



Pedro Guimarães Marques

Negócios da segurança
Guardas comerciais e vigilância portuária no
Rio de Janeiro (1885-1937)

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em História.

Orientador: Prof. Diego Antonio Galeano

Coorientadora: Prof^a. Amy Elyse Chazkel

Rio de Janeiro
Agosto de 2024



Pedro Guimarães Marques

Negócios da segurança

**Guardas comerciais e vigilância portuária no
Rio de Janeiro (1885-1937)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura do Departamento de História do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Prof. Dr. Diego Antonio Galeano

Orientador
Departamento de História - PUC-Rio

Profª. Drª. Amy Elyze Chazkel

Coorientadora
Departamento de História – Columbia University

Profª. Drª. Erika Bastos Arantes

Departamento de História – UFF

Prof. Dr. Jaime Rodrigues

Departamento de História – Unifesp

Profª. Drª. Susana Soares Branco Durão
Departamento de Antropologia – Unicamp

Prof. Dr. Felipe Azevedo
Departamento de História – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2024

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização do autor, do orientador e da universidade.

Pedro Guimarães Marques

Graduou-se em História na PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) em 2015. Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro). Especialista em Ensino de História pelo Colégio Pedro II. Professor municipal da Prefeitura de Rio das Ostras. Suas pesquisas se concentram no Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX, com ênfase em História da polícia e do crime e da urbanização.

Ficha Catalográfica

Marques, Pedro Guimarães

Negócios da segurança : guardas comerciais e vigilância portuária no Rio de Janeiro (1885-1937) / Pedro Guimarães Marques ; orientador: Diego Antonio Galeano ; coorientadora: Amy Elyze Chazkel. – 2024.

395 f. : il. color. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2024.

Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. História Social da Cultura – Teses. 3. Guarda noturna. 4. Polícia do Cais do Porto. 5. Segurança privada. 6. Porto do Rio de Janeiro. I. Galeano, Diego. II. Chazkel, Amy, 1967-. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de História. IV. Título.

CDD: 900

Em memória de Reinaldo Moreira
Marques, meu pai e eterno contador
de histórias.

Agradecimentos

Quatro anos foi o lapso de tempo necessário para mudar a minha vida em um grau que eu não tinha previsto. Esta tese acompanhou todas essas mudanças. Desde o início dela, o mundo enfrentou a pandemia de covid-19, que manteve arquivos fechados pelo menos durante dois anos, dificultando a coleta de documentação para esta pesquisa. Sofri o trauma de perder um pai, o medo de perder outros familiares. Ganhei outros, como a minha namorada Danielle e a sua família, que viraram pessoas muito importantes para essa escrita. Também tive a oportunidade de ser convocado para ser professor em uma escola pública de rede municipal, onde aprendi sobre todo o tipo de obstáculos que a educação básica enfrenta, os desgastes com a política e o quanto famílias pobres necessitam de acolhimento com carinho e disposição dos funcionários públicos para superarem a vulnerabilidade social.

Gostaria de dedicar esses agradecimentos aos meus portos seguros, pessoas cuja presença me deram alegria, tornaram este trabalho menos solitário. Primeiramente, dedico esta tese à minha mãe, Ana Paula Guimarães Marques e à minha família, pessoas que sempre estiveram do meu lado, me apoiando, ajudando quando necessário. Muito obrigado, Danielle, Marcia e Joab, por me aceitarem como membro extra da sua família e por sempre me tratarem com carinho, cuidado e felicidade. Vejo os nossos laços durarem para sempre.

Para meus amigos mais antigos desde a época da escola, cujo contato ficou mais difícil por causa da distância, mas com relações sólidas até hoje e a todos os agregados presentes no nosso grupo. Incluo aqui neste conjunto de amigos o grande Bruno Cuzzoni, agora quase-argentino, que ainda se mantém muito presente em minha vida e ajudou muito a minha família na época da pandemia. Também não posso deixar de citar os novos amigos que fiz na escola onde comecei a trabalhar, em especial uns nomes muito presentes: Stella, Vinicius, Tamiris, Tamires, Eduardo, Allan, Marcela. Não posso deixar de esquecer amigos e amigas de longe, mas que sempre estarei disposto a homenagear, como a Marylia Pegorer.

Por fim, mas não menos importantes, agradeço ao meu orientador, Diego Galeano. Ele não foi só o pilar da minha formação acadêmica: foi um amigo que nunca desistiu de

me ajudar quando necessário. Um orientador ímpar, com paciência e um carinho que transcendem o tempo. Ele foi indispensável para a maturação desta tese, assim como as contribuições que obtive da minha coorientadora, Amy Chazkel, e da minha banca de qualificação. Vale destacar, por fim, a solicitude de todos os funcionários do Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Arquivo Geral da Justiça, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Cpdoc, Museu da Justiça e da Biblioteca da Associação Comercial do Rio de Janeiro. O Brasil tem uma qualidade extraordinária de pessoas como essas, com nomes desconhecidos, mas que certamente permeiam um número incontável de monografias, dissertações e teses. O reconhecimento a estas pessoas deveria ser uma política obrigatória em qualquer trabalho acadêmico que lide com acervos documentais.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Ao CNPq e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ser realizado, os meus obrigados. Esta tese abrangeu dois governos. Viu o primeiro deles defender o negacionismo, a proliferação de *fake news*, o receio de bolsas serem suspensas. No segundo, obtive a oportunidade de reajuste nas bolsas de pesquisas, depois de muito tempo. São necessárias mais políticas de valorização para a ciência e tecnologia. Sem compreender o nosso passado, seremos para sempre uma sociedade cega tateando o escuro.

Resumo

Marques, Pedro Guimarães; Galeano, Diego Antonio. **Negócios da Segurança: Guardas comerciais e vigilância portuária no Rio de Janeiro (1885-1937)**. Rio de Janeiro, 2024, 395 p. Tese de Doutorado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta tese investiga o processo de construção de serviços de policiamento pago na região portuária do Rio de Janeiro entre finais do século XIX e as primeiras décadas do XX. Analisa a história de dois tipos de guardas comerciais que operavam na cidade: a trajetória das “guardas noturnas” desde seu surgimento na década de 1880 e o ciclo de existência da Polícia do Cais do Porto até as tentativas de sua encampação na década de 1930. A partir do cruzamento de campos historiográficos distintos (história da polícia e das forças de segurança, história dos mundos do trabalho comercial e portuário, e história social da cidade), busca-se preencher uma lacuna no conhecimento histórico sobre a vigilância paga, a segurança como mercadoria e a heterogeneidade de formas de policiamento coexistentes na cidade do Rio de Janeiro no período de formação de um sistema republicano de polícia. As perspectivas estado-cêntricas dos estudos policiais caracterizaram a emergência da “polícia moderna” como um processo marcado pela transferência de poderes coercitivos “privados” para o Estado e suas forças de “segurança pública”, que teria vigorado até o auge de empresas privadas de vigilância na virada do século XX para o XXI. Em diálogo com uma renovada historiografia internacional da segurança privada, esta tese procura situar as formas de policiamento pago no Rio de Janeiro como parte constitutiva do processo de emergência da polícia republicana, concebida como um esquema misto entre dimensões públicas e privadas de policiamento, interligadas entre si em uma zona de negociação que reuniu autoridades, comerciantes e trabalhadores da vigilância. Para isso, analisa um corpus de documentação policial, literária, jornalística e empresarial. Longe de serem analisadas como agências dissociadas da expansão do poder coercitivo estatal, lê-se as guardas comerciais enquanto parte de um espaço heterogêneo de exercício da coerção, com atenção para o caráter negociado de suas regulamentações, a fiscalização estatal de suas atividades cotidianas e as condições de trabalho dos seus empregados.

Palavras chave

Guarda Noturna; Polícia do Cais do Porto; segurança privada; porto do Rio de Janeiro

Abstract

Marques, Pedro Guimarães; Galeano, Diego Antonio. **The Business of Security: commercial guards and port surveillance in Rio de Janeiro (1885-1937)**. Rio de Janeiro, 2024, 395 p. Phd. Thesis – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This thesis investigates the process of the construction of paid police services in the port region of Rio de Janeiro between the end of the 19th century and the first decades of the 20th century. It analyzes the history of two types of paid guards that operated in the city: the trajectory of the "night guards" from their emergence in the 1880s, and the life cycle of the Cais do Porto Police until the state attempted to take it over in the 1930s. By pulling together different historiographical fields (the history of the police and security forces, the history of the commercial and port labor world, and the social history of the city), the project aims to fill a gap in historical knowledge about paid surveillance, security as a commodity, and the heterogeneity of policing forms that coexisted in the city of Rio de Janeiro during the formation of a republican police system. The state-centric perspectives of police studies have characterized the emergence of the "modern police" as a process marked by the transfer of "private" coercive powers to the state and its "public security" forces, which continued until the rise of private surveillance companies at the turn of the twentieth and twenty-first centuries. In dialogue with a renewed international historiography of private security, this thesis posits that the forms of paid policing in Rio de Janeiro were a constitutive part of the process of the emergence of the republican police. This research demonstrates how professional law enforcement in Rio at the turn of the twentieth century was conceived as a mixed scheme between public and private dimensions of policing, interconnected in a zone of negotiation that brought together authorities, traders and surveillance workers. To this end, it analyzes a corpus of police, literary, journalistic, and economic documentation. Far from taking Rio's private guards as dissociated from the expansion of the state coercive power, this thesis analyzes them as part of a heterogeneous space for the exercise of coercion, paying attention to the negotiated nature of their regulations, the state supervision of their daily activities and the working conditions of their employees.

Keywords

Night Watchmen; Wharf Police; private security; port of Rio de Janeiro

Sumário

1.Introdução	15
1.1 A segurança privada nas ciências sociais	17
1.2 História da polícia e da segurança privada	23
1.2.1 Guardas comerciais na historiografia	23
1.2.2 Vigilâncias e seguranças “privadas”	26
1.2.3 A história da polícia no Brasil	31
1.3. Recortes, fontes e roteiro	38
2.A segurança e o mundo do comércio	47
2.1 Porto, debates historiográficos e espaço urbano	48
2.2. Portos perigosos	55
2.3. Criminalidade noturna e portuária	63
2.4. Mercadores do roubo	74
2.5. Colcha de retalhos jurisdicionais	84
3.A criação das guardas noturnas	91
3.1 Noite, roubos e vigilância urbana carioca	93
3.2. Invasões nos inquéritos policiais	108
3.3 Polícia noturna no projeto de 1885	113
3.4 A Guarda de Vigilantes Nocturnos da Candelária	122
4.O cotidiano das guardas noturnas	133
4.1. Noite nas freguesias portuárias	135
4.2. Marcos normativos e pessoal	145
4.3. Plantões noturnos e violências	161
5.A polícia e a Guarda do Cais do Porto	178
5. 1. Greves, trabalho, armazéns	178
5.2 Polícia, pobreza e arbitrariedades: a “Turma Pega-Boi”	198
5.3. Guarda do Cais do Porto: formatação	206
6.A “Polícia do Gouvêa”	216
6.1. O guarda do Cais do Porto e a repressão	219
6.2. A PCP e o Comércio: as disputas internas e externas	236
6.3. A Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cais do Porto	251
7.As fronteiras do policiamento pago	257
7.1 Os tentáculos da política e as guardas noturnas	258

7.2. A reforma Alfredo Pinto	269
7.3. Os anos 20 e o caso Nicanor do Nascimento.....	272
7.4. Extorsões e desvios: a PCP no final da década de 1920.....	285
8.A guerra pela encampação	306
8. 1. Associativismo como resistência	307
8. 2. Política, trabalho e polícia nos anos trinta	315
8.3. O nascimento da Polícia Municipal (1933-1935).....	323
8.3.1. Associativismo no Governo Provisório	323
8.3.2. A lenta estatização da vigilância noturna	332
8.4. A federalização da vigilância portuária.....	349
9.Conclusão	364
10.Referências bibliográficas	372
10. 1. Fontes	372
10. 2. Bibliografia.....	377

Figuras

Figura 1 – “Favella marítima”	58
Figura 2 – “Ladrões do mar!”	61
Figura 3 – Sem título	118
Figura 4 – “Mapa da guarda de Santa Rita”	150
Figura 5 – “Mapa da guarda de Santana”	151
Figura 6 – “O guarda nocturno, o seu apito, a sua figura, toda a sua história”	160
Figura 7 – “Copacabana sob a vigilância da Guarda Nocturna”	160
Figura 8 – “A Cidade à Noite”	173
Figura 9 – “A Bolsa do Café”	197
Figura 10 – “A celebre campanha de Canudos”	199
Figura 11 – “A Nova Guarda do Caes do Porto”	208
Figura 12 – “Mapa das ruas rodadas pela PCP”	247
Figura 13 – “O desmantellamento da polícia do Caes do Porto”	298
Figura 14 – “Avaccalhou-se a Polícia do Caes do Porto”	299
Figura 15 – “O melhor da festa é esperar por ela”	310
Figura 16 – Organograma com hierarquia da IGP	321
Figura 17 – “A reunião de hoje no Ministério do Trabalho”	331
Figura 18 – “Cumpra-se a Lei!”	331

Lista de abreviaturas

ACRJ – Associação Commercial do Rio de Janeiro

AGCRJ – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

AIB – Ação Integralista Brasileira

AN – Arquivo Nacional

ANL – Aliança Nacional Libertadora

DASP – Departamento Administrativo dos Serviços Públicos

DF – Distrito Federal

FGV – Fundação Getúlio Vargas

GCP – Guarda do Cais do Porto

MJNI – Ministério da Justiça e Negócios Interiores

PADF – Partido Autonomista do Distrito Federal

PCP – Polícia do Cais do Porto

PLO – Projeto de Lei Orçamentária

SAP – Sociedade dos Assinantes da Praça

1.

Introdução

Em agosto de 1888, a Secretaria de Polícia do município do Rio de Janeiro recebeu o pedido de autorização do empresário Morris N. Khon – engenheiro judeu de origem norte-americana – para abrir uma associação de investigações e proteção noturna a casas comerciais. Inspirado nos *detectives bureaus* da Europa e dos Estados Unidos, a intitulada “Polícia Secreta”¹ seria a sua versão brasileira, com ao menos quarenta homens responsáveis por solucionarem crimes e colherem informações sobre negócios particulares, dentro ou fora do Império, tudo a favor de quem pagasse. Nas entrelinhas do pedido, Khon queria atrair a coparticipação das autoridades, tendo em mente um custeio misto para o seu empreendimento: ele não só dependeria da adesão de assinantes que pagariam mensalidades, mas também da contribuição governamental de 15:000\$ anuais nos primeiros três anos de atividades e 10:000\$ nos sete anos seguintes. Em troca, prometia disponibilizar os seus funcionários para prestarem serviços gratuitos oportunos às diligências imperiais, excetuadas despesas com comedorias e transportes.²

A oferta foi um retumbante fracasso. A resposta da polícia veio repleta de críticas a “proposições vagas e indefinidas para um assunto com tanta transcendência”, sem dar confiança à prometida vantagem do empreendimento. Para os avaliadores, a proposta implicava em gastos adicionais desconsiderados nas políticas fiscais, sem nem sequer ser respaldada por qualquer base legal existente. Considerava-se que, se acatada, a medida violaria os princípios do Direito Público e das leis expressas ao transferir parte importante das atribuições estatais – a garantia da ordem – a um indivíduo particular ou empresa por ele organizada. Essa violação constaria na “deturpação de obrigações inauferíveis em

¹ No século XIX, esse termo foi usado para se referir a divisões policiais clandestinas usadas na espionagem a criminosos, às vezes com financiamento público e, em outras, privado. Chegavam a contratar muitas vezes homens oriundos de classes sociais estigmatizadas. No Império, havia o boato de que muitos capoeiristas integravam os “secretas”, usados pela polícia para as investigações de crimes. Ver: SOARES, C. E. L. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial, 1850-1890*. Rio de Janeiro: Access Editora, 1999, p. 245.

² “3ª secção – Organização de uma polícia secreta”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 8N-014. 12 mai. 1888.

matéria explorável por indústria particular”. Pela resposta, as autoridades imperiais deixavam claro que a segurança pública não podia deixar de estar no âmbito estatal.

Quatro décadas mais tarde, em 1932, a mesma polícia organizou um desfile cerimonial com os seus quadros perante a sociedade carioca para homenagear o presidente Getúlio Vargas.³ Coadunado à predisposição de transmitir a imagem duma instituição sintonizada com as últimas evoluções técnicas, existia o objetivo político de exortar o apoio a um governo provisório ainda manco e combalido por frágil popularidade. O dia da parada virou sensação entre os diários locais, os quais documentaram minuciosamente cada departamento envolvido em demonstrar publicamente as qualidades da instituição sob a égide varguista. Na lista despontavam as “Guardas de Vigilantes Nocturnos do Distrito Federal” e a “Polícia do Cais do Porto” (PCP)⁴, que lembravam em muitos aspectos a Polícia Secreta almejada por Morris Khon em 1888. Estas duas eram guardas comerciais: organizações administradas por civis para protegerem o seu capital, como imóveis e as suas mercadorias.

Eis assim uma inversão de valores processada num curto intervalo: se em 1888 a hipótese de deixar comerciantes se autodefenderem soava estranha a burocratas governamentais, em 1932 essa dúvida cedeu lugar à naturalização deste direito enquanto um componente a mais na paisagem da segurança e dos usos da força no Rio de Janeiro. O jargão dos seus funcionários por essa altura comprovava a consolidação do reconhecimento oficial da segurança paga. Quando o tenente da polícia militar Pedro Delphino descreveu para os seus pares, em artigo publicado em uma revista corporativa, as divisões que compunham a estrutura policial carioca, não conseguiu deixar de lado a existência de forças policiais que definia como “privada” e “particular”.⁵ As primeiras eram as agências de detetives pagos, enquanto as segundas seriam forças de policiamento ostensivo autorizadas e sem gastos ao governo, com jurisdição limitada para onde foram criadas, além de supervisionadas pela polícia civil.

Esta pesquisa busca compreender como se deu a participação civil no policiamento urbano do Rio de Janeiro, analisando o funcionamento de duas destas forças “particulares” durante o processo de desenvolvimento da polícia entre os anos de 1885 e

³ “Um espetáculo inédito para o carioca”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 13 jul. 1931, p. 2.

⁴ Fundada sob o nome de “Guarda do Cais do Porto”, mas prefere-se a outra denominação por ter sido o principal nome usado por autoridades na época, ainda mais depois de 1923, como se verá.

⁵ “Estudos de Polícia – Pelo 1º tenente Pedro Delphino, da Polícia Militar”. *Revista Policial*, Rio de Janeiro, Ano I., n. 8, 2 mai. 1925, pp. 26-27.

1937. Ela conta a história das guardas comerciais para preencher um vácuo na historiografia nacional sobre a polícia e assim destacar a diversidade intrínseca às suas funções num período em que foram caracterizadas por estudiosos como exclusivamente pertencentes ao Estado. Ausência inclusive desalinhada a abordagens recentes, as quais revisaram a maneira como é entendido o processo histórico de conformação das chamadas “polícias modernas” no interior de Estados-Nação entre os séculos XVIII-XX. David Bayley definiu as formas de policiamento⁶ moderno a partir de três características: públicas, especializadas e profissionalizadas.⁷ Uma alta quantidade de pesquisadores valeu-se deste conceito para pensar o desenvolvimento histórico de funções policiais centrado no Estado naqueles séculos.

Os esforços feitos aqui convergem na introdução da historiografia brasileira em uma reflexão mais ampla já travada há alguns anos no Norte global, contribuindo para enriquecê-la com indagações e perspectivas inéditas. Esse debate versa sobre a disseminação de serviços de segurança pagos, ou “privados” durante o período supracitado. Essa expansão foi desbravada por estudos pioneiros das ciências sociais, que a conceberam enquanto fenômeno do último quartel do século XX. Esse arcabouço, influenciado por paradigmas formulados por estudos clássicos, influenciou debates historiográficos acerca do assunto, sendo necessária sua visitação.

1.1 A segurança privada nas ciências sociais

Nas últimas décadas do século passado, as ciências sociais contribuíram com aportes teóricos para se pensar a segurança privada. O avanço dela, encarnada numa miríade de aparências, levou à crença do esgotamento da capacidade coercitiva estatal para cumprir com as rígidas demandas de um mundo transpassado pela globalização e o medo da violência. No que tange a definição desse tipo de empreendimento, será convencionalmente entendê-lo como um conjunto de iniciativas orientadas por princípios estabelecidos por cláusulas contratuais econômicas com objetivos que incluem, além da garantia da ordem em estabelecimentos, a prevenção contra o crime e proteção da

⁶ Clifford Shearing resumiu esta atividade a um conjunto de ações voltadas para a “preservação da paz, isto é, manutenção de uma forma de fazer as coisas, em que as pessoas e propriedades estão livres de interferências não justificadas, de modo que as pessoas possam fazer suas tarefas com segurança”. SHEARING, Clifford D. A relação entre policiamento público e policiamento privado. In: MORRIS, Norval; TONRY, Michael (coord.) *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003, pp. 427-457, p. 428.

⁷ BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento*. São Paulo: Edusp, pp. 35-66.

propriedade de quem consome os serviços⁸, sem deixar de reconhecer, não obstante, iniciativas autônomas e sem fins lucrativos que também podem entrar nesta categoria.

O veloz crescimento destas atividades nas últimas décadas do século XX estimulou divulgação de pesquisas especializadas sobre o tema. Elas se propuseram explicar as suas causas, o que este aumento representava para as políticas nacionais de segurança e quais transformações o policiamento estava sofrendo através disso. Enfim, davam inteligibilidade ao que seus autores presenciavam. Esta alavancagem acadêmica foi particularmente poderosa nos países anglo-saxônicos, que vivenciaram com intensidade o avanço deste mercado. Desde esta realidade, um dos pioneiros no tema foi o criminólogo Clifford Shearing. Atento ao crescimento da segurança privada nos Estados Unidos ainda no século XIX, ele enumerou três interpretações distintas existentes neste campo de estudos, cada uma com suas próprias inferências sobre a parceria público-privada no controle criminal.⁹ Em primeiro lugar, a perspectiva do “Estado centralizado”, onde o policiamento foi concebido por atividade essencialmente estatal (financiada e gerida por ele) desde as implementações das “polícias modernas”.¹⁰ Na segurança privada haveriam “perigos” que justificariam a necessidade esta exclusividade: poderia ser uma ferramenta de poder usada para satisfazer objetivos econômicos individuais dos seus consumidores em detrimento do bem-estar coletivo, levando a distúrbios sociais, como a corrupção ou a violação de direitos humanos.

Tempos depois, a vertente *laissez-faire* surgiu da reflexão sobre os preceitos inerentes à segurança pública. Ela operou com o policiamento como um ramo de prestação de serviços com a qualidade medida por parâmetros de eficiência. Os apologistas desta vertente observaram como o aprofundamento das relações capitalistas no final do século alteraram as características dele. A iniciativa privada foi apresentada aqui na qualidade de “parceira júnior” da polícia, com o objetivo de corrigir as deficiências incapazes de serem sanadas por esta instituição. O seu avanço seria resultado de alterações acarretadas dentro do próprio policiamento privado, que já existia, mas

⁸ De acordo com JOH, Elizabeth E. “The Paradox of Private Policing”. *The Journal of Criminal Law & Criminology*, Illinois, vol. 95, n. 1, 2004, pp. 49-132, p. 55. Shearing e Stenning preferem, ao contrário de “prevenção ao crime”, usar “prevenção às perdas materiais”. Para eles, a questão do “lucro” na prestação de serviços pode ser relativizada, pois reconhecem a existência de grupos sem estes objetivos. SHEARING, Clifford D.; STENNING, Philip C. “Modern Private Security: It’s Growth and Implications”. *Crime and Justice*, Chicago, vol. 3, 1981, pp. 193-245, p. 212.

⁹ SHEARING, Clifford D. Op. cit.

¹⁰ Assim, o policiamento privado seria espécie de seu antecessor.

agora estava sofrendo uma comoditização em larga escala pela maior aceitação do direito a autodefesa dos indivíduos. O tom deste ângulo acaba sendo mais receptivo a esse mercado do que a vertente anterior.¹¹

Por fim, segundo Shearing, uma terceira linha denominada “pluralismo” concordou com a filosofia foucaultiana de dispersão do poder para indagar sobre a tradicional posição do Estado como centro irradiador de poder hegemônico. Nesta visão, o policiamento foi entendido como uma corresponsabilidade afeita tanto à burocracia estatal quanto uma longa teia de atores. Essa responsabilidade foi compartilhada devido a alterações macroestruturais que incidiram no policiamento, como a mudança no ambiente corporativo por causa das novas relações sociais a respeito da propriedade privada¹². A sua distinção da ótica *laissez-faire* está na descrição de uma relação de poder entre o Estado e as agências privadas muito mais simétrica do que antes proposto: menos hierarquizada e com maior autonomia para seus componentes.¹³ Cabe pontuar que nas últimas décadas, vários estudos das ciências sociais também no Brasil têm procurado entender o campo da segurança em sentido mais amplo, que engloba diferentes atores. Na antropologia, por exemplo, pesquisas etnográficas convergem com esta tese ao atentarem para o reconhecimento da segurança pública enquanto espaço plural que engloba atores privados e estatais, como a produção de Cleber Lopes, além de Susana Durão, Erika Larkins e Paola Argentin.¹⁴ São encontradas análises desde as práticas de regulação no acesso à *shoppings* em São Paulo até a participação de policiais em corporações de prestação de proteção.

¹¹ Trabalhos que operam com essa ideia da segurança privada como linhas auxiliares policiais são, por exemplo: Les Johnston, sobre a influência de companhias de seguros para a expansão deste mercado no século XX. JOHNSTON, Les. “Private policing in context”. *European Journal on Criminal Policy and Research*, Dordrecht, vol. 7, n.2, 1999, pp. 175-196; OCQUETEAU, Frédéric. “A expansão da segurança privada na França. Privatização submissa da ação policial ou melhor gestão na segurança coletiva?”. *Tempo Social*, São Paulo, vol. 9, n. 1, 1997, pp. 185-195.

¹² Shearing e Stenning atribuíram a isso a emergência do que chamaram de “propriedades privadas em massa”: espaços ditos semipúblicos, caracterizados pelo acesso aberto onde multidões interagem, mas administrados por empresas privadas. Shoppings, lojas de departamentos, parques de diversões, parques naturais são exemplos deles. Ver: SHEARING, Clifford D; STENNING, Philip C. Op. cit., pp. 228-229.

¹³ Nesta linha, ver: CAIN, Maureen. “Trends in the Sociology of Police Work”. *International Journal of Sociology of Law* (online), vol. 7, n.2, 1979, pp. 143-167; COHEN, Stanley. “The Punitive City: Notes on the Dispersal of Social Control”. *Contemporary Crises* (online), vol 3, n.4, 1979, pp. 339-364; SHEARING, Clifford D; STENNING, Philip C. Op. cit.

¹⁴ Ver, por exemplo: ARGENTIN, P. et. al. “In the shadows of protection: Brazilian police in private security”. *Policing and Society* (online), vol. 34, n.1, 2023, pp. 42-58; LOPES, Cleber. “Os poderes dos seguranças particulares no policiamento das propriedades privadas de massa”. *Sociedade e Estado* (Brasília), vol. 35, n. 2, 2020, pp. 381-410.

Embora essa sistematização de abordagens citadas até aqui implique na aparente estratificação de interpretações sobre um único fenômeno, cabe tomar nota de denominadores comuns explorados por muitas obras da literatura especializada como causas explicativas para a difusão dele: as crises nas políticas nacionais de segurança, o aprofundamento da globalização, políticas governamentais neoliberais.¹⁵ Essa produção situou temporalmente a massificação da segurança privada nessa conjuntura, que estaria localizada na transição do século XX ao XXI. Esse seria então um período de ruptura profunda com um “modelo” estatizado anterior, ou seja, o policiamento moderno, devido a inserção de novos atores neste tipo de atividade.

Essa alegação do ocaso de uma suposta era de primazia do policiamento estatal está ancorada em cânones sociológicos como Max Weber¹⁶ e Norbert Elias¹⁷, que teorizaram sobre o lento processo de monopolização da violência legítima ao longo da edificação dos Estados modernos, pela qual houve a transferência de poder coercitivo de mãos privadas dispersas em seus territórios para instituições como a polícia. Cabe sublinhar os riscos etnocêntricos de se usar estes quadros teóricos como uma explicação universal comum a diferentes sociedades humanas. Ambos foram elaborados durante um momento específico e a partir de uma realidade muito particular vivenciada pelos seus autores, isto é, o desenvolvimento do Estado alemão entre os séculos XIX e XX. No entanto, não deixaram de ser referenciais populares na ciência policial.

A teoria do monopólio da violência foi inclusive revisada por alguns autores. Em *O que faz a Polícia?*, o francês Dominique Monjardet pensou a instituição como uma relação de força. Professou ser o monopólio dela não em caráter de emprego concreto da

¹⁵ Ver, por exemplo: BUTTON, Mark. Explaining private policing. In: *Private Policing*. Portland: Wilan Publishing, 2002, pp. 20-32; DIPHOORN, Tessa G. *Twilight Policing – Private Security and Violence in Urban South Africa*. Oakland: University of California Press, 2016, p. 169; LEANDER, Anna (ed.). *Routledge Handbook of Private Security Studies*. Londres: Routledge, 2016.

¹⁶ Max Weber vivenciou o processo de consolidação do Estado-nação alemão no século XIX. Pensando em modelos abstratos que representavam situações ideais de dominação, Weber definiu o Estado como uma comunidade política que obtêm com êxito o monopólio da violência legítima no território sobre o qual exerce domínio. A racionalização da burocracia estatal através do domínio burguês provocaria a gradual transferência do poder privado para o Estado, troca baseada na premissa da legitimidade estatal para garantir a manutenção da paz. WEBER, Max. *Ciência e Política: Duas Vocações*. São Paulo: Cultrix, 1970, pp. 58-62; Id. *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva*, vol. 1. Brasília: Editora Unb, 2015, pp. 139-198.

¹⁷ Em Elias, essa monopolização veio da domesticação humana dos impulsos, resultante de uma marcha de longa duração, chamada pelo intelectual de “processo civilizador”. Esta perspectiva buscou compreender o refinamento secular do comportamento humano como origem da lenta pacificação do espaço público, uma vez que tal mudança constrangeu o uso antes generalizado da violência entre os civis para a solução de conflitos, transferida para instituições estatais. ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

violência física, mas sim no direito de usá-la contra alvos potencialmente ilimitados, o que a distinguiria de grupos privados.¹⁸ Se ela falha em preencher o requisito de regular apropriadamente o limite de até onde a coerção privada pode ir, esse monopólio poderia ruir, tornando-se urgente recalibrar o seu poder para que possa suplantar forças concorrentes capazes de se converterem em ameaças à paz. Essa visão de Monjardet acatou, portanto, a premissa do Estado como entidade dotada de legitimidade para contenção de caráter mais generalizado da violência. Mais ainda, ela considerou a perda dessa autoridade um risco. O mesmo pode ser verificado em pesquisas que apontaram a corrosão nesta crença ao longo do último quartel do século XX como causa para a explosão de milícias paramilitares. O conceito de *failed States* (Estados falidos) foi usado por esses trabalhos para se entender a propagação dessas organizações em países de Terceiro Mundo¹⁹, o que resultou em situações de anomia. Mas recentemente este conceito passou a ser questionado. Shahr Hamieri alertou, por exemplo, que a ideia de *failed state* é determinada pela mensuração de “capacidade estatal”, a qual, quando esgotada, resultaria em crises e confrontos sociais. Mas para o autor, essas supostas consequências seriam na verdade produtos inerentes ao próprio desenvolvimento do Estado, portando não devem ser consideradas extrínsecas a ele ou como apenas marcas da incompletude deste mesmo processo²⁰, enquanto Tessa Diphoorn considera uma leitura muito binária, por apartar a segurança privada da pública em polos diametralmente opostos, desconsiderando suas aproximações em certos aspectos.²¹

Se a ideia de crise da coerção estatal é passível de ser criticada, o mesmo se dá com a alegação de que o momento em que isso ocorreu representou uma profunda mudança em relação a como o policiamento era antes feito. A jurista e criminologista Lúcia Zedner foi uma das primeiras a refutar os ineditismos simbolizados por esta abordagem sobre a segurança privada, quando teceu paralelos entre as características contemporâneas do policiamento e como elas já haviam sido idealizadas por intelectuais

¹⁸ MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia?* São Paulo: Edusp, 2003, pp. 25-26.

¹⁹ Ver: MACÍAS, Andrés; TORO, Maria. “Las compañías militares y de seguridad privada em Estados fallidos: ¿Una solución a la incapacidad estatal?”. *Opera*, Bogotá, vol. 12, n. 12, 2012, pp. 205-219; GROS, Jean-Germain. “Trouble in Paradise: crime and collapsed states in the age of globalization”. *The British Journal of Criminology*, Oxford, vol. 43, 2003, pp. 63-80.

²⁰ HAMEIRI, Shahr. “Failed states or a failed paradigm? State capacity and the limits of institutionalism”. *Journal of International Relations and Development* (online), vol. 10, 2007, pp. 122-149.

²¹ DIPHOORN, Tessa G. Op. cit., p. 12. Cita, por exemplo, a gradual ocupação do espaço público de policiamento por iniciativas privadas.

durante o Iluminismo, ainda no século XVIII.²² Através da justaposição destes dois períodos históricos, ela distinguiu o que é pertinente ou não de ser considerado como nova tendência. Bayley acrescentou conteúdo a esta revisão, quando se referiu ao policiamento público. O determinou como custeado e dirigido por uma comunidade política que autoriza a sua existência (dentre elas, o Estado-nação), realizado desde a antiguidade. Bayley não se limitou a criticá-lo como produto exclusivo a uma época, mas também evitou uma interpretação teleológica, baseada na transição de fases, para explicar o seu nascimento ou a sua crise.²³ O inverso do policiamento público – a sua contraparte privada, autorizada pela mesma comunidade política, mas sem custeá-la ou controlá-la – não foi concebido como culminância de um processo histórico linear unidirecional, mas entendido como uma onda, com avanços e recuos. Assim, ele pode entrar em crise, cedendo lugar ao policiamento público quando há condições. O problema desta análise subjaz no fato de ela manter uma dicotomia entre os dois âmbitos de policiamento, pouco atentar para as condições históricas específicas de criação de cada tipo nas sociedades que cita (o que os levou a surgir?), nem os sentidos nativos que eles tinham para cada uma delas (os generaliza).

No tocante à América Latina, pesquisas acadêmicas estiveram alinhadas com a tendência em situar a massificação da mercantilização da segurança no fim do século XX.²⁴ Especificamente sobre o Brasil, André Zanetic alegou a pouca expressão deste comércio até o aumento de assaltos a agências bancárias na década de 1950, resultando posteriormente na propagação dos serviços.²⁵ O estopim para a sua regulamentação nacional viria durante a ditadura militar, sobretudo após 1968, quando grupos guerrilheiros passaram a protagonizar os assaltos. Ela ocorreu em 1969, mais tarde substituída por nova legislação em 1983 e depois em 1994. Fora as especificidades do momento histórico, o autor ainda pontuou como aspectos estimulantes para esse nicho o aumento da violência urbana, da insegurança e novos tipos de interação com o espaço urbano, porquanto as pessoas se acostumaram a gastar mais tempo dentro de espaços

²² ZEDNER, Lucia. "Policing before and after the police: the historical antecedents of contemporary crime control". *British Journal of Criminology*, Oxford, vol. 46, n. 1, 2006, pp. 78-96.

²³ BAYLEY, David H. Op. cit., p. 39, 45-50.

²⁴ Ver MAIER, Julio B. et. al. El papel de la policía en la Argentina y su situación actual. In: WALDMANN, Peter (ed.). *Justicia en la calle: Ensayos sobre la policía en América Latina*. Medellín: Biblioteca Jurídica Diké, 1996, pp. 181-183; NEUMAN, Elias. *Los que viven del delito y los otros: la delincuencia como industria*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1991, pp. 102-103.

²⁵ ZANETIC, André. "A Segurança Privada no Brasil: alguns aspectos relativos às motivações, regulação e implicações sociais do setor". *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, São Paulo, vol. 3, 2010, pp. 51-70, p. 59.

protegidos por agências não-governamentais. Em seu clássico livro sobre a violência em São Paulo, a antropóloga Teresa Caldeira também localizou o crescimento do setor durante a ditadura.²⁶ Embora não seja o seu foco, a autora trouxe informações valiosas sobre o tema ao comentar sobre a venda de vigilância informal por policiais para complemento de renda, além de ter tocado no problema dos grupos de extermínio. Paralelamente, Martha Huggins falou sobre a lógica de invisibilização dos homicídios policiais em São Paulo atrelada ao que chamou de “privatização” da violência. Com isso ela quis dizer como são selecionados alvos específicos de não-cidadãos, cuja vida se torna mercadoria de venda em razão dos interesses de quem consome os serviços de segurança. Igual aos demais, Huggings situou a expansão da segurança privada durante a ditadura militar, com atenção à maneira pela qual a entrada de policiais nesse comércio se deu – formal ou informalmente –, a ponto de contribuir para um estado de anomia em relação aos direitos da população pobre.²⁷

Em síntese, o arcabouço teórico esboçado formulou quadros explicativos passíveis a críticas quando trasladados para o âmbito historiográfico: a demarcação temporal da expansão da segurança privada e a pressuposição de que ela rompeu um período de incontestado império estatal no policiamento e nos serviços de segurança pública.

1.2 História da polícia e da segurança privada

1.2.1 Guardas comerciais na historiografia

As discussões sociológicas travadas há décadas tardaram a ganhar terreno no campo disciplinar da história. Durante muito tempo, a ausência de estudos sobre a segurança privada em perspectiva histórica arrastou consigo silenciamentos acerca de um tópico necessário para compreensão sobre o que foi o “policiamento moderno”. Antes ou coexistentes a ele, as guardas comerciais tiveram precursoras parecidas em várias sociedades, ainda no século XVIII, mas pesquisas que chegaram a mencioná-las não tentaram apreendê-las como o fio de Ariadne que poderia iniciar uma discussão para dar inteligibilidade à segurança privada enquanto um processo histórico de longa duração.

²⁶ CALDEIRA, Teresa P. do Rio. *Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo*. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2003, p. 196.

²⁷ HUGGINS, Martha Knisely. “Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível”. *Caderno CRH*, Salvador, vol. 23, n. 60, set.-dez. 2010, pp. 541-558, p. 549.

Sendo assim, as guardas noturnas foram objetos de estudos em múltiplas conjunturas nacionais, onde elas receberam distintas denominações: no universo anglo-saxônico, por exemplo, eram conhecidas como *night watches* e na Hispano-América, como *serenos*. Elas foram gêneros comunitários de policiamento noturno ostensivo com modalidades variadas de financiamento²⁸ e a finalidade comum de cuidarem da iluminação pública e domicílios de vizinhanças enquanto elas dormiam. Apesar de geograficamente disperso, esse tipo de proteção repercutiu as mesmas funções em todos os lugares por onde passou: deveres assistencialistas (chamada de parteiras, padres, médicos) conciliados a alertas de incêndios e a repressão criminal (detenção de gatunos, vigília pela propriedade e cuidado com a iluminação pública). Parte da literatura as caracterizou como mecanismos de vigilância remotos, antepassados longínquos das polícias formalmente organizadas.

Essa noção acompanhou campos metodológicos variados. Desde a história social inglesa, Elaine Reynolds, pioneira no tema, considerou as *night watches* paroquiais londrinas como bases fundadoras da polícia inaugurada por Sir Robert Peel em 1829 – a *London Metropolitan Police* –, as quais, depois de longas negociações entre vizinhanças locais e governo central, passaram para o domínio estatal.²⁹ No terreno dos estudos culturais urbanos, o alemão Joachim Schlör rotulou estes corpos noturnos em Inglaterra, França e Alemanha como anacrônicos às rígidas demandas de segurança proporcionadas pela vida nas metrópoles do século XIX.³⁰ Esta contradição marcaria a substituição deles por formatos mais condizentes com as novas demandas de segurança, assumidas pela polícia formal. Lastreada na história sociojurídica dos sistemas de polícia e vigilância urbana, María Palmer contou como na Espanha os *serenos* foram autorizados pelo édito real de 1797, os reconhecendo como uma das primeiras forças noturnas com atributos de repressão à criminalidade.³¹

²⁸ Uma discrepância se deu em como os *serenos* madrilênses e os de Santiago (Chile) eram sustentados. Os primeiros tinham reservas provenientes de impostos extras cobrados sobre a iluminação das ruas pelo *Ayuntamiento*, enquanto os segundos recebiam quotas cobradas a comerciantes e moradores. Ver: ALVARADO, Daniel Palma. “Los cuerpos de serenos y el origen de las modernas funciones policiales en Chile (siglo XIX)”. *História*, Santiago, vol. 2, n. 46, 2016, pp. 509-545; PALMER, María del C. S. “Faroleros y serenos (notas para su historia)”. *Anales del Instituto de Estudios Madrileños*, Madrid, vol. XII, 1976, pp. 183-204.

²⁹ REYNOLDS, Elaine A. *Before the Bobbies: The Night Watch and Police Reform in Metropolitan London, 1720-1830*. Califórnia: Stanford University Press, 1998.

³⁰ SCHLÖR, Joachim. *Nights in the big city: Paris, Berlin, London, 1840-1930*. Londres: Reaktion Books, 1998, pp. 73-91.

³¹ PALMER, María del C. S. Op. Cit.

Na América Latina o assunto rendeu estudos com posicionamentos análogos. Desde uma ótica vinda do Direito, Dayane Becerra estudou os *serenos* no território colonial de Nova Granada como um corpo de ronda noturna existente desde o fim do século XVIII, com funções administrativas e de segurança, anterior à polícia.³² Daniel Palma Alvarado buscou compreender a institucionalização dos *serenos* no Chile do século XIX, que o autor caracterizou como grupos de linhagem colonial os quais marcaram as “origens das funções modernas de polícia”.³³ Em um trabalho sobre os usos do conceito “polícia” na América espanhola, Diego Pulido correlacionou os deveres de cuidado com a iluminação pública na Cidade do México pelos *serenos* como uma das primeiras manifestações de funções policiais relacionadas com a repressão criminal.³⁴ Pulido ainda posicionou os *serenos* como antecessores a uma polícia especializada nessa seara. No entanto, o autor também foi feliz em apontar que eles influenciaram na conformação da polícia mexicana no pós-independência quando mencionou a criação de um corpo de vigilantes noturnos montados a cavalo responsabilizados por patrulharem as ruas e com deveres parecidos.³⁵

Quando o enfoque é transferido para as guardas portuárias, a falta de debates historiográficos fica ainda mais sensível. Escassos estudos lhes deram a devida atenção. Essa forma de vigilância se espalhou pelos portos atlânticos pelo impulso do comércio marítimo desde o século XVIII. Foram tropas custeadas por donos de mercadorias para protegem-las enquanto estavam armazenadas, durante o dia e a noite. Uma evidência empírica da existência delas está no famoso tratado redigido pelo magistrado e mercador escocês Patrick Colqhoun, intitulado *A Treatise on the Police of the Metropolis*. Publicado originalmente em 1796, o livro foi um ensaio teórico que idealizou o policiamento preventivo como o meio para a proteção de propriedades privadas nas grandes metrópoles. Colqhoun se arriscou a conjecturar o que viria a ser a polícia no futuro. Suas páginas traduziram o risco delitivo como oportunidades aproveitadas por criminosos para

³² BECERRA, Dayana. “História de la policía y del ejercicio del control social en Colômbia”. *Prolegómenos – Derechos y Valores*, Bogotá, vol. XIII, n. 26, 2010, pp. 143-162, p. 144.

³³ ALVARADO, Daniel Palma. Op. Cit., p. 544.

³⁴ ESTEVA, Diego Pulido. “Policía: del buen gobierno a la seguridad, 1750-1850”. *Historia Mexicana*, Cidade do México, vol. 60, n. 30, 2011, pp. 1595-1642, pp. 1606-1607.

³⁵ O caso argentino pode ser considerado uma exceção. Lá, os *serenos* não foram um corpo colonial de ronda noturna, mas surgiram no pós-independência, sendo parte da polícia republicana portenha, portanto não podem ser considerados como antecessores dela. Ver: GALEANO, Diego. “Entre el orden y la fuerza bruta: una historia política de la policía de Buenos Aires, 1852-1880”. *Ler Historia*, n. 70, 2017, pp. 15-36; GAYOL, Sandra. “Sargentos, cabos y vigilantes: perfil de un plantel inestable en el Buenos Aires de la segunda mitad del siglo XIX”. *Boletín Americanista*, Barcelona, n. 46, nov. 1996, pp. 133-151, p. 137.

o roubo, as quais deveriam ser cortadas de antemão. A expressão acabada dessa prevenção foi corporificada na Polícia do Rio Tâmisa, uma divisão montada no final dos setecentos e parcialmente financiada pela *West India Committee*, grupo de comerciantes com mercadorias armazenadas nas docas londrinas.³⁶

Segundo Mark Neocleous, a Polícia do Rio Tâmisa ajudou a ressignificar costumes dos seus principais alvos, trabalhadores marítimos, - que viam como direito a apropriação sobre parte das mercadorias que ajudavam a produzir/transportar - em atos passíveis de penalidades, obrigando-os a aceitar o salário remunerado como única opção viável para obtenção de renda.³⁷ Concluiu, pois, que ela participou da adequação da cadeia produtiva marítima à lógica de acumulação de capital ao dirimir riscos de perdas econômicas causadas por furtos enquanto barateou os custos da mão-de-obra portuária, sobretudo por sujeitar os empregados do setor a aceitar salários baixíssimos.

Se os estudos das ciências sociais qualificaram a difusão da segurança privada por um fenômeno mais contemporâneo, parte da historiografia internacional considerou as guardas noturnas e portuárias como mecanismos de proteção mais remotos, espécie de prelúdio à era do chamado policiamento moderno. Mas faltou analisar e entender a segurança privada durante ele, em sua própria conjuntura específica, para assim se questionar os seus atributos. A década de 2010 trouxe a inflexão na maneira de historiadores o pensarem durante a consolidação dos Estados-nação. Esse ímpeto renovador revisou o processo histórico de *state-building*, o considerando uma colcha de retalhos³⁸ formada pela interação de agências públicas com forças auxiliares privadas.

1.2.2 Vigilâncias e seguranças “privadas”

O criminólogo e historiador David Churchill foi expoente nesta renovação. Especialista na Inglaterra vitoriana, ele criticou não só a noção já vista de que uma mudança radical teria acontecido com a pluralização do controle criminal no final do século XX, como também chamou atenção para a visão teleológica por trás dessa percepção, no tocante às transformações no policiamento com o passar do tempo, dividido respectivamente em: primórdios, quando ele estava sob controle comunitário, seguida pela sua transferência ao âmbito estatal, e, por fim, a reconfiguração ocorrida pela entrada

³⁶ COLQUHOUN, Patrick. *A Treatise on the Police of the Metropolis*. 6ª ed. Londres: H. Baldwin & Son, 1800, pp. 420-422.

³⁷ NEOCLEOUS, Mark. *The Fabrication of Social Order – A Critical Theory of Police Power*. Londres: Pluto Press, 2000, p. 74.

³⁸ Vindo do termo *patchwork*, usado no livro *Private Security and the Modern State*, citado logo a seguir.

da segurança privada.³⁹ Esse chaveamento em etapas usa as transformações socioculturais para explicar as transições de uma forma para outra. Churchill alertou para os riscos dessa leitura teleológica, os quais categorizou como quatro “patologias” de ordens variadas: (I) a tendência de simplificação do passado para acomodar o complexo funcionamento da sociedade ao tipo de controle social correspondente a cada época; (II) a narrativa teleológica, que determina os sentidos do passado em função das mudanças a ocorrerem no futuro; (III) o que não se encaixa nos moldes pré-definidos de controle social de cada época é tratado como exceção, sem a devida atenção a matizes; (IV) a universalização das causas explicativas para as transições nos tipos de policiamento, quando é sabido ser preciso reconhecer que cada sociedade funciona de maneira singular, portanto podem gerar causalidades originais. Antes, estes dilemas permaneceram intocados por historiadores?

A crítica a uma interpretação linear da história das polícias já havia sido formulada pelo inglês Clive Emsley. Quando ele examinou a forma pela qual elas foram estruturadas nos diversos contextos nacionais europeus, destacou, em meio a algumas semelhanças institucionais, um mosaico de formatações adaptadas a cada uma dessas realidades. Ele concluiu que os seus aparatos “centralizados”, ou seja, concentrados numa fonte irradiadora de mando, estiveram durante muito tempo fragmentados, com multitudes de atores em convivência, como repartições militares e municipais, especialmente onde houve resistência de comunidades locais em perderem parte de suas autonomias para governos centrais.⁴⁰ A lenta centralização se constatou na França republicana: Jean-Marc Belière observou isso pelo receio do governo republicano francês em ser considerado pela sua população como mais despótico do que a própria monarquia, o que levou a uma lenta profissionalização das polícias e à sobrevivência de formas locais de vigilância.⁴¹

Isso joga luz nos limites de dois instrumentos analíticos: o uso de “policiamento moderno”, tanto com seus atributos fixos e já acabados quanto para a generalização de casos que foram adaptados a contextos locais, e a dicotomia “centralização-

³⁹ CHURCHILL, David C. “History, periodization and the character of contemporary crime control”. *Criminology & Criminal Justice* (online), vol. 19, n. 4, 2018, pp. 475-492.

⁴⁰ EMSLEY, Clive. Los modelos de policía en el siglo XIX. In: GALEANO, Diego; KAMINSKY, Gregorio (org.). *Mirada (de) uniforme – Historia y crítica de la razón policial*. Buenos Aires: Teseo, 2011, pp.21-47. Observação parecida foi feita pela francesa Catherine Denys: DENYS, Catherine. “The Development of Police Forces in Urban Europe in the Eighteenth Century”. *Journal of Urban History* (online), vol. 36, n. 3, pp. 332-344.

⁴¹BERLIÈRE, Jean-Marc. La invención de una policía “republicana” en la Francia de la Tercera Republica. In: GALEANO, Diego; KAMINSKY, Gregorio (org.). *Op. cit.*, pp. 50-68, p. 54.

descentralização”. Junto com a crítica de Churchill, essas ponderações abrem portas para se pensar que a transferência do policiamento local para o Estado não necessariamente resultou numa uniformização com o total apagamento de forças coercitivas pré-existentes, mas sim numa coordenação vagarosa delas a um centro comum. Estas lições ajudam a entender o policiamento como campo de ação muito mais flexível e amplo, criticando a sua concepção homogênea e engessada, advinda de leituras etapistas.

Essa pluralidade foi sublinhada pela gama heterogênea de estudos europeus e estadunidenses que descobriram mecanismos de vigilância externos ao âmbito estatal, mas coexistentes com a profusão de polícias nos séculos XIX-XX. Alguns chamariam essa marcha de uma “privatização” da segurança. Há imprecisões nesse vocabulário. Saliente-se que a denominação foi elaborada posteriormente para se referir à implementação de medidas neoliberais por países ocidentais. O termo decorre de políticas fiscais fundadas no credo da austeridade para o reequilíbrio de contas públicas, almejando-se para isso a redução do tamanho do Estado. Além disso, ele pressupõe a redução da presença estatal em diferentes escalas, desde a desregulamentação de setores econômicos até a liberalização de serviços públicos, porém essa direção inexistiu em casos estudados. Esse conjunto ocupou-se não apenas de formas de policiamento ostensivo, como vigilantismos ou guardas de propriedades. Englobou simultaneamente a participação de indivíduos em vários aspectos da Justiça e repressão criminal, como agências de detetives, ações judiciais populares, chegando até a empresas de recursos tecnológicos para acesso residencial. Sobressaem nesse montante a produção sobre companhias de seguros, por elas terem sido atores que melhor souberam explorar o medo gerado pela insegurança para torná-lo propaganda e assim prosperarem com a venda das suas coberturas.⁴²

Os resultados obtidos por essas investigações foram compilados no livro *Private Security and the Modern State*.⁴³ Ele compõe uma tentativa de síntese para desnudar as interfaces entre os polos da segurança privada e estatal, com justaposições abertas tanto a complementaridades, quanto a atritos. Aquela é considerada um conceito *relacional*, isto é, sofre modelações de acordo com condições específicas de desenvolvimento de cada Estado moderno. Atribuí-la especificidades é tarefa difícil, pois se aparentemente

⁴² MOSS, Eloise. “Burglary Insurance and the culture of fear in Britain”. *The Historical Journal*, Cambridge, vol. 54, n. 4, 2011, pp. 1039-1064.

⁴³ CHURCHILL, David C., et. al. (org.). *Private security and the modern state: historical and comparative perspectives*. Abingdon: Routledge, 2020.

leva a crer ser uma versão antagônica ao policiamento estatal, ocorre que ambos os tipos compartilharam características em comum a depender de ocasiões, tornando a distinção entre si frágil e ambígua, apesar de existente.⁴⁴ Também não se deve negar que as manifestações de segurança privada foram determinadas tanto temporalmente quanto geograficamente, portanto assumiram fisionomias díspares: elas dialogaram com as peculiaridades das sociedades onde nasceram. Um segundo ponto é que a origem dela não se deu no vácuo. Raramente houve a ausência de entes estatais. Dependendo, eles podiam encorajá-la ou ao menos tolerá-la com regulamentações. Os dois foram atores indissociáveis, imersos em um processo de intercâmbio de influências no modo como faziam a segurança.

Essa coletânea comprovou a concomitância histórica da presença de civis no controle criminal na época da suposta supremacia do policiamento estatal. Com isso, reforçou a crítica de Churchill. Ela tocou num ponto chave ao demonstrar que o processo de incremento na capacidade coercitiva de instâncias estatais não excluiu agentes exógenos: ambos se interrelacionaram dentro deste fenômeno e em interdependência. Tal arcabouço diverge quando toca nas raízes para isso ter acontecido. Enquanto a insegurança é um fator central, as justificativas oscilam desde a forma política de países até o controle patronal sobre o operariado urbano. Willbur Miller tratou disso através da Agência de Detetives Pinkerton nos Estados Unidos, famosa companhia especializada em investigações particulares.⁴⁵ Orientada por interesses do oligopólio ferroviário no decorrer dos anos, ela começou a ser usada para investigar a integridade moral dos empregados ferroviários. Depois ofertou a venda de espionagem e repressão a sindicatos, sendo aproveitada por conglomerados no ramo da mineração. Os Pinkertons têm peso na historiografia estadunidense por serem considerados embrião do FBI (*Federal Bureau of Investigation*), espécie de experiência pioneira de policiamento desde escala interestadual até nacional quando as polícias estaduais tinham jurisdições limitadas para capturarem criminosos com mobilidade pelas linhas férreas.

Afinados com essa abordagem, Dolores Janiewski e Simon Judkins encontraram motivos análogos que levaram à criação de uma extensa rede híbrida de troca

⁴⁴ Policiais ingleses, por exemplo, tiveram o costume de alugarem seus serviços para bairros. WILLIAMS, Chris. "Constables for hire: the history of private 'public' policing in the UK". *Policing & Society*, Milton Park, vol. 18, n. 2, 2008, pp. 190-205.

⁴⁵ MILLER, Wilbur R. *A History of private policing in the United States*. Oxford: Bloomsbury Academic, 2019, pp 88-90.

informacional instaurada entre agências de detetives particulares e a polícia californiana na década de trinta.⁴⁶ A simbiose retratou a intenção de comerciantes em suprimirem greves dos trabalhadores portuários, quando os sindicatos estavam fortalecidos graças à crise da Grande Depressão. O belga Pieter Leloup teve uma percepção semelhante de controle social sobre os operários portuários quando, ao comentar sobre a *Garde Maritime Commerciale*, batalhão de guardas sustentado por comerciantes no porto da Antuérpia no século XX, elencando causas da sua origem, citou entre elas a atenção dada pelo comércio à necessidade de suprimir greves de operários marítimos.⁴⁷

Barry Godfrey e David Cox, ao focarem no mercado de lã, notaram os receios de patrões com o operariado fabril no norte da Inglaterra no pós-Revolução Industrial.⁴⁸ A transição da produção doméstica para as fábricas foi acompanhada pela organização do *Worsted Committee* (Comitê da Lã), ocupado por manufactureiros renomados do setor, com objetivo de regulamentá-lo, seguido do *Worsted Inspectorate* (Inspetoria da Lã), controlado pelo comitê para prender e processar funcionários flagrados com furtos de resíduos no ambiente de trabalho. Os guardas da Inspetoria aplicavam castigos a quem deixava de cumprir os contratos firmados com os manufactureiros, com poder a tal ponto de serem habilitados a invadirem casas de suspeitos para a revistarem. Aparentemente deram resultados satisfatórios. Os manufactureiros preferiram priorizar o custeio dessa agência a investirem na formalização da polícia pública para acabar com os roubos.

Quanto aos países latino-americanos, o caso da Argentina referendou os mesmos postulados de controle laboral. María Ester Rapalo chamou atenção para a mobilização antigrevista de associações patronais no porto de Buenos Aires.⁴⁹ Unidas no decurso de turbulentas paralisações, elas inauguraram a Liga Patriótica Argentina e a *Asociación del Trabajo* com o objetivo de enfraquecerem os sindicatos locais. Nasceu do consórcio uma milícia especializada em perseguir os funcionários marítimos. Se essas descobertas

⁴⁶ JANIEWSKI, Dolores; JUDKINS, Simon. Fluid boundaries – the evolution of a private-public security network in California, 1917-52. In: CHURCHILL, David C. et. al. Op. cit., pp. 232-252.

⁴⁷ LELOUP, Pieter. “The private security industry in Antwerp (1907-194). A historical-criminological analysis of its modus operandi and growth”. *Crime, Histoire & Sociétés*, Paris, vol. 19, n. 2, 2015, pp. 119-147.

⁴⁸ COX, David J.; GODFREY, Barry. *Policing the Factory: theft, private policing and the law in modern England*. Oxford: Bloomsbury Academic, 2013.

⁴⁹ RAPALO, María Ester. “La organización de la resistencia patronal durante el primer gobierno de Yrigoyen: la Asociación del Trabajo”, *XI Jornadas Interescuelas/ Departamentos de Historia*, Departamento de Historia – Facultad de Filosofía y Letras, San Miguel de Tucumán, 2007, pp. 13-14.

renovaram a forma de historiadores pensarem o objeto “polícia”, no Brasil, esta oportunidade não recebeu a devida atenção até então.

1.2.3 A história da polícia no Brasil

Apesar de avanços na historiografia da polícia desde a redemocratização, na década de oitenta, coube aos cientistas sociais o pioneirismo no tópico de forças paraestatais, como já demonstrado. Destarte, deve-se salientar a contribuição de pesquisas com enfoques colonial e imperial para mostrar quão antiga foi a colaboração civil em serviços de proteção. Até este ponto já ficou claro ser ela um aspecto antigo que antecede o recorte cronológico aqui proposto. O Brasil não foi exceção. Francis Albert Cotta lembrou a formação de milícias durante a colonização, nas quais houve a participação de homens de cor. Eram compostas por reinóis para protegerem as capitanias de invasões estrangeiras, bem como promoverem pacificação interna. Dentre os destacamentos militares existiam as ordenanças, compostas por moradores locais não remunerados acionados quando surgia qualquer perturbação interna.⁵⁰ O clássico de Thomas Holloway deslocou a narrativa para o pós-independência. Impactado por teorias weberianas e foucaultianas, ele percebeu como a formação do Estado-nação brasileiro ressonou na edificação de um aparato repressivo para a disciplinarização da massa de escravizados no Rio de Janeiro.⁵¹ Sua dialética de repressão e resistência leva em consideração como a polícia carioca, fundada em 1808, incorporou práticas de violência privada herdadas da sociedade colonial. Na detalhada listagem de divisões que a compuseram, o autor mencionou cargos ocupados por civis, como o de subdelegado, além da sobrevivência de tropas privadas, como os capitães do mato, e linhas auxiliares policiais, simbolizadas na Guarda Nacional.

Já sobre o período da Primeira República, uma literatura de cunho marxista produzida pela PUC-Rio leu a polícia como braço armado usado pela elite agroexportadora para o controle do operariado e a implementação da sua ideologia republicana burguesa e liberal.⁵² O caráter instrumental apregoado por marxistas foi escanteado por Marcos Luiz Bretas. Inspirado nas obras de Emsley, ele estudou a

⁵⁰ COTTA, Francis Albert. *Negros e mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010, pp. 44-45.

⁵¹ Ver: HOLLOWAY, Thomas H. *A Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

⁵² BRANDÃO, Berenice Cavalcante et al. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1981; NARO, Nancy et al. *A Polícia na Corte e no Distrito Federal*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1981.

formação da identidade profissional do policial, a concebendo por processo ocorrido no cotidiano do seu trabalho de ronda.⁵³ Bretas descobriu um campo autônomo de elaboração de saberes, valorizando a agência histórica de policiais no cumprimento das suas funções. Este ponto de vista destoa de um modelo idealizado de polícia burguesa assumido por marxistas, pois foi constatada a sua dificuldade de implementar completamente na prática os postulados dos seus regimentos oficiais. Com isso, ele afastou-se de uma concepção instrumental da instituição. Abriu-se com isso uma literatura preocupada em saber quem eram esses homens e como desempenhavam os seus encargos, em suma, a formulação da cultura policial para, a partir dela, compreender-se a história das suas repartições. Claudia Mauch inspirou-se nisto ao focar na polícia de Porto Alegre⁵⁴; André Rosemberg usou a abordagem para a congênere paulista nos anos finais do Império⁵⁵ enquanto Luís Antônio de Souza a visitou na cristalização da ordem republicana⁵⁶; Lucas Aguiar Pereira traçou a trajetória da polícia militar mineira em Belo Horizonte⁵⁷.

As referidas investigações permaneceram centradas no Estado, sem ampliarem a noção de “segurança” enquanto produto coletivo englobando forças paraestatais. Algumas destas obras reiteraram uma classificação homogeneizante sobre a polícia relativa a este aspecto, inclusive ao usarem o termo “polícia moderna”. Rosemberg apontou, por exemplo, o esvaziamento de deveres policiais da Guarda Nacional a partir de 1873 enquanto decorrência simbólica da desmilitarização da sociedade, com tentativas de a administração central transferir o poder de mãos particulares para o Estado.⁵⁸ Em reverbério, Lucas Pereira reiterou a existência de um processo de monopolização da violência em Minas Gerais, que supostamente degradou paulatinamente a legitimidade da coerção privada, apesar de reconhecer a incapacidade de o processo ser integralmente finalizado.⁵⁹ Em artigo separado, o autor expôs as críticas da época sobre a insuficiência

⁵³ BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das Ruas – Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997; Id. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro – 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

⁵⁴ MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade – Polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929)*. São Leopoldo: Oikos, 2017.

⁵⁵ ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese (doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

⁵⁶ SOUZA, Luís Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade. Polícia civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1890-1930)*. São Paulo: Ibccrim, 2009.

⁵⁷ PEREIRA, L. C. S. de A. *A invenção do policial militar mineiro: uma análise da força pública em Minas Gerais (1890-1930)*. Tese (doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

⁵⁸ ROSEMBERG, André. Op. cit., p. 10.

⁵⁹ PEREIRA, L. C. S. de A. Op. cit. p. 74.

policial, mas excluiu a possibilidade disso ter significado a autorização de caminhos alternativos a ela:

“A ideia da ineficiência do policiamento devido ao número insuficiente de homens para policiar o estado mineiro aparece constantemente nos relatórios analisados desde o final do século XIX. O crescimento econômico do estado e o conseqüente aumento populacional eram inversamente proporcionais à capacidade da força pública de se consolidar como força policial estadual (...). No entanto, a força pública era a única instituição que o estado podia dispor para essa função e autorizar a criação de forças privadas não foi uma opção, ao menos não até os conflitos de 1930, quando a sociedade civil foi estimulada a se organizar em unidades revolucionárias.”⁶⁰

No entanto, há provas de que existiram guardas noturnas tanto em municípios mineiros quanto paulistas nesta época.⁶¹ Isso mostra o quanto a diversidade de agentes pode ter sido subdimensionada através de leituras que imputaram um caráter mais estatizante ao policiamento. Claudia Mauch promoveu leitura parecida quando adjetivou a “polícia moderna” como “baseadas no patrulhamento e vigilância permanentes e sistemáticos por forças uniformizadas, assalariadas e pagas pelo Estado”.⁶² Ela citou brevemente a ocorrência de “polícias particulares” no Rio Grande do Sul, mas não se aprofundou no assunto.

Um dos objetivos fundamentais desta tese está ancorado na crítica aos usos da noção de “policiamento moderno”. Seu caráter público e contraposto à dimensão privada, quando reproduzido acriticamente, já se provou um problema ao se verificar como no seu âmago estavam aglutinados modelos de vigilância diversos, descentralizados e não-estatais. Termo, portanto, inconsistente com a história da polícia carioca. A existência das guardas comerciais, chamadas de “polícias particulares” chancelou essas corporações como partes *integrantes* dela. Essa iniciativa não intui em diminuir-las a organismos dissociados do processo de construção desta instituição, na condição de “anomalias” confinadas a fase anterior de controle criminal (dito por trabalhos já citados), que sobreviveram simultaneamente ao processo de *state building* na capital. Muito pelo

⁶⁰ Id. “A força pública e o policiamento do estado republicano em Minas Gerais”. *Aedos*, Porto Alegre, vol. 9, n. 20, 2017, pp. 34-54, pp. 36-37.

⁶¹ Em Juiz de Fora (MG) foram verificadas múltiplas tentativas de lojistas para inaugurarem uma guarda própria, tendo ela saído do papel em anos como 1911 e 1919. “O policiamento”. *Pharol*, Juiz de Fora, 29 jan. 1911, p. 1; “Guarda Nocturna”. *Pharol*, Juiz de Fora, 23 set. 1919, p. 1; Semelhante constatação é feita para a cidade de Santos (SP): “Guarda Nocturna Commercial de Santos”. *A Tribuna*, Santos, 24 jun. 1910, p. 4; Piracicaba (SP): “Piracicaba – Guarda nocturna”. *Correio Paulistano*, São Paulo, 25 jun. 1910, p. 2.

⁶² MAUCH, Claudia. Op. cit. p. 67.

contrário, as apreende por *resultado* dessa obra, numa época em que as autoridades procuravam dotar a polícia de mecanismos mais eficazes para a completa cobertura da cidade. A prova desses componentes no aparato repressivo sugere uma hipótese carregada de ressignificação: a polícia carioca foi a interseção de duas dimensões de policiamento, uma estatal e outra que optarei por chamar de “paga”, onde estavam situadas as guardas comerciais, as quais foram integradas. Faces da mesma moeda em convivência permeada por contraditoriedades e complementaridades. A expansão destes serviços provou ter origens muito mais remotas do que o professado por obras brasileiras das ciências sociais, com olhos para a ditadura militar⁶³, destoando também da literatura que infere as guardas comerciais terem sido anteriores às polícias, apesar de reconhecer diferenças em seus funcionamentos de acordo com o século e o lugar em que foram criadas.

O intento está em concordância com as últimas análises históricas que duvidaram sobre o caráter monolítico da polícia carioca.⁶⁴ O antropólogo Fredrik Barth ensinou que a ideia de cultura encerra em si dinamismo, fluidez – ela está em constante mutação, sem ser um sistema fechado de símbolos imutáveis que predetermina a identidade dos indivíduos nascidos nela.⁶⁵ O ofício policial não foge à regra. A sua heterogeneidade espelha a abrangência de atores inseridos na instituição, representando mudanças assimiladas ao longo do tempo no policiamento e no próprio *ethos* policial. Achar que esta atividade foi exclusividade do Estado é um equívoco que suprime essa pluralidade, às vezes inconscientemente reproduzido até porque as pessoas naturalizam a vinculação, acostumadas ao que leem e veem no cotidiano das suas vidas. Existiram outros participantes na vigilância urbana, inseridos em relações complexas com a burocracia estatal. Há um objetivo secundário entremeado no apontamento: dar protagonismo à ação de setores populacionais, valorizando a sua agência histórica, retirando-a da condição de usuária passiva, impotente para interferir no campo da segurança. Claro que, como a caracterização das guardas já pressupõe, o enfoque recairá sobre os comerciantes.

⁶³ O que implica também em refutar os postulados de “novidade” de final do século XX como professado por obras internacionais previamente citadas.

⁶⁴ Diego Galeano mostrou a profusão de influências sul-americanas na polícia carioca, divergindo de uma leitura difusionista que priorizava a Europa como centro irradiadora de saberes policiais absorvidos por ela. Ver: GALEANO, Diego. *Criminosos Viajantes – circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016; por sua vez, a independência e defesa de projetos próprios para a polícia por alguns de seus departamentos podem ser vistos em OLIVEIRA, M. R. de. *Sherlock Holmes no Brasil*: Elysio de Carvalho e a construção da polícia científica no Rio de Janeiro entre 1907 e 1915. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2021.

⁶⁵ BARTH, Fredrik; LASK, Tomke (org.). *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 2000.

Nesse sentido, o primeiro passo foi dado pela minha dissertação, onde foram estudadas as guardas noturnas cariocas no alvorecer da ordem republicana⁶⁶, embora ela possua lacunas. A primeira delas é a limitação temporal, pois vai apenas até 1912. Isso ofusca a durabilidade e a real amplitude histórica da participação de civis no combate ao crime. Fica evidente a necessidade de uma cronologia alargada que cubra o não-dito, apta a reconstituir integralmente os sentidos que guardas comerciais tiveram para quem delas tirou benefícios. Esta investigação, ao apostar nisso, traz descobertas à tona que incluem desde a permanência dessas organizações mesmo em ciclos de alta centralização policial, como a fase varguista, até a própria influência delas na modelação de novas repartições da burocracia coercitiva, como a Polícia Municipal. Daí, permite observar o intercâmbio de influência entre as duas esferas, conforme a historiografia sobre o tema enfatiza.

A segunda lacuna está em como a diversidade nas formações dessas guardas foi ignorada. A Polícia do Cais do Porto equivaleu a novas interfaces entre os policiais e o comércio que as guardas noturnas, quando examinadas isoladamente, esquecem de contemplar. A terceira lacuna condiz com a forma pela qual a dissertação caracterizou as negociações feitas entre a polícia e estas corporações para limitar o escopo de ação delas e assim melhor regulamentá-las como as suas linhas auxiliares. Alegou-se terem sido impostas verticalmente, de cima (autoridades) para baixo (guardas), reforçando as especificidades do policiamento pago para diferenciá-lo da sua contraparte. Evidências recentes sugerem uma marcha não tão linear, nem verticalizada. Quem pagava pelas corporações teve margem para negociar de baixo para cima o alargamento nas suas autonomias administrativas, algo sucedido na Polícia do Cais do Porto. Já a distinção entre o que era a polícia pública e o que eram as guardas oscilou com o tempo. O sabor das conjunturas ditou vezes em que a polícia deliberadamente borrou as fronteiras de onde acabava um tipo e começava o outro. Isto posto, ela não se ateu a apenas supervisionar o andamento das guardas. A mesma se outorgou o direito de entrar diretamente nas administrações delas quando inseriu os seus oficiais nas suas lideranças, fosse sacramentando previamente essa prerrogativa nos seus regimentos, fosse abrindo caminho para isso por meio de portarias. Sem contar a arregimentação das guardas por delegados nos seus próprios efetivos de ronda quando precisavam. Disso provém a consciência do quanto o conceito de “polícia particular” é incompleto para descrever as

⁶⁶ MARQUES, P. G. *Morcegos e Policiais: Guarda noturna e vigilância urbana no Rio de Janeiro (1885-1912)*. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

guardas comerciais. Acima de só supervisioná-las, como expresso pela palavra, a polícia a supria com mantimentos (armamentos, fardamentos), além de que os seus agentes estiveram inseridos nelas, onde tiveram graus de comando.

Uma quarta lacuna deve ser examinada separadamente porque compõe o segundo objetivo principal desta tese. Os especialistas em polícias urbanas geralmente atribuem uma razão de causa-efeito para a introdução das “polícias modernas” associada aos efeitos da urbanização: a percepção do alastramento de tumultos populares pelas ruas e da criminalidade soaram alertas para governantes. Isso exigiu formas de gestão do espaço urbano mais acirradas, que só poderiam ser feitas pela burocracia estatal. As produções de Eric Monkkonen⁶⁷ e Roger Lane⁶⁸, nomes consagrados no meio, buscaram no receio das elites norte-americanas com os *riots* nas suas cidades e na crescente intolerância a comportamentos “desviantes” o germe da transição do sistema de guardas noturnas para a polícia formal. Refutaram o argumento da piora criminal por questionarem as evidências empíricas do seu aumento pelos registros nas delegacias. Implica dizer que a chegada de uma massa anônima e pobre ao ambiente urbano demandou o endurecimento na forma de vigiá-lo – antigos corpos de vigilância foram substituídos por instituições estatais, vistas como mais aptas a disciplinarizar os costumes da massa de anônimos. Se o rosto das cidades ficara menos caracteristicamente nativo e homogêneo, substituído por outro correspondente ao de uma sociedade multiétnica parida das migrações, o seu ordenamento também mudou: os mecanismos de controle ficaram mais centralizados, burocratizados, rotinizados, pautados no princípio da prevenção ao crime. Luiz Francisco de Souza escreveu como esse marco teórico influenciou em grande escala os textos anglo-saxões sobre a burocratização da polícia. Essa hipótese foi preconizada por pesquisadores do departamento de sociologia da Universidade de Chicago já na década de 1910.⁶⁹ Havia a ambição em explicar a degradação pela qual a metrópole passava, refletido na piora dos índices criminais e de qualidade de vida, além das tensões raciais envolvendo a violência policial contra negros.

⁶⁷ MONKKONEN, Eric. História da Polícia Urbana. In: MORRIS, Norval; TONRY, Michael (coord.). Op. cit., pp. 577-612, p. 584.

⁶⁸ LANE, Roger. Polícia urbana e crime na América do século XX. In: MORRIS, Norval; TONRY, Michael (coord.). Op. cit., pp. 11-63, p.17.

⁶⁹SOUZA, Luís Antônio Francisco de. “Autoridade, violência e reforma policial: a polícia preventiva através da Historiografia de Língua Inglesa”. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998, pp. 265-295.

No Brasil, historiadores buscaram nas polícias a “missão civilizatória” de domesticar os comportamentos dos substratos marginalizados das massas urbanas. As cidades foram tratadas como recipientes de multidões pauperizadas ameaçadoras, cuja liberdade deveria ser contida. Por isso Mauch afirma que as “polícias modernas” “justamente começaram a ser organizadas para resolver problemas de desordem nas áreas urbanas”⁷⁰, ao passo que Bretas uniu as tendências no policiamento carioca, de controlar a massa de trabalhadores pobres, à implementação de um espaço urbano “europeizado” incompatível com hábitos estigmatizados.⁷¹ Jeffrey Silva usou o argumento da disciplinarização e transferência do poder privado para o Estado ao discorrer sobre a inauguração da Guarda Cívica no Recife.⁷² O mesmo vingou nos textos sobre São Paulo, Bahia, Ceará.⁷³ Seria o vínculo do espaço urbano com a estatização do policiamento tão determinante assim?

Quando contei a trajetória das guardas noturnas, essa questão foi ignorada. A venda da segurança não deixa de ser em si uma questão espacial, aspecto pouco tocado pelos especialistas no tema. Implica dizer que as dinâmicas socioeconômicas oriundas da urbanização incidiram decisivamente para desabrochá-la e disseminá-la. Vai-se além: a combinação dessas dinâmicas com a própria materialidade do espaço urbano – a sua geografia física – a impulsionou. Para se chegar a essa constatação surge a necessidade de cindir o espaço urbano. Noutras palavras, pensar a cidade fraturada nas dimensões das especificidades locais dos seus bairros, sem esquecê-los na condição de conectados entre si. Pôr as suas partes sob as lentes de uma lupa para lê-las detidamente é ouvi-la como um todo produzido pela diversidade. As ciências humanas ensinaram que o território urbano é a confluência de ritmos desiguais – algumas de suas partes são transformadas com mais celeridade, enquanto outras, menos. Em suma, a progressiva (re)criação da cidade é desnivelada; ela não é mero palimpsesto. Ao mesmo tempo, ela é individualmente vivida e experimentada de formas subjetivas determinadas por aspectos de classe, raça, gênero, nacionalidade (entre outros). Portanto, a cidade não é um espaço

⁷⁰MAUCH, Claudia. Op. cit., p. 67.

⁷¹BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade*, p. 21.

⁷²SILVA, J. A. de S. *A Guarda Cívica – Policiamento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife (1876-1890)*. Dissertação (mestrado em História), Dept. de História, Unidade Federal Rural de Pernambuco, 2016, pp. 20-21.

⁷³ROSEMBERG, André. Op. cit., pp. 16-17; BARBOSA, Alisson Gonçalves. *O Povo, Os Juízos e a Polícia – histórias de abuso de poder policial na Bahia, 1900-1920*. Dissertação (mestrado em História), Dept. de História, Universidade Federal do Sergipe, Sergipe, 2014, pp. 19-25; NETO, F. L. F. “A Criminologia e a polícia no Brasil na transição do século XIX para o XX”. *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 3, set.-dez. 2016, pp. 543-559, 551-553.

neutro, mas carrega um vasto repertório de significações e ressignificações em disputa por quem nela vive.

O arcabouço teórico que será mobilizado nos capítulos vindouros mais detalhadamente guia a uma pergunta fundamentada em tais preceitos. As guardas comerciais tiveram grande desenvolvimento em uma região bem característica do Rio de Janeiro: a sua área portuária. Logo, quais são os fatores inerentes a esse espaço que explicam por que elas prosperaram ali? O segundo objetivo central desta pesquisa vislumbra responder à indagação. Hipotetiza-se que, se as guardas são entendidas enquanto uma questão espacial, as especificidades físicas da região portuária geradas pela urbanização, atreladas às demandas propiciadas pelo comércio local, foram chave para elas serem tidas como obrigatoriedade vital por quem sofria com os prejuízos de roubos a propriedades. Dessa perspectiva, a vinculação de causalidade da cidade com a polícia é virada do avesso: são buscadas comprovações para se chegar a como o espaço urbano gerou a formatação descentralizada da segurança, com civis participando dela. Coaduna-se a essa busca outro objetivo secundário: a historiografia portuária brasileira ainda tem ausências para serem preenchidas, como apontamentos sobre as especificidades de segurança destes espaços. Nesse sentido, há o esforço de contribuir com ensinamentos que ajudem a entender melhor essa questão.

1.3. Recortes, fontes e roteiro

O Rio de Janeiro foi escolhido como palco desta tese por concentrar documentação abundante a respeito das guardas comerciais, sendo possível fazer um estudo mais detalhado sobre as relações dos seus administradores com clientes e autoridades. Como já dito, a sua região portuária foi um local privilegiado dessas organizações: apesar de não ter sido o berço das guardas noturnas (inicialmente surgiram no núcleo financeiro no centro da cidade), elas tiveram ampla adesão nesse espaço e, também, lá foi criada a PCP, portanto, mostra a riqueza de configurações na venda de segurança. Mas é preciso um recorte, visto ela ser muito ampla. Foram selecionadas duas freguesias situadas nela: Santa Rita e Santana, assim as suas guardas noturnas serão priorizadas junto com a Polícia do Cais do Porto. Há dois motivos para esta escolha: por elas serem lar da maioria dos trapiches e armazéns protegidos pelas guardas comerciais, os inquéritos de suas delegacias e pretorias trazem a presença marcante de vigilantes das corporações, o que ajuda a contar sobre seus cotidianos laborais. Também porque pode-se ver a interação das guardas noturnas destas freguesias com a Polícia do Cais do Porto,

enriquecendo a análise dos serviços de vigilância enquanto um campo conflituoso de negociações e disputas.

Rastrear os documentos para recriar essa história é experiência cansativa. Por serem instituições com gestões mistas entre entes privados e a polícia, as suas fontes estão pulverizadas em fundos espalhados. Os acervos congregam desde periódicos até os documentos governamentais - relatórios, ofícios, circulares, decretos, diários oficiais, minutas. Nas profundezas dessa montanha documental ainda estão enterrados aqueles de caráter mais reservado, referentes a organizações civis, mantidos em acervos privados. É o caso da *Associação Commercial do Rio de Janeiro (ACRJ)*, uma das principais lideranças da Polícia do Cais do Porto e cujo uso de atas das suas assembleias, redigido pela mesma e armazenado fisicamente na biblioteca da agremiação, ajuda a elucidar aspectos inauditos por outros meios. Esses livros dão informações valiosas referentes à percepção dos assinantes sobre a conveniência dos serviços pelos quais pagavam, mostrando a reação deles a investidas policiais ou contendo críticas sobre erros cometidos pela guarda.

Antes de penetrá-las detidamente, vale problematizar o contexto de produção das fontes. Os vestígios comunicam as pretensões implícitas dos seus locutores. Tomem-se os jornais. A cronologia desta pesquisa abarca o momento de difusão do jornalismo comercial. Seus maiores expoentes estavam se convertendo em conglomerados empresariais de grande porte. A adaptação da produção em escala industrial exigia a captação maciça de leitores para o custeio de gastos crescentes com a impressão de exemplares. Raymond Williams comentou como a industrialização no século XIX marcou uma nova lógica comercial na emissão das notícias.⁷⁴ Os jornais passaram a competir cada vez mais por público leitor. A necessidade por dinheiro fez a publicidade explodir na imprensa. Os estilos narrativos das notícias beberam destas circunstâncias, com a popularização do sensacionalismo para o impulso nas vendas das tiragens.

O sensacionalismo ganhou força nas colunas policiaescas, apesar de não apenas nelas. Na França, virou febre a leitura dos *fait divers*, mesclando elementos ficcionais com a narração de crimes bárbaros, alimentando o medo coletivo da população.⁷⁵ Tanta

⁷⁴ WILLIAMS, Raymond. "A imprensa e a cultura popular: uma perspectiva histórica". *Projeto História*, São Paulo, n. 35, 2007, pp. 15-26.

⁷⁵O autor mostra como, por exemplo, os jornais contribuíram para o debate sobre a supressão da pena de morte no país. KALIFA, Dominique. *A tinta e o sangue – Narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque*. São Paulo: Editora Unesp, 2019, pp. 370-375.

proeminência deu aos jornais o poder de serem agentes políticos capazes de influenciar diretamente nas pautas legislativas sobre a segurança pública. O sensacionalismo, enquanto recurso narrativo, convidava o leitor a visitar grandes casos criminais (“crimes de sensação”), com um *mix* de emoções quando ele se debruçava sobre um fato. Ofertava a espetacularização do dia a dia, com matérias que atiçavam sensações adversas através de adjetivações detalhadas nas suas narrações: a repulsa, o suspense, a angústia, o terror, a indignação, a curiosidade.

Foi usado por muitos jornais brasileiros para atraírem leitores.⁷⁶ Com a demolição da estrutura imperial, os redatores escreviam sobre a rotina na capital, imersos num horizonte de expectativas de como seria edificada a nova sociedade republicana. A função de informar carregava um teor pedagógico porque muitos profissionais do meio comungavam com os ideais políticos das elites.⁷⁷ O que as suas colunas escancaravam ao público era o contraste com esse sonho. A falta de infraestrutura, a persistência de fraudes eleitorais, as doenças, a miséria e a impressão duma criminalidade galopante tingiam os tabloides locais com ares dramáticos. A violência repercutia em críticas à carência policial. Para os redatores, ela era incomodamente antiquada para lidar com o crime. A insuficiência ficava acentuada durante a noite, quando faltavam tropas. O lado noturno da cidade, com ausência de efetivos, serviu como palco para a profusão dessas críticas midiáticas fundadas no medo com a violência desenfreada. As críticas apelavam por reformas que atualizassem o aparato repressivo. O sensacionalismo alimentou a insegurança e contribuiu para que a população buscasse a autodefesa. Discursos da grande imprensa foram recuperados através da Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional.

Do lado oposto, existem os papéis fabricados pela polícia. Os tipos documentais dessa ordem consultados foram dois. Há as comunicações feitas por funcionários dela, com a obrigação de supervisionar o funcionamento das guardas, nas posições de intermediários do chefe de polícia. No caso das guardas noturnas, o bojo documental derivou das comunicações feitas pelo fiscal geral, um funcionário que compilava nos mínimos detalhes as informações sobre todas elas. O posto foi criado para a polícia regulá-las melhor quando começaram a proliferar. Se em 1903 as guardas totalizavam

⁷⁶ PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura e crime no Brasil*. Tese (doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2009; OLIVEIRA, M. R. “Quando os crimes se tornam ‘sensação’: narrativas da imprensa, ciência e moral no Rio de Janeiro da Primeira República”. *Fronteiras* – Revista Catarinense de História, online, n. 22, 2013, pp. 113-135.

⁷⁷ BARBOSA, Marialva. *Os donos do Rio: imprensa, poder e público*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

quinze, vinte anos depois eram vinte e três e vinte e seis em 1930. Nos primórdios, o fiscal geral era um homem com experiência nas ruas, geralmente egresso do Corpo de Segurança Pública, que durante algum tempo foi o único recurso de policiamento ostensivo à disposição do chefe de polícia. Com o passar dos anos, o verniz técnico foi solapado por indicações majoritariamente políticas. O cargo trazia prestígio, alçando seus donos a posições de destaque na hierarquia da polícia civil. Um deles, João Martins, ao abandonar o posto, foi promovido a inspetor geral da Guarda Civil.

No condizente à PCP, predominou a fala do inspetor – policial militar em cargo de comissão indicado pelo chefe de polícia –, por ser ele quem escrevia o grosso dos ofícios. Equivalente ao fiscal geral, ele deveria verificar o curso das atividades, informando qualquer falha ao seu superior. O posto foi ocupado por vários pretendentes, mas sem dúvidas sobressai o sargento João Machado Gouvêa, figura com áurea quase mítica devido a sua fama.

O segundo tipo de documentação policial é formado pelos inquéritos. Eles complementam os ofícios institucionais acima referidos ao exporem faltas nas condutas de vigilantes pertencentes a ambas as companhias. Depuram com isso as tensões intrínsecas ao cotidiano de ronda dos sujeitos a serem analisados. Deles são colhidos detalhes muitas vezes negligenciados nos informes feitos pelos fiscais da polícia.

O bojo desse arquivo policial advém de múltiplos fundos, com ênfase naqueles localizados no Arquivo Nacional (AN). Os acervos Gifi (Documentos de Polícia e Diversos), Boulier (Justiça), Administração do Porto e Pretorias Criminais (Santana) formam essa argamassa empírica, mostrando o quão dispersas estão as fontes sobre as guardas comerciais.⁷⁸ Suplementando-os estão inquéritos inéditos provenientes do Museu da Justiça do Rio de Janeiro e do Arquivo Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Os dois arquivos reúnem uma terra ainda intocada relativa a inquéritos. Parte deles elucida os complexos procedimentos no policiamento portuário. São únicos meios para se obter inquéritos da Pretoria Criminal de Santa Rita, pois inexitem no Arquivo Nacional.⁷⁹

⁷⁸ As temáticas das pastas onde estão as fontes são bastante variadas. As guardas noturnas são encontradas em pastas do Gifi (documentos de polícia) catalogadas como “repartições anexas”, “diversos papéis”, além daquelas propriamente com seus nomes. Pela vez da PCP, as fontes são bastante limitadas. No mesmo Gifi, aparecem nas pastas “diversos papéis”. No Gifi (Diversos) há a maior quantidade de papéis em pastas cujo conteúdo são manuscritos da Polícia Marítima.

⁷⁹ A explicação está nos procedimentos de transferência documental entre o Arquivo Geral da Justiça e o Arquivo Nacional. Antes, os inquéritos estavam nas estantes sob custódia da Justiça estadual. Houve o

A documentação policial traz armadilhas para os leigos. São impregnadas por relações de poder assimétricas, representando pontos de vista específicos. Os ofícios dos fiscais gerais das guardas noturnas dão a impressão de as corporações serem afundadas em irregularidades a ponto dos seus serviços serem inócuos. O assunto da corrupção impera neles, afinal era a função de quem as fiscalizava delatá-la. Essa aparência é incongruente com o sucedido entre os clientes dessas guardas e a polícia. Fosse a gestão dos seus administradores tão danosa, não haveria resistência dos consumidores quando as autoridades tomavam medidas para limitarem a autonomia das corporações, pois isso poderia beneficiá-los. O certo é que essa expectativa foi contrariada: houve a crítica deles às ingerências policiais e quando as guardas eram extintas, muitas vezes os moradores tentavam reinstalá-las com liberdades antes cedidas. Pelo lado da PCP, os ofícios do inspetor na maior parte das vezes ignoravam os desvios nela. Por serem enviesados, deve-se chegar às irregularidades através de outros tipos de fontes, como jornais e atas de associações onde estavam seus clientes.

Quando citados os inquéritos policiais, atenta-se para o fato de serem perpassados pelo prejuízo da versão do réu em muitas investigações. Há episódios em que parcela considerável de depoimento saía dos mesmos policiais que tinham consumado a detenção do preso. No decurso do inquérito, o desequilíbrio de neutralidade nos relatos levava advogados a protestarem contra o que consideravam autos sem imparcialidade. Isso piorava pela publicização dos processos por jornais sem pudor para condenar os acusados de antemão. Frequentemente a construção desses papéis vinha imersa em violências simbólicas, ainda acentuadas quando a cor do réu entrava em questão. Com isto em mente, foi tomado cuidado especial na hora do manuseio das narrativas nas ocorrências criminais, sendo digno de nota a visibilização dos protestos feitos pelas defesas dos réus.

O terceiro grupo documental verificado foi produzido por entidades comerciais. Suas atas de reuniões acompanham revistas associativas, publicadas e acessíveis tanto em bibliotecas físicas (ACRJ/ Biblioteca Nacional) quanto em jornais digitalizados. Em conjunto, os itens dão voz aos consumidores da segurança. Esboçam as opiniões dessa gente, com as suas reações, inquietudes, previsões, bajulações, frustrações. São vozes de quem impactou nas reconfigurações das guardas comerciais ao longo dos anos.

início de envio de parte do material à instância federal, mas ele nunca foi concluído. Muitos papéis de Santana chegaram a serem transladados, enquanto o mesmo não se deu com os de Santa Rita.

Os três tipos documentais confluem com a metodologia empregada nessa investigação. A historiografia brasileira da polícia previamente exposta teve forte inspiração na história social inglesa para reconstituir o cotidiano dos policiais. Embalada pelos preceitos thompsonianos⁸⁰, ela se esforçou em conceber a formação desta classe profissional enquanto um processo de constante transformação, isto é, não acabado, marcado pela experiência diária. Thompson se afastou de modelos explicativos macroestruturais economicistas para pôr no centro de sua teoria a história vista de baixo (*history from below*), ao considerar como a história cultural dos trabalhadores foi importante para cristalizar as suas identidades de classe.

O axioma progride nas páginas a seguir. Se as pesquisas recentes reconstituíram a ronda do policial comum nas ruas enquanto um ambiente de construção de saberes através de práticas diárias, consolidando a compreensão da autonomia deles na formação da sua própria identidade profissional, isso é pensado aqui. Enxergar o policiamento pago como processo histórico exige a imersão no cotidiano coletivo dos homens que nele trabalhavam e de quem o custeava, valorizando as agências históricas das pessoas atuantes nas guardas comerciais. Destoam da sua apreensão instrumental: espécie de braço mecânico à qual todas as sortes de ordens policiais cumpriam automaticamente. A afirmação esteve longe de ser verdade. Concretamente, no expediente dessas companhias, muitos dos seus funcionários burlaram o que era dito nos seus regulamentos publicados pela polícia para conformá-las à suas expectativas. Por causa desta relativa autonomia, tidas por “excesso” de liberdade, é que se chega aos *porquês* de elas terem sido reformadas pela polícia ao longo do tempo e *como* foram tendo os alcances de suas atribuições alterados.

Por conta dessa tensão, o policiamento pago foi um processo de negociação. Enredo tensionado por lados desejosos de incutir nele os seus interesses próprios. A polícia erigia fronteiras nos regulamentos para tentar conformá-las ao papel de linhas auxiliares que deviam corresponder às suas ordens. Já os clientes lutavam para ampliarem suas autonomias nas gestões dos grupos. No meio da corda estavam os vigilantes. Esses homens fizeram ações coletivas para interferirem nos rumos das suas profissões, efetivamente contribuindo para botarem as suas impressões digitais nas reestruturações das guardas. Portanto, eles não devem ser ignorados. Contrário de serem passíveis aos

⁸⁰ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum* – estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 1998.

seus destinos, esses empregados foram decisivos nesse processo de negociação. Todas estas perspectivas só podem ser contadas quando a história é também vista de baixo.

Esta tentativa de se valorizar a agência histórica dos vigilantes é uma das justificativas para o recorte cronológico proposto. A data escolhida abrange desde 1885 até 1937. Ela começa com as primeiras discussões sobre a autorização para guardas noturnas funcionarem no município. Na década de trinta, o clima era o oposto. Discutia-se a encampação das guardas comerciais. Além de levar em conta uma trajetória de vida completa (nascimento e morte), ao menos das guardas noturnas, esta demarcação temporal permite visualizar a mobilização de vigilantes ao longo das décadas de vinte e trinta para melhorarem suas condições de vida. Fora isso, observar suas companhias a longo prazo ajuda a não as confinar à fase da Primeira República, mostrando como foi notável suas longevidades e, conseqüentemente, sua importância para a segurança urbana, com continuidades que perpassaram a era varguista.

Os esforços para cumprir com o itinerário proposto segmentam esta investigação nos seguintes capítulos. O primeiro capítulo dá à região portuária o papel de ator ativo na criação das guardas comerciais. A historiografia portuária e epistemologias sobre o espaço são usadas para entender a construção social daquela área, tão quanto a influência da formatação física dela no *modus operandi* criminal, o que estimulou pedidos por policiamento pago. Crimes dissecados no intuito de amarrá-los à dinâmica econômica local, com um mercado de compras de objetos roubados. Abre-se então a oportunidade para repensar a relação nuançada entre comércio-crime. Enquanto grandes empresários sofriam perdas constantes, pequenos lojistas locais usavam o roubo para lucrar.

O segundo capítulo repercute a criação das guardas noturnas na capital. Os debates políticos ao redor das “polícias noturnas” foram recebidos de início com desconfiança por causa da atmosfera abolicionista. Serão resgatados os sentidos disputados sobre aquele termo. Ademais, são escrutinadas as experiências anteriores de vigilância noturna e examinados os crimes de invasão à domicílios. Chega-se então à formação da pioneira *Guarda de Vigilantes Nocturnos da Candelária*. Fecha-se com as especificidades nos marcos regulatórios internos desses grupos.

O terceiro capítulo está segmentado em três seções voltadas para a rotina de ronda das guardas noturnas. Focado nas freguesias de Santa Rita e Santana, ele atenta para a vida noturna local que, com a circulação de pobres, gerava medo em moradores e

comerciantes. Prossegue com as inaugurações das guardas noturnas nestes bairros, identificando quem eram os homens que assumiam o ofício de vigilantes. Na última etapa, são reconstituídas as características nos plantões noturnos daquelas guardas.

O quarto capítulo fala sobre a inauguração da PCP em 1919. Ele usa as greves de marítimos no porto como fator adicional à crise na segurança dos armazéns. Em virtude delas foi estruturado o monitoramento permanente no Cais do Porto para prevenir os ataques contra as mercadorias armazenadas. Daí o uso da historiografia do trabalho nesta seção. Na segunda parte é retratado como policiais exerceram repressão informal na região através da notória “Turma Pega-Boi”, cuja história confunde-se com as trajetórias de homens indicados para participarem da PCP. Na última parte é falado sobre os regulamentos oficiais iniciais da organização.

O quinto capítulo recai no cotidiano de ronda dos integrantes desta guarda. Além de identificados, os percalços os quais enfrentavam em seus expedientes são expostos. Na segunda parte, adquire relevância o movimento feito por entidades comerciais para fortalecerem as prerrogativas de ação dos clientes na PCP. Eles reformularam o estatuto da corporação, reconfigurando o seu sistema administrativo. Com isso, ampliaram os seus poderes, um movimento na direção oposta ao caminho tomado pelas guardas noturnas.

O foco muda para casos de irregularidades nas guardas comerciais no capítulo seis. Foram estudados casos nas guardas noturnas de Santa Rita e Santana para se chegar na alteração no estatuto geral das corporações, consequência da reforma policial de 1907. Para saber se essa reforma efetivamente cumpriu o que propôs, explora-se o episódio de cassação do mandato do deputado federal Nicanor do Nascimento, presidente da guarda da Glória em 1922. Já as irregularidades da PCP foram obtidas através de denúncias publicadas n’*A Tribuna*, com exemplares físicos que não foram integralmente digitalizados. Foi necessário ir à Biblioteca Nacional, onde seus volumes do ano 1926 foram retirados do estado de interdição para serem usados.⁸¹ As críticas resultaram em reformas na estrutura da força.

⁸¹ Lara Putnam alertou para os riscos da dependência a fontes digitalizadas. Elas dão visibilidade a certas narrativas, enquanto podem invisibilizar o que não está disponível online. O risco de considerar na hemeroteca digital um fidedigno retrato da imprensa é incorrer no silenciamento do que nessa plataforma não está, como no caso de parte d’*A Tribuna*. PUTNAM, Lara. “The Transnational and the Text-Searchable: Digitized Sources and the Shadows They Cast”. *American Historical Review*, Oxford, vol. 121, n. 2, abr. 2016, pp. 377-402.

O sétimo capítulo é ambientado na era Vargas. A ruptura com o regime político oligárquico trouxe novidades no corpo policial. Em meio às suas alterações, houve as iniciativas de estatização das guardas comerciais. Nelas, vigilantes assumiram protagonismo, fazendo uma intensa mobilização por direitos trabalhistas. Nessa parte são apresentadas as suas associações de classe, a reforma policial de 1932, os projetos de federalização da vigilância portuária em alcance local e nacional. Além de discussões legislativas importantes no período, vale a pena citar o uso de boletins da prefeitura, localizados na biblioteca do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), e papéis do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc – FGV), por ajudarem a descrever o panorama da época.

O ponto de partida remonta ao primeiro quartel dos novecentos, quando a região portuária carioca já possuía uma representação bem difundida na cabeça de jornalistas e literatos como um lugar inseguro. Desta noção inicial começam a se revelar as camadas de significação que ele tinha para quem o vivia...

2.

A segurança e o mundo do comércio

Este capítulo analisa as dinâmicas socioeconômicas da região portuária do Rio de Janeiro que originaram as guardas comerciais. É objetivo conceber o espaço citado como ator histórico, evitando-se um esboço dele no papel de mero cenário onde ocorreu a mercantilização da segurança. Para tal, são caras as produções antropológicas e sociológicas que apontam as multiplicidades de dimensões de experimentação do espaço por sujeitos históricos os quais o frequentam. Diante desta premissa, identifica-se nesta parte da pesquisa o público heterogêneo que tinha negócios no porto, os interesses por trás deles, criticando-se uma generalização de suas vontades conforme recortes de classe, em especial, quando se trata de lojistas locais.

Nestas relações, tangenciadas por políticas governamentais, encontram-se desígnios de autoridades políticas e(ou) policiais que combinaram respostas às demandas tecidas pelo alto comércio importador e financeiro, das quais desembocaram a organização tanto das guardas noturnas quanto da Polícia do Cais do Porto. Os pedidos de parte do comércio para este tipo de resposta dialogam com prejuízos colhidos por causa da delinquência noturna – identificada e escrutinada neste capítulo –, que aproveitava o espaço urbano portuário para prosperar, constituindo o que alguns autores chamariam de “mercado paralelo”, ideia questionável. Esta criminalidade correspondia a uma face do comércio até agora oculta para a historiografia brasileira. Como a região portuária era retratada? Quem eram os ladrões noturnos notórios nas manchetes jornalísticas, documentos policiais, livros memorialísticos, relatórios comerciais, que lá agiam? Como eles usufruíram da circulação de mercadorias naquela região? Como se apropriaram das vantagens que o espaço local os ofertava? Quais eram as mercadorias visadas por eles? Quem eram seus “sócios” e o como esse mercado consumidor extraiu benefícios da sua relação com a criminalidade? E como o espaço portuário influenciava até no andamento de inquéritos?

2.1 Porto, debates historiográficos e espaço urbano

A historiografia brasileira sobre portos é grande. O Rio de Janeiro é privilegiado por estas pesquisas pela sua importância estratégica devido a sua condição de capital-vitrine, a principal porta de entrada/saída tanto de pessoas quanto de produtos no país. A sua magnitude a nível nacional era imprescindível para a obtenção de divisas pelo Estado, especificamente o governo federal. Não há aqui pretensão de esgotar o debate sobre o tema, mas esmiuçar as formas pelas quais ele é abordado em pesquisas.

Este arcabouço bibliográfico difere em ordem teórico-metodológica. César Honorato identificou três tipos de abordagens usados pela historiografia portuária brasileira no final da década de noventa:

“(…) a) a dos estudos urbanos do Rio de Janeiro, em que a questão portuária era parte de um todo; b) os que se dedicaram aos movimentos sociais como a Revolta da Vacina e ao movimento sindical; e c) a dos estudos culturais envolvendo a literatura e as manifestações culturais de todo tipo que, embora tivessem como epicentro a região portuária e seus trabalhadores, as relações porto-cidade aparecem apenas como palco da história.”⁸²

Nestas correntes segmentadas foi recorrente a dificuldade de inserir o porto na estruturação de relações sociais cariocas para além das suas associações com as modificações físicas da cidade. A história econômica usada como referência por pesquisas para se traçar a cronologia do porto foi, por muito tempo, isolada de uma abordagem cultural e social mais densa, as quais poderiam enriquecer a análise ao explorarem o porto em seus aspectos multifacetados.⁸³ Esta barreira foi desmontada por uma nova produção nascida na década de 2010, decidida a preencher estas lacunas. Ela deu ênfase a aspectos diversificados subjacentes às operações portuárias e antes negligenciados, dialogando com a história social inglesa⁸⁴, a geografia e a antropologia:

“Mas o que marcaria a diferença entre essa nova produção e a anterior? Primeiramente, a centralidade do porto em suas múltiplas dimensões. Ou seja, desde estudos de história das empresas, de agentes de negócios, dos processos políticos, de redes comerciais, do processo produtivo, dos processos de trabalho ou de

⁸² HONORATO, César Teixeira. “Portos e cidades portuárias: algumas considerações historiográficas”. *Almanack*, Guarulhos, n.21, 2019, pp. 63-97, p. 74.

⁸³ *Ibid.*, p. 75.

⁸⁴ Principalmente a influência thompsoniana. THOMPSON, E. P. Op. cit.

características do movimento de carga entre o navio e o porto, entre o porto e os transportes terrestres. E mais, de uma forma ampla e articulada entre todos esses elementos em busca de uma história totalizante e não segmentada.”⁸⁵

Este olhar contemporâneo ainda enfrenta o desafio de promover articulação de escalas entre o local, o nacional e o global, afinal, o seu objeto (o porto) é produto de interesses conjuntos (aliados ou conflitantes) dos capitais nacional e estrangeiro.

Da mesma forma que estudos interagiram de maneira diferente na abordagem sobre o porto, eles ora divergem ora convergem no tratamento dado ao espaço como objeto de análise. Os estudos urbanos, por exemplo, exploraram o espaço portuário baseados na concepção de “produção do espaço”, cunhada pelo filósofo Henri Lefebvre.⁸⁶ Esta proposição marxista definiu o espaço urbano como produto de processos sociais do capitalismo, a exemplo das relações de poder intrínsecas às suas dinâmicas, como, por exemplo, a luta de classes ou as desigualdades.⁸⁷ Sérgio Lamarão, inserido nesta vertente, traçou as modificações na lógica de operação da área portuária conforme as exigências de um patamar técnico superior orientado pela lógica de modernização capitalista.⁸⁸ A especialização local, para o desempenho exclusivo de operações portuárias, marcou a reordenação na forma de funcionamento da própria cidade, bem como as modificações físicas na aparência do porto, que pedia pela destruição de antigas barreiras naturais para crescer. Tal necessidade foi atendida pela abertura de aterros, alargamento de ruas, abertura de avenidas, instalação de trapiches, prolongamento de linhas férreas. Oswaldo Porto Rocha e Jaime Benchimol deram centralidade a esse tipo de relação ao exporem a necessidade de investimentos nas operações portuárias como uma das causas centrais da reforma urbana Pereira Passos.⁸⁹

⁸⁵ Ibid., p.77.

⁸⁶ LEFEBVRE, Henri. “Prefácio – A produção do espaço”. *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 27, n. 79, 2013, p. 123-132.

⁸⁷ Exemplo disso é a estratificação espacial, com a sua hierarquização em partes valorizadas e contrapartes marginalizadas. Essa segmentação surgiu em Lefebvre como a reprodução de características socioeconômicas desiguais, ocasionadas pelo modelo de produção capitalista.

⁸⁸ LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Dos Trapiches ao Porto* – Um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 2006, p. 13. Fundamentado em fontes do Arquivo Nacional e Arquivo Geral da Cidade, Lamarão fez um apegado de longa duração desde a fase colonial até o início da fase republicana de um processo nomeado de “portuarização”, acelerado pela inserção global do Brasil na ordem industrial capitalista na posição de país agroexportador subordinado.

⁸⁹ Ver: BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Hausmann Tropical*. A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. 1ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992; ROCHA, Oswaldo Porto. *A era das*

Já o geógrafo David Harvey concebeu o espaço como dividido em múltiplas dimensões: se é produzido socialmente através de processos coletivos, a sua definição depende de quem o vivencia e qual é a sua relação afetiva usufruída com ele.⁹⁰ Há, portanto, uma dimensão relacional do espaço, que é individualmente construído de acordo com diferenças de gênero, classe e raça. Essas dimensões fazem o espaço ser apropriado (seus valores e sentidos) de maneiras variadas por quem o frequenta. Pode-se constatar a partir daí o seu caráter fluido e diversificado segundo a sua (re)significação.

Como atestou a antropóloga SETHA LOW, esta construção social do espaço vem de disputas oriundas das interações sociais feitas entre as pessoas no âmbito da memória, sentimentos, imaginações e do seu uso cotidiano.⁹¹ Low disse que o poder do espaço se encontra na sua capacidade de comunicar significados articulados por um complexo sistema de associações sociais e idealizações. Para se tomar consciência da multiplicidade de valores produzida pela construção social do espaço, Low recomendou uma análise sobre as contestações dos seus significados, sob a forma de oposição, confrontação, subversão e resistência de atores com acessos díspares a instrumentos de poder e que nele se sociabilizam. Isso desnaturalizou a ideia de neutralidade do espaço.

Dentre os estudos portuários, aqueles dedicados a narrar sobre a vida de quem o experimentava se alinham bem às premissas da apropriação individual do espaço e o seu caráter simbólico conflitivo. Erika Arantes depreendeu os diferentes sentidos mobilizados por estivadores sobre lugares da área portuária.⁹² Já Alcidesio de Oliveira Júnior problematizou as delimitações desta área ao comparar suas diferentes representações em duas conjunturas distintas: as reformas urbanas no século XIX e a implementação do projeto Porto Maravilha no século XXI.⁹³ Lená Medeiros de Menezes, por sua vez, extraiu as sensibilidades e emoções nos relatos de imigrantes e refugiados

demolições: a cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920. 1ª ed. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1995, p. 61.

⁹⁰ HARVEY, David. Space as a keyword. *Marx and Philosophy Conference*, Londres, Institute of Education, 2004.

⁹¹ LOW, SETHA. *Spatializing culture: the ethnography of space and place.* 1ª ed. Nova Iorque: Routledge, 2016.

⁹² ARANTES, Erika Bastos. *O Porto Negro: trabalho, cultura e associativismo dos trabalhadores portuários no Rio de Janeiro na virada do XIX para o XX.* Tese (doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

⁹³ JÚNIOR, Alcidesio de Oliveira. Zona Portuária do Rio de Janeiro: diásporas em territórios flexíveis. In: HONORATO, Cezar Teixeira; JÚNIOR, Alcidesio de Oliveira (org.). *Cidades Portuárias em questão.* 1ª ed. Niterói: POLIS UFF, 2020, pp. 124-163.

em sua chegada ao porto para se aprofundar na compreensão sobre processos de deslocamento pelo Atlântico.⁹⁴

Almejando despojar o porto de uma leitura homogeneizante, uma vertente da literatura sobre o tema exerceu um olhar crítico acerca da reconstituição da modernização portuária em termos de evolução linear. Neste conjunto, a tese de Nívea Silva Vieira, influenciada pela concepção gramsciana de “hegemonia”, refutou a leitura monolítica e harmônica da ACRJ que leve à compreensão das modificações na estrutura portuária alicerçada em interesses consensuais.⁹⁵ Pelo contrário, ela percebeu os esforços de diferentes grupos empresariais dentro da agremiação para darem aos seus respectivos projetos de reforma portuária uma feição hegemônica que representasse a totalidade do setor. Através disso, a autora reconstituiu explicações para a existência concomitante entre “estruturas pré-industriais” de atracamento e armazenamento, materializadas nos trapiches antigos, e “estruturas modernas” revitalizadas por verba federal, simbolizadas pelas docas. Thiago Mantuano e César Honorato justificaram esta justaposição de temporalidades pelo interesse de alguns negociantes em preservar o desembarque de mercadorias ao largo nos trapiches, para evitarem o pagamento de elevados impostos cobrados durante o uso das docas.⁹⁶ Da mesma forma, Maria Cecília Velasco e Cruz procurou uma lógica inerente à manutenção dos trapiches no século XX.⁹⁷ Em Cruz, o porto cresce de forma fragmentada, porém absorto em um sentido de complementaridade de funções estabelecida entre estruturas privadas (trapiches) e públicas (Alfândega) para aprimorarem a eficiência na circulação de mercadorias.⁹⁸ O bom cumprimento dos

⁹⁴ MENEZES, Lená Medeiros de. O porto como metáfora migratória: reflexões sobre trânsitos, representações e sensibilidades. In: HONORATO, César Teixeira; JÚNIOR, Alcidesio de Oliveira (org.). Op. cit., pp. 388-421.

⁹⁵ VIEIRA, Nívea Silva. *A Associação Comercial do Rio de Janeiro e o Porto: Definição e redefinição de políticas públicas para o porto do Rio de Janeiro (1869-1934)*. Tese (doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Gramsci disse que o Estado moderno, embora represente predominantemente a vontade da fração hegemônica que o controla, assume certa autonomia a respeito dela e outros grupos que fazem parte de um mesmo bloco de classe. Por causa disso, ele é intrinsecamente uma condensação das relações de força ao invés de uma entidade instrumental. Há sempre divergências entre os atores inseridos no Estado e que rivalizam para terem os seus interesses reconhecidos como totalizantes. *Ibid.*, p. 15.

⁹⁶ FONSECA, T. V. M. da; HONORATO, César Teixeira. “O trapiche e suas fronteiras: negociantes e a transição do porto do Rio de Janeiro rumo à lógica do capital (XIX-XX)”. *ABPHE*, Juiz de Fora, 2013.

⁹⁷ Originalmente, a multiplicação destas estruturas foi forma de negociantes agilizarem a entrada e saída de mercadorias depois da vinda da Corte, durante o século XIX. CRUZ, M. C. V. e. “O porto do Rio de Janeiro no século XIX: Uma realidade de muitas faces”. *Tempo*, Niterói, n. 8, ago. 1999, p.1-18.

⁹⁸ Sinal proeminente desta relação era a figura do “trapiche alfandegado”, que surgia quando um trapiche privado adquiria status de armazém externo aduaneiro sob a fiscalização direta de autoridades alfandegárias. Eram usados para atenuarem as limitações da estrutura alfandegária estatal. *Ibid.*, p.11.

deveres pelos trapiches faz a autora considerá-los unidades eficientes, com propósitos econômicos contemporâneos para a época, portanto sendo errado classificá-los como anacrônicos ou ineficazes. Seu funcionamento contribuiu positivamente para a movimentação portuária, ao serem usados por negociantes que desejavam o despacho sobre a água para o barateamento no transporte das mercadorias.

Os estudos mencionados mostraram a importância de se considerar os usos deste espaço pelo comércio para se depreender disso os valores inerentes à sua formatação física no andar do tempo. Eles reconstruíram a história do porto em uma perspectiva parecida com a usada pelo historiador francês Bernard LePetit em sua crítica ao modo como as obras acadêmicas tratavam as transformações urbanas. Ele se opôs a um modelo culturalista do urbanismo o qual aferia uma linearidade cronológica e espacial ao processo histórico de desenvolvimento das cidades.⁹⁹ Segundo LePetit, o uso da analogia do palimpsesto para ilustrá-lo é errado, pois o espaço urbano tem a persistência de diferentes temporalidades e usos sociais. Ou seja, é incongruente interpretá-lo pelo prisma da evolução linear conforme a passagem do tempo. É preciso subtrair os seus diferentes usos sociais por quem o habita para se conceber os seus diferentes ritmos de mudanças, além das diferentes temporalidades às quais está submetido.

Outro aspecto importante na abordagem do espaço urbano foi discutido por Maurizio Gribaudi a respeito das conexões entre as diferentes partes que o compõem. Ele comentou a possibilidade de áreas classificadas como “atrasadas”, em contraposição a outras mais “modernas”, manterem uma estreita vinculação entre si.¹⁰⁰ Significa então atentar para como os usos dessas áreas por pessoas pode contrariar interpretações que segregam partes ricas daquelas que são pobres. Deve-se haver uma reflexão sobre as estreitas interdependências que espaços classificados em termos binários podem ter. Gribaudi, por exemplo, estudou o centro de Paris durante o século XIX, onde pessoas pobres moravam, para traçar uma relação entre as atividades econômicas delas e as demandas de zonas mais aburguesadas da capital, desse jeito rompendo com a noção de uma área pobre isolada daquelas situadas no “epicentro” da modernização urbana.

⁹⁹ LEPETIT, Bernard. É possível uma hermenêutica urbana? In: LEPETIT, Bernard; SALGUEIRO, Heliana (org.). *Por uma nova história urbana*. São Paulo: Edusp, 2001, pp. 137-154.

¹⁰⁰ GRIBAUDI, Maurício. Vestígios de uma modernidade apagada: a Paris popular na primeira metade do século XIX. In: CORDEIRO, Graça; VIDAL, Frédéric (org.). *A Rua: espaço, tempo, sociabilidade*. 1ª ed. Lisboa: Etnográfica Press, 2008, pp. 18-35.

Os autores citados são importantes por suas metodologias solidificarem um arcabouço teórico complexo, capaz de ser usado em exames sobre as dinâmicas portuárias. O porto foi pintado pela imprensa carioca como entrada da riqueza nacional. Mas, como se verá, escritores e jornalistas escreviam alarmados por ele ser o reduto de pessoas pobres, estigmatizadas como ameaças à ordem social. Em muitos destes textos havia, além da presença do “Morro da Favela” ou de ruas abarrotadas com botequins suspeitos, a preocupação com colônias de pescadores, ilustradas como antros criminais. Estes lugares margeavam a Baía de Guanabara. Estavam dentro da região portuária, como as colônias no Caju, em São Cristóvão, ou perto de portos suburbanos, como em Inhaúma.

Junto dos problemas listados, há ainda a própria definição do objeto. O *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, em 1913, definiu “porto” como lugar em costa ou leito de rios para abrigo ou ancoragem de navios.¹⁰¹ O concebeu unicamente como massa de terra onde embarcações ficam fundeadas. A etimologia do termo sugere a sua ampliação ao longo do tempo: no dicionário *Michaelis*, em 2024, pode designar tanto o sentido já mencionado quanto a cidade onde está localizado.¹⁰² Entendendo-se “porto” como superfície de ancoragem, esta tese apreende “região portuária” por zona adjacente a ela, a qual compartilha não só a sua infraestrutura, como também as dinâmicas oriundas de suas operações. Há uma plasticidade no ato de nomear uma área como “portuária”, pois defini-la diz respeito a pergunta que cada pesquisa se compromete a responder. Sérgio Lamarão focou nos bairros de Saúde, Gamboa e Santo Cristo (Santa Rita e Santana) quando se referiu à região portuária.¹⁰³ Thiago Mantuano, apoiado nas reestruturações na demografia portuária durante as ondas migratórias no final do século XIX, expandiu o escopo territorial, reconstruindo-a como feita das freguesias de Santa Rita, Santana e São Cristóvão.¹⁰⁴ Intenta-se aqui alargar o escopo dessa definição. Uma vez que as dinâmicas estudadas para responder às perguntas desta pesquisa vão desde o interior das docas até pontos mais afastados, delimita-se este espaço da Praça Mauá, em Santa Rita, passando por Santana, até a Ponta do Cajú, em São Cristóvão, sem esquecer

¹⁰¹ FIGUEIREDO, Cândido de. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmão, 1913, p. 1600.

¹⁰² DICIONÁRIO MICHAELIS. Comunicação. *Michaelis On-Line*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=porto>. Acesso em: 10 mai. 2024.

¹⁰³ LAMARÃO, Sérgio. Op. cit.

¹⁰⁴ Mantuano está preocupado em analisar as práticas culturais surgidas no ambiente em que selecionou. Ele destaca a interação entre negros e imigrantes portugueses, lá residentes. FONSECA, T. M. F. da. “A região portuária do Rio de Janeiro no século XIX: aspectos demográficos e sociais”. *Almanack*, Guarulhos, n. 21, 2019, pp. 166-204.

a estreita ligação dessa faixa litorânea com os portos de Inhaúma e Maria Angu¹⁰⁵, nos subúrbios. Esta delimitação foi a mesma usada pela PCP para conceber seu raio jurisdicional, o que reforça tal escolha. O “Cais do Porto” era a costa aterrada usada no baldeamento de tripulações, onde também ficavam trapiches e armazéns, demarcada entre os mesmos limites da região portuária, segundo mapas confeccionados na época.¹⁰⁶

O arcabouço teórico listado será ferramenta usada para se indagar sobre os motivos de companhias de policiamento pago terem sido inventadas e ganhado força na área delimitada.¹⁰⁷ Propõe, com isso, botar o espaço (portuário) no centro do capítulo. Paul Stock sugeriu a repensá-lo a partir da sua agência em processos históricos, por considerar a sua materialidade (forma física) como motor para mudanças nas condutas humanas.¹⁰⁸ O espaço é mais do que o palco dos acontecimentos: ele engendra suas ocorrências. É possível retratar a região portuária por este caminho. Cabe cautela nesta rota, para deixar de incorrer no chamado determinismo geográfico, ou seja, conceber os padrões de ação humana como totalmente condicionados pelo terreno. Equivoca-se quem pensa assim por duas razões. Em primeiro lugar, a região mencionada foi simultaneamente um produto da ação humana, portanto uma via de mão-dupla com quem a frequentava: a modelação deste espaço foi consequência das interações humanas, enquanto também propiciou que acontecessem. Em segundo lugar, há o lugar de fala de quem produziu as fontes usadas aqui, as quais poderiam levar o leitor a ter uma impressão inflamada. Policiais, jornalistas e vítimas de roubos narravam histórias sobre a região e criavam hipóteses para explicar a insegurança local. Uma delas era o desfalque no policiamento devido a geografia, afinal, a Baía era muito extensa e as freguesias portuárias eram um emaranhado de ruelas escuras e trapiches dispersos, o que impedia a cobertura apropriada desse perímetro. Tal ênfase pode superdimensionar o problema do

¹⁰⁵ Situado na Penha, este porto servia para escoamento de produtos agrícolas.

¹⁰⁶ “Planta da Cidade do Rio de Janeiro, obedecendo à divisão da cidade em Districtos Municipaes”. Rio de Janeiro: Julio Soares de Andrea & Comp., 1910. 1 mapa. color. 100 x 139 cm. Escala 1:10.000. Localização: Biblioteca Nacional (online).

¹⁰⁷ Obviamente o assunto não se esgota na produção aqui referida. Ela é muito mais ampla. Algumas obras importantes são: CRUZ, M. C. V. *Virando o jogo: estivadores e carregadores no Rio de Janeiro na Primeira República*. Tese (doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998; HONORATO, César; SANTOS, Fernando. *Um século de vivências num porto moderno*. 1º ed. Rio de Janeiro: Centro Cultural dos Correios, 2010. Uma coletânea importante com estudos sobre portos de diferentes estados se encontra em: CRUZ, M. C. V. et. al. (org.). *Histórias e espaços portuários – Salvador e outros portos*. 1ª ed. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia (EduFBA), 2016.

¹⁰⁸ STOCK, Paul. Introduction: history and the uses of space. In: *The Uses of Space in Early Modern History*. 1ª ed. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015, pp. 1-25.

terreno, já que isso era explorado ao máximo por locutores para pressionarem o governo por aumento de segurança. Mesmo assim, essas fontes apontam pistas da centralidade espacial nesta dinâmica.

2.2. Portos perigosos

Em 24 de março de 1912, a *Gazeta de Notícias* informou à população sobre um “renhido tiroteio” havido no dia anterior na Saúde, Santana, que matou o silêncio da madrugada.¹⁰⁹ Das janelas vagamente iluminadas dos prédios na rua da Saúde, residentes espiaram o que acontecia. O jornal reproduziu a fala de dois curiosos. Um reclamava sobre a duração do conflito. O vizinho dele lamentava o fato, pondo culpa na “ausência da polícia para dar um remédio”. Em seguida, a notícia destacou ser comum ouvir tiros de revólver todas as noites ali. Creditava-se a cena a “ladrões do mar” saídos das ruínas do trapiche *Hasenclever & C.* Tinham fugido da Polícia Marítima e estavam esperando a lancha dela se afastar para retornarem ao mar. O jornalista explicou o intento dos ladrões, acostumados a roubar no mar, em esperarem por algum tempo em terra firme:

“Os ladrões do mar são arrojados e têm a certeza de que ninguém os persegue em terra. Tudo isso é devido à falta de policiamento. A zona do 11º distrito, que consta de 42 ruas intensamente movimentadas, é vigiada apenas por oito praças de polícia. É verdade que, à noite, o policiamento é reforçado por duas patrulhas de cavalaria, ficando uma nas proximidades dos armazéns do cais do Porto e outra na rua da Saúde! Mas isso nada vale.”¹¹⁰

A notícia entoava um coro de clamores feito pela imprensa sobre os perigos de se circular em Santana (11º distrito). Dias depois, na mesma gazeta foi divulgada uma carta com protestos sobre a frequência de roubos na Saúde, supostamente culpa da permissividade de policiais em Santa Rita e Santana, o que gerava impunidade. Quem era detido por infringir a lei ficava pouco tempo nas delegacias e logo ia embora.¹¹¹ Em bandos, muitos suspeitos poderiam ser encontrados livres em algumas hospedarias ou botequins espalhados pelo bairro, cujos donos os apadrinhavam. A mensagem na carta era clara: faltava vontade política para tirá-los das ruas.

Passado um mês, a *Gazeta de Notícias* publicou uma reportagem onde documentava os esforços da Polícia Marítima para acabar com os assaltos marítimos na

¹⁰⁹ “Ladrões do mar”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 24 mar. 1912, p. 5.

¹¹⁰ *Ibid.* 11º distrito se refere à Santana.

¹¹¹ “Na Saúde”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 abr. 1915, p. 3.

Baía de Guanabara. Nas linhas estavam descritas as asperezas em rondá-la à noite: o extenso litoral era cheio de chateiros para serem monitorados, mas nem tinha iluminação apropriada, tampouco polícia bem aparelhada para os procedimentos.¹¹² Apesar das duras críticas endereçadas à polícia como um todo, a sua divisão marítima era geralmente poupada pelo diário, que reconhecia a sua persistente, contudo, paliativa dedicação.¹¹³

A postura da *Gazeta de Notícias* sobre a região não era estranha na imprensa. Essas opiniões surgiam na conjuntura da dinamização portuária, quando um crescente volume de mercadorias ano após ano adentrava por essa via no país, mas sem muito resguardo policial. Parte da imprensa logo empenhou-se em desenhar um porto criminoso, associado ao perigo, para alertar as autoridades. No noticiário policial, os bairros da Saúde, Gamboa (com o Morro da Favela) e Santo Cristo (os três situados em Santana e Santa Rita), ganhavam atenção como terras sem lei. Mais uma vez, n’*A Rua*, por exemplo, o leitor era levado a distinguir a Saúde como um quartel de *escruchantes*¹¹⁴ (arrombadores), que pernoitavam em hospedarias onde “os grandes arrombamentos que se tem levado a efeito nesta cidade foram quase todos combinados”.¹¹⁵ Estes homens seriam tão respeitados (ou temidos) pela vizinhança, que ganhavam ofertas de estadia gratuita se requisitassem, além de não precisarem se preocupar com denúncias dos moradores à polícia. Em uma crônica intitulada “A Favela”, o escritor e jornalista Orestes Barbosa descreveu o morro em questão como um lugar lúgubre, evitado pelo delegado de Santana.¹¹⁶ Para transmitir ao leitor a sensação de periculosidade, ele abusou de referências a empregados marítimos. Iniciou o texto rememorando sobre um crânio de um marinheiro com um punhal trespassado, em exposição no museu da Polícia Central, cujo crime se dera na comunidade. Numa travessa escondida entre o labirinto de ruelas da favela, o leitor era convidado a ver “marinheiros, soldados, fuzileiros navais, ladrões do mar e rebombeiros das docas Floriano arriscarem sofregamente” suas últimas moedas

¹¹² “Pela calada da noite! A hora em que se faz a ronda pelos recantos da bahia”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 22 mai. 1915, pp. 1-3.

¹¹³ Numa crítica à ordem das coisas, o jornal reclamava tanto da falta de lanchas quanto da péssima qualidade das poucas existentes, incompatíveis com um serviço de ronda tão complexo como o exigido para toda a baía. Sem título. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 6 fev. 1915, p.5.

¹¹⁴ Palavra em lunfardo. Essa linguagem, teorizada por policiais, seria um conjunto de gírias nativas de criminosos para designar pessoas, objetos e práticas delitivas.

¹¹⁵ “O quartel general dos arrombadores”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 24 out. 1915, p.1.

¹¹⁶ BARBOSA, Orestes. A Favela. In: *Bambambã!* 2ª ed. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, pp. 111-115.

em jogo de azar.¹¹⁷ O Morro da Favela, portanto, sugeria um habitat de pessoas com índole duvidosa.

Demais pontos espalhados pela baía, de onde ladrões saíam para roubar carga e com ela retornar, davam a impressão de existir uma ampla rede de criminosos capaz de varar grandes distâncias. Séries de reportagens sensacionalistas, misturas de fascínio e terror, descreviam estes ninhos para os leitores. Essas divulgações mapeavam a geografia criminal litorânea. *A Época*, por exemplo, apresentou ao seu público o Retiro Saudoso e a Ponte da Igrejinha, em São Cristóvão, como esconderijos e *points* de ação de assaltantes à beira-mar¹¹⁸. Condecorado como lar de “delinquentes”, a Ponta do Caju, naquela mesma freguesia, era um destaque nesta geografia imaginada. Desde finais do século seguinte, o local havia se convertido numa colônia de pescadores, cujas palafitas lhe renderam o apelido de “Favela Marítima” por lembrarem barracos, conceito mobilizado nas manchetes dos jornais desde pelo menos meados dos anos 1910s¹¹⁹, como encontrado na subsequente figura:

¹¹⁷Ibid., p. 114.

¹¹⁸ “Os ladrões do mar – Ainda a noite passada no Retiro Saudoso”. *A Época*, Rio de Janeiro, 9 jun. 1916, p. 1; “Os ladrões do mar – Um coito tradicional de ladrões”. *A Época*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1916, p. 1. O repórter descreve um roubo de melões que presenciara na canoa *Garibaldi*, ancorada próxima da Igrejinha, por um conhecido ladrão, que, apesar dos vigias, conseguiu se esgueirar numa embarcação para roubar a mercadoria. Ao ser percebido, foi agarrado por um dos tripulantes, contra quem investiu para tentar escapar. Conseguiu fugir, mas, irritado, voltou para acertar as contas. Com medo, o tripulante da canoa pulou no mar e viu os melões serem subtraídos, gritando em vão pela ausente polícia.

¹¹⁹ De acordo com Rômulo Mattos, a década de 1920 foi quando o termo foi popularizado para designar comunidades pobres nos morros, mas vê-se que este processo ocorre antes e com a incorporação de tipos de habitação mais heterogêneos do que se pressupunha. Em sua tese, o historiador mostra como os jornais contribuíram para a carga valorativa negativa do conceito “favela” ao a conectarem o morro com os crimes portuários. Ver: MATTOS, R. C. *Pelos pobres! As campanhas pela construção de habitações populares e o discurso sobre as favelas na Primeira República*. Tese (doutorado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008, p. 13, 104.



Figura 1: “Favella marítima”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1915, p. 8.

A disseminação do termo “favela” demonstra que a generalização do seu significado fugiu de uma aplicação restrita a comunidades pobres em morros. Ela virou uma palavra pejorativa para designar espaços imaginados como violentos, consumidos por imoralidades e apartados de um projeto civilizatório apregoado pela elite, o qual era defendido nos grandes jornais. Em suma, “favela” era a casa das “classes perigosas”, independente de variação topográfica. Pode-se ver novamente a denominação numa reportagem feita pela *A Rua*, onde a Ponta do Caju virou um ancoradouro de ladrões. O redator a descrevia em tom de curiosidade e suspense, após uma visita ao local para entrevistar um informante:

“A Ponta do Caju – ou a Favela Marítima – tem um aspecto característico muito interessante: com as suas habitações lacustres, construídas de tábuas velhas, sobre espeque que avança mar a dentro.

Há por ali esconderijos engenhosos e alçapões dissimulados, que, por mais de uma vez tem servido de passagem às *moambas* e... aos cadáveres roubados...”¹²⁰

Anos depois, o mesmo jornal, ao apontar o que considerava os quartéis dos ladrões do mar, dava proeminência à Ponta do Caju, ao Retiro Saudoso, aos portos de Maria Angu e de Inhaúma. Relatava em reportagem como as casas nesses lugares eram adaptadas como recursos delitivos usados pelos seus donos para livrá-los de incursões policiais. Neste propósito:

¹²⁰ “O quartel general dos arrombadores”. Loc. cit.

“Os pontos preferidos pelos piratas do mar para as suas habitações são: o Retiro Saudoso, na antiga Quinta Imperial do Caju, a Ponta do Caju; o porto de Maria Angú (sic) e o porto de Inhaúma.

Diariamente surgem as moradas. Na beira da praia, fincam uns paus; levantam-se tábuas e faz-se o barracão.

Nos fundos da nova habitação, há sempre um compartimento que tem uma espécie de alçapão ou fundo falso.

Há uma investida da polícia. As autoridades organizam uma ‘canoa’ e vão aos centros em que se homiziam os piratas do mar.

As mercadorias furtadas e que para ali foram transportadas nas embarcações de propriedade dos amigos do alheio, encontram-se no tal compartimento e, precipitadamente, são jogadas pelos alçapões ao mar...”¹²¹

Os arredores pouco fugiam da regra. Nas palavras do *Correio da Manhã* sobre o Cais do Porto:

“Um lugar onde parecia que os ladrões haviam estabelecido o seu quartel-general, o seu campo de ação inacessível a qualquer medida da polícia, era o Cais do Porto.

Os roubos e os assaltos, até aventuras audaciosas à mão armada, ali se repetiam com uma frequência espantosa. Os jornais, registrando os fatos, não cessaram de admirar como as coisas caminhavam assim para uma situação irremediável.”¹²²

Segundo o *Jornal do Brasil*, neste mesmo endereço:

“(...) Os ladrões fizeram do Cais do Porto, em toda a sua extensão, um verdadeiro campo de ação, exercendo a sua atividade com o maior desassombro. Os vigias que os comerciantes mantinham, eram impotentes para conter e enfrentar os quadrilheiros, homens sanguinários e já afeitos ao crime.

Não tendo, além disso, a mínima parcela de autoridade, agindo cada um per si, os vigias tinham sempre receios de uma intervenção enérgica e daí a impunidade e o ar zombeteiro dos ladrões.”¹²³

Ana Ottoni salientou que os bairros no Cais do Porto foram representados como lugares tradicionais do crime “não apenas devido à falta de policiamento, como também por serem espaços retratados como naturalmente perigosos”.¹²⁴ Essa imagem negativa convergia com a forma como eram enxergados os seus moradores. Homens com

¹²¹ “Ladrões do mar! Dispondo, até, de alçapões em suas residências os ‘piratas’ dispõem de meios para fugir à ação da polícia”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 29 ago. 1923, p. 1.

¹²² “Tópicos & Notícias”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1919, p. 2.

¹²³ “Guarda do Caes do Porto”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 dez. 1919, p.11.

¹²⁴ OTTONI, Ana Vasconcelos. “*O Paraíso dos Ladrões*”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920). Tese (doutorado em História social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, p. 68.

empregos informais e intermitentes, dentre eles estivadores, marinheiros, vendedores ambulantes, carroceiros, eram alvos de preconceitos muitas vezes por conta dos hábitos enraizados nas suas rotinas de trabalho.¹²⁵ Fora isso, eles correspondiam a um público pobre e mestiço sobre o qual recaíam teorias criminológicas raciais usadas para se buscar a origem dos delitos.¹²⁶ Involucrando a elite, estava o medo dessa massa depauperada, o qual orientou uma política de vigilância constante sobre ela.

Grupos numerosos na zona portuária, algo refletido em números. Thiago Mantuano quantificou a predominância de negros (aproximadamente 32%) e de estrangeiros (25 a 33%) nas freguesias de Santa Rita, Santana e São Cristóvão no último quartel dos oitocentos.¹²⁷ Corria, desta forma, pela boca dos redatores, as descrições de logradouros onde se podia encontrar um suspeito a cada esquina, ameaça essa acentuada pela falta de infraestrutura, como a iluminação inadequada.¹²⁸

Um retrato de como diferenças de classe/cor influenciavam na percepção valorativa daquele espaço é a comparação feita com outras partes mais elitizadas da cidade, a saber Copacabana. Neste reduto aristocrata, houve o esforço de moradores (em grande parte ricos e brancos) para forjarem uma identidade bairrista na qual pescadores eram incorporados em celebrações a partir de atributos positivos vinculados ao bucolismo, pois eram alçados à posição de pioneiros na ocupação do bairro.¹²⁹ Nada mais distante de como eram assimilados os pescadores saídos de colônias na Ponta do Caju ou de Inhaúma em direção ao porto. A *Rua* apontou que a matrícula de “pescador” era o começo da campanha de um ladrão do mar criado nestas colônias afastadas:

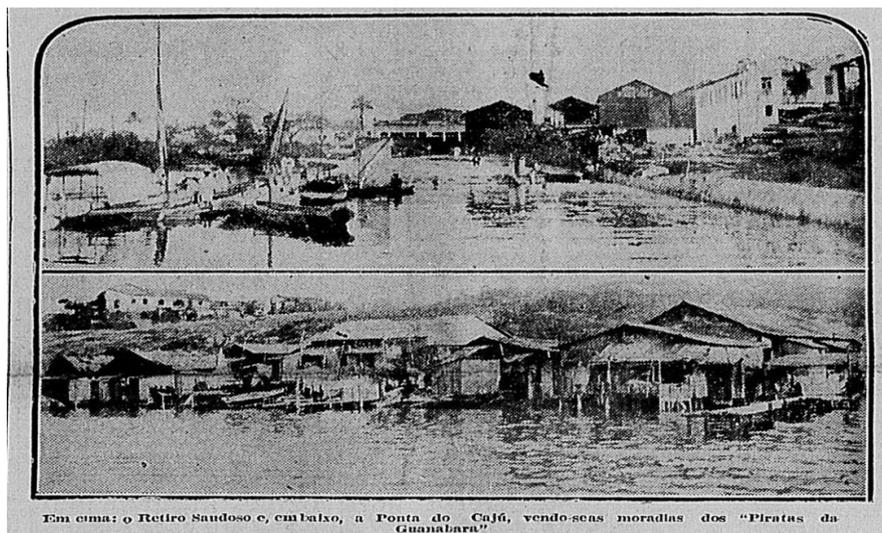
¹²⁵ Estivadores, por exemplo, eram geralmente retratados como homens violentos que frequentavam lugares estigmatizados, como botequins. ARANTES, Erika. Op. cit., p. 98.

¹²⁶ Nos meios cultos, de acesso restrito, era comum haver o debate de teorias lombrosianas, divulgadas pela venda avultada de *O Homem Delinquente*. Havia, porém, diferentes perspectivas empregadas nos cursos das faculdades, dentre as quais se destacavam a Faculdade de Direito de São Paulo e a Faculdade de Direito de Recife, esta última onde era de mais fácil adesão à ideia do atavismo criminal. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças – Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. 6ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 114. Ver também: NETO, F. L. F. Op. cit., pp. 553-554.

¹²⁷ FONSECA, T. M. da. Op. cit., p.188, 191.

¹²⁸ João do Rio declarou ser a Saúde célebre por suas ruas escuras, becos escuros e pela população mesclada, configurando-se um perigo iminente para qualquer incauto que pretendesse atravessá-la à noite. OTTONI, Ana Vasconcelos. Op. cit., p. 70.

¹²⁹ O'DONNELL, Júlia. *A invenção de Copacabana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 143.



Em cima: o Retiro Saudoso e, em baixo, a Ponta do Cajú, vendo-se as moradas dos "Piratas da Guanabara."

Figura 2: moradia de pescadores no Caju e Retiro Saudoso. "Ladrões do mar!". *A Rua*, Rio de Janeiro, 29 ago. 1923, p. 1.

O jornal dizia que os pescadores, quando adquiriam o cadastro, ficavam autorizados a usarem seus botes para tráfegar dentro do porto. Pouco depois aliciavam chateiros. No estágio posterior, entravam em esquemas e passavam a participar em roubos. Por causa dessas denúncias, a Secretaria da Capitania do Porto, apoiada pela prefeitura, decretou a proibição da pesca perto de estaleiros, trapiches e depósitos no litoral à noite.¹³⁰ Quem ignorasse a lei estava sujeito a penas, inclusive sob o risco de ser preso como ladrão do mar pela Polícia Marítima. O resultado da suspeição generalizada levou a prevenção ao crime a assumir a forma de uma política excludente que negava o acesso dos pobres a partes do território urbano.

O imagético de violência reproduzido nas colunas foi parte do universo portuário banhado pelo Oceano Atlântico, vascularizado pela intensa circulação tanto de produtos quanto de pessoas. O simbolismo era antigo: acompanhara a consolidação do capitalismo atlântico, com a intensificação das rotas comerciais marítimas. Ele carregava em si uma valoração dual – o porto como riqueza habitada pela pobreza. No século XVII, os portos latino-americanos eram frequentados por todo tipo de excluídos temidos como perigo à ordem hierárquica colonial. Viravam assim a extensão das características de homens que europeus tentavam controlar, no intuito de abafar potenciais sedições. Os portos recebiam marujos ingressos na pirataria, os quais formavam uma cultura bucaneira de caráter transnacional e incluyente para marginalizados, verdadeira "hídrarquia" que representava

¹³⁰ "Capitania do Porto". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 20 set. 1911, p. 14.

o avesso da ordem social.¹³¹ Um século mais tarde, o fluxo de informações intercambiadas entre as colônias e as metrópoles fez cidades portuárias caribenhas serem temidas por funcionários régios como potenciais “caixas de Pandora” – para onde escravos sem amos fugidos podiam se dirigir e lá entrar em contato com ideias subversivas de liberdade.¹³²

Os relatos de portos perigosos transpassaram o tempo. Eles foram adequados à emergência de uma mão de obra livre depauperada nascida do capitalismo industrial, pois passaram a se referir a uma massa trabalhadores marítimos mal pagos no lugar de escravizados. Estes discursos cosmopolitas chegavam em todos os continentes. Circulavam transnacionalmente inclusive entre empresários, a exemplo da troca de informações feita por companhias internacionais de navegação. Tamanho era o temor que a revista britânica *The Syren and Shipping Illustrated*, fabricada por magnatas do ramo, inaugurou uma coluna especializada em alertar sobre notórios *delinquent ports*. Apareciam na lista portos como os de Gênova (Itália), conhecido pelo seu congestionamento, falta de instalações para armazenagem e forte sindicalização operária; Antuérpia (Bélgica), com furtos diários e lentidão na capatazia; Emden (Alemanha), com congestionamento e problemas sindicais; Buenos Aires (Argentina), onde faltavam recursos para ancoragem, excesso de furtos e de incêndios de natureza criminal; Junin (Chile), lento, onde agentes portuários ditavam as regras para entrada e saída, sem respeito ao regimento interno da empresa concessionária, entre outros nomes.¹³³

Vania Muñoz escreveu que Valparaíso, o segundo porto em grau de importância do Chile, foi palco de crônicas policiais recheadas de crimes de sangue, divulgadas por escritores e jornalistas.¹³⁴ Estas produções culpavam o ambiente dotado de “vícios” trazidos por pessoas pobres de moral duvidosa, que lá residiam ou trabalhavam¹³⁵, como propício a crimes, clamando pelo recrudescimento da ação policial. Buenos Aires, Montevidéu, Assunção e Corumbá tinham portos considerados por viajantes como

¹³¹ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças – Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pp. 167-180.

¹³² SCOTT, Julius S. *El viento común – Corrientes afro-americanas en la era de la Revolución haitiana*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2021.

¹³³ Pode-se encontrar ainda listados os portos em Gales, Espanha, Itália, Alemanha, França, Holanda, Rússia, Moçambique, Império Turco Otomano, Argélia e Índia. “Delinquent Ports”. *The Syren and Shipping Illustrated*, Londres, 20 set. 1911, p.255. KVK ANTW 2003, B128, n. 3688, Bélgica. Agradecimentos a Pieter Leloup pela gentileza de compartilhar o material.

¹³⁴ MUNÓZ, V. C. “Criminicultura’: Polícia y delito en Valparaíso durante las primeras décadas del siglo XX”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, vol. 64, n.1, 2016, pp. 69-90, p. 80, 81.

¹³⁵ Ver também: CARUSO, Laura. *Embarcados – Los trabajadores marítimos y la vida a bordo: sindicato, empresas y Estado em el puerto de Buenos Aires, 1889-1921*. Buenos Aires: Imago Mundi, 2016, p. XXIII.

desordenados, violentos e focos de contravenções devido a quem neles morava.¹³⁶ Leitura típica retorna em Péres e Quevedo para o porto de *La Luz*, em La Palma, nas ilhas Canárias.¹³⁷ Implica então dizer que a região portuária carioca estava imersa numa constelação de representações com alcance global. Acima de ser uma novidade local, esses signos eram cultivados por medos antigos entranhados nas mentalidades de elites nacionais, com dedos apontados para grupos sociais marginalizados.¹³⁸

Havia, portanto, como preceitua Low, a construção social daquele espaço – os seus sentidos – permeada por inquietudes. Ele era apreendido por quem o experimentava, tanto por quem vivia e trabalhava nele, quanto quem o via de fora, como os jornalistas. Tomando por base as noções de David Harvey, observa-se a forte carga semântica negativa atribuída àquele espaço por periódicos, alicerçada em visões classistas e raciais sobre o público nele. Mas se dele supostamente saíam gatunos, como agiam?

2.3. Criminalidade noturna e portuária

Na virada de século, foram publicadas crônicas policiais com reflexões sobre a emergência de uma classe criminal especializada em roubar à noite. Diego Galeano disse que as idealizações sobre este tipo delinquente correspondiam às mudanças na relação entre o policiamento e a criminalidade, sustentadas pela urbanização, em especial o incremento da iluminação pública.¹³⁹ No *Boletim Policial*, o delegado Sylvio Terra destacou como a luz elétrica estava alinhada com os serviços policiais por inibir a atuação noturna dos ladrões ao dá-los maior visibilidade, de forma que auxiliava no saneamento criminal de bairros ao mesmo tempo em que empurrava a taxa das incidências até as partes mais escurecidas da cidade. Nesse sentido, eram enviados à Secretaria de Polícia uma enxurrada de solicitações feitas por delegados para aumento de postos onde era

¹³⁶ OLIVEIRA, V. W. N. de. *Nas águas do Prata*. São Paulo: Editora Unicamp, 2009, pp. 123-135.

¹³⁷ Através de diários locais, os autores depreenderam um “pânico moral” produzido pela imprensa sobre a massa de imigrantes sem ocupação chegada na ilha quando ela virou entreposto comercial de destaque. O medo deles virou sinal de alerta para os prejuízos provocados ao turismo da ilha quando ela precisava de divisas para se reerguer economicamente durante o Entreguerras. PÉREZ, Aarón Suárez; QUEVEDO, Javier Márquez. “Polizones, indocumentados, mendigos y turistas: delincuencia portuária y pánico moral em la ciudad de Las Palmas durante el primer tercio del siglo XX”. *Clio & Crimen*, Durango, n. 20, 2023, pp. 243-268, p. 254, 262.

¹³⁸ Cabe alertar que esse pânico compartilhado era adequado a contextos locais, os quais tinham suas singularidades próprias, sendo reapropriados.

¹³⁹ GALEANO, Diego. “A noite dos ladrões – assaltos e roubos na escuridão do Rio de Janeiro (1900-1930)”. *XXXIII International Congress of the Latin American Studies Association*, Porto Rico, 2015, pp. 1-2.

menos iluminado.¹⁴⁰ Em contrapartida, proliferavam as reclamações feitas por empresas de energia a respeito de depredações e furtos dos combustores por indivíduos.¹⁴¹

Pesquisas notaram como a iluminação pública era símbolo do ordenamento e do controle sobre a cidade noturna, como o fez Diego Pulido ao falar sobre o uso dos *serenos* na Cidade do México.¹⁴² Ao longo da história, em momentos de sedição, os postes de iluminação se converteram em alvos preferenciais para vandalismo de manifestantes, virando válvula de escape para o descontentamento popular.¹⁴³ Durante a Revolta da Vacina, por exemplo, ao menos setecentos lampiões foram inutilizados por populares descontentes com a campanha da vacinação obrigatória.¹⁴⁴

Se a iluminação pública foi promovida a parceira policial, vinculava-se de maneira parecida à gramática do progresso, popularizada pela Segunda Revolução Industrial. A luz artificial virou alegoria do aperfeiçoamento técnico-científico vivido por sociedades humanas no mundo industrializado. É sabido, entretanto, que a cidade noturna reproduz as desigualdades sociais na estratificação do seu espaço. Sua iluminação apropriada foi um processo assimétrico, uma vez que as suas partes com alto poder aquisitivo receberam rapidamente as suas melhorias enquanto ela demorou a chegar nas periferias. O Centro do Rio de Janeiro, inundado com o advento da energia elétrica, adiantou-se aos subúrbios, onde ainda estavam os combustores de gás *globe*, cuja matéria-prima era o óleo de nafta, material com pior qualidade e que causava uma visibilidade ruim.¹⁴⁵

¹⁴⁰ Ao ser perguntado sobre providências acerca de denúncias feitas por moradores de que uma grande quantidade de vagabundos se reunia no Morro da Favela, o delegado Vicente Reis respondeu ser muito difícil retirá-los de lá, por sua delegacia deixar de contar com quantidade apropriada de homens, além de o morro ter vários pardieiros insalubres e lá “não contar com um só bico de gás”. “Delegacia da 10ª Circunscrição Policial”. NA. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c127. 4 nov. 1900.

¹⁴¹ Em relatório, a *Société Anonyme du Gaz* comunicou à polícia os repetidos furtos de lanternas e aparelhos incandescentes dos candelabros de gás, na Quinta da Boa Vista. O inspetor de gás de São Cristóvão, junto de cinco acendedores da empresa, teria flagrado gatunos no ato, sendo alvejado por tiros. Os criminosos fugiram. A empresa pedia a coibição imediata dos furtos através da detenção dos ladrões e dos “negociantes pouco escrupulosos e por demais conhecidos”, que compravam as partes roubadas dos candelabros. “Société Anonyme du Gaz”. AN. Fundo Boulier (Justiça). Caixa IJ6 627. 28 ago. 1917. Outro documento feito pelo representante da empresa afirmava serem generalizados os roubos a postes de iluminação, listando-os e pedindo providências à polícia. NA. Fundo Boulier (Justiça). Caixa IJ6 627. 29 ago. 1917.

¹⁴² ESTEVA, Diego Pulido. Op. cit., p. 1.607.

¹⁴³ Nas fases mais radicais da Revolução Francesa eles foram usados como “cadafalsos”, onde eram amarrados e enforcados opositores aristocratas. SCHIVELBUSCH, Wolfgang. “The Policing of Street Lighting”. *Yale French Studies*, Yale, n. 73, pp. 61-74, 1987, p. 65.

¹⁴⁴ PEREIRA, Leonardo A. Miranda. *As Barricadas da Saúde – Vacina e Protesto Popular no Rio de Janeiro da Primeira República*. São Paulo: Perseu Abramo, 2002, pp. 62-63.

¹⁴⁵ DUNLOP, C. J. *Subsídios para a História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 1957.

A escuridão rendia temor nas pessoas de que poderia ser aproveitada por gatunos para perpetrarem as suas infrações impunemente. O prolongamento da sociabilização noturna, decorrente do aprimoramento na iluminação, já sinalizava a estadia de mais gente nas ruas. Sair de casa e deixá-la sozinha ou até ir dormir sozinho podia ser um medo. Enquanto isso, as áreas comerciais ficavam desertas ao anoitecer. Essas condições favoreciam invasões, as quais estrelavam nas colunas policiais, inclusive com notícias sobre a zona portuária. Os reflexos deste novo grau de sociabilidade eram tratados em livros redigidos por policiais, jornalistas e cronistas. Eles tentavam identificar uma nova casta de criminosos noturnos pelas ruas.

Em seu relato memorialístico, o poeta Alexandre José de Melo Moraes Filho descreveu uma “horda de malfeitores” segmentada de acordo com os tipos de delinquência praticados: eles estavam divididos em “gravateiros”, assaltantes à mão armada, “sonambulistas”, “renas”, “penosos”, “amostriqueiros” e outras variantes.¹⁴⁶

Desde pelo menos o meio do século XIX, esta empresa criminal estaria avançando pela cidade. Nem mesmo os objetos sacros das igrejas eram poupados. Tanto nelas quanto em domicílios residenciais ou lojas, Moraes detalhou engenhosos planos de invasões feitos por “arrombadores”, em bandos até com menores. Armavam-se com pés de cabra, chaves de abrir burras, facas, serras finas, lanternas e revólveres usados para proteção de saídas. O método era descrito como se fosse profissional. Campeavam ruas vazias para selecionarem os lares sem pessoas acordadas. Escolhido o imóvel, se ele fosse de porta dupla, os gatunos forçavam-na até conseguirem abrir uma pequena fresta por onde era introduzido o menor que, lá dentro, a destrancava para seus comparsas entrarem. Em portas inteiriças, os arrombadores talhavam um buraco por onde era introduzido o menor que, quando no interior, suspendia as trancas, levantava ferrolhos e quebrava fechaduras para dar passagem aos demais. Durante a invasão, trajando botinas de borrachas para abafarem seus passos, enchiam seus bolsos com pertences enquanto atentavam ao som

¹⁴⁶ “Gravateiros” eram ladrões geralmente em trios que assaltavam nos pontos ermos e mal iluminados. Um deles se esgueirava detrás da vítima enquanto outro vinha pela frente e lhe chamava a atenção. Aplicava-se então uma gravata no pescoço dela, enquanto um a cegava com o pedaço de pano e o terceiro criminoso revistava suas algibeiras. Os narcortizantes usavam substâncias para adormecer as suas vítimas em botequins ou cabarets e assim roubá-las. “Renas” eram os ladrões do mar. “Penosos”, ladrões de galinhas. Os “amostriqueiros” furtavam amostras de lojas. FILHO, Mello Moraes. *Factos e Memórias*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1904, p. 77.

dos moradores. Se os presentissem acordados, esperavam o sossego voltar para reiniciar o roubo; se eram flagrados, havia a luta e o “assassinato termina o quadro”.¹⁴⁷

Melo revelou alguns casos notórios, como o “Buraco do Rezende”.¹⁴⁸ Tratou-se de uma invasão durante um domingo à joalheria *Luiz de Rezende*, na rua do Ouvidor, Candelária, realizada através do esgoto, por onde os autores brocaram um buraco até o assoalho da loja. Subiram e apossaram-se então de um compartimento de joias, pedras preciosas e artigos de luxo estimadas em 200:000\$. Os perpetradores ficaram foragidos após meses de investigação da polícia, levando à indignação na opinião pública. Em seguida vieram relatos de que um dos autores era Alexandre Bruto, que havia embarcado para Londres disfarçado como marinheiro para lá tentar vender um colar avaliado em cem contos de réis, um dos espólios do roubo. Ele acabou preso pela polícia londrina.¹⁴⁹

Outros roubos eram narrados da mesma forma fantástica. Olyntho Nogueira, delegado e bacharel em Direito, formulou manuais de aperfeiçoamento da polícia no intuito de fazê-la acompanhar a suposta sofisticação delitiva. Ele manuseou as ideias sobre a criminalidade noturna moderna para justificar a obrigação de a polícia mudar os seus métodos de patrulha e investigativos, baseando-se em tendências estrangeiras. Seu conhecimento o fez ser indicado para liderar, anos mais tarde, a reforma policial em 1931. Em um dos seus manuais, ele contou sobre os salteadores (pulavam janelas), “espécie perigosíssima” em trânsito entre diferentes cidades pelo mundo para roubar casas, cofres e móveis de valor.¹⁵⁰ Munidos de punhais, revólveres de grosso calibre e outras armas, eles se reuniam em bando de três a dez para dar prosseguimento ao “trabalho”. Escolhiam a vítima e estudavam a sua rotina por cerca de cinco dias: analisavam a melhor forma de invadir a sua casa, se ficava em rua iluminada a eletricidade, os meios de fuga, o número de policiais por perto. Enquanto isso, produziam moldes de fechadura com sabão ou cera no formato da chave do cofre, para prepararem cartucho de nitroglicerina. Dependendo das circunstâncias, podiam operar pequenos aparelhos de gás oxiacetileno para cortarem as chapas do cofre ou fazer isso com resistências elétricas recarregadas com a energia da própria casa. Nos Estados Unidos, esta espécie teria recursos específicos para abertura de cofres, como a *can-opener*, pequeno aparelho com uma broca de meia polegada. O

¹⁴⁷ Ibid., p.80.

¹⁴⁸ Ibid., p. 82.

¹⁴⁹ REIS, Vicente. *Os Ladrões no Rio – 1898-1903*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1903, p.62.

¹⁵⁰ NOGUEIRA, Olyntho. *Tratado elementar para se chegar a ser polícia e detetive*. Rio de Janeiro: Imprensa Guanabara, 1923, p. 213.

policial deveria aprender técnicas científicas para assim elucidar as pistas deixadas por estes sujeitos e, enfim, prendê-los.

O escritor e policial Elysio de Carvalho, diretor do Gabinete de Identificação e Estatística, descreveu a prática de arrombamento enquanto marca pessoal de cada gatuno, adaptada à personalidade do autor.¹⁵¹ Dizia este crime demandar um alto grau de especialização¹⁵², o que evidenciaria uma “evolução” nas formas de procedimento criminal. Carvalho era cético perante o progresso advindo da vida na metrópole moderna. Operava com o que entendia como os efeitos colaterais malignos dela, resultantes numa ladroagem mais bem equipada, capaz de cometer crimes altamente complexos com o uso das inovações tecnológicas, aproveitando ainda as edificações, como casas abandonadas, para facilitar a entrada em recintos.¹⁵³ Para acabar com as ocorrências, Carvalho militava em prol da organização de uma polícia científica atualizada. Só funcionários qualificados e apropriadamente equipados poderiam suplantá-las.¹⁵⁴ O delegado Vicente Reis acrescentou no rol dos delinquentes noturnos modalidades inéditas, como os ladrões que faziam banho de mar, designação àqueles que esperavam suas vítimas irem tomar banho na praia para invadirem os seus lares.¹⁵⁵ Estavam também os “ladrões que galgam janelas”, responsáveis por escalarem postes ou usarem cordas para passar por janelas abertas dos apartamentos nos andares superiores de edifícios, durante as noites quentes.

Ao se referir aos arrombadores, Reis apresentou uma lista extensa de homens versados no uso dos mais variados instrumentos.¹⁵⁶ Ele ainda descreveu alguns hábitos deles vinculados ao funcionamento das ruas. Falou sobre a predileção por bairros comerciais, pela propensão a ficarem desertos; o “horário dos assaltos” - três horas da manhã, uma hora antes das quatro, quando saíam da casa roubada com seus embrulhos e os lampiões de gás eram apagados enquanto recomeçava o movimento nas ruas, momento ideal para se camuflarem na multidão. O delegado até mesmo indicava as segundas-feiras como os dias com mais invasões dado o sono pesado dos residentes, que saíam à noite aos domingos para se divertirem até tarde, em oposição aos sábados, quando a taxa caía

¹⁵¹ CARVALHO, Elysio de. O mundo dos criminosos. In: OLIVEIRA, M. R. de; GALEANO, Diego (org.). *Escritos policiais*. Rio de Janeiro: Contracapa; Faperj, 2017, p. 48.

¹⁵² O autor separa os tipos de especialistas: ladrões arrombadores, ladrões latrocidias, ladrões de hotéis, gravateiros, ladrões de armazéns, punguistas, ladrões de trens, narcotizadores, etc.

¹⁵³ “Gyria dos gatunos cariocas”. *Revista Vida Policial*, Rio de Janeiro, Ano I, n. 3, 28 mar. 1925, pp.7-10; ver: CARVALHO, Elysio de. *A Luta Technica contra o crime*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

¹⁵⁴ Sobre as ideias dele, ver: OLIVEIRA, M. R. de., *Sherlock Holmes no Brasil*. Op. cit.

¹⁵⁵ REIS, Vicente. Op. cit., p. 42.

¹⁵⁶ *Ibid.*, p. 166-171.

pelo intenso movimento das ruas na madrugada. Toda essa rigorosa descrição faz crer que a percepção do tempo urbano pelos munícipes sofria mudanças por conta da dilatação no tempo de funcionamento das ruas. Horários noturnos específicos estariam mudando o cálculo criminal ao criarem condições de planejamento para roubos.

Os escritores citados testemunharam uma abundância do meio delituoso, onde eram pensadas escalas dos delitos noturnos conforme grau de complexidade, desde os simples até aqueles mais sofisticados. Esses policiais literatos tentavam adivinhar a procedência dos suspeitos na ânsia para compreenderem a engenhosidade por trás de casos famosos de invasão. Elysio de Carvalho apostou que muitos gatunos podiam ser carpinteiros, com conhecimentos técnicos sobre edificações.¹⁵⁷ Para Olyntho Nogueira, dentre eles estavam mecânicos, eletricitas e químicos.¹⁵⁸ Havia esforços de se compreender a *expertise* na penetração aos prédios. Por que seria tão fácil? A resposta seria encontrada na suposição sobre as habilidades prévias dos gatunos.

Esse grau de complexidade fazia parte de teorias que, grande parte das vezes, tinham a verossimilhança incompatível com a maior parte dos casos de invasão. Se a literatura policial buscou explicações rebuscadas para os roubos excepcionais, o cotidiano fraturava essa grandiosidade em ocorrências de caráter muito mais singelo, sem qualquer pompa. Uma delegacia abriu investigação para o caso em que um homem desempregado e miserável, passando fome, adentrou um edifício, com a porta esquecida aberta à noite por descuido do morador, para lá procurar saciar-se com comida.¹⁵⁹ Como resultado, ele foi penalizado no artigo de invasão. Outro exemplo é o caso de um artista de maus precedentes com mulheres.¹⁶⁰ Ao se deparar com uma portuguesa defronte a estalagem onde ela morava, a molestou, apalpando as partes sexuais dela. A vítima, depois de confrontá-lo, fugiu para o seu cômodo, sendo perseguida pelo abusador, que invadiu o recinto e tentou estuprá-la. Com a comoção, os demais habitantes na estalagem acionaram a polícia e o agressor foi preso por invasão. Essas duas ocorrências são parte de muitos registros nas delegacias, vestígios de incursões a lares alheios por motivos banais, sem apetrechos, parafernalias, conhecimentos prévios, planejamento ou gangue. Havia neles

¹⁵⁷ “Gyria dos gatunos cariocas”. Op. cit.

¹⁵⁸ NOGUEIRA, Olyntho. Op. cit., p. 213.

¹⁵⁹ “Juízo da 6ª Pretoria Criminal”. AN. Fundo Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 6. Pasta 71.167. 28 fev. 1915.

¹⁶⁰ “Juízo da 10ª Pretoria Criminal”. AN. Fundo Pretoria do Rio de Janeiro, 10ª. Pasta 7C.0.IQP.68. 14 jan. 1896.

as decorrências imediatas do momento – a necessidade de alimentação ou a escalada de assédio perpetrado na rua.

A literatura policial ainda citava os “ladrões do mar”, alcunha para designar gatunos noturnos que roubavam embarcações ancoradas pelo litoral. Os barcos ficavam engarrafados com frequência devido à forma física e à deficiência infraestrutural do porto, incapaz de absorver o volume altíssimo de mercadorias que chegavam pelo oceano. Por causa da lentidão na capatazia, impactada pela falta de instalações propícias de armazenagem, os navios pernoitavam em espera até o término da carga/descarga dos seus volumes transportados. Muitos deles ficavam no meio do mar, quase isolados, porque muitos trapiches não tinham uma profundidade ou largura adequada para receber os seus grandes tamanhos, o que impedia de ficarem fundeados perto da terra. Daí, em virtude das condições físicas do terreno – longo e cheio de trapiches pequenos –, havia ocasiões para cometimento de roubos.

Vicente Reis contou como a estratégia dos ladrões do mar consistia em planos privilegiados por essas condições geográficas.¹⁶¹ Após se planejarem, eles pegavam seus botes, aproveitando a má iluminação da baía. De madrugada, a quantidade de lanchas da Polícia Marítima de sentinela diminuía, portanto eram as horas ideais. Os ladrões embarcavam em um lugar diferente do qual desembarcavam a carga. Preferiam as chatas ou os saveiros enlaçados aos cascos dos navios, pois neles ficavam muitas mercadorias. Estes barcos menores eram necessários de entrar nos trapiches durante a capatazia, bem como eram úteis para levar as mercadorias até a Alfândega, onde iam ser registradas e taxadas. Com facas, os criminosos cortavam a corda das embarcações e esperavam a maré afastá-las para longe dos navios. Houvesse um vigia de plantão, ele acabava facilmente rendido pelos malfeitores, em bandos de número maior e munidos de espingardas. Longe da terra, sem fiscalização, o roubo era consumado.

Quais produtos eram ambicionados pelos ladrões do mar? Grande parte do prejuízo era às sacas de café, revendidas a pequenos lojistas. Além do grão, eram encontradas listas difusas de pertences. N’*O Imparcial*, em 28 de abril de 1915, foi mostrada uma apreensão pela Polícia Marítima de 22 sacas de café em posse de dois catraieiros, vendidas a um negociante com depósito no porto de Inhaúma, onde

¹⁶¹ REIS, Vicente. Op. cit., p. 34.

armazenava o produto em larga escala para revenda.¹⁶² Menos de um mês depois, numa batida da Polícia Marítima, foram recuperadas larga quantidade de sacas de café, latas de trigo e pares de botas de borracha na praia do Caju.¹⁶³ No ano posterior, *A Noite* comunicava que os roubos de sacas de café preocupavam as autoridades, ao noticiar a prisão de dois homens por levarem ilicitamente vinte delas até a Quinta do Caju.¹⁶⁴ Notabiliza-se a invasão a embarcações lotadas com 25.000 sacas do produto poucos dias depois, em 20 de janeiro de 1917.¹⁶⁵

Havia obstáculos na repressão à prática, uma vez que a pulverização dos trapiches impossibilitava a vigilância policial rigorosa. Sem as operações econômicas focadas num só ponto, mas dispersas, os roubos eram facilitados. Isso era piorado pela vastidão da baía. Foi o concluído por uma comissão de investigadores que respondia ao ministro da Fazenda. Ela havia sido montada por aquele ministério para apurar as causas dos grandes roubos marítimos e nos armazéns pelo cais do porto:

“A vasta baía de Guanabara, com os seus inúmeros recantos resultantes dos recortes sinuosos de sua configuração geográfica, com as suas ilhas e ilhotas espalhadas na enorme extensão de suas águas, oferece campo seguro às operações dos “ladrões do mar”, entre nós organizadas em verdadeiras quadrilhas, com pontos efetivos de permanência, nos quais usufruem as boas graças de seus comitentes, ou sejam, os “intrujões”, que lhes adquirem os roubos. *Mercado Novo, Mercado Velho, Cais dos Mineiros, Praça Mauá, Escada do Marinho, Armazém n. 1, Igrejinha de São Cristóvão, Praia de São Cristóvão, Ponta da Areia (Niterói), Porto de Inhaúma* e, finalmente, *Ponta do Caju* ou *Quinta do Caju*, ou, ainda, *Favela do Caju* – quartel-general, reduto terrível da pirataria – são os pontos principais da reunião desses malfeitores.”¹⁶⁶

Quem seriam esses ladrões? Pescadores e empregados marítimos de todo tipo eram acusados por colunas: chateiros, estivadores, carroceiros, vigias com pretensa má-índole sobressaíam demais classes marítimas nas denúncias.¹⁶⁷ Dependendo das circunstâncias, menores eram incluídos na listagem por serem aliciados a carregar os roubos até quem os comprava. Dentre este pessoal, entretanto, destacavam-se os denominados “breus”, nome dado a vendedores de itens com pequeno valor agregado,

¹⁶² “A Polícia Marítima faz apreensão de um importante roubo de café”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 28 abr. 1915, p. 3.

¹⁶³ “Os ladrões do mar”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 7 mai. 1915, p. 2.

¹⁶⁴ “Um roubo de café no mar”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 18 dez. 1916, p. 2.

¹⁶⁵ “Os ladrões do mar”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 20 jan. 1917, p. 3.

¹⁶⁶ BRASIL. “Ministério da Fazenda”. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 19 fev. 1922, p.3756.

¹⁶⁷ “Os ladrões do mar são ‘trabalhadores’”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 21 ago. 1915, p. 2.

que subiam em navios lotados recém-chegados na capital. Tinham, em condições regulares, licença para vender frutas e comidas frias a tripulantes. Estes vendedores ambulantes chegavam também a negociar artigos tributados, como fumo, bebidas, sem nem terem credenciais para isso.¹⁶⁸ Em uma reportagem, escrevia-se a prisão de breus na praia do Caju, com pequenos furtos.¹⁶⁹ Noutra ocasião, num relatório entregue por um policial ao chefe de polícia, era sublinhada a farta presença deles como causa da ladroagem aquática.¹⁷⁰ N'A *Rua*, acusava-se o título de “breu” de ser forma de ladrões do mar se camuflarem para roubar.¹⁷¹ Em resposta, a acusações faziam os trabalhadores recorrerem aos jornais no intuito de resguardar as suas honras. Foi o sucedido com os vigias da companhia *Lamport & Holt* que, ao terem seus nomes vinculados a furtos, usaram as colunas d'A *Época* para protestarem contra o que declararam ser uma “inverdade”.¹⁷² Mesmo feito pelo breu José Peixoto de Lima, o qual usou o mesmo jornal para se defender da acusação de ser contrabandista, argumentando exercer seu ofício licitamente.¹⁷³

Por último, se juntava aos ladrões do mar uma categoria antiga.¹⁷⁴ Os contrabandistas eram quem entrava no país com mercadorias escondidas para assim evadir impostos, lesando o fisco. Também eram denominados “moambeiros”.¹⁷⁵ Algumas colunas contavam um pouco sobre como operavam. No *Correio da Manhã*, foi noticiada uma quadrilha de gatunos *smart* oriunda do “fino” da sociedade.¹⁷⁶ Nela, o redator misturava o que era um contrabandista com o que era um ladrão do mar, pois os dois títulos eram usados para caracterizar o vulgo *Galleguinho da Saúde*. Indistinação emblemática, pois referendava a dificuldade enfrentada por jornalistas para diferenciarem

¹⁶⁸ “Synthese do relatório 1923”. Rio de Janeiro: Biblioteca do Ministério da Fazenda, 1924, p. 86.

¹⁶⁹ “A polícia apprehende objectos roubados pelos ‘breus’”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 2 ago. 1916, p. 36.

¹⁷⁰ O aludido relatório foi produzido pelo comandante João Machado Gouveia, já quando capitaneava a Polícia do Cais do Porto. “Polícia do Caes do Porto – O que se fez nos anos passados”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 mai. 1926, pp. 9-11.

¹⁷¹ “Ladrões do mar”. Loc. cit.

¹⁷² “Um protesto”. *A Época*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1913, p. 2.

¹⁷³ “Os ladrões do mar”. *A Época*, Rio de Janeiro, 11 mai. 1915, p. 4.

¹⁷⁴ O contrabando foi marca indelével na estruturação de relações mercantilistas portuguesas, aspecto inerente ao sistema colonial montado no Atlântico. Ele permitiu o acúmulo de capital para autoridades reais e era estimulado por políticas de privilégios cedidas pelo rei a nações aliadas. A generalização do contrabando como atividade rendosa às economias coloniais no século XVIII foi debatida pelo estudo clássico de Ernst Pijning, onde ele revisa o combate ao contrabando como tolerante de acordo com a classe social de quem o fazia. PIJNING, Ernst. “Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 21, n. 42, 2001, pp. 397-414.

¹⁷⁵ Palavra originada do quimbundo, língua falada em Angola, usada para designar “mercadoria roubada”.

¹⁷⁶ “Como se faz o contrabando no nosso porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1911, p. 5

os dois tipos de crime, tratados quase como sinônimos. Erro semântico frequente, como na notícia d'*O Paiz*, sob a manchete “furto ou contrabando?”, onde se falava de estivadores parados pela polícia por vagarem com um embrulho contendo capas de borracha.¹⁷⁷

De volta ao *Correio da Manhã*, o seu texto mostrava o exercício bem coordenado da quadrilha de *Galleguinho*, com “sócios”: um advogado para a defesa dos integrantes, um ex-agente policial como informante; um fiscal aduaneiro, além de “numerosos agentes, ladrões e desordeiros da Saúde, que servem como chefes de um corpo de ‘pivetes’”.¹⁷⁸ O bando agiria à noite para, camuflado pelas trevas, burlar o fisco. Tática igualmente diversionista era aproveitar a multidão no desembarque de passageiros para, disfarçados, desviarem as malas de vítimas desprevenidas. Botavam elas nos barcos e logo em seguida as levavam a ilhas próximas, para serem então depositadas em faluas rumo a Niterói, de onde retornavam à capital. Além do Rio de Janeiro, destinos famosos de contrabando por vias marítimas ou terrestres estavam no Rio Grande do Sul e Recife.

A evasão de divisas traduzia-se em estorvo para a receita federal. Ela já sofria tanto pelos atalhos explorados por comerciantes quanto pela prevaricação de funcionários alfandegários. O contrabando em si só vinha perpetuar o tamanho do dano causado. Num relatório em que se averigua a situação do fisco nacional, era denunciada a fraude nos selos de fretamento por companhias de navegação; o lançamento de taxas cambiais infladas nos documentos alfandegários em relação ao dia de pagamento do imposto; os erros nas faturas consulares feitas por despachantes aduaneiros; os esquemas entre despachantes e conferentes para pagamento menor de impostos, etc.¹⁷⁹ Realizações destes feitos constituíam no denominado “descaminho”. A sua diferença para o contrabando *strictu sensu* se dá no âmago da legalidade do produto surrupiado. Tradicionalmente, o suspeito era enquadrado no contrabando pela importação ou exportação dolosa de mercadoria proibida, já o descaminho ocorria quando mercadorias legalizadas chegavam ao país sem passarem pelos trâmites burocráticos-tributários devidos. Embora o Código Penal da época deixasse de discriminar as modalidades¹⁸⁰, já havia esta distinção nas

¹⁷⁷ “Furto ou contrabando?”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 13 jul. 1910, p. 4.

¹⁷⁸ “Como se faz o contrabando no nosso porto”. Loc. cit.

¹⁷⁹ “Synthese do relatório de 1923”. Op. cit., pp. 87-112.

¹⁸⁰ BRASIL. “Código Penal dos Estados Unidos do Brazil”. *Presidência da República – Casa Civil*, Rio de Janeiro, DF, 11 out. 1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 14 jun. 2023.

discussões em foros judiciários, inclusive sendo o descaminho a mais nociva à receita federal por sua generalização.¹⁸¹ Isso prova que apesar de o contrabando lesar gravemente as rendas federais, uma parcela substancial de culpa pelo seu déficit na verdade decorria da sonegação intencional pelo mercado de importação e de exportação.

De acordo com o jurista J. B. Ferreira Pedreira, a ocultação dolosa da mercadoria configurava o delito de contrabando, conforme estipulado pelo Supremo Tribunal Federal. Daí vinha a causa elementar para as diversas ocasiões nas quais ladrões do mar eram incriminados como contrabandistas pela Justiça, além de explicar a frequente indiferenciação cometida por leigos ao noticiarem os crimes deles. Há repletas ocasiões em que o ladrão furtava objetos tributáveis recém-chegados ainda a espera de carimbo na Alfândega, além de escondê-los para tentar escapar de ser pego, o que acabava por fazê-lo cometer infrações passíveis de, ao longo do seu julgamento, serem interpretadas subjetivamente como contrabando.

A pena à incursão era aplicada dividida, tanto no âmbito do Direito Penal quanto no do Direito Administrativo. Elas funcionavam independentemente¹⁸², em que a justiça criminal julgava a pessoa física pelo ato ilegal para impô-la a pena de reclusão, enquanto os órgãos fiscais julgavam o objeto traficado para estipular a multa cobrada ao condenado por lesar o Tesouro. Os processos caminhavam em ritmos descompassados, com o acusado primeiro preso, depois a ele remetido o valor a ressarcir, contabilizado por peritos. Os inquéritos criminais de homens incursos como ladrões do mar eram abarrotados com esses valores a serem pagos. Tamanha clivagem processual fazia com que os oficiais aduaneiros deixassem de ter poder para mandar quem pegavam no flagra à prisão, além de retirar os efeitos legais se procurassem enquadrar quem detinham em crimes tipificados na legislação penal. A isso cabia a presença da polícia, esperada para o prosseguimento dos trâmites. Mas com a ausência dela, como poderiam ser bem sucedidos?

A documentação reunida até aqui atestou a incorporação do relevo portuário enquanto parte das estratégias delitivas nele desprendidas, exemplificando como o uso do espaço estava presente no cálculo mental da ladroagem. Ou seja, a materialidade espacial

¹⁸¹ “Estudos de Direito Penal – Contrabando: suas modalidades, jurisdição criminal e jurisdição administrativa”. *Revista Vida Policial*, Rio de Janeiro, 9 jan. 1926, p. 4.

¹⁸² Nem sempre foi desta forma. Antes era obrigatório a autoridade da justiça criminal se basear em códigos fiscais no intuito de caracterizar o delito, o que foi mudado por acórdão do Supremo Tribunal Federal.

ajudou a dar forma e sentido aos tipos de interação constituídos entre o policiamento e os criminosos quando contribuiu para a disseminação local de ataques às propriedades privadas. Ao invés de expor o espaço como plano de fundo, deve-se sublinhar o seu papel ativo na mercantilização da vigilância, de forma que a concomitância entre diferentes temporalidades na formação dele é vital: no fim das contas, a persistência de vários trapiches estimulou *modus operandis* criminais.

As características físicas do espaço, no entanto, correspondem a uma fração responsável dessa mercantilização. A aproximação da totalidade dos seus sentidos exige a atenção para o lado da sua vida econômica, ligada a demandas de pequenas lojas nele situadas por mercadorias roubadas, já que toda carga surrupiada tinha um destino certo mais perto do que se pensava.

2.4. Mercadores do roubo

Em 26 de dezembro de 1918, saiu n'A *Razão*, famoso jornal carioca, uma conclamação aos esforços policiais:

“Queira a Polícia dar-se ao incomodo de fazer uma busca na maioria dos estabelecimentos e espeluncas da Saúde e encontrará em todos eles produtos de roubo do mar.

É raro o negociante daquela zona que não seja receptador, dando por essa forma o censurável estímulo aos ladrões do mar, que depois de praticado o furto encontram onde o vender sem risco.”¹⁸³

O forte teor acusatório decorria de diligências policiais empreendidas em resposta às denúncias feitas naquele mesmo jornal, dias antes, de que várias mercadorias roubadas de armazéns eram vendidas por ratoneiros em loja na rua São Francisco da Prainha. O comissário policial de Santa Rita apreendeu na averiguação enxofre, goma arábica, latas de soda cáustica, cera virgem, arrebites, metal, um vidro de ruibarbo, lâmpadas elétricas, algodão, fumo em rama, papel branco, juta, cebo, tambores de óleo e jacás de frutas.

A vultuosa apreensão era, a bem dizer, pequena fração do consumo do pequeno comércio varejista em volta do porto. Compradores de roubos, os receptadores, recebiam a alcunha de “moambeiros” ou “intrujões”, palavra alusiva à “trapaceiro”, “espertalhão”.¹⁸⁴ Sabiam da procedência do produto comprado, contrário dos desavisados

¹⁸³ “O comissário Alfredo Costa, do 2º districto, apprehende um grande roubo de objectos furtados no Caes do Porto”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 26 dez. 1918, p. 4.

¹⁸⁴ Esta denominação nomeava tipos golpes usados por espertalhões para ganharem dinheiro fácil de desavisados. Ilustra-se, por exemplo, no curandeirismo. Aqueles incursos no artigo adquiriam a alcunha de intrujão, da mesma maneira que os receptadores.

que caíam na mesma infração. Embora o Código Penal omitisse detalhes sobre o ato de “intrujar” para definir as suas punições com precisão, em dois artigos ficavam esclarecidas condições nas quais a intrujice podia ser penalizada: cumplicidade em crime por “comprarem cousas obtidas por meios criminosos sabendo que o foram” (título II, art. 21, § 3º) ou “apropriação da coisa alheia, mesmo por engano” (título XII, cap. II, art. 331, § 1º, §2º, §3º).¹⁸⁵ O epicentro desta indústria clandestina estaria em Santa Rita, no bairro da Saúde, como os jornais faziam crer.

As interfaces entre criminosos e o comércio devem ser relativizadas quando dizem respeito a uma clivagem rígida separando as esferas da legalidade e da ilegalidade; os testemunhos históricos destinaram-se a demarcar uma zona cinzenta carregada de ambiguidades. As formas de sociabilização que reuniam estas duas classes revelavam-se bem mais complexas e contraditórias do que a simplificação banal resumida ao jogo de caça do gato sobre o rato. A criminalidade podia ser explorada, a ponto de se converter em um potencial aliado para lojistas com pouco capital. Em si, ela tinha capacidade rendosa, ou seja, dava lucros generosos a quem tivesse com ela algum tipo de pactuação. Esta intimidade germinava das brechas ofertadas pela economia local.

De novo, o relato de Vicente Reis oferece algumas pistas. Dá-se mérito ao receptor logo no início do livro, demonstrativo da consideração dada a eles. Para policiais como o delegado, a asfixia da criminalidade viria da supressão sobre a demanda que a estimulava. Cortar fora o vetor era o remédio indispensável. Reis escreveu que os receptores podiam ser pessoas discretas que passavam despercebidas. O intrujão pagava um ladrão, geralmente cliente já conhecido, com o desejo de obter um item que, se comprado legalmente, custaria provavelmente o dobro do valor. A compra abaixo da linha de preços do mercado retornava um lucro gratificante na hora da revenda. Além disso, ela atenuava o encarecimento dos custos no pequeno comércio, mais afetado pela alta inflação do período. Vale a pena indagar o quão vital foi esse tipo de transação para salvar investimentos sem capital o suficiente capaz de livrá-los da bancarrota.

Reis ilustrou essa peculiaridade narrando a história de um fulano de tal Braga, dono de taverna pacata. Detrás da fachada de homem simples, Braga detinha boas joias e financiava a construção de prédios, tudo com dinheiro dos espólios lhe entregues por

¹⁸⁵ BRASIL. “Código Penal dos Estados Unidos do Brazil”. Op. cit.

arrombadores que eram seus clientes.¹⁸⁶ O produto chegava no começo da manhã, carregado pelo ladrão. Ele entrava na loja por uma portinhola lateral para não ser visto. Os espólios variavam: iam desde simples manteigas até metais preciosos, os quais podiam ser derretidos para serem revendidos no varejo a altos preços. Numa outra loja, um relojoeiro comprava relógios e alfinetes de gravata furtados da Central do Brasil. O dono, entretanto, foi denunciado à polícia pelo célebre *Dr. Cornélio*, com quem tinha contas a acertar. Por conta disso, sofreu uma batida policial e perdeu toda sua compra ilícita. Saindo do livro de Reis, uma amostra do quão rentável era a prática subjaz no episódio de um comprador na praia do Caju, que pechinhou com ladrões do mar uma caixa subtraída contendo sacas aparentemente com nabos. Após negociá-las, abocanhou pela bagatela de 600\$ o que eram vários relógios-pulseira dourados despercebidos pelos ladrões.¹⁸⁷

É duvidoso se histórias como essas são verídicas ou fazem parte de lendas. A única certeza nestas “estórias” é que os laços de compadrio se mostravam instáveis e, se desfeitos, em certas ocasiões traziam ônus a uma das partes. Isso era exceção, na medida em que a rede de afazeres prestada pela ladroagem era tão lucrativa que quando um homem de confiança era detido pela polícia, pagavam-lhe um advogado para retirá-lo do xadrez com o *habeas-corporis*. Eventualmente o intrujão beneficiado pelo detido deveria se dispor a salvá-lo, pois serviria como forma de se resguardar contra uma delação. Esse costume era assimilado por jornalistas como “apadrinhamento político”, caracterizado por mal a serviço da impunidade.¹⁸⁸

Modo de dar substância aos relatos supracitados é adicionar fontes de procedências variadas que corroboram com o conteúdo deles. Sindicâncias policiais nas delegacias litorâneas carregam algumas comprovações. Ilustra-se no famoso ataque à chata A-1, fundeada defronte ao *Trapiche Saúde*, na noite de 25 para 26 de abril de 1898, em Santa Rita.¹⁸⁹ Ela estava suprida com fazendas do vapor inglês *Bellena*, sob custódia da *Cia. de Paquetes Liverpool*, cujo representante logo deu queixa à polícia. Convocado a depor, o vigia da chata contou na delegacia que, quando dormia na guarita dela, foi acordado com investidas contra a sua porta, logo em seguida ameaçado de morte por uma

¹⁸⁶ REIS, Vicente. Op. cit., pp. 10-12.

¹⁸⁷ “O Rio, paraíso dos ‘moambeiros’ e contrabandistas”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 13 nov. 1920, p.4.

¹⁸⁸ “Os ‘moambeiros’ impunes”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 16 nov. 1920, p.4.

¹⁸⁹ “Juízo da 2ª Pretoria”. Museu da Justiça do Rio de Janeiro, Tribunal de Justiça. Caixa 1313, Rg. 012609, código 13400. Ano 1898.

voz em espanhol. Do lado de fora, os invasores o trancafiaram e aproveitaram para cortar os fios que prendiam a chata ao vapor, a qual flutuou para longe do trapiche. Foi naquele momento quando os invasores anônimos arrombaram os caixões a bordo e deles retiraram peças de metim e sacos com lenços de chita estimados em 3:000\$. As diligências abertas pela delegacia ouviram testemunhas que apontaram como autores do roubo uma conhecida gangue de “ladrões do mar” composta pelos trabalhadores marítimos *Alexandre Moleque, Patachoca, Antonio Foguista, Darino Pereira, Eugenio Rocca e Felipe Reis*. Os detidos responderam terem recebido as fazendas de um espanhol como encomenda para ser guardada, isto é, faziam apenas um extra como intermediários para quem supostamente cometera o ato. Darino Pereira levava os roubos à casa de pasto do seu primo, Urbano Pereira, em Santo Cristo. Na sua loja foram recuperados os objetos e o proprietário foi preso como receptor.

Tudo parecia caminhar para a condenação quando veio a reviravolta nas investigações: um espanhol foi preso junto com seu cúmplice. A grande repercussão do caso levou o julgamento à júri popular. Enquanto esperava pelo julgamento, Urbano Pereira apelou em carta ao presidente do Tribunal do Júri, na qual protestava ser costume de as casas comerciais localizadas “próximas a pontos do mar” servirem de depósito tanto para mercadorias negociadas por empregados embarcações quanto utensílios de embarcações pernoitadas por perto, cujos comerciantes não se podiam recusar os pedidos, pois vinham de fregueses diários.¹⁹⁰ O apelante reforçava ter se tratado de favor, sem conhecer a procedência daquilo que ajudara a guardar. O desfecho do caso foi a absolvição dos marítimos pelo júri, enquanto o proprietário foi condenado ao grau mínimo de furto. As centenas de páginas inquisitoriais são o radiograma dos crimes marítimos: a rápida desfeita do roubo, as relações íntimas do lojista com suspeitos reincidentes em delegacias, pelas quais eles eram arrastados a transações informais. Essas peculiaridades locais erguiam-se pela experimentação do espaço portuário, isto é, como ele era apropriado por seus frequentadores para o acúmulo informal de capital.

Os comerciantes excluídos deste circuito ilícito reclamavam contra a concorrência ilegal. Muitos deles diziam que as compras dos moambeiros eram desleais por serem feitas abaixo da linha de preços do mercado. Portanto, a loja do intrujão ficava mais

¹⁹⁰ Outros argumentos usados por ele para defender a sua inocência foram a fiel cooperação com as autoridades policiais na vistoria do seu estabelecimento e o favor desprezioso ao seu primo, a quem confiava na índole.

atraente ao repassar os menores valores do que compravam no preço final dos objetos revendidos aos consumidores, conseqüentemente, retirando público consumidor de quem era obrigado a arcar com custos elevados em transações lícitas de compra e revenda. A crítica não estava propriamente dirigida à índole dos envolvidos no circuito; ao invés disso, quem era lesado preferia usar o contrabando como decorrência natural duma política fiscal nacional equivocada, com os seus excessivos impostos alfandegários. O discurso reforçava a luta pelo corte da carga tributária, que foi apoiada em campanha do *Correio da Manhã*, pela qual ele relacionava o contrabando às “fortíssimas taxas de imposto de importação, aproximadamente 80\$ por quilo”¹⁹¹, o mesmo argumento usado pelo jornal quando lamentou a prosperidade do contrabando de fumo¹⁹².

Sutilmente encaixado no “mercado do contrabando”, a corrupção policial favorecia a prosperidade dele. Ela foi documentada n’*A Razão* em reportagens intituladas “O Rio, paraíso dos ‘moambeiros’ e contrabandistas”. Feitas no final de 1920, essa série se comprometeu a revelar ao público carioca o suposto moambismo de vendedores srios, reconstituindo passo a passo o roteiro de extravio das mercadorias roubadas. O protagonista das colunas era João Adato, o vulgo *João Turco*, proprietário de loja de armarinhos responsável por vender sedas contrabandeadas, homem com relações políticas fortíssimas.¹⁹³ Salvo ele, a sua conterrânea *Emília Turca* coadjuvava as linhas policiais por usufruir de canivetes, joias e fazendas roubadas; perto dela ficava a firma *Turcos Callil & Irmãos*, cuja loja *A Imparcial* havia tentado comprar moamba, mas acabara lesada pelo contrabandista *Chico Leopoldina*, que andava em conluio a agentes policiais; ela concorria com a firma *Saline & Cia.*, dona da casa varejista *Águia*, que vendera peças de fita e meias de seda estrangeiras desviadas de um carregamento ordenado por outro intrujão, Assad Kik, com “investimentos” na rua da Alfândega. Quando começou, a coluna elogiou o compromisso do 1º delegado auxiliar no combate ao contrabando, contudo, conforme se averiguou a negligência policial em investigar os indivíduos expostos, o tom decaiu para a severa crítica à inação, desembocando enfim em acusações à cumplicidade de agentes do Corpo de Investigações e Segurança Pública, divisão responsável por rastreamento e apreensão de mercadorias, com os contrabandistas.¹⁹⁴ No fim da série, o repórter resignado optou por usar manchetes intituladas de “Polícia de

¹⁹¹ “Os ‘moambeiros’ e a Alfândega”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 mar. 1917, p. 1.

¹⁹² “O imposto de consumo e o fumo”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 2 out. 1917, p. 1.

¹⁹³ “O Rio, paraíso dos ‘moambeiros’ e contrabandistas”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 12 nov. 1920, p.1.

¹⁹⁴ “Polícia de ladrões!”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 25 nov. 1920, p.4.

Ladrões!” para reclamar sobre a situação na capital, enquanto o “moambismo” não encontrava qualquer embaraços.¹⁹⁵

Duras críticas foram feitas aos serviços de investigação e recuperação de objetos extraviados, como as extorsões policiais. Numa publicação escandalosa, alegava-se que gente do Corpo de Investigações estava aliado a esquemas com gatunos para receberem objetos valiosos com a intenção de revendê-los.¹⁹⁶ O boato adquiria força quando pessoas iam aos jornais para reclamar sobre a truculência da repartição, o corpo mole dos seus membros, os abusos nas detenções deles. Todos os atos viraram inquérito aberto pelo 1º delegado auxiliar, a fim de serem apuradas as irregularidades.¹⁹⁷

Os tipos de extorsões eram acomodados a cada circunstância, podendo serem inclusive direcionados ao comércio por via de ameaças. Prova disso é a história do mercador italiano Francisco Paulino, sócio da *Ciuffo & Paulino*, na rua General Pedra nº 111, em Santana.¹⁹⁸ De acordo com ele, fora imputado o rótulo de intrusão pelo investigador da polícia Mário Augusto Brazil e o seu ajudante, ambos subalternos do delegado local, Moreira Machado. Paulino havia sido desde então extorquido em 4:000\$ pelos agentes para não ser preso e estava cansado. Os vexames diários culminaram na situação em que ele foi acusado pelos seus assediadores de ter comprado uma vitrola supostamente pertencente ao delegado, a qual teria sido furtada do cartório da delegacia. Isto o fez ser preso preventivamente. A condição para a soltura foi revelada à vítima dias depois, quando as autoridades a conduziram à tarde até uma butique na rua do Ouvidor, onde ela foi obrigada a presenciar a compra de uma vitrola elétrica de 2:700\$, pela qual deveria ressarcir as autoridades até o dia seguinte, sob ordens de voltar ao xilindró se recusasse. O italiano então contratou um advogado para impetrar pedido de *habeas corpus* preventivo na 5ª Vara Criminal.

Nos autos, Mario Augusto Brazil negou as acusações, contra-argumentando que a prisão de Paulino decorreu da delação feita pelo ladrão Carlos Marques, vulgo

¹⁹⁵ Ver: “Polícia de ladrões!”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 25 nov. 1920, p.4.

¹⁹⁶ A um jornal, o depoente Quintino Baylão relatou, além disso, ter a força se corrompido em espécie de milícia privada dos ex-chefes de polícia, usada para cometimento de todo tipo de arbitrariedade, como os desteros forçados de gatunos conhecidos. “As vergonheiras da Inspectoria de Segurança Publica”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 28 nov. 1915, p.2.

¹⁹⁷ “A inspectoria de investigações criminaes sujeita a inquérito”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 29 nov. 1915, p.4.

¹⁹⁸ “Juízo de Direito – 5ª Vara Criminal”. AN. Fundo Vara Criminal do Rio de Janeiro 5. Pasta CS.0.HCO.5210. 9 jan. 1925.

Camundongo, que afirmara ter roubado peças da vitrola do cartório da delegacia e, em seguida, as vendido ao referido comerciante. Dois vizinhos do italiano depuseram que a polícia o prendera na casa dele, onde funcionava uma loja de ligas metálicas, e que o detido ficara incomunicável por alguns dias, sem sequer ser visto. Na sua vez, o delegado Moreira Machado emitiu nota em que negava ter o italiano qualquer entrada ou pedido de prisão por ordem da sua delegacia.¹⁹⁹ A incapacidade de serem confirmadas as acusações fez as investigações não serem levadas adiante. O caso foi fechado como concluído, sem o impetrante tentar recorrer.

Os infortúnios do comerciante italiano informam como o conceito de “intrusão” era manuseado por policiais para receberem dinheiro no “cumprimento de seus deveres”. Quer dizer que, quando abria a oportunidade, as diligências de repressão ao contrabando eram ressignificadas num instrumento de extorsão por agentes repressivos. Essa prática estava baseada na maneira como as relações de poder da polícia com o comércio eram configuradas dentro da cadeia de papéis no mercado dos roubos. O comerciante, enquanto potencial suspeito, era também a potencial vítima a ser explorada, afinal, ter nome sujo na Praça corroía a moral e prejudicava posteriormente os negócios. Tira-se desse fato a pergunta de quantos negociantes eram realmente “intrusões”, já que parcela significativa deles pode figurar nos relatórios policiais por sofrerem com extorsões.

Os “intrusões” eram alicerce para os roubos à propriedade devido a sua demanda, mas não entravam sozinhos no mercado ilícito. Outro componente deste mercado eram as casas de penhores. Elas ficavam sujeitas a uma vigilância policial deficiente, apesar de instigarem a atenção das autoridades. Estas casas aceitavam objetos empenhados como garantia para a concessão de empréstimos. A maioria desses estabelecimentos cadastrados ficava em freguesias adjacentes às da região portuária, como Sacramento e Candelária, representando um acesso rápido para a penhora de produtos.²⁰⁰

A fiscalização policial tinha como finalidade suprimir o influxo de mercadorias duvidosas a estes destinos. A legislação que se somava a estes esforços foi publicada ainda na fase imperial. Clemente Gentil Penna focou neste ramo econômico para situá-lo em grau de destaque dentro da economia carioca desde a primeira metade do século XIX,

¹⁹⁹ “Delegacia do 11º distrito policial”. AN. Fundo Vara Criminal do Rio de Janeiro 5. Pasta CS.0.HCO.5210. 11 jan. 1925.

²⁰⁰ Do total de 16 estabelecimentos registrados no *Almanak Laemmert*, ao menos 12 estavam na primeira. Outras duas estavam na Candelária. Ver: *Almanak Laemmert*. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, 1900, p. 465.

quando houve a sua primeira regulamentação em 1836 nas posturas municipais para a supressão da venda de objetos suspeitos aos “belchiores” (alcunha pejorativa dada a lojistas do ramo).²⁰¹ Já então as casas de penhores eram descritas em atas governamentais como símbolos da usura e do crime, uma alusão aliás compartilhada por autoridades de demais centros urbanos latino-americanos, como Buenos Aires, Lima e Cidade do México.

Com os anos, a lei dos penhores sofreu alterações visando aprimorar a fiscalização sobre tudo o que era recebido pelas suas casas. Exemplo disso foi a lei 1.083, de 24 de agosto de 1860, que dispunha de um dispositivo pelo qual elas ficavam obrigadas a relatarem à polícia quando o objeto de procedência suspeita era oferecido para ser penhorado.²⁰² Se ignorada a comunicação, a casa de penhores era penalizada com multa de 100\$ a 1:000\$, além de incorrências no Código Penal. A regulamentação foi reformada em 1907 pelo chefe de polícia, com a adição de artigos como o 47. Por ele ficava decidido que todo dono da casa de penhores culpado por receber dolosamente mercadorias roubadas seria reputado como responsável pelo furto, com o funcionamento da sua firma proibido. Ele assumia a obrigação legal de verificar, por todos os meios ao seu alcance, a identidade dos mutuários e assim se certificar sobre a legitimidade de qualquer objeto oferecido na sua casa. A mesma lei reforçou a fiscalização sobre o movimento das casas ao fazer a visitação de peritos policiais ser trimestral, porquanto outrora ocorriam anualmente no máximo duas vezes. Na forma do artigo 240, exarado pelo decreto nº 6440, foi criado um fundo para as supervisões, sustentado com quotas cobradas sobre as casas de penhores. Isso buscava rasgar os laços de dependência entre os peritos e as lojas, pois antes os honorários deles eram pagos justamente pelos donos daqueles estabelecimentos, o que podia levar a subornos. Os agentes eram livremente nomeados pelo chefe de polícia. O decreto ainda acrescentou prazos de vinte quatro horas de antecedência antes de leilões para apurações sobre a sua origem.

Embora as inovações legislativas visassem corrigir imperfeições na fiscalização, ou seja, romper preventivamente com qualquer chance de simbiose entre o crime e os

²⁰¹ O § 14 impôs multa de 10\$ por receptação e 30\$ combinada a 8 dias de prisão por reincidência. No inciso imediato, se fixa a obrigatoriedade no registro dos objetos comprados ou vendidos nestas lojas, sob pena de multa e prisão em caso de infração. PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (doutorado em História econômica) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019, pp. 190-192.

²⁰² “Dos penhores”. *Boletim Policial*, Rio de Janeiro, Anno I, n. 8, dez. 1907, p.2.

penhores, as transações ocultas aos olhares policiais continuaram a existir em diversos casos, como no da casa *Veuve Louis Leib & Cia.*, a qual recebeu um relógio de ouro roubado para liberar um empréstimo de 201\$.²⁰³ O ladrão usara nome falso para burlar as apurações, pegou o dinheiro e sumiu. A polícia só descobriu o empenho após ele já ter sido consumado. Num segundo relatório, foram apreendidos na casa *Henry & Armand* por um perito uma *chatelaine* dourada com pérolas, um alfinete com três brilhantes, diamantes e três pérolas, um relógio dourado e uma bolsa de prata, de proveniência suspeita.²⁰⁴ O incidente destoa do anterior, porque aqui foram aplicados corretamente os gatilhos legais impeditivos e a transação criminal foi interrompida. Entretanto, as fontes imbricadas às ocorrências criminais no mundo dos penhores são poucas. Seria equivocado pressupor que tal ausência foi sintoma da profícua regulação estatal. Até porque o próprio cadastramento oficial das casas deixava a desejar. Debaixo da superfície legal, pulsava o subterrâneo das casas de penhores clandestinas, o que implica em reconhecer uma autonomia desregrada, paralela aos registros oficiais das autoridades.²⁰⁵

Um inquérito que deixa claro o uso destes serviços para a circulação de objetos roubados é o de Rosa de Sá, doméstica empregada em múltiplas residências.²⁰⁶ Ele provém da queixa feita por José Maximiano Gomes de Paiva, seu ex-patrão a quem ela servira sob o nome de Maria. A doméstica foi acusada por ele de ter se apossado de suas joias, roupas e outros objetos enquanto o servia. Os policiais foram encontrá-la na Central do Brasil, de onde foi conduzida até a delegacia e de lá para o Corpo de Segurança Pública. Os agentes descobriram a residência de Rosa, onde morava com o seu amásio. Através de uma varredura no domicílio, eles conseguiram apreender objetos, joias e roupas, além de cautelas de casas de penhores, tudo orçado em 3:905\$100. As joias, vindas das diferentes residências onde Rosa de Sá trabalhara com nomes falsos, eram entregues ao amásio para serem penhoradas. Concluído o inquérito, foi todo o material devolvido aos respectivos donos.

²⁰³ “Casas de Penhores – relatórios dos fiscaes correspondentes ao 1º trimestre de 1908”. *Boletim Policial*, Rio de Janeiro, Anno II, n. 3, jul. 1908, pp. 129-130.

²⁰⁴ “Casas de penhores – relatórios dos fiscaes”. *Boletim Policial*, Rio de Janeiro, Anno III, n.2, jun. 1909, p. 57.

²⁰⁵ Numa local, nomes de casas multadas por não estarem cadastradas para exercer este tipo de comércio reuniam *Manoel Leal F. Leitão & C.*; *L. de Albuquerque & C.*; *Goulart e Costa*; *L. M. Moura, Montenegro, Irmão & C.*; *C. Moraes & C.*; *Victorino Silva & C.*, para só constar algumas. “Casas de Penhores”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 6 jan. 1900, p. 1.

²⁰⁶ “Relatórios – 3ª delegacia auxiliar”. *Boletim Policial*, Rio de Janeiro, Anno III, n. 4, ago. 1910, pp. 114-115.

O episódio de Rosa de Sá narra como as oportunidades ofertadas pelo varejo de objetos usados eram aproveitadas por quem era desprovido de capital. A dinâmica comercial da cidade convidava a entrada de trabalhadores pobres nas relações monetárias envolvendo a concessão de créditos, cujos caminhos mostravam formas de enfrentar as duras condições materiais impostas pelo custo de vida caro decorrente de ciclos inflacionários desde o século XIX.²⁰⁷ Segundo Alison Annes Adam, as casas de penhores foram parte de estratégias informais de trabalhadores cariocas para sobreviverem a essas sucessivas crises, conseguindo representar como eles aprenderam a gerir as suas finanças de novas maneiras.²⁰⁸ Ignacio Ayala Cordero acrescentou que este meio foi usufruído por bandidos para se livrarem rapidamente do indício criminal que poderia incriminá-los, ou seja, a mercadoria em si, em troca de dinheiro.²⁰⁹

Na trajetória de Rosa de Sá, a abertura da casa de penhores para receber dela as mercadorias correspondia à financeirização das relações sociais na capital, em andamento pela necessidade de diversificação e expansão na oferta de serviços, demandada pela urbanização acelerada, afinal, as casas de penhores ajudavam na distribuição de crédito para a abertura de novos empreendimentos ou a sua ampliação. Penna declarou que o penhor foi de grande valia para a expansão do circuito de créditos desde o medievo, mas é com os efeitos oriundos do capitalismo industrial desde meados do século XVIII (urbanização, crescimento populacional, aumento do consumo) que a prática virou chave para mudanças nos padrões de consumo e circulação de capital.²¹⁰

O Estado brasileiro aproveitou esse nicho ao obrigar as casas de penhores a fornecer contribuições para custeio do *Monte de Socorro*. Esta era uma casa de penhores estatal com empréstimos lastreados em ouro, prata, joias, a taxas de juros atrativas, usada pelo governo para cobrir gastos com despesas inesperadas.²¹¹ Portanto, o setor de penhores era uma mola de desenvolvimento econômico onde estavam posicionados atores privados e até o próprio Estado, em uma reciprocidade pela qual ambos podiam ser

²⁰⁷ Sobre essas crises, ver: DAMAZO, Sylvia F. *Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século*. 1ª ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

²⁰⁸ ADAM, Alison Anne. *The Caixa Econômica: A Social and Economic History of Popular Bankin in Rio de Janeiro, 1821-1929*. Tese (História) – Graduate School of Arts and Sciences, Harvard University, Cambridge, 2005, p.53.

²⁰⁹ CORDERO, Ignacio Ayala. “*Ladrones de oficio*”: el proceso de especialización em la práctica del robo em Santiago de Chile y la ciudad de México (finales del siglo XIX e inicios del XX). Tese (doutorado em História social) – Centro de Estudios Históricos, El Colegio de Mexico, Cidade do México, 2021, p. 183.

²¹⁰ PENNA, Clemente Gentil. Op. cit., p. 190.

²¹¹ ADAM, Alison Anne. Op. cit., p. 54.

favorecidos. Embora as lojas de penhores carregassem em si a ameaça do crime, apesar disso eram fonte material para a alavancagem comercial da cidade e para as receitas. Explica-se a partir daí as tentativas das autoridades em forçarem a regulação do setor, ao invés de sustá-lo completamente.

Há evidências suficientemente listadas para o varejo de artigos roubados ser concebido como inerente ao desenvolvimento capitalista do município. O fenômeno estava entrelaçado às ofertas determinadas pelos usos comerciais daquele espaço. A região portuária, com o seu pequeno comércio e casas de penhores fisicamente perto das cenas de crime, podia ser depósito de roubos. A constatação desmonta a perspectiva de certas análises historiográficas, em que se convencionou nomear este conjunto de transações de “mercado paralelo”, seja explicitamente, seja implicitamente, como faz Ignacio Ayala Cordero.²¹² O binômio comércio-crime, quando rigidamente separado, precisa ser mais detalhado. As pesquisas puseram os primeiros no papel passivo de parte vitimada, enquanto o segundo era o perpetrante, que sugava para si vantagens em detrimento da perda do outro. As contradições nas nuances destas relações acabam passadas despercebidas.

2.5. Colcha de retalhos jurisdicionais

O porto era retalhado em jurisdições de níveis compartimentalizados – municipal, estadual e federal –, o que complicava o andamento dos processos criminais. As defesas de réus usavam essa característica espacial para absolverem os seus clientes. Em certos momentos, até conseguiam atingir os objetivos. Essa complexidade acontecia porque órgãos de natureza diversa faziam companhia um para o outro durante processos de indiciamento: a Polícia Marítima detinha suspeitos, o que iniciava inquéritos no âmbito da Justiça local, enquanto a Alfândega, capaz de também detê-los, era o ponto de partida para investigações a nível federal. Ambas podiam se misturar em um único inquérito.

Conflituosidade a qual marcou o *habeas corpus* impetrado pelo advogado dos marítimos Joaquim Francisco Moreira, Antonio Ignácio de Mattos e Joaquim Antonio Gonçalves.²¹³ Os três foram encarcerados, junto com Antonio Xavier Rangel, em 18 de fevereiro de 1918, por terem incorrido em furto de artigos do vapor *Barbacena*, novo nome do ex-navio alemão *Gundrum* nacionalizado pelo governo federal no final de

²¹² CORDERO, Ignacio Ayala. Op. cit.

²¹³ “Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil n. 6704”. AN. Fundo Supremo Tribunal Federal. Pasta BV.0.HCO.4895. 4 fev. 1921.

1917.²¹⁴ Sob a custódia do Lloyd Brasileiro, o *Barbacena* sofrera um incêndio poucos dias antes, fato que obrigou suas mercadorias a serem trasladadas para chatas estacionadas num registro fiscal marítimo chamado *Registro do Vigilante*.

No pedido, o advogado apostava na origem das mercadorias para anular processo aberto na delegacia distrital, argumentando que a Justiça local era incompetente para levar a cabo a condenação dos seus pacientes. Isso se dava porque eles eram acusados de furto quando, na opinião da defesa, incorreram no crime de contrabando por terem se apoderado de artigos sob a guarda da Alfândega, logo, pertencentes ao governo federal. Esperava, assim, conseguir sustar a acusação por ela obrigatoriamente ter que ser feita pela Justiça federal, liturgia essa ignorada.

Conforme o teor da denúncia do Ministério Público, a ocorrência envolvera um oficial aduaneiro que, de ronda à cerca de meia noite, percebeu um caíque sorrateiramente saindo do *Registro do Vigilante*. O agente o parou e interrogou o seu piloto, Antonio Rangel, o qual alegou estar voltando para casa depois de se delongar em um jogo com companheiros. Ao observar mercadorias no barco, quanto as boiando no entorno dele, o oficial achou prudente detê-lo. Duas horas depois, o aduano encontrou outra embarcação com os três suspeitos restantes que, ao serem presentidos, passaram a tacar na água as mercadorias em posse e tentaram fugir, mas acabaram detidos. Nos autos, o oficial alegou ser a apreensão composta de cobertores, peças de fazendas, peças de chita, peças de zuarte, um saco de missangas, peças de algodão, dois sacos com louças, um quarto de sacos com brinquedos, uma máquina de costura, um farol, nove bacias, um terno de roupa e quatro meias grossas de lenços vermelhos, tudo estimado em 863\$200. Os detidos foram encaminhados para a Guarda-Mória, e depois para a delegacia local.

Os autos comprovam que a procedência das mercadorias era baseada na assunção do oficial aduaneiro, sem ele ter em mãos provas concretas para comprovar a sua afirmação. A opinião era compartilhada por um vigia que testemunhou a apreensão. O advogado requisitou então à Alfândega informação para saber se as mercadorias tinham vindo da Europa e se já tinham pagado os devidos tributos alfandegários. Como resposta, a Alfândega procurou se esquivar, limitando-se a afirmar que no Registro ela estava eximida de poder sobre as chatas, pois elas ficavam ao encargo de vigias particulares

²¹⁴ No final da Primeira Guerra Mundial, a presidência expediu decretos autorizando o confisco de navios das nações inimigas dentro de território brasileiro.

pagos pelas empresas com as mercadorias depositadas. Indignado, o advogado voltou a afirmar que as apreensões estavam custodiadas pela Alfândega, uma vez que eram protegidas por terem data certa para irem a leilão público. Nesta altura, o pedido já estava na Terceira Câmara da Corte de Apelação.

O desembargador com a relatoria do caso negou o pedido de *habeas corpus*. Na sua avaliação, o fato de a mercadoria estar retida pela aduana era explicado pela qualidade de “polícia marítima” da Alfândega, e não por estarem em processo para serem postas à venda por arrecadação de contrabando. Isto é, era obrigação da repartição proteger as mercadorias ingressas no porto. O advogado decidiu recorrer ao STF.

Na sua nova justificativa, ele criticou a conclusão da Terceira Corte de Apelação e contestou a competência da Justiça local para julgar o caso. O delegado teria confundido o mês quando aconteceu o crime e se baseado unicamente nas versões da Alfândega para apurá-lo. Os detalhes da longa apuração mostram a instrumentalização de jurisdições sobrepostas no espaço portuário como argumentos jurídicos usados no cálculo da defesa criminal para livrar suspeitos da condenação. O conteúdo retórico reúne discussões tanto sobre o caráter inerente ao poder da Alfândega quanto a definição do ato de contrabando. Numa parte, assim alegou o advogado:

“A Alfândega, exercendo o serviço de polícia marítima, quando apanha, naturalmente, alguém delinquendo, prende e se lhe compete agir, em virtude das funções que tem, o faz, e quando não, remete os presos para a “verdadeira” Polícia Marítima, que nada tem com a Alfândega; é uma dependência, como é de lei, da Chefatura de Polícia, com jurisdição exclusivamente local e a quem compete prender ladrões. O que não se pode compreender é o no que a Alfândega informa no ofício à juízo, e que o governo mantenha duas repartições com fins únicos e denominações diversas, as duas para a vigilância do mar...

No caso vertente, porém, tanto se trata de um crime de contrabando ou de crime cuja repressão compete à Justiça Federal que o auto de apreensão foi lavrado na Alfândega, quer do bote em que navegavam os pacientes e que hoje está a serviço do Governo, como também das mercadorias que eles conduziam; que na Alfândega se fez processo administrativo onde depuseram só funcionários aduaneiros; que as mercadorias apreendidas ficaram na Alfândega, onde foram avaliadas; que parte dessas mercadorias ainda traziam, quando apreendidas, etiquetas demonstrando serem de procedência alemã!”²¹⁵

O argumento era fundamentado em uma questão de ordem da apreensão. Fosse ela feita pela Polícia Marítima, certamente a defesa empregada seria outra, porém ele se

²¹⁵ “Razões de recurso de Joaquim Francisco Moreira e outros”. Ibid., p. 44

aproveitou do fato de que a apreensão foi inteiramente feita pela Alfândega para armar a sua justificativa. Não deixa de repercutir implicitamente no argumento a ausência da Polícia Marítima, que fazia as apreensões pela Alfândega serem em maior número, portanto o pedido de *habeas corpus* tentava tirar proveito dos problemas no policiamento local.

Na parte seguinte do recurso, ele contestou a classificação do seu paciente como “ladrão do mar” na decisão proferida pela Câmara de Apelação, para a qual a finalidade do crime foi a apropriação indevida da mercadoria. Aqui há uma contra-argumentação curiosa usada: o advogado tentou forçar a anulação do inquérito ao subverter a conclusão da Justiça incriminando os próprios clientes com outro crime. Ele comentou que não existiam provas de que os marítimos “não tinham em mente lesar a Fazenda Nacional”.²¹⁶ Vê-se mais uma vez como a flexibilidade conceitual acarretada pela indefinição entre um ladrão do mar e um contrabandista era manuseada na área do Direito. O advogado entrou numa extensa discussão do Direito Penal sobre a caracterização de crimes. Dela ele tirou a conclusão de que a tipificação dependia do maior grau infracional decorrido durante a consumação criminal. Essa lógica sempre sobrepuja os crimes contra instâncias federais acima daqueles em âmbito local no tocante à níveis de importância. Logo, se no decorrer do crime, o Tesouro Federal foi lesado pela subtração de mercadoria sujeita a imposto, ele configurava como contrabando ao invés de simples furto. Por conta disso, deveria ir à Justiça Federal e daí a nulidade da investigação a nível local.

As páginas finais do processo de *habeas corpus* congregam provas usadas para dar veracidade ao argumento da defesa: foram enviadas as datas de leilão dos produtos do *Barbacena* no Diário Oficial da União junto de reportagens que comprovavam estar o navio sob responsabilidade da Alfândega. Mesmo após meses de insistência, o pedido foi indeferido pelo STF, que entendeu inexistir no crime a intenção de burlar a cobrança do fisco.

De resultado diferente foi o destino do negociante brasileiro Pedro Lopes. Ele foi preso no porto de Belém pela Alfândega em 30 de abril de 1920, depois de viajar da capital até o Pará.²¹⁷ O chefe da polícia paraense dizia tê-lo prendido por ser um anarquista perigoso que havia entrado no estado com dinamite de origem duvidosa para

²¹⁶ Ibid., p. 46.

²¹⁷ “Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil n. 6175”. AN. Fundo Supremo Tribunal Federal. Pasta BV.0.HCO.5192. 5 jul. 1920.

vendê-los a comparsas. Os explosivos teriam serventia em atentados. Após ter o primeiro pedido de *habeas corpus* indeferido, os advogados do preso impetraram uma segunda tentativa na Justiça local. Ela requisitou informações sobre a prisão ao chefe de polícia, que logo mudou a sua versão para acusar o detido por “contrabando”. Ele queria incriminar Pedro Lopes por ter desembarcado sem declarar a dinamite trazida consigo. Esta reviravolta fez a Justiça local se autoproclamar incompetente para continuar no caso, pois deveria ir a encargo federal. O ritmo de tramitação do caso foi paralisado.

A situação é o oposto da anterior. No caso de Pedro Lopes, foi a polícia paraense que usou as sobreposições de jurisdições para, pelo argumento do seu chefe, prolongar a estadia de um suspeito visto como perigoso na prisão, uma vez que Lopes já tinha antecedentes criminais por furto. Diferenças jurisdicionais características dos portos brasileiros eram como instrumentos legais usados por ambos os lados em confronto, ora as autoridades, ora os incriminados. Nesta disputa, o termo “contrabandista” tinha usos determinados pela intenção do que se pretendia fazer com o réu. Ele permitia tantas formas diferentes de enquadro que tinha os seus sentidos readaptados constantemente dentro de uma mesma investigação.

Os advogados de Pedro Lopes recorreram ao STF. Dirigiram a petição de *habeas corpus*, na qual escreviam que as dinamites desembarcadas eram nacionais, logo sem estarem sujeitas à tributação alfandegária, além de o seu paciente ter procedido de acordo com os trâmites legais para declará-las na Alfândega. Em anexo, enviaram os comprovantes de compra das dinamites com o certificado de averiguação alfandegário. Isso desmontava a justificativa do chefe de polícia. A prisão deixava de ter qualquer embasamento legal o suficiente para continuar a ter efeito. Os autos foram endereçados no dia 19 de maio ao procurador da República, que assentiu com a arguição da defesa e ordenou a soltura de Pedro Lopes.

A depender das circunstâncias, o raio de jurisdição dos oficiais aduaneiros não estava circunscrito ao momento do desembarque. Havia certa elasticidade nele, a qual podia levar a enérgicos protestos, como os decorrentes da prisão do negociante de joias russo Jorge Palatinick, que viajava da Europa até Recife.²¹⁸ Ele foi preso depois de uma autoridade aduaneira receber denúncias de que levava consigo joias ocultas, na intenção

²¹⁸ “Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil n. 6606”. Arquivo Nacional. Fundo Supremo Tribunal Federal. Pasta BV.0. HCO5181. 26 dez. 1920.

de evitar a taxaço. Ainda em trânsito, os oficiais adentraram o navio e conduziram o acusado a um camarote, onde o interrogaram. Ele havia preenchido a declaraço da Alfândega, em que alegava levar material sujeito a taxaço, inclusive atestando numa parte do documento que tinha deixado de declarar alguns objetos. Acontece que Palatinick guardara um pequeno volume de joias no bolso do seu paletó com o receio serem surrupiados caso as deixasse nas bagagens para a verificaço e taxaço, ou ao menos era isso o alegado por ele. A desculpa foi aparentemente inócua, já que depois de ser revistado por oficial da Alfândega, o vendedor foi preso.

Nesta ocorrência, o suspeito foi apreendido ainda enquanto estava no vapor *Almanzora*, que se deslocava para atracar. As suspeitas fizeram as autoridades checarem as informações concernentes à pessoa e até prendê-la antes do rito de checagem da sua mercadoria na Alfândega, ou seja, o contrabando podia acontecer, no entendimento delas, sem ao menos os produtos de um declarante passarem por todo o trâmite legal de verificaço. Disso decorreram críticas, já que Palatinick havia voluntariamente constatado ter em sua posse objetos não-declarados. O advogado dele usou esse último fato para alegar a ilegalidade da prisão, uma vez que o seu paciente não teve a intenção de surrupiar as jóias, apenas esqueceu de anunciá-las. Ele enviou a requisiço de *habeas corpus* para a Justiça estadual, onde o pedido foi recusado, o que levou o advogado a recorrer ao STF. Para corroborar com seus argumentos, a defesa arranjou petiçoões atestando a idoneidade do paciente, pois eram chanceladas por quem trabalhava com ele. Os documentos foram enviados aos ministros, porém foi negado. O STF reiterou que Jorge Palatinick havia incorrido no crime de contrabando.

Há liçoões as quais os três casos elucidam. Eles carimbam como as características do espaço portuário não estavam só limitadas a influenciar nos atos criminais, como também até nos próprios trâmites legais em fases subsequentes. As propriedades da sua geografia eram interpretada de formas subjetivas, parte de estratégias elaboradas por advogados de presos para tentar suspender as prisões ou pela polícia para prorrogá-las. Nessa colcha de retalhos jurisdicionais, a definiço de crimes formava um campo aberto a embates – a significação dos delitos não estava dada de antemão. A formação de sentidos diferentes acerca do ocorrido no porto reafirma a análise do seu espaço como ressignificado de acordo com a perspectiva de quem o experimenta, segundo diz Setha Low, ou seja, cuja noçoão relacional está, porque não, em discursos dentro dos processos criminais.

O porto é a reprodução de quem o viveu. Ele é a construção social feita pelos jornais; a produção social oriunda das dinâmicas capitalistas; espaço de ritmos temporais assimétricos; centro econômico unido a diferentes pontos na baía; lócus transnacional que une o local ao exterior; contraditório. A enumeração destes aspectos neste capítulo tentou conciliar a sua leitura econômica com a sua versão sociocultural, até porque elas são indissociáveis. Só se contemplados em conjunto que se compreende a complexidade detrás dos esforços conjuntos para a securitização da propriedade privada naquele sítio.

Dadas as condições espaciais que explicam os motivos para o policiamento pago ter se desenvolvido principalmente nele, qual foi o estopim que, articulado a elas, levou às inaugurações das guardas comerciais? Toda percepção negativa sobre a região portuária estava consolidada no meio da década de 1910, como visto nos periódicos. No entanto, desde décadas anteriores, esses medos recebiam respostas por quem compartilhava deles. O ponto de partida das guardas comerciais se deu com os vigilantes noturnos da Candelária, uma freguesia adjacente à essa região, alimentada por seus produtos. Esse pontapé impulsionou a vigilância comercial nos anos posteriores. Para entender a sua historicidade, faz-se necessário recuar no tempo, para quando a escravidão ainda era realidade nacional.

A criação das guardas noturnas

Em 1885, foi travada uma intensa batalha no Parlamento. O senador do Partido Liberal, Silveira da Motta, foi ao plenário requisitar satisfações sobre a proposta de uma “polícia noturna” apresentada por lojistas meses antes. Queria saber para o que ela servia, se já possuía um estatuto redigido e quem tomaria conta dela. Pouco depois, notou-se que essa proposta se referia a um pedido de autorização para criarem uma “guarda noturna”.

A polícia noturna, financiada por indivíduos, era tratada por Motta como ameaça à ordem institucional se não fosse legalizada pelo Parlamento. Cabia a ele, segundo o senador, a regulamentação de qualquer força coercitiva com foro de força pública, descabendo à população essa capacidade.²¹⁹ O senador regia assim o sentido weberiano de Estado: uma comunidade política creditada com o monopólio sobre a violência legítima - poderia até conceber ao cidadão o direito de se proteger, sem, contudo, fornecer-lhe liberdade total, fora de suas amarras legais.²²⁰ A representação de formas de policiamento pago como ilustração de crise estatal havia sido afirmada um ano antes pela oposição, naquele mesmo ambiente. Parlamentares tinham criticado a incapacidade de a monarquia suprir o seu papel constitucional para garantir a ordem na capital, vendo nisto o enfraquecimento do regime já em crise e incapaz de se sustentar por si só.²²¹

Motta pediu esclarecimentos ao chefe de polícia que, ao indagar o ministro da Justiça sobre as bases legais para a proposta, recebeu a resposta de que “não há inconveniente em formar-se às expensas de vários habitantes desta cidade uma

²¹⁹ “Assemblea Geral”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 jul. 1885, p.1.

²²⁰ WEBER, Max, *Ciência e Política: Duas Vocações*, pp. 58-62; Id, *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva*. Vol. 2, p. 525.

²²¹ Em 1884, foi dito por Augusto Gomes de Castro, filiado ao Partido Conservador, que a vigilância por populares vinha da insuficiência do governo imperial em promover a tranquilidade pública no país. A crescente autonomia de fazendeiros para organizarem suas milícias comprovaria a insubmissão de províncias aos ditames do Conselho de Estado do imperador. “Diario das Camaras”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 20 jun. 1884, p. 2.

guarda noturna sem organização de caráter oficial”.²²² Circulavam boatos sobre a confecção do estatuto do grupo, no entanto, o documento ainda não tinha chegado nas mãos dos parlamentares.

Os colegas de Motta censuraram a sua resistência como uma negação ao direito que comerciantes deveriam ter de protegerem os seus estabelecimentos à noite. Dentro daquela casa estava sendo reproduzida uma discussão desencadeada desde abril daquele ano, quando a opinião pública se cindiu entre jornais pró e contra a instalação de guardas noturnas na cidade.

A luta desdobrou-se em um campo de batalha que é de natureza semântica. O que era uma “polícia noturna”, ora chamada de “polícia particular”, usada como sinônimo em referência às guardas noturnas, para os homens que se digladiavam sobre a sua criação? Para Silveira da Motta, remetia a grupos arbitrários de fazendeiros, imersos em todos os tipos de violências cometidas contra escravizados no interior.²²³ Implícito na arguição estava o contexto de radicalização abolicionista e aumento de fugas de escravizados das fazendas pelo país. O senador participava de uma rede de apoio aos fugidios, dando refúgios a alguns em sua residência e estando inserido num conjunto de planos feitos por abolicionistas para transporte de escravos desde o porto até províncias já livres da escravidão²²⁴, o que poderia ser prejudicado pela criação de guardas noturnas. Para os opositores dele, “polícia noturna” lembrava experiências bem-sucedidas feitas no estrangeiro para proteção da propriedade privada, vulnerável por causa da insuficiência policial.

O debate no Senado caminhou na direção a favor de Motta. Meses depois de iniciada a inquirição sobre o grupo suspeito, quando o senador Filipe Franco de Sá pediu novos esclarecimentos para descobrir se ele já funcionava e seguia normas exigidas pela polícia, o ministro da Justiça foi convocado para prestar esclarecimentos sobre o andamento do projeto.²²⁵ Na sabatina, ele informou sobre o engavetamento da solicitação.

²²² “Gazeta Jurídica – revista mensal de doutrina, jurisprudência e legislação”. Ano X, vol. XXXV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 507.

²²³ “Assemblea Geral”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 ago. 1885, p.1.

²²⁴ Ver: SOUZA, Felipe Azevedo e. “A greve geral das plantations e o fim da escravidão no Brasil, década de 1880”. (No prelo).

²²⁵ “Assemblea Geral”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 ago. 1885, p.1.

As ambivalências por trás do conceito de “polícia noturna” explicitam uma historicidade por trás do que ele transmitia. Segundo Reinhart Koselleck, essa historicidade latente perpassa os sentidos de conceitos, que estão sujeitos a transformações sociais mudarem os seus significados.²²⁶ O diacronismo de um idioma dialoga com essas mudanças. Longe de ser termo consolidado naqueles tempos, a palavra carregava sentidos negociados e instáveis, que foram influenciados pela difusão do policiamento pago no país e na capital.

Essa popularização no Rio de Janeiro estava intimamente entrelaçada com o receio da criminalidade noturna. O inchaço demográfico da capital incidiu na deterioração da cobertura policial, explicitamente preocupante na região portuária. Porém, antes de procurar respostas nas guardas noturnas para a elevação de efetivos durante a noite, devem ser trazidos à tona alguns ensaios antes feitos pela sociedade carioca para tentar corrigir as lacunas policiais nas ruas, nos quais foram testadas diferentes forças coercitivas. Grupos com traços que foram, de certa forma, herdados pelas guardas noturnas, suas sucessoras. Este capítulo analisa como foi historicamente construído o policiamento noturno na capital, sem negligenciar também outras partes do país, para chegar aos sentidos do que era uma “polícia particular”/“noturna”, nomes debatidos na criação da primeira guarda comercial na Candelária. Reflete-se, além disso, sobre os bairros que iniciaram com estes tipos de serviços e quem colaborava com eles. Com isso, consegue-se entender as lógicas detrás das motivações que circundam o episódio retratado que causou rebuliço entre parlamentares.

3.1 Noite, roubos e vigilância urbana carioca

A historiadora Jeanne B. Castro, em seu clássico sobre a Guarda Nacional no Brasil, afirmou que a criação desta organização militar teve objetivo de fornecer um instrumento de repressão à movimentos populares que causassem instabilidade e trouxessem perigo à manutenção do *status quo* das elites conservadoras no país.²²⁷ O projeto fundador do grupo surgiu da Câmara Municipal de São Paulo, em 1831. Ele era justificado também pela necessidade de conter as insubordinações de

²²⁶ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado* – Contribuição à semântica dos tempos históricos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto – Editora PUC-Rio, 2006.

²²⁷ A autora se ocupou em apresentar semelhanças da guarda nacional tanto com sua congênere francesa quanto sua contraparte norte-americana, destacando complexos e diferentes contextos. CASTRO, J. B. de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 1ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

militares, agitações populares e o perigo que representava o fortalecimento da facção absolutista favorável ao retorno ao trono de D. Pedro I. Em suma, nascia do clima de intensa efervescência que marcou o período regencial. Devido ao baixo número de alistamentos no Exército, além da desconfiança sobre seus membros, com considerável número de portugueses, pensou-se a Guarda Nacional para o controle interno do território nacional e a manutenção da sua integridade. Meses depois, em maio, o Rio de Janeiro também criou a homóloga organização.

Um papel da Guarda Nacional no interior, aliás bastante lembrado pela autora, era a proteção da propriedade dos grandes fazendeiros. Nos núcleos urbanos, como na capital, essa missão era reproduzida através da subordinação dos guardas nacionais aos interesses dos comerciantes na defesa de suas posses. Muitos deles inclusive se alistaram na milícia. Castro dividiu a instituição em dois ciclos de atuação, focando-se no seu primeiro, de 1831 até 1850, o qual denominou de período da milícia cidadã.

Dois pontos interessantes que podem fazer ligações com as guardas noturnas foram deixados em evidência pela autora, apesar de ela não estar preocupada em estabelecê-los. O primeiro está nas despesas do Governo: sem ter muito dinheiro, ele usava a composição da milícia para incrementar o poderio repressivo corpo estatal sem dispêndio excessivo. Conforme Castro destacou:

“As despesas do Governo com a corporação eram mínimas, reduzindo-se à distribuição do armamento, bandeiras, tambores, cornetas e trombetas, material de escritório e soldo dos instrutores. O soldo das cornetas, trombetas e tambores só se pagava quando fosse de todo impossível o serviço gratuito.”²²⁸

Basta lembrar que naqueles tempos, no final do regime de Dom Pedro I, o país amargurava a falta de dinheiro ocasionado pelos gastos durante a Guerra da Cisplatina, pagamentos à Portugal pelo reconhecimento da independência, inflação elevada, tudo isso atingindo as contas do governo imperial. Permitir a manutenção de um grupo civil quase integralmente autossustentável ignorava as barreiras orçamentárias que eram entraves para o fortalecimento do aparato urbano de vigilância.

²²⁸ Ibid., p. 25.

O segundo ponto cai no fato de a Guarda Nacional ter sido usada enquanto uma “força auxiliar” para as polícias provinciais, suprindo-as nas áreas em que tinha desfalques. E neste quesito, a delimitação nas atribuições entre ambas permaneceu durante anos bastante imprecisa, ocasionando conflitos. O escopo de deveres dos guardas nacionais era abrangente demais, o que os sobrecarregava.²²⁹ Estas tarefas eram feitas no âmbito do município. Já na conjuntura regencial, Castro expôs, entre elas, a utilidade da Guarda Nacional no policiamento noturno em cidades, função desgastante aos seus membros, precariamente equipados e despreparados. Data de 1836, de acordo com a autora, um projeto de lei que sugeriu a criação dos Urbanos, uma patrulha com o objetivo de substituir os guardas nacionais no policiamento noturno, para assim aliviá-los de desgastes.²³⁰

A obrigação da Guarda Nacional em patrulhar as ruas do Rio de Janeiro foi dispensada em 1885. Como disse Thomas Holloway, as autoridades estavam interessadas em acabar com o desvio de finalidade dos comerciantes, pois, por eles estarem voltados a exercícios policiais, deixavam de fazer o seu ofício, acarretando perdas econômicas para a cidade.²³¹ Em razão deste problema, o autor concordou com Castro ao alegar que os Urbanos foram parte de um plano para substituir o papel da Guarda Nacional no policiamento noturno. Como disse Holloway, eles serviriam para sanar as deficiências de pessoal ao serem enviados a distritos específicos em duplas encarregadas de rondar continuamente uma área designada desde o pôr-do-sol até o amanhecer:

“Quando em serviço, eles teriam na prática as mesmas diretrizes operacionais que a Polícia Militar. Estariam atentos a qualquer crime que pudesse ser cometido e, se possível, evitariam que tal acontecesse. Havendo alterações, fariam advertências, imporiam silêncio e ordenariam a dispersão de ajuntamentos perigosos ou suspeitos. Não permitiriam que pessoas desconhecidas se aproximassem, mandando-as fazer alto e revistando-as civilmente em busca de armas, prendendo os que as portassem. Os urbanos só usariam suas armas no cumprimento de sua missão ou em defesa própria, e apitariam para pedir ajuda ou disparariam para o alto quando a situação fosse urgente. [...] Os oficiais da Polícia Militar ficariam incumbidos de visitá-los eventualmente no serviço

²²⁹ Funções de inspetor de quarteirão, guarda da Alfândega, oficial de justiça eram algumas que compunham um leque extenso de serviços policiais.

²³⁰ *Ibid.*, p.43.

²³¹ HOLLOWAY, Thomas H. *Op. cit.*, p. 123.

de ronda para verificar se estavam executando suas instruções.”²³²

Os Urbanos carregaram similitudes com a forma operacional das guardas noturnas. Uma delas diz respeito à participação civil na corporação. Eles foram projetados com os fins de proteção noturna das propriedades, e para atingir isso, seria permitido o auxílio da população aos seus agentes, como a autorização para lojistas fornecerem armamentos para diligências. Acrescenta-se que a Guarda Nacional, apesar de ter conquistado a isenção na ronda noturna, seria obrigada a atendê-los se fosse requisitada. Um segundo aspecto comum era a fonte para financiar o grupo: moradores dos distritos atendidos pelos Urbanos, com destaque aos comerciantes, pagariam quota para terem seus lares protegidos. Ao tocar nesta questão, Holloway afirmou:

“O financiamento da polícia por meio de contribuições diretas dos que recebem a proteção contradiz a noção moderna de que o Estado deve prover os serviços de polícia para o bem-estar de todos com suas receitas gerais. Mas também contradiz a ideia absolutista mais antiga (no caso do Brasil, colonial) de que a polícia nada mais é do que o instrumento de autoridade do Estado, pondo assim o regime autocrático e seus representantes militares ou judiciais contra o povo. Em sentido explícito e direto, o Estado estava se oferecendo para ser o facilitador e organizador de um sistema pelo qual as classes proprietárias cederiam algo de seus bens em troca de maior segurança, como se estivessem contratando diretamente guardas particulares.”²³³

O exemplo de Holloway permite refutar a ideia das guardas noturnas como uma experiência de aproximação entre iniciativa privada e autoridades públicas exclusivamente pertencente ao Brasil republicano, pois, apesar de terem surgido apenas quatro dias antes da mudança de regime e terem virado um símbolo carioca destes tempos, a forma de relacionamento do Estado com o comércio, assim como os diferentes tipos de acomodação e complementação tentados entre ambos para sanar falhas da segurança urbana pré-datam em muitas décadas a criação daquelas corporações. Como ensaio para solucionar o impasse da falta de polícia, os Urbanos foram pensados inicialmente para privilegiarem áreas economicamente nevrálgicas da capital, ou seja, as suas paróquias mais ricas: Candelária, Sacramento e São

²³² Ibid., p.149.

²³³ Ibid., p. 150.

José.²³⁴ Chegaram a ser formadas comissões para angariar subscrições voluntárias.²³⁵

A proposta fracassou por causa da polêmica gerada pela fonte de financiamento dos Urbanos. Alguns jornais a criticaram como uma exploração desnecessária da população, uma vez que já existia uma Polícia Militar e um Exército. Ademais, houve resistência de guardas nacionais ao projeto.

Naquele momento, havia um clima de forte rixa ideológica entre políticos liberais e conservadores, os dois em divergência sobre como deveria ser a formatação política brasileira. Cabe lembrar o estudo de Gabriela Nunes Ferreira, no qual a historiadora analisou o debate intelectual empreendido entre o conservador Paulino José Soares de Souza, o visconde de Uruguai, e o liberal Aureliano Tavares Bastos.²³⁶ Enquanto os liberais professavam a importância do capital privado e da população, dos municípios e da descentralização política como motores para o progresso nacional, conservadores viam a centralização política como o caminho mais apropriado, inclusive no tocante à manutenção da ordem pública e integridade territorial nacional, assunto tão urgente naquele contexto de sublevações populares. Este contraste ideológico infectava as disputas sobre as reformas às quais o policiamento urbano deveria estar sujeito, com, de um lado, os liberais favoráveis ao estímulo de milícias cidadãs e da maior descentralização no policiamento, e, do outro, os conservadores apregoando a maior centralização dos organismos de vigilância nas mãos do governo imperial.

O combate à insegurança noturna extrapolava as restrições do debate exclusivo sobre a baixa frequência de agentes policiais nas ruas. No âmbito jurídico, haviam sido criados dispositivos legais para tentar forçar a inibição de crimes noturnos e assim amenizar o problema da falta de contingentes. Uma ação adotada foi a imposição de um toque de recolher, denominado Toque de Aragão, entre 1828 e 1878. Amy Chazkel demonstrou como esta ferramenta correspondeu aos anseios

²³⁴ NARO, Nancy et. al. *A Polícia na Corte e no Distrito Federal*. 1ª ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio – Divisão de Intercâmbio e Edição, 1981, pgs. 96-99.

²³⁵ Joaquim Valério Tavares, por exemplo, foi ao *Jornal do Commercio* convidar seus vizinhos a subscreverem “para tão útil instituição”, a ser feita em sua residência, em qualquer hora do dia. “Declarações”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 mar. 1836, p.3.

²³⁶ FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. 1ª ed. São Paulo: Dept. de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1999.

das autoridades em restringirem a circulação noturna de pessoas de cor nos espaços públicos, sendo aplicado de maneira racialmente discriminatória contra pobres, enquanto o segmento da “boa sociedade” ficou mais ileso às restrições.²³⁷ Os sinos das igrejas anunciavam o começo do Toque, às dez horas (verão) ou nove (inverno), estendendo-se até o dia raiar. A partir de então, qualquer pessoa de cor encontrada em trânsito, sem justificativa, nas ruas podia ser interpelada e detida por policiais.

A legitimidade desta lei era reforçada pela já criminalização da sociabilização noturna, como, por exemplo, os chamados ajuntamentos ilícitos de “três ou mais pessoas com a intenção de se ajudarem mutuamente para cometerem algum delito, ou para privarem ilegalmente a alguém do gozo ou exercício de algum direito ou dever”.²³⁸ Esta proibição do Código Criminal de 1830 fornecia justificativas legais para a possível detenção de grupos de escravizados, temendo-se suas articulações em rebeliões. Com isso, auxiliava na restrição de acesso às ruas, também apoiado pelos dispositivos do Código de Posturas Municipais de 1854, expedido pela Câmara Municipal.²³⁹ Ele continha previsões de multa a todo dono de taverna ou casa pública onde fosse permitido o ajuntamento de mais de quatro escravos; a detenção obrigatória de escravos que, após as sete horas da noite, perambulasse sem justificativa por escrito do seu senhor; a obrigatoriedade de fechamento das casas de negócios após as dez horas, bem como de iluminação nas casas de corredores; a proibição de circulação a marinheiros nacionais e estrangeiros em terra à noite sob qualquer pretexto. Portanto, tanto o governo imperial quanto o municipal se articularam em sintonia, cada uma com as suas capacidades, na junção de esforços para coibirem as andanças de quem consideravam potenciais criminosos, sendo bem perceptível a quem estava endereçada essa suspeição.

O mesmo Código Criminal de 1830 classificava a noite como agravante penal, contudo, para surtir efeito, ela deveria ser apresentada como condição

²³⁷ CHAZKEL, Amy. “O lado escuro do poder municipal: A mão de obra forçada e o Toque de Recolher no Rio de Janeiro Oitocentista”. *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, vol. 5, n. 9, 2013, pp. 31-48.

²³⁸ Sobre este artigo, ver: PESSÔA, V. P. de. *Código Criminal do Imperio do Brazil anotado com leis, decretos, jurisprudência dos tribunales do paiz e avisos do governo até o fim de 1876*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1877, pp. 451-453.

²³⁹ BRASIL. *Código de Posturas da Illustrissima Camara Municipal*. Rio de Janeiro: Typographia Dous de Dezembro, 1854.

propositalmente procurada pelo infrator para consumir seus intentos.²⁴⁰ Em contrapartida, atos de revide eram considerados nulos de culpabilidade se fossem feitos por um residente dentro de sua propriedade quando de noite. Desta forma, havia na esfera penal a procura por se desestimularem crimes e, em contrapartida, o reforço ao direito dos proprietários à autodefesa durante aquele momento. Outro exemplo desta tentativa de inibição criminal esteve na discriminação que a jurisprudência imperial exercia entre uma invasão à casa quando era noite, pelo artigo 209, e dia, pelo artigo 210.²⁴¹ Na primeira situação, a pena máxima a ser imposta ao autor do delito era fixada em 6 meses de prisão simples, enquanto a média ficava em 4 meses e a mínima em 2, todas com multa²⁴² correspondente à metade do tempo para o condenado. Já uma incursão diurna recebia a metade destas penalidades: máxima de 3 meses de prisão, média de 2 meses e mínima de 1 mês, todas também com multa. Da mesma forma, as penas para cúmplices, se houvesse, dilatavam-se nos casos de participação nas invasões ocorridas à noite, em comparação com as de dia. Ficava evidente, na letra da lei, quando referida aos crimes de invasão, a ênfase às ocorrências noturnas, percepção esta acentuada não só pela discrepância nas penas, como pelo próprio ordenamento hierarquizado dos dois artigos, já que primeiro eram citadas aquelas feitas à noite, para depois serem detalhadas as diurnas.²⁴³

Dentro do Direito Penal brasileiro, a própria definição do que era noite não estava acertada. Os juristas debatiam quais as condições naturais e sociais constituíam o que se percebia como “noite”. Segundo Galdino Siqueira, uns a definiam como grandeza “psicossocial”, momento determinado pelas ações humanas generalizadas específicas a ele, enquanto outros a enxergavam enquanto

²⁴⁰ De acordo com os escritos de Antonio Luiz Tinoco, desembargador que escreveu obras sobre o Código Criminal de 1830, estava sob alçada do júri a distinção entre um crime casualmente praticado à noite e quando ela era propositalmente inserida no cálculo do delinquente para dificultar a defesa de sua vítima contra o seu ato. Neste sentido, alguns tribunais, como o da Relação de Ouro Preto, haviam reformado sentenças para modificar penas impostas aos réus, ao considerar que a noite quando casual, não poderia influir na agravação da pena pelo crime cometido. TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. *Código Criminal do Império do Brasil anotado*. Vol 1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p.42.

²⁴¹ *Ibid.*, p. 391-393.

²⁴² Existia em crimes que pudessem causar danos a propriedade da vítima. Tal multa era uma forma de compensação pecuniária à ofensa contra a propriedade.

²⁴³ É difícil constatar com precisão a quantidade de crimes contra a propriedade cometidos durante a época imperial. Nos relatórios produzidos pelo chefe de polícia, não há uma quantificação exata sobre essa atividade. Apenas os mais famosos chegam a ser citados.

uma grandeza “físico-astronômica”, parte natural do dia entre o pôr-do-sol e o crepúsculo, quando as trevas imperavam, o que forçava hábitos próprios a tais horários, como a volta do trabalho, o esvaziamento de ruas, o sono e o repouso. Concomitantemente, havia o medo do estímulo ao crime por causa da baixa visibilidade, o que presentearia o perpetrador com maior chance de consumir seu ato impunemente. Sendo assim, a iluminação pública era taxada de ato social imprescindível e a preservação de seus postes recaía sobre as obrigações policiais, algo comprovado pelos regulamentos institucionais.

As discussões jurídicas sobre a noite como agravante estão presentes nos estudos penais que o jurista Galdino Siqueira fez sobre a reforma do Código Criminal de 1830, substituído pelo de 1890. Havia o plano de modificá-lo pelo menos desde a década de 1870. Siqueira descreveu como os delitos de invasão à propriedades mudavam a sua tipologia ao serem cometidos à noite de “crimes contra a propriedade” para “crimes contra a pessoa”, pela pressuposição de que o proprietário do estabelecimento estaria em repouso, totalmente dependente do julgamento arbitrário do invasor.²⁴⁴ Violência feita à pessoa era todo o ato que, por meio de ofensas físicas, ameaças ou qualquer outro meio, impedissem alguém de proteger suas posses, enquanto a violência contra as coisas estipulava a remoção de obstáculos para a subtração de bens.²⁴⁵ Os estudos de Siqueira beberam de fontes francesas, como o clássico de Joseph Louis Elzéar Ortolan, *Eléments de droit penal*, onde houve o mesmo tipo de debate, o que aponta para certa influência da jurisprudência francesa na justiça criminal brasileira naquela época.²⁴⁶

O favorecimento que o Toque de Aragão podia oferecer às autoridades terminou em 1878. A causa estava nas pressões do comércio para prolongar o horário de funcionamento das lojas. Todavia, a tentativa de controle estatal sobre a circulação noturna permaneceu através da obrigatoriedade imposta por posturas municipais de licenças especiais para as lojas funcionarem legalmente após as dez

²⁴⁴ SIQUEIRA, Galdino. *Direito Penal Brasileiro (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência)*. Brasília: Senado Federal – Conselho Editorial, 2003, pp. 484-489; 534-601.

²⁴⁵ PESSÔA, V. P. de. Op. Cit., p. 437.

²⁴⁶ Os mesmos argumentos de Siqueira são observados nesta obra, como se ele os tivesse reproduzido. Ver: Ortolan, J. L. E. *Eléments de droit penal: pénalité, juridiction, procédure*. Paris: Typographie de Henri Plon, 1886, pp. 355-357.

horas. Apesar do fim do toque de recolher, o comércio local encontrara uma suposta garantia anos antes para os seus estabelecimentos, durante a Guerra do Paraguai. Devido ao alistamento para a conflagração, o efetivo de homens disponíveis para as rondas noturnas decresceu, o que foi decisivo para a Guarda Urbana então sair do papel. O regulamento foi aprovado em 1866 pelo ministro da Justiça José Tomás Nabuco de Araújo.²⁴⁷ Desta vez, com um detalhe crucial: inteiramente sustentada por verba pública.

Responsáveis por rondas principalmente nos distritos comerciais (porém não exclusivamente), os Urbanos mantiveram a sua função original, atrelada à proteção de propriedades. Eles eram recrutados diretamente do Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte. Ganhavam apitos, sabres e revólveres para as tarefas. Os populares deveriam oferecer ajuda ao Urbano que precisasse dela.

A estrutura era dividida hierarquicamente. No topo ficava o comandante geral, quem devia fiscalizar os Urbanos e reportar incidentes ao chefe de polícia. Os bairros da cidade ficavam ao encargo dos comandantes de distrito. Lhes competia supervisionar os postos no perímetro sob a sua responsabilidade, lançar registro das ocorrências diárias e do comportamento de seus homens, apurar reclamações dos moradores, comunicar aos fiscais da Câmara Municipal as infrações de posturas, problemas de infraestrutura e insalubridade, participar ao chefe de polícia o estado da iluminação a gás - se havia pontos com interrupções e se os lampiões estavam acesos -, alertar sobre incêndios, ajuntamentos suspeitos, reportar cadáveres encontrados à polícia, ordenar o fechamento de tabernas, botequins e quaisquer casas de negócio desautorizados após as dez da noite, dando parte ao subdelegado quando recusado o cumprimento, prender escravos fugidos ou encontrados após as dez horas sem bilhetes dos senhores, prevenir sobre portas abertas, etc. Eles podiam adentrar bairros alheios em perseguição a criminosos e requisitar a assistência dos inspetores de quarteirão para suas diligências.

Por fim, aos guardas subalternos cabia proceder as suas rondas de acordo com as normas. Além de auxiliarem demais forças policiais em prisões, tinham

²⁴⁷ BRASIL. Decreto n.3609, de 17 de fevereiro de 1866. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 17 fev. 1866.

autonomia para conduzirem à estação quem pegassem cometendo crime. Entre a gama de deveres, repetiam-se alguns dos seus superiores.²⁴⁸

Situados a nível local, os Urbanos articulavam as informações do que acontecia em diferentes focos da cidade para atualizar as autoridades do governo imperial e eram úteis para remediar, com certo limite, as falhas no policiamento. O título deles vem da expectativa de conduta esperada para os seus integrantes. Por isso a forte preocupação em tratar os transeuntes por eles abordados com cortesia. Saía do esforço da elite brasileira em equiparar as forças coercitivas oficiais com polícias tidas como modelos de civilidade apropriada para vigilância em centros metropolitanos mundiais, a exemplo dos *bobbies* ingleses, com condutas consideradas irrepreensíveis.²⁴⁹ Os Urbanos sucederam-se em várias capitais populosas espalhados pelo país, como nos casos de Recife e São Paulo.²⁵⁰

Excluídas as intervenções estatais no policiamento urbano, o último quartel do século XIX foi cheio de atos com caráter análogo que deram forma a grupos coercitivos pagos por fazendeiros e moradores, com particular notabilidade no mundo rural. Um enfoque importante sobre este tema foi dado por Caiuá Cardoso Al-Alam em uma pesquisa onde identificou e analisou as transformações pelas quais as instituições de policiamento de Pelotas, no Rio Grande do Sul, passaram nos anos finais do Império. Ele vinculou a demanda pelas chamadas “polícias particulares” à retirada de funções policiais da Guarda Nacional, cujo vácuo foi preenchido por organizações pagas. O historiador repeliu o discurso de uma autonomia total concedida a elas, pois o Estado imperial conservou seu comando sobre tais forças através de suas regulamentações, usadas para sancionar qualquer tomada de decisão. Nas palavras do autor, este ato emanaria da característica do Estado Moderno, “que buscava o uso legítimo da força, intervindo no poder

²⁴⁸ Como observar o estado da iluminação pública; socorrer moradores que gritassem por ajuda; comunicar o descumprimento de posturas, etc.

²⁴⁹ EMSLEY, Clive. *The Great British Bobby – A history of British Policing from the 18th century to the presente*. 1ª ed. Londres: Quercus Publisher, 2010.

²⁵⁰ Ver: SILVA, Wellington Barbosa da. “A Guarda Urbana no Brasil Império: o caso do Recife (1876-1889)”. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, jul. 2011; ROSEMBERG, André. “Uma história da Companhia de Urbanos: o policiamento em São Paulo no final do século XIX”. *Estudios Sociales del Estado*, Rosário, vol. 4, n.7, 2018, pp.75-93.

privado, ameaçador e potencialmente subversivo quanto às forças locais e o poder de desintegração”.²⁵¹

Al-Alam mostrou que a “polícia particular” também recebia a alcunha de “polícia noturna”. Ele baseou-se na origem de financiamento desta divisão, isto é, conjunto de fazendeiros e charqueadores, para estabelecer distinção com as forças coercitivas públicas. A finalidade foi a mesma dos Urbanos: salvaguardar o patrimônio de quem consumia os serviços. Usada em rondas noturnas, teve como alvos privilegiados os escravos, servindo para reprimir a circulação noturna deles pelas ruas pelotenses, além de conter práticas consideradas ilícitas.²⁵² Longe dali, em Itú e imediações, no interior de São Paulo, uma polícia particular para plantões noturnos foi criada por fazendeiros para impedir a fuga de escravos, que eram estimuladas por auxílio de abolicionistas.²⁵³ Repetiu-se aqui a questão servil como desculpa elementar para a adesão do capital privado de fazendeiros a métodos de controle social.

Um aspecto interessante da pesquisa de Al-Alam é como o autor explicou a aceitação deste tipo de serviço pela coesão que o discurso político liberal fazia entre o interesse privado e o nacional, no qual a proteção da propriedade, de interesse privado, era inseparável da manutenção da ordem social, de interesse público. Da junção dessas esferas implementaram-se autorizações que ainda assim mantiveram o policiamento local subordinado ao governo imperial através de uma cadeia de comando. Portanto, análogo à Guarda Urbana carioca, a polícia particular prestava contas ao chefe de polícia da província, que por sua vez as comunicava ao ministro da Justiça. Isto implica dizer que a criação de formas de policiamento aparentemente descentralizadas, entregues à ingerência de civis não necessariamente desembocaram numa atomização prejudicial à centralização governamental. Existiu um circuito de supervisão muito forte montado para domesticá-lo e com isso prevenir excessos prejudiciais à segurança nas províncias.

²⁵¹ AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *Palácio das Misérias: Populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Tese (doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, pp. 91-92.

²⁵² Ajuntamentos de escravos em tavernas ou em casas por motivo de jogos, repressão a rituais reputados de feitiçaria, prisão de suspeitos ou daqueles que andassem fora de hora nas ruas da cidade.

²⁵³ “Associação de Fazendeiros”. *Diário do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 nov. 1885, p.1.

Por outro ângulo, Al-Alam apostou no papel da imprensa de crítica à qualidade da polícia pública para a concretização do policiamento pago. As manchetes em diferentes províncias espalharam relatos de uma força repressiva ineficiente, além de corrupta, o que fomentou a sensação de insegurança. A atmosfera pré-Abolição no campo era extremamente fértil para o sentimento. Ricardo Pirola atestou que linchamentos feitos por multidões contra escravos ampliavam-se no campo como reação à falta de credibilidade policial para puni-los em meio a alta nas fugas e resistências deles aos abusos senhoriais.²⁵⁴ Além disso, podem ter sido forma de reagir a restrições de castigos aos cativos impostas por lei, como a proibição do açoitamento em 1886.

Neste momento, no Rio de Janeiro, surgiram as sugestões para formação das guardas noturnas. Mil oitocentos e oitenta e cinco foi uma data simbólica: a Guarda Urbana foi desativada. A sua divisão acabou fundida com a polícia militar da corte. O movimento se deu pelo contundente fracasso dela em servir o seu propósito. Ela vivia afundada em casos de corrupção, prestando serviços de péssima qualidade.²⁵⁵ Antes disso, há evidências de interferências comerciais na política de segurança pública. Em 1882, por exemplo, a *Gazeta de Notícias* relatou a intenção de uma companhia de seguros em formar uma “polícia particular” para combater os incêndios que grassavam as residências.²⁵⁶ Devido a lentidão policial para combater os focos de incêndio, companhias de seguros começaram a enfrentar dispendiosos gastos com ressarcimentos a segurados, chegando até mesmo a suspender a distribuição de dividendos a sócios para evitar a falência. Não se sabe se este estudo noticiado pela *Gazeta de Notícias* foi convertido em algum mecanismo de vigilância, mas os prejuízos vigoraram altos na capital mesmo após a reorganização do corpo de bombeiros.²⁵⁷ Enquanto isso, em 1884, na vizinha província do Rio de

²⁵⁴ PIROLA, Ricardo F. A Lei de Lynch no ocaso da escravidão: linchamentos, justiça e polícia (1878-1888). In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, R. C. L. (org.). *Do tráfico ao pós-abolição: Trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018, pp. 454-480, p. 469.

²⁵⁵ HOLLOWAY, Thomas. Op. cit., p. 221.

²⁵⁶ “Expediente”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 21 ago. 1882, p.1. Encontrou-se uma reportagem feita pelo *Correio Paulistano* que tratava a prevenção de incêndios como uma especialidade de polícias noturnas. Ele tomou como exemplo o uso, nas grandes cidades, de vigias em torres durante a noite para se observar focos e serem feitos alertas imediatamente para os bombeiros. “Serviço de incêndios”. *Correio Paulistano*, São Paulo, 7 jun. 1882, p.1.

²⁵⁷ A popularização do gás como fonte de iluminação no interior das residências, o prolongamento do seu uso durante toda a noite, a difusão de edifícios contíguos e com material inflamável são alguns fatores a serem levados em consideração para a epidemia de incêndios. Sobre os bombeiros,

Janeiro, a Assembleia Provincial, em meio às restrições orçamentárias, comprometeu-se em enquadrar como gasto obrigatório a manutenção de uma “policia particular” para plantões noturnos.²⁵⁸ A decisão mostrava como na década de 80 elas tinham assumido uma posição de relevância considerável na cabeça da elite que, ameaçada pelo iminente ocaso da escravidão, sentia-se desconfortável com a perspectiva de como ficariam as ruas.

O fim dos Urbanos na capital foi prontamente remendado pela solicitação enviada à burocracia imperial com requisição para uma guarda noturna. A rapidez é explícita: ainda no 1º semestre de 1885. Mesmo considerada como centro nacional, seria equivocado reconhecer na capital a vanguarda para a adoção de guardas noturnas em solo nacional. O pioneirismo residia, seja dito, em iniciativas adotadas sobretudo em polos interioranos, onde o problema com a carência policial era profundo.

Eliseu Silva mostrou o surgimento de uma guarda noturna em Cachoeira, um centro fumageiro repleto de engenhos e com cerca de 13.000 escravizados no interior da Bahia, em março daquele mesmo ano. Lá, o pânico proporcionado pela infestação de roubos a cavalos e gados levou fazendeiros e comerciantes a fundarem a organização, que foi dominada pela *União Agrícola e Comercial dos Emancipadores de Cachoeira*. Silva não deixou de comentar como a medida foi complementada por leis cautelares emitidas pela Câmara Municipal para a gestão no acesso de trabalhadores a mercadorias com que lidavam, como o decreto de 1881, que condicionou a permissão para escravos de ganho entrarem e trabalharem no porto de Cachoeira ao seu cadastramento prévio perante os vereadores.²⁵⁹ Os roubos consumados por salteadores foram correlacionados pelo autor à forma que os escravos encontraram para se apropriar de dinheiro alheio e assim comprar a sua própria alforria.

ver: SOUZA, Vitor Leandro de. “Soldados do Fogo”: uma História Social do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, nas décadas de 1880-1910. Tese (doutorado em História), Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021, p. 277.

²⁵⁸ “Economias”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 27 nov. 1884, p.1.

²⁵⁹ SILVA, E. S. F. *Roubos e salteadores no tempo da Abolição* (Cachoeira, década de 1880). Dissertação (mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016, pp. 64-75. O autor citou como a Câmara se adiantou à Abolição para fazer leis que disciplinassem os hábitos de pobres.

O que acontecia nos cantos do país era comunicado na capital. Obviamente muitos integrantes da elite carioca ficavam apreensivos ao lerem sobre as violências relatadas no interior. Lê-las aguçava o desconforto já vivido com as colunas policiais, que espalhavam sentimentos de insegurança ao diariamente alertarem sobre o abandono das ruas. A percepção não significa necessariamente um retrato fiel da realidade. Ela condiz com a construção de imaginário social, ou seja, o compartilhamento coletivo de imagens e sensações que foram com o tempo sendo cristalizadas na cabeça da elite carioca. Não significa afirmar que os jornais conseguiram introjetar totalmente as suas opiniões nas cabeças de quem os liam, afinal, os seus leitores reapropriaram o conteúdo de acordo com seus próprios posicionamentos. Tampouco é apostar no consenso que esse imaginário tinha entre todos das camadas abastadas, pois ele nunca existiu. É, de fato, reconhecer uma parcela de culpa que a imprensa teve em deixar o terreno mais fértil para a vigilância paga ser aventada.

No *Jornal do Commercio*, por exemplo, foi publicado um pedido de comerciantes que procurava chamar a atenção policial para os repetidos roubos e tentativas de arrombamento, quer de dia, quer de noite, na paróquia da Candelária.²⁶⁰ Dizia-se que a retirada de oficiais das ruas provocara o aumento nos delitos, como os feitos às casas da rua da Ajuda, Ourives e São José. Em ocasião parecida, o dono de uma loja de papel, na rua do Theatro, mesma paróquia, queixou-se à polícia de que encontrara, ao se dirigir para o trabalho, a sua referida casa comercial arrombada e com falta de 100\$ que deixara no balcão, além das mobílias reviradas.²⁶¹ O mesmo transcorreu com uma casa de bilhetes de loteria, uma barbearia, uma loja de fazendas e uma alfaiataria da rua, todas roubadas por ocasião quando os combustores de iluminação foram apagados. Nem mesmo a Tesouraria da Fazenda foi poupada: chegou a ser invadida durante uma madrugada e teve subtraída notas de diferentes espécies que perfaziam um espetacular total de 793:145\$387.²⁶² Um inquérito foi aberto pelo delegado local para apurar o caso. Os

²⁶⁰ “Gazetilha – Com vista á policia”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 abr. 1886, p.1.

²⁶¹ “Gazetilha – Arrombamentos e furtos”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 jun. 1886, p.1.

²⁶² Sem título. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 set. 1886, p.4.

reiterados roubos fizeram os bancos da Candelária financiarem uma companhia para salvaguardar seus edifícios.²⁶³

O desassossego gerou a procura por culpados nas falas de autoridades políticas e policiais. Com o aumento populacional da capital inerente às grandes migrações na virada do século, os policiais passaram a atrelar a escalada da violência a elementos estrangeiros desembarcados em solo brasileiro.²⁶⁴ Para eles, enquanto a natureza de grande parte da população carioca se resumia a de ordeira, camuflada dentre os imigrantes chegava uma horda de “indesejáveis” que, com a falta de ocupação, se entregava ao ócio e, em seguida, ao crime.²⁶⁵ Esta visão foi reproduzida por parlamentares quando, por exemplo, ao discorrer sobre os motivos para os arrombamentos noturnos diários, o já mencionado senador Silveira da Motta referiu-se aos “resíduos de imigração que não procuram o interior” como o motivo para o acúmulo de gatunos na cidade: “São indivíduos que preferem esfregar botinas, a entregarem-se á (sic) vida agrícola; e o governo, longe de dar providências, quer apenas aumentar o soldo dos maus policiais”.²⁶⁶

Se a migração adquiriu status de problema para certas autoridades, quem poderia controlá-la estava desacreditado. A crítica à incompetência policial era escancarada em qualquer meio informativo. É fácil achar editoriais como o publicado n’*O Globo* em 22 de fevereiro de 1875, onde foi alvo a organização da polícia:

“(…) É o que se dá com a nossa polícia, cuja organização viciosa e cujo pessoal menos idôneo são motivo de desgosto geral e reclamam uma reforma completa.

²⁶³ A prova da existência dela acontece por ocasião da criação da guarda noturna da Candelária, quando o comandante-superior interino da guarda nacional enviou um ofício ao ministro da Fazenda lhe pedindo que revogasse o serviço de fiscalização exercido por essa guarda dos bancos, requisição a qual foi recusada. BRASIL. Expediente de 9 de dezembro de 1893. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 15 dez. 1893, p. 3.118.

²⁶⁴ Em 1856, a população carioca era contabilizada em 151.776. Já em 1872, era 266.831. Em 1890, totalizava 522.651 e em 1906, 811.443, comprovando o extraordinário crescimento populacional advindo das migrações internas e externas. Ver: Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Oficina de Estatística, 1907, p. 27.

²⁶⁵ Lená Medeiros de Menezes relacionou a periculosidade e a imigração não somente a partir do prisma dos delitos, mas também das agitações políticas, com o receio de autoridades com a introdução de ideologias consideradas “subversivas” no operariado brasileiro. Ver: MENEZES, Lená Medeiros de. *Os Indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996. Ver também: GALEANO, Diego Antonio. *Criminosos viajantes: circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires – 1890-1930*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

²⁶⁶ “Diario das Camaras”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 31 jul. 1887, p.2. Ele também incluiu os “elementos insociáveis internos”, relacionado a massa de ex-escravos.

(...) Uma população ainda atrasada, que conta em seu seio, como a nossa, tantos elementos *insociáveis*, e que além disso é alimentada por correntes de emigração, pouco ou de nenhuma forma fiscalizada, carece sobretudo de instituições bem organizadas para o seu policiamento e de um pessoal que ofereça garantia eficaz aos direitos e aos interesses, cuja defesa lhe é encarregada.

(...) Da ineficácia da nossa polícia para esse alto intuito estamos todos convencidos. (...)

Se para os insignificantes casos de infracção vemos surgir um enxame de guardas urbanos de espadas desembainhadas, vociferando, insultando, ameaçando, violentando até a torto e a direito os curiosos atraídos pelo acidente; para os grandes crimes, para os assaltos à mão armada e em pleno dia, para os roubos que continuamente são cometidos, para os arrombamentos das casas e para os assassinatos que se perpetram, *não há nem investigações policiais* concludentes, nem guardas que apareçam onde e quando são necessários. (...).²⁶⁷

Os referidos crimes contra patrimônio estão registrados em documentação dos arquivos policiais. Detalhá-los fornece ao leitor informações adicionais para problematizar a dimensão criada e vivenciada sobre esse tipo de crime. Seriam eles de fato o resultado de uma violência cada vez mais irrefreável, como levavam a crer as vozes de incontáveis repórteres, como a fala logo acima? Ou merecem explicações opacas, as quais ficam imperceptíveis quando só a imprensa é usada como fonte? Um rico suporte vem das fontes coligidas das delegacias.

3.2. Invasões nos inquiridos policiais

Os efeitos da urbanização sobre os índices criminais foi um tópico polêmico na bibliografia especializada sobre o tema. As estatísticas policiais foram postas sob o escrutínio da dúvida por reunirem desde subnotificações até inflacionamento de dados. Os registros também são influenciados pelas ações e visões de mundo dos funcionários policiais encarregados de fazê-los. Roger Lane e Eric Monkkonen declararam serem ilusórias as associações mecânicas da urbanização acelerada com o suposto crescimento das taxas. Pondo em evidência as sociedades industrializadas, Lane corroborou com a hipótese de uma variação irregular no seu tamanho: ele acredita que a intolerância ao crime sobe com as alterações econômicas e sociais provenientes da Revolução Industrial, o que explica a ascensão no quantitativo de detenções contra pequenas contravenções, no entanto,

²⁶⁷ “Organização da polícia”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 fev. 1875, p.1. Os “elementos insociáveis” de dentro reaparecem na crítica jornalística.

vem acompanhado pelo ritmo oscilante dos crimes graves e violentos, os quais chegam até a declinar.²⁶⁸

Embora a tendência dos atentados contra a propriedade ainda não tenha modo de ser precisada com exatidão, os inquéritos dão pistas sobre como a mudança na relação das pessoas com o espaço noturno implicavam em condições capazes de serem interpretadas subjetivamente como atos de invasão a residências. A infração era definida por lei como a entrada voluntária em imóvel sem o consentimento do proprietário. Inquéritos produzidos pelas delegacias litorâneas, como em Santana e São Cristóvão, professam ter sido muito genérico o enquadramento aplicado por delegados para categorizar o que era invasão. Quer dizer que em muitos momentos, o investigado estava alheio à intenção de adentrar um recinto para roubá-lo, mas até a conclusão das investigações, ele era imputado no artigo daquele delito após a polícia ouvir as testemunhas. Esses papéis lembram, portanto, nuances da relação com a propriedade ofuscadas nos relatos disseminados pelo sensacionalismo midiático policial.

Tome-se o caso de Benedicto Pedro (ou Manuel Fernandes), preto de 32 anos, carvoeiro da *Companhia de Gaz*, que foi preso acusado de invadir a casa nº 110 da rua General Caldwell (Santana) às uma da madrugada.²⁶⁹ As testemunhas, todas moradores vizinhos da casa, acusavam o detido de tentar roubar sem sucesso o recinto após pular no teto do imóvel. Por sua vez, ele se defendia ao alegar ter adentrado a casa para “se encontrar com uma criada de quem gosta, que isto só poderia ter lugar pulando para a sacada da casa (...) e dali para o telhado da de nº 110”. O inquérito, bastante confuso, cheio de revezes, foi dotado de depoimentos pouco convincentes. Em versão subsequente, por exemplo, a praça que o prendera mudou os endereços onde encontrou o réu, agora afirmando tê-lo encontrado dentro de um banheiro e nu na estalagem ao lado da casa. Um português, morador da estalagem, acusava o réu de estar ali para roubar. Já o próprio indiciado mudou sua versão, ao revelar estar tomando banho para sair a trabalho. Estar dentro de uma estalagem à noite era impeditivo para efeitos de crime de invasão, porque o artigo 203 do Código Penal reconhecia o tipo de imóvel, junto com hospedarias, tavernas, casas de tavolagens e afins por locais com livre acesso enquanto estivessem abertas,

²⁶⁸LANE, Roger. Op. cit., pp. 44-45.

²⁶⁹“Nona Pretoria, 1893”. AN. Fundo 9ª Pretoria do Rio de Janeiro. Pasta OT299. 1893.

isto é, qualquer um podia adentrá-las porque atendiam ao público. Ademais, funcionavam quase ininterruptamente a noite inteira. Portanto, a fragilidade dos relatos e o local de apreensão favoreceram para que o réu fosse liberado.

Perto dali, um carroceiro de 19 anos da *Companhia de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro* foi para o xilindró acusado de ter arrombado as portas de uma fábrica de azeites às nove e meia da noite.²⁷⁰ Ele foi encontrado adormecido no quarto de um dos trabalhadores da fábrica que lá moravam, o qual, junto com os colegas, acionou a polícia. No depoimento, o carroceiro admitiu ter enchido a cara e retornado embriagado ao recinto, onde rotineiramente costumava dormir, para pegar um cavaco. Com o portão trancado, ele resolveu arrombá-lo, em seguida dirigindo-se ao quarto, onde caiu no sono. Para a sua sorte, ele foi afiançado por comerciantes para quem provavelmente prestava serviços, por isso acabou solto e o caso foi arquivado. Destino diferente teve um marinheiro inglês, preso e condenado por ter sido achado debaixo da cama de um quarto no prédio nº 88 da rua Senador Euzébio, por volta das sete horas da noite.²⁷¹ O homem alegou ter entrado embriagado no prédio para dormir. Na conclusão, o delegado anotou que o marinheiro havia penetrado ali “no intuito talvez de praticar algum furto”, mas os relatos incriminatórios das testemunhas eram vagos, incapazes de fornecer provas concretas. A dificuldade no indiciamento foi tal que o delegado resolveu enquadrar o inglês tanto nos artigos 196 quanto 198, o acusando de invadir noturna e diurnamente o prédio ao mesmo tempo, notação por si só anômala o suficiente para anular o caso. Ficou indeterminado por quanto tempo o marinheiro esteve ali, levando a duas especulações – dele ter falado a verdade e adormecido ou esperado para roubar.

O material arrolado é tradução das dinâmicas inerentes à vida noturna local. Bares e encontros amorosos compunham formas de socialização nos tempos livres, capazes de acabar em mal entendidos, assimilados como supostas tentativas de ataque ao patrimônio. Se tomados ao pé da letra alguns esclarecimentos vindos dos réus, há um padrão relacionado com o ébrio que, depois de beber todas, sai e entra no endereço errado. Implica em reconhecer aspectos do lazer noturno de trabalhadores que abriam margem para a imputação a crimes de invasão acontecer,

²⁷⁰“Capital Federal, Nona Pretoria”. AN. Fundo 9ª Pretoria do Rio de Janeiro. Pasta OT445. 1893.

²⁷¹“Capital Federal, Nona Pretoria”. AN. Fundo 9ª Pretoria do Rio de Janeiro. Pasta OT129. 1892.

facilitada por equívocos dos próprios residentes, como quando esqueciam uma porta aberta. Do lado oposto há testemunhos vagos, sem provas, com bases frágeis o suficiente para deixar indeterminado se de fato quem invadia casas queria roubar algo.

No caso da estalagem, há especificamente o preconceito contra um morador de cortiço que transitava de forma incômoda aos vizinhos. Conteúdo verificado em outros inquéritos, como aquele do português José Barbosa de Oliveira, trabalhador do comércio com 19 anos, preso como invasor por ter entrado às três horas da tarde em um cortiço à rua Senador Euzébio.²⁷² O seu advogado logo impetrou pedido de *habeas corpus* pelo prédio ser “uma espécie de Cabeça de Porco, grande casa de cômodos onde moram mais de 100 pessoas”, o que deixava frágil a fundamentação da ação policial, por ali haver um fluxo incessante de pessoas, o qual dificultava identificar cada um que entrava ou saía. Seriam as autoridades capazes de dizer se o português entrara sem convite, sem conhecer qualquer um de toda aquela gente? Ele poderia ter ali adentrado por vários motivos, desde uma visita familiar até mesmo prestação de serviços, mas era árduo arrolar o depoimento de todos os moradores. As investigações terminam abruptamente, sem dar a entender o fim delas.

As ocorrências referentes aos cortiços partiam da suspeição sobre quem os frequentava. Qualquer um que pisasse dentro daqueles locais estigmatizados entrava na mira policial por serem considerados por seus agentes como focos de criminalidade. Havia, no entanto, a encruzilhada no trato a este tipo de domicílio. O intenso fluxo naqueles lugares abarrotados, com levadas incessantes de novos moradores, fazia ser quase impossível um delegado conhecer a todos ou separar fidedignamente quem era ou não morador, portanto, fatalmente decorriam equívocos ao deterem suspeitos por invasão. Disso se especula quantos casos relacionados a habitações coletivas não podem ter decorrido de imprecisões as quais inflaram falsamente as estatísticas.

Existem outros tipos de inquéritos oriundos de simples querelas cotidianas baseadas em desavenças pessoais, as quais engrossam as estatísticas de invasão à

²⁷²“Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal do Distrito Federal”. AN. Fundo Vara Criminal do Rio de Janeiro. 3. CQ.0.HCO.1613. 1908.

propriedade. Eles começam pela intenção do apelador de dar queixa à polícia com a intenção de prejudicar o seu desafeto, a qual subsequentemente se desenvolve em imputação do crime pelo delegado. Tome-se o sucedido entre o português José Fernandes da Silva e dois caixeiros.²⁷³ Silva era freguês de Avelino Rodrigues, dono de uma taverna em São Cristóvão, a quem havia encomendado dois quilos de carne seca, levados pelos caixeiros dele à casa do comprador quando se encontrava ausente. Tendo apenas a mulher e o filho na casa, os empregados desistiram de deixar o pacote e voltaram com a comida. Para a surpresa dos caixeiros, Silva os denunciou na polícia, inclusive alegando ter tido falta da quantia de 50\$ que estavam num cômodo antes deles aparecerem. Ao abrir diligências, o delegado os imputou pelo crime de invasão. O juiz adjunto da 10ª pretoria concluiu ser a denúncia improcedente, já que os empregados tinham entrado na casa com permissão dos familiares do dono, além de faltarem evidências corroborando com o sumiço da quantia estimada. Na conclusão, o juiz reconheceu que “mais parece um ato de desfeita do queixoso, por não terem sido fiados os gêneros cuja encomenda fez”. Logo, todo acontecimento partia de um ataque intencional do queixoso a Avelino Rodrigues.

Aconteceu ainda com o desentendimento entre o inquilino Antônio José dos Reis e a portuguesa Rosa Cândida Pinto de Oliveira.²⁷⁴ Aquele devia meses de aluguel atrasado ao marido de Rosa quando decidiu se mudar, sem ao menos quitar a dívida. O locatário enviou então a sua mulher para cobrá-lo. Ela adentrou na residência sem permissão durante a ausência do inquilino, pois o mesmo estava fazendo o traslado dos seus móveis. Ele inclusive estaria depredando intencionalmente o imóvel para justificar o atraso nos pagamentos. Durante a sua vistoria, Rosa Oliveira destratou a companheira de Reis, tacou trastes dele no jardim defronte ao lar e ainda pregou a porta vandalizada pelo mesmo. Para se vingar, o inquilino abriu queixa na delegacia contra a portuguesa²⁷⁵, acusando a falta de

²⁷³ “Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição Urbana”. AN. Fundo Pretoria do Rio de Janeiro, 10. 7C.O.IQP.385. 1901.

²⁷⁴ “Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição Urbana”. AN. Fundo Pretoria do Rio de Janeiro, 10. 7C.O.IQP.388. 1901.

²⁷⁵ Os embates entre brasileiros e portugueses recrudesceram durante momentos de crise inflacionária. Grande parte dos imóveis alugados pertenciam a portugueses, que aumentavam muito os preços nestes contextos. Irritados com a exploração, bem como propalados por forte sentimento antilusitano devido ao descontentamento com o controle português em setores do comércio muito importantes, brasileiros protagonizaram inúmeros casos de brigas com eles no início republicano. Ver: RIBEIRO, Gladys Sabina. “Por que você veio encher o pandulho aqui?” Os portugueses, o antilusitanismo e a

alguns objetos, como um par de brincos de ouro com brilhantes. O delegado a incriminou no artigo de invasão, porém o juiz da 10ª pretoria anulou o processo, por entender toda a situação como uma típica briga entre os lados envolvidos. Além disso, não fazia sentido a denúncia lastreada naquele artigo contra alguém que representava o próprio proprietário do imóvel.

Todos os registros policiais mencionados merecem a devida atenção ao porem em xeque a causa dos ataques a recintos propalados no senso comum jornalístico. Mostram nuances destoantes da recorrente caricatura do gatuno especializado em arrombamentos, que entra em casa alheia só para roubar, imagem a qual povoava fartamente as seções policiais e contos de crônicas. A ordem dos fatos implica desde as contendas ordinárias até os efeitos do lazer noturno. Não deixa de depender também da subjetividade que cada delegado imbuía no seu inquérito. Cabia a ele receber a denúncia de quem sentia sua propriedade violada, decidindo se dava prosseguimento ou não à investigação e, se sim, escolhia em qual artigo penal poderia melhor enquadrar a denúncia. Portanto, partia da interpretação dele sobre o suposto fato relatado para a tipificação penal.

3.3 Polícia noturna no projeto de 1885

Em abril de 1885, dois representantes do comércio da Candelária, Domingos de Oliveira Barreto, negociante, e Alfredo Cammarati, redator do *Jornal do Commercio*, pediram ao ministro da Justiça a ativação de uma “polícia noturna” inspirada nas guardas noturnas de Lisboa.²⁷⁶ A ideia derivava do reduzido número de policiais na paróquia, lar de parcela expressiva do comércio importador, além de bancos famosos. Conforme Gladys Sabina Ribeiro constatou, aquela paróquia virara lar para grande número de portugueses imigrantes na primeira metade do século XIX.²⁷⁷ Muitos carregavam consigo as suas experiências prévias em seu país de nascença, dentre as quais mecanismos de vigilância fundados nos conselhos de vários distritos portugueses. O regulamento proposto para a “Guarda de Vigilantes

exploração das moradias populares no Rio de Janeiro da República Velha”. *Análise Social*, Lisboa, vol. 29, n. 127, 1994, pp. 631-654.

²⁷⁶ “Polícia Nocturna”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 abr. 1885, p. 2.

²⁷⁷ Em 1831, do total de portugueses entre 15 e 24 anos com residência, 16,7% estava na Candelária. RIBEIRO, Gladys Sabina. “Imigração portuguesa, política e cotidiano no Rio de Janeiro do início do século XIX”. *Estudos Ibero-Americano*, Rio Grande do Sul, vol. 26, n. 1, 2000, pp. 93-106, p.101.

Nocturnos da Candelária”²⁷⁸ permite indicar as influências lusitanas no movimento rumo à autodefesa formalmente reconhecida.

Dizia-se no artigo I terem os moradores de diferentes quarteirões o poder de encarregarem um homem de sua escolha para vigiar durante a noite as suas lojas ou residências. Enquanto nos quarteirões extensos ficava permitido o uso de dois ou mesmo três guardas, nos menores, o número era reduzido para um. O artigo III deixava obrigatório documentos que abonassem os homens para serem recrutados, cuja efetivação, conforme o artigo IV, deveria ser balizada pelo chefe de polícia. Após tal processo, o vigilante recebia um número de matrícula na polícia com uma placa de identificação. O uniforme seria padronizado e eles usariam terçado e apito. O pagamento era exclusividade da comissão de moradores responsável pela guarda, a qual também adquiriria o direito de fiscalizar o empenho nos serviços. O regulamento inicialmente acordado restringia as ações dos guardas noturnos ao entorno das edificações por eles protegidas.²⁷⁹ Seriam autorizados a prender em flagrante quem encontrassem tentando danificá-las, contudo era inespecífico para quem ou para onde deveriam apresentar os detidos. Se não bastasse o caráter preventivo citado, havia a função de alertar para princípio de fogo aos bombeiros, com o acesso do guarda às caixas avisadoras de incêndios. O molde de força auxiliadora subjazia no artigo XII, que incutia a oferta de apoio às autoridades policiais quando fosse demandado. Isso desafogaria a sobrecarga de trabalho nas costas delas. No final de todas as manhãs, um boletim de ocorrências da ronda deveria ser entregue pelos guardas ao comandante do distrito onde ficavam os quarteirões, quem por sua vez o remeteria ao subdelegado local, e ele, ao chefe de polícia.

Em Portugal, as guardas noturnas tinham reconhecimento dispare, porém o formato era igual. Em Lisboa, os vigilantes noturnos tinham status de “cabos de polícia”, resultando em sua atividade reconhecida como uma função policial, o que os dava maior liberdade para prender sujeitos nas paróquias onde andavam e até

²⁷⁸ “Guardas Nocturnos”. *Diário Portuguez*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1885, p.3. Também encontrado em: “Polícia Particular”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 29 jun. 1885, p. 1.

²⁷⁹ A determinação levou a receios de que ela pudesse ficar isolada numa parte muito pontual da cidade, como no caso da rua do Ouvidor, onde estavam os comerciantes com poder aquisitivo para custeá-la. “Cogitemos...”. *Distracção*, n. 39, Ano I, Rio de Janeiro, 2 jul. 1885, p. 288.

fora delas.²⁸⁰ Isto facilitava os serviços de ronda, aliás bastante elogiados pelos lisboetas. O prestígio lá era tanto que os guardas noturnos recebiam maior respaldo popular do que a própria polícia, encarada com certa hostilidade. Esta é peça importante para compreensão sobre o apoio dado por negociantes portugueses à criação dos grupos no Rio de Janeiro, cidade na qual vários imigrantes sofriam com perseguições policiais, sem citar a xenofobia e o descaso. Além do que, para um imigrante era mais complicado entender como a sociedade local operava ou estender laços de confiança a quem trabalhava no governo. Adquirir o direito de sustentar uma vigilância composta por suas próprias indicações em solo estrangeiro seria uma panaceia para contornar a sensação de incômodo.

Interessados, negociantes estrangeiros e brasileiros situados nas principais ruas comerciais da Candelária decidiram investir na causa. Voz deles, o *Jornal do Commercio*²⁸¹ foi escudeiro da medida, mesma posição de diários portugueses como a *Gazeta Lusitana*²⁸² e o *Diário Portuguez*²⁸³. Entoando o coro, o folhetim *A Semana* reputou a ideia como de boa índole.²⁸⁴ Descrevia o sucesso da guarda noturna lisboense ao usar um ofício dos seus assinantes em que era mostrado como os roubos foram reduzidos por ela: “Com efeito é tal a segurança que existe naquela cidade que as lojas não põem taipaes (sic) de noite, e valores consideráveis ficam apenas defendidos por uma simples vidraça!”. N’*O Apostolo* foi festejada a empreitada levada à cabo por “distintos cavalheiros”, que em muitas ruas e quarteirões estava montando comissões de polícia noturna.²⁸⁵ O que se percebe nas linhas deste jornal é que o ponto positivo da proposta vinha do status social das pessoas responsáveis por sua realização, “cidadãos qualificados” com vontade de contribuir com a causa pública. A *Gazeta de Notícias*, tradicionalmente alinhada

²⁸⁰ AFONSO, J. J. R. *Os Guardas-Noturnos: História, Estatutos e Regime Jurídico*. 1ª ed. Lisboa: Chiado Books, 2019, pp. 63-64. A situação mudou quando este status foi retirado por uma ordenança emitida pelo governador civil de Lisboa em 1882. Recebida com dura resistência, a medida foi em parte tornada inócua pelo Código Administrativo de 1886, que devolveu a capacidade de certos guardas noturnos serem empossados como cabo de polícia.

²⁸¹ Dele vieram até sugestões para o aperfeiçoamento do projeto. “Gazetilha – polícia noturna”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 abr. 1885, p.2.

²⁸² “Guarda Nocturna”. *Gazeta Lusitana*, Rio de Janeiro, 14 out. 1885, p.2.

²⁸³ “Albergues nocturnos”. *Diário Portuguez*, Rio de Janeiro, 10 mai. 1885, p.1.

²⁸⁴ Sem título. *A Semana*, Rio de Janeiro, 25 abr. 1885, p.1.

²⁸⁵ Sem título. *O Apostolo*, Rio de Janeiro, 25 abr. 1885, p. 2.

aos interesses comerciais, qualificou no seu editorial a petição como melhoramento para a cidade:

“(...)Não temos senão que aplaudir a ideia que é de fácil e rápida execução e de qualidade incontestável, principalmente em vista do pequeno pessoal de que compõe atualmente a polícia pública.

Parece-nos que o sistema adotado em Lisboa pode ser aplicado ao Rio de Janeiro.

A polícia noturna é uma instituição criada e mantida pelos particulares.

(..)em Lisboa, onde os prédios têm geralmente diversos moradores, os guardas noturnos conservam em seu poder as chaves das portas da rua. A qualquer hora da noite, a um pequeno sinal, que silenciosamente se faz ouvir, graças ao silencio das horas mortas, o guarda abre com a chave a porta do morador, que naturalmente conhece, porque é um daqueles que o subsidia.

Para os estabelecimentos a vantagem e segurança não são menores. Nos bairros policiados particularmente, nem mesmo as lojas de ourives, são de noite colocados os taipaes nas vidraças.”²⁸⁶

O periódico aproveitou casos de roubos noturnos para dar urgência à petição, como fez ao notificar as diversas casas assaltadas em Santana devido à falta de policiais naquelas horas.²⁸⁷ Terminava concitando os moradores a organizarem uma polícia noturna para garantia de seus bens. A campanha empreendida pela *Gazeta de Notícias* em prol da ideia continuou nos meses subsequentes, sendo uma mudança comportamental em relação ao que irradiara anos antes, quando comparara a autorização de “polícias particulares” à “conversão de capangas das fazendas, capitães do mato e todas as monstruosidades humanas” em funcionários públicos revestidos de legalidade.²⁸⁸ Neste último julgamento, referia-se às “polícias noturnas” do interior, cujo sentido atribuído era distante do que seriam as guardas noturnas para o jornal quando foram propostas em 1885.

Contudo, nem o termo “polícia noturna”, tampouco “guarda noturna” eram bem separados e os partidários contrários à medida travavam esforços para os igualarem como sinônimos. Chamada na maioria das vezes de “Polícia noturna”, a guarda noturna virou receio de setores abolicionistas de que se repetissem os

²⁸⁶ “Polícia Nocturna”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 23 abr. 1885, p.1.

²⁸⁷ Sem título. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 mai. 1885, p. 1.

²⁸⁸ Isto ocorreu justamente em 1884, quando discutiu o ajuste orçamentário da província fluminense. “Economias”. Loc. cit.

arbítrios ocorridos no interior.²⁸⁹ Como a polícia particular era custeada por fazendeiros para a repressão dos escravos, o fato de uma fatia dos clientes da guarda noturna ocupar postos na atividade de escoamento e exportação de café fazia ela ser encarada como uma extensão dos desejos da lavoura, similar à sua suposta irmã interiorana. Para os seus opositores, ela seria financiada por interesses questionáveis e opressores, capazes de trazer desordem à cidade.

O mais aguerrido deles foi o jornal do abolicionista José do Patrocínio, a *Gazeta da Tarde*. Nas suas páginas há considerável quantidade de textos críticos às guardas, onde eram interpretadas como estratégia dos comerciantes para se salvaguardarem quando a escravidão findasse.²⁹⁰ A campanha dos seus colonistas via na ideia um escândalo, por considerá-la ilegal. Havia o presságio de que a nova organização ficaria sob o completo arbítrio dos seus subscritores, logo capaz de ser instrumentalizada por eles para o cometimento de violências baseadas em interesses pessoais, como as antigas milícias particulares haviam obedecido a Lavoura durante a era colonial.²⁹¹ Os ataques não poupavam sequer a figura do imperador. Já com a imagem duramente desgastada pela crise em andamento, Dom Pedro II era premeditado como futuro cúmplice de linchamentos sistemáticos contra negros se desse aval ao funcionamento delas.

O *Jornal do Commercio*, ao contrário, propalava um discurso lastreado na crença da “liberdade individual” como um direito dos negociantes para nomearem quem quisessem para o zelo de suas propriedades.²⁹² Censurar-lhes essa prerrogativa seria uma imposição que infringiria a lei e prejudicaria o desenvolvimento do comércio, considerado como fonte de progresso para o país.

Algumas diferenças de abordagens ficam explícitas quando são perfiladas as perspectivas de quem era pró e contra na grande imprensa. Os defensores falavam que tinham a expectativa dos resultados frutíferos de guardas noturnas em outros

²⁸⁹ Importa romper com a ideia do movimento abolicionista brasileiro como homogêneo, tanto que havia uma fratura neste meio em relação a guarda noturna. O *Jornal do Commercio*, por exemplo, era tanto a favor do fim da escravidão quanto destes grupos.

²⁹⁰ “Polícia Nocturna”. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 13 jun. 1885, p.1.

²⁹¹ O jornal classificou a autorização do projeto como a formação de um governo paralelo e ausente de legitimidade: “Parece-nos que o Centro do Comércio e Lavoura, entre nós, quer proclamar-se governo absente, impondo-nos a sua lei como uma polícia de caceteiros do tempo de D. Miguel”. “Polícia nocturna”. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 30 mai. 1885, p.1.

²⁹² Sem título. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 31 mai. 1885, p.4.

países. Rivalizando com eles, a *Gazeta da Tarde* se voltava para a realidade nacional, através dos exemplos das polícias particulares interioranas. Nota-se como a qualidade dos homens envolvidos no projeto dependia de quem o comentava. Enquanto os jornais a favor encontravam neles o selo de “bons cidadãos”, a *Gazeta da Tarde* os retratava enquanto agentes da exploração servil.

De forma jocosa, a perspectiva da guarda noturna povoou as linhas de revistas como a *Distracção*. Nelas foram produzidos materiais como poemas e até abordagens satíricas sobre as vestimentas dos futuros integrantes. Nos versos de “Polícia Nocturna”, um cântico irônico publicado na edição nº 39 da revista, em julho de 1885, profetizava a necessidade de os gatunos ficarem cautelosos em como procediam com suas invasões.²⁹³ Ainda na mesma edição, ao sugerir o visual dos uniformes, um redator sob o pseudônimo de Zeca L. descreveu quais seriam adequados tanto para jovens quanto idosos que decidissem ingressar no grupo:

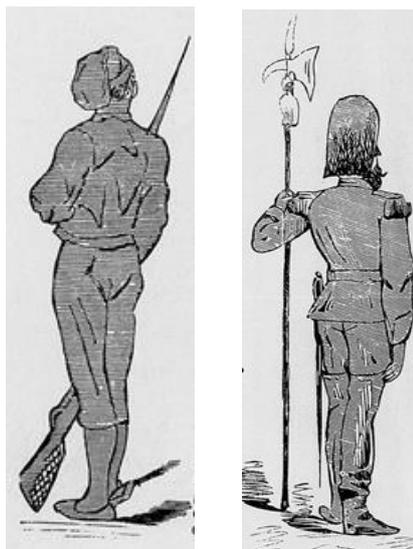


Figura 3: Uniforme a ser usado por jovens (esquerda) e por idosos (direita). Sem título. *Distracção*, nº 39, Ano I, Rio de Janeiro, 2 jul. 1885, p. 284.

Em sua descrição sobre as versatilidades do fardamento, o autor deixava entrever algumas qualidades do serviço com as quais os vigilantes iriam lidar. A espingarda (1ª figura) deveria ser livre de uma corda, caso suspeitos pensassem em puxá-la para atacar o vigia. Sinalizava a periculosidade do ofício. Poderia ser usada, não obstante, como uma bengala, para mantê-lo de pé durante a rotina de rondas. O segundo uniforme teria uma lança a ser usada pelos idosos para afastar quem

²⁹³“Polícia Nocturna”. *Distracção*, nº 39, Ano I, Rio de Janeiro, 2 jul. 1885, p. 293.

perturbasse o seu sono durante o expediente. As botas livrariam o contato das suas pernas com a água da rua, impedindo reumatismos.

Pelas descrições, dá para perceber certo receio em relação a quem seria o vigia do bairro. Apostava-se em homens idosos e cansados para cumprir efetivamente com o dever. A mesma expectativa foi endossada pela peça *O Bilontra*, de Arthur Azevedo e Moreira Sampaio.²⁹⁴ Nela, um personagem caricaturou o policial noturno como homem velho, coxo, equipado com armas desgastadas, insuficiente para dar bom retorno. A associação dos vigias a idosos inaptos transpassava as fronteiras nacionais. Era uma imagem plantada por seus críticos numa escala transnacional, pois ela era compartilhada em demais países, como na Argentina.²⁹⁵

Com a resistência à iniciativa da guarda noturna tanto na esfera dos jornais quanto no Parlamento, ela empacou. Apesar do fracasso, na mente da população, os tipos de vigilância alternativa continuaram a ser demandados porque os medos causados pela insegurança nas ruas nunca se esgotaram. Eles estavam bem firmados na cabeça de comerciantes após anos de sensacionalismo. No mesmo berço onde foi tentado o projeto de 1885, os comerciantes importadores perseveraram na articulação para convencer o chefe de polícia a apoiá-los. Em 1887, por exemplo, lojistas estrangeiros com negócios na rua da Alfândega ofertaram bancar policiais para cuidarem das portas dos seus estabelecimentos na madrugada e assim prenderem um bando que roubava na Candelária.²⁹⁶ O *Jornal do Commercio* aproveitou a ocasião para criticar quem se opôs à formação da guarda noturna. O pedido em questão mostrava a nebulosa separação entre âmbitos público e privado quando o comércio pressionava para abrir caminhos para participar do policiamento. Para quem estava aflito com a insegurança, o apelo à proteção extra não era apegado a moldes rígidos – havia urgência demais por ela, portanto os negociantes prestavam ideias alternativas às autoridades para se sentirem resguardados.

²⁹⁴ “O Bilontra”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 5 mar. 1886, p.2.

²⁹⁵ Ver: ROMAY, Francisco. *Los Serenos de Buenos Aires (policia nocturna)* – Años 1834-1872. 1ª ed. Buenos Aires: Biblioteca Policial, 1947.

²⁹⁶ “Policiamento”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 jan. 1887, p. 1.

No ano seguinte, a *Gazeta de Notícias* alertou sobre a defasagem policial nos bairros centrais à noite.²⁹⁷ Mirando a inércia na repressão ao crime, o redator recomendou estímulos a policiais antigos para melhorar a sua produtividade. Para complementá-los, ele achava benéfico um plano que aproveitasse operários em plantões noturnos nos bairros onde moravam. Isso interligava a proficiência da vigilância urbana ao denso conhecimento topográfico local: no entendimento do jornalista, era preciso quem conhecesse as ruas para um policiamento apropriado. Saber como encurralar gatunos, as rotas de fuga, atalhos eram ferramentas que impactavam os sucessos de prisão, pelo menos para quem escrevia. Em edição posterior do *Jornal do Commercio*, foi relatado o empreendimento de um militar, chamado tenente-coronel Lago, para formar uma milícia cívica que exerceria patrulhas noturnas.²⁹⁸ Como se vê pelas referências, os esboços consubstanciados em métodos de vigilância popular tiveram um caráter permanente no hiato de quatro anos entre a proposta em 1885 até a aceitação em 1889. Os comerciantes tentaram de toda maneira conseguir o aval das autoridades para se sentirem mais seguros.

Por parte dos policiais, eles recorriam a respostas padrões para justificarem a sensação de crise na segurança pública quando pedidos esclarecimentos pelos jornais. A falta de pessoal era quase um refrão. Foi essa a resposta do subdelegado de Santa Rita, depois de ser indagado pela *Gazeta da Tarde* sobre arrombamento feito à uma casa comercial, no qual foram subtraídos canivetes, facas, revólveres e caixotes com medicamentos.²⁹⁹ O subdelegado culpou a limitação do seu quadro de pessoal a apenas sete homens, dos quais dois ficavam estacionados no posto policial local, enquanto os restantes revezavam-se no patrulhamento. Neste ano de 1887, a *Gazeta da Tarde* calculou o total de 506 agentes policiais para tomarem conta das ruas.³⁰⁰ A ausência deles tinha como efeito colateral a justiça aplicada pelas próprias mãos dos habitantes em diversos pontos da cidade. Inclusive, esta foi (e também é) uma realidade que extrapola o marco cronológico desta pesquisa. Ocorreu no caso em que moradores da Ponta do Caju fizeram uma tocaia para prenderem um ladrão

²⁹⁷ “Corpo Militar de Polícia”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 6 dez. 1888, p.1.

²⁹⁸ “Notícias Varias”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 jun. 1887, p.2.

²⁹⁹ “Roubo”. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 23 ago. 1887, p.1.

³⁰⁰ Sem título. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 5 nov. 1887, p. 2. Há nas fontes divergências sobre este quantitativo. O *Jornal do Commercio* calculava em torno de 200 cabeças para as 782 ruas da cidade. “Notícias varias”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 jun. 1887, p.2. Estima-se que a população de então era maior do que 400 mil pessoas.

após serem alertados sobre os roubos na vizinhança deles.³⁰¹ A empreitada teve êxito: eles surpreenderam o gatuno no flagra enquanto tentava consumir o roubo dentro de uma casa e então chamaram as autoridades. Alguns jornais chegavam ao ponto de instigar populares a se organizarem para autodefesa da sua propriedade quando não viam perspectiva de solução a curto prazo.³⁰²

Como se pode ver, os jornais foram espaços de acesso fundamentais para a incorporação das vozes de setores populacionais, notadamente os comerciantes, a um tópico tradicionalmente abordado por historiadores brasileiros como pertencente ao Estado. Por meio destas arenas de fala foi travada uma discussão sobre como deveria ser aprimorada a segurança pública, que passa ao largo de ser assunto restrito a repartições estatais, lidado por burocratas absortos na literatura criminológica. Respaldaado pela imprensa, em grande parte bastião de suas bandeiras políticas, o comércio conseguiu participar na elaboração de diretrizes direcionadas ao policiamento na capital. A atuação da mídia enquanto sujeito histórico na modulação da segurança pública foi constatada na França, quando, através da transmissão de insegurança, ela influenciou na adoção da pena de morte em âmbito nacional pelo legislativo, além de facilitar a adesão de setores médios a organismos de segurança paga, como as guardas noturnas francesas.³⁰³ Papel replicado no Brasil. Faltava, porém, uma coisa: o fim de um ambiente impeditivo irrigado pela falta de concordância. Uma parcela de abolicionistas funcionou como obstáculo para a superação da desconfiança política sobre as guardas noturnas. Com o novo ambiente no pós-Abolição, houve o esfacelamento do movimento, como também a alteração de humor político, cuja inclinação pendeu de forma propícia ao acatamento delas. O jogo virou com o gabinete Ouro Preto.

³⁰¹ “Delegacia de Policia da 14ª Circumscrição Urbana”. AN. Fundo Pretoria do Rio de Janeiro, 10. Pasta 7C.525. 1 ago. 1905.

³⁰² *O Paiz* reclamou que as autoridades policiais tratavam a gatunagem com excessiva benevolência. Sem acreditar na capacidade do governo para suprimir os suspeitos, o diário conclamou os moradores a cerrarem suas janelas com barras e se armarem para prevenirem-se do pior. Sem título. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 7 jan. 1887, p.2.

³⁰³ KALIFA, Dominique. Op. cit., pp. 374-375; 410-411.

3.4 A Guarda de Vigilantes Nocturnos da Candelária

O último chefe de polícia da Corte foi o liberal José Basson de Miranda Osório, indicado por aquele gabinete. Durante a sua gestão, foram apresentados planos para a reestruturação da polícia, em consonância com a promoção de sua desmilitarização. A antiga reivindicação feita por seus correligionários do Partido Liberal parecia ganhar espaço e mudanças importantes estavam prestes a ocorrer. O ano de 1889 foi quando, após negociações, o ministro da Justiça expediu um decreto pelo qual se autorizava a criação de uma guarda cívica comandada por militares, mas com os seus homens recrutados diretamente da população.³⁰⁴ Esta tentativa de constituir uma polícia civil procurava reparar a imagem atrasada transpassada pela existência da polícia militar, o que era captado nas críticas em muitos jornais. Era necessário desvinculá-la do aparato militar, para infundir-lhe um modelo considerado apropriado para uma cidade com o porte da capital.

Basson pretendia dividir o município em cinco distritos, cada um ao encargo de uma delegacia, sendo duas urbanas e três rurais. Haveria a implementação de uma “polícia noturna”, a qual inicialmente ficaria confinada à paróquia da Candelária, e da guarda cívica, junto da extinção do Corpo de Secretas.³⁰⁵ De ampla aceitação pela imprensa, que considerava as mudanças pertinentes, a reforma recebeu elogios. No sabor destas circunstâncias, a recepção de um novo pedido para a criação de guarda noturna encontrou contexto positivo para ser acatado. A escravidão havia sido sepultada, o que fez inócuas as críticas antes direcionadas a ela, associando-a a uma conspiração escravagista. Sob outro enfoque, o chefe de polícia parecia estar aberto à ideia de dar mais peso à participação civil na segurança urbana.³⁰⁶

³⁰⁴ BRASIL. Decreto n. 10.395, de 9 de outubro de 1889. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, vol. 2, pt. 2, Rio de Janeiro, 1889, p. 490. Depreende-se uma tentativa do chefe de polícia de expurgar a influência militar da segurança pública, o que lhe rendeu ataques por jornais e membros do Exército, possivelmente intensificando a crise preexistente entre esta instituição e a monarquia.

³⁰⁵ “Reforma Policial”. *Novidades*, Rio de Janeiro, 17 set. 1889, p.1.

³⁰⁶ A criação simultânea de tantas guardas rotuladas cívicas comprova a orientação para a desmilitarização. A *Gazeta de Notícias* brincou com a conjuntura: “São hoje tantas as guardas, que realmente, para nos guardarmos delas, precisamos saber a que guardas pertencem certos guardas, contra os quais muitas vezes nos devemos pôr em guarda”. “A que Guarda pertencerão?”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 8 nov. 1889, p.1; a *Novidade* escreveu: “Tivemos a guarda urbana, tivemos a guarda negra; temos a guarda cívica e vamos ter a guarda lactea”. “Mais uma guarda”. *Novidade*, Rio de Janeiro, 21 out. 1889, p.2.

Mas as fontes indicam que, inicialmente, o pedido para os vigilantes noturnos foi recusado mais uma vez. Em 1 de setembro veio uma resposta agressiva publicada n' *O Paiz* pelo comércio da Candelária, endereçada ao governo imperial.³⁰⁷ Nela, protestava-se contra a recusa do governo em acatar o pedido do subdelegado local, Antônio de Castilho Maia, para a inauguração da corporação na paróquia, tendo ele recebido como contraproposta a utilização da Guarda Nacional, nesta época em franca decadência³⁰⁸, na coibição às invasões noturnas. O comércio local prometia externar o descontentamento com o gabinete liberal nas urnas.

A trajetória da “Guarda de Vigilantes Nocturnos da Candelária” se mistura, de certa forma, com a do seu concretizador, o comendador Antônio de Castilho Maia. Apesar de não ser o seu idealizador (há menções ao seu antecessor no cargo de subdelegado local, Costa Rodrigues, como responsável pelo pontapé inicial), é inegável seus esforços para fazê-la sair do papel. Maia transitava nos limites onde se fundiam o universo policial com o comercial, através das quais se constata a dificuldade em separar ambas as coisas naquele tempo.

Português vindo do Rio Grande do Sul, as primeiras citações ao seu nome nos jornais cariocas são encontradas pelos idos da década de 1870. Ele aqui assentou como lojista de miudezas de armarinho na Candelária. Homem de reputação estimada, fora nomeado como oficial da Imperial Ordem da Rosa. Recebera, depois, a insígnia da Ordem Militar de Cristo, uma das condecorações imperiais de maior renome, provavelmente por sua participação como membro no *Liceu Literário Português*.³⁰⁹ Alfabetizado, ele era habilitado a votar. Era também membro da *Junta Commercial do Rio de Janeiro*. Estas instituições, presentes em muitas províncias, reuniam em seu seio a nata do comércio local para a deliberação sobre leis comerciais provinciais, resolução de contendas entre negociantes, discussões sobre política local, detendo para isso poder de Justiça, inclusive reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.³¹⁰

³⁰⁷ “A freguezia da Candelária”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 1 set. 1889, p.3.

³⁰⁸ Uma reforma feita na instituição em 1873 a despojou de quaisquer poderes de força coercitiva. Na virada do século, ela estava restrita a exercícios comemorativos anuais e reuniões para revista. FALCON, Francisco José et. al. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro: 1831-1918*. 1ª ed. PUC-Rio Divisão de Intercâmbio e Edições, 1981.

³⁰⁹ Sobre Antônio de Castilho Maia, ver: MARQUES, P. G. Op. cit., pp. 47-50.

³¹⁰ MARQUES, T. C. N. *Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro: História e transformação do comércio (1755-1998)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: A. P. Ed., 1998.

Além disso, Maia era guarda nacional e diretor de uma companhia de seguros marítimos e terrestres chamada *Lealdade*. Este ramo econômico detinha estreitas relações com produtos de proteção, inclusive a vigilância ostensiva paga. Segundo Heloise Moss, as companhias de seguro contra roubos na Inglaterra, criadas a partir de 1889, exploravam a linguagem sensacionalista dos jornais como ferramenta de marketing próprio para se aproveitarem da insegurança causada por feitos de gatunos cada vez mais astutos.³¹¹ A publicização de métodos criminais inovadores nas propagandas destas empresas era usado para transmitirem aos seus leitores a ideia de aprimoramento da gatunagem, o que instigava o público a pensar em comprar os seus serviços para se resguardar da violência. Na mesma linha operou David Churchill, ao abordar como empresas que vendiam utensílios de segurança, a exemplo de cadeados, ajudaram a moldar um tipo de representação midiática de gatunagem especializada em roubos complexos e cientificamente avançada (algo já visto aqui em manuais de instrução redigidos por policiais), método usado por aquele ramo para atrair consumidores e expandir os seus serviços.³¹²

Da mesma forma que estas pesquisas deixaram clara a difusão e, por conseguinte, a crescente influência de empresas em políticas de segurança pública, o Brasil estava inserido neste fenômeno. Para o governo imperial, conforme aponta a historiadora Beatriz Lanna, as companhias de seguro já tinham se consolidado como importantes credoras da dívida pública ao longo do século XIX.³¹³ Com o aprofundamento do imperialismo sobre o país através do capitalismo financeiro, ocorreu uma multiplicação das companhias de seguros estrangeiras, o que obrigou o governo a regulamentar a atividade em escala nacional. Estas empresas assumiram securitização de todo o tipo de propriedades. Ofereciam garantias contra

³¹¹ MOSS, Heloise. Op. cit. A análise de Moss é calcada exclusivamente nas companhias de seguros, sem ela fazer qualquer menção a empresas de policiamento ostensivo.

³¹² CHURCHILL, David H. "Security and visions of the criminal: Technology, professional criminality and social change in victorian and edwardian Britain". *The British Journal of Criminology*, Oxford, vol. 56, n.6, 2016, pp. 857-876. O autor, em outro artigo, analisou a febre das competições de arrombamento de fechaduras na Inglaterra. As caracteriza como sintoma do fascínio que o desenvolvimento tecnológico obtido na 2ª Revolução Industrial exercia sobre as massas. Ver: CHURCHILL, David H. "The spectacle of security: lock-picking competitions and the security industry in mid-Victorian Britain". *History Workshop Journal*, Oxford, vol. 80, n.1, 2015, pp. 52-74.

³¹³ LANNA, Beatriz Duarte. *Crédito e Imperialismo na economia brasileira: o caso das companhias de seguros (1889-1914)*. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

sinistros, desastres, até morte de escravos, mas ainda no final dos novecentos não são encontradas aquelas especializadas contra roubos. O uso de guardas noturnas podia surtir efeitos positivos na coibição de incêndios. Como visto, já havia circulado na *Gazeta de Notícias* a intenção de uma polícia noturna para contenção de sinistros. Empresas como a *Lealdade*, operando com este tipo de garantia, usavam cálculos probabilísticos para projetarem a rentabilidade de seus investimentos no cenário carioca. Estas projeções orientavam lógicas de aporte destas empresas: onde investir, quando era o momento apropriado, quais as receitas estimadas e os prejuízos.³¹⁴ A alta taxa de incidência de incêndios faziam os riscos de investimentos desta área na capital serem enormes.

Incêndios criminosos conseguiam piorar a situação já nada confortável. O infrator ingressava pouco antes de cometer o ato como cliente da seguradora. Enchia o seu estabelecimento com móveis. Esperava alguns meses e ateava fogo propositalmente nos seus bens, para ganhar a indenização da empresa e sair no lucro.³¹⁵ Os perigos do fogo podiam ser atenuados com o vigilante noturno, alerta para o início de incêndios ou até mesmo deter alguém cometendo a infração. Dominar os sinistros traduzia-se em consequência profícua para os negócios da *Lealdade*. Menores riscos permitiam o barateamento de apólices de seguros. Como consequência, alargaria o público consumidor delas.

Batendo de porta em porta, Antônio de Castilho Maia conseguiu recolher apoio. Elaborou então, ao lado do escrivão da delegacia local, Eduardo Augusto Pinto de Siqueira, o regimento fundador da corporação.³¹⁶ Enviado para a apreciação do chefe de polícia Basson, o papel dividia a paróquia em 16 quarteirões, cada qual com quatro vigias para rondá-lo, número passível de ser aumentado. Basson aprovou o que leu. A guarda foi projetada para ser composta de, no mínimo,

³¹⁴ Gonçalo Gonçalves, ao estudar as companhias de seguros em Portugal, deixou claro como no tumultuado período republicano da primeira metade do século XX reorientou com força a lógica de funcionamento destes serviços. Inaptas para amortizar tantos prejuízos causados por incêndios intencionais decorrentes de terrorismo anarquista, elas passaram a recusar a cobertura desse tipo de dano à propriedade. Ver: GONÇALVES, Gonçalo Rocha. “A ‘foice de dez réis’ e a ‘febre dos seguros’: protesto social e o risco político como negócio em Portugal (1910-1926)”. *Topóis*, Rio de Janeiro, vol. 20, n. 42, set/dez. 2019, pp. 678-703.

³¹⁵ Um caso foi a Serraria Durandet, consumida por fogo. O diretor-geral dos bombeiros averiguou a origem do fogo ter sido proposital, com provas apontando para a participação dos proprietários em três companhias de seguros. Ver: SOUZA., Vítor Leandro de. Op. cit., pp. 275-276. O delito teve ápices nas décadas seguintes. Ver: “A epidemia dos incêndios...”. *Revista Vida Policial*, Rio de Janeiro, Ano II, n. 54, 20 mar. 1926, p. 11.

³¹⁶ “Guarda Cívica”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 30 ago. 1889, p.2.

128 homens imiscuídos de fazerem patrulhas alternadas. Os vencimentos deles foram fixados em 2\$666 diários. Aos graduados era acrescentada uma gratificação de 1\$333. Bônus variando entre 10\$ à 30\$ eram presenteados àqueles que capturassem delinquentes em flagrante. Na contramão, multas por infrações, como dormir no horário de trabalho, iam de 5\$ à 10\$. Reincidências excessivas culminavam em demissão. Destarte, havia a procura por se estimular a produtividade dos funcionários nos moldes meritocráticos. Procedia-se com gratificações a quem se destacasse nos deveres.

Tanto fardamento quanto armamento eram cedidos aos vigilantes pela polícia, mas eles acabavam obrigados a orçar com as despesas sobre os equipamentos. Deviam se apresentar apropriadamente equipados na delegacia para receberem ordens do subdelegado e, após isto, principiar as rondas, ocorridas das sete da noite até às cinco da manhã. Do subdelegado emanava a permissão para que os guardas noturnos prendessem determinados indivíduos. Sem o salvo conduto, a autoridade legal dos vigilantes ficava extremamente restrita, o que implicava numa preocupação da polícia em manter o grupo sob o seu controle. A autonomia (porém, não total) acontecia no âmbito orçamentário. Inclusive, para a gestão da verba, foi aberta uma conta corrente no *Banco do Brazil*, onde ela ficava depositada. A movimentação do dinheiro devia ser fiscalizada pelo gerente da corporação, junto do subdelegado.

Em outubro, houve reunião para a inauguração da *Guarda de Vigilantes Nocturnos da Candelária*.³¹⁷ Antônio de Castilho Maia foi condecorado como presidente perpétuo da instituição, título simbólico concedido como presente. Foi conduzida a eleição para o cargo de tesoureiro e seu suplente, precedido da escolha de três membros para o conselho de fiscalização, que eram cargos voluntários. Depois disso, houve novas eleições pela assembleia de assinantes para a escolha do gerente e de um cobrador, que seria pessoa de confiança do tesoureiro sob a sua responsabilidade.³¹⁸ Sem surpreender, foi acordado de maneira unânime pela assembleia que Maia possuía o dom para indicar os sujeitos que ocupariam inicialmente esses cargos. Era o reconhecimento pela perseverança dele em tirar o

³¹⁷ “Vigilantes Nocturnos da Candelária”, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 nov. 1889, p.2.

³¹⁸ Inicialmente foi proposta a remuneração de 200\$ mensais para o gerente e de 100\$ para o cobrador. Porém, por proposta do recém-empossado tesoureiro Francisco Antunes de Nazareth, o salário do cobrador foi reduzido a 60\$ mensais.

plano do papel. Ficava evidente a poderosa influência local exercida pelo subdelegado, detentor de confiança dos grandes comerciantes. Devido a isso, a primeira guarda noturna da cidade já nasceu com modos que podem ser vistos nas suas irmãs anos mais tarde, no que diz respeito à apropriação personalista tanto dos seus recursos quanto dos seus cargos por alguns dos seus presidentes.

Quem eram os participantes da assembleia? São encontrados, entre eles, Martinho José Moraes Júnior e o capitão comandante da 5ª estação policial, Honório Hermetto Corrêa da Costa. Os dois eram diretores da *Lealdade* e comerciantes importadores. Há ainda, pelo menos, pequenos vendedores de artigos de armarinho, um oculista, agentes de casas lotéricas, empregado e credor da Câmara Municipal, dono de hotel na rua do Ouvidor, vendedores de fumo, de fazendas, um dono de restaurante na rua Theophilo Otoni, um industrial, vendedores de secos e molhados, diretor da *Companhia de Seguros Vigilância*, diretor do *Banco do Brasil*, um acionista da *Companhia de Iluminação Doméstica*³¹⁹, que também detinha negócios de exportação e era ex-inspetor de quartirão, um empregado de casa lotérica e diretor da *Companhia Integridade*³²⁰, um negociante português de luvas de película, um farmacêutico afiliado da *Grande Companhia Geral de Socorros Domésticos*³²¹, o diretor da *Companhia União Popular*³²², dentre outros. Há uma profusão de setores econômicos envolvidos nesta articulação pela guarda noturna, desde a nata do mercado financeiro até o ramo varejista de pequeno porte.

Representantes do *Jornal do Commercio*, *Diário do Commercio* e *Diário de Notícias* foram convidados a reportar o evento. A cúpula em nome do chefe de polícia também marcou presença. Ela era feita por gente renomada da Polícia da Corte, como o coronel Andrade Pinto, comandante do Corpo Policial, e João Brazil Silvado, 4º delegado e futuro chefe de polícia. No meio dos célebres convidados, ainda figurava o ministro da Justiça.

³¹⁹ Empresa responsável por resolver acidentes causados pela iluminação a gás e querosene.

³²⁰ Companhia de seguros contra incêndios.

³²¹ Companhia de assistência médica individual. Marcava visitas de doutores às casas de clientes, os quais contribuía com uma mensalidade.

³²² Do ramo imobiliário, promovia empréstimos direcionados a hipotecas de prédios, compra, venda, construção e reconstrução dos mesmos, cobranças de aluguéis, etc.

O evento foi realizado no edifício nº 26 situado na rua do Hospício, sede da companhia *Lealdade*. O local escolhido diz muito sobre a estreita relação do mercado de riscos com o policiamento pago. Houve uma festa inaugural, na qual os vigilantes marcharam fardados pelas ruas da freguesia, seguidos por uma banda de música militar. Logo depois, a celebração continuou na sede da Junta Comercial, à qual muitos dos comerciantes presentes eram filiados.

Ao serem mapeados onde os contribuintes possuíam propriedades, chega-se a núcleos fixados nas seguintes ruas: Candelária Gonçalves Dias, Ouvires, Quitanda, Theophilo Otoni, Ouvidor, Alfândega, Rosário, São Pedro, São Bento, General Câmara. A proximidade física dos estabelecimentos ajuda a explicar tanto a formação quanto a consolidação dos laços de amizade e interesses mútuos entre o comércio local. Espaços de lazer serviam para reafirmar a coesão identitária deste grupo, estreitando laços de afinidades. Um exemplo disto é a participação conjunta deles em organizações religiosas, como a *Irmandade de Nossa Senhora da Candelária* ou a filiação a clubes esportivos, como o *Club de Esgrima*.

Alguns dados são marcantes. São apontados na cerimônia um contingente considerável de empreendedores envolvidos com o capital financeiro, que estava em estado de plena expansão. Basta mencionar, além dos bancos, a figura de associados a três companhias de seguros, duas das quais patrocinaram guardas noturnas.³²³ Todos os indícios reforçam a noção de que a amplitude do acontecimento estava acima da estrita defesa da propriedade. Embora ela ajudasse nisso e fosse o seu objetivo maior, as guardas noturnas são consequência do avanço do capitalismo financeiro sobre as políticas públicas de Estado. Causa e efeito, pois não deixavam de servir à consolidação do meio.

Uma segunda dimensão notável sobre o perfil dos presentes era o pertencimento de muitos deles, os futuros contribuintes, a instituições militares, fosse a Guarda Nacional, fosse a polícia. Isto deixa claro o contato prévio desses atores com a prática do policiamento ostensivo, portanto recebiam confiança para participarem dos grupos. Se esta perspectiva é invertida, pode-se afirmar que determinados policiais eram também empresários, isto é, detinham interesses de

³²³ “Relatório da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Vigilância”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 ago. 1896, p. 6. Pela ausência de cias. especializadas em proteção a roubos, conclui-se a predominância dos cuidados voltados para incêndios.

acumulação de capital, como no caso de Antônio de Castilho Maia e Honório Hermetto Corrêa da Costa. Para concretizá-los, eles negociaram com as autoridades e, com o apoio do comércio, conquistaram autorização para legalmente monetizar serviços de policiamento ostensivo. Logo, pode-se concluir que a primeira guarda noturna foi originada dentro da própria polícia.

A interrelação das duas foi explícita no vocabulário usado em referências às guardas. Por ele ficava observável a confusão lexical indicando a natureza institucional dos agrupamentos. A indiferenciação (inconsciente ou consciente) resultou da tamanha proximidade de policiais com as guardas nos últimos anos do XIX, com ainda poucas regulamentações sobre os serviços delas. Um exemplo dessa confusão se deu no emprego do termo “polícia civil” pelo *Diário do Commercio* para tentar definir o que uma guarda noturna era ou fazia, apesar de haver longo e prévio debate travado há anos sobre o que ela era.³²⁴ Dez anos depois, a indistinção mostrava resquícios ao, involuntariamente, o agente policial que as supervisionava, em relatório, inicialmente as descrever como “serviços policiais”, expressão depois riscada a lápis para ser substituída por “serviços de vigilância”, sinal do persistente esforço mental de policiais para separarem seu ofício da função dos vigias noturnos mesmo com tantos anos decorridos.³²⁵

Atente-se para o fato de que, apesar de nascidas no seio da polícia, as guardas noturnas sempre foram uma lembrança das falhas desta instituição, representação, além do mais, compartilhada por policiais. O delegado Eurico Cruz escreveu que a existência das guardas atestava as atitudes anacrônicas da polícia, que pela sua errônea organização, errava em suprir corretamente as necessidades da vigilância pública.³²⁶

Em 11 de novembro, apenas quatro dias antes da Proclamação da República, enfim foi ativada a Guarda de Vigilantes Nocturnos da Candelária. O sucesso da empreitada parece ter rendido frutos a Antônio de Castilho Maia. No ano seguinte,

³²⁴ “Vigilantes da Freguezia da Candelária”. *Diário do Commercio*, Rio de Janeiro, 12 nov. 1889, p.1.

³²⁵ Sem título. Arquivo Nacional (AN). Fundo Gifi - Documentos de Polícia. Caixa 6c161. S/d.

³²⁶ CRUZ, Eurico. *Relatórios Policiaes e Sentenças Criminaes*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Typographia dos Annaes, 1914, p. 16. Ele criticava o foco no acréscimo de policiais militares, enquanto continuava diminuto o contingente de policiais civis.

ele foi eleito presidente da Junta Comercial, posto exercido por sua pessoa até ser afastado por causa de moléstia, vindo a falecer em 1896.

Com o tempo, houve instalações das organizações no Centro e nos arrabaldes.³²⁷ No início, cada guarda noturna era regulada apenas por estatutos internos confeccionados pelos seus assinantes, enviados previamente ao chefe de polícia para que pudessem ser avaliados. Depois da análise, ele aceitava ou negava o funcionamento do grupo. Estes estatutos fizeram as corporações serem um mosaico de formas de organização. Apesar de todas terem em comum um corpo hierarquizado de rondantes e a aparência de sociedades civis, os campos de ação dos vigilantes e de suas diretorias variavam de acordo com o dito por cada estatuto. Na Guarda Noturna do 1º distrito de São José, formada em 1892, havia a direção formada por um presidente vitalício, responsável por nomear o alto escalão do efetivo, assim como autorizar o pagamento dos empregados, e um tesoureiro, eleito por dois anos, com o dever de recolher e gerir a verba da instituição, detalhando o destino dela nas escriturações.³²⁸

O corpo de ronda era dividido entre o comandante, que verificava o cumprimento das diretrizes estatutárias, propunha nomes para serem vigias, distribuía armamentos para eles, enviava boletins de ocorrências diariamente ao subdelegado local, etc.; um ajudante secretário, que tomava conta e atualizava as escriturações com os dados de todos os alistados no grupo, além de ajudar o comandante na fiscalização, inclusive o substituindo; três vigilantes, cada um líder de conjuntos de guardas distribuídos entre três quarteirões do distrito, com o dever de os guiarem para seus postos no início da patrulha e de volta ao quartel da instituição no final do expediente, confeccionar boletins de ocorrências locais e organizar as rondas nos seus quarteirões. Trinta homens trabalhavam nesta na guarda de São José.

Na freguesia vizinha, no estatuto da *Guarda do Commercio de Santa Rita*, publicado em 1898, diz-se que a diretoria, composta por presidente, secretário e

³²⁷ Concebida a guarda noturna da Candelária, nos anos posteriores até 1892, foram montadas, respectivamente, a Guarda Noturna do 1º distrito de Sacramento; a Guarda Noturna do 2º distrito de Santa Rita; a do 1º distrito do Engenho Velho; a do 1º distrito de São José. “Despacho”. Arquivo Nacional (AN). Fundo Gifi – Diversos. Caixa 8N-014. 16 abr. 1892.

³²⁸ “Regulamento da Guarda Nocturna do 1º districto da Freguezia de São José”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 8N-014. 11 abr. 1892.

tesoureiro, era capaz de nomear comandantes, fiscais e vigias; gerir em união a renda; penalizar aqueles incorridos em infrações, aplicando multas ou os demitindo a bem da moralidade.³²⁹ Neste grupo, o comandante respondia diretamente à diretoria, entregando-a os boletins de ocorrência por ele produzidos e observava a regularidade dos serviços. Era ajudado por um auxiliar, com a missão de substituí-lo se houvesse algum impedimento. Abaixo dele, fiscais, chamados de “sargentos”, também monitoravam o cumprimento do regulamento por seus subalternos, os guardas, que eram em quantidade de 50 homens. Na guarda em Santana, não há qualquer menção a um papel de presidente. O poder do comandante nela era enorme.³³⁰ Ele detinha desde poderes sobre os serviços de ronda até o pagamento dos seus subordinados, esta última atribuição comumente associada aos presidentes no resto das guardas.³³¹ Ele era assistido por um tesoureiro, que pagava as contas e redigia as escriturações com registros das movimentações financeiras. Um ajudante geral o substituíria em caso de falta, contribuindo para a fiscalização dos subalternos.

Esta variação normativa encontrava eco até mesmo no pagamento destas milícias. Os vigias na base do corpo de ronda tinham vencimentos que oscilavam entre 60\$ e 90\$³³², quantia dependente da quantidade de clientes angariados. Nas freguesias com negociantes de maior poder aquisitivo, como a Candelária, a perspectiva de um salário elevado era tangível. Em contrapartida, nas circunscrições menos ricas e/ou com quantidades restritas de comércio, os pagamentos poderiam até vir atrasados por causa de constantes crises econômicas enfrentadas pela guarda noturna. Esta heterogeneidade prova ser errôneo classificá-las enquanto ajuntamentos homogêneos – as suas características eram tecidas conforme o ambiente local onde floresciam, o que fazia atuarem de maneiras

³²⁹ “Regulamento da Guarda do Commercio da Freguezia de Santa Rita”. Rio de Janeiro: Typographia d’A Verdade, 1898. Localização: AN. Fundo Gifi - Documentos de Polícia. Caixa 6c107.

³³⁰ Tanto assim que o seu título era de “comandante geral”.

³³¹ “Regulamento da Guarda de Vigilantes Nocturnos da Parochia de Sant’Anna na 9ª circunscrição urbana”. AN. Fundo Gifi - Documentos de Polícia. Caixa 6c54. 22 jan. 1900.

³³² A média salarial dos vigilantes de baixo escalão foi de 90\$ até os anos 1930. Uma rápida estatística mostra a dificuldade de conviver com o montante. Em 1919, por exemplo, um quilo de arroz era 960 réis, já a batata, 560, o pão, 900, a carne, 1\$200, cebolas, 1\$100, manteiga, 7\$200, leite, 600, chá, 18\$, para citar alguns itens alimentícios. Deve-se pensar ainda a incidência de contas, como luz, água, aluguel e percebe-se o quanto deveria ser para um vigia sustentar a sua família só com esse único vencimento. Uma família de sete pessoas contabilizava, só com comida, uma média de 408\$940 mensais. Dados de: JUNIOR, Leo de Affonseca. *O custo da vida na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1920, pp. 13-15.

localmente contextualizadas em cada caso. Se algumas semelhanças de fato existiram, como o horário de serviço, das nove da noite às cinco da manhã, não conseguiram ofuscar uma série de singularidades presentes nos seus funcionamentos.

Como visto neste capítulo, o policiamento noturno pago esteve longe de ser uma atividade intrinsecamente republicana. Apesar de ter se consolidado, bem como difundido após a Proclamação, mesmo assim dá para perceber como houve a construção a longo prazo das suas características desde quando a realidade nacional era o sistema escravagista, durante o regime imperial. O desenvolvimento progressivo do setor foi força de tração que sugou tanto apoiadores quanto opositores, os quais travaram enérgicas discussões sobre os seus usos, enquanto manipulavam o significado que esta forma de policiamento carregava consigo para o elogiarem ou rechaçarem.

É inequívoco unir o surgimento das guardas noturnas à ingerência do comércio na política pública. Bem articulados, os seus nomes conseguiram conquistar o direito para a proteção noturna das suas mercadorias. O que estava no papel soava promissor, afinal, bandos de vigilantes indicados pessoalmente traziam a expectativa do alento. O escrito destoava do vivido: é preciso adentrar o cotidiano dos guardas noturnos e seus alvos para entender como forjavam suas relações com aqueles que ora eram seus clientes, ora eram suas vítimas. Só dessas interações é que o leitor poderá depreender as motivações para o policiamento pago ser concebido como processo de constante negociação.

4.

O cotidiano das guardas noturnas

Os assaltos noturnos à trapiches, armazéns e domicílios proliferavam nas freguesias de Santa Rita e Santana. Os inquéritos destas circunscrições dão uma riqueza de detalhes impressionante. Neles há uma vultosa quantidade de pontos economicamente atraentes para a consumação de ilegalidades.

Tome-se o caso de Mauricio Alves de Oliveira, vulgo “Jacaré”. Em 21 de junho de 1898, cerca de onze horas da noite, o suspeito, com outros dois corréus, Carlos Gomes Pacheco, vulgo “Carlito”, e Albino Silva, vulgo “Novidade”, tentaram arrombar uma das portas do trapiche *Braga Falcão & Companhia*, na rua da Gamboa, esquina da rua da Harmonia, em Santa Rita.³³³ Jacaré foi preso em flagrante, descoberto pelo ruído emitido por suas tentativas de forçar a porta do dito trapiche. O barulho acordou o vigia particular do lugar. Além dele, um guarda noturno por perto pressentiu a movimentação e, ajudado por um companheiro, deteve o suspeito, em seguida conduzido à delegacia, enquanto os comparsas dele fugiram para o mar.

Na delegacia foram arroladas as testemunhas para a formação de culpa do réu. Fora os guardas, o vigia particular do trapiche os incriminou. Em seu depoimento ao delegado local, Jacaré confessou a autoria do crime, do qual participou a convite dos seus comparsas. Contudo, atribuiu a procedência da alavanca usada no ato à Novidade. Poderia estar assim tentando diminuir a própria pena.

Após a captura do artista Carlito, o inquérito avançou para a pretoria criminal de Santa Rita, onde foi apreciado. Testemunhas foram convocadas para prestarem depoimento. A primeira era o comandante da *Guarda do Comércio de Santa Rita*, Alberto da Rosa Dutra, que alegou ter recebido o réu enquanto

³³³ “Corte de Appellação, n. 541”. Museu da Justiça – Tribunal de Justiça, Caixa 604, Cód. 5360, 1898.

trabalhava no quartel da guarda. Após tomar nota, o enviou para a delegacia. Disse desconhecer Jacaré, o oposto de Carlito, infame “viciado no jogo da vermelhinha”.³³⁴ O inspetor seccional, naquela noite na delegacia, disse ter presenciado a detenção do réu com os comparsas dele, relato contestado por Jacaré porque, segundo ele, Carlito não participara do arrombamento, nem o réu o tinha citado no seu interrogatório.

Das três testemunhas restantes, uma disse se lembrar de Jacaré ter confessado o crime, porém sem se recordar de quem estava com ele; a segunda se manteve calada; a terceira, outro inspetor seccional, alegou só ter visto os réus conduzidos à delegacia, porém sem vislumbrar o crime, ouvindo Jacaré confessar estar junto com Carlito na hora do arrombamento, o que o réu refutou de novo ao repetir desconhecer os outros acusados.

No final, o juiz julgou procedente a denúncia, processando os acusados como incursos em grau máximo no crime de roubo e violência à pessoa. Para lembrar o réu da gravidade dos seus atos, o magistrado caracterizou o agravante pelo uso da noite (art. 39 § 1º). Dias depois foi descoberto o paradeiro de Novidade na Casa de Detenção. Ele se recusou a prestar depoimento. Na fase final da prossecução, descobriu-se ser Jacaré na verdade um marinheiro de grumete da Armada, de nome João Rodrigues dos Santos. Ele foi confinado no quartel general da marinha em 13 de dezembro de 1900, pouco antes do seu caso ir ao Tribunal do Júri. Diante disto, seus corrêus foram julgados antes e em separado, resultando nas absolvições dos dois por falta de prova concreta dos seus envolvimento. Destino contrário teve o desertor, condenado pelo mesmo júri à prisão de cinco anos e três meses, com multa a ser paga.

Os elementos do caso citado eram bastante previsíveis quando se falava em ataques a trapiches, com os quais guardas noturnos se deparavam. Há menores, como Carlito, com dezenove anos; reincidentes da delegacia local; a presença de marítimo envolvido no crime com nome falso; a dificuldade para coleta de provas concretas para incriminar os acusados, o que em muitos casos não passava do disse-me-disse.

³³⁴ Ibid., p. 32.

Neste capítulo o foco recai nos protagonistas que detiveram os réus. Foi pelos braços de guardas noturnos que foi capturado Jacaré. Os dois agentes ainda foram importantes na produção de provas contra o condenado por assumirem a condição de testemunhas. Eles saíram da posição de coadjuvantes para ganhar protagonismo no inquérito. A presença deles foi determinante porque sozinho, o vigia do trapiche nada poderia fazer. A firma para a qual trabalhava ficava numa rua sob cobertura da guarda noturna. Havia altas chances de o estabelecimento já pagar a *Guarda do Comércio*, outro nome da guarda noturna de Santa Rita. Mas o trapiche podia pagar dois serviços de vigilância concomitantemente? Nada impedia, uma vez que o regulamento geral das corporações – de onde obtiveram preferência na venda de serviços de vigilância noturna – foi expedido só dois anos depois. Talvez sustentar duas variantes com mesmas atribuições fosse jeito da *Braga Falcão & Companhia*³³⁵ otimizar a segurança das suas mercadorias numa rua perigosa. Serviria para diminuir riscos, na medida em que os donos do trapiche já deveriam conhecer bem a má-fama da região.

O capítulo persegue o cotidiano de ronda de guardas noturnas inauguradas em duas freguesias da zona portuária. Sua parte inicial reconstitui os territórios sob as alçadas das guardas noturnas de Santa Rita e Santana. Intenta-se, logo depois, chegar às tensões durante os expedientes das ditas corporações, com cuidado para os interesses conflitantes das suas diretorias e os seus empregados. O conflito evita a ideia de terem sido instituições harmonicamente obedientes às diretrizes que normatizavam as regras de suas condutas, estatuídas pela polícia. Busca-se responder quem eram os vigilantes noturnos; como eles e os seus empregadores se relacionavam com a polícia; como ela era favorecida pelos grupos; como era o ambiente noturno nos espaços das freguesias apreciadas; quais eram as motivações detrás dos desfalques nas guardas noturnas.

4.1. Noite nas freguesias portuárias

Santana foi originalmente parte da freguesia de Santa Rita (criada em 1751), que correspondia, no litoral, a uma faixa de terra vertendo desde a atual Praça XV

³³⁵ Firma famosa pela sua armazenagem de secos e molhados. Tinham depósitos na rua do Mercado e na praça da Marinha. Com a expansão das atividades, instalaram o trapiche na Saúde. Ver: *Almmanak Laemmert*. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, 1895, p. 639.

até a Avenida Francisco Bicalho.³³⁶ No interior, Santa Rita ocupava desde o mangal de São Diogo até o Campo de Santana. Com a sua divisão em 1814, surgiu uma freguesia que futuramente seria uma das maiores densidades populacionais da cidade. A delimitação entre as duas era feita pela rua dos Inválidos. Santa Rita abarcava os morros da Conceição e São Bento; Santana tinha os bairros como Santo Cristo e Gamboa, onde eram incluídos focos de ocupações irregulares, como o Morro da Favela.

As duas freguesias compartilhavam o epicentro simbólico da cultura negra, a “Pequena África”. Francisco Phelipe Cunha Paz caracterizou este sítio enquanto território negro que influenciou não só a cultura da região central, mas possivelmente todo o Rio de Janeiro ou até mesmo o país, porque as práticas culturais ali cultivadas contribuíram para moldar a identidade brasileira.³³⁷ Hoje já se sabe que a delimitação territorial insuflada na raça é um jeito essencializado de pensar a Pequena África. Bruno Carvalho descobriu como os intercâmbios culturais, provindos da presença de gente branca abastada na Cidade Nova, fizeram parte da forja da cultura local.³³⁸ Neste caldeirão de trocas, onde se reuniam africanos, brasileiros e imigrantes, foram disseminados traços marcantes do lazer e da religiosidade popular: cordões carnavalescos, rodas de batuque, a capoeira, vendas das quitandeiras, as religiões de matriz-africana. Estava lá a casa de Hilária Batista de Almeida, a “Tia Ciata”, dona do lar que serviu como santuário para a preservação de práticas africanas criminalizadas, alvos da perseguição policial.³³⁹

César Honorato contabilizou, através de um levantamento estatístico com os dados dos censos de 1872, morarem na região portuária (inclusive São Cristóvão)

³³⁶ SILVA, Lúcia. “Freguesia de Santana na cidade do Rio de Janeiro – Territórios e etnia no último quartel do século XIX”. *Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade*, Campinas, vol. 7, n. 20, jan-ago. 2015, pp. 262-281, p. 271.

³³⁷ PAZ, F. P. C. *Na Casa de Ajalá: Comunidades negras, patrimônio e memória contracolônial no Cais do Valongo – A “Pequena África”*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional), Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília (Unb), Brasília, 2019, p. 73.

³³⁸ CARVALHO, Bruno. *Cidade Porosa – Dois séculos de história cultural do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

³³⁹ Para mais sobre o assunto, ver: GOMES, Tiago de Melo. “Para além da casa da Tia Ciata: outras experiências no universo cultural carioca, 1830-1930”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 29-30, 2003, pp. 175-198. O clássico livro de Roberto Moura é um dos primeiros estudos etnográficos a dar protagonismo histórico à Tia Ciata, em uma discussão em torno da gênese do samba. MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

88.144 pessoas, 32,1% do total dos 274.672 habitantes cariocas naquele ano.³⁴⁰ Desta quantidade, escravizados eram 12.109, enquanto libertos/livres afiguravam em 72.290, ou seja, como já citado, homens de cor eram a maioria na região, com destaque para africanos das etnias bantu, haussá, malê e depois baianos e mineiros. As décadas subseqüentes trouxeram, pela migração, uma massa de estrangeiros, notadamente portugueses. Com o encontro dessas diversas nacionalidades, adveio a coexistência de várias casas de candomblé, igrejas católicas, protestantes, centros kardecistas, sinagogas, clubes dançantes, clubes de remo, grupos teatrais, organizações sindicais, todas domiciliadas na região e frequentadas por pessoas que conformaram o que Honorato convencionou chamar de “comunidade portuária”, conjunto heterogêneo de pessoas com práticas cotidianas referenciadas no porto. Santa Rita era lar de uma expressiva quantidade de marítimos (7.059 pessoas), com parcela expressiva de negros escravizados ou libertos pertencentes a este grupo. Pessoas como Jacaré faziam parte deste contingente profissional.

Com a abolição e a especulação imobiliária intensificada, as duas freguesias explodiram demograficamente, convertendo-se num retrato da crise habitacional na cidade.³⁴¹ Em 1870, Santana contabilizava 38.903 moradores, a campeã em termos populacionais. Desta quantidade, 16,6% (6.458) moravam em cortiços. Em 1888, quase vinte anos depois, eram 67.533 moradores, com 19,3% deles (13.055) a residir em 329 cortiços. Na condição de polo de fábricas manufatureiras, Santana atraía homens pobres desempregados que, à procura de emprego, decidiam morar perto dos locais de onde tiravam oportunidades. Nesse intervalo, Santa Rita passou de 30.865 habitantes para 46.161. Era a segunda freguesia em referência populacional, com números mais modestos que a sua vizinha, tendo 66 cortiços, onde se aglomeravam 2.811 pessoas (6% do total). No começo do século XX, Santa Rita era dividida em dois distritos policiais (2ª e 3ª circunscrições urbanas), enquanto Santana era feita de três (8ª, 9ª e 10ª).³⁴²

³⁴⁰ HONORATO, Cézar. “Os afrodescendentes e a comunidade portuária do Rio de Janeiro no final do século XIX ao início do XX”. *Revista Crítica História* (online), ano VII, n. 13, jun. 2016, pp. 1-20, pp. 7-10.

³⁴¹ Dados extraídos de: CARVALHO, L. A. A habitação popular na cidade do Rio de Janeiro. In: *Contribuição ao estudo das habitações populares*: Rio de Janeiro, 1866-1906. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995, pp. 121, 141.

³⁴² BRETAS, Marcos Luiz, *A Guerra das Ruas* p. 43. Para a finalidade do capítulo, será excluída a análise da 8ª circunscrição. Justifica-se a escolha pela guarda noturna de Santo Antônio ocupá-la.

Os dados indicam uma quantidade de pessoas pobres que não deve ser desprezada. Ao anoitecer, uma parcela delas ia às ruas para o lazer. E disto decorreram intervenções policiais com ímpeto moralizador, legitimadas pelo projeto civilizatório propalado pela elite política. Sidney Chalhoub destacou que os padrões de conduta dos pobres foram atacados por um repertório de leis para se retirarem costumes julgados nocivos à disciplina do trabalho.³⁴³ A bebedeira durante o expediente, o meretrício, o ócio, os jogos de azar, o uso de entorpecentes, todas essas práticas eram classificadas por vícios, portas de entrada para o crime. Os ambientes onde tais comportamentos se desprendiam eram alvos privilegiados da polícia, sobretudo à noite. Botequins, quiosques, casas de prostituição, hospedarias, todos passavam pela regulamentação policial para se controlar os acessos daquelas pessoas ao lazer noturno, que poderia conter excessos considerados intoleráveis por autoridades.³⁴⁴ Em resposta, houve a resistência dos populares à incursão policial.

Cristiana Schettini tratou da noite pela ótica da prostituição. Ela concebeu o momento enquanto uma arena para reafirmação da masculinidade, quando homens negociavam autoridade em disputas por mulheres, cujos desfechos podiam ir até as últimas consequências, como ofensas físicas ou até o assassinato.³⁴⁵ Enquanto a maior parte dos inquéritos policiais por brigas de botequins analisados por Chalhoub remeteram à Santana, na obra de Schettini a freguesia recebeu destaque como coração do meretrício, a exemplo das cercanias na Praça da República (Campo de Santana).³⁴⁶

Esta equipe abarcava parte de Santana, mas tinha atenções fundamentalmente voltadas para o seu bairro de origem.

³⁴³ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim*. 3ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

³⁴⁴ Chalhoub mostrou as investidas da prefeitura contra os quiosques, pela preocupação deles serem visíveis a olho nu a quem frequentava as ruas, publicizando os escândalos dos comportamentos dos seus frequentadores para a boa sociedade, que transitava por elas. *Ibid.*, p. 260.

³⁴⁵ PEREIRA, Cristiana Schettini. *“Que tenhas teu corpo”*: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Tese (doutorado em História social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Unicamp, São Paulo, 2002.

³⁴⁶ Sobre o Manguê, área de meretrício ali estabelecida, ocupada por muitas mulheres de cor, ver: SCHETTINI, Cristiana. “Between Rio’s Red-Light District and the League of Nations: Immigrants and Sex Work in 1920s Rio de Janeiro”. *International Review of Social History*, Cambridge, vol. 62, 2017, pp. 105-132.

Sob outro enfoque, João Guilherme Leal Roorda traçou os inquéritos sobre vadiagem em Santana, no contexto de demolições dos cortiços.³⁴⁷ Dada a política de intervenção urbana da prefeitura ter expulsado muitos moradores das habitações, parte deles sem ter para onde ir, é previsível ter a vadiagem sido reprimida recorrentemente em circunscrições com alta procedência de cortiços. Roorda interligou as reformas urbanas ao recrudescimento nas prisões por vadiagem, visto a vagância sem domicílio definido, especialmente à noite, deixar em aberto a possibilidade de detenção policial.

No ano de 1903, em Santa Rita, foram 41 réus detidos pela contravenção, dos quais 27 nacionais, seguidos de 14 estrangeiros.³⁴⁸ Em Santana a estatística salta para 125 pessoas processadas, dentre elas 112 nacionais, além de 13 estrangeiros.³⁴⁹ Um ano depois, as delegacias locais documentaram as incríveis marcas de, respectivamente, 207 acusados, com 159 nacionais, 48 estrangeiros para Santa Rita; trezentos e quarenta e oito, com 265 nacionais, 83 estrangeiros para Santana.³⁵⁰ Dá para se ter noção da intensa deflagração de prisões na esteira do aprofundamento da Reforma Urbana Pereira Passos, terminada só em 1906. Como a categoria de vadiagem era vaga, várias contravenções eram enquadradas no seu artigo e, sendo Santana cheia destas diversas práticas, a quantidade supracitada de prisões provavelmente remetia a causas diferentes.³⁵¹

Pescar as peculiaridades nas formas de sociabilização dos pobres através da grande imprensa concita cautela. As reportagens, ao lidarem com a noite urbana, conformariam o que o geógrafo Marcos Góis chamou de conservadorismo das elites.³⁵² Para o autor, quando muitas delas lamentavam a falta de vida noturna nas ruas, faziam isso na expectativa de verem reproduzidos hábitos burgueses europeizados. Mas esse suposto cemitério noturno não se sustenta quando os

³⁴⁷ ROORDA, J. G. L. *O vadio de Santana: o controle penal da vadiagem no início do século XX na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação (mestrado em Direito), PPG de Direito, Uerj, Rio de Janeiro, 2016.

³⁴⁸ “Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904, p.36.

³⁴⁹ *Ibid.*, pp. 39-40.

³⁵⁰ “Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, pp. 198, 201-202.

³⁵¹ Ver: MEDEIROS, Lená Medeiros de., *Os Indesejáveis*, p. 135.

³⁵² GÓIS, M. P. F. de. “‘Na Calada da Noite’: Modernidade e Conservadorismo na Vida Noturna Carioca (1760-1950)”. *Espaço Aberto*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 2, 2015, pp. 45-60.

detalhes da publicização jornalística são trazidas à tona. Como muitos trabalhadores pobres representavam importante público leitor do qual os jornais procuravam se aproximar, havia uma polifonia por trás da divulgação dos seus eventos, como clubes dançantes, os quais por vezes apareciam com adjetivações positivas.³⁵³ Os indícios contrariam a ideia de falta de pujança da noite urbana carioca.

No entanto, também é inegável a quantidade de comportamentos deste segmento que surgiam nos jornais para figurarem em colunas policiais. É o caso de quando o delegado de Santa Rita multou em 100\$ vários proprietários de botequins à rua da Saúde por alugarem seus estabelecimentos para dormidas de “vagabundos e desordeiros” de madrugada.³⁵⁴ Mesma situação quando um consórcio de jornais se reuniu à efetivos daquela delegacia para percorrerem estalagens na rua da Saúde e na rua da Gamboa, descrito pela *Gazeta de Notícias* como “verdadeira peregrinação pelo mundo da miséria a mais abjeta, em que a impureza do ambiente não era menos pesada que a sordidez dos indivíduos e das casas”.³⁵⁵ A reportagem faz reflexões dignas de nota por serem extremamente preconceituosas, inclusive sugeridas para a polícia apreciá-las e assim chegar à conclusão de que era urgente fechar os empreendimentos. Perto deles, do outro lado da rua, estavam vários trapiches. Numa outra oportunidade, lê-se n’*A Notícia*, em 1903, sob a epígrafe “Vexatório”, uma reunião habitual às noites na Praça da República, em Santana:

“Ali estacionam muitos taboleiros com comidas, doces, empadas e café e em torno dos mesmos, reúne-se toda a casta de indivíduos de má nota em companhia de mulheres ébrias, as quais provocam escândalos e conflitos.

Ainda ontem a uma hora da madrugada, achava-se reunido todo o *fino* pessoal defronte a estação inicial da estrada de ferro Central do Brasil. Enquanto uns tocavam pandeiros, violões e cavaquinhos, outros dançavam “chulas” com as mulheres.

Os bonds passavam repletos de famílias, que regressavam dos teatros, e a passagem dos mesmos os vagabundos dirigiam pilherias pesadas às senhoras. Pouco depois repetiu-se o que sempre se dá: os indivíduos, que acompanhavam o grupo que

³⁵³ PEREIRA, L. M. A. “NEGOCIAÇÕES IMPRESSAS: a imprensa comercial e o lazer dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Primeira República”. *História*, São Paulo, vol. 35, e99, 2016, pp. 1-21.

³⁵⁴ “Notas Policiais”. *A Notícia*, Rio de Janeiro, 21 dez. 1895, p. 3.

³⁵⁵ “Visita Proveitosa”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 3 jun. 1898, p. 1.

tocava, por um motivo qualquer, agrediram a uma praça do exército, recebendo esta uma navalhada nas costas.”³⁵⁶

O relato era cheio de indignação a respeito da suposta falta de controle sobre a circulação noturna de gente suspeita. A ausência policial provocava um contato inaceitável entre essas pessoas e setores abastados, retratada no lugar de vítima, quase impedida de experimentar os espaços noturnos devido ao receio com sua integridade física. A transgressão visível na notícia era condizente à uma ideia de segregação espacial noturna, que deveria separar o ambiente do “cidadão ordeiro” do “desordeiro”, fronteira formal que estaria sendo borrada, como mostrado na notícia, fazendo o jornalista pedir providências à polícia. No final do alerta, o repórter clamava pela ação do delegado.

Na parte subsequente do texto, lê-se como a ausência policial fez a desavença escalar num confronto desvairado entre militares e frequentadores da Central do Brasil, aliás, algo recorrente, pelo quartel general do Exército ficar defronte à estação. Marcos Bretas salientou que, em Santana, “a combinação de três forças organizadas, a polícia, os soldados do exército e os ferroviários, na mesma área resultou em muitos conflitos de proporções muito maiores que as costumeiras arruaças de rua”.³⁵⁷ A reprimenda de contato indesejado entre classes sociais diferentes se repetia para outras circunscrições. Passados alguns meses, a mesma *A Notícia* voltou a chamar atenção para a arruaça de “mulheres de vida airada e ébrios”, que constituíam um “verdadeiro perigo para as famílias saírem à noite” nas circunscrições de Santana e Sacramento.³⁵⁸ Os sobressaltos faziam moradores pedirem por aberturas de postos policiais, requisição feita à rua de Santo Cristo em 1896, o que foi recusado por falta de prédio apropriado.³⁵⁹

Em abril daquele mesmo ano, o delegado de Santana remeteu um ofício ao chefe de polícia reclamando da frequência de soldados em botequins suspeitos da rua da América e do Morro da Favela, algo que acabava forçando-o a prendê-los e

³⁵⁶ “Vexatório”. *A Notícia*, Rio de Janeiro, 17 ago. 1903. Localizada em: AN. Fundo GiFi – Documentos de Polícia. Caixa 6c105.

³⁵⁷ BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade*, p.28.

³⁵⁸ “A capital à noite”. *A Notícia*, Rio de Janeiro, 25 nov. 1903. Localizada em: AN. Fundo GiFi – Documentos de Polícia. Caixa 6c105.

³⁵⁹ “2ª secção”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 8N 014. 1 jul. 1896. Dezesete anos depois, a falta de praças persistia. Moradores do distrito reclamaram de “reunião e combinação para assaltos o botequim à rua da América, esquina de S. Cristo, e que funciona durante toda a noite sem licença”. “Secretaria de Polícia do Distrito Federal”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 5F 566. 16 jan. 1913.

remetê-los aos respectivos quartéis.³⁶⁰ Num cerco procedido contra um botequim, uma praça do 10º batalhão se portou de modo considerado inconveniente pelo delegado, motivo pelo qual ele teve de conduzi-lo pessoalmente ao quartel onde ficou preso. Com fim de impedir a animosidade da sua delegacia com os militares, ele pedia o apoio do chefe de polícia para proibir as autorizações concedidas por superiores militares a soldados solteiros para irem dormir fora dos seus quartéis. Fica indefinido que fim levou o pedido.

Em oposição ao alarde feito contra a circulação de pobres, a vida noturna aristocrática burguesa era descrita como esvaziada nas freguesias do Centro, em razão das obras da reforma Pereira Passos. Na virada do século ainda eram encontrados testemunhos detalhados sobre idas a pontos badalados: o Largo do Rossio, lar do *Moulin Rouge* e do teatro São Pedro. O cronista Luís Edmundo, favorável às intervenções urbanas, misturou diferentes temporalidades em sua descrição pitoresca do centro, dividido em uma feição colonial e moderna.³⁶¹ Seu relato leva o leitor a uma experiência sinestésica pelas ruelas sujas das circunscrições, onde perambulava todo tipo de profissional informal à noite, como o vendedor ambulante, o leiteiro, o acendedor de lampiões e as quitandeiras.

O passar dos anos inverteu a perspectiva. Criou-se um lamento pela falta de opção de lazer, o que inibia a ida de famílias ao centro. Um cronista culpou isso pelo deslocamento da vida noturna burguesa em direção aos arrabaldes, a exemplo de Laranjeiras, Botafogo, Copacabana.³⁶² Esse esvaziamento era referenciado no estilo noturno burguês. Mesmo quando o lazer dos pobres era ignorado, senão criminalizado, existiam vozes dissonantes na grande imprensa, como a do repórter Francisco Guimarães, o *Vagalume*. Suas crônicas divulgavam esse ambiente recreativo, ao ele visitar e expor as formas de diversão da classe.³⁶³ Já João do Rio desmistificou a suposta “idoneidade” da noitada burguesa quando narrou os hábitos dentro dos seus locais de encontro, como o uso de drogas, a procura por sexo, a

³⁶⁰ “Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c97, 14 de abril de 1903.

³⁶¹ EDMUNDO, Luís. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Vol. 1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

³⁶² “A cidade”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 23 jul. 1903, p.2.

³⁶³ BARBOSA, Mariana; PEREIRA, L. A. M. (org.). *Ecos Noturnos*. Rio de Janeiro: Contra-Capa – FAPERJ, 2018.

jogatina, evidenciando-se, portanto, o moralismo hipócrita usado na grande imprensa para retratá-la.³⁶⁴

Certamente o controle sobre o tempo ocioso do trabalhador destoava da simples repressão. Os políticos queriam ocupá-los numa espécie de “tempo produtivo” extra, como pode ser comprovado pela tentativa de se implementarem escolas noturnas para qualificação da mão-de-obra.³⁶⁵ Não obstante, debatia-se a abertura de albergues noturnos para dar assistência aos moradores de rua, tacitamente promovendo-se uma ocultação intencional das misérias das ruas por confiná-los fora da visão dos pedestres. A região portuária foi marcada por estes planos. Foram criadas instituições tanto em Santa Rita quanto em Santana para ocupar os trabalhadores durante os seus horários vagos.³⁶⁶

Pelo aspecto repressivo, as investidas para a prevenção de “desordens noturnas” foram revestidas de diversos formatos além do policiamento ostensivo. Em retrospecto, havia a obrigatoriedade legal da expedição de licenças especiais para botequins poderem funcionar após as dez horas, expedidas mediante comunicação entre a prefeitura e a polícia. A permissão ficava ao juízo de delegados: a qualquer momento eles podiam pedir para a prefeitura sustar a validação de licenças se achassem conveniente.

Isso ficou transparente na cassação da licença especial concedida ao botequim nº 40 da rua General Pedra (Santana).³⁶⁷ O delegado local, ao ser convidado a prestar informações pela Secretaria de Polícia, reclamou ali se darem todas as noites encontros de “desordeiros e “meretrizes”, de onde supostamente se originariam crimes.³⁶⁸ Em resposta, os proprietários reuniram petições de apoiadores, selecionados dentre os seus fregueses e muitos lojistas vizinhos, para rechaçar as denúncias, numa tentativa de comprovar a moralidade do

³⁶⁴ RIO, João do. *Dentro da Noite*. Rio de Janeiro: INELIVRO, 1978.

³⁶⁵ Ver: COSTA, A. L. J. da. “As escolas noturnas do município da Corte: Estado Imperial, sociedade civil e educação do povo (1870-1889)”. *Educ. Soc.*, Campinas vol. 32, n. 114, pp. 53-68, jan.-mar. 2011, p. 55.

³⁶⁶ MARQUES, Jucinato de Sequeira et. al. “Felismina e Libertina vão à escola: notas sobre a escolarização nas freguesias de Santa Rita e Santana (Rio de Janeiro, 1888-1906)”. *Hist. Educ.*, Porto Alegre, vol. 19, n. 46, pp. 145-165, mai.-ago. 2015.

³⁶⁷ “Secretaria de Polícia do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c369, 11 out. 1912.

³⁶⁸ “Delegacia do 14º Districto Policial”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c369, 15 out. 1912.

estabelecimento e reaver a permissão. Recorreram ao chefe de polícia, que nesses momentos se firmava como um árbitro para conciliar os interesses antagônicos em choque: por um lado os delegados, querendo diminuir ao máximo as chances de crimes ocorrerem; por outro, os donos prejudicados, que viam nas medidas uma arbitrariedade a qual ameaçava o seu ganha-pão. Nesse caso especificamente, o chefe de polícia decidiu dar razão aos donos do botequim.

Na mesma rua, algo parecido se dera com o botequim sob posse de *M. Teixeira & Comp.*, cuja licença especial fora cassada pelo mesmo delegado, baseado em idênticos argumentos. Os prejudicados contestaram o ato num requerimento transmitido à Secretaria de Polícia, onde pediam consulta sobre os antecedentes de crimes provenientes dali no arquivo da delegacia local. Pela falta de provas, a licença especial foi recuperada, com uma nota em anexo expedida pela secretaria de não parecer procedente “esses pedidos de cessamentos de licenças especiais sem que haja razões muito fortes, no entretanto os srs. delegados tem uma facilidade extraordinária em requisitarem essa rigorosa medida que prejudica o comércio”.³⁶⁹

Havia vezes quando os delegados procuravam uma saída ainda mais acintosa, ao proporem a cassação conjunta de várias casas contíguas numa mesma circunscrição. O delegado de Sacramento ousou fazer isso quando pediu o fim de autorização para botequins de diversos proprietários em ruas próximas, sob a premissa de, nas suas palavras, acabar com pontos de “desordem e conflito” onde se reuniam “desordeiros, mulheres de vida fácil e soldados de diversas corporações”.³⁷⁰ A medida encontrou respaldo e se cumpriu a determinação.

Já em outras tratativas, essa ação drástica causava o descontentamento da prefeitura pelo dano infligido à sua arrecadação, como quando ela reclamou de um pedido do delegado de Santo Antônio para sustar as licenças de cinco casas de chopp.³⁷¹ O imposto extra cobrado sobre o funcionamento noturno era verba suplementar preciosa para os cofres municipais. Não bastasse retirá-la, a cassação da licença implicava no ressarcimento pago pela prefeitura aos botequeiros

³⁶⁹ “Secretaria de Polícia do Distrito Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c369, 30 set. 1912.

³⁷⁰ “Delegacia de Polícia da 5ª circunscrição urbana”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, 7 mar. 1906.

³⁷¹ Ver: MARQUES, P. G. Op. cit., p. 76.

atingidos. No caso citado, ela se recusou a atender ao delegado por estarem os citados estabelecimentos funcionando regularmente, sem qualquer desrespeito às posturas municipais. Em contrapartida, sugeriu para requisições futuras a entrega prévia de uma relação das casas de chopp onde ocorreriam as “desordens”, para assim evitar embaraços. A parceria entre a administração municipal e a polícia não eram fundados em apoios mútuos e irrestritos: os casos aludidos sancionam a complexidade desta relação.³⁷²

Para responder aos anseios decorrentes dos problemas listados foram instaladas as guardas noturnas. Os ambientes de Santa Rita e Santana suscitaram nos moradores e negociantes a luta pelo incremento no policiamento noturno, que fosse capaz de conter riscos de roubos por pessoas que consideravam suspeitas. As guardas estavam além do exclusivo zelo com o imóvel dos seus clientes; convergiam para o controle da vida noturna popular que não seguia o *script* civilizatório da elite política no perímetro urbano.

4.2. Marcos normativos e pessoal

Na última década dos oitocentos, houve a franca disseminação da venda de vigilância noturna. Após a Candelária, a polícia oficializou a segunda guarda noturna, em Santa Rita, no dia 15 de dezembro de 1891, embora ela já rondasse pelo menos um mês antes, indicativo do imediatismo exigido por habitantes a este tipo de serviço. Santana só foi agraciada com a sua própria força nove anos depois, em 1900. A irradiação das guardas aconteceu desde as freguesias comerciais, no núcleo da capital, até os arrabaldes, em consonância com o deslocamento populacional do Centro para os subúrbios.

Em Santa Rita, o idealizador da guarda foi o subdelegado local Franklin Hermógenes Dutra, responsável por cativar apoio do comércio. Fora a sua ocupação policial, ele era um comerciante de café diretamente envolvido com o *Centro do Comércio de Café*, presidente-diretor da *Companhia Extração de Ocre*s e, por último, guarda nacional. O perfil deste indivíduo lembra o de Antônio Maia de

³⁷² A prefeitura conseguiu prejudicar as repartições policiais de várias formas. Numa ação autoritária para conter o roubo de bagagens nas portas de hotéis, a Inspetoria de Investigações e Segurança Pública começou a deter carregadores descredenciados. O resultado foi inócuo, pois eles eram levados à prefeitura para checagem de registro, mas saíam de lá soltos. “Inspetoria de Investigações e Segurança Pública do Distrito Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, 20 nov. 1907.

Castilho. Talvez os dois até se conhecessem. Demonstrativo do padrão de pessoa procurada por vizinhanças para assumir a liderança de uma força coercitiva custeada com o seu dinheiro: um homem credenciado pela experiência militar, com inserção na polícia, na posição de interlocutor que pudesse traduzir as insatisfações do comércio a ela, por ser ele próprio desta ocupação.

A oficialização da *Guarda do Commercio de Santa Rita*³⁷³ se deu no seu quartel, situado originariamente à rua Uruguaiana nº 186. No evento participaram o comandante da Brigada Policial; delegados de polícia; um secretário da polícia; ajudantes de ordens do chefe de polícia, escrivães e os assinantes. Depois da celebração, houve uma votação, da qual saíram eleitos os membros da diretoria, sendo eles, respectivamente, Franklin Dutra para presidente, José de Oliveira Graça (negociador de gêneros alimentícios, guarda nacional e subdelegado da Candelária) para secretário e Antônio Pinto Marques (investidor da *Companhia Beneficiadora de Café*) para tesoureiro.³⁷⁴ O comandante empossado foi Alberto da Rosa Dutra, alferes da Brigada Policial. Sua trajetória mostrava a sua atuação como membro de um batalhão patriótico infundido de republicanismo visceral, autointitulado “Voluntários Republicanos”.³⁷⁵ Sob o seu mando foram alistados quatro fiscais e quarenta vigias. Um auxiliar o apoiava como seu imediato.

Um primeiro regulamento foi instituído até 1898, quando foi substituído por outro estatuto interno formalizando os fins do grupo. Nele, o artigo 1º imediatamente sublinhou a guarda ser uma “força composta de cidadãos honestos e morigerados para garantia da propriedade e dos moradores”.³⁷⁶ No papel foram fixadas categorias hierárquicas aos membros do efetivo, condecoradas a eles pela

³⁷³ Antes de haver um regulamento geral que uniformizou os nomes das guardas, cada uma delas tinha sua própria denominação. A de Sacramento, por exemplo, era chamada de Guarda Sampaio Ferraz, em homenagem aos feitos daquele chefe de polícia.

³⁷⁴ “Guarda do Commercio”. *Diário do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 dez. 1891, p. 2.

³⁷⁵ “Batalhão Voluntario da República”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 dez. 1893. Os batalhões patrióticos foram expressão máxima do republicanismo radical, chamado jacobinismo. Foram forças paramilitares que formaram a base de sustentação ao governo do marechal Floriano Peixoto, de caráter nacionalista, antilusitano e que pregava a proteção de instituições contra a ameaça monarquista. O presidente conseguiu a adesão de seguidores fiéis devido a medidas de cunho eleitoral e a sua cruzada nacionalista e anti-separatista. GOMES, Amanda Muzzi. “Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 21, n. 42, pp. 284-302, jul.-dez. 2008.

³⁷⁶ “Regulamento da Guarda do Commercio da Freguezia de Santa Rita”. Rio de Janeiro: Typographia d’A Verdade, 1898, p. 1. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107. Não foi localizado o primeiro documento.

mesa diretora. Os fiscais eram divididos em patentes (brigada, 1º sargento, 2º sargentos). Os vigilantes com “notáveis contribuições” recebiam as distinções de furriel e cabo. Ao comandante competia distribuir os serviços segundo ordens da diretoria, fiscalizá-los e entregar os boletins de ocorrência aos integrantes dela. Ele era apoiado por um ajudante e fiscais.

Os guardas deviam se apresentar no quartel às nove horas da noite, com o propósito de assinar o ponto e receber instruções do comandante. Era proibido conversarem, pararem no posto ou se envolverem em questões pessoais no trabalho; era esperado que empreendesse todos os meios aos seus alcances para efetuarem em flagrante a prisão de gatunos que tentassem ou tivessem roubado imóveis, os quais obrigatoriamente seriam levados à presença do comandante, em seguida remetidos à delegacia. Além do mais, auxiliavam a polícia quando pedido, sem poderem abandonar os seus postos. Checavam portas abertas, davam avisos de incêndio às autoridades, informavam tudo presenciado por eles. O uso de armamentos, no caso sabres, só era permitido em caráter de urgência.

Havia instaurado um sistema de punições-recompensas de acordo com a eficiência dos guardas. Tinham um ordenado mensal de 80\$, que subia para 90\$ quando laboravam trinta dias completos. Aqueles promovidos à cabo tiravam 95\$ mensais, já o furriel, 100\$. A título de comparação, o comandante recebia vencimentos de 250\$. Se displicentes no cumprimento do dever (faltas injustificadas, sentar, dormir ou abandonar o posto), recebiam multas oscilantes de um até cinco dias de trabalho. Se uma infração do vigilante resultasse em arrombamento, ele poderia até ser processado como cúmplice no crime. Um artigo curioso proibia a requisição de dinheiro a qualquer morador ou negociante a título de festa ou empréstimo pessoal, com castigo de multa o dobro do valor requisitado. Caso os faltosos reincidissem, eram dispensados do cargo.

Existiam comportamentos por parte dos guardas os quais as normas procuravam suprimir, para com isso maximizar a proteção patrimonial. Destas restrições se depreende uma orientação geral da segurança privada, denominada pela criminologista Elizabeth Joh como a modelagem dos seus funcionamentos pautada pelas necessidades básicas de quem a consome.³⁷⁷

³⁷⁷ JOH, Elizabeth E. Op. cit., p.62.

Em contrapartida, gatunos presos em flagrante rendiam gratificações aos vigilantes. Eles recebiam auxílio de até trinta dias se impossibilitados de trabalhar por causas provocadas durante as tarefas, um benefício que era vitalício a cargos de alto escalão. Quem servisse pelo menos durante dez anos adquiria direito a uma pensão de até metade do salário, com o valor arbitrado pela diretoria. Para se procederem as multas e os benefícios, foi fundada uma Caixa Beneficente, irrigada por donativos, tal qual saldos mensais. Esse fundo também servia para a compra dos fardamentos. Como na Candelária, a operacionalização das atividades foi desenhada a partir de uma lógica empresarial de estímulo financeiro proporcional à produtividade de cada membro. Isso impôs uma constante obrigação de autopoliciamento dos guardas sobre suas condutas, afinal, o desleixo subtraía boa parte do salário. Uma boa eficiência significava a diminuição de *riscos* de perdas patrimoniais dos assinantes, um dos objetivos elementares da segurança privada, nas palavras do sociólogo Frédéric Ocqueteau.³⁷⁸

Ao invés das atribuições dos membros diretores serem estratificadas, elas eram indiscriminadamente resumidas ao conjunto dos três, o que leva a crer as suas decisões saírem de consensos. Eles nomeavam os guardas segundo indicações dos assinantes, aplicavam castigos, registravam os saldos da corporação, faziam pagamentos de salários e outros gastos com despesas, além de depositarem sobras para uma reserva em conta bancária.

As funções dos diretores os referendaram enorme poder, por concentrar em suas mãos o capital da guarda noturna, chave para o seu bom funcionamento. Isto deixava os vigilantes dependentes deles para receberem os seus salários, aliás uma dependência desbalanceada. Para mudar essas disposições funcionais, era obrigatória a consulta ao organizador da guarda, ou seja, Franklin Dutra, de forma que, fosse ele privilegiado pela formatação de funcionamento interno, era improvável qualquer reforma. Organizar a corporação lhe rendeu apoio dos comerciantes locais nas eleições um ano depois. Seus aliados elogiaram aquele feito e o seu desempenho enquanto subdelegado como “testemunhos eloquentes da sua incansável atividade e provas evidentes do seu préstimo”, qualificantes dele como nome irrepreensível para representar os moradores no Conselho de Intendência

³⁷⁸ OCQUETEAU, Frédéric. Op. cit., p. 186.

Municipal.³⁷⁹ Empreitada bem sucedida, com ele eleito intendente municipal pelo Partido Republicano Federal (PRF) desde 1892³⁸⁰ até 1897, quando não se reelegeu. Marcelo de Magalhães, ao promover uma releitura crítica à concepção da prefeitura na condição de instrumento subordinado à vontade do governo federal, valorizou o Conselho de Intendência Municipal enquanto um meio autônomo e de atendimento às demandas da população carioca, por seus membros dependerem dela para se elegerem.³⁸¹ Embora a melhora no policiamento fosse uma reivindicação frequente dos munícipes³⁸², era legalmente encargo do governo federal e do Congresso. Mas isso não excluía as chances de os intendentes interferirem nesta pauta por caminhos paralelos, através do comando sobre as guardas noturnas, obtendo reconhecimento em virtude do que conseguiam para os eleitores. Depreende-se disso que apesar de inexistirem projetos de lei feitos por eles sobre a política de segurança local, de qualquer forma podiam ter uma interferência nessa seara.

A jurisdição da *Guarda do Commercio* no início ficou reclusa ao 1º distrito da freguesia de Santa Rita, prolongada ao 2º distrito só em 1893³⁸³, e depois à fração de Santana. O fiscal geral das guardas noturnas, João Martins, escreveu os postos dela estenderem-se até os bairros de Saúde e Gamboa, tendo sob o seu juízo vários trapiches, razão pela qual “raro é a noite em que não são efetuadas prisões de gatunos que aí penetram ou apreendidas mercadorias vindas e devidas ao mar”.³⁸⁴ O raio de ação das corporações carregava plasticidade por ser extremamente flexível. Podia alargar ou diminuir de tamanho, inclusive invadindo bairros adjacentes, devido a dois fatores: (I) as intenções dos moradores ou da polícia – decepções com o resultado de uma guarda defeituosa ou expectativas otimistas

³⁷⁹ “Freguezia de Santa Rita – Ao eleitorado”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 14 out. 1892, p. 3.

³⁸⁰ “Várias Notícias”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 out. 1892, p. 1.

³⁸¹ MAGALHÃES, Marcelo de. Repensando o lugar do Conselho Municipal carioca: os projetos e a política dos intendentes. In: ABREU, Martha et. al. (org.). *Os poderes municipais e a cidade – Império e República*. Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2019, pp. 21-44.

³⁸² Em 1900, as críticas disparadas contra a polícia e as forças armadas somaram 20,8% do conteúdo produzido na coluna “Queixas do Povo”, no *Jornal do Brasil*. Este era um dos diário mais procurados por populares para extravasarem os seus descontentamentos com as precariedades nos seus bairros. Em 1905, o tema ocupou 11,7% do total das reclamações e em 1910 foram campeãs, com 19,4% do total. SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 106.

³⁸³ Sem título. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 mai. 1893, p. 1.

³⁸⁴ Sem título. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161. 1905.

sobre uma congênera bem avaliada na freguesia vizinha, (II) as remarcações das circunscrições graças a reformas policiais.

As guardas noturnas competiam por ruas, tidas como valiosas fontes de renda para a sobrevivência das corporações. Por conta disso, procuravam o apoio de moradores elogiosos dos seus serviços para terem um respaldo convincente quando iam requisitar ao chefe de polícia a tomada de novos logradouros. O caso de Santana foi emblemático. Uma guarda noturna estreou lá em 1899 para rondar uma parte notória da freguesia – Gamboa e Saúde. Pouco tempo depois, ela acabou extinta porque os comerciantes locais se recusaram a continuar com as subvenções, já que a consideraram displicente e insuficiente para cumprir com a sua finalidade. Ao invés de ser recriada sob a gestão de outras pessoas do bairro, os moradores pleitearam com sucesso o aval da polícia para a guarda de Santa Rita estender as operações até as suas ruas.³⁸⁵ As seguintes imagens mostram, por exemplo, as ruas vigiadas pelas guardas de Santa Rita e Santana no ano de 1903:



Figura 4: “Mapa da guarda de Santa Rita”. Representação espacial de ruas vigiadas (pontilhadas) pela guarda noturna em Santa Rita. Fonte: www.imaginerio.org. Último acesso em: 20 mar. 2024.

³⁸⁵ “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107, 10 ago. 1903.

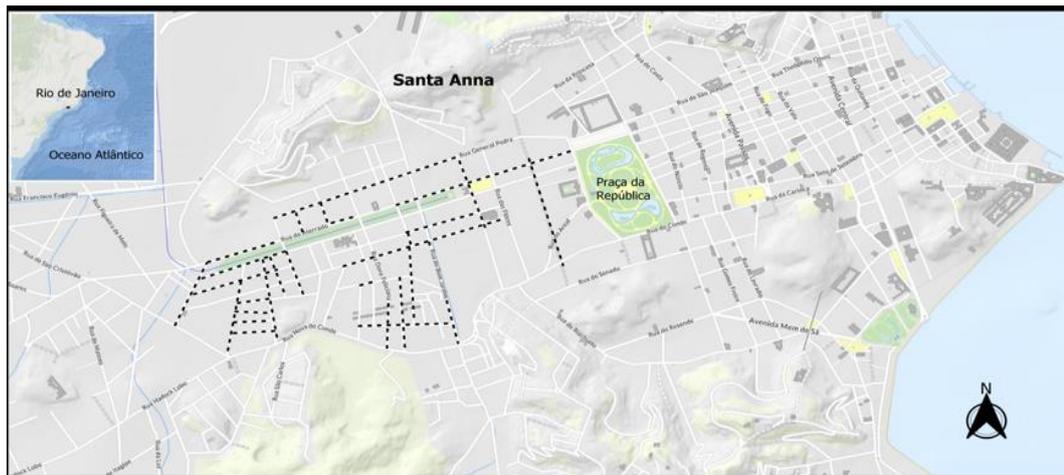


Figura 5: “Mapa da guarda de Santana”. Representação espacial de ruas vigiadas (pontilhadas) pela guarda noturna em Santana. Fonte: www.imaginerio.org. Último acesso em: 20 mar. 2024.

Em 1899, o chefe de polícia João Brasil Silvado emitiu um decreto pelo qual foi concedida preferência da vigilância noturna paga às guardas noturnas nas áreas sob as suas respectivas jurisdições.³⁸⁶ Isso gerou a anulação de licenças para vigias individuais. Nas entrelinhas estava esboçado o intento de padronização do policiamento noturno pago. Isso facilitaria a fiscalização policial sobre as ocorrências noturnas, visto os boletins das guardas já serem obrigatoriamente enviados para apreciação do delegado local. Outro motivo a não ser desprezado é a sustentação financeira dada por este decreto aos cofres das guardas noturnas, por deixá-las como as opções mais viáveis de segurança paga a vizinhanças. Atrair assinantes era indispensável para a longevidade das instituições. A tentativa de cedê-las monopólio faz parte de uma série de privilégios econômicos presenteados pelo Estado brasileiro para a capitalização de investimentos privados quando havia verba insuficiente a ser implementada em projetos de desenvolvimento nacional. Sérgio Lamarão destacou, por exemplo, como privilégio dessa natureza atraiu empresas estrangeiras para o setor de distribuição de energia elétrica na capital.³⁸⁷

Tão heteromorfos quanto as extensões pertencentes às guardas eram os seus estatutos internos. Em março de 1900, foi fundada a responsável pela 9ª

³⁸⁶ Sem título. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 27 nov. 1903. O documento diz que ficavam as guardas noturnas como únicas autorizadas a venderem os serviços.

³⁸⁷ LAMARÃO, Sérgio. “Capital privado, poder público e espaço urbano: a disputa pela implantação dos serviços de energia elétrica na cidade do Rio de Janeiro (1905-1915)”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 75-96, p. 78.

circunscrição de Santana. Posteriormente ela incluiu na sua jurisdição parte da 10ª circunscrição. O regulamento fundador instituía logo de cara a missão do grupo: guardar os bens e promover a tranquilidade dos moradores da paróquia, para tal auxiliando a polícia, “que pelo seu pequeno número de praças não pode rondar e vigiar todas as ruas desta grande capital”.³⁸⁸ Ao seu encargo ficavam os imóveis dos fregueses, no entanto, o estatuto já propunha a dependência do grupo ao delegado, que podia requisitar vigilantes quando achasse convenientes. Como em Santa Rita, era vedado ao rondante se ausentar do seu posto, salvo ausência de policial para condução de detidos, deveria parte de incêndios ou ajudar clientes com assistência. Fixava-se os cargos de comandante geral, ajudante geral, quatro fiscais e a vultosa quantia de noventa vagas para vigilantes comuns. No documento se expressava uma diferenciação de mensalidades conforme o poder econômico do assinante: moradores pagavam quota de 3\$, já negociantes, 5\$. Os vencimentos dos empregados eram 300\$ o comandante; 150\$ o ajudante geral; 100\$ o fiscal e 90\$ o vigia. Eram salários levemente superiores aos de Santa Rita, convidativos para empregados desvalorizados em outras guardas. Havia entre ambas algumas semelhanças: horários de ronda, armamentos, bonificações ou penalidades. Aqui apareciam castigos ainda mais severos a infratores. O artigo 16 instituía que, comprovada a negligência de um rondante em impedir arrombamento, ele era automaticamente expulso e recebia multa de dez dias de trabalho.

O destaque do estatuto recaia no modo pelo qual a guarda ficou estruturada, com o poder quase inteiramente concentrado nas mãos do comandante, incumbido de gerenciar o andamento dos trabalhos junto com a assembleia geral de assinantes. Era um modelo menos burocratizado e mais descentralizado de tomada de decisões.

Ele era eleito pela assembleia geral dos assinantes, podendo ser destituído por ela se incorresse em falta grave à reputação da corporação. Ele era quem recolhia as mensalidades; distribuía armamento/equipamento; admitia/demitia os vigilantes. Um tesoureiro era escolhido por ele, em acordo com os assinantes, incumbido de fazer pagamentos, gerir o dinheiro, além de arrolá-lo.³⁸⁹ O

³⁸⁸ “Regulamento da Guarda de Vigilantes Nocturnos da Parochia de Sta. Anna, na 9ª Circunscrição Urbana”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c52, 16 ago. 1899, p. 1.

³⁸⁹ O valor máximo permitido para depósito na caixa era de 2:000\$. O resto era obrigatoriamente remetido a uma conta no *Banco da República do Brasil*. Era método para prevenir graves rombos no orçamento da guarda se ocorresse algum desvio por membros inescrupulosos.

comandante tinha obrigações bem parecidas às da diretoria em Santa Rita, alçado à esta condição parecida, com poderes hipertrofiados. Os comerciantes de Santana acharam de bom tom delegarem toda a sua confiança a um militar, ao invés de pares renomados. O ajudante o substituíra, também checava a ronda, além de ser um tipo de ouvidoria geral, onde iam todas as queixas. Nada muda em relação aos fiscais. Já ao vigilante, dava-se o dever de remeter os presos não ao quartel da corporação, mas diretamente à delegacia. Os boletins de ocorrência, ao contrário de Santa Rita, também iam imediatamente para lá.

É de se pensar que uma pessoa idônea assumiria um cargo tão essencial como o de comandante. Mas o ofício do delegado local aponta em outra direção, ao se referir sobre o postulante, o comerciante João Montenegro Vigier:

“(...) cabe-me informar a V. Exa. que a esse cidadão são imputadas graves faltas, afirmando pessoas dignas de toda fé que tem ele sempre vivido de expedientes, dos quais muitos, senão todos, ofensivos a moral. Para V. Exa. facilmente avaliar do grau de moralidade que poderá ter a Guarda Noturna em via de organização nesta circunscrição, basta dizer-vos que o comandante, eleitor por si mesmo, aclamou tesoureiro da referida guarda um bicheiro conhecido e que o sr. Vigier vive em perfeita harmonia, ou antes intimidade, com grande número de donos de casas de tavolagem. (...)”³⁹⁰

Ciente da nota, o chefe de polícia mandou sustar a nomeação. O substituto, sufragado pela assembleia geral, foi Benedicto Ascendino Corrêa de Moraes.³⁹¹ Ele fora um dos negociantes responsáveis pela organização do grupo, o qual serviu num breve mandato tampão até a escolha de novo candidato.

As variações em estatutos internos foram aumentando enquanto novas guardas noturnas não paravam de ser criadas. Simultaneamente, já eram publicadas denúncias de graves irregularidades no desempenho delas em tabloides. O Barão de Santana, ao presenciar o fenômeno, o compreendeu como “moda” da época.³⁹² Ele se opôs às instituições, pois as considerava um ônus, por terem os seus fins desvirtuados. Advogava a substituição delas por guardas municipais, que poderiam defender residências com a adição de uma cláusula nas posturas municipais.

³⁹⁰ “Delegacia de Polícia da Nona Circunscrição”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c52. Fev. 1900.

³⁹¹ “Commando da Guarda de Vigilantes Nocturnos da Parochia de Sant’Anna, 9ª Circunscrição”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c52. 18 fev. 1900.

³⁹² “Assumptos municipaes”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 jul. 1899, p.4.

Em meio à crescente onda de denúncias, a polícia passou a estudar o aperfeiçoamento da sua supervisão sobre as guardas. O chefe de polícia Enéas Galvão formulou um regulamento geral, o qual, em entrevista anos mais tarde, alegou ter sido forma encontrada para unificar os procedimentos das forças. A medida foi considerada por ele parte de sua reforma procedida na polícia para modernizá-la, junto da organização do gabinete de antropometria, a instalação de centro telefônico policial, etc.³⁹³ Os estatutos internos de cada grupo permaneceram, na condição de se enquadrarem às regras impostas pelo documento geral.

O Regulamento Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal foi expedido no Diário Oficial da União em 3 de outubro de 1900.³⁹⁴ Nele foram ampliadas as tarefas das guardas noturnas, ao delegá-las poderes de ordenamento do espaço público noturno: a fiscalização no cumprimento das posturas municipais; o recolhimento de objetos/animais encontrados nas ruas; a multa à veículos; o impedimento do funcionamento de botequins, tabernas, quiosques sem licença especial para permanecerem abertos após dez horas; a comunicação sobre a limpeza nas calçadas; a checagem na circulação de carregadores pelas ruas e praças. O vigia passou a ter, no papel, a serventia de orientar notívagos (como ajudar crianças, adultos perdidos, feridos, pessoas sem sanidade, etc.), sem contar o cuidado com a proteção patrimonial.

Houve o fortalecimento das prerrogativas dos delegados para balizar legalmente qualquer ação a ser tomada. As assembleias tinham que ter suas presenças para serem legitimadas; ficou exigida no papel a entrega diária de boletins no final das rondas na delegacia; também foi fixado o livre acesso do delegado às escriturações dos grupos, divididas em livro de carga e descarga, ocorrências diárias, detalhes do serviço, registro de correspondência com aquela autoridade.

Inclusive foi reiterado no papel que os delegados tinham liberdade para incorporarem vigilantes noturnos aos seus esquadrões quando assim solicitassem, de forma que eles podiam ser acionados para participarem de canoas, averiguações,

³⁹³ “O Jogo – A repressão é possível? O dr. Enéas Galvão concede uma entrevista sobre a sua ação policial”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 16 mar. 1911, p.1.

³⁹⁴ BRASIL. “Regulamento do serviço policial que compete às guardas de vigilantes nocturnos do Districto Federal”. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 3 out. 1900, pp. 4.300-4.304.

cercos à domicílios suspeitos, batidas, repressão a greves, aquartelamento em ocasiões extraordinárias. Isso já ocorria, mas agora as guardas noturnas foram tributadas em ofício governamental como “forças auxiliadoras” da polícia, usadas para fortalecer o efetivo policial à noite. A receita detrás das especificações normativas era clara: elas presentearam a polícia com a alavancagem na capacidade coercitiva da instituição sem a onerar. Ela recebeu aval para absorver momentaneamente os empregados pagos por moradores durante as suas diligências. Por isso a afirmação de Bretas sobre as guardas noturnas como concorrentes que se intrometiam nas rondas policiais em disputa pelo monopólio da violência nas ruas deve ser relativizada, porquanto as normas gerais delas as retiravam de uma posição antagônica para botá-las na função de instância complementar usada para exacerbar o poder policial, cobrindo vácuos onde as suas mãos não chegavam.³⁹⁵

Nem todos os sócios das guardas aceitaram de bom grado as mudanças. A negociação para a concretização desses remendos é um processo conflitante por opor interesses de quem compartilhava das ações delas. De um lado há quem alugava os serviços e requisitava exclusividade sobre ele; do outro havia a imposição de certos burocratas³⁹⁶ para usá-los no saneamento às deficiências no policiamento estatal nos seus diferentes aspectos, sem custos. N’*O Paiz* é encontrado este teor quando se publicou um editorial onde o regulamento geral foi duramente criticado, digerido como a fundação duma “segunda polícia”, o que tolhia a autonomia administrativa dos contribuintes.³⁹⁷ Reclamava-se de a negociação ter sido feita entre a Secretaria de Polícia e os comandantes, sem, contudo, tomar nota das opiniões das diretorias. Em 1904, durante a Revolta da Vacina, quando ficaram aquarteladas, guardas como a de São Cristóvão perderam clientes por ter deixado de rondar as ruas deles. Irritados, eles optaram por parar de pagá-las, decisão que interferiu bruscamente nas saúdes financeiras das organizações.³⁹⁸

³⁹⁵ BRETAS, M. L., *A Guerra das Ruas*, p. 60.

³⁹⁶ Cabe o cuidado para não uniformizar os gostos de todos os policiais sobre as guardas. Havia aqueles que as dispensavam. Alfredo Pinto, famoso superior da instituição, disse isso quando condicionou a necessidade delas só à inexistência de uma polícia organizada ou a sua incapacidade, o que, para ele, não era o caso do Rio de Janeiro. MARQUES, P. G. Op. cit., p. 133.

³⁹⁷ “Guardas Nocturnas”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15 out. 1900, p.1.

³⁹⁸ MARQUES, P. G. Op. cit., p. 26.

No estatuto geral foram unificados os horários do expediente, além das funções de cada membro, com os critérios para as suas seleções. Os comandantes preservaram o papel fiscalizador, acrescentadas ordens para arrolarem material e manterem informados os delegados. Os salários deles iam de 90\$ até 300\$, pouco atraentes em relação à grande carga de trabalho. Abaixo deles, foi instaurada a patente de “rondante geral” e a dos fiscais ajudantes, que os assistiam. O alto escalão era designado “Estado Maior” nos livros de pessoal. Seus cargos eram abertos a brasileiros com bons antecedentes, de boa saúde, alfabetizados e com conhecimento topográfico local.

Eram ocupados em grande parte por egressos de órgãos militares, homens com carreiras que lhes conferiam respeito das vizinhanças, como a de José Antonio Bernardes.³⁹⁹ Quando moço, fez carreira no comércio como vendedor de fazendas no Largo do Rocio (atual Praça Tiradentes), chegando a conhecer D. Pedro II, que o distinguiu com o título de inspetor de quartirão. Proclamada a República, cessou o seu negócio devido às perseguições por negociantes rivais. Foi então nomeado inspetor seccional, ocupação detida por quatorze anos. Neste ínterim, ele participou da segunda Revolta da Armada na fileira dos legalistas, o que lhe rendeu condecoração de oficial do Exército por bravura. Desde então, deixou o ofício para assumir, na condição de comandante, a guarda noturna de Sacramento em 1903.

Parcela considerável desses homens também era integrada por profissionais liberais oriundos de camadas médias urbanas, com conexões pessoais importantes. O farmacêutico Alves Guimarães comandava a guarda da Lagoa; o redator do *Jornal do Comércio*, o major Isaias de Assis, capitaneava o 1º distrito do Engenho Novo; na Glória, durante um tempo foi comandante o negociante e guarda nacional Joaquim Martins Corrêa.

Distantes deste conforto, o vigilante de baixo escalão, ou “Estado Menor”, era reputado como um pobre coitado: miserável, enfrentando um mercado de trabalho precarizado pela carestia de vida. Como notou Bóris Fausto, a mecanização do trabalho, seguida pela entrada maciça de imigrantes, que formavam reserva de mão-de-obra, ocasionaram no aviltamento de salários no fim dos oitocentos.⁴⁰⁰ Os

³⁹⁹ “Na Polícia e nas ruas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 9 dez. 1925, p. 11.

⁴⁰⁰ FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Difel, 1976, pp. 105-132.

reajustes salariais falharam em compensar o aumento da cesta básica e dos aluguéis, estes últimos pressionados pela especulação imobiliária.⁴⁰¹ O pobre era empurrado ao mercado informal para conseguir sobreviver, dependente muitas vezes do auxílio de filhos e da esposa. A gravidade do problema era tamanha que nas seções de queixa no *Jornal do Brasil*, populares pediam a ingerência do governo para solucionar as distorções causadas pelo funcionamento desregulado do mercado, como os baixos salários, (quando não o seu atraso), a concorrência desleal por vagas, as demissões injustificadas.⁴⁰² Frente às asperezas da vida, muitos trabalhadores usavam o cargo de guarda noturno como um bico transitório, atrás de complementação de renda.

A revista *O Commentário* descreveu esses homens como “pombeiros, carregadores, quitandeiros ambulantes, serventes de oficinas e jardineiros que se fardavam à noite”, já esfaldados pelo expediente regular, além de despreparados.⁴⁰³ Luiz Edmundo os apresentou como um contínuo do Tesouro Nacional ou operário em oficinas da Central ou do Arsenal da Marinha, que após sair do expediente à tarde, ia até sua casa nos subúrbios, fazia o jantar dos filhos e sobrinhos, para logo depois, muito custosamente, prosseguir para o ofício de vigia noturno às dez da noite.⁴⁰⁴ O semanário *Ilustração Moderna* caricaturou esse icônico personagem:

“Alguns, coitados! Nem com o próprio fardamento podem. Outros, por responsabilidades de família, trabalham durante o dia em qualquer parte onde percebem uma miséria e à noite vão fazer jus a 60 ou 90 mil réis que lhes auxiliam bastante. Desses, a população nada poderá esperar. Fracos, mal alimentados, doentes, trôpegos, nada mais conseguem fazer que dormir encostados aos lampiões ou às portas. Outros esforçam-se por trabalhar e vão, rua por rua, empurrando porta por porta, a ver qual cede facilmente. Chamam então o morador, observam-no atenciosamente do perigo, fazendo graça a qualquer moeda de 400 ou mil réis, que recusam três ou quatro vezes, para aceitá-la por fim, mediante insistência do morador, que às vezes não é assinante, o que não impede de ser também vigiado.”⁴⁰⁵

⁴⁰¹ Ver: DAMAZIO, Sylvia F. *Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

⁴⁰² SILVA, Eduardo. Op. cit., pp. 131-136.

⁴⁰³ “Guardas nocturnas”. *O Commentário*, Rio de Janeiro, jun. 1906, pp. 145-146.

⁴⁰⁴ EDMUNDO, Luiz. Op. cit., p. 165.

⁴⁰⁵ “A Guarda Nocturna”. *Ilustração Moderna*, Ano I, n. II, Rio de Janeiro, 16 ago. 1924, p.14.

A situação desalentadora repercutia na idade avançada dos guardas, afinal, parar de trabalhar era arriscado aos idosos, dada a inexistência de aposentadorias para a classe. Nos últimos anos das corporações, estima-se 66 vigilantes com mais de cinquenta anos (14% do total de ativos), 27 com mais de sessenta (6%) e pelo menos nove com mais de setenta (2%).⁴⁰⁶ José Candido Mendes detinha o título de mais longevo, com 76 anos. Raphael Cafolillo tinha o tempo de serviço mais duradouro: 34 anos. A dura trajetória de vida do vigilante ficava exposta em entrevistas dadas à jornais. *A Noite* conversou com um dos primeiros, o brasileiro Raymundo Guedes Machado.⁴⁰⁷ Antes de tomar a posição, foi praça do Exército por doze anos. Ao sair, ingressou na guarda noturna da Candelária, aos 38 anos. Passado o tempo, quando tinha 63, ficou acamado, sem poder continuar no cargo, pelo que esperou ser reformado. Ao invés disso, foi mandado para a rua.

Há a história de Pedro de Freitas Caldas, o “Beriba”, nascido em Macaé.⁴⁰⁸ Filho duma família próspera de fazendeiros, perdeu o pai aos 15 anos. Sua mãe logo se engajou em novo relacionamento com um comerciante português, que deu golpe na família de Beriba, se apoderando dos bens dela. O jovem foi então levado à capital em navio pelo padrasto. Lá, aprendeu o ofício de funileiro. Sem render muito dinheiro, virou soldador autônomo, vendendo sua expertise a casas comerciais para sobreviver. Anos depois se mudou para Niterói, onde assentou praça. Nessa fase, ele engrossou as hostes dos republicanos jacobinistas, em parte pela sua forte identificação com o sentimento antilusitano, por seu ranço contra o seu padrasto. Enquanto praça, Beriba inclusive chegou a ser preso, suspeito de cumplicidade no homicídio de um marechal. Quando solto, voltou para Macaé, onde passou a operar como guarda-freios, mas não se acostumou. Demitido, migrou outra vez à capital, agora se empregando como guarda noturno. Segundo Beriba, esta foi uma fase apertada de sua vida. Foi quando ele contraiu pneumonia, porque dormira em cima de uma calçada no frio enquanto rondava. Não se sabe se ele optou por sair por livre arbítrio da guarda ou se foi demitido porque ficou acamado. No final da vida, ele conseguiu emprego como guarda-freios da *Estrada de Ferro Central do Brasil*.

⁴⁰⁶ “Almanaque da Inspectoria Geral de Polícia”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933, pp. 241-292. Localização: Biblioteca Nacional.

⁴⁰⁷ “O guarda numero 1”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 18 abr. 1928, p. 8.

⁴⁰⁸ “Como vive e como pensa o povo”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 25 set. 1928, p. 1.

Nem só de nacionais eram compostos os quadros. Francisco Cimati, o “Chico comedor de gatos” foi um italiano nascido na província de Caserta, o qual imigrou ao Brasil com 23 anos, em 1888, encorajado por um amigo a trabalhar na montagem de uma fábrica de chinelos.⁴⁰⁹ Com a falência na empreitada, ele decidiu se mudar para Araruama, onde trabalhou na construção de uma estrada de ferro, quando passou fome por causa de atrasos salariais. De lá foi para Três Corações do Rio Verde, Minas Gerais, onde virou caixeiro em armazém de secos e molhados. Depois, decidiu ser marcador de estaca em construção de represas em Rio d’Ouro. Regressou à capital em 1897, quando se empregou guarda noturno na Candelária e, após a passagem por várias congêneres, se estabeleceu na de Sacramento, onde continuou a atuar até o final da vida. Ainda aos 65 anos, rondava em virtude da necessidade material – sem aposentadoria, o pouco que tinha era sugado totalmente pelo valor do aluguel. A insuficiência salarial o deixava dependente dos seus filhos para conseguir se alimentar. O português Domingos Paixão de Lima empregou-se como guarda noturno após ser criado de um negociante.⁴¹⁰ Largou o antigo emprego para tentar melhorar a sua vida, mas falhou. Rondou durante 40 anos até os 68 anos, quando ficou enfermo, motivo pelo qual foi dispensado. Desamparado, ele recorreu ao seu antigo patrão para ter onde morar, mudando-se para um quarto na casa dele. Sem se contentar com a humilhação, o ex-vigilante se suicidou. Todas as histórias têm elementos comuns. Elas exibem a falta de estabilidade profissional, tanto pela incessante migração dos trabalhadores de um emprego para o outro, quanto pela completa exploração da mão-de-obra, proibida de adoecer, senão seria demitida.

Não se conseguiu precisar o percentual exato de estrangeiros e nacionais nestas corporações, primeiramente porque é um dado indiscriminado nos registros. Sem contar que a rotatividade nas guardas era alta, deixando difícil determinar uma quantidade fixa para cada nacionalidade. A mesma lacuna diz respeito à cor do vigilante, omitida nos ofícios consultados. Este fator pode ser resgatado a olho nu pelas fotos tiradas dos efetivos de ronda, como se percebe logo abaixo. Prova-se uma mistura entre negros e brancos.

⁴⁰⁹ “Enquanto a cidade dorme, ele ronda há 33 anos”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 7 set. 1930, p. 3.

⁴¹⁰ “Quem era o afogado das docas do Lloyd Brasileiro”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 14 set. 1934, p.8.

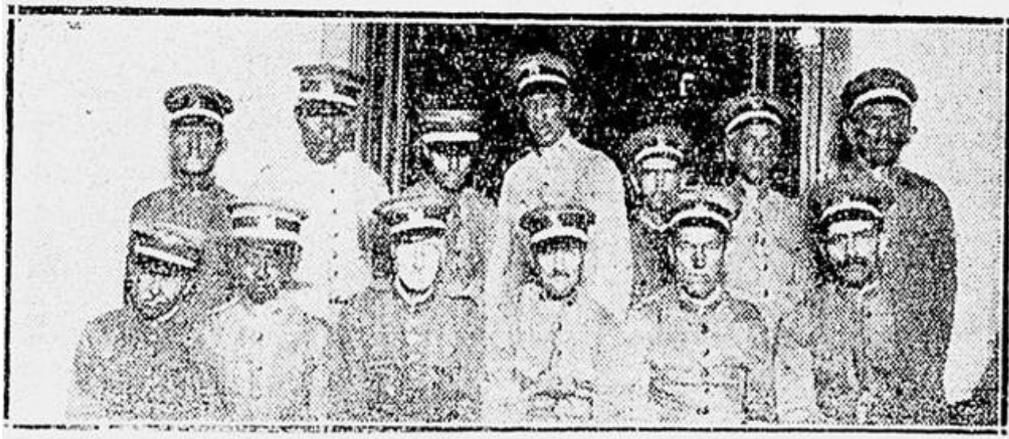


Figura 6: Guarda noturna de Santa Rita. “O guarda nocturno, o seu apito, a sua figura, toda a sua história”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 14 out. 1927, p. 8.

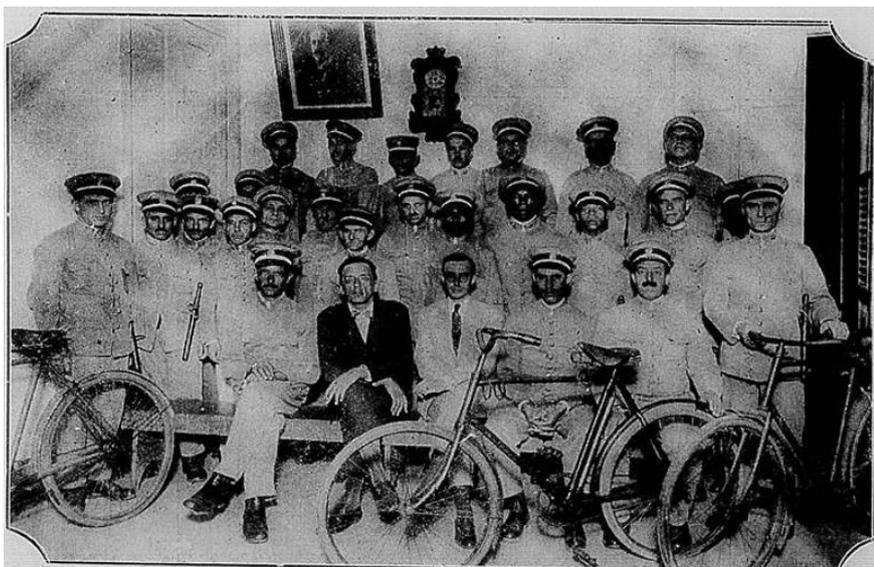


Figura 7: “Copacabana sob a vigilância da Guarda Nocturna”. *Beira-Mar*, Anno VI, n. 118, Rio de Janeiro, 23 out. 1927, p. 20.

O regulamento de 1900 instituiu o cargo de fiscal geral, que verificava o seu fiel cumprimento nas guardas. Como já visto, no começo, eles eram selecionados do antigo Corpo dos Agentes de Segurança Pública.⁴¹¹ Fernando José Faria da Costa e João Francisco Martins, dois dos primeiros no posto, tinham bagagem profissional suficiente para saberem monitorar os efetivos nas ruas.

⁴¹¹ Posteriormente recebe o nome de Inspetoria de Investigação e Segurança Pública.

Passados os seus mandatos, começou a haver uma costura política para as indicações. Henrique Guimarães, que assumiu a função após João Martins, era zelador do prédio do Conselho de Intendência Municipal, inclusive foi intendente municipal. Ele foi substituído por Antonio da Costa Pires, anteriormente alocado no gabinete do chefe de polícia. Na linha de sucessão veio Ricardino Grandel, político e farmacêutico assumidamente bernardista, conduzido ao posto num clima delicado de estado de sítio decretado por Artur Bernardes para conter a oposição tenentista. Ele deixou o cargo para Jacintho Alves da Rocha, coronel e importante intendente municipal com influência política vascularizada na sociedade carioca. Estes são alguns exemplos de como o perfil dos indicados alterou, entretanto não deve ser tomado como um acinte à expertise esperada ao cargo. Houve durante as décadas subsequentes a atuação de alguns homens elogiados na imprensa, muitos deles com experiência na polícia.⁴¹² A posição assumiu uma importância magnânima, passando a ser usada para se alocar aliados políticos importantes. A presença deste agente era resposta às ações dos integrantes das guardas, que burlavam a observância das regras. Estas inobservâncias estavam ou no mau uso da máquina administrativa por diretores ou na truculência usada por causa da prática cotidiana, que condicionava os vigilantes à uma rotina de violência física e simbólica.

4.3. Plantões noturnos e violências

O ofício de guarda noturno era edificado no campo da prática, cuja arena de batalha foram as ruas, o seu ambiente de trabalho regular. Como os bairros apresentavam particularidades entre si, o correto é se referir à uma pluralidade de guardas noturnas: ao invés de se pensar padrões de policiamento únicos, os grupos configuravam modos singulares de ação por intermédio das dinâmicas da vida noturna própria de vizinhanças diversas entre si.⁴¹³ As estatísticas criminais

⁴¹² Quando nomeado para fiscal geral Napoleão Carmo Mourão, funcionário da delegacia policial do 11º distrito, no lugar de Jacintho Rocha, o jornal *A Noite* lhe rasgou elogios como “cumpridor rigoroso dos seus deveres e um trabalhador infatigável. “O novo inspector geral das guardas noturnas”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 6 dez. 1926, p. 8.

⁴¹³ Apesar de se dar atenção aos delitos em si, muitas dimensões influenciadas por eles, fora dos mapas estatísticos, seguiam as variações. A guarda noturna da Candelária mostrou isso ao adotar o escalonamento no seu horário de ronda por demanda dos assinantes, pelo seu bairro comercial ficar deserto cedo durante feriados e dias santos: entre 18:00 até 22:00 e entre 22:00 até 5:30. Embora fosse uma infração ao regulamento geral, o fiscal geral decidiu consentir com o pedido. “Repartição da Polícia do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c78, 19 abr. 1902.

crystalizam essa riqueza, por comportarem quantificações diferentes de um grupo para outro.

Em 1903, a guarda de Santa Rita fichou 49 gatunos presos - um recorde entre todos os bairros -, 25 “desordens” contidas, 35 ébrios detidos, 29 tentativas de roubo impedidas. Uma explicação possível para tamanha quantidade, totalizando 138 ocorrências (só atrás da Glória, com 199), é lá ser reduto bem movimentado, abarrotado de botequins e casas de negócios, como a rua da Saúde. Considerável parcela de detenções acontecia na hora da sociabilidade de trabalhadores marítimos, que, ao se depararem com colegas em ambientes de lazer, se alcoolizavam e, logo depois, arrumavam brigas. Sucedeu-se com um estivador e um trabalhador de trapiche.⁴¹⁴ Os dois tinham enfrentamentos antigos, quando se encontraram em um botequim na rua da Saúde, entre o largo da Imperatriz e a praça da Harmonia, na noite de 29 de junho de 1902. Lá dentro, o estivador provocou o seu rival, que trazia consigo um cassete, tentando tomá-lo. As desavenças escalaram para ameaças e os dois foram expulsos do botequim. Do lado de fora, se atracaram. O trapicheiro sacou então um canivete e assassinou o estivador. Acionada a polícia, ele acabou preso.

Passou-se uma situação semelhante entre um cozinheiro de bordo pernambucano e um carregador de café português.⁴¹⁵ Ambos se esbarraram num botequim para beberem cerveja e café. Segundo o cozinheiro, o carregador lhe pediu um serviço sem tê-lo pago, motivo pelo qual dois brigaram após saírem do estabelecimento. Na altura do Beco São João Baptista, o cozinheiro enfiou as suas mãos com tamanha violência nos bolsos do português para arrancar à força o que a vítima lhe devia, que levou o bolso inteiro consigo, junto com 5\$ e duas cigarreiras. A comoção do ofendido fez moradores acordarem e gritarem por socorro. Um guarda noturno próximo perseguiu o cozinheiro e conseguiu prendê-lo, logo remetido ao comandante Alberto da Rosa Dutra na delegacia.

Uma ação para se antecipar à consumação de casos como esse era o uso do guarda noturno para a exclusão de suspeitos das ruas, para livrar as propriedades

⁴¹⁴ “Corte de Apelação”. Arquivo Geral da Justiça. Fundo 2ª Pretoria (Santa Rita). Maço 01.320.357-7. 10 jul. 1902.

⁴¹⁵ “Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal”. Arquivo Geral da Justiça. Fundo 2ª Pretoria (Santa Rita). Maço 01.803.469-0. Abril de 1897.

dos seus clientes do contato com eles. Os trapiches recebiam atenção em particular. Nesta pegada, um guarda, após encontrar aberta a porta do trapiche *Progresso Marítimo*, na rua da Gamboa, informou a um empregado da firma, com quem, após detalhada perícia, assegurou nada estar faltando no estabelecimento. Nessa ocasião compareceu o delegado local com os seus agentes, responsáveis por, junto com o vigilante, darem uma busca em volta do trapiche, pela qual foram presos “25 vagabundos que dormiam nas catraias, na ponte e nos lugares mais ocultos, achando-se entre estes o célebre *Hespanholzinho*, gatuno conhecido da polícia”.⁴¹⁶

Na guarda de Santana, as estatísticas adquiriram feições díspares: foram anotados 22 suspeitos de gatuno, 9 “desordens”, 15 ébrios, 7 tentativas de roubo, entretanto saltam aos olhos as 39 tentativas de agressão impedidas, ocorrência inexistente na congênere vizinha.⁴¹⁷ Uma explicação para o disparate é a presença marcante da prostituição na zona. Meretrizes atuavam a poucos metros de botequins, de onde muitos homens alcoolizados e alterados saíam para terem relações sexuais com elas durante a noite. Os assédios levavam a desavenças, de onde saíam agressões.

Em 1904, foram anotadas 131 ocorrências pela guarda de Santa Rita, divididas em detenção de 14 gatunos (provavelmente com mandato de prisão), 18 suspeitos de gatunos, 9 gatunos com roubo (flagrante), 6 tentativas de assassinato, 2 averiguações, 25 “desordens”, 16 vadios, 10 ébrios, 7 tentativas de roubo, 9 agressões, 2 furtos 1 louco, 2 ofensas à moral, 1 desertor procurado, 9 prisões em flagrante.⁴¹⁸ Na guarda de Santana, os dados foram 10 gatunos, 18 suspeitos de gatuno, 15 “desordens”, 18 vadios, 15 ébrios, 2 furtos, 10 armas proibidas e 5 prisões em flagrante, que totalizam 93 casos.

Em 1905, as estatísticas diminuíram para ambas. Na guarda de Santa Rita foram fichados apenas 3 suspeitos de gatuno, 3 averiguações, 2 vadios, 3 ébrios, 3 agressões, 1 menor abandonado, 3 prisões em flagrante, 2 descatos à autoridade, 3 feridos em abandono, 3 objetos apreendidos, 5 portas abertas encontradas, 3 casas revistadas. Junto disso, houve 2 chamados à médicos e 9 chamadas de contribuintes

⁴¹⁶ Sem título. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 26 jul. 1899, p. 1.

⁴¹⁷ “Anexos ao Relatório do Ministério da Justiça – Anexo B”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904, p. 169.

⁴¹⁸ “Relatório do Ministério da Justiça – Anexo D”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 119.

atendidas.⁴¹⁹ Concomitantemente, na guarda de Santana os registros tiveram 1 gatuno preso, 6 suspeitos, 1 gatuno em flagrante, 1 averiguação, 2 desordens, 7 ébrios, 1 tentativa de roubo, 1 porta aberta encontrada e 1 chamada de médico. As estatísticas sugerem alguns pontos. Havia a subnotificação relacionada à falta de vontade dos rondantes em manterem suas escriturações atualizadas, afinal de contas deixaram de constar as chamadas aos contribuintes prestadas em Santana, o que noutras guardas se encontram na casa dos milhares de atendimentos. Em Inhaúma, por exemplo, foram 16.200 chamadas atendidas só naquele ano. Além disso, a diferença entre 1904 e 1905 pode ter se dado em função da Revolta da Vacina, quando as guardas ajudaram a reprimir vários sediciosos. Mil novecentos e cinco já podia ser efeito da reforma urbana, que expulsou muitas pessoas da região central, consequentemente diminuindo o ritmo de detidos em relação à 1903.

As chamadas aos contribuintes perfizeram o total de 37.228 durante todo 1905 em comparação às diligências policiais, que totalizaram 1.035 registros. As chamadas eram divididas em uma gama enorme de afazeres, como informe de lâmpadas apagadas; acendimento/apagamento de letreiros em lojas; acompanhamento de pessoas às suas residências; entregas de chaves; verificação de cadeados e portas; devolução de objetos perdidos; pedidos de tálburis; serviços de água e esgoto, entre outros.⁴²⁰ A atenção dada a este tipo de procura remonta a uma busca por renda extra pelo vigilante durante o seu expediente. Por intermédio deste leque de atendimentos, ele recebia gorjetas que engordavam os seus ordenados até o final do mês. A predominância desse tipo de atividade mostra que os clientes priorizavam o uso dos guardas noturnos para afazeres domésticos ou como uma espécie de porteiro, que coordenava a saída e entrada dos seus clientes em suas casas.

Apesar de eles forjarem laços de cumplicidade com os seus clientes através do contato diário, o caminho para a institucionalização⁴²¹ das guardas era tortuoso. Mesmo com muitos delegados proativos em prol da arregimentação de novos

⁴¹⁹ “Relatório do Ministério da Justiça – Anexo E”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906, p. 20.

⁴²⁰ MARQUES, P. G. Op. cit., p. 64.

⁴²¹ Entendido enquanto processo de reconhecimento e normatização das práticas das guardas noturnas por autoridades e habitantes em geral, que perdura por anos. Seus campos de ação foram sendo reescritos na medida em que sucessivas reformas policiais iam delineando regras mais precisas de funcionamento.

assinantes, ou de manifestarem tom elogioso sobre a utilidade delas⁴²², houve resistência da polícia em dar boas condições de trabalho a elas. Os equipamentos, distribuídos por intermédio das autoridades policiais, eram entregues após serem requisitados pelas guardas. Vinham armas brancas velhas e cinturões desgastados. Destarte, as guardas limitavam-se a receber sabres, com a recusa à concessão de revólveres, como quando a guarda noturna da Glória se viu impossibilitada de usá-los pelo chefe de polícia taxar como “inconveniente” o potencial mal-uso de fogo por homens desconhecidos pagos por moradores.⁴²³ Talvez fosse precaução em não ofertar tanto poder de fogo nas mãos de civis, o que poderia fugir do controle, ainda mais quando muitos vigilantes não tinham compromisso com regras policiais, mas sim com as ordens dos seus chefes ou clientes.

Essa inobservância às regras transparece, por exemplo, quando os vigilantes encaminhavam detidos às delegacias sem respeitarem a liturgia dos processos legais, como quando o guarda noturno João de Faria levou detido à 16ª delegacia um português, encontrado adormecido na rua.⁴²⁴ Sem encontrar o comissário, que descansava num dos cômodos do recinto, deixou o preso irregularmente no xadrez, sem obedecer aos trâmites legais de anotar a entrada dele no livro de partes e fazer a revista obrigatória. Inobservância esta que quase custou o emprego do comissário.

O receio com extravios também pode parcialmente explicar a recusa na concessão de armas de fogo. Quando a guarda de Santana foi inaugurada, a ela foram cedidos vinte sabres baionetas e cinturões com palas pela polícia militar em regime de comodato. Os armamentos custaram a serem devolvidos, o que fez o

⁴²² Na freguesia do Espírito Santo, o delegado local se referia à instalação duma guarda noturna como necessária diante dos “recursos escassos” que dispunha para as demandas de uma “numerosa população localizada em um espaço muito grande” no seu perímetro. Classificava os esforços do comércio por “generoso impulso popular, pois ele traduz uma medida de utilidade pública, e importa em vantagens resultantes do esforço e iniciativa particular (...), na manutenção da ordem, e na guarda de domicílio do cidadão”. “Delegacia da 11ª Circunscrição urbana”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c52, 24 mar. 1900.

⁴²³ “Companhia de Vigilantes Nocturnos da Freguezia da Glória”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c45, 20 nov. 1899.

⁴²⁴ “Inquérito a que se procedeu o delegado do 16º distrito policial a respeito do facto de não figurar no livro de partes a qualificação de Manoel Tavares de Oliveira”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6c 0223, agosto de 1907. O caso também não deixa de ser interessante por provar a arbitrariedade com a qual os guardas agiam. As inquirições no meio das ruas, quando não eram atendidas de forma suficientemente satisfatória de acordo com o julgo do vigia, bastava para ele deter a pessoa por suspeita de gatunagem ou vadiagem, encaminhando-a imediatamente ao quartel da sua corporação ou à delegacia.

capitão da força reclamar com o chefe de polícia.⁴²⁵ O diretor da guarda se viu obrigado a negociar com o general da polícia militar a permanência definitiva dos sabres com seus empregados. Imaginar o extravio de revólveres por si já era argumento suficiente para fazer policiais pensarem duas vezes antes de cedê-los.

Provavelmente a restrição foi afrouxada na medida em que a fiscalização policial foi aprimorada. Articulava-se a isso a percepção de vantagens obtidas com as guardas noturnas no policiamento durante os primeiros anos delas, as quais lhes impuseram exigências extras (e duras). Muitos vigilantes começaram a usar revólveres. Na transição para a década de 1910, sabres foram substituídos por cassetetes, considerados mais apropriados pela polícia para o perímetro urbano central. A substituição foi lenta e desigual. Enquanto as freguesias mais antigas ganhavam melhoramentos nos armamentos, por serem áreas com maior riqueza e visibilidade, as sobras dos seus antigos sabres eram redistribuídas às guardas suburbanas, como quando a recém-inaugurada organização em Bonsucesso, Olaria e Penha ganhou, à requisição do inspetor geral, os antigos sabres da sua congênera em São Cristóvão, já armada com cassetete.⁴²⁶

Noutro segmento dos equipamentos, os fardamentos decrépitos eram consequência da falta de dinheiro. Não deixavam de ser sinais da desvalorização dada pela polícia, já que repassavam o que era percebido como restos do material sob a sua posse. Uniformes ajudam na transmissão de autoridade em certas profissões: eles evocam a seriedade de uma instituição, o compromisso dos seus membros com a sua missão (disciplina), servem para a segmentação hierárquica interna de seus grupos.⁴²⁷ A obrigação para conservar a indumentária recaía sobre os vigilantes, obrigados a repará-las com descontos em seus vencimentos se porventura as danificassem. Nisso incorria o entrave da exiguidade dos salários para o reparo, levando as guardas a pedirem, através do fiscal geral, trajas ao chefe de polícia para substituir os desgastados em uso.

⁴²⁵ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, 20 fev. 1907.

⁴²⁶ “Secretaria de Polícia do Distrito Federal”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 5F 394, 2 jan. 1914.

⁴²⁷ Ver, por exemplo, o estudo sobre isso para a Guarda Nacional: ALMEIDA, Adilson José de. “Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada”. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, vol. 8/9, 2003, pp. 77-147.

João Martins intercedeu para angariá-los a qualquer custo. Em sua nota ao chefe de polícia, informava os “vigilantes noturnos acharem-se muito mal uniformizados, pela falta absoluta do respectivo fardamento”.⁴²⁸ Inexistiu uma padronização imposta ao uniforme de guarda noturno até o regulamento geral. A partir dele, foi designado um traje composto de calça e dólma de pano escuro, na gola costuradas as iniciais “V. N.”, combinados com um boné preto com as iniciais da circunscrição onde servia. No verão, era optativo o uniforme de brim pardo. Contudo, a falta de verba para a implementação do plano resultou na persistência duma anômala difusão de trajes entre as corporações, o que dificultava na identificação de quem era vigilante ou não. Em ocasiões críticas, dentro de uma mesma guarda se vislumbrava homens com roupas diferentes.⁴²⁹

Para adquirir uniformes, o fiscal geral recorreu a indumentárias sem uso de associações militares, não aludidas no estatuto geral. Em boa quantidade, elas podiam suprir inteiramente o contingente de efetivos. Em 1902, Martins requisitou, mediante o chefe de polícia, quinhentos uniformes do extinto batalhão patriótico Tiradentes ao ministro da Guerra, além de cinquenta talins como medida paliativa para pôr cabo à heterogeneidade das vestes, mas o pedido foi indeferido.⁴³⁰ Um ano depois, recorreu ao Exército para a obtenção de quinhentos uniformes depositados nos arsenais de guerra.⁴³¹ Foi informado pelo ministro da Guerra já estarem reservados.

As impressões deixadas por alguns vigilantes eram motivo de ridicularização na imprensa. Numa notícia pouco decorosa, o *Jornal do Brasil* chamou os de Santa Rita de “maltrapilhos, sendo o fardamento da pior espécie e semelhante ao uniforme de ganga que usam os embarcadiços”, culpando extravios de dinheiro ocorridos na gestão Franklin Dutra.⁴³² A distribuição do fardamento destoava da doação voluntária. Na verdade, podia ser uma oportunidade aproveitada por departamentos para adquirir dinheiro em cima das guardas

⁴²⁸ MARQUES, P. G. Op. cit., p. 80.

⁴²⁹ “Anexos ao Relatório do Ministério da Justiça”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904, p. 163.

⁴³⁰ “Repartição Geral da Polícia do Districto Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c78, 27 fev. 1902.

⁴³¹ “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 30 jan. 1903.

⁴³² “Guarda Nocturna de Santa Rita”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 12 mar. 1901, p. 2.

noturnas. A Brigada Policial teve essa postura ao exigir o pagamento de certa quantia quando requisitada pela guarda de São Cristóvão o envio de conjuntos de trinta a quarenta capotes de pano azul, chaves-cidadão e revólveres, todos em desuso.⁴³³ O comandante da Brigada exigiu a indenização de 3\$ por revólver e 8\$ por capotes. As imposições decorrentes das negociações explicam a limitação na obtenção do material por determinadas guardas sem as condições suficientes para comprarem os produtos.

Sem um uniforme oficial, alguns guardas egressos de associações militares aproveitavam insígnias, como as do Colégio Militar.⁴³⁴ Os usos visavam corrigir a diminuta moral transmitida pela falta de brio na aparência. A prática era classificada pelo fiscal geral como um vício acometendo os altos escalões de diferentes guardas, pois se chocava com um decreto expedido em 1899, que proibia o ornamento. A polícia se ocupava em aferir um caráter estritamente civil às guardas noturnas para compatibilizá-las com o espaço urbano por onde andavam.

A despeito das missivas do fiscal geral aos comandos para cessarem os usos de ornamentos, eles permaneceram até 1908.⁴³⁵ Nas décadas subsequentes ainda era chamada a atenção de guardas vestidos inadequadamente, como Porfírio José Luiz, detido por ser encontrado alcoolizado na praça da Bandeira, enquanto vestia farda de praça da polícia militar.⁴³⁶ O uniforme em si também não deixou de sofrer atualizações. Em 1917, a polícia ordenou a alteração do brim pardo pelo cáqui, pelo tecido ser de fácil aquisição.⁴³⁷

As regras impostas pelo regulamento geral proibiam policiais de acumularem cargos nas guardas. Com isso teoricamente coibia o conflito de

⁴³³ “Secretaria de Polícia do Distrito Federal”. AN. Gifi – Diversos. Caixa 5F 394, 18 dez. 1913.

⁴³⁴ “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Distrito Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 23 mar. 1903. Segundo Fernando Rodrigues, nesses locais eram formadas turmas de oficiais preparadas para comporem a elite militar, numa fase da sua profissionalização. Ingressar nessas escolas exigia qualificação prévia, ou seja, recursos materiais que deixassem o candidato apto a ser admitido. Portanto, estar vinculado a este espaço chancelava uma distinção social em relação ao cidadão comum. RODRIGUES, Fernando. *Indesejáveis* – instituição, pensamento político e formação profissional dos oficiais do Exército Brasileiro (1905-1946). Jundiaí: Paco Editorial, 2010, p. 37.

⁴³⁵ “Secretaria de Polícia do Distrito Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c245, 9 abr. 1908.

⁴³⁶ “Louco ou ‘pirata?’”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 3 fev. 1922, p. 5.

⁴³⁷ “Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores”. AN. Fundo Boulier - Série Justiça. IJ6 395, 9 out. 1917.

interesses inerente ao uso delas por aqueles sujeitos. A vigilância paga servia para corrigir os erros da polícia. De certa forma, configurava-se numa ameaça se estimulasse a má qualidade proposital por parte dos policiais para, mediante isso, aproveitarem um meio adicional de renda. Agora, eles ficavam obrigados a escolherem onde gostariam de trabalhar. A consequência foi a expulsão dos agentes atuando ilegalmente nas guardas noturnas.⁴³⁸

O relacionamento entre os profissionais de ambas as repartições era longe de ser dos melhores. Enquanto delegados anteriormente citados elogiavam o útil aproveitamento das guardas, agentes do baixo escalão ridicularizavam a figura do vigilante, o vendo como um homem patético e despreparado para cumprir o compromisso a ele ordenado. Parte das pilhérias são emaranhadas em um sentimento corporativista de autovalorização/diferenciação do ofício policial. Foi o descrito pelo *O Jornal* em uma matéria, na qual se lia a pilhéria que remetia o guarda ao ridículo, aliás “irreverente opinião”, caber à própria polícia, da qual a falta de reconhecimento era pujante.⁴³⁹ A mensagem transmitia ao público a falta de necessidade do vigilante para muitos policiais.

Em resposta, homens dos altos escalões de guardas valiam-se da sua posição de guardas nacionais para suplantar tratamentos policiais, espécie de carteirada usada para se sobreporem à restrição de suas autoridades durante o ofício. Em Santa Rita, o comandante Alberto da Rosa Dutra evocou o seu status de guarda nacional, junto com o seu assistente, para penetrar à força numa estação policial e assim examinarem livros de detenções, no intuito de intervir na soltura de presos.⁴⁴⁰ Sobre isso foi instaurado inquérito na 3ª delegacia, o qual teve desfecho inócuo.

Quando a posição social do vigilante era inferior, as arbitrariedades policiais sobre o seu “assistente” recaíam com intensidade. Em São José, um rondante na Avenida Central chegou a ser preso pelo inspetor seccional por não terem sido os seus apitos de socorro atendidos, ao que o detido respondeu simplesmente não os ter ouvido.⁴⁴¹ Na Candelária, um vigia reclamou ao fiscal geral de ter sido

⁴³⁸ Em 1905, foram demitidos suplentes de delegados descobertos em vagas nas guardas de seis circunscrições. “A Polícia”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 nov. 1905, p. 2.

⁴³⁹ “Commentarios - Os guardas nocturnos”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 26 abr. 1920, p. 2.

⁴⁴⁰ “Notícias Diversas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 9 mai. 1892, pp. 1-2.

⁴⁴¹ “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161, 30 ago. 1905.

destratado ao levar um detido para a delegacia, sendo acusado de “gatuno” e xingado de “morcego” pelo escrivão de plantão.⁴⁴²

Esses homens envolvidos no policiamento compartilhavam alguns códigos morais com quem perseguiam. Frequentavam, com eles, os mesmos lugares. Numa sociedade marcada pela hipersensibilidade afeita à integridade da imagem individual, na qual as pessoas andavam armadas⁴⁴³, as ofensas à honra iam rapidamente para o enfrentamento corporal. Os vigilantes não eram exceções. Vários deles infringiram padrões de conduta esperados pelos regulamentos em consequência da reafirmação de sua reputação e de sua masculinidade, ao a terem ferida por rivais. Sidney Chalhoub narrou o caso em que um policial civil e um comandante de guarda noturna se envolveram numa rixa diária em torno de uma amásia.⁴⁴⁴ O policial ameaçava seu rival quando tinha a oportunidade de encontrá-lo, até que um dia se agrediram ao comandante decidir invadir a delegacia onde o desafeto labutava.

Parecido fez o vigilante de Santana, Bernardino de Oliveira, que, depois de alcoolizado, tentou impedir a prisão de uma meretriz na rua Senador Euzébio por um policial.⁴⁴⁵ Ele foi levado ao quartel da guarda e prontamente exonerado. O ofício do fiscal geral deixa de mencionar se ele estava no horário de expediente quando foi preso. Nesta freguesia, um homem autointitulado “guarda noturno da 20ª circunscrição” foi preso por vigilantes por andar intimando as meretrizes.⁴⁴⁶ Genézio Maria foi outro vigilante envolvido em relações amorosas, com a doméstica portuguesa Anna Alves. Após uma discussão com ela, a esbofeteou e ameaçou-a com seu revólver, motivo pelo qual a agredida acionou um policial que o prendeu.⁴⁴⁷ Nos autos, o delegado pretendeu enquadrar o denunciado em porte

⁴⁴² “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 11 jan. 1903.

⁴⁴³ PESAVENTO, Sandra. Fronteiras da ordem, limites da desordem: violência e sensibilidades no sul do Brasil, final do século XIX. In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra (org.). *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008, pp. 7-56.

⁴⁴⁴ CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p.235.

⁴⁴⁵ “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161, 3 mai. 1905.

⁴⁴⁶ “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161, 11 mar. 1905.

⁴⁴⁷ “9º Districto Policial”. AN. Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 5. 70.0.PCR.7553, 1927.

ilegal de arma, sanção retirada pela sua ocupação como guarda noturno. A falta de testemunhas para incriminá-lo resultou na sua absolvição.

Devido a animosidade entre policiais e guardas, não era estranho a resistência destes em fornecerem boletins de ocorrência regularmente ou até deixarem de levar quem detinham às delegacias. Essa inquietação foi transmitida pelo fiscal geral ao chefe de polícia, em um ofício no qual citava guardas como as da Candelária, Lagoa, Glória, Sacramento.⁴⁴⁸ Ele próprio tinha sua prerrogativa ignorada, visto que um considerável número de demissões estava sendo feito debaixo dos panos, sem a sua autorização, premissa oficializada pelo estatuto geral, mas aparentemente ignorada.⁴⁴⁹

As agruras da desvalorização profissional eram porta de entrada para violências no cumprimento dos deveres. Na Pedra do Sal (3º distrito de Santana), reduto famoso por seus batuques, eram relatadas confusões envolvendo os guardas noturnos de Santa Rita. No dia 5 de janeiro de 1903, às onze e meia da noite, um deles acabou agredido ali por grupo de classificados “desordeiros”, que fugiu.⁴⁵⁰ Por lá, no ano seguinte, foi dobrada a patrulha por vigilantes, em virtude de reclamações sobre tiros desferidos dali contra pedestres durante as noites.⁴⁵¹ Quatro dias depois, após o delegado local tomar nota, foi preso um policial acusado de ter participado das agressões.⁴⁵² Numa quadra próxima, o vigilante Antenor José Gonçalves, na rua da Saúde, usou a desculpa de ter sido insultado para prender indivíduos das bandas locais.⁴⁵³

Em algumas situações, a imposição da respeitabilidade⁴⁵⁴ pela brutalidade deteriorava até fugir do controle. No dia 4 de fevereiro de 1903, Alberto da Rosa Dutra teve que se explicar ao fiscal geral pelo espancamento de um homem na rua

⁴⁴⁸ MARQUES, P. G. Op. cit., pp. 82-84.

⁴⁴⁹ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 13 out. 1903.

⁴⁵⁰ “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161, 6 jan. 1904.

⁴⁵¹ “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161, 5 set. 1905.

⁴⁵² “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161, 9 set. 1905.

⁴⁵³ “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Districto Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161, 13 jul. 1905.

⁴⁵⁴ MAUCH, Claudia. *Vigiando a vizinhança: policiais, classes populares e violência no sul do Brasil (1896-1929)*. In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra (org.). Op. cit., pp. 89-90.

da Prainha, durante a madrugada, pelo seu subordinado Thomaz de Mascarenhas e uma praça policial.⁴⁵⁵ O fato havia saído em uma matéria no *Jornal do Brasil*. Ele respondeu que Mascarenhas encontrara sentado na porta do armazém sito naquela rua um homem suspeito, xingado pelo rondante de “conhecido vagabundo” e cujo nome não era declarado. Ao ordenar para o homem se retirar, este se levantou e agrediu o guarda, tentando derrubá-lo para desarmá-lo. O agredido gritou por socorro, atendido por um agente da Brigada Policial e, devido a resistência do suspeito, apelaram à força física para detê-lo.⁴⁵⁶ Dutra defendeu o seu funcionário, falando que era morigerado, sem nunca antes ter infringido quaisquer regras. O fato indica as truculências banalmente exortadas nas diligências noturnas – o seu ocorrido, a detenção de pessoas à esmo nas ruas, era comum quando as desculpas dadas por elas para estarem àquelas horas na rua eram julgadas como duvidosas pelos guardas. A detenção podia trazer humilhações. A truculência nas abordagens a quem dormia ao ar livre foi inclusive motivo de censura contra os métodos policiais por jornalistas, a exemplo da *charge* publicada no *Jornal do Brasil*, publicada para criticar a violência desmedida à noite:

⁴⁵⁵ “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos no Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 4 fev. 1903.

⁴⁵⁶ Parecido se sucedeu com Terêncio Carneiro Leão, em outra zona policial. Ele deteve um homem pardo numa loja por supostamente tentar vender um anel dourado de procedência duvidosa ao dono. No caminho à delegacia, na altura da praça Onze de Junho, Leão derrubado pelo suspeito, que tentou fugir, motivo pelo qual sacou a sua arma e deu um tiro contra a coxa do seu ofensor. Devido à falta de testemunhas, o inquérito aberto contra o atirador foi arquivado. “14º Districto Policial”. AN. Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 3. 6Z.0.IQP.1421, 1914.

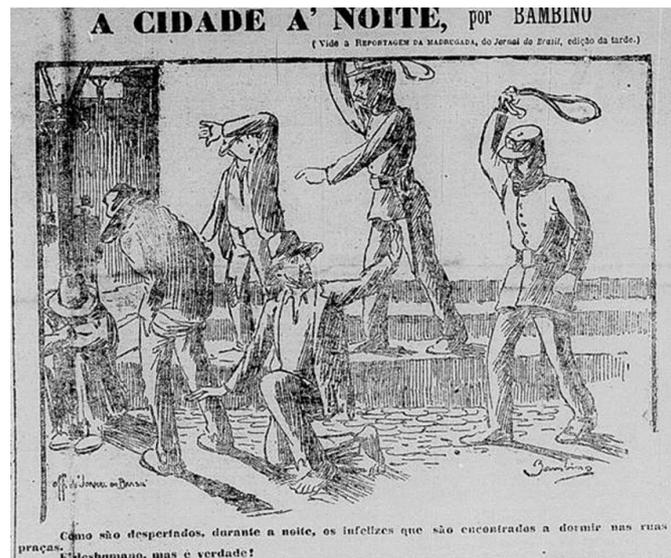


Figura 8: Legenda: “Como são despertados, durante a noite, os infelizes que são encontrados a dormir nas ruas e praças. É desumano, mas é verdade!”. Bambino. “A Cidade à Noite”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 abr. 1901, p. 1.

O guarda noturno era submetido à uma rotina de enfrentamentos, às vezes sem o respaldo de moradores quando precisava. Alguns deles em circunscrições com a sua presença podiam se valer de subterfúgios alternativos para cuidarem de seus domicílios, sem obrigatoriamente recorrerem ao pagamento das guardas noturnas. Significa que o pretense monopólio delas sobre a vigilância noturna paga nunca se concretizou de fato. Foi o sucedido quando uma quitanda em Santana foi invadida à uma da manhã por dois gatunos conhecidos, em 15 de junho de 1910.⁴⁵⁷ Os dois aproveitaram a ausência do dono da quitanda, pois ele fora ao subúrbio por alguns dias à negócios, sem saberem que ele havia deixado um amigo português para dormir na loja, com a obrigação de protegê-la. Ao usarem chaves falsas para adentrarem a quitanda, os ladrões acabaram presentidos pelo vigia improvisado, que prontamente se pôs a gritar “pega ladrão” e a apitar por socorro. Assustados, os gatunos fugiram, perseguidos pelo português, que junto com um guarda noturno, os prenderam. Remetidos à delegacia, cada um pegou quatro meses de prisão. Embora presos, a extensa ficha criminal de ambos por diversas incorrências de invasão era prova da reiterada, senão desgastante, perseguição de gato e rato feita por guardas a gatunos que se livravam do xadrez com relativa facilidade.

⁴⁵⁷ “8º Districto Policial – Delegacia de 3ª entrância”. AN. 8ª Pretoria do Rio de Janeiro. OR8059. 15 jun. 1910.

Há circunstâncias nas quais o tipo de atividade noturna do bairro propiciava mal-entendidos convertidos em crimes. Ainda em Santana, o pardo e sergipano José Maria dos Santos, um trabalhador braçal do trapiche *Silvino*, foi processado como incurso no crime de invasão, por ter entrado sem licença dos respectivos moradores em casa na rua Coronel Pedro Alves, às dez e meia da noite, em 28 de outubro de 1909.⁴⁵⁸ Ele foi pego em flagrante por um comerciante português de regresso ao seu lar, quem encontrou o acusado oculto. Imediatamente ele gritou por socorro, acordando outro residente, um português que ajudou a deter o suspeito. Chamado o guarda noturno da rua, José Maria dos Santos foi conduzido à delegacia de Santana, onde não soube explicar o que fazia na casa. Dias depois, em juízo, disse estar embriagado quando adentrara o imóvel, pela porta estar aberta. Se desconsiderada a intenção de ele usar a condição como desculpa para escapar da condenação, é capaz que em um momento de lazer, ele tenha ficado bêbado em algum botequim próximo após o expediente. A freguesia ofertava uma variedade considerável de opções para isso. Desorientado, em seguida poderia ter se dirigido ao primeiro recinto encontrado aberto para dormir. Ele terminou condenado a quatro meses de prisão.

Nem sempre os guardas eram mobilizados para prender ladrões. Como já visto, nem todos os crimes tipificados de “invasões” carregavam essa causa.⁴⁵⁹ Rusgas emocionais entre pessoas, as brigas familiares, os acidentes domésticos incitavam as inserções dos agentes. A entrada do guarda noturno na vida pessoal de moradores ajudava na pacificação de todo o tipo de problema. Na rua de Santana n° 53, a catarinense Maria da Silva, viúva e dona de lar, gritou por socorro ao ter sua casa invadida por um homem na noite de 4 de julho de 1901.⁴⁶⁰ O guarda noturno, o português Manoel Soares, atendeu ao chamado e prendeu o invasor. O suspeito era o cearense Joaquim Carneiro Mesquita, artista com o qual Maria da Silva tinha relacionamento. A mulher alegava ser “perseguida a tempos em todos os lugares por onde vai” pelo tal. No seu interrogatório, o acusado afirmava ter grande paixão pela vítima, para quem alugou a casa na dita rua, aonde planejava se mudar para morar com ela, porém sem ter efetuado ainda a mudança. Antes de invadir a casa,

⁴⁵⁸ “Oitava Pretoria do Districto Federal”. AN. Fundo 8ª Pretoria do Rio de Janeiro. OR.7152. 6 nov. 1909.

⁴⁵⁹ Ver capítulo 2.

⁴⁶⁰ “Oitava Pretoria”. AN. 8ª Pretoria do Rio de Janeiro. OR.1721. 15 jul. 1901.

Joaquim Mesquita foi à sua residência na rua Visconde de Sapucaí e, não encontrando Maria, soube que ela tinha ido para a casa recém-alugada, para onde procedeu. Sem conseguir entrar, arrombou a janela. No seu testemunho, Maria da Silva confessou morar com o artista há mais de quatro anos, ressaltando ele estar embriagado quando pulou sua janela. A Justiça deve ter achado que o caso não passava de um contratempo, já que ordenou a soltura do acusado.

No interior do ordenamento hierárquico das guardas existiam casos de assédio moral contra os subalternos. Na corporação de Santa Rita, por exemplo, foi confirmado ter um sargento exercido pressões eleitorais sobre seus colegas, motivo pelo qual foi exonerado da corporação.⁴⁶¹ O fiscal geral alertou sobre esse problema repetitivo ao chefe de polícia, quando informou algumas guardas serem “viveiros de eleitores”, onde políticos nestas diretorias estariam loteando cargos nas instituições para os seus cabos eleitorais.⁴⁶² Quando seus apadrinhados cometiam infrações, essas diretorias chegavam a desautorizar comandantes a os demitirem. Isso acontecia muito com os postos de rondantes gerais, tomados por indicações políticas. Para cessar os constrangimentos, João Martins rogava aval para a polícia interferir nas finanças das corporações. Enquanto não conseguia isso, ateu-se a expedir uma circular para dizer às diretorias ser função *exclusiva* do comandante as entradas e saídas dos vigilantes, enquanto os cargos do alto escalão recaíam unicamente sobre o chefe de polícia. Na circular, ele enfatizava ser o poder das diretorias limitados ao at. 4º cap. 1 do regulamento geral, isto é, versados na parte econômica dos grupos, exclusivamente a cargo dos organizadores ou prepostos, no entanto, sem ter relação com o “serviço interno policial”.⁴⁶³

O assédio nos quadros internos era comprovado na guarda de Santana, onde admissões ou exonerações enfrentavam o crivo da diretoria. Em janeiro de 1906, o então comandante Samuel Martins andava às favas com os integrantes dela, tendo que recorrer à ajuda do chefe de polícia para fazer valer a sua prerrogativa para

⁴⁶¹ “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 15 fev. 1903.

⁴⁶² O nome da guarda de Santa Rita aparece no relatório. João Martins lamentava o regulamento geral não dar aos comandantes “os poderes necessários para remediarem esse mal”, sendo inevitável que, com medo de serem demitidos, seguissem as ordens das diretorias. “Annexos ao Relatório do Ministério da Justiça – Anexo B”. Op. cit., p. 161.

⁴⁶³ “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c104, 9 out. 1903.

demitir o rondante geral José Pereira da Silva Junior, por julgá-lo negligente, devido às suas faltas e outros relapsos.⁴⁶⁴ Nesse assunto, as pretensões de Martins sempre esbarravam na resistência do presidente, o qual argumentava manter o rondante geral por sua idade avançada, condição que o fazia necessitar de renda.

Quando o chefe de polícia requisitou informações ao presidente, o mesmo alegou estar o comandante promovendo uma perseguição ao vigilante para botar no lugar dele um afilhado. Desabonos à figura de Samuel Martins foram declarados pelo presidente em seu relato à Secretaria de Polícia. Isso se encaixava nas críticas às supostas pretensões ocultas do comandante com o rondante geral. Numa história narrada pelo presidente, um homem foi parado num botequim por pequeno delito (briga por troco), então encaminhado ao quartel da guarda por um vigilante. Lá, um parente do comandante, Manoel Salustiano de Andrade, que agia ilicitamente como cobrador, molestou o detido e o esbofeteou na frente dos presentes, entre eles o próprio Samuel Martins, impassível perante os abusos.⁴⁶⁵ Enquanto o suspeito era encaminhado à delegacia, o cobrador continuou a agredi-lo.

A cena deplorável indignou os contribuintes, os quais reclamaram à diretoria sobre a conduta do cobrador.⁴⁶⁶ Posteriormente, o sujeito foi o tema de uma troca de cartas entre o secretário da instituição e um contribuinte, o negociante Daniel Areias. Este havia informado ser a intenção do cobrador expulsar José Pereira da Silva Júnior da guarda para assumir o seu cargo, o acumulando com o qual já estava investido.⁴⁶⁷ No meio do clima pesado, o rondante geral justificou suas faltas ao trabalho com atestado de doença. Apesar de a diretoria ter aceitado, ela se viu obrigada a demiti-lo por imposição da polícia, que deu razão ao comandante. Em resposta, o agora ex-rondante geral enviou ao chefe de polícia um texto com reclamação contra a “perseguição” à sua pessoa, anexado a uma petição assinada por contribuintes que asseguravam a sua idoneidade no cargo.⁴⁶⁸

Como vingança, Samuel Martins foi pouco tempo depois demitido pela diretoria. No seu lugar foi posto o carteiro Bernardino José Teixeira, enquanto

⁴⁶⁴ “Guarda de Vigilantes Nocturnos da 9ª Circunscrição”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 210, 24 jan. 1907.

⁴⁶⁵ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, fevereiro de 1907.

⁴⁶⁶ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, 5 jan. 1907.

⁴⁶⁷ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, 20 fev. de 1907.

⁴⁶⁸ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, 20 fev. de 1907.

Benedicto Alves de Lima assumiu como rondante geral. O último era conhecido do comerciante Teixeira Pinto, um dos sócios que puseram seus nomes na petição a favor do ex-rondante geral. Ambos moravam na mesma residência, comprovando serem, senão parentes ou envolvidos em alguma relação de trabalho, pelo menos conhecidos.

As guardas foram entranhadas por tensões geradas pelas diferentes pretensões dos seus membros, que brigavam por cargos disponibilizados. Entre si, se acusavam de “politicagem”, jeito genérico de se descredenciar o desafeto. Ao invés de serem núcleos harmônicos e alinhados a todas intenções da polícia, as corporações possuíam dinâmicas autônomas, que por vezes (mas nem sempre) fugiam das predeterminações estatuídas pelos marcos normativos em voga. Esse foi o principal tópico deste capítulo. As polêmicas causavam desgastes nos funcionamentos internos, criando fossem atrasos nos pagamentos dos postos menores, fossem permanências de pessoas com má-índole. Isso justificava, em parte, a alta rotatividade de efetivos, já que quando um homem entrava numa guarda, podia se deparar com assédios morais dos seus superiores ou, pior ainda, o atraso no pagamento, muitas vezes indispensável. Em 1903, de um total de 407 homens, houve 664 novos ingressantes e 619 desistentes.⁴⁶⁹ Um ano depois, o contingente total diminuiu para 345 homens, com os ingressos em 557 e as saídas em 560.⁴⁷⁰

Conforme as crises afetaram o desempenho dos grupos, alguns setores comerciais buscaram novos caminhos para manterem a integridade das suas propriedades privadas. Porém, esses caminhos compartilhavam traços comuns marcantes com a forma de operação das guardas noturnas. A Polícia do Cais do Porto seguiu esta configuração e, sem ela, não é possível entender por completo o cotidiano do policiamento pago na região portuária.

⁴⁶⁹ “Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores”. Op. cit., 1904, p.167.

⁴⁷⁰ “Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores”. Op. cit., 1905, p. 117.

5.

A polícia e a Guarda do Cais do Porto

A historiografia do trabalho calcada na Primeira República deu ênfase para as greves ocorridas entre os anos de 1917-1919. Período composto por inflamadas mobilizações operárias no Rio de Janeiro e noutros centros urbanos, elas foram sintomas dos paroxismos aos quais chegaram as reivindicações políticas da massa operária. O impacto da carestia, em parte oriunda dos efeitos da Primeira Guerra Mundial, impulsionou a luta por melhores condições de vida de quem lidava com a pauperização. Muito tem sido debatido sobre os resultados das greves na emergência das leis trabalhistas brasileiras. Deixa-se, no entanto, de se atentar a um efeito colateral delas - a reconfiguração nas interfaces que uniam a iniciativa privada e a polícia pública no policiamento ostensivo. A fundação da Guarda do Cais do Porto (GCP), como antes chamada a PCP, detém ineditismo(s) se comparada ao anterior sistema de guardas noturnas. A problemática da sua montagem revela tanto matrizes comuns quanto singularidades intrínsecas nas relações entre o comércio e o Estado no que condiz o policiamento pago durante o tempo. Para explicar as características da GCP, reconhecendo-se a singularidade de sua experiência no ramo, este capítulo está dividido na seguinte maneira: I - aborda-se o contexto social da cidade entre meados e finais da década de 1910 para conectá-lo às mudanças no policiamento portuário; II - são investigadas as trajetórias individuais de quem esteve envolvido na criação da corporação, com destaque à história de João Machado Gouvêa, o inspetor original dela, antes membro da informal “Turma Pega-Boi”; III - são detalhadas normas iniciais (1923) e como eram escalados os profissionais da GCP.

5. 1. Greves, trabalho, armazéns

Em novembro de 1919, representantes da ACRJ, encabeçados pelo seu presidente, José Dias Tavares, levaram ao chefe de polícia da época, Germiniano da Franca, um abaixo-assinado onde era solicitada a autorização para organização de uma “polícia especial” na extensão do Cais do Porto, onde estavam trapiches e

armazéns externos do porto.⁴⁷¹ Se abordada unicamente pela versão dita nos jornais, o leitor é levado a crer que a urgência da solicitação convergia com o medo em relação ao excesso de roubos, furtos e contrabando feitos de maneira irrefreada.⁴⁷² Como visto, os empecilhos para a repressão criminal apropriada tinham diversas ordens, desde o formato territorial da baía, passando pelas dinâmicas comerciais fortemente arraigadas nas freguesias litorâneas, chegando até a já cansativa lembrança sobre a falta de efetivos policiais para a cobertura apropriada na faixa litorânea. No manifesto da ACRJ, lia-se:

“Os comerciantes infra-assinados, proprietários de trapiches e armazéns de mercadorias situados na zona do Cais do Porto, sendo vítimas de constantes roubos de mercadorias e outros prejuízos motivados pela deficiência de policiamento e reconhecendo que os atuais vigias que mantêm em seu estabelecimentos não preenchem os fins visados, por fazerem o serviço à paisana e sem caráter particular, não tendo por isso a menor autoridade, vêm muito respeitosamente solicitar a necessária autorização de V. Ex. para organização de uma Guarda especial de vigilância aos trapiches e armazéns citados, a qual será mantida exclusivamente por estes estabelecimentos que concorrerão com uma quota mensal para esse fim, não trazendo esta organização nenhum prejuízo a outra qualquer corporação já existente, por ser a vigilância exercida somente na zona do Cais do Porto.

Esta Guarda deverá fazer o serviço nos dias úteis das 17 às 7h, quando não se tornar necessária a vigilância diurna e nos dias feriados e domingo, durante o dia e noite, visto ficarem fechados os respectivos trapiches.”⁴⁷³

Traçar métricas para calcular os extravios de mercadorias no cais em perspectiva de longo prazo é difícil, uma vez que as estatísticas policiais deixavam de discriminar roubos por local de ocorrência e horário.⁴⁷⁴ Sem contar a subnotificação. Fato conclusivo é que, embora restem dúvidas sobre o real índice de crescimento concreto destes delitos, a magnitude deles esteve na piora causada sobre a *percepção* de ausência policial na região, visto nas colunas criminais.

⁴⁷¹ “Tópicos e Notícias”. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 17 dez. 1919, p.2.

⁴⁷² “Vão acabar os roubos no caes do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1919, p.2; “A Guarda do Cães do Porto”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 30 dez. 1919, p.3.

⁴⁷³ “Guarda do Cães do Porto – A sua organização”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 dez. 1919, p.11.

⁴⁷⁴ Uma forma de se chegar a um número com maior veracidade é via checagem na documentação de cada delegacia do Distrito Federal com o passar dos anos, a qual permite acessarmos em quais distritos houve um maior acentuamento deles.

Na opinião de jornais, os vigias particulares de trapiches e armazéns, “impotentes para conter e enfrentar os quadrilheiros, homens sanguinários e afeitos ao crime”⁴⁷⁵, pouco serviam na dissuasão da criminalidade. Enquanto a desarticulação deles fazia com que individualmente carecessem de maior autoridade e até coragem para lidarem com ladrões, já que estes últimos eram retratados de forma diametralmente oposta: agressivos e astutos.⁴⁷⁶ Contra eles, o *Jornal do Brasil* depositava fé na futura guarda a ser inaugurada, encarada como garantia para a liberdade de trabalho no porto porque reprimiria a ação de “ladrões, desordeiros e desocupados” que lá promoviam “desordens”.

Postura igual à da *Gazeta de Notícias*. Seu redator botava nos roubos aos armazéns externos a causa para o pedido da ACRJ.⁴⁷⁷ Ele arriscava a previsão de que os crimes acabariam com a vinda da guarda, talvez porque apostava capacidade dos homens sendo recrutados para comandá-la, como o sargento Gouvêa. Na sua edição da tarde, o *Jornal do Commercio* aclamou a petição por considerá-la o remédio certo contra os riscos de furto que impediam os negociantes de dormir calmamente.⁴⁷⁸

Levar unicamente estes medos em consideração quando houve a inauguração da GCP é uma maneira reducionista de abordar a sua serventia para os comerciantes. Pedidos para uma instituição nestes moldes - especializada na vigilância do cais - antecederam o ano de 1919, reverberando outros anseios levados pelo comércio importador à polícia. Essas requisições partiram de sujeitos anos mais tarde envolvidos com a instauração da GCP, em 31 de dezembro. Desse jeito, devem ser encaradas, para então serem adicionadas às preocupações imediatas visualizadas na petição entregue.

O Distrito Federal, no primeiro vintênio dos novecentos, foi terra de grandes paralisações operárias em rechaço à superexploração fabril e a deterioração na qualidade de vida. Entre a heterogeneidade de categorias profissionais nestes protestos, houve um consenso na historiografia do trabalho sobre algumas pautas

⁴⁷⁵ “Guarda do Caes do Porto – A sua organização”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 dez. 1919, p.11. Na notícia, é afirmado que os roubos na região tinham crescido de maneira assombrosa, causando avultados prejuízos ao comércio.

⁴⁷⁶ O *Jornal no Brasil* segmenta o Cais do Porto como uma área formada por “quadras normais como anormais”.

⁴⁷⁷ “Vão acabar os roubos no caes do Porto – Já foi designado o chefe da Guarda especial – Como será feito o serviço”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1919, p.2.

⁴⁷⁸ Sem título. *Jornal do Commercio – Edição da Tarde*, Rio de Janeiro, 18 nov. 1919, p.1.

reivindicatórias comuns: a diminuição da jornada de trabalho para oito horas diárias; indenização às vítimas de acidente de trabalho; elevação salarial; regulamentação e restrição da jornada de trabalho feminino e infantil; a luta pelo direito a férias remuneradas. A agressividade das imposições era energizada pelo sentimento de insatisfação vindo da corrosão do poder aquisitivo dos salários, com a carestia de vida. A Primeira Guerra Mundial provocou o agravamento desse efeito corrosivo na economia brasileira, o qual a castigava antes mesmo da sua eclosão.⁴⁷⁹ Devido ao conflito, cresceu a demanda de países europeus por alimentos. No Brasil, desdobraram-se como consequências disto as seguintes condições: I- a orientação da venda dos gêneros alimentícios produzidos no país para a priorizar a demanda externa, procurando supri-la, o que os encareceu no mercado interno⁴⁸⁰; II – o aumento no preço dos aluguéis pelo agravamento da crise no setor da construção civil, existente desde 1913; III – a substituição de importações. O somatório destes fatores levou a um incremento na capacidade de acumulação de capital pelo patronato brasileiro propiciada pela expansão da produção industrial nacional, enquanto ao mesmo tempo havia a piora na vida da população carioca e a maior militância de partes dela contra os seus resultados negativos.

As pesquisas sobre o movimento operário na Primeira República gostam de identificar a segunda metade da década de 1910 como um momento de ação. Boris Fausto periodizou, com base nas greves no Rio e em São Paulo, o movimento

⁴⁷⁹ Luiz Werneck Vianna caracterizou o período da Primeira República como liberal-oligárquico, no qual o Estado não interferiu nas relações trabalhistas. Restava aos trabalhadores a ação própria a via de manifestações – greves, comícios, etc. – para, através das lutas sociais, conquistarem o que consideravam como seus direitos dos patrões. VIANNA, Luís Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. A tese de Vianna foi posteriormente problematizada por historiadores que enxergaram nas décadas entre 1910 e 1920 iniciativas feitas pelo Congresso Nacional no intuito de se forjarem leis de proteção social, o que refuta uma leitura da ausência total das autoridades nas relações de produção. Por exemplo, Ângela de Castro Gomes, em sua dissertação, analisou as relações entre o patronato nacional e o Estado através de comissões montadas na Câmara para a feitura dessas leis, assim como a criação de departamentos para a intermediação nas relações trabalhistas, como o Conselho Nacional do Trabalho (CNT). GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho – Política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

⁴⁸⁰ Os comícios de 1913 contra a carestia de vida no DF comprovam isso. Ver: ALVES, K. C. G. “Trabalhadores contra a carestia de vida: apontamentos sobre a historiografia dedicada aos estudos dos movimentos sociais de 1913 e 1917 na cidade do Rio de Janeiro”. *Aedos*, Porto Alegre, n. 13, vol. 5, ago-dez. 2013, pp. 148-159. Tampouco os movimentos grevistas em variados estados do Brasil devem ser pensados de maneira isolada dos demais contextos nacionais. Países como Portugal, por exemplo, também enfrentaram levantamentos contra a carestia de vida em anos como os de 1917. Ver: PEREIRA, Joana Dias. “O ciclo de agitação social global de 1917-1920”. *Ler História* (online), n. 44, 2014, pp. 44-55. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.720>. Acesso em 22 jul. 2021.

operário em uma fase ascensional ocorrida entre 1905-8, seguida pela diminuição das suas atuações até 1912, com interrupções em 1913.⁴⁸¹ Para o autor, 1911-1914 foi marcado por um nível organizacional baixo dos trabalhadores, épocas nas quais suas manifestações adquirem um caráter mais espontâneo. As greves de 1917 abriram então uma sequência histórica que, para ele, estendeu-se cronologicamente até 1920, quando iniciou uma inflexão no primeiro bimestre, com a diminuição em suas quantidades.⁴⁸² Estes anos marcaram, segundo Fausto, um resgate de importância da chamada “Questão Social” - reconduzida ao centro de debates políticos - ; a realização de grandes manifestações de massa; avanço da sindicalização; surgimento da imprensa operária de maior amplitude e mexeram com a expectativa de mudanças capazes de afetar o cotidiano dos trabalhadores. Ângela de Castro Gomes reconheceu nessas duas primeiras décadas a forte atuação operária, destacando também a articulação do patronato na defesa de seus interesses classistas durante o processo de conformação da legislação social para os trabalhadores.⁴⁸³ A importância da sua obra subjaz em como os anos 1917-19 foram abordados pelo prisma das consequências provocadas pelas paralisações operárias nas discussões legislativas no Congresso, alvos de investida do patronato para estancar prejuízos advindos de novos encargos trabalhistas. Claudio Batalha classificou os anos de 1917-19 como ápice do movimento operário e início da sua mudança de postura, deslocada de uma natureza mais ideológica e autônoma para estratégias mais pragmáticas, em sua procura por maior apoio das autoridades estatais.⁴⁸⁴ Veio então uma fase de crise ideológica que afetou profundamente o movimento operário ao longo dos anos 1920.

Dentro do campo da história social do trabalho, uma seção focou na experiência do operariado portuário carioca. Obras como as de Maria Cecília

⁴⁸¹ FAUSTO, Boris. A dinâmica do movimento operário. In: *Trabalho urbano e conflito social – 1890-1920*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, pp. 119-120.

⁴⁸² *Ibid.*, pp. 136-138.

⁴⁸³ GOMES, Ângela de Castro. *Op. cit.*

⁴⁸⁴ BATALHA, Claudio H. M. *O movimento operário na Primeira República*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000, pp. 49-58.

Velasco e Cruz⁴⁸⁵, Marli de Albuquerque⁴⁸⁶ e Érika Arantes⁴⁸⁷ estabeleceram diálogo pautado na questão suscitada pela publicação do clássico artigo de Silvia Lara, que é a do “paradigma da ausência”.⁴⁸⁸ Não obstante, elas criticam em certo grau a explicação dada por Boris Fausto para compreender o suposto menor impulso revolucionário do movimento operário carioca, que seria uma consequência da desagregação provocada por conflitos raciais. O autor citou inclusive o operariado portuário como foco costumeiro destes conflitos.⁴⁸⁹

Para esta pesquisa, importa as contribuições das autoras para a compreensão das dinâmicas existentes entre os operários marítimos e os seus patrões. As sucessivas paralisações empreendidas por aqueles trabalhadores ocorreram através de duas importantes associações onde se reuniam- a *União dos Operários Estivadores*, originada em 1903, e a *Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café*, feita em 1906.⁴⁹⁰ As duas haviam sido fundadas com o objetivo de realçar o poder de barganha dos operários portuários perante os seus chefes, organizando-os em torno de pautas comuns, assim como o estreitamento nos laços de solidariedade entre os segmentos marítimos. Um apanhado das numerosas greves deles revelou a luta por diminuição da jornada de trabalho, fixação de horário de expediente e incremento salarial, contudo o objetivo primordial recaía na tentativa de os marítimos sindicalizados obterem o controle sobre a oferta da mão de obra - o chamado *closed shop*. Os esforços para a

⁴⁸⁵ CRUZ, M. C. V. e. “Cor, etnicidade e formação de classe no porto do Rio de Janeiro: a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café e o conflito de 1908”. *Revista USP*, São Paulo, n. 68, dez-fev. 2005-2006, pp. 188-209.

⁴⁸⁶ ALBUQUERQUE, M. B. M. *Trabalho e Conflito no Porto do Rio de Janeiro, 1904-1920*. Dissertação (mestrado em História), Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983.

⁴⁸⁷ ARANTES, Erika Bastos. Op. cit.

⁴⁸⁸ Refere-se a uma crítica sobre a cisão feita entre uma história social da escravidão e a do trabalho, esta onde se é supervalorizada a participação da mão de obra livre (formada majoritariamente por imigrantes brancos) na formação da classe operária brasileira. Em contrapartida, há um silenciamento sobre a contribuição de negros neste processo, que ocorre no pós-abolição. LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo, n.16, 1998, pp. 25-38. Para um debate aprofundado sobre o assunto, ver: NASCIMENTO, Álvaro Pereira. “Trabalhadores negros e o paradigma da ausência: Contribuições à História Social do Trabalho no Brasil”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 29, n. 59, set-dez. 2016, pp. 607-626. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942016000300003>. Último acesso em: 22 jul. 2021.

⁴⁸⁹ FAUSTO, Boris. Op. cit., p.65.

⁴⁹⁰ Enquanto a União era restritiva, com o predomínio de membros da área da estiva, a Resistência se esforçava para conseguir apoios mútuos que extrapolavam uma compartimentalização dos operários portuários por ocupação. Desta forma, almejava-se uma articulação entre a classe de marítimos em momentos de protesto para, em peso, fazerem-se ouvidos pelos comerciantes.

monopolização da mão de obra eram uma resposta às peculiaridades dos vínculos empregatícios no trabalho portuário, que dificultavam a vida dos estivadores e carregadores por haver a ausência de contratos regulares firmados entre eles e os empregadores. Segundo Arantes, a irregularidade nos atracamentos de embarcações no porto e nos trapiches fazia companhias preferirem contratações avulsas por intermédio de empreiteiros, reconhecidos como “capitães da estiva”, quem selecionava os homens que iriam participar do transporte das mercadorias.⁴⁹¹ Tais escolhas eram pessoais, atravessadas por vantagens oferecidas a compadres dos contramestres. Ocasionalmente, a disputa acerca das vagas enveredava para o lado do confronto físico, usado por candidatos para desestimularem seus concorrentes de tentarem consegui-las, além de funcionarem como forma de reafirmação da masculinidade num ambiente altamente competitivo.

Daí a importância de um sistema de controle sindical sobre a oferta de serviços, uma vez que a inconstância na oferta de tarefas, atrelada à intensa disputa por estivadores, funcionava como justificativa para baixos salários e gerava uma jornada de trabalho inconstante. Esse hiato, quando o estivador não tinha serviço para ser feito, o levava a perambular procurando oportunidades – a circulação deles aparentemente em estado de ociosidade atraía os olhares das autoridades policiais. Em seus momentos de protesto, os estivadores e as demais classes marítimas lançavam mão de um leque de opções para serem ouvidos, como a diminuição do ritmo de embarque ou desembarque de produtos. Forçavam assim os seus patrões a cederem aos seus desígnios. A violência e intimidação eram convertidas em instrumentos usados para que fura-greves tentando burlar a suspensão dos serviços fossem impedidos. Nestes momentos tempestuosos, os armazéns viravam alvos preferenciais. O cerco a eles tinha o intuito de intensificar a pressão dos grevistas. Prolongavam os prejuízos econômicos causados pela suspensão no escoamento de mercadorias. O problema ficou mais sensível com a carestia de vida, pois os armazéns passaram a ser vistos por manifestantes como depósitos usados para o açambarcamento de gêneros alimentícios, cujo resultado seria a elevação artificial dos seus preços. O ódio contra as estruturas era então ampliado. Como Thompson salientou em seus estudos sobre a fome na Inglaterra do século XVIII, produtores e vendedores de gêneros alimentícios, durante motins populares, eram as vítimas

⁴⁹¹ ARANTES, Erika Bastos. Op. cit., pp. 61-66.

principais por serem culpados pelo que a população irritada considerava como aumento injusto dos preços.⁴⁹²

Em sua análise sobre os comícios contra carestia de vida nos idos de 1913, Kaio Goulart encontrou cenário parecido: os impostos alfandegários sobre a comida, em especial o açúcar e o charque, eram criticados (da mesma forma que os *trusts* exercidos por conglomerados comerciais) como fonte do descontrole dos preços.⁴⁹³ Jornais importantes ecoavam o coro de manifestantes, que classificavam a ação do açambarcamento como antipatriótica, ou até mesmo antiliberal. Nas greves de 1917, a carestia e a suposta má fé dos comerciantes convulsionaram a luta por maiores salários travada pelos trabalhadores portuários, a tentativa de monopolização da mão de obra por sindicatos e o boicote aos lucros empresariais.⁴⁹⁴ Ângela de Castro Gomes comentou ter sido o comércio exportador o mais prejudicado por greves como aquelas, que bloqueavam a capatazia, levando a uma articulação promovida pela ACRJ com mais de quinhentas firmas para, por meio de assembleias extraordinárias, deliberar as medidas a serem tomadas contra os grevistas, cujos conflitos eclodiram durante meses entre os anos 1917 a 19.⁴⁹⁵ O *Jornal do Brasil* entrevistou um dos manifestantes, o cocheiro Frederico José Rodrigues. A fala dele indicava a adesão da categoria à mobilização pelo encarecimento não só da comida, mas das ferramentas usadas para o trabalho:

“(...) Os muares que estavam de 180\$ a 200\$000, custam agora de 300\$ a 400\$000; os cravos de 8\$000 o milheiro, estrangeiro, superior, estão a 25\$000, de fabrico nacional; ferro para ferraduras, de 400 réis o quilo, passou a custar 700 réis; o aço para molas, de 500 réis o quilo, subiu a 1\$600; as guarnições de arreios, de 180\$000, passaram a custar de 380\$ a 400\$000; a alfafa, nacional, que custava 120 réis está se vendendo a 400 réis o quilo. Com sinceridade: - isto tudo não justifica esse pequeno aumento no frete, como os comerciantes justificam os preços dos

⁴⁹² Ao procurar entender a racionalidade e objetivos por trás dos motins da fome feitos por camponeses, não os concebendo enquanto irracionais e espasmódicos, Thompson traz à tona ataques à moínhos de vento, padeiros, comerciantes. Conspirações que denunciavam os açambarcadores já então circulavam e tinham forte adesão. THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: Op. cit., p. 150-202.

⁴⁹³ ALVES, K. C. G. *Em busca das formas de consciência: as lutas operárias contra a carestia no Rio de Janeiro (1912-1918)*. Dissertação (mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2014, p. 20.

⁴⁹⁴ A primeira greve deste ciclo, em maio, foi fruto de uma coligação de membros da *Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café* com membros do *Centro dos Proprietários de Veículos*, que queriam aumentar o preço do seu frete.

⁴⁹⁵ GOMES, Ângela de Castro. Op. cit. p. 149-151.

gêneros atuais, que não se comparam com os de há três anos passados? (...).⁴⁹⁶

Ao longo desses eventos, a polícia foi imprescindível para os desdobramentos das negociações. Entidades atingidas além da ACRJ, como o *Centro do Commercio do Café*, o *Centro de Comércio e Indústria*, a *Liga do Comércio* e a *União dos Varejistas de Secos e Molhados* uniram esforços para criarem comissões com contato com o chefe de polícia Aurelino Leal, assim como seus representantes para a liquidação da greve. Foi desta união em prol da defesa dos seus interesses classistas de onde saíram as bases para solicitação do comércio por um policiamento mais contundente no cais. Ela foi consequência da observação empresarial sobre o proveitoso resultado dos serviços policiais prestados.

Elo de intermediação entre os dois lados envolvidos, a polícia estava longe de ser só braço repressivo. O chefe de polícia agia como canal para transmitir as pautas ou informações dos trabalhadores aos empresários, dando conselhos ao indicar que ações eram recomendadas para se aplacar os ânimos dos manifestantes.⁴⁹⁷ As greves se alternavam entre momentos de repressão e outros de concessão aos pedidos dos trabalhadores. Havia ainda a propaganda do comércio que, pagando a jornais, emitia notas, recebia apoio de articulistas os quais opinavam sobre as greves enquanto um atentado ao “trabalho livre”. A preocupação elementar dos seus representantes era justamente romper qualquer tentativa de monopólio da oferta de mão de obra feita pelos grevistas.

A figura do delegado distrital Cid Braune ganhou destaque nas ocasiões. Na greve de marítimos em maio de 1917, Aurelino Leal o escolheu para centralizar sob suas ordens todo o policiamento da região comercial no Cais do Porto. A medida ganhou simpatias do *Jornal do Commercio* por ver no delegado uma “autoridade hábil e criteriosa” para o encargo lhe imposto.⁴⁹⁸ A ele haviam sido emitidas instruções para prover proteção a carroceiros independentes, com o fim de poderem prestar suas atividades aos comerciantes sem sofrerem represálias dos membros da

⁴⁹⁶ “Pelos trapiches e armazéns – a crise do transporte”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13 mai. 1917, p.8.

⁴⁹⁷ Um exemplo desta postura é a carta endereçada pelo chefe de polícia Aurelino Leal à diretoria da ACRJ durante boatos de articulação sindicais dos marítimos para “atentarem contra a liberdade de trabalho” no local. No papel, ele relatava ter se reunido com ambas Resistência e União, as quais asseguraram a ausência de qualquer pretensão neste sentido. “1ª secção – n. 10.655”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d145. 29 mai. 1916.

⁴⁹⁸ “Varias Noticias”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 mai. 1917, p.3.

Resistência, resguardando-se a “liberdade do serviço externo”.⁴⁹⁹ Ficou estabelecido que o raio de ação da polícia se daria apenas na parte externa dos trapiches, com a manutenção da ordem no interior deles recaindo no colo das empresas responsáveis. Isso significava na prática transferir um grau de autonomia considerável para as mãos dos próprios negociantes.⁵⁰⁰ Foi dito, por exemplo, que desde o dia 1º de maio, via-se o comerciante Dias Tavares rondar armado de garrucha para amedrontar o pessoal da Resistência impedindo o descarregamento de açúcares dos seus armazéns.⁵⁰¹ Conseguiu, com isso, que a sua firma, junto das *Usinas Nacionais*, retirasse 380 quilos do produto de um trapiche do Lloyd Brasileiro. Ao mesmo tempo, foi requisitado aos diretores das Central do Brasil e Leopoldina a prorrogação dos prazos para armazenagem fixado por elas, além de redigido um relatório de reclamações do comércio, encaminhado ao ministro da Fazenda.

Experiente delegado de alta circularidade entre as freguesias da cidade durante décadas passadas (inclusive as portuárias)⁵⁰², Cid Braune era bacharel em Direito.⁵⁰³ Seu nome estava nos tabloides policiais muito associado a investigações sobre crimes contra propriedade. Ganhou fama por atuar em casos famosos. Elogiado na imprensa por sua *expertise* no ofício, galgou posições importantes dentro da polícia. Assumiu, por exemplo, o cargo de 1º delegado auxiliar interinamente em 1910 com o afastamento do então ocupante Astolpho Vieira de Rezende para ir a Minas Gerais atender a negócios familiares. Em 1911, substituiu interinamente o 3º delegado auxiliar enquanto ele estava licenciado. Desde 1913, tentava se tornar juiz de pretoria criminal, fazendo sucessivos concursos. O nome de Braune estava em colunas sociais dos jornais, onde se averiguava a sua íntima familiaridade com a alta cúpula da gestão Aurelino Leal, onde mantinha laços de

⁴⁹⁹ “O Commercio e as Sociedades de Resistência”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10 mai. 1917, p.3.

⁵⁰⁰ A determinação foi contada por Cid Braune em uma reunião na qual houveram reclamações contra o Lloyd Brasileiro, inclusive feitas por Dias Tavares, sobre uma suposta mancomunação do seu diretor, sr. Muller dos Reis, com os grevistas. Ela seria justificada pela tentativa de Reis angariar apoio entre os trabalhadores para uma candidatura ao Senado nas eleições do ano seguinte. Em uma tensa assembleia na qual foi intimado, ele desmentiu o boato. Como consequência, foi interrompido o recolhimento de supostas provas que a ACRJ usaria para incriminar o Lloyd, a serem entregues ao ministro da Fazenda. “O Commercio e as Sociedades de Resistência”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12 mai. 1917, p.3.

⁵⁰¹ Ibid. Isso rendeu ao empresário a alcunha de “senhor das esporas e garrucha”.

⁵⁰² Entre 1910 e 16, circulou entre distritos policiais, servindo a uma nova por ano, tendo atuado em Santana e Santa Rita.

⁵⁰³ Sem título. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 mar. 1915, p.4.

amizade pessoal com diferentes figurões, como o 1º delegado auxiliar. Sua reputação extrapolava o circuito profissional e recebia bons olhares do comércio. Um caso de roubo à joalheria *Aguiar & Machado*, na rua do Ouvidor, lhe rendera, por exemplo, uma manifestação de apreço pelos donos por conta da eficiência do delegado em descobrir e prender os responsáveis. “Alto critério e inteligência”, “brilhantismo”, com “procedimento louvável e digno de admiração” eram alguns dos adjetivos usados para descrever o desempenho do delegado.⁵⁰⁴ Já a truculência com a qual tratava suspeitos nas suas delegacias e supostas leniências com o jogo do bicho levavam a críticas esporádicas nos tabloides.⁵⁰⁵ Mas qualquer excesso pouco importava ao alto comércio importador, ocupado exclusivamente em escolher quem podia restaurar os ritmos de trabalho no porto.

Em 13 de maio, Dias Tavares acompanhou o delegado na inspeção aos lugares guardados pela polícia.⁵⁰⁶ Afirmava que a situação estava quase normalizada. As negociações feitas por associações patronais com a Resistência resultaram num acordo em relação às tabelas de preços. Os ânimos arrefeceram. O evento de maio de 17 desencadeou a percepção da necessidade de um policiamento permanente no Cais do Porto para ajudar a afastar a constante ameaça ao “trabalho livre”. No memorando redigido pela comissão da classe comercial ocupada com a greve, foram reconhecidos os esforços feitos por Braune e aclamado o que eles denominavam ser uma vitória contra o “exclusivismo da mão de obra”, porém pairava no ar a previsão de que, sem um monitoramento preventivo constante, novos levantes viriam:

“(…) A justiça da causa vai de vitória em vitória. A rebeldia ao direito, a coligação do terror, alapardada (sic) nos lugares esconsos das pilhas de carga, ainda pretende, com brutais ameaças, afastar do trabalho honesto os que a elas não se ligaram. Tenta ainda reconstituir as linhas quebradas de sua outrora poderosa organização. E, para que de novo não pese sobre o comércio da capital da República, a ignominia da servidão, de que V. Ex. com tão boa vontade e franca reprovação, contribuiu para libertá-lo, a comissão tem a honra de solicitar de V. Ex. a continuação do delegado Dr. Cid Braune, que soube interpretar, enérgica e inteligentemente, a sua espinhosa missão no posto que lhe foi confiado, até que a lembrança dos fatos tão deprimente à

⁵⁰⁴ “O Roubo da Joalheria Machado”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 mai. 1914, p.4.

⁵⁰⁵ “Contra um delegado”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 25 abr. 1911, p.2; “A polícia e o jogo”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12 dez. 1913, p.8.

⁵⁰⁶ “Pelos trapiches e armazéns – a crise no transporte”. Loc. cit.

nossa condição de civilizados, ao longe nos pareça já esfumada nas dobras do passado, (...)”.⁵⁰⁷

Foi da vontade de acabar com as tentativas sindicais de monopolização da mão de obra que vieram os pedidos, os quais, segundo Gomes, foram finalmente atendidos com a criação da GCP.⁵⁰⁸ Contudo, esta interpretação sobre a origem da guarda pode ainda ser complexificada. Já foi visto que o fator “criminalidade” era indissociável dos trabalhadores portuários perante os olhos de jornais. Caso fosse comprovada a exclusiva preocupação com a repressão a greves, por que haveria demorado ainda dois longos anos para o surgimento dela, tendo sido os comerciantes obrigados a enfrentarem outra paralisação problemática na região, como foi a de 1918?

No decorrer de 1917, parece ter sido acatado pela chefatura de polícia o pedido do comércio pela permanência de guarnições às ordens de Braune. É possível vê-lo continuar na sua função pelo menos até junho daquele ano, quando a *Gazeta de Notícias*, reclamando sobre o que qualificava como um abuso dos sócios da Resistência, divulgou a prisão de alguns deles pelo delegado no trapiche *Novo Rio de Janeiro*, ao tentarem impedir o serviço de carregamento de um caminhão com mercadorias da firma *Barreiros & Rezende*.⁵⁰⁹ Em 1919, as requisições de policiais para o lugar continuaram.⁵¹⁰

Em abril de 1918, quando trabalhadores sindicalizados se levantaram de novo, as rondas policiais para proteção dos trabalhadores independentes já estavam preparadas para eles, agora sob o comando do major Carlos Reis, braço direito de Aurelino Leal. A mudança da liderança policial em contato com as entidades do comércio deixou de representar menor importância aferida ao tópico pela polícia, como se percebe pela ficha conceituada do major Reis.⁵¹¹

⁵⁰⁷ “A questão dos transportes urbanos de mercadorias”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 20 mai. 1917, p.4.

⁵⁰⁸ Ao descrever um atentado ocorrido pelo primeiro inspetor da guarda, João Machado Gouvêa, ela afirma essa hipótese: “para os comerciantes, o fato comprovava a necessidade de uma eficiente repressão legal nos próprios locais atingidos por greves, não só nos momentos de maior agitação, como, principalmente de uma forma permanente”. GOMES, Ângela de Castro. Op. cit. p. 160.

⁵⁰⁹ “Não fossem elles de resistência...”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 9 jun. 1917, p.4.

⁵¹⁰ “1ª Secção”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d145. S/d.

⁵¹¹ Há mais de 20 anos na polícia, ele iniciara carreira militar na Praia Vermelha. Formado, engrossou as fileiras do Exército, onde foi sargento do 1º regimento de cavalaria. Passou para a Brigada Policial, onde ascendeu desde alferes até capitão, entre 1905-10. Desempenhou, com louvores, os cargos de secretário da Brigada, subsecretário, diretor da Escola Profissional e chegou a ser diretor interino da Colônia Correccional de Dois Rios. Tinha experiência com participações em

O conflito agora se devia ao rompimento do *Centro do Commercio de Café* com o trato feito desde a greve de 1917 com a Resistência para uso exclusivo de seu pessoal. Entre as respostas encontradas pelo patronato para enfrentar os efeitos desta paralisação anterior esteve a fundação da *Empresa de Transportes, Commercio e Indústria*, grupo financiado e apoiado por negociantes para a oferta de mão de obra “independente”, leia-se, vinculada aos seus interesses.⁵¹²

Novo confronto entre a Resistência e o Centro de Café eclodiu em agosto. Desta vez, os trabalhadores queriam aumentos salariais. O Centro formou uma comissão, composta por seus diretores e membros, articulada à policiais. Para os estreitamentos entre os grupos, o então presidente da ACRJ, Francisco Leal, foi fundamental.⁵¹³ Conforme *O Paiz* descreveu, não era de se estranhar que tivessem sido chamados para apaziguar o clima local nomes como os de Cid Braune, nomeado para chefiar as turmas de policiamento, do sargento Gouvêa e do tenente Mário Limoeiro.⁵¹⁴ Vê-se a prova cabal de que, fora Braune, determinados policiais tinham um histórico profissional de repressão no Cais do Porto. Suas expertises os faziam serem preferidos pelo comércio para lidarem com os trabalhadores marítimos. Exigia-se, ao que parece, experiência para dar um fim imediato a um problema proibido de se prolongar por muito tempo, pelos prejuízos causados à Praça.

Na reunião com os policiais, a comissão, procurando desmerecer os grevistas, manifestou serem eles pequena fração dos trabalhadores portuários, “um grupo dirigido por anarquistas espanhóis” que “exerce uma tirania insuportável sobre o comércio, não só exigindo constantes aumentos salariais, como impondo medidas que representam apenas a satisfação de caprichos e de vigilâncias suas”.⁵¹⁵ A comissão impôs regime de plantão para a troca de informações com a polícia,

revoltas de marinheiros. Em 1916 obteve a patente de major. Sem título. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 7 mai. 1916, p. 2; “Notas Sociaes”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 6 mai. 1916, p.8.

⁵¹² “A agitação nos serviços de carga e descarga”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 7 abr. 1918, p.3. Como consta na denúncia de um membro da Resistência, os diretores desta empresa eram “comerciantes riquíssimos” oriundos do mesmo meio ao qual prestavam serviços.

⁵¹³ Foi pelas suas mãos que Reis foi introduzido à comissão do Centro, onde recebeu informações. A solidariedade mútua entre entidades comerciais tentava fazer oposição à própria frente dos trabalhadores, também feita de alianças multisetoriais. Não à toa foi a assembleia dos sócios da Resistência efetuada na sede da *Associação dos Trabalhadores em Fábricas de Tecidos*. “Prossegue o movimento grevista no meio das classes operárias”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 3 ago.1918, p.3.

⁵¹⁴ “As greves”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 3 ago. 1918, p.6.

⁵¹⁵ *Ibid.*

requisitada por comissários do café para proteger os trabalhadores independentes no escoamento cafeeiro.⁵¹⁶ Foi pedida a unificação do policiamento nas mãos de um delegado especializado no Cais do Porto; destacados agentes para estações espalhadas pela região, reforçando-se o contingente de policiais principalmente na Saúde, além de enviados reforços para guarnecer armazéns dos trapiches. Foram registrados conflitos, como o tiroteio ocorrido nas imediações do armazém nº1, próximo ao trapiche da firma *Dennizot & C. O Paiz* botava o acontecimento nas contas dos estivadores e empregados da referida firma. Ao que tudo indica, as diligências foram um sucesso em acabar com a greve.

O acionamento da polícia por patrões para a repressão podia vir seguido de ofertas financeiras as quais nublavam as fronteiras entre o público e o privado. No confinamento das fábricas afetadas pela suspensão de itinerários, Henrique Samet encontrou evidências de que empresários se prontificavam a arcar, aberta e rotineiramente, com gastos extras produzidos pelo aparato policial usado na normalização dos serviços.⁵¹⁷ É importante frisar como isto acontecia no terreno interno das fábricas, comparável à questão já aludida da restrição na jurisdição policial em relação ao interior dos trapiches, o que traz a reflexão de até onde pode ter ido este limite. O empenho de dinheiro pelo comércio para a polícia não deve ser unilateralmente enxergada como simples consequência da criminalidade. Ele obedecia às necessidades prementes de cada circunstância. Inclui-se nisso até o ditame de diretrizes (o que fazer, onde ir, quem vigiar) dos comerciantes à polícia, portanto, sendo possível chegar a um nível profundo de ingerência da burguesia, que se consolidava especialmente em períodos grevistas. Neles é quando foram promovidos rearranjos na interface de burgueses com autoridades policiais. Submetida a repetições exaustivas porque as próprias greves não deixavam de cessar, a longo prazo e aos poucos, essa interface foi se consolidando como costume entre comércio e polícia.

⁵¹⁶ Esta nova mobilização não contou com o Centro de Proprietários de Vehiculos, que se prostou em solidariedade ao Centro do Comércio de Café. Entretanto, a tensão foi acentuada por ser feita nos mesmos dias em que carvoeiros fizeram uma parede, bloqueando serviços de escoamento de carvão e demais minérios.

⁵¹⁷ SAMET, Henrique. *Construção de um Padrão de Controle e Repressão na Polícia Civil do Distrito Federal por Meio do Corpo de Investigação e Segurança Pública (1907-1920)*. Vol. 1. Tese (doutorado em História), IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008, p. 218.

Logo, o trajeto até a organização da GCP teve um caráter cumulativo, no qual, por diferentes ocasiões, houve a aproximação entre os dois meios. Dela veio o consenso de ser preciso policiar permanente o Cais do Porto. Aliás, uma guarnição especial foi destacada para exercê-lo pelo menos até o final de 1919.⁵¹⁸ Ainda assim, quais teriam sido as justificativas para a concretização da guarda só nesta época?

O final da guerra um ano antes exerceu forte repique nas transações mercantis. Pela imprensa, ainda nos primeiros meses de 1919, foi verificada a severa deficiência do porto para atender ao crescente número de embarcações vindo com a normalização das rotas mundiais: a falta de espaço físico para o atracamento; os poucos armazéns, ainda em más condições de higiene; a baixa quantidade de oficiais aduaneiros para a checagem e rotulagem das mercadorias; a burocracia. Estas críticas corroíam a imagem da *Compagnie du Port* até o ponto em que a *Gazeta de Notícias*, uma das suas maiores opositoras, lançou uma campanha de ataques à empresa, a qual considerava um “Estado dentro do Estado”. O jornal começou a defender em seus editoriais a nacionalização do porto, ao pôr em xeque o quão confiável era um grupo estrangeiro estar administrando a chave mestra da economia brasileira em regime de concessão. As cláusulas contratuais dessa concessão do porto estariam sendo sucessivamente quebradas pela empresa, preocupada com seus lucros acima dos interesses nacionais.⁵¹⁹ Um indício usado pela *Gazeta* foi justamente a epidemia de roubos às mercadorias, responsável por causar danos ao comércio nacional e ao fisco.⁵²⁰ Esses aspectos – a insuficiência portuária em exasperada evidência, as ondas de roubos – que, conjugadas com as greves, foram o plano de fundo para a GCP nascer.

Os roubos parecem atingir o cume entre os meses de março-abril, em meio a ofícios expedidos pelo inspetor da Alfândega, Lindolpho Camara, como tentativa de frear a escalada. Deficiente por limitações colhidas dos anos anteriores⁵²¹, a

⁵¹⁸ O próprio ministro da Justiça ordenou o chefe de polícia a manter atenção para o cais do porto até o prazo estimado. “1ª secção – n. 9.968”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 145. 14 out. 1919.

⁵¹⁹ “Os bons negócios...”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 30 mar. 1919, p.1.

⁵²⁰ “O caes do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 20 fev. 1919, p.1. O jornal culpava os estivadores pela rouboalheira. “A situação da Praça”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 21 fev. 1919, p.2.

⁵²¹ Devido à ociosidade dos armazéns como efeito da guerra, o governo federal cortou gastos com a máquina pública ao fechar alguns deles, ceder outros para o Lloyd e companhias de navegação. Para piorar, determinou o não preenchimento de uma grande parte das vagas da aduana durante a

Alfândega não conseguia fiscalizar bem a enorme quantidade de mercadorias que chegavam. Cabia a ela fazer checagens de mercadorias nos armazéns, pátios, entrepostos, depósitos e trapiches alfandegados. Com a frota marítima congestionada, esperando para permissão de entrada, esses produtos ficavam muitas vezes expostos durante a noite, apenas protegidos por uma precária vigilância feita por gente mal remunerada e com ausência policial.

Quando as mercadorias chegavam aos armazéns, enfrentam a desconfiança em relação à idoneidade dos funcionários portuários, como já mostrado. Em 1918, por exemplo, o *Centro de Empresários da Estiva* fez uma representação onde era recomendada medidas duras contra a desídia de empregados cooptados por ladrões do mar.⁵²² Em 29 de março de 1919, a *Gazeta de Notícias* exigiu o afastamento de quatro trabalhadores por, durante sua saída de expediente nos armazéns 3, 4 e 5, terem recolhido volumes de mercadorias roubadas, desviadas em cumplicidade com um vigia.⁵²³ No dia 24 de maio, um conferente do cais e o fiel do armazém nº 4 foram processados como autores de roubos de barris de vinho.⁵²⁴ Seis dias depois, homens da descarga de carvão foram presos ao serem pegos em flagrante desviando 30 quilos de bacalhau entre os armazéns 1 e 2.⁵²⁵

Uma reportagem interessante de 1910 publicada pela revista francesa *Revue Commerciale Financière et Maritime* transmitia as impressões estrangeiras sobre a idoneidade dos agentes aduaneiros. Citava nas suas páginas os crimes feitos por *pirates de la Baie* em cumplicidade com os agentes.⁵²⁶ Os franceses reconheciam que ações tinham ajudado a comprimir os abusos, como a aplicação de rígidos critérios na escolha de pessoal para as alfândegas pelo país, assim como as frequentes inspeções surpresas a contadores de dinheiro público, mas elas tropeçavam na “leniência” do júri popular, onde eram julgados crimes contra o Tesouro. A impunidade encorajaria os ladrões a continuarem com os delitos. Mal

conflagração, diminuindo a quantidade de agentes à disposição. “A insuficiência do aparelhamento da nossa Alfândega”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 19 fev. 1919, p. 2. A falta de conferentes na descarga de mercadorias foi crônica naquele primeiro semestre de 1919. “O inspetor da Alfândega visita os armazéns do Cães do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 14 jun. 1919, p.2.

⁵²² “Ministério da Fazenda”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24 jun. 1918, p.3.

⁵²³ “Os roubos no Caes do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 29 mar. 1919, p.4.

⁵²⁴ “Os roubos no Cães do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 24 mai. 1919, p.6.

⁵²⁵ “Os roubos de mercadorias no Caes do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 30 mai. 1919, p.7.

⁵²⁶ “Les Ennemis du Trésor”. *Revue Commerciale Financière et Maritime*, Rio de Janeiro, 6 fev. 1910, p.1.

reputada, precarizada, a Alfândega carioca contava com quatro postos estacionários de fiscalização espalhados em ilhas para toda a baía, de onde saíam suas dezesseis lanchas, divididas entre sete a vapor e nove a gasolina.⁵²⁷

Uma consequência severa da insuficiência na repressão aos roubos de mercadorias foi o ônus sobre os cofres das companhias de seguros. Era tão pesado que elas tiveram que pagar uma média anual de 2:000\$ para ressarcimentos, durante a retomada das atividades portuárias.⁵²⁸ Motivo pelo qual muitas delas deixaram de operar na cobertura do que vinha ao Rio de Janeiro em 1919. Tal falta de garantias incidia diretamente no encarecimento do frete de transporte à capital, na medida em que o peso da indenização dos roubos recaía sobre os colos dos capitães das embarcações alvo dos roubos. Isso por sua vez era repassado para as companhias de navegação. Graves problemas estavam montados e não é difícil ponderar quantas vezes o comércio deve ter levado tais questões para as reuniões de suas associações no início daquele ano. Para se ter ideia, em 1918, os prejuízos sofridos por ele foram estimados na casa de centenas de contos de réis.⁵²⁹

Para diminuir os casos, Lindolpho Camara criou um destacamento especializado na repressão aos roubos ocorridos nos armazéns; emitiu portarias para reforçar a quantidade de agentes aduaneiros na vigilância dos trabalhadores na descarga de mercadorias nos armazéns, em especial os estivadores; ordenou uma severa anotação pelos fiscais do volume de carga antes de entrarem e depois de saírem dos armazéns; recomendou permanecerem as portas das estruturas fechadas durante o ato de descarga dos volumes caso os seus fiscais tivessem de se ausentar por algum motivo. Um ato em particular o qual recebeu severa reação foi uma determinação expedida em junho que obrigava os estivadores a entrarem nos armazéns só no caso de apresentarem uma chapa de metal numerada que os identificasse.⁵³⁰

Sem tardar, a classe entrou em greve um dia após a medida. Há de se lembrar que muitos dos trabalhadores portuários tinham uma relação muito próxima com o

⁵²⁷ “Como a Alfandega faz o seu serviço marítimo”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 18 abr. 1919, p.4.

⁵²⁸ “O cães do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 11 mar. 1919, p.1.

⁵²⁹ Sem título. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 10 mai. 1919, p.2. Há de se ponderar que como todas as estimativas, esta pode ser falha. O montante podia oscilar tanto para cima quanto para baixo. Muitos crimes eram subnotificados.

⁵³⁰ “A fiscalização do Cães do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 15 jun. 1919, p.4. Conforme alegado pelos agentes aduaneiros, os ladrões se passavam por trabalhadores portuários para poderem consumir suas infrações. Daí a justificativa para a medida.

passado da escravidão.⁵³¹ O evento remete a um momento icônico perpassado pela mesma problemática, que foi a famosa greve de 1857 em Salvador, liderada por carregadores africanos contra as determinações municipais de carregarem placas de identificação em seus pescoços (usados no controle policial) e a cobrança de impostos sobre a profissão. João José Reis a chamou de “Revolução dos Ganhadores”, reconhecendo nela um dos primeiros embriões de uma greve geral no país.⁵³² Semelhante estopim fez eclodir a greve de 1906, feita por foguistas. Eles se opuseram às condições degradantes, as quais os lembravam das violências do cativo. Dentre os motivos estavam refeições feitas em “vexaminosas bandejas” que pareciam ser a continuidade de um passado escravagista.⁵³³

Neste sentido, protestos eram feitos pelos estivadores em determinadas vezes quando uma condição aviltante lhes era imposta, lembrando-os das arbitrariedades do cativo pelas quais eles ou os seus familiares teriam passado. Portanto, não é de se estranhar que havia a questão da honra evocada quando a parede aconteceu. Nesse caso, os estivadores devem ter ficado indignados com a explícita desumanização a qual foram submetidos por serem alvo de tratamentos antes dados aos escravizados. A *Gazeta de Notícias* culpou o início do tumulto em quem insistia em entrar no porto sem matrícula, opondo-se às ordens, mas logo depois ampliou a censura também aos registrados.⁵³⁴ Após uma comissão ser formada pela *União dos Operários Estivadores*, esta foi se encontrar com Câmara para negociar a retomada dos serviços ainda no meio do mês. Ficou decidido a presença de um fiscal vindo dos estivadores para a checar quem entrasse, foi concordado sobre a entrada nos armazéns só quando liberado pelos agentes alfandegários e validado o registro dos estivadores existente antes da medida como documento válido para acesso ao interior do porto. Com isso, a paralisação arrefeceu. Nota-se entre todas as medidas expedidas pela Alfândega a preocupação focada no *interior* do porto. Os armazéns externos permaneciam pouco afetados pelas portarias.

⁵³¹ CRUZ, M. C. V. Op. cit.; “Casos de Policia”. *O Paiz*, 17 jun. 1919, p.5.

⁵³² Ver: REIS, João José. *Ganhadores – a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

⁵³³ CRUZ, M. C. V. “Da tutela ao contrato: ‘homens de cor’ brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição”. *Topói*, Rio de Janeiro, vol. 11, n. 20, 2010, pp. 114-135, p. 118.

⁵³⁴ “O movimento grevista no Rio”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1919, p.3.

A partir do mês de julho, as notícias sobre roubos aos armazéns diminuíram sensivelmente nas páginas dos jornais. Não se sabe até que ponto as medidas tomadas surtiram o efeito desejado, mas é indicado senão uma diminuição, pelo menos um grau de estaque nos roubos. Ao que se percebe, parte das companhias de seguros estrangeiras continuaram a se negar a assegurar mercadorias que vinham para a cidade. A falta de garantias para a segurança das mercadorias em circulação no cais é um fator que ganha destaque em 1919 e as falhas das autoridades em resolver o problema, deixado bem visível com a retomada da atividade econômica, certamente refletiram-se num maior sentimento de insegurança dos proprietários. Tangenciando isto, estava a atuação de alguns membros de alto relevo da ACRJ no setor de finanças ligado aos seguros marítimos.⁵³⁵ Historicamente, tinham adquirido privilégio no acesso à provedoria dos seguros ainda em tempos imperiais, o que deu a certos membros da ACRJ o controle político do setor⁵³⁶, menos hegemônico com a entrada de companhias estrangeiras no final dos oitocentos. Deste modo, a organização da GCP significava tanto garantia para o risco de integridade das mercadorias quanto o estancamento dos prejuízos afligindo um ramo de seguros enlaçado aos investimentos pessoais de famílias ricas.

Quando o pedido dela foi atendido por Germiniano da Franca, logo a ACRJ chamou seus contatos das repressões às greves anteriormente descritas. Cid Braune, por exemplo, foi uma voz bastante ouvida para a estruturação da GCP.⁵³⁷ Ele havia pedido exoneração do cargo de delegado meses antes, após sofrer pressões por causa do escândalo envolvendo o espancamento de um oficial da Marinha por seus subordinados em sua delegacia. Passou então a exercer na sua área de formação, como advogado atendendo aos interesses dos comerciantes com quem estabelecera saudáveis relações durante as greves, como no caso em que entrou com pedido de *habeas corpus* contra a prisão de vigias de armazém pelo flagrante de tentativa de assassinato a um suspeito de gatunagem.⁵³⁸ Anos depois, ele virou advogado do

⁵³⁵ VIEIRA, Nivea Maria. Op. cit., p. 78.

⁵³⁶ BOHRER, Saulo Santiago. O Porto, a Cidade e a Gazeta: considerações sobre a economia do Rio de Janeiro oitocentista com base na Gazeta do Rio de Janeiro. In: CORRÊA, Maria Letícia et. al. (orgs). *História Econômica e Imprensa*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2016, p. 45.

⁵³⁷ O rigor dele foi reconhecido em ofício mandado por seu chefe para agradecê-lo antes de dissolver a comissão de segurança montada para debelar a greve de 1918. “Secretaria de Polícia do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 145. 22 abr. 1918.

⁵³⁸ “Como não houvesse flagrante, obtiveram ‘habeas corpus’”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 8 ago. 1919, p.4.

Centro do Commercio do Café. Segundo um trabalhador portuário, foi a forma encontrada pelo comércio para agradecê-lo por seu empenho repressivo nos eventos passados.⁵³⁹



Figura 9: “A Bolsa do Café”, *Careta*, Rio de Janeiro, n.618, ano XIII, 24 abr. 1920, p.33.

O contato com comerciantes durante o ofício abria oportunidades a policiais. Elas eram aproveitadas por fora do ofício, ou até mesmo depois deles abandonarem a farda.

No ato de escolha para os nomes da futura corporação, um desses nomes foi ventilado e ganhou força para virar o primeiro comandante a gerenciá-lo.⁵⁴⁰ Era o sargento da Brigada Policial João Machado Gouvêa, que havia participado do policiamento no cais durante as greves de 1918. O *Jornal do Commercio* comemorou a escolha por reconhecer na figura dele importantes contribuições prestadas ao comércio carioca.⁵⁴¹ Certamente quando destacou isso, não se referiu apenas ao seu papel nas greves. Gouvêa foi uma figura central nas relações do comércio com o público que frequentava o Cais do Porto. Ele era especialista em interagir com os trabalhadores portuários em geral. Para o acesso a tais informações,

⁵³⁹ “Auscultando um ambiente em que impera, além do amor ao trabalho, o espírito da collectividade”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 1930, p.3.

⁵⁴⁰ Em 12 de dezembro o chefe de polícia enviou pedido para o comandante da Brigada Policial para nomeá-lo comandante da guarda, sendo acatado. “1ª secção – n. 12.040”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d145. 12 dez. 1919.

⁵⁴¹ Sem título. *Jornal do Commercio – Edição da Tarde*, Rio de Janeiro, 18 nov. 1919, p.1.

é preciso remontar a sua trajetória individual, que se confunde com a história de outro grupo informal anos antes atuante nas zonas cinzentas da lei: a Turma Pega-Boi.

5.2 Polícia, pobreza e arbitrariedades: a “Turma Pega-Boi”

Ao longo da gestão Aurelino Leal (1914-18), circulou na imprensa carioca uma série de denúncias sobre abusos policiais cometidos por integrantes de um grupo obscuro apelidado de “Turma Pega Boi”. A prática de “pega de boi” alude a um costume nordestino do século XIX parecido com a vaquejada no qual os peões caçavam os bois dispersos no mato, quando em propriedades rurais sem cercamento, com o objetivo de reuni-los. Este termo foi usado pela população para designar posturas arbitrárias, de valentia, tomadas por policiais durante as suas rondas, sentido mobilizado pelo *O Imparcial* ao lamentar a decadência da urbanidade policial nas ruas: “Um ou outro guarda que aparece, toma ares de pega boi, brande o ‘cassetete’, discute com ares de valentia e faz letras com grosseria igual à dos antigos ‘urbanos’ e truculências semelhantes à dos legendários ‘permanentes a cavalo’”.⁵⁴²

As primeiras menções ao agrupamento surgiram por volta de 1915 e perduraram até 1917. Após isso, deixaram de aparecer na mídia. Acreditava-se que o chefe de polícia sabia e aceitava a existência de tal grupo, pois tinha a proteção de seu apadrinhado, Carlos Reis. As citações são recolhidas de jornais. O corporativismo imbuído na classe policial deixa difícil encontrar processos com investigações imparciais em cima de pessoal dos quadros internos, portanto queixas jornalísticas são paradas obrigatórias de consulta. Tal grupo havia sido formado para vigiar especificamente a área de Santo Cristo, Gamboa e Saúde. Uma segunda menção falava do surgimento deste grupo para o controle dos estivadores que circulavam nas redondezas do porto.⁵⁴³ Ambas as hipóteses não são

⁵⁴² “Echos”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 16 fev. 1916, p.2.

⁵⁴³ “A turma do ‘Pega Boi’ está dando que falar...”. *A Notícia*, Rio de Janeiro, 20-21 mai. 1915, p.3. Provavelmente a tensão local viera das lutas armadas entre os estivadores pelas disputas sobre a descarga de produtos, como o ocorrido no caso do pacote *France*, do qual saíram vários estivadores presos pelo batalhão de Mário Limoeiro. “O cães do Porto agita-se”. *A Época*, Rio de Janeiro, 12 jan. 1915, p.2.

autoexcludentes, pois muitos estivedores eram confundidos por gatunos e retratados em páginas de jornais como vadios, “desordeiros” e celerados.

Denúncias sugeriam que a Turma Pega Boi era composta por homens provenientes da Brigada Policial, da Guarda Civil e do Corpo de Segurança Pública, todos atuantes à paisana.⁵⁴⁴ Sua primeira liderança coube a um tenente da Brigada Policial chamado Mário Limoeiro, execrado por uma quantidade considerável de tabloides cariocas.

Ele havia ingressado na vida militar em 1897 como aluno da Escola Militar da Praia Vermelha, na Urca. Durante a campanha de Canudos, trancou sua matrícula para se alistar nas fileiras do Exército e lá permaneceu até o final da revolta. Tal trajetória era lembrada por Limoeiro quando se sentia atacado por jornais, usada para realçar brios da sua vida militar e a sua entrega na defesa dos interesses pátrios. A celebração dos oficiais que tomaram parte da campanha vingou por décadas, como é possível ver numa foto em destaque na página da revista *O Malho*, ainda em 1922. Nela, Limoeiro (último à esquerda) aparece como um dos militares homenageados, sinal da sua conquista de reputação pela participação na revolta:



Figura 10: “A celebre campanha de Canudos”, *O Malho*, Rio de Janeiro, ano XXI, n.1049, 21 out. 1922, p.46.

Suprimida a revolta, ele voltou para a capital, servindo em vários corpos dentro do Exército até abandoná-lo por se sentir desvalorizado ao ver a sua carreira

⁵⁴⁴ “A turma do ‘Pega Boi’ está dando que falar...”. Loc. cit.

estagnada. Transferiu-se para a Brigada Policial, assentando praça em 1905.⁵⁴⁵ Foi promovido a alferes em 1909 e graduou-se tenente em 1914. Nas suas palavras, havia planejado a ida à Brigada Policial porque via lá chances fáceis de promoção:

“Vim no ano por vós referido para a Brigada Policial, certo de que os serviços prestados ao Exército, especialmente os de guerra, seriam motivo de preferência à promoção do primeiro posto, e ali, após mais quatro anos de labuta na caserna, vi satisfeita a minha aspiração”.⁵⁴⁶

A postura de Limoeiro passava a imagem de um homem ambicioso, interessado em ser presenteado com benefícios políticos por seu histórico em Canudos.

Quando o *Jornal do Brasil* conseguiu entrevistá-lo na Repartição Central da Polícia para obter respostas sobre as motivações detrás da Pega Boi, Limoeiro a definiu enquanto “uma turma destinada a dar caça nos malandros de toda a espécie, desordeiros, valentões, ladrões e ‘caftens’, indivíduos que agridem, espancam e assaltam e roubam audaciosamente em pleno dia”.⁵⁴⁷ Dizia o tenente que a função dos seus membros se resumia a “revistar e desarmar os indivíduos suspeitos, os desordeiros conhecidos e reincidentes, prender os ladrões e criminosos de toda a espécie”. Desacreditava as denúncias contra seu trabalho ao desdenhá-las enquanto um complô feito por padrinhos políticos cuja exploração da bandidagem rendia lucros – fonte supostamente secada pelos homens sob o seu comando.

O uso de policiais para a revista forçada no Cais do Porto era um caminho pregado por Limoeiro, o qual, segundo ele, estava rendendo as apreensões de uma quantidade avultada de armamentos usados por suspeitos. Rechaçou as críticas de abusos ao recorrer às mesmas colunas de onde emanavam para dizer estar prevenindo potenciais crimes, sacrificando sua vida diariamente em meio a ameaças para impor a ordem.⁵⁴⁸

Então o que explica um rechaço da imprensa à atuação dela, se em várias outras ocasiões, ela ignorava prisões arbitrárias parecidas com as cometidas pela Turma Pega-Boi, mas feitas por policiais regulares? A dinâmica de uma geografia do crime no município demarcava espacialmente como a polícia tratava de modo diferente a população. Em regiões malvistas, ela adquiria aval por muitos veículos

⁵⁴⁵ Sem título. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 7 mar. 1917, p.1.

⁵⁴⁶ “Em torno das próximas promoções na Brigada Policial”. Loc. cit.

⁵⁴⁷ “A turma do ‘PEGA BOI’”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 jan. 1916, p.8.

⁵⁴⁸ “A turma do ‘pega-boi’”. *A Notícia*, Rio de Janeiro, 15-16 jan. 1916, p.4.

impressos para agir com a brutalidade necessária em virtude dos supostos perigos da ronda; noutras, a permissão virava proibição. A mesma complacência ou repúdio tinha correlação com *quem* os policiais prendiam.⁵⁴⁹ Daí os jornais se posicionarem de maneira ambígua quando tratavam da Pega Boi. Quando era necessária para coibir os excessos das chamadas “classes perigosas” em lugares estigmatizados, pediam por ela; quando miravam equivocadamente as classes abastadas ou o “trabalhador honesto” e cometiam abusos em lugares privilegiados, questionavam a sua existência.

Isto ficou evidente quando *A Rua* escreveu que, após a Pega Boi celebrar-se por arbitrariedades no Centro, voltava-se aos subúrbios para cometer os mesmos desatinos ao prenderem e espancarem cidadãos pacatos, dentre eles, crianças, como o menor Ernesto Placido Cardoso, 13 anos, comerciante, quando em serviço passava pelo Engenho de Dentro.⁵⁵⁰ Mesmo abuso efetuado contra outro “crioulo operário” que teve “quase o braço partido e ferimento na cabeça feito pelos bengalões auxiliares do sr. Limoeiro”. A notícia tratava aqueles policiais como uma malta, composta por capadócios. Os protestos da coluna eram feitos alinhados às reclamações dos comerciantes locais, patrões das vítimas, que segundo consta, tratavam da formação de uma grande comissão para levar as críticas ao ministro da Justiça “contra as barbaridades da Pega-boi”. Mas quando as ruas da Estácio enfrentava os perigos de uma “malta de vagabundos e desordeiros” que a noite estavam em botequins, impedindo famílias de transitarem por ruas próximas, o jornal apelou para a Pega Boi, por achar o batalhão local inócuo para a manutenção da ordem.⁵⁵¹ Numa coluna d’*A Notícia*, lia-se um elogio ao grupo quando atuara para restituir a tranquilidade na Saúde na sanha de frear as “desordens e terror de estivadores que andavam desarmonizados”, posicionamento abandonado quando os seus homens entraram em contato com outro público noutra espaço:

“Enquanto o centro das operações do tenente Limoeiro foi Saúde, Santo Cristo e adjacências, tudo correu bem, merecendo elogios. Agora, porém, a ‘Pega Boi’ está se introduzindo no centro da cidade, pretendendo erroneamente agir como se estivesse na rua da Gamboa.

⁵⁴⁹ Cabe reiterar que as narrativas da grande mídia brasileira são atravessadas por interesses elitistas, que defendia direitos constitucionais como prerrogativa das pessoas incorporadas ao mercado de trabalho enquanto certos abusos eram até desejáveis contra criminosos enxergados como patologia, pois se pregava o isolamento deles da sociedade.

⁵⁵⁰ “Scenas da ‘Pega-Boi’”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 3 fev. 1916, p.2.

⁵⁵¹ “Senhores da turma ‘Péga Boi’ apareçam no Estacio”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 27 jan. 1917, p.4.

O resultado já é conhecido: foram revistados e presos negociantes, como se fossem desordeiros e ladrões. Conhecemos as boas intenções do tenente Limoeiro e sabemos que o empenho desse oficial é desobrigar-se da missão sem dar motivo para queixumes. (...)”⁵⁵²

A estratificação social do espaço urbano demarcava, portanto, no âmbito midiático, o quanto de legitimidade a Pega Boi adquiria para agir, determinado pelos lugares enxergados como onde ela era de fato necessária.

Em sua primeira fase sob ordens de Limoeiro, a Pega Boi foi protagonista em uma série investigativa intitulada “Vergonhas Policiais”, divulgada por repórteres do *Correio da Noite*. Nelas eram destacados os efeitos vergonhosos da existência deste grupo: a desmoralização das forças policiais, o desvio de armas apreendidas, a truculência e as censuras a repórteres vindas de Limoeiro.⁵⁵³ As revistas aplicadas pelos paisanos eram objeto de crítica quando incidiam em membros da elite ou em turistas, caso de militares italianos, que ao cruzarem a rua Marechal Floriano, caíram nos abusos.⁵⁵⁴ Legal e ilegal eram como uma esponja porosa no expediente policial – os dois se entrecruzavam nas suas rotinas, como demonstrado pelo evento, pois a Turma Pega Boi aproveitou a revista para furtar os italianos. Para escaparem do arbítrio, as pessoas resistiam, o que por sua vez abria a oportunidade para a tentativa de imposição da autoridade pela força, terminada em prisão ilegal. Outro severo caso veio de reclamações feitas por donos de lojas nas ruas do Núncio, São Jorge e adjacências invadidas pelos homens da Pega Boi, que tiveram arrematados objetos de balcão e revólveres pelos policiais.⁵⁵⁵ A deflagração de averiguações onde operavam “intrujões” aparece aqui como nada mais do que um saque pela turma.

No início de 1916, Limoeiro foi cotado para assumir a vaga de inspetor da Guarda Civil. A previsão rendeu severas críticas dos jornais à Aurelino Leal. Previa-se que Limoeiro a aparelharia. A saída dele da Brigada Policial fez o nome do mineiro João Machado Gouvêa virar o foco nas colunas como o líder da Pega Boi, quando ela expandia sua influência para os subúrbios.

⁵⁵² “A turma do ‘Pega Boi’ está dando que falar...”. Op. cit.

⁵⁵³ “Vergonhas Policiais”. *Correio da Noite*, Rio de Janeiro, 25, 26 e 29 jun. 1916, p.2.

⁵⁵⁴ “Vergonhas Policiais”. *Correio da Noite*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1916, p.2.

⁵⁵⁵ “Com a Polícia do 4º”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 5 set. 1915, p.4.

As primeiras menções do seu nome nos jornais o põem como alferes da Brigada Policial.⁵⁵⁶ Ele ingressara na corporação em 1904, sendo inicialmente encarregado de rondar nos subúrbios da cidade, o que mudou no início da década de 1910, quando era encontrado em distritos policiais como o 4º, onde foi subordinado de Cid Braune. Ele tinha intimidade com os comerciantes locais.⁵⁵⁷ Por volta desta época, já era chamado de sargento Gouvêa, notório por ser um policial enérgico. Foi assim que o *Correio da Manhã* o definiu quando citou as suas inspeções a hospedarias em resposta a pedidos de moradores de ruas na Candelária, pelas quais fez com que indivíduos suspeitos as abandonassem.⁵⁵⁸ Noutra ocasião quando o mesmo jornal denunciou truculências policiais, deu destaque a Gouvêa: “(...) um dos que mais se tem salientado é incontestavelmente o sargento Gouvêa, que, à paisana, e exibindo um cartão da chefatura de Polícia, vareja casas, prende, faz o que quer em nome do delegado, cujo distrito se acha”.⁵⁵⁹ Por vezes, sua autoridade sobrepujava a do próprio delegado distrital, como no caso em que uma família denunciou à redação do *Correio da Manhã* uma revista forçada feita neles por policiais que respondiam às ordens de Gouvêa, mas a qual o jornal tinha certeza ser desconhecida por Cid Braune.⁵⁶⁰

Este exercício de poder era carregado provavelmente de laços de compadrio fortes, evidenciados em rumores espalhados na grande imprensa. A *Gazeta de Notícias*, por exemplo, expôs um caso em que a importância do sargento Gouvêa dentro da cúpula Aurelino Leal chegava a ser superior à do 1º delegado auxiliar, por conta da proteção oferecida a ele por Carlos Reis.⁵⁶¹

Mesmo antes de aparecer na Pega Boi, Gouvêa já era retratado como um paisana. Ele fora transferido para o Corpo de Segurança Pública num interregno entre sua participação na Brigada Policial e a sua estreia na Turma Pega Boi. Posteriormente recebeu a incumbência de rastrear, prender sujeitos considerados

⁵⁵⁶ “Força Policial”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 26 set. 1910, p.2.

⁵⁵⁷ Em 1913, por exemplo, ele recebeu como manifestação de apreço dos comerciantes do 4º distrito policial e na ocasião do seu aniversário uma corrente com relógio e medalha cravejada de brilhantes. “Manifestações”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 30 abr. 1913, p.2.

⁵⁵⁸ “As hospedarias”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 out. 1911, p.5.

⁵⁵⁹ “A jogatina”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 15 mai. 1911, p.6.

⁵⁶⁰ “Queixas e reclamações”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 13 out. 1913, p.6.

⁵⁶¹ Aqui, a *Gazeta* se refere a um episódio no qual o delegado auxiliar Roussoulières ficou esperando um auto para proceder uma diligência no final do expediente, ao sair do escritório do chefe de polícia. Deparou-se com um que encostou em frente à porta. O veículo já estava reservado para o sargento Gouvêa, que logo aparece à paisana e nele segue para suas diligências, deixando Roussoulières para trás. Sem título. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 14 abr. 1916, p.2.

subversivos, como os anarquistas, quando a cidade passou a ser chacoalhada por sequências de greves. Sobre o Corpo de Segurança Pública, Henrique Samet apontou algumas características interessantes. Graças à ausência de uma carreira policial bem estruturada, variadas posições dentro do Corpo de Segurança Pública eram ocupadas por indicados políticos - os “encostados” -, algo que levava a uma intensa rotatividade dos seus membros com as trocas na chefatura de polícia. Por causa disso, quando necessitados, eles requisitavam auxílio de homens dos demais departamentos para efetuar rondas à paisana, como o aproveitamento de guardas civis. Convém frisar que, antes mesmo das guardas noturnas, esse grupo já era pensado originalmente com financiamento privado.

Alguns métodos do Corpo de Segurança Pública eram reproduzidos pela Turma Pega Boi: uso de turmas com gente de divisões distintas, extorsões, revistas abusivas à paisana. Os seus componentes pincelavam a forma como o grupo interagia com o público a partir de suas experiências prévias no policiamento da cidade.

Ao passar para a liderança do sargento, a Turma Pega Boi continuou com a sua habitual arbitrariedade. Gouvêa era visto em diligências ao lado do famigerado Cabo Elpídio, um policial retratado como “desordeiro” culpado pelo assassinato do célebre Camisa Preta.⁵⁶² No final de janeiro de 1917, o *A Noite* especulava que o sargento já havia sido expulso da polícia, embora continuasse como agente “extra oficial” na Pega Boi, sustentada por verba secreta.⁵⁶³ Seu redator descrevia abusos praticados pelos dois na Estácio ao deterem um fogueiro, enquanto ele juntava papéis para vender em fábrica. Ao ser revistado, a vítima recebeu agressões de Gouvêa, atraindo a atenção de pedestres indignados. Em meio a protestos, o sargento desembainhou a arma, imediatamente descarregada para conter o avanço da multidão. Um popular foi ferido na mão pelo ato e recebeu voz de prisão por supostamente ser “um bandido”, nas palavras de Gouvêa. Acuados, os pedestres dispersaram, enquanto o homem foi removido para a Repartição Central da Polícia. O repúdio do jornalista transparece nos termos nada sutis usados para caracterizar quem perpetrou as violências: “espancadores”, “bandidos”, “corja”, “cáfila de

⁵⁶² Para mais informação sobre Alfredo Francisco Soares e Cabo Elpídio, ver: MARQUES, P. G. *Sambando na Corda-Bamba: Capoeiras, fraudes eleitorais e malandragem*. Monografia de conclusão de curso (História), Centro de Ciências Sociais, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2015.

⁵⁶³ “Reaparece a turma ‘pega-boi’”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 31 jan. 1917, p.3.

bandidos”, “facínoras” para se referir a Gouvêa e Elpídio. Ele usava o acontecimento para reforçar a degradação moral da polícia, a qual estaria perdendo dinheiro pagando pessoas erradas ao invés de aplicá-lo corretamente no combate ao crime.

Os estivadores tinham sérios problemas com Gouvêa. Em 1930, um interlocutor da Resistência rememorou o passado do sargento com a sua classe no Cais do Porto. Na greve de 1918, na qual Cid Braune e Gouvêa, seu subordinado então, participaram, relata-se que este teve uma postura francamente hostil aos estivadores sindicalizados, sendo um dos responsáveis pela “quebra de harmonia” entre os empregados e o comércio durante as negociações.⁵⁶⁴ Após a greve, inclusive foi criado o “Posto do Cães do Porto”, apelidado ironicamente de “Posto do Gouvêa”, usado para vigilância dos estivadores. Mais tarde ele foi denominado “Posto Especial da Polícia Marítima”. Os frutos rendidos a Gouvêa após a sua atuação na greve foram robustos: foi presenteado pelo comércio com uma passagem de ida e volta à Europa, em 1ª classe. Ele ainda era visto frequentando eleições em sindicatos de estivadores, para ajudar a organizar o andamento das votações.

Ao ser indicado para ser o comandante da GCP, jornais alinhados aos interesses da classe comercial, como o *Jornal do Commercio*, a *Gazeta de Notícias*, o *Jornal do Brasil*, elogiaram a escolha. Naqueles nos quais o nome de Gouvêa recebia pesada crítica, um silêncio ensurdecedor sobre quaisquer abusos por ele cometidos anteriormente.⁵⁶⁵ A ausência de uma reflexão sobre a sua nomeação ou até elogios a ele foi determinada novamente por quem ele deveria vigiar, que espelhava a importância da futura GCP. Se era para sanear uma área econômica central para a burguesia de quem os jornalistas concebiam como “malandros”, que desenfreadamente agiam naquele local, pouco importava o que havia feito o sargento. Nada dito também sobre sua relação passada com os trabalhadores portuários, os principais alvos da GCP. Para o *Jornal do Brasil*, Gouvêa era um “mantenedor da ordem pública com espírito disciplinado e disciplinador, que deu sobejas provas quando encarregado no 4º distrito, lhe valendo grande e significativa

⁵⁶⁴ “Auscultando um ambiente em que impera, além do amor ao trabalho, o espírito da collectividade”. Loc. cit.

⁵⁶⁵ N’A *Noite*, por exemplo, apenas uma breve menção à nomeação de Gouvêa, sem qualquer prolongamento. “A Guarda do Cães do Porto”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 30 dez. 1919, p.3.

manifestação dos comerciantes daquela zona”.⁵⁶⁶ A *Gazeta de Notícias* descrevia Gouvêa como profundo conhecedor dos antros frequentados por ladrões e malandros do cais do porto, cuja experiência no Morro da Favela mostrava suas aptidões perante adversidades.⁵⁶⁷ O *Jornal do Commercio* chegou a escrever que a escolha de Gouvêa era a melhor garantia para o êxito dos serviços por causa de seus trabalhos na defesa de bens e vigilância especial para quem tinha posses no Cais do Porto. O descreveu como homem de integridade e retidão, com cinco anos dos melhores serviços naquele lugar.⁵⁶⁸ Os jornais mostram o desejo de ter à frente da futura GCP um homem com experiência e conhecimento local ímpar, que pudesse trazer eficiência à nova instituição. O comércio, por suas conexões prévias com Gouvêa, cujo nome foi indicado por Cid Braune, reconheceu nele a pessoa ideal para o papel.

Sendo assim, observa-se como o Cais do Porto era uma área da cidade para onde foram pensados arranjos diferenciados em prol de aprimoramento da vigilância local, feitas às vezes na margem da legalidade, mas com consentimento das autoridades e da mídia, situação mudada quando essas estratégias deixavam de mirar um público específico, espalhando para outras partes do Centro. Protagonistas nestes arranjos, policiais aproveitaram as oportunidades ofertadas por relações com o comércio importador para alavancarem suas carreiras através de comprometimento com os interesses de comerciantes. Já os seus alvos destoavam de simples criminosos. Como visto, os jornais nutriam uma intensa suspeição da massa de trabalhadores despossuídos em contato com as mercadorias chegadas no porto. A GCP significará uma ingerência ainda mais profunda da polícia no cotidiano deste público.

5.3. Guarda do Cais do Porto: formatação

O porto carioca possuía um grupo coercitivo privado aparelhado pela *Compagnie du Port* antes do surgimento da GCP. Ela era alocada para proteger os seus armazéns internos. Este grupo era denominado Polícia do Porto. Ele havia sofrido reestruturações, passando por períodos em que fora desmobilizado por

⁵⁶⁶ “Guarda do Cais do Porto – A sua organização”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 dez. 1919, p.11.

⁵⁶⁷ “Vão acabar os roubos no caes do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 dez. 1919, p.2.

⁵⁶⁸ Sem título. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 nov. 1919, p.6. No *Correio da Manhã* são encontrados elogios parecidos. “Foi inaugurada, hontem, a guarda do Caes do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1919, p. 4.

causa da sua ineficácia para coibir os furtos. Liderado pelo Capitão Victor Markes, os números chegaram a ser 127 homens fardados, que geravam um dispêndio de 12 a 15:000\$ mensais à companhia arrendatária para sustentá-lo.⁵⁶⁹

As reportagens falam que esta instituição foi extinta em 1917, mas acabou reabilitada tempos depois, existindo sob o nome de “Polícia Especial do Cais do Porto”. Quando a G. C.P. surgiu, ela estava em pleno funcionamento, com o seu estatuto redigido pela *Compagnie du Port*, sinalizando haver um circuito de proteção feita para as mercadorias em trânsito entre os armazéns internos do porto e os externos.⁵⁷⁰ Com a instauração da concorrente, ela foi renomeada “Polícia Interna do Cais do Porto”. Além dela, na zona do Cais do Porto atuavam guardas noturnas de diferentes bairros, as quais assumiram uma atitude hostil contra a criação da GCP. Poucos dias antes da inauguração, as guardas de Santa Rita e Santana enviaram a Germiniano da Franca uma representação com queixas sobre a intromissão da nova instituição nas ruas sob as suas jurisdições, com receio de serem prejudicadas.⁵⁷¹

O estopim vinha de um problema geral propiciado pela expansão do policiamento pago: concorrência pelos espaços de clientela. Como as ruas eram lar de núcleos consumidores caros aos saldos das instituições envolvidas no ramo, havia a briga delas pela monopolização de trechos. A vinda de uma nova instituição a um espaço rico como o Cais do Porto, onde estavam apinhados trapiches, armazéns e lojas, traduzia-se em potencial perda de receita para guardas noturnas previamente pagas para vigiá-los. Como visto, o regulamento geral das guardas noturnas tentava dá-las monopólio sobre o policiamento noturno pago. Era vedada a existência de segunda guarda noturna nas jurisdições onde já havia uma (artigo 11º).⁵⁷² Em virtude da formatação análoga, as guardas comerciais eram confundidas entre si. Essa interpretação equivocada ficava reforçada pela indistinção nos jornais: por vezes, chegavam a denominar a GCP como uma guarda noturna. Até mesmo a

⁵⁶⁹ “E era uma vez uma pequena milícia...”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 10 mar. 1917, p. 2.

⁵⁷⁰ “Compagnie du Port de Rio de Janeiro – Regulamento da Vigilância do Cais do Porto”. Localização: AN. Administração do Porto do Rio de Janeiro. Unidade de Arquivamento 154, vol. XXIII. A força interna respondia ao superintendente do Cais do Porto.

⁵⁷¹ “As guardas-nocturnas do 2º, 8º e 11º districto reclamam contra a organização da Guarda de Vigilantes do Cais do Porto”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 21 dez. 1919, p.4.

⁵⁷² “Instruções regulamentares do serviço das guardas de vigilantes nocturnos”. *Boletim Policial*, Rio de Janeiro, Ano I, n.11, março de 1908, p.4. Localização: Biblioteca Nacional.

polícia se enganava. Exemplo disto é, em alguns casos, a presença dos já poucos documentos da GCP nas pastas das suas concorrentes.⁵⁷³

A inauguração da GCP se deu às três da tarde do dia 31 de dezembro. A virada do ano parecia predizer expectativas de reviravolta na violência no cais. É n' *O Jornal* onde é encontrada a foto mais simbólica do momento de fundação da guarda. Observa-se nela os membros originais enfileirados, a frente de um escritório na sede do *Centro do Commercio do Café*, de onde saíram articulações para formá-la:

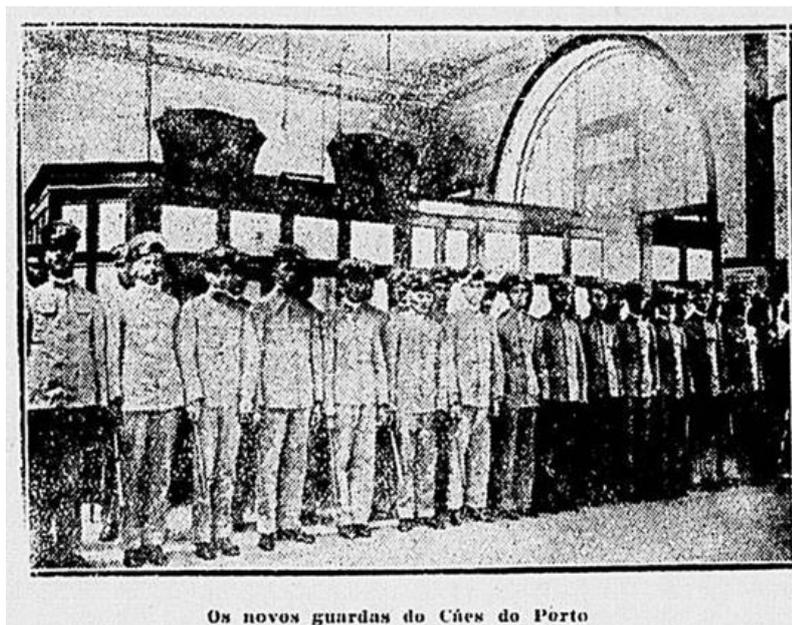


Figura 11: “A Nova Guarda do Caes do Porto”, *O Jornal*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1919, p.3.

A foto repassava a impressão de um conjunto disciplinado, apto para a empreitada. O cenário expõe os seus principais donos: exportadores e importadores de renome. Fosse para demonstrar o domínio do chefe de polícia, certamente um local mais apropriado seria a Repartição Central de Polícia. Mas a sua figura está ausente do clique. A imagem desnuda a relação de poder exercida por comerciantes ao indicá-lo como espaço de parto para a nova guarda. A intenção é clara: a subordinação daqueles homens era aos interesses de quem os pagava.

O contingente possuía 60 homens, cujos serviços se iniciaram após discurso feito por Cid Braune, o advogado do Centro. Logo em seguida veio a posse de Gouvêa. O expediente estabelecido ia das cinco da tarde às sete da manhã, incluso

⁵⁷³ Por exemplo: Arquivo Nacional (AN). Fundo GIFÍ – Documentos de Polícia. Caixa 6c538.

policciamento diurno especial em feriados. No seu engatinhar, a GCP começou subordinada diretamente ao Corpo dos Agentes de Segurança Pública. A grosso modo, o *modus operandi* dessa guarda indicava a formalização da Turma Pega Boi. Existiam determinadas condutas e formatações em comum entre as duas forças. A mais nítida ligação está na permanência de ex-membros do agrupamento informal em uma finalmente reconhecida pela chefatura de polícia, além de fartamente apoiada pela imprensa. Os antigos abusos cometidos pela Pega Boi também se repetiam. Essas práticas eram exploradas, aliás, pelo Corpo de Segurança Pública, isto é, a própria divisão que deveria zelar pelo correto andamento da guarda. As revistas truculentas, as interferências nos funcionamentos de sindicatos marítimos, a formação de “turmas” – com a indicação de agentes de repartições anexas exógenas, como a Guarda Civil, a cargos de subinspetores – para o patrulhamento, as extorsões levadas a cabo contra intrujões, tudo isso, a zona cinzenta da lei percorrida por policiais, era visto na G.C.P.

A novidade estava em como o comércio desejava controlar esse tipo de atividade através do financiamento. Os subscritores ganhavam a oportunidade de indicarem quem achavam melhor para exercer os excessos, talvez forma de poderem impedir as arbitrariedades de atingirem o descontrole, o que seria ruim para os seus próprios associados. Expõe, outrossim, como eles aceitavam a violência empregada contra quem achavam uma ameaça.

Ao mesmo tempo, “formalização” porque a polícia se empenhou em ajudar a institucionalizar essa estrutura de vigilância antes informal. Quer dizer que a criação de um arcabouço legal no intuito de dar garantias às suas ações não veio da noite para o dia, mas enfrentou anos de alterações graduais que assim a aferiram um ar maior de oficialidade. Até 1923, a guarda tinha as suas diligências respaldadas pelas emissões de portarias vindas do chefe de polícia, através das quais ela recebia autorização para exercer seu poder repressivo em nome das autoridades. Naquele ano foi expedido um dos seus primeiros regulamentos no Diário Oficial da União, cuja autoria vem daquele superior. O documento tirou a guarda das dependências do Corpo de Segurança, a transferindo para a supervisão direta da chefatura policial.⁵⁷⁴ O teor indicava ainda vagamente o caráter organizatório da força.

⁵⁷⁴ BRASIL. Regulamento da Policia do Caes do Porto. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 24 mai. 1923, pp. 15.713-15.714.

A referência às tentativas de oficialização estava explicitamente demarcada logo de cara no primeiro artigo: a renomeação dela para “Polícia do Cais do Porto” (PCP).⁵⁷⁵ O deslocamento semântico não se dava por acaso. O seu reconhecimento como “polícia” pelo superior hierárquico da instituição representava a permissão para agir em nome dela. Procurava-se aproximá-la das repartições anexas que formavam o aparato policial. A imposição desse reconhecimento pode ser verificada no cabeçalho de um ofício expedido pelo inspetor da companhia ainda em outubro daquele ano. Acima do brasão de armas da República ainda estava datilografada a antiga denominação do seu órgão. Ele então riscou à caneta a palavra “guarda”, substituindo-a por “polícia”.⁵⁷⁶

O caso não deixa de lembrar, na versão oposta, a artimanha textual aproveitada pelo fiscal geral das guardas noturnas em seu relatório de 1904⁵⁷⁷ para diferenciar o caráter dos serviços delas daqueles prestados pela polícia, quando ele riscou a denotação deles como “policiais” para substituí-los por “de vigilância”. Evidencia-se então uma rota divergente escolhida pelas autoridades para a PCP em comparação a suas concorrentes até então – enquanto as guardas noturnas eram empurradas para longe da equivalência policial até então, com as fronteiras entre ambas delineadas semanticamente ou por via de leis, o efeito inverso ocorria com a PCP através do emprego das mesmas táticas. Talvez a explicação para esses sentidos opostos resida em quem articulou o grupo. Ela veio, como sabido, de agentes policiais que acertaram sua ida para os seus quadros e precisavam de qualquer tipo de legitimação para atuarem ali dentro. Essa necessidade de validação estava ancorada também no fato de as nomeações/destituições destes agentes ao alto escalão partirem da chefatura, em pleno acordo com os contribuintes. Portanto, a política intencional adotada pelas autoridades deixou porosas as distâncias entre a polícia estatal e a guarda comercial neste caso.

O regulamento evitava lidar com números. Ele definiu o corpo da PCP como composto por um inspetor – quem o capitaneava –, dois subinspetores, cinco fiscais, além de guardas e investigadores, estes últimos postos com vagas ilimitadas a depender da quantia que os consumidores pudessem manter. O batalhão deveria fazer “vigilância especial” nos estabelecimentos de quem o alugava, como ainda de

⁵⁷⁵ De agora em diante, será usada a sigla para referir a esta força.

⁵⁷⁶ “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c568. 24 out. 1923.

⁵⁷⁷ Rever cap. 2.

todo o Cais do Porto, desde que fosse possível conforme o seu quantitativo.⁵⁷⁸ De acordo com o artigo três, esta tarefa era estendida para casos de “subversão da ordem pública ou qualquer outra situação anormal”, caso fosse requisitado o uso dela pelo chefe de polícia ou o inspetor. Como apurado, as greves eram problemas fundamentais a serem reprimidos pelo acionamento da PCP, algo com menção inexistente nos estatutos das guardas noturnas. Logo, era uma especificidade atrelada ao caminho que levou a sua emergência.

Havia diretoria assim como nas guardas noturnas, com idênticas funções. Ela era dotada de presidente, secretário e tesoureiro eleitos por contribuintes para representá-los, cujo dever era cuidar das escriturações, indicar nomes para inspetor, subinspetor, convocar assembleias gerais e autorizar despesas, dentre as quais estavam os pagamentos. Mais tarde no caminho da institucionalização, como será visto, a diretoria passou a fazer parte de uma sociedade civil. Representante dos contribuintes, ela se ocupava da manutenção financeira da guarda. Já a chefia de polícia a completava com a parte restante, as instruções para o policiamento, tarefa afeta ao corpo de ronda que obedecia às suas ordens.

O inspetor era vaga exclusivamente ofertada como cargo em comissão para oficial da polícia militar ou civil.⁵⁷⁹ Ele deveria supervisionar o expediente, admitir pessoal, impor penas, organizar folhas de pagamento junto com o material⁵⁸⁰, enviar relatórios ao chefe de polícia com mapa de mercadorias apreendidas, corresponder a chamadas em caso de greves. Os subinspetores o ajudavam com a checagem das rondas, a escrituração, denunciavam a ele infrações. Eles podiam substituí-lo quando mandado. Os fiscais correspondiam a este oficialato. Eram os plantonistas noturnos responsáveis por gerir os guardas, bem como substituir os subinspetores se preciso.

Os guardas deveriam ter entre 21 e 45 anos, serem alfabetizados, ter saúde, atestado ilibado de antecedentes. Era priorizada a nomeação de egressos de corporações armadas para a constituição de uma base caracterizada pela experiência repressiva, o que, no julgamento de quem usava os serviços, prometia expectativas

⁵⁷⁸ BRASIL. Regulamento da Policia do Caes do Porto. Op. cit., p. 15.713.

⁵⁷⁹ Este cargo também poderia ser ocupado por alguém que fora subinspetor, sob a indicação de clientes.

⁵⁸⁰ A escrituração ficava dividida em: matrícula dos rondantes; carga e descarga de material; registros de visitas diárias, dos contribuintes, dos balancetes anuais, do detalhe, do movimento financeiro da Caixa Beneficente, de prisões e mercadorias apreendidas.

de eficiência. Eles deveriam observar o ambiente a sua volta para prender suspeitos ou criminosos em flagrante, vigiar seus postos, coligir vestígios para elucidação de fatos criminosos, acudir pedidos de socorro onde ficavam alocados, preservar a iluminação pública. Era esperada a postura ideal aos postulantes: nunca beberem em serviço, acatarem todas as ordens, tratar com urbanidade os pedestres, uso de armas apenas em legítima defesa. Eles eram responsáveis pela conservação do próprio fardamento⁵⁸¹ e correame.

Aqueles com destacadas contribuições eram promovidos para investigadores. Esta posição formava um destacamento ocupado em rastrear as mercadorias extraviadas dos trapiches e armazéns. Os investigadores andavam munidos de revólveres, sempre também com uma carteira pessoal assinada pelo chefe de polícia, que deveria ficar escondida. Era prementório serem totalmente dissociados de qualquer familiaridade com criminosos – a exceção se dava quando entravam em algum caso que exigia contato com suspeitos ou visitação de lugares frequentados por eles. A quantidade de investigadores podia ser aumentada ou diminuída pelo inspetor conforme achasse pertinente. Esse número oscilava em razão do regulamento conceder-lhe o privilégio de aproveitar o uso de agentes do Corpo de Segurança Pública para as diligências. Isso implica em poder continuar com um efetivo razoável para investigações mesmo se déficits econômicos levassem a cortes de pessoal. A articulação dos agentes com as turmas de investigadores servia para aprimorar trocas informacionais, o que levaria em tese à elucidação mais rápida de casos. Essa relação aprofundou-se quando o Corpo de Segurança foi extinguido para dar lugar à 4ª delegacia auxiliar. Um agente da PCP foi alocado nela para ajudar a montar uma galeria para a identificação de criminosos.⁵⁸²

Havia uma estrutura de suporte montada para atender aos rondantes, assim como os afazeres burocráticos. Na sede, estabelecida a princípio no Posto Especial da Polícia Marítima, na Praia de São Cristóvão, ficavam dois funcionários da

⁵⁸¹ Os guardas vestiam um dólmã caqui adornado por botões amarelos em conjunto com um calção acompanhado de perneiras pretas. Havia uniforme de tolerância, que era uma versão branca facultativa. Quem pertencia à Força Policial, usava o uniforme dela. A hierarquia interna era sedimentada pelo uso de distintivos diferenciados entre inspetor, subinspetores e o baixo escalão.

⁵⁸² “Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Coronel João Alberto Lins de Barros, chefe de polícia, pelo segundo-tenente em comissão Waldemar Ramos Pacheco, inspetor da polícia do cais do porto”. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics do Jornal do Brasil, 1933. AN. Fundo Administração do Porto do Rio de Janeiro, unidade de arquivamento 154, vol. XXIII, p. 9.

secretaria, acompanhados por um servente. O edifício era cuidado por um zelador. De lá saíam também um cobrador e o seu ajudante para colherem as mensalidades. A PCP contava ainda com um chofer para dirigir um auto-socorro pertencente a ela, em prontidão para resgatar feridos em diligências. No mar, ela era provida de lanchas cedidas pela polícia.

Os efetivos eram distribuídos tanto em terra quanto em postos fixos nas ilhas espalhadas pela baía. Auxiliavam autoridades no policiamento marítimo/terrestre, checavam desembarques de mercadorias de embarcações, trapiches, Alfândega. O salário proveniente do trabalho era decepcionante. Em 1923, ele era contabilizado em 5\$500 por oito horas diárias. O valor ficava definido a critério da diretoria. Podia melhorar ou piorar por ser atrelado às variações nas receitas da companhia. Os horários de ronda eram divididos em quartos de oito, que variavam de momento dependendo das urgências.

Somente quando o policial Raul Gonçalves Ribeiro foi inspetor, os salários tiveram algum ganho real. Naquele momento, o quadro de homens havia se estratificado em patentes hierarquizadas: 1ª, 2ª e 3ª classes. A patente subia de acordo com a antiguidade e reconhecimento sobre a conduta louvável dentro da instituição. O salário era proporcional às patentes. Ribeiro elevou as diárias para cada nível, respectivamente, em 7\$, 6\$500 e 6\$.⁵⁸³ Quem na 1ª classe provasse probidade no trabalho era presenteado com bônus nas diárias, que, quando incorporados, as elevavam em até 10\$. Um sistema de recompensas parecido com aquele preceituado nos estatutos internos das guardas noturnas estava bem estabelecido. Quem detivesse um mês de trabalho ininterruptamente sem castigo ou censura ganhava um prêmio de 15\$ na gestão Ribeiro.

O núcleo duro que liderava a guarda era formado por policiais emprestados. A listagem até 1932 revela os seguintes nomes: João Machado Gouvêa; Raul Gonçalves Ribeiro; capitão José Marques Polonia; Oscar Coelho de Souza; Waldemar Medrado Dias; Urbano Pedral Sampaio; Francisco Alves da Cunha; tenente João Francisco Bezerra; tenente Waldemar Ramos Pacheco. Dentre todos eles, as atenções recaem sobre o sargento Gouvêa. Para se ter noção da sua indispensabilidade na guarda, basta citar nada menos do que seus quatro mandatos

⁵⁸³ Capítulo LXV. In: “Relatório apresentado à Assembléa Geral Ordinária”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1926, p. 105. Localização: Biblioteca da ACRJ.

que se intercalaram com os dos restantes.⁵⁸⁴ O segundo mais longo nela foi Ribeiro, com metade disso: dois mandatos.

Gouvêa era tão bajulado pelo comércio que os seus poderes sobre a guarda beiravam o patrimonialismo, dada a excessiva leniência de diretorias com as vontades dele para agradar a quem enxergavam como a pessoa mais capacitada para suprimir a criminalidade portuária. O sargento era o arquétipo ideal do desejado: sabido no policiamento local, duro, sem escrúpulos, temido, resiliente. Os privilégios concedidos a ele variavam desde o agraciamento com presentes até o assentimento para nomear os seus próprios parentes, como quando inseriu os filhos Ramiro Machado Gouvêa e João Machado Gouvêa Júnior no quadro de efetivos.⁵⁸⁵ O primeiro virou ajudante de cobrador, enquanto o segundo, subinspetor. Esses parentes sentiam ter poder suficiente para tornarem os abusos um costume cotidiano durante o trabalho, até porque acreditavam na garantia da proteção do inspetor, o seu pai, para consumir infrações com impunidade. Quando o mandato de Gouvêa acabou, coube ao seu sucessor exonerar os filhos dele, Ramiro pelo descaso com os serviços (afastava-se por vários dias sem dar satisfações, faltava com cortesia ao inspetor) e João Júnior por “atitudes desrespeitosas e mesmo insolentes que tomava contra colegas e subordinados, desafiando-os muitas vezes para desforços pessoais, no recinto da própria Secretaria”.⁵⁸⁶

Como subinspetores estavam homens de diferentes departamentos. O investigador Jayme Fischer Gambôa, que também assumiu o cargo, era, em 1921, reservista da Guarda Civil.⁵⁸⁷ Sua notoriedade lhe rendia más notas, a ser explorado mais adiante. Todos esses homens conviveram com a rotina de violências típica do que era o policiamento portuário. Ela vinha em ambos os sentidos, tanto dos policiais sobre os trabalhadores marítimos, como vice-versa, especialmente quando os seus alvos reagiam. Destrinchá-la significa revirar a amplitude de funções latentes no uso da PCP que não são visíveis no conteúdo escrito dos regulamentos. Deve-se entender de maneira mais aprofundada a sua interação com quem ela

⁵⁸⁴ Respectivamente, ele a liderou de dezembro de 1919 até junho de 1920; de outubro de 1920 até agosto de 1923; de julho de 1925 até novembro do mesmo ano; de outubro de 1930 até julho de 1932. Ver: “Almanaque da Inspetoria Geral de Polícia”. Op. cit., p. 240.

⁵⁸⁵ A colocação ocorreu no último mandato do sargento, na década de 30.

⁵⁸⁶ “Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Coronel João Alberto Lins de Barros, chefe de polícia, pelo segundo-tenente em comissão Waldemar Ramos Pacheco, inspetor da polícia do cais do porto”. Op. cit., p. 13.

⁵⁸⁷ “Inspectoria Geral da Guarda Civil”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 5f 414. 19 mar. 1921.

vigiava. Ademais, o processo de institucionalização foi permeado por disputas com grupos concorrentes, algo já sinalizado desde o início.

A demora em render resultados frutíferos, em parte explicada pelas dificuldades acima mencionadas, levará à uma guinada na forma da PCP ser organizada. Opostamente ao que acontecerá nas guardas noturnas, nela, quem consumia a oferta de vigilância alargará a sua autonomia diante das autoridades, no ano de 1925. Para compreender como se chegou a este resultado, vale saber sobre os percalços no caminho da institucionalização.

6.

A “Polícia do Gouvêa”

Em 1925, o então inspetor da Polícia do Cais do Porto, João Machado Gouvêa, escreveu um relatório com o histórico da corporação, endereçado ao chefe de polícia.⁵⁸⁸ O documento era um extenso exercício de autopromoção e justificava a vital utilidade da guarda para a segurança de armazéns e trapiches. Naquele ano, de um total de 7.000 homens distribuídos para o policiamento da cidade, a PCP reunia 120 rondantes, um quantitativo modesto se comparado às guardas noturnas, com seus 628 funcionários.⁵⁸⁹ É digno de nota a estatística de pelo menos 10,5% do efetivo policial ativo no município ser constituído por empregados das guardas comerciais na década de 1920.

A exposição de Gouvêa condecorava sua própria trajetória e para isso empregava estratégias narrativas. Ele menosprezava os críticos do seu trabalho como “bandidos”, “piratas” ou associados, em suma, quem era prejudicado por ele. Dizia que essas pessoas estariam produzindo calúnias contra a sua pessoa e pior, em um dado momento, tentaram assassiná-lo. Portanto, procurava reforçar num trecho que o seu eficaz resultado na proteção ao comércio naturalmente arrastaria para a sua pessoa calúnias e violências.⁵⁹⁰

Outro meio encontrado pelo inspetor para amenizar as críticas foi expor o alto prestígio do qual a sua instituição gozava. Isto ajudava a deter a desconfiança em relação a ela, por causa de falhas existentes no serviço. No documento, ficava explícita a troca de informações com a embaixada britânica; o interesse de comerciantes londrinos sobre os serviços; os agradecimentos de clientes pelo

⁵⁸⁸ “Polícia do Cães do Porto – O que se fez nos anos passados”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 mai. 1926, pp. 9-11.

⁵⁸⁹ “Os grandes problemas urbanos – As imperativas necessidades da metrópole e as possibilidades da nossa polícia”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 fev. 1926, p. 7.

⁵⁹⁰ “Polícia do Cães do Porto – O que se fez nos anos passados”. *Loc. cit.*, p. 10.

resgate de suas mercadorias roubadas⁵⁹¹, inclusive vindo de uma das suas principais entidades financiadoras, a *Associação Commercial do Rio de Janeiro*.⁵⁹² Para uma empresa dependente de financiamento privado, a propaganda positiva era meio de sobrevivência, pois garantia a fidelização de clientela necessária.

As deficiências apareciam timidamente no relatório. Num trecho, o inspetor lamentava o aparelhamento insuficiente para proporcionar o cumprimento satisfatório das obrigações em um perímetro tão amplo. Além das ilhas espalhadas pelo mar, a guarda começava a dilatar a sua jurisprudência para adjacências dos trapiches e armazéns. Na Gamboa, onde ela entrava e já rondava a guarda noturna de Santana, o comércio persistia em reclamações sobre os roubos a suas lojas. Cobertura estendida, noutra mão, aos armazéns do *Lloyd Brasileiro* e embarcações em ilhas como as de Conceição, onde estavam destacados 30 homens, e de Mocanguê, ambas em Niterói.

Para cumprir com o rastreio e captura dos suspeitos, João Gouvêa contava só com duas lanchas: a “Sirema”, cedida pela polícia, e a “Nascimento Silva”, comprada com dinheiro do comércio. As embarcações eram guarnecidas não apenas por vinte dos seus homens, mas também por oito policiais militares e seis agentes da Inspeção de Investigação e Segurança Pública, que os apoiavam. As limitações de pessoal se impunham, resultando em plantões com tropas híbridas. Sobre seus homens, o sargento taxativamente sublinhava as suas retidões, visto serem selecionados após um “rígido” teste de suborno durante a entrevista para ingresso. As razões para as dificuldades do grupo subsistiam essencialmente nas péssimas condições materiais, em ordem da “crise que de tempo a esta parte vem atravessando o comércio”. O que Gouvêa deixava claro é que o comércio não aprofundava a sua contribuição por haver uma impossibilidade, ao invés de deixá-la de fazer intencionalmente.

⁵⁹¹ A casa *Mestre & Blatge* expediu memorando onde adulava o sargento Gouvêa pela “proficiência” do Corpo Policial do Cais do Porto pela restituição no dia seguinte à sua queixa, de quatro caixas do estabelecimento roubadas no armazém 4; a firma *Theodor Wille & C.* agradeceu pelo “zelo e esforço tão eficazes empregados nas pesquisas para descoberta de caixões com fazendas que tinham sido subtraídos do armazém 15”, apreendidas um dia depois a empresa tomar nota do sumiço.

⁵⁹² Em resposta ao relatório anual apresentado à entidade em 2 de janeiro de 1922, sua diretoria escreveu: “apreciando devidamente o valioso esforço de V. Ex. em prol da segurança do nosso comércio, tem o prazer de felicitá-lo pelo magnífico resultado obtido, o qual se deve atribuir à energia e competência de V. Ex. ao devotamento de seus auxiliares”.

Ter uma limitada quantidade de recursos materiais/humanos era inconsistente com a amplitude de objetivos dados à PCP. Tirando a repressão a roubos, ela articulava-se com a prefeitura na solução de outras exigências, como o ordenamento do espaço sob o seu raio de ação. Uma dessas diligências aconteceu quando foi pedido o desmonte de um comércio clandestino de álcool na Gamboa, feito em tendas de vendedores ambulantes entre os armazéns do cais, para assim ser impedido o acesso de trabalhadores portuários à bebida. Até a fiscalização de práticas pesqueiras ilícitas foram adicionadas ao leque de pedidos. A captura de dinamiteiros rendeu elogios da *Confederação Geral dos Pescadores do Brasil*.

A dureza das diligências era salientada no relatório de modo a valorizar a serventia do grupo. Citavam-se inúmeros nomes de presos, batidas feitas, mercadorias recuperadas, até mesmo a “regeneração” de antigos piratas, que teriam largado o mundo do crime após Gouvêa prestar-lhes “salutares conselhos, e eis como, para uma grande parte deles, me transformei de ‘bandido’ e ‘carrasco’ em salvador”.⁵⁹³

O documento terminava sugerindo a adoção de nove diretrizes para aprimoramento da repressão aos roubos: identificação de todo o pessoal empregado nos serviços da estiva e dos empregados da Companhia do Porto; mais postos policiais em Retiro Saudoso e porto de Inhaúma; vigilância rigorosa nas embarcações em descarga quando estivessem ao largo; redução nos portões de saída do Cais do Porto, com a permanência e revista dos guardas nos pedestres e veículos que passassem por eles; manutenção de lanchas velozes e silenciosas em diversos pontos da baía, convenientemente apoiadas por gente da Polícia Marítima e Alfândega; unificação das corporações de vigilância interna e externa do Cais do Porto sob uma única orientação e, por fim, a criação de uma taxa de despacho sobre as mercadorias em trânsito pelos armazéns para forçar todas as casas importadoras a contribuírem com uma pequena taxa de policiamento.

Confeccionar um relatório é, por vezes, uma operação combinada pelo uso de argumentos dotados de raciocínio lógico com a expressão de emoções, que em conjunto formam uma retórica usada para persuadir o leitor. O processo é um jogo de seleção e omissão sobre aquilo que o autor pretende mostrar ou esconder,

⁵⁹³ “Polícia do Caes do Porto – O que se fez nos anos passados”. Loc. cit., p. 11.

alicerçados na sua perspectiva sobre o vivenciado por ele. Foge de uma descrição objetiva da realidade concreta. Uma dessas fraturas entre o narrado sobre a PCP e o vivido por ela foi a escolha de Gouvêa em omitir no seu relato quem havia sido inspetor depois do seu primeiro mandato – Raul Gonçalves Ribeiro e José Marques Polonia –, preferindo se ater à construção de uma continuidade ininterrupta da sua liderança desde 1920 até 1926.⁵⁹⁴ A omissão não veio por acaso; ela dava a impressão de estabilidade - característica incompatível com a dura imposição de problemas ao longo da institucionalização da PCP, que levaram o seu cargo de inspetor a ter nove ocupantes até 1932.

Traçar a história por trás de sua inserção no policiamento portuário é descortinar os embates latentes ou explícitos com marítimos, agentes de repartições estatais concorrentes, seus clientes e até guardas noturnas. Este capítulo examina essas relações, identificando quem atuava na PCP, quais entidades comerciais a sustentavam, as opiniões de quem pagava sobre a qualidade dos serviços ofertados a eles e as alterações regulamentares que significaram o aprofundamento de ingerência deles nessas tarefas.

6.1. O guarda do Cais do Porto e a repressão

A origem social dos integrantes da PCP não diferia muito do que acontecia com as guardas noturnas. Homens em condições de vida precárias se alistavam para adquirirem meios de sustentarem as suas famílias. Diferentemente do vigilante noturno, a ocupação era integral, de modo que se firmava como única fonte de renda, ao invés de ser tratada como um bico. O espaçado horário de ronda das cinco da tarde às sete da manhã impedia a alternância de ocupações pelos seus integrantes. Além disso, era comum que eles fizessem ainda horas extras.

Os salários falhavam em suprir as necessidades básicas dos funcionários. O relato de Cícero Damasceno Bezerra expôs o drama vivido por alguns deles.⁵⁹⁵ Ele assumiu o posto de guarda desde 27 de julho de 1923 até 1943, quando apanhou uma enfermidade pulmonar adquirida da frieza noturna enfrentada nas rondas pelo cais. Depois de constatada sua condição, foi afastado do cargo, motivo de ter

⁵⁹⁴ Na verdade, Gouvêa liderou a guarda entre dezembro de 1919 até junho de 1920; outubro de 1920 até agosto de 1923; julho de 1925 até novembro do mesmo ano e entre outubro de 1930 até julho de 32. “Almanaque da Inspectoria Geral de Polícia”. Op. cit., p. 240.

⁵⁹⁵ “Ministério da Viação e Obras Públicas – Departamento de Administração – DNT 4089-45”. AN. Fundo Gabinete Civil da Presidência. Caixa 35. 11 dez. 1944.

passado a receber só dois terços do ordenado regular, fonte usada para sustentar os seus sete filhos. Durante esta fase complicada, o seu filho de dezenove anos, que o ajudava a cuidar das suas seis filhas menores, morreu. Bezerra morava há 14 anos em um casebre comprado a prestações da firma *Lyrio Janot & Cia*. Incapaz de quitar sua dívida para o financiamento, foi ajudado por irmãs de caridade do *Colégio da Medalha Milagrosa*, entretanto a firma passou a cobrar a obrigação da escritura, imposto e o consumo de água referentes a dois anos de moradia, cifra com a qual o vigilante não podia arcar. Para tentar reaver o outro terço do seu salário, ele recorreu desesperado até o presidente da República. Os esforços foram em vão.

Os rondantes eram homens pobres compartilhando a história de vida de Cícero Bezerra. Constituíam-se de brasileiros e estrangeiros, como o nacional Armando dos Santos Lisboa, de 26 anos, casado, morador de Marechal Hermes, ou o italiano José Vicente Galianone, de 46 anos, casado, pai de 4 filhos, morador na ladeira da Providência.⁵⁹⁶ Parte destes sujeitos habitavam os subúrbios ou áreas pobres centrais. É inexata tanto a divisão precisa por nacionalidade quanto por cor. Igual às guardas noturnas, os critérios estão indiscriminados nos escassos registros da Secretaria de Polícia. Com relação a este último fator, uma alusão interessante é encontrada em uma carta redigida por um homem, na qual ele reclamava contra a sua não admissão na Guarda Civil e por ter sido realocado na PCP por “falta de pessoal”.⁵⁹⁷ Como protesto, deixou de se apresentar, optando por continuar desempregado. O redator reclamava ter sido impedido só pelo fato de ser um “homem de cor”. Para tentar reverter a medida, enviou sua carta para o Ministério da Justiça, apelando para apoio do governo federal. Como se vê, na carta há a visão do autor sobre a PCP enquanto uma segunda opção dentro da polícia - um depósito para quem era malquisto pelas autoridades, opção secundária para homens de cor.

Em quesito de faixa etária, 44 guardas a tiveram informada nos registros encontrados, dos quais 17 estavam entre 18-29 anos, quinze entre 30-40 anos, dez entre 40-50 anos, um entre 50-60 anos e outro com mais de 60 anos. O mais velho cadastrado tinha 65 anos, enquanto o mais novo, apenas 18 anos.⁵⁹⁸ A idade mudava em consonância com a patente dos guardas: o longo tempo de serviço de quem era

⁵⁹⁶ “No silêncio da madrugada”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 2 nov. 1928, p. 4.

⁵⁹⁷ “Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores – Polícia Civil, Carta de Nelson Vianna de Assis”. AN. Fundo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Caixa 103. 18 jun. 1934.

⁵⁹⁸ “Almanaque da Inspectoria Geral de Polícia”. Op. cit. p. 230, 238.

1ª classe vinha daqueles com as idades mais avançadas, enquanto o oposto era verificado com quem engrossava a 3ª classe, patente formada por jovens com pouco tempo na ocupação. Todos os 17 guardas mais moços identificados provinham deste escalão.

Um aspecto notável condiz com o meio de onde os postulantes ao ofício saíam. Dos 130 vigilantes de baixo escalão em 1932, ao menos 60 eram reservistas de corporações militares. Vinham da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Armada, do Exército, inclusive de outros estados, como Sergipe.⁵⁹⁹ Uma clivagem entre as patentes revelou que 50 deles pertenciam às 1ª e 2ª classes, compostas por 75 homens no total, ou seja, eles abarcavam 67% dessas patentes juntas. Foram encontrados só 10 ex-militares na 3ª classe, com 55 componentes, em outras palavras, 18% daquele total. As estatísticas depõem como houve, com o tempo, o desgaste da política de contratação de ex-militares preconizada por Gouvêa no seu primeiro mandato, conquanto a maioria dos recém-ingressados no final dos anos vinte derivava de ocupações diversas. Uma hipótese razoável para essa mudança está no estorvo em se arranjar pretendentes a um ofício com baixa atratividade (infame pela periculosidade e o salário ruim), o que uma flexibilização dos critérios de seleção atenuava.

Nem os agentes mais bem colocados escapavam da negligência da direção da PCP, a exemplo da trajetória do investigador João Lourenço Milanez.⁶⁰⁰ Ele sobreviveu a uma explosão durante o expediente quando estava em Paranaguá, Paraná, cumprindo uma diligência. Resultou dessa catástrofe a perda das suas duas pernas, que o forçou a se aposentar por invalidez. Depois de meses recebendo uma pequena pensão de 100\$ pela ex-empregadora, foi surpreendido com a suspensão do valor. A condição precária de vida se deteriorou e Milanez passou a depender de caridade para sobreviver, o que foi denunciado pelo periódico *A Rua* aos seus leitores.

O trabalho era sobretudo arriscado, como exposto por alguns inquéritos policiais instaurados pelas delegacias de Santa Rita e Santana. A “Pega Boi”

⁵⁹⁹ Listas de empregados do porto constatavam que uma expressiva parte deles era de nordestinos. Ver: AN. Fundo 001 – Administração do Porto do Rio de Janeiro, Unidade de Arquivamento 154, vol. XXIII.

⁶⁰⁰ “Ingratidão das ingratidões”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 9 fev. 1927, p. 3.

formara uma cicatriz na memória dos estivadores. As suas arbitrariedades nunca sumiram; foram assimiladas pela PCP. Quando os seus integrantes criminalizavam estivadores, o ato remetia a um longo histórico de perseguição policial, encarnada na figura do seu fundador, Gouvêa. O inaceitável para os estivadores era a humilhação provinda da política de repressão a furtos liderada por ele. Enquanto protestos passados deixavam evidente o clima de animosidade generalizado por conta de leis para regulação do acesso ao porto, a presença ostensiva de vigilantes agravava o sentimento de indignação dos estivadores, submetidos a revistas truculentas feitas pelos guardas estacionados nas saídas de armazéns.⁶⁰¹ A criminalização de antemão, sentida também nos maus modos policiais durante as abordagens, feria a honra da classe de operários marítimos.⁶⁰²

A animosidade estourou no dia 24 de junho de 1920 às quatro da tarde, quando foi feita uma revista nos estivadores durante o horário de saída do trabalho, perto dos armazéns externos cinco e seis.⁶⁰³ Para os empenhos, o inspetor convocou seus subordinados - o ajudante José Pereira, os investigadores Jayme Fischer Gamboa e Aristeu Índio Brasil de Vasconcellos e o guarda Antônio Pereira dos Santos. O sobreaviso dado a um policial militar para interceder em caso de confronto sinalizava uma rotina de ameaças trocadas entre vigilantes e vigiados. De fato, isso veio à tona quando um dos estivadores revistados, o sergipano de cor preta Ascendino Manoel dos Santos, teve confiscados pacotes de tinta que trazia ocultos em seu paletó. Ele protestou e acabou detido, sendo levado à delegacia. O desfecho atraiu imediatamente a comoção dos estivadores, que se aglomeraram em grande bando (cerca de duzentos) para pressionar pela soltura do colega. Dado o

⁶⁰¹ Um circuito de revistas enlaçava as partes interna e externa do porto. Ambas atraíam os mesmos efeitos. Quando um guarda da Polícia Interna revistou o estivador Antonio Gomes Falcão, houve comoção dos seus colegas contra o agente, que quase foi linchado. A discussão só parou quando ele deu disparos para o alto. Falcão foi detido e depois solto. Ao guarda foi sugerida a transferência de posto para evitar complicações futuras, o que não aceitou, sendo por isso exonerado. “Companhia Brasileira de Exploração de Portos”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 151. 18 dez. 1924.

⁶⁰² Em queixa dirigida ao *O Paiz*, o irmão de um suspeito preso por engano pela PCP o levou à redação para denunciar o espancamento pelo qual teria passado nas mãos de guardas dentro de uma lancha. “Uma queixa”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 3 mai. 1922, p.5; Noutro episódio relatado por *O Imparcial*, um taifeiro do *Lloyd Brasileiro* de 50 anos foi preso sem justificativa por homens à paisana quando passava pelo armazém 11. Ele queixou ao jornal ter permanecido preso desde meio-dia até três da tarde na sede da guarda, quando chegou a ser espancado a vergalho “como se fosse um animal”. “A Policia do Cães do Porto pratica brutalidades”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 13 mai. 1923, p.4.

⁶⁰³ “8º Districto Policial, Delegacia de 3ª Entrancia”. AN. Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 3 (Freguesia de Santana e Santo Antônio). 6Z.0.IQP.5112. 24 jun. 1920.

desentendimento com o destacamento de guardas, começaram as agressões. Antônio Pereira dos Santos foi atingido com uma navalhada que rasgou o seu uniforme. José Pereira tentou ajudá-lo, sendo então tacado no chão e espancado, com ferimentos na cabeça. Gouvêa esforçou-se para resgatá-lo, mas foi derrubado, chutado e apedrejado pelos presentes, sofrendo traumatismo craniano e outros ferimentos. O sargento foi levado ao Posto Central da Assistência Municipal, de onde foi transferido à Casa de Saúde Dr. Pedro Ernesto, internado em coma até a sua recuperação, motivo de ter ficado afastado por meses.

No inquérito sobre o crime, os guardas acusavam como autor do atentado ao sargento um pardo alto com fístula no rosto, que haveria saído de um dos armazéns no início da briga. As versões deles atribuíam ao estado colérico dos estivadores o bom resultado das diligências, com o confisco de sacos de arroz, batatas, carnes secas, vinhos, que os teriam frustrado no intento de furto. A narrativa era corroborada pela versão do policial militar de prontidão, que elucidou uma possível premeditação do crime pelos estivadores para acabar com a vida de Gouvêa e, conseqüentemente, o fim das revistas. O único depoimento dissonante arrolado foi o de Ascendino Santos, que se ateve a afirmar ter o conflito decorrido de sua detenção, contudo sem presencia-lo, por estar na delegacia quando aconteceu. Um outro estivador ouvido foi o suspeito de ser um dos autores do ataque à Gouvêa. O homem refutou a imputação em virtude de “estar em casa no dia do crime, cuidando da sua mulher enferma”. Ele acabou inocentado. O inquérito terminou sem indiciados. Foi impossível distinguir os culpados graças ao grande número de pessoas na hora da luta.

O transcorrer processual destoou do informado na imprensa tradicional, rápida em apontar quem era o culpado, sem esperar a conclusão das investigações. É assim que no *Jornal do Brasil*, Ascendino foi retratado como “indivíduo rancoroso e rixento, acostumado à prática de desordens, confiado na sua valentia”, o principal responsável por ter agredido Gouvêa.⁶⁰⁴ Na *Gazeta de Notícias* foi noticiada a sua participação no conflito.⁶⁰⁵ O *Correio da Manhã* o chamou de “pirata”, sem nem citar seu nome.⁶⁰⁶ O *Imparcial* atribuiu a procedência de

⁶⁰⁴ “O dia da vingança!”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 25 jun. 1920, p. 21.

⁶⁰⁵ “Um conflito no Cães do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 25 jun. 1920, p. 3.

⁶⁰⁶ “Os ‘piratas’ do Cães do Porto não ligam importância à polícia”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 25 jun. 1920, p. 5.

Ascendino a um “grupo de indivíduos que, escondendo-se sobre(sic) a capa de trabalhadores da estiva, não passam, entretanto, de refinados ‘moambeiros’ e contrabandistas”.⁶⁰⁷ A discrepância na documentação é sintonizada com os estereótipos dos estivadores de homens violentos. O fato de Ascendino ser negro só pesava ainda mais contra seu favor na sua caracterização negativa como um indivíduo movido por impulsos.⁶⁰⁸ Na sociedade racista daquela época, o critério da cor, quando citado por oficiais da Justiça em inquéritos, podia facilitar as chances de condenação do réu.⁶⁰⁹ No caso em questão, os jornais exploraram fartamente este recurso.

As rotulações raciais pejorativas foram resgatadas por grandes jornais em situações nas quais os marítimos protagonizaram reações à brutalidade policial. Um cenário para isso é o das greves lidadas por agentes da PCP. No início 1921 irrompeu no porto uma paralisação geral organizada pela *Federação dos Trabalhadores dos Portos Marítimos e Fluviais* em prol da melhoria nos salários e condições de trabalho a bordo.⁶¹⁰ A mobilização era encabeçada por taifeiros e demais classes embarcadas. Dentre os líderes estava José Leandro da Silva, cozinheiro preto e nordestino conhecido pela alcunha de “Pernambuco”.

Durante a greve, no dia 4 de fevereiro, aproximadamente às dez horas da manhã, Pernambuco foi ao cais, até o vapor *Ceará*, atracado atrás do armazém doze e que funcionava normalmente descarregando seus volumes. Um agente do Corpo de Segurança Pública estava na passarela que dava acesso ao navio para impedir a subida de grevistas. No inquérito policial, ele disse que ao ver Pernambuco e sabendo de sua procedência por ser “agitador” e “anarquista”, mandou-o se retirar

⁶⁰⁷ “Conflicto – O comandante e guardas da polícia do caes do Porto, agredidos a pedra por um grupo de estivadores...”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 25 jun. 1920, p. 1.

⁶⁰⁸ O indivíduo criminal era registro de uma patologia social incapaz de coexistir com as regras vigentes para um convívio saudável em sociedade. Essa dimensão da retórica no periodismo criminal estava acomodada em referências naturalistas e evolucionistas para, com detalhismo científico, rebaixar o grau de desenvolvimento intelectual dos criminosos. Ver: PORTO, Ana Gomes. Op. cit. pp. 132-133.

⁶⁰⁹ FLORES, Giane Caroline. Farda, cor, trabalho e crime: notas de pesquisa sobre os policiais de Porto Alegre no fim do século XIX. In: AL-ALAM, Caiuá Cardoso et. al. (org.). *Criminalidade, Violência e Justiça*: reflexões e novas possibilidades. São Leopoldo: Oikos, 2017, pp.308-323, p. 318.

⁶¹⁰ DULLES apud MACHADO, A. F. d. C. M. “As batalhas da Cantareira: a luta dos marítimos em Niterói (1918-1928)”. *Revista Espaço Acadêmico* (online), vol. 18, n. 210, 2018, pp. 50-62, p.58.

de perto da embarcação.⁶¹¹ A partir de então, teve origem uma sucessão de desentendimentos acabados numa briga. O agente declarou que, recusando a seguir suas ordens, o cozinheiro o teria xingado e as demais autoridades da República, motivo pelo qual lhe deu voz de prisão, ao que Pernambuco sacou uma faca e investiu contra ele, o fazendo cair no mar. A defesa do marítimo alegou que ele não cometeu qualquer crime, apenas exercia um direito constitucional de estar onde queria, portanto, recusando-se a seguir as ordens ilegais do agente, que teriam sido impostas com violência. Testemunhas arroladas pela defesa afirmaram ter o oficial sacado uma garrucha e atirado contra Pernambuco para ter suas ordens atendidas, o que o obrigou a usar a sua faca. Com a confusão, o sargento Gouvêa, destacado para o apoio na contenção de grevistas dentro do porto, apareceu e começou a atirar contra o cozinheiro que, ao perceber a aproximação de demais policiais, irrompeu em corrida na passagem entre os armazéns próximos e pulou um portão para conseguir fugir. Enquanto era perseguido a tiros por dezenas de policiais e trabalhadores portuários, acabou esfaqueando dois guardas da Polícia Interna do Porto e um civil que tentaram pará-lo, dos quais dois morreram no hospital. O tiroteio ainda vitimou um funcionário da *Empresa de Armazéns Frigoríficos*, assassinado por bala perdida. Na Avenida Rodrigues Alves, após levar tiros na coxa, Pernambuco foi subjugado, pranchado à sabres e preso, diretamente levado à Assistência Municipal, de onde foi transferido à enfermaria da Casa de Detenção.

Na delegacia de Santana foi lavrado o auto de prisão sem a presença do réu. Depuseram os policiais envolvidos em sua perseguição, com versões que construíam a imagem do réu como “crioulo violento”, quem tinha tomado iniciativa de atacar policiais e civis indefesos durante o conflito, inclusive mulheres e crianças. Essa versão foi reproduzida com ênfase pelos jornais.⁶¹² O processo foi para a 2ª Câmara Criminal, onde o juiz condenou o réu a trinta anos de pena por homicídio. A defesa recorreu. Alegou ter a confusão começado por causa de abusos policiais, que o ataque do seu cliente contra os seus molestadores foi em legítima

⁶¹¹ “Côrte de Appellação – n. 6.831”. Tribunal de Justiça, Arquivo Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Maço 01.744.288-6. 8 mar. 1924.

⁶¹² “As funestas consequências da greve dos marítimos”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 fev. 1921, p.3; “A greve dos marítimos”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 5 fev. 1921, p. 4.; “Uma luta trágica”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 5 fev. 1921, p. 1,4; “Casos de Polícia – Sanguinário”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 5 fev. 1921, p. 4; “Heroe de mais uma scena de sangue”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 5 fev. 1921, p. 5.

defesa para não ser assassinado, ressaltou a irregularidade do inquérito por só terem sido ouvidas testemunhas com vontade de incriminá-lo. O recurso foi à Corte de Apelação, que manteve a condenação. O advogado recorreu ao STF, que acatou a requisição e anulou o processo. O reencaminhamento do julgamento em 1924 o levou à júri popular, enquanto diferentes associações operárias protestavam em favor da soltura de Pernambuco. A maioria dos jurados parece ter sido sensível às vozes das ruas: concordaram com o argumento da legítima defesa. Pernambuco foi absolvido e solto após três anos encarcerado, apesar das críticas do Ministério Público.

O caso é exemplo prático do auxílio prestado pela PCP nos momentos de agitação social. Nesses cenários, ela era acionada para auxiliar na contenção operária até em espaços onde originalmente era proibida de funcionar, como dentro do porto. Ademais, ele dá uma dimensão da rotina de violências entre autoridades e trabalhadores locais.

Disputas pelos sentidos das ocorrências, como nas situações anteriores, reuniam ainda a imprensa alternativa ou operária. Estas fontes eram um contrassenso ao discurso hegemônico criminalizante dos jornais tradicionais contra empregados portuários. Na revista *Arquivo Vermelho*, o sargento Gouvêa que era o “truculento bandido a soldo do capitalismo para a perseguição de trabalhadores”.⁶¹³ O jornal *Voz do Povo* depositou nele a culpa pelo confronto de 1920⁶¹⁴ e abria suas colunas para os operários protestarem contra a conduta abusiva do inspetor.⁶¹⁵ N’A *Crítica*, quando se reportou um conflito entre estivadores e a PCP, o periódico deu

⁶¹³ “A Covardia da Polícia”. *Arquivo Vermelho*, Rio de Janeiro, 1921, p. 29. A revista, criada pelo editor Silva Paranhos, foi um importante noticiário quinzenal onde eram mescladas a divulgação da modernização urbana e novas sociabilidades emergentes com *fait-divers*. A publicação circulou entre 1918-21 e teve duas fases distintas: surgimento, conformação e consolidação no mercado desde 1918 até 1920; virada editorial com críticas às questões sociais e trabalhistas e destaque à assuntos políticos, que perdurou até 1921. Nesta segunda fase, colaboravam com a revista nomes de apoiadores do movimento operário, como Henrique Dias da Cruz, criador de jornais suburbanos tratando sobre o assunto. ROCHA, M. M. de Lira. “ ‘Revista do crime, não é bem dito’: *Arquivo Vermelho*, notícias criminais e programa de recolha e classificação de dramas sociais. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, vol.141, 2022, pp. 101-124.

⁶¹⁴ A matéria dizia que a turma da PCP tinha apreendido produtos autorizados pela Alfândega para transporte por estivadores. “O cães do porto em polvorosa”. *Voz do Povo*, Rio de Janeiro, 25 jun. 1920, p. 1.

⁶¹⁵ Num caso, publicaram críticas à prisão de grevistas pertencentes ao setor fabril de produção de bebidas. “União dos E. em Fabricas de Bebidas”. *Voz do Povo*, Rio de Janeiro, 19 out. 1920, p. 2.

razão aos primeiros, salientando serem vítimas de “perseguições injustificadas” de guardas que

“(…) alargam de modo irritante as suas atribuições de meros sentinelas aos valores e mercadorias, colocando sob as suas vistas, intrometendo-se acintosa e provocadoramente até em simples palestras dos trabalhadores, querendo-lhes dar peias à sua ação nas estafantes horas de trabalho e cometendo as violências mais inomináveis. (...)”⁶¹⁶

Dar voz aos estivadores de forma a contornar a sua estigmatização feita por documentos oficiais da PCP ou pelos jornais mais famosos requer, sobretudo, o uso de fontes elaboradas por entidades sindicais. Perigosamente manipulável, a perene distinção entre o operário marítimo e a vagabundagem pelo patronato foi contestada, por exemplo, em memorial redigido por filiados da *União dos Operários da Estiva* contra a prisão de um filiado na frente do armazém nº 13. Na véspera, ele havia se envolvido em luta corporal com outro indivíduo ali perto por ter sido insultado. Pelos estivadores, a postura era uma resposta natural, tipo de “corretivo” ao desrespeito infundado. Mas o agredido resolveu levar as mágoas para a polícia com uma denúncia. O seu algoz acabou preso e encaminhado à delegacia local. Deu-se contra isso os protestos de seus colegas. Segundo o sindicato,

“(…) o modo de proceder dos 2 soldados foi o que deu motivo ao protesto (...) justo a vista de não aver (sic) razão para se prender um homem que está trabalhando, se no caso se tratasse de pessoa altamente colocada, apenas seria convidada a ir a Delegacia. Muitos e muitos tem sido os vexames que nos tem imposto a Polícia pelo sr. hoje tenente Gouveia, prendendo a torto e a direita os nossos companheiros. Já é tempo de se considerar o trabalhador como igual na sociedade. A nossa classe se compõe de cerca de 2.000 trabalhadores todos filiados a União dos Operários Estivadores regularmente organizados (...)”

O que vimos (sic) solicitar é apenas que a polícia tenha mais compostura no seu modo de agir e procedendo com a devida correção só poderá evitar os protestos e repulsa da nossa parte (...)”⁶¹⁷

A queixa, levada ao chefe de polícia, é reveladora em partes. Por um lado, nela estava demonstrada a oposição de perspectivas entre os agentes e os estivadores. O desrespeito ficou explícito pelo detido ter sido abordado na frente de

⁶¹⁶ “A prisão de um estivador provoca um grande tiroteio no Caes do Porto”. *A Crítica*, Rio de Janeiro, 18 out. 1929, p. 8.

⁶¹⁷ “2ª – 143”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 552. Sem data.

seus pares em pleno expediente, deixando patente aos presentes se tratar de um trabalhador honesto a ser preso – algo ignorado pelos policiais. Inclusive, havia o empenho da *União dos Operários Estivadores* para diferenciar seus sócios de vagabundos, fosse com a troca de cordialidades com a polícia, como convites aos seus representantes para eleições ou festividades, fosse com um discurso incisivo contra a ladroagem pelos seus associados.⁶¹⁸ Em segundo lugar, à prisão foi atribuído um tratamento diferenciado percebido pelos reclamantes em função da sua classe social, e não raça. Firmar a coesão de uma classe racialmente diversificada como a dos estivadores requeria um discurso capaz de aglutiná-los através de características compartilhadas por todos os seus pares, o que fazia o apelo ao social soar mais persuasivo pela sua maior abrangência.⁶¹⁹ Importante frisar ainda assim a associação da cor da estiva pelo patronato à suspeição, conforme dimensionado por Cruz, tendo ciência de que a *União dos Operários Estivadores* era formada predominantemente por negros.⁶²⁰ Segundo a autora, uma das principais preocupações do sindicato estava justamente em tentar romper com a estigmatização consolidada por anos de escravidão.

A censura feita à polícia, que era representada pelo tenente Gouvêa, tinha em si uma carga enorme de ressentimento, já que nenhum dos agentes responsáveis pela prisão pertenciam à PCP, porém ela automaticamente recebeu a culpa pelo ato. Indagada a corporação pelo chefe de polícia, o subinspetor Antônio Gouvêa de Almeida depreciou a denúncia em razão de a

“(...) prisão do estivador de que trata o memorial (...) não foi efetuada por nenhum representante desta Polícia. As acusações que o mesmo memorial faz a esta Corporação carece de fundamento, visto que executando as ordens

⁶¹⁸ Em 1915, por exemplo, foi eleita uma chapa antipolítica para a direção do sindicato, que se propôs a “limpar a União dos contrabandistas, ladrões do mar, desordeiros profissionais, cabos eleitorais, acobertados com o título de sócios diretores”. Boris Fausto disse ter a proposta tido êxito momentâneo. FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 167.

⁶¹⁹ Esse esforço é verificado por André Cicalo para o caso de ensacadores de café em operação no porto. CÍCALO, André. “Campos do pós-abolição: identidades laborais e experiência ‘negra’ entre os trabalhadores do café no Rio de Janeiro (1931-1964)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 35, n. 69, 2015, pp. 101-130.

⁶²⁰ Cruz afirmou como categorias de “preto” ou “negro”, transformadas em sinônimos de “escravo” ou “ex-escravo”, aludiam à homens e mulheres perigosos próximos ao mundo do crime. A comparação perdurou no pós-abolição, a exemplo de quando o advogado Evaristo de Moraes disse haver inspetores que não distinguiram “entre um operário e um ladrão do mar vagabundo e turbulento. Para eles tudo era e é canalha e negrada”. CRUZ, M. C. V e. “Tradições negras na formação de um sindicato: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Rio de Janeiro, 1905-1930”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, 2000, pp.243-290, p. 272, 287-288.

emanadas desta Inspetoria, todos os guardas o fazem de modo ponderado e com a maior correção. As revistas que são passadas aos estivadores, que é feito sempre com protestos destes, têm sido impostas pela necessidade que há de zelar pelos interesses do Comercio que confia na ação desta Polícia, evitando assim grandes prejuízos.

Os motivos constantes das inclusas cópias de officios enviados (...) à 3ª Delegacia Auxiliar por esta Inspetoria, justificam cabalmente a razão de ser daquelas revistas, das quais tem nascido a odiosidade por parte dos mesmos estivadores, muito embora nenhum mau trato tenham sofrido nos atos das mencionadas revistas. (...)⁶²¹

Como se vê, a resposta dada pelo subinspetor era o seu compromisso com seus clientes. Esse pacto se sobrepunha às vontades daqueles com quem ele lidava. Assegurar a pacificação da área exigida pelos patrões abrangia soluções já adotadas por forças concorrentes, como a guarda noturna. Coligadas às incontáveis revistas, a prevenção ao roubo acontecia com a prisão antecipada de suspeitos, gente às vezes nem mesmo com antecedentes criminais. Intentava-se conter o acesso deles aos armazéns e oficinas, de forma a cortar os riscos de sumiço de mercadorias. Aconteceu com Antonio Ferreira da Silva, vulgo *Canelinha de vidro*, preso sob o único argumento de ser “ladrão conhecido que foi encontrado perambulando pelas ruas do Cais do Porto”⁶²², isto é, sem cometer qualquer crime em flagrante. Quando cinco suspeitos foram presos noutra ocasião, o inspetor, ao apresentá-los ao 3º delegado auxiliar, aproveitou para reforçar serem “ladrões conhecidos que vivem perambulando pela zona do Caes do Porto, ameaçando a segurança e ordem públicas”.⁶²³ No entanto, só um deles registrava qualquer condenação, enquanto o resto estava isento de qualquer antecedente criminal. Desclassificar os detidos foi o recurso usado pelo inspetor para encobrir os abusos manifestados pelo seu grupo nessa tentativa de restringir a ida de homens às imediações das propriedades vigiadas.

Grande parte das detenções estava relacionada com os diferentes usos do espaço portuário por quem o frequentava. O aproveitamento dele era perpassado por ressignificações feitas por policiais sobre como os estivadores gastavam seus tempos nas horas vagas. Erika Arantes relatou que quando um estivador deixava de

⁶²¹ “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 552. 9 abr. 1923.

⁶²² “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 148. 22 dez. 1923.

⁶²³ “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 148. 21 dez. 1923.

conseguir trabalho, a ele era proveitoso circular perto dos lugares com oportunidades para ganhos imediatos.⁶²⁴ No tempo ocioso, enquanto procurava a oferta de algum serviço, fazia sociabilizações em botequins, restaurantes, nas ruas, das quais surgiam ofertas para um bico. Esse hábito, aliás, remonta à forma como, no século XIX, os escravos de ganho interagiam com o mercado de trabalho urbano. Eles foram atores que fizeram do porto um território privilegiado para sua mão-de-obra e que nele imprimiram suas formas de sobrevivência.⁶²⁵ Nesse momento ocioso, as ofertas feitas aos marítimos podiam estar ligadas a atos ilícitos. Ernesto Gomes Barretto, brasileiro de 40 anos e estivador, foi parado por transportar embrulhos suspeitos. Em seu depoimento na delegacia, alegou que

“(…) como estivador, sob o número 642, saindo para serviço ontem, estive em diversos pontos não conseguindo trabalhar, um de seu companheiro de serviço de vulgo “Nô”, perguntou-lhe se estava parado e se queria ganhar dinheiro, ao que o declarante respondeu que sim, caminharam juntos até o vapor “Affonso Penna”, entrando pelo portão ali existente entre os armazéns 12 e 13, onde o referido indivíduo ao bordo, lhe fez a entrega de duas peças de pougê (sic) de seda, para que conseguisse por a salvo fora do Cais, sob promessa de pagamento.

Tinha já removido uma peça e deixado depositada no botequim da rua Conselheiro Zacarias nº 10, voltando para conduzir a seguida.

Estava a peça em seu poder, quando, tendo saído pelo interior do armazém treze, ao alcançar a Avenida Rodrigues Alves, foi preso por um investigador da Polícia do Cais do Porto.”⁶²⁶

O infortúnio de Barretto decorreu do choque entre a sua intenção – o bico por ele assumido para ganhar dinheiro – e o cumprimento de dever dos policiais, que viam um estivador transportando um volume de peças como provável ladrão. Se o relato é provado verdadeiro, ele desconhecia a ilicitude a qual praticava, sendo assim uma vítima do seu colega de má-índole, que aparentemente o aproveitou como um intermediário para consumir a infração sem correr o risco de ser pego. O réu aqui não era o típico ladrão reincidente. Longe disso; estava mais para uma

⁶²⁴ Esses trabalhadores avulsos tinham um cotidiano de trabalho sem rigidez disciplinar, em que se misturavam horas de trabalho, descanso e lazer, o que os fazia serem confundidos com “ociosos”, alvos de desconfianças. ARANTES, Erika. “A Vida na Estiva – O cotidiano dos trabalhadores do porto do Rio de Janeiro nos primeiros anos do século XX”. *Revista Trilhas da História*, Três Lagoas, vol. 3, n. 5, jul.-dez. 2013, pp. 21-40, p. 38.

⁶²⁵ CRUZ, M. C. V. e. Op. cit., pp. 254-255.

⁶²⁶ “Declarações prestadas por Ernesto Gomes Barretto, referentes à apreensão de duas peças de pougê de seda”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 148. 19 nov. 1923.

pessoa desavisada que, por força da necessidade imediata e acostumado a práticas associadas à sua condição de trabalho, cometeu um crime de forma (in)voluntária. Esse tipo de apreensão repetia nos boletins enviados às delegacias litorâneas sobre furtos aos armazéns.⁶²⁷ Informações essas ignoradas em ofícios expedidos pela PCP, nos quais os detidos eram laconicamente classificados por “ladrões”. Contudo, Barretto aparentava não ser um deles. Era um trabalhador com hábitos propensos a serem criminalizados.

Pesou semelhante incriminação contra o estivador Antenor Álvaro Ramos, baiano de 19 anos, acusado de furtar nove caixas de manteiga do armazém nº 1 do porto.⁶²⁸ Ele foi preso em 3 de janeiro de 1928 por guardas aduaneiros em ronda marítima a cerca de cinco horas da manhã. O timoneiro da lancha deles avistou um caiaque suspeito se distanciar do armazém e nele encontraram o estivador. Ramos foi conduzido à Guarda-Mória, onde pronunciou estar fazendo um serviço de entrega para um indivíduo desconhecido de cor parda, que supostamente o pagou 50\$ para conduzir os produtos até a Ponta do Caju. Dizia que “estando o declarante necessitado de dinheiro e acreditando tratar-se de um negócio sério, imediatamente aceitou a proposta que lhe foi feita (...)”. As diligências processuais comprovaram serem as manteigas provenientes do pacote *Poconé*, pertencente ao *Lloyd Brasileiro*. A 3ª Pretoria Criminal não foi persuadida pelo depoimento, visto Ramos ter acabado condenado a seis meses de cadeia e multado em 5% sobre o valor do roubo, isto é, 40\$500.

Quando o condutor deixava de ser interceptado, era dever dos investigadores da PCP rastrear a rota da mercadoria extraviada para chegar ao receptor dela. A firma lesada acionava a corporação para informar sobre os volumes sumidos. Os investigadores ouviam testemunhas e reuniam provas para ir atrás dos culpados. Sucedeu-se na batida a um botequim da rua Santo Cristo, propriedade do português

⁶²⁷ Dois estivadores se somam à estatística. Eles foram presos às oito da noite, em 26 de dezembro de 1923, por estarem conduzindo café roubado. Ambos tinham recebido o produto das mãos de um chateiro, sob a promessa de pagamento para transportá-los até a Praça da Harmonia. “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 148. 27 dez. 1923. A captura do chateiro era impedida por ele permanecer o todos os dias no interior do cais do porto, sem poder a PCP adentrá-lo em circunstâncias normais. O inspetor decidiu botar nas costas da Polícia Marítima esse dever. “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 151. 30 dez. 1923.

⁶²⁸ “Juízo da 3ª Pretoria Criminal”. AN. Fundo Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 3. 6Z.12340. 3 jan. 1928.

Manoel Joaquim Tinoco, em dezembro de 1922.⁶²⁹ Uma denúncia dizia estarem botequins na Saúde e em Santo Cristo comprando diversos roubos dos armazéns.⁶³⁰ Gouvêa determinou a uma turma de investigadores encetarem as diligências, através das quais chegaram até o referido botequim. Lá foi encontrado um embrulho com garrafas de conhaque e vinho, avaliadas em 395\$. Intimado a prestar esclarecimentos na delegacia, o proprietário alegou ter um grupo de estivadores deixado as bebidas com ele por serem proibidos de entrar no porto com embrulhos. Tinoco não se lembrava do rosto dos suspeitos porque seu botequim era frequentado por muita gente. O inquirido ficou restrito ao testemunho dos investigadores e, na medida em que não conseguiam encontrar os culpados, presumivelmente o comerciante seria o único condenado.

Isso aconteceria se os depoimentos em juízo não tivessem demorado pela dificuldade de se acharem os réus. Tanto tempo passara que, ao irem dar suas versões, alguns investigadores mudaram as suas narrativas. Um deles ponderou, por exemplo, que “talvez as garrafas fossem as roubadas do armazém”. Isto deixou as provas muito frágeis para se propor a condenação de Tinoco.⁶³¹ A Vara Criminal local o absolveu das acusações, com ele ainda conseguindo recuperar as bebidas da polícia.

Obstáculos iguais transcorrem no inquirido aberto contra os menores Waldemar Coelho Drummond, operário de 17 anos, Adelino Simões, de 13 anos, e o negociante Agenor Xavier Gomes, em novembro de 1922.⁶³² Os dois primeiros foram autuados na delegacia local por roubo do microscópio da firma alemã *Bromberg & Cia.* de um armazém externo durante o intenso movimento de descarga. O dono da empresa deu falta do aparelho, o qual fora desembarcado de navio em 15 de outubro e pernitoiu no referido armazém para ser entregue no dia seguinte em sua loja. Recorreu à PCP, que abriu investigação e enviou uma turma

⁶²⁹ “Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal do Districto Federal”. AN. Fundo Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 3. 6Z.7930. 22 dez. 1922.

⁶³⁰ Em Santo Cristo, a PCP recuperou de dois botequins nesses dias pares de sapatos para crianças, saleiras, panos de mesa, cortes de flanela, lâmpadas, foscas, ditas de louça, revólver, fogareiros, latas de óleo, bonecas de anil, dobradiças, tubos, feixes de porta, caixa de trinca, pacotes de tinta para roupa, pacotes de papel prateado, caixas com balas de carabina e caixas com dobradiças. “Os bons serviços policiaes”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 14 nov. 1922, p. 5.

⁶³¹ “Guarda do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 147. 12 jan. 1923.

⁶³² “Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal do Districto Federal”. AN. Fundo Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 3. 6Z.6947. 6 nov. 1922.

de agentes à loja de móveis, louças e ferragens nº 43 na rua da Harmonia, propriedade de Agenor Gomes. O lojista disse ter recebido o produto das mãos de Adelino Simões, que o pediu para guardar uma caixa e se retirou, logo em seguida aparecendo no estabelecimento um “indivíduo alto, magro, moreno, moço”, com quem iniciou uma negociação terminada na compra do microscópio na caixa por 60\$. Para se ter noção do quão rendosa foi a transação, os peritos contratados pela delegacia local avaliaram o objeto em 1:500\$.

Depois de ser detido pela PCP, Adelino Simões confessou à polícia ter recebido o produto de Waldemar Drummond no armazém nº 9, onde teria sido forçado a cometer o delito mediante ameaças e agressões. Depois, Waldemar foi à loja para negociá-lo. Quando preso, o mesmo confessou o furto, mas negou ter aliciado Simões com ameaças.⁶³³ Disse tê-lo oferecido quantia de dinheiro para retirar o microscópio. Por não serem considerados ameaças, os dois foram postos em liberdade provisória até a conclusão do inquérito. Neste momento começam os problemas – ao inquérito ser transferido para a Pretoria Criminal, os indiciados sumiram. Os menores deram endereços errados e ficaram com paradeiros indefinidos, rastreados sem sucesso pelos investigadores. Do mesmo jeito, Agenor Gomes desapareceu, inclusive cogitando-se o seu falecimento. Dois longos anos se passaram sem uma conclusão⁶³⁴, até quando o inquérito foi arquivado.

Os dois casos representam sucessos – afinal, as mercadorias foram localizadas e até recuperadas – sem necessariamente haver o indiciamento dos culpados. Morosidades processuais, o intenso fluxo de pessoas pelo cais, a dificuldade de comprovar o dolo na obtenção de furtos estavam escondidas nos resultados que João Machado Gouvêa podia considerar como “sucessos” em seu relatório. Implicavam eles no expurgo de quem viam com suspeita da área portuária? Não. Aliás, quando no xadrez, os culpados tinham penas curtas: por volta

⁶³³ Ele reaparece em inquérito sobre o furto de colares e machados, fruto de investigações da PCP. O menor subtraiu doze colares de uma casa na rua Acre, culpando outro indivíduo de tê-lo incitado a cometer o crime por 1\$. “Relatorio”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 557. 30 jul. 1923.

⁶³⁴ Detalhe interessante nesse caso foi o dito por um funcionário público erroneamente intimado para prestar depoimento como testemunha. Ele alegou que todos os processos do Cais do Porto caíam na 3ª DP (Santana) e sempre ou quase sempre figuravam neles pessoas analfabetas. Assinaturas erradas levavam a convocações equivocadas. Fica então fácil imaginar o quanto os erros custavam de atraso para os trâmites dos inquéritos criminais, prejudicando a coleta de provas ou testemunhos.

de dois a três meses, muitas vezes cumpridos integralmente quando ficavam presos preventivamente até a conclusão do julgamento. A participação de menores deixava o tempo de pena ainda menor, por terem condição atenuante. Tudo isso levava a uma sensação de impunidade ainda expressada nos jornais.⁶³⁵

Sem contar a solução a roubos, a PCP mediava a repressão a comportamentos considerados reprováveis, fossem eles feitos por gente em terra ou no mar. Por causa disso, dois tripulantes do navio *Cabedello*, atracado na Ilha de Mocanguê, foram presos pelos guardas da instituição quando travaram luta corporal a bordo após discussão, sendo apreendida uma faca.⁶³⁶ Lógica imperante no recolhimento de três homens, rebaixados à “vagabundos e jogadores incorrigíveis” no boletim de ocorrência, sendo dois deles apanhados em flagrante enquanto jogavam “vermelhinha” na plataforma do armazém nº17, e um parado durante partida de vinte e um na rua 6, tudo no Cais do Porto.⁶³⁷ A justificativa legal escrita pelo inspetor para as prisões foi de “infração à moral pública”.

Nas abordagens era registrado um conjunto amplo de trabalhadores envolvidos com o escoamento das mercadorias. Empregados do Lloyd, da *Estrada de Ferro Leopoldina*, carroceiros, carregadores, etc., passavam pelos escrutínios dos guardas. Caso de quando dois carregadores da Leopoldina foram parados com sacos de cereais. Os detidos afirmaram que lá “se vende diariamente muitos sacos dessa mercadoria, produto de varreduras”.⁶³⁸ Apuradas as informações pelos investigadores da PCP, aparentemente o ato foi lícito e os detidos foram soltos a mando do chefe de polícia. Outra ocorrência envolveu a firma *Cardia & Comp.*, que se queixou de ter tido mercadorias retiradas do seu caminhão.⁶³⁹ O motorista do automóvel foi preso pelos subinspetores da PCP. Seu ajudante e mais outros três homens foram com ele para o xadrez. Todos confessaram terem vendido os

⁶³⁵ A *Gazeta de Notícias* congratulou o sargento Gouvêa por ser “incansável na caça aos ladrões e contrabandistas”, enquanto reconhecia que “a despeito disso, os roubos de mercadoria são repetidos”. “Os roubos no Caes do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 27 set. 1922, p. 6; Em setembro de 1923, *A Rua* reconhecia a “perseguição sem tréguas das autoridades marítimas” aos ladrões e piratas, mas dizia prosseguirem os furtos e roubos. “Reformas... As que vão se levar a efeito no serviço de vigilância marítima”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 11 set. 1923, p.1.

⁶³⁶ “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 148. 21 mai. 1923.

⁶³⁷ “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 148. 22 dez. 1923.

⁶³⁸ “Polícia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6d 148. 8 ago. 1923.

⁶³⁹ “Relatório”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 557. 3 set. 1923.

produtos a lojas, cujos donos, ao serem intimados, defenderam-se alegando não estarem ciente da origem dos objetos comprados.

Uma forma de acessar a diversidade de ocorrências é verificar os relatórios escritos pelo 3º delegado auxiliar. O “empregado de má-fé”, que prejudica o patrão intencionalmente, é uma figura recorrente nos recortes acessados. Isso faz parte do relatório produzido sobre Antonio Ambrosio Sangehiti, contínuo da *Empreza Frigorífica do Caes do Porto*, investigado pelo roubo de 209 bobinas de cobre do armazém da empresa.⁶⁴⁰ O suspeito acusou o patrão de incriminá-lo por métodos fraudulentos. Feitas averiguações, sua versão foi constatada como falsa pela polícia, com ele encaminhado para a 2ª Vara Criminal.

Contrabandos impedidos por guardas acrescentavam número às estatísticas. Um homem tentou cometê-lo ao carregar um embrulho até uma charutaria na rua Acre. O investigador da PCP observou a movimentação suspeita e prontamente se dirigiu ao recinto, onde recolheu um embrulho forrado com jornais endereçado a um tal “Quintino”.⁶⁴¹ Dentro, estavam quarenta e sete meias de seda com variadas cores. O nome levava até um homem com passagem pela polícia, com ponto na Praça Mauá. Quintino Manoel foi preso, mas recusou as mercadorias serem dele. Seu nome estaria no jornal porque ao comprá-los, assinava neles com medo de serem surrupiados. A defesa foi incapaz de lhe assegurar absolvição. Novamente houve contrabando quando outro investigador parou o estivador Adolpho Ferreira, vulgo *Compadre Adolpho*, por carregar uma maleta com dez peças de seda vindas de Montevidéu pelo vapor *Sírio*, à requisição de um tripulante.⁶⁴² Interrogado, o passageiro confessou ter feito a oferta para burlar o pagamento de impostos aduaneiros. Parecido acontece quando um estivador foi detido por comprar duas peças de cretone pela importância de 15\$ cada de um foguista de navio inglês e tentar sair do porto com ambas escondidas.⁶⁴³

O repertório de diligências descritas condizia com a intromissão sobre a sociabilização dos funcionários situados na cadeia de transporte mercantil. Impor punições a bicos suspeitos, greves, brigas, jogos de azar, compras irregulares dentro

⁶⁴⁰ “Relatorio”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 557. 11 jun. 1923.

⁶⁴¹ “Relatorio”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 557. 24 mai. 1923.

⁶⁴² “Relatorio”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 557. 1 mai. 1923.

⁶⁴³ “Relatorio”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 557. 31 mar. 1923.

de navios era um jeito gradual, embora taxativo, de deixar claro aos marítimos quais códigos de conduta eram aprovados ou reprovados no seu ambiente de trabalho. Remover os comportamentos “nocivos” era uma política preventiva feita pela PCP, ou seja, além da simples repressão depois do crime, acompanhavam os esforços para anularem-se as chances de ser efetuado. Os castigos ajudariam a maximizar a lucratividade das transações portuárias ao introjetarem nas mentalidades dos trabalhadores a proibição de práticas que, na avaliação empresarial, aumentavam riscos de prejuízos aos negócios (sumiço de carga, desaceleração do ritmo produtivo).

Edward Thompson analisou as modificações no cumprimento de direitos consuetudinários de camponeses e o controle sobre o gasto de tempo dos operários na Inglaterra pós-Revolução Industrial do século XVIII.⁶⁴⁴ Deste ponto de partida, ele ensinou como os costumes da classe trabalhadora conformavam um campo da luta de classes tensionado por disputas entre, de um lado, a burguesia – dedicada a domesticá-los para enriquecer – e, do outro, populares – resistentes às imposições de modificações feitas sobre seus comportamentos.

Rompendo com o determinismo econômico, a história social inglesa thompsoniana resgatou a dimensão cultural para explicar a formação da classe operária inglesa. Assim deve ser pensada a atuação da PCP: ao lado de objetivos de cunho econômico com a perda de mercadorias, havia a preocupação com o controle sobre os hábitos de quem estava em contato com elas. Frear-los de alguma maneira era, senão a maior garantia da integridade da propriedade privada, minimizando-se riscos de perda, pelo menos uma saída para tentar formar uma mão-de-obra ideal de acordo com os desígnios burgueses.

6.2. A PCP e o Comércio: as disputas internas e externas

Do outro lado havia o alto comércio. Esse quinhão comportava casas importadoras e inúmeras empresas, nacionais e internacionais, com investimentos no porto. Num dado momento, os assinantes da PCP transferiram a gestão dela a um consórcio administrativo formado por centros comerciais multissetoriais. A primeira gestão reuniu a *Associação Commercial do Rio de Janeiro*, o *Centro de Commercio e Indústria*, a *Liga do Commercio*, o *Centro do Commercio de Café*, o

⁶⁴⁴ THOMPSON, E. P. Op. cit., caps. 3,6.

Centro de Navegação Transatlântica, o *Centro dos Proprietários de Veículos*, o *Centro dos Empreiteiros de Estiva*, a E.F. Leopoldina. Lia-se, ainda, a participação da Alfândega no consórcio, ao mesmo tempo que a Companhia Arrendatária do Porto, responsável por pagar a cobertura de armazéns externos em suas plataformas. A configuração lembrava instituições correlatas, como a polícia especializada na repressão a greves marítimas promovida pela *Liga Patriótica Argentina* e a *Asociación del Trabajo*.⁶⁴⁵

O destaque entre as agremiações estava com a ACRJ. Junto com o Centro do Café, ela tinha grande capacidade de ingerência sobre a PCP, de modo a ser mais fácil obter a opinião dos sócios sobre esta força pelas suas atas de reunião.⁶⁴⁶ A associação surgiu com a organização do *Corpo do Commercio*, quando a abertura dos portos em 1808 levou lojistas locais a se articularem perante a preocupação com a penetração de produtos ingleses na capital.⁶⁴⁷ Desde então, interferiu nas políticas governamentais, conseguindo a instalação do Tribunal do Comércio em 1820 e a ocupação de filiados em cargos no governo imperial ao longo do pós-independência.

Em 1834, foi reestruturada sob o nome de *Sociedade dos Assinantes da Praça* (SAP). Ela foi responsável por apoiar importantes realizações, como a elaboração do Código Comercial de 1850. A SAP agregava empresários nacionais e estrangeiros, embora sua presidência recaísse em nomes sujeitos à indicação dos brasileiros. O primeiro deles foi Felipe Neri de Carvalho, comerciante, grande proprietário e explorador de serviços de transportes marítimos na Baía de Guanabara, além de vereador, comendador e coronel-chefe da Guarda Nacional. Como se vê, desde o começo, os indivíduos de destaque tinham investimentos na dinâmica portuária.

Em 1867, a SAP foi renovada, com o nome mudado para ACRJ. A consolidação da monarquia, alimentada pela expansão cafeeira, premiou os sócios com vantagens. Com a redefinição política da nação, ela nunca deixou de influenciar o governo republicano: fundou e dirigiu a *Federação das Associações*

⁶⁴⁵ Ver: RAPALO, María Ester. Op. cit.

⁶⁴⁶ Apesar do Centro dos Comerciantes do Café terem também muito poder no grupo, não foram encontradas atas de suas reuniões com citações à PCP.

⁶⁴⁷ Ver: VIEIRA, Nívea Silva. Op. cit., pp. 28-42.

Comerciais do Rio de Janeiro, virou órgão consultivo do governo federal, seus dirigentes ocuparam ministérios e cadeiras no Congresso Nacional. Financiava jornais conhecidos, como o *Jornal do Commercio*.

A relação da ACRJ com o porto do Rio de Janeiro é longínqua.⁶⁴⁸ No governo imperial, a entidade apoiou os diferentes planos para o prolongamento e a modernização das suas aparelhagens, bem como elevação na capacidade para armazenamento. Na reforma Passos, a entidade apoiou a remodelação do porto (1903-1908), sendo amena em relação a denúncias de licitações suspeitas ou a necessidade de pagamento de impostos extras pelo comércio importador para a amortização de empréstimo contraído pelo governo em virtude das obras. A ACRJ permaneceu reticente diante das críticas – tímidas, elas foram direcionadas para os ínfimos valores pagos nas desapropriações de estruturas portuárias. Na década de 1910, a ACRJ passou a ser mais incisiva em posicionamentos sobre a logística portuária. Ela protestou contra o arrendamento das docas, a elevação de valor de armazenagens e do frete, a redução de pessoal e a falta de infraestrutura. Apoiou o prolongamento do cais do porto, sucedido nos anos de 1920, sempre em diálogo com o governo federal.

Intimamente em contato com a ACRJ, o *Centro de Comércio e Indústria* foi inaugurado na simbólica data de 15 de novembro, em 1915. Intervinha a favor de interesses mercantis junto aos poderes públicos nos debates sobre orçamento municipal, lucros líquidos do comércio, contas assinadas, impostos (consumo, exportação, renda), legislação social, propriedade industrial, encarecimento de gêneros de primeira necessidade, selagem de estoques, despachos, serviço telefônico, alistamento eleitoral.⁶⁴⁹ A *Liga do Commercio e da Indústria*, criada em 1916, constituiu-se numa alternativa para dissidentes da ACRJ, que a abandonaram por discordarem da postura de dirigentes. Uniram-se, portanto, à comerciantes da antiga *Associação dos Empregados do Comércio* e assim continuaram sua agenda na recém-inaugurada entidade.⁶⁵⁰ O *Centro do Comércio de Café*, criado em 1901

⁶⁴⁸ Id., pp. 68-115.

⁶⁴⁹ “Uma apreciação do O Paiz de 1º de Outubro de 1926”. *Centro de Commercio e Industria do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipographya Renascença, 1927, p. 30. Localização: Biblioteca Nacional.

⁶⁵⁰ VIEIRA, Nívea Silva. “Negociantes, imprensa e poder: uma análise das disputas pela direção da Associação comercial do Rio de Janeiro (1889-1916)”. *Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio*, Nova Iguaçu, 2016, p. 6.

e fundado em 1903, era o porta-voz dos comissários do café, quem cuidava do ensacamento, armazenamento e revenda dos grãos.⁶⁵¹

No ramo dos transportes, o *Centro de Navegação Transatlântica*, fundado em 1907, misturava linhas transatlânticas nacionais e internacionais. Nos demais portos nacionais eram encontrados outros centros. Comunicavam-se com as autoridades para a resolução de problemas de infraestrutura. Uma lista disponibilizada pelo sargento Gouvêa mostrou a profusão das companhias financiadoras da PCP vindas deste centro: eram pelo menos 37 companhias europeias, asiáticas, norte-americanas e brasileiras⁶⁵², como a *Chargeurs Réunis*, uma das principais empresas de navegação francesa com rota desde Havre (Normandia) até o Rio da Prata; a japonesa *Osaka Shosen Kaisha*, companhia responsável tanto pelo transporte de cargas, quanto de imigrantes nipônicos ao Brasil (a este grupo pertenceu o emblemático navio *Kasato Maru*, no qual vieram milhares de famílias para São Paulo em 1908); a *Lage Irmãos*, brasileira criada em 1890, com investimentos nos setores naval e de venda de carvão. Mobilidade, cobrança de taxas, fretes, legislação, serviços de descarga e conferência, greves, cambismo foram algumas pautas tratadas pelas empresas de navegação com as administrações portuárias e o Congresso Nacional, em particular a Comissão de Marinha Mercante, onde o centro tinha aderência.⁶⁵³

O *Centro dos Proprietários de Vehiculos* veio dos esforços da classe para se opor às numerosas greves feitas por carregadores e cocheiros no início do século.⁶⁵⁴ Reunia patrões responsáveis pela concessão de veículos para transporte de carga. A gestão dos estivadores, por outra mão, era cuidada pelo *Centro dos Empreiteiros da Estiva*.⁶⁵⁵ Este ente era formado por contratantes encarregados de selecionarem e gerirem os estivadores para a carga e descarga de volumes no cais. Por fim, a *Leopoldina Railway* foi uma empresa que investia no transporte de

⁶⁵¹ Ver: *Relatório do Centro do Commercio de Café*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas “Alba”, 1935. Localização: Biblioteca Nacional.

⁶⁵² “Polícia do Cães do Porto – O que se fez nos anos passados”. Loc. cit., p. 10.

⁶⁵³ Ver, por exemplo: “Relatorio do Centro de Navegação Transatlantica”. Rio de Janeiro: Empreza Photo-Mechanica do Brazil, 1912; “Relatorio do Centro de Navegação Transatlantica”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1915. Localizações: Biblioteca Nacional.

⁶⁵⁴ Em 1920, por exemplo, a associação foi responsável por negociar com empregados grevistas da E. F. Leopoldina. Ver: “O primeiro dia da greve geral”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 25 mar. 1920, p.3.

⁶⁵⁵ Para ver mais sobre os empreiteiros, ver: ARANTES, Erika Bastos, *O Porto Negro*, pp. 39-42.

produtos do interior ao porto. Fazia escalas em áreas centrais da produção de café, como a Zona da Mata mineira.⁶⁵⁶

Os comerciantes sempre se sentiram no direito de emitirem opiniões e sugestões sobre o funcionamento da PCP, apesar de, nos anos iniciais, ela depender ou das medidas do inspetor que a comandava ou de decretos expedidos pelo chefe de polícia, os quais embasavam legalmente as ações tomadas. A falta de um arcabouço legal expresso em um estatuto físico preocupou os comerciantes pela falta de garantias que tinham sobre o controle da guarda. Nas determinações antes expedidas pelo chefe de polícia no Diário Oficial da União, não havia artigos sobre os direitos dos contribuintes, por exemplo. Othon Leonardos, delegado da ACRJ e futuro administrador da PCP, rememorou a época enquanto período de “arbitrariedade”.⁶⁵⁷

Mesmo assim, ao invés de ordenarem-na monocraticamente, o inspetor e o chefe de polícia intercambiaram informações com o setor, o que levou à construção conjunta das diretrizes internas. Na ACRJ foi montada uma “Comissão Especial de Polícia do Caes do Porto”, ora chamada de “Comissão do Caes do Porto”, ocupada por seus consortes e de onde eram expedidos ofícios desde à polícia até aos ministros da Justiça e da Viação e Obras Públicas para o aperfeiçoamento no policiamento.⁶⁵⁸ Seus trabalhos eram debatidos nas sessões da ACRJ. Antes da reconfiguração da corporação em sociedade civil, esse grupo foi canal de reivindicações dos pagantes.

Da ACRJ saíam apelos, como na sessão de 1921, quando foi pedido o aumento de homens para trezentos rondantes. Na época, Gouvêa, chamado por filiados de “bravo que prostava malfeitores”, contava com oitenta guardas. A Companhia do Cais do Porto tinha então cento e quarenta vigias “os quais não prestam quase serviço algum no policiamento efetivo do cais” na avaliação dos

⁶⁵⁶ Ver: SILVEIRA, José Mauro Pires. “O Café e a Estrada de Ferro Leopoldina: uma confluência de interesses – 1874-1898”. *Revista de Ciências Humanas* (online), vol. 9, n. 1, pp. 107-117, jan.-jun. 2009.

⁶⁵⁷ Capítulo XC - Polícia do Cães do Porto. In: “Relatorio apresentado à Assembléa Geral Ordinária”. Vol. 1. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1927, p. 825. Localização: Biblioteca da ACRJ.

⁶⁵⁸ Guarda do Caes Commercial. In: “Relatorio da Associação Commercial do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1922, p. 552. Localização: Biblioteca da ACRJ.

sócios.⁶⁵⁹ Comerciantes logo sugeriram ao chefe de polícia a incorporação desse montante às ordens do sargento, combinado com a contratação extra de oitenta pretendentes. Para convencerem dessa necessidade, procuraram deixar clara a magnitude dos esforços da PCP, enviando à polícia dados com a quantidade de 985 pessoas detidas e uma lista com todo o material apreendido por ela no ano de 1920.

No ano seguinte, os membros da comissão aplaudiram a utilidade do Posto Especial da Polícia Marítima na praia do Caju.⁶⁶⁰ Eles fizeram campanha para angariar fundos a serem usados na compra de uma nova lancha que, sob posse da PCP, lá ficaria disponível, sem falar na reforma de sua embarcação já em uso. Junto disso, pediam o acréscimo de guarnições no posto, que contava com apenas cinco soldados.⁶⁶¹ Essa missão levou a ACRJ a enviar um ofício ao ministro da Justiça elogiando as credenciais de Gouvêa. A manobra de referendar as qualidades do policial foi exaustivamente explorada pelo comércio para justificar o bom emprego do dinheiro quando o pedia. A ACRJ seguia a lógica de disponibilizar a sua influência política para elevar o poder de barganha do seu representante policial quando ele ia expor suas demandas ao governo. Os elogios ao sargento lhe renderam promoção à patente de 2º tenente em novembro de 1922, a qual comerciantes e industriais celebraram com uma festa.⁶⁶²

Naquele momento crítico pelo qual a corporação passava, a retórica da ACRJ era crucial. Havia falta de recursos resultante da ainda baixa adesão das empresas à PCP. O discurso propalado internamente em suas sessões deixava de captar um sentimento geral de descontentamento com os resultados. Mesmo com o grande número de prisões, na avaliação de algumas empresas, os roubos não pareciam diminuir. Em julho de 1923, o *Lloyd Brasileiro* preferiu dispensar os serviços por continuar a ter suas oficinas, vapores e armazéns roubados.⁶⁶³ Por considerar a PCP inapta a contê-los, requisitou à polícia permissão para trocá-la por um grupo de homens armados de sua confiança, sendo a resolução acatada após enviar a relação com nomes e fotos dos indicados. Essa postura contrastava com o

⁶⁵⁹ Caes do Porto. In: “Relatorio da Associação Commercial do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1921, p. 575. Localização: Biblioteca da ACRJ.

⁶⁶⁰ Guarda do Caes Commercial. Loc. cit.

⁶⁶¹ “Associação Commercial”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 mar. 1922, p. 3.

⁶⁶² “A promoção do Sargento Gouvêa”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 8 nov. 1922, p. 4.

⁶⁶³ “Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – Off. n. 1.155”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 540. 16 jul. 1923.

apoio unânime do comércio à PCP descrito por Gouvêa em seu relatório anos depois. Publicada essa dispensa no *Jornal do Brasil*, o sargento foi rápido em enviar ao jornal uma resposta, onde dizia estranhar o pretexto, por nunca ter sido informado de roubos durante a vigilância exercida pelo seu pessoal nas propriedades do Lloyd.⁶⁶⁴ Aproveitou para anexar uma carta de elogios à sua corporação feita por um morador da Ponta D'Areia, em Niterói, na qual dizia terem as diligências restaurado moralidade às oficinas em Mocanguê e Conceição, apesar da contrariedade dos contínuos com as revistas. Os intentos irrigavam uma verdadeira batalha pela reputação da PCP, para ela continuar a atrair novos clientes. O Lloyd só voltou a pagá-la em 1929.

Perder assinantes ia na contramão da urgência de corrigir a precariedade material da guarda. Dessa situação, nem a sua sede escapava. Domiciliada em um apertado cômodo no posto da Polícia Marítima, a corporação dividia com ela o anexo. O inspetor Raul Gonçalves Ribeiro, ao rememorar suas colaborações para o grupo, citou uma “instalação anti-higiênica”, a qual, ao ser visitada pelo comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar para checar o alojamento de suas praças ali guarnecidos, foi condenada por ele como insalubre.⁶⁶⁵ Depois de muitos anos naquele lugar, Ribeiro conseguiu transferi-la à rua Rodrigues Alves, em um prédio reformado, onde, nas suas palavras, instalou “confortavelmente as várias seções de que se compõem” a PCP.⁶⁶⁶

Os escassos recursos para o logro de deveres exaustivos era outro fator impeditivo para o recuo das taxas criminais. A questão das lanchas tomava dianteira no tópico: a requisição de veículos modernos para rondas satisfatórias foi incessante. As embarcações eram concorridas por divisões policiais com obrigações idênticas.

A polícia carioca nunca foi uma instituição conciliada em torno de um único projeto de segurança feito por repartições harmonicamente relacionadas; manifestavam-se no interior dela convívios marcados por discordâncias. Elas

⁶⁶⁴ “A Polícia do Cães do Porto e o Lloyd Brasileiro – uma explicação do tenente Gouvêa”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 21 jul. 1923, p. 8.

⁶⁶⁵ Capítulo LXV. In: “Relatório apresentado à Assembléa Geral Ordinária”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1926, p. 105. Localização: Biblioteca da ACRJ.

⁶⁶⁶ Ibid. Em 1926, houve outra transferência de sede, dessa vez para o nº 851 da mesma avenida. “A Policia do Cães do Porto – sua nova sede”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 6 mai. 1926, p. 4.

tinham visões conflitantes sobre a melhor forma de ser feito o policiamento da cidade, comportando-se com alguma autonomia quando estabeleciam as suas próprias agendas. Marcos Bretas citou os poderes do Gabinete Médico Legal e do Gabinete de Identificação e Estatística.⁶⁶⁷ A barganha deste instituto pela implementação de uma polícia científica já foi devidamente analisada por Marília Rodrigues⁶⁶⁸ e Diego Galeano.⁶⁶⁹ O gabinete montou campanha pela construção de um campo de saberes científicos para o combate ao crime, recebendo a resistência de delegados familiarizados com a formação profissional através do conhecimento empírico formado pela experiência nas ruas.

Na entrada do século, a Polícia Marítima sofria desgaste pela má conservação dos equipamentos, com o obsoletismo de suas lanchas⁶⁷⁰, quadro piorado pelo péssimo estado de conservação da sua motorna⁶⁷¹, o que impossibilitava as embarcações de serem reparadas no curto prazo. O opróbrio afetava a qualidade das abordagens feitas pelo departamento em operações onde eram imperativas a mobilização de quantidade considerável de pessoal e recursos, como a fiscalização de embarques e desembarques.

Em agosto de 1923, a delicada condição a levou a pleitear a devolução da lancha *Siriema*, anteriormente cedida em estado provisório à PCP.⁶⁷² O recém-empossado inspetor desta corporação, José Marques Polonia, negou-se a atender o pedido. Respondeu ser a *Siriema* a única opção, além de outra pequena e velha lancha, para a PCP ter êxito nas suas rondas marítimas, tanto que nela tinham sido investidos pela guarda grande quantia de dinheiro em consertos.⁶⁷³ O grupo já

⁶⁶⁷ BRETAS, M. L., *Ordem na cidade*, pp. 66-67.

⁶⁶⁸ OLIVEIRA, M. R. Op. cit.

⁶⁶⁹ GALEANO, Diego Antonio, *Criminosos Viajantes*.

⁶⁷⁰ Um exemplo era a lancha “Tavares de Lyra”, com desarranjos no maquinário e mau estado do casco, cujo reparo exigiu um envio do orçamento à Secretaria de Polícia. “nº 6744 – 4ª Secção”. AN. Fundo Gifi – Diversos. Caixa 6D 144. 14 mai. 1915; Já a lancha “Alfredo Pinto” pedia atualizações, como novas peças e motores com maior propulsão, a exemplo do modelo Thornycroft de 36 cavalos. “Secretaria de Polícia do Distrito Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c567. 13 jan. 1923.

⁶⁷¹ De acordo com relatório, a Motorna da Polícia, onde eram reparadas as lanchas e automóveis, tinha oficinas e estaleiros em “péssimas condições”, dependendo de crédito suplementar de sessenta contos de réis liberados pelo Congresso para ser revitalizada, já que a polícia estava sem condições de pagar. “4ª Secção – nº 1257”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c569. 24 ago. 1923.

⁶⁷² “Inspectoria de Policia Maritima”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c568. 20 ago. 1923.

⁶⁷³ “Policia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c568. 31 ago. 1923.

estava combalido pela perda de uma lancha da Alfândega irregularmente emprestada.⁶⁷⁴ O chefe de polícia consentiu com a arguição do inspetor e comunicou a impossibilidade da cessão imediata ao inspetor da Polícia Marítima, Júlio Baily.⁶⁷⁵

Insistente, Baily enviou ofício ao seu superior reclamando ter só posse da lancha *Germiniano da Franca* para providências.⁶⁷⁶ Escrevia que, por causa das restrições, os mandatos a bordo de navios estavam deixando de ser cumpridos e, quando feitos, o pequeno porte das lanchas usadas reduzia o número de agentes nas operações. Obstáculo que ele pode ter interpretado como contraproducente numa conjuntura de interceptações e expulsões de imigrantes acusados de crimes, que adentravam o país por via marítima. Constrangimentos também surgiam pelo fato de a Polícia Marítima ficar dependente dos recursos de outros órgãos, como as lanchas da Alfândega, para se movimentar. Dessa vez o apelo fez o chefe de polícia rever o seu posicionamento. Ele reverteu o empréstimo da *Siriema*.

Consequentemente houve a retirada do financiamento de companhias de navegação previamente direcionado ao serviço de rondas marítimas da PCP, pois piorou muito. O jeito encontrado por Marques Polonia foi compensar a perda de arrecadação com um novo plano explicado num folheto distribuído à Praça. Nele, defendia ter a expansão do patrulhamento marítimo exigido provimento maior de contribuições para ressarcirem o aumento nas despesas com investigadores e lanchas. No que definia como “policimento particular dos contribuintes”, Marques Polonia prometia serviços diurnos e/ou noturnos a quarteirões inteiros, cujos comerciantes se dividiriam para sustentar a “vigilância policial perfeita de homens fardados ou à paisana”.⁶⁷⁷ Os pacotes ofertados incluíam doze horas de serviço em expediente fixo (de seis da tarde às seis da manhã) ou flutuante (quaisquer doze horas consecutivas do dia), mediante a quota de 320\$, divididos entre os subscritores como melhor desejassem. Era possibilitada uma mensalidade de 280\$ para firmas interessadas em proteção exclusiva por doze horas diárias. Podiam

⁶⁷⁴ “A offerta de uma lancha à polícia do Caes do Porto”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 14 fev.1922, p.3.

⁶⁷⁵ “Secretaria de Polícia do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c568.3 set. 1923.

⁶⁷⁶ “Inspectoria de Policia Maritima”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c568. 10 out. 1923.

⁶⁷⁷ “Policia do Caes do Porto”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 568. Sem data.

comprar a substituição total dos seus vigias particulares de seis da tarde às seis da manhã ou vice-versa, além de serviço extraordinário por 8\$ durante oito horas, tudo isso feito pelo pessoal da guarda, que era “fardado e armado militarmente sob um comando militar, que os fiscalizará continuamente”. A ênfase no caráter militar permeia o texto, na expectativa de atrair clientes ao publicizar a especialização dos vigilantes. O cliente podia solicitá-los tanto para uso terrestre quanto marítimo, contudo a última opção dependia de um número mínimo de pagantes para ser feita. Polónia chegou a concitar os antigos sócios com mensalidades inferiores a 320\$ e aumentá-las em, no mínimo, 20%.

Os pacotes foram ofertados a comerciantes fora do perímetro portuário, abrangendo até áreas mais afastadas no interior de freguesias litorâneas. Esta sondagem, atrelada à elevação de quotas e a reformatação na disponibilização dos serviços, foi espécie de forma encontrada de se amenizar os efeitos negativos pela perda da *Siriema*. Sinalizavam alternativa para captar recursos que seriam alocados na compra de uma nova embarcação.

Marques Polónia errou por não antever a reação tomada pelos comandantes de guardas noturnas contra o seu ato, entre eles, os de Santana e Santa Rita. Poucos dias depois, eles reclamaram ao inspetor geral que o policial estava extrapolando as suas atribuições, ao invadir seus postos de ronda.⁶⁷⁸ Diziam estar o inspetor criando um foro especial fora do regulamento dele por tê-lo interpretado com amplitude⁶⁷⁹ quando propôs levar esses pacotes de venda para quarteirões fora das áreas de atracação, armazéns e trapiches do Cais do Porto e cercanias, estendendo-os para as partes confiadas às guardas noturnas. A promessa dele em dar serviços idênticos aos delas foi considerado um prenúncio de conflito pelos comandantes alocados em onze distritos, um alvitre contra as suas garantias legais e o próprio papel da polícia civil. A fim de sustar a medida, eles recorreram ao artigo do regulamento geral onde era vedada a existência de mais de uma guarda noturna por bairro.

A sucessão de atritos remontava mais uma vez à importância espacial para a sobrevivência de empresas de segurança, evidenciando-se o processo conflituoso de disseminação e dinamização do policiamento pago. A concorrência por clientes

⁶⁷⁸ “Inspectoria Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 568. 29 set. 1923.

⁶⁷⁹ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 568. Sem data.

era visível tanto no interesse de Marques Polonia em substituir vigias particulares pelo seu pessoal, quanto na séria resposta das guardas noturnas a essa pretensão. A PCP, porque era compreendida como uma nova “guarda noturna” na avaliação de comandantes, confirmava a consolidação do policiamento pago como uma categoria com características próprias.

O imbróglio entre os grupos ganhou as páginas dos jornais, que deram aos leitores a dimensão dos abusos.⁶⁸⁰ Alguns deles inclusive se posicionaram contra a extensão jurisdicional da PCP.⁶⁸¹ Pressionado, o chefe de polícia concordou em confiná-la em um perímetro restrito desde as ruas Santo Cristo e Saúde até a rua Alpha.⁶⁸² Em terra, esse trecho era compreendido pela praça Mauá, ruas da Saúde, Gamboa, União, Santo Cristo, Coronel Pedro Alves, Avenida Francisco Bicalho e cais, praias de São Cristóvão, Caju e Retiro Saudoso até o Canal de Benfica. No mar, abrangia da ponta do Calabouço até o referido canal, inclusos os portos de Maria Angu e Inhaúma, além de ilhas do Distrito Federal. Ressalte-se que o escopo era extrapolado na prática, como no caso de quando guardas da PCP eram alocados em oficinas nas ilhas de Mocanguê e da Conceição, situadas em território da capital fluminense Niterói. A imagem abaixo traz a visualização da demarcação deste espaço negociado:

⁶⁸⁰ “Um conflito entre os guardas nocturnos e a Policia do Cães do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 29 set. 1923, p. 3; “Polícia do Cães do Porto ‘versus’ guardas nocturnas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 set. 1923, p. 12; “Invadindo a seara alheia...”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 set. 1923, p. 4.

⁶⁸¹ N’*O Paiz* saiu uma publicação onde estava escrito que “a polícia do caes do porto entendeu de ampliar até o absurdo a sua ação”. “Polícia do cães do porto”. *O Paiz*, 12 out. 1923, p. 7.

⁶⁸² “Polícia do Caes do Porto – Regulamentando as suas funções”. *Jornal do Brasil*, 15 nov. 1923, p. 13.

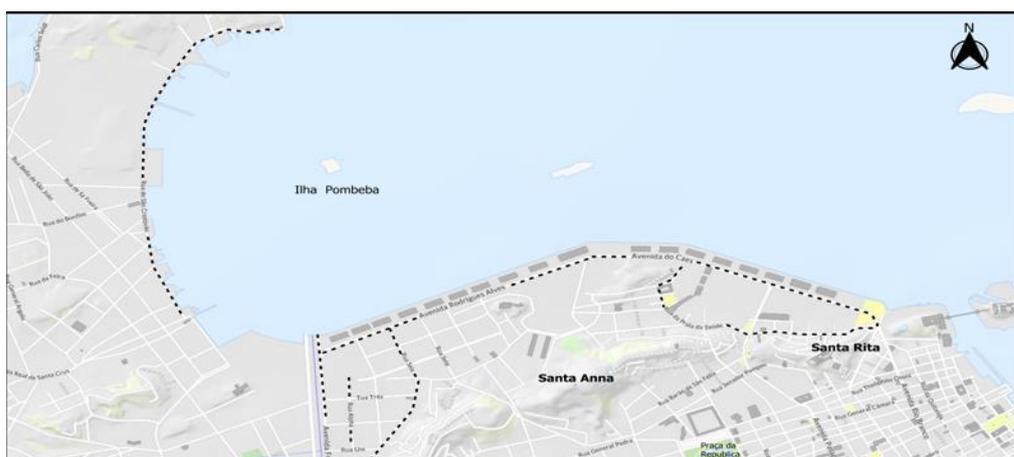


Figura 12: “Mapa das ruas rodadas pela PCP”. Fonte: www.imaginerio.org. Último acesso em: 20 mar. 2024.

A demarcação territorial teve efeito de lei por decreto, porém parcialmente serenou os ânimos. O impasse persistiu devido a imprecisão no desenho da delimitação espacial. O comandante da guarda noturna de Santana, Antônio de Faria, levou dúvidas ao inspetor geral, que foram logo repassadas à polícia.⁶⁸³ Ele se dizia apreensivo com o baque impendente sobre a receita da sua guarda, pois era incapaz de dizer se as ruas de Santo Cristo e Saúde estavam incluídas no raio de ação da PCP ou se representavam os limites onde ele acabava. O medo vinha da dependência da guarda noturna de lojas naquelas ruas, responsáveis por representar a maior parte de sua renda, já que o resto da zona lhe dava contribuições muito exíguas. Retirar os endereços do seu foro ameaçava a própria existência dela, podendo privar o resto do distrito de vigilância noturna. O artigo antes evocado do regulamento das guardas noturnas foi trazido à tona para atacar juridicamente a tomada das ruas pela PCP. A arbitragem do chefe de polícia se resumiu a uma vaga recomendação feita a Marques Polonia para evitar exceder-se na área sob o seu policiamento.⁶⁸⁴ Menos de um mês depois, o superior acrescentou ao raio da PCP o trecho marítimo desde a praça Quinze de Novembro até a Ponta do Galeão, para ser patrulhada conjuntamente com a Polícia Marítima. Para melhor fiscalizar a

⁶⁸³ “Inspectoria Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c538. 19 nov. 1923.

⁶⁸⁴ “1ª Secção”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c538. 27 nov. 1923.

corporação que dera tanta dor de cabeça com suas rivais, transferiu-a ao mando do 3º delegado auxiliar, seu subordinado imediato.⁶⁸⁵

Toda a negociação transcorrida indica o quanto a jurisdição da PCP era maleável, seguindo o sabor das circunstâncias. Desde o início, este espaço foi atravessado por contendas, ou, resgatando Setha Low, ele foi socialmente construído pelo choque de diferentes interesses políticos e socioeconômicos, como atestado pela ocasião.⁶⁸⁶ Diferentemente de ser definida *a priori*, o tamanho deste raio de ação era aberto à uma constante (re)negociação, dilatando ou contraindo de acordo com o lado com o maior poder de barganha perante o chefe de polícia, responsável por arquitetá-lo. A briga por ruas é latente no funcionamento das guardas comerciais nesta metade do século.⁶⁸⁷

Com as perdas orçamentárias impostas pela exclusão de ruas, lanchas e clientes, um ajuste fiscal foi levado a cabo por Marques Polonia. Ele oficiou ao seu superior que

“(...) como não haja recursos financeiros para custear as despesas vigentes com o afastamento do serviço marítimo, que era subvencionado pelas Companhias de Navegação, tenho a honra de propor a V. Ex. a exoneração do Sr. José Pereira, que exerce as funções de sub-inspetor, cargo esse que proponho a V. Ex. seja extinto, por constar do respectivo Regulamento.”⁶⁸⁸

O chefe de polícia atendeu à requisição e o cargo deixou de existir temporariamente. As dinâmicas reconstituídas reafirmam os passos árduos para a institucionalização da PCP – um processo bastante diferente do brilhantismo propugnado pelo sargento Gouvêa anos depois. Por ser uma empresa, a qualidade no cumprimento do seu estatuto esteve condicionada à manutenção de recursos e consumidores pelo grupo.

Foi nesse mesmo ano de 1923 que numa das sessões da ACRJ, os filiados reconheceram de novo os trabalhos da PCP. Enaltecera “uma tenaz campanha de

⁶⁸⁵ “Polícia do Districto Federal”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 nov. 1923, p. 4.

⁶⁸⁶ LOW, Setha. Op. cit.

⁶⁸⁷ Inerente, porém, não exclusiva. Marcos Bretas dedicou um capítulo inteiro em seu livro para debater sobre as rivalidades entre forças coercitivas paralelas e a polícia pelo exercício de autoridade nas ruas. Ver: BRETAS, M. L. A luta pelo monopólio da força. In: *A Guerra das Ruas*, op. cit., pp. 53-70.

⁶⁸⁸ “Polícia do Caes do Porto – n. 49”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c568. 24 out. 1923.

perseguição aos ladrões do mar e de terra”, a “retração dos breus” devido às revistas e prisões “quando conduziam em seus botes pequenas porções de cimento, café, cereais”.⁶⁸⁹ Em 1922 os dados mostraram 1.465 presos, 610 ofícios expedidos, 835 circulares ao comércio, 548 ofícios respondidos e 546 recebidos. Apesar de tudo, os empresários continuavam a ter ciência das desconformidades entre deveres e recursos.⁶⁹⁰ Foi providenciada por um deles a nomeação de comissão ocupada em angariar donativos para a aquisição de nova lancha para melhorarem os serviços.

A precariedade material era só um dos motivos que dialogavam com o desconforto da ACRJ dado o cenário de insistência nas altas taxas de criminalidade. Em 1921, um articulista do *Jornal do Commercio* botou a falta de resultados expressivos da PCP na conta da complexa divisão da repressão portuária – a polícia respondia ao ministério da Justiça e Interior; a Alfândega, ao ministério da Fazenda; o cais e a sua fiscalização técnica, ao ministério da Viação e Obras Públicas.⁶⁹¹ Essa excessiva burocracia minaria a efetividade de uma coordenação ideal entre as instâncias federais.⁶⁹² Na opinião do artigo, pouco a PCP podia fazer sozinha. Sugeriu um acordo provisório entre os ministérios a título de se chegar aos resultados pretendidos. Dois anos depois, os sócios da ACRJ usaram a retórica de que o ônus ao comércio trazia peso às costas da população, conforme ele ficava obrigado a repor o valor dos seus prejuízos no preço de suas mercadorias. Esse discurso misturava a carestia de vida com o efeito nocivo diretamente formado pela insegurança portuária.⁶⁹³ Foi debatido que desde o fim da guerra as companhias de seguros ainda dispostas a atuar na capital tinham, aos poucos, encarecido as suas coberturas, uma tendência até então, porque em 1919 eram referentes a 2% do valor de cada mercadoria, enquanto em 1922 tinha praticamente dobrado, para 4%.

⁶⁸⁹ Guarda do Caes do Porto – Roubos no porto. In: “Relatorio apresentado à Assembléa Geral Ordinaria”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1923, pp. 250-254.

⁶⁹⁰ *Ibid.*, p. 251.

⁶⁹¹ “A policia do caes do porto – a necessidade de uma acção conjunta”. *Jornal do Commercio – edição da tarde*, Rio de Janeiro, 3 mar. 1921, p. 1.

⁶⁹² Idêntica causa foi usada em 1926 em uma discussão na ACRJ sobre o contrabando. Muitas cargas extraviadas passavam incólumes pelo porto, ao que o presidente da PCP respondeu aos críticos dela que a repressão marítima ao delito era inteiramente dependente da Alfândega e da Polícia Marítima, “o que constitui justamente entrave maior, por serem duas repartições dependentes de ministérios diferentes, fazendo o mesmo serviço”. “Associação Commercial”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 30 dez. 1926, p. 4.

⁶⁹³ “Guarda do Caes do Porto – Roubos no porto”. *Loc. cit.*, p. 252.

A especulação feita pelos comerciantes sobre a alta leva de roubos derivava também da fala dos agentes daquelas companhias: eles relatavam o “ensejo de constatar que quase nunca desaparecem mercadorias de pouco valor, mas sempre as mais preciosas, prova veemente da cabal orientação dos ladrões acerca do conteúdo e do valor dos volumes descarregados”.⁶⁹⁴ A isso a ACRJ atribuía os manifestos dos vapores, documentos divulgados previamente pelas companhias de navegação aos clientes que tinham produtos a desembarcar, mas passíveis de serem adquiridos por qualquer um mediante uma barata mensalidade. Havia a conjectura de que o ladrão aproveitava a oportunidade: pagava pelo documento e por ele se informava, orientado por trabalhadores portuários de má-índole, para então se planejar e lograr sempre no seu intento. Como solução, alguns empresários desejavam que a companhia arrendatária do porto vedasse a publicação prematura do manifesto, esperando até quatro semanas depois da descarga dos volumes.

Essa postura deixava de ser um consenso. O empresário Victorino Moreira, por exemplo, sugeriu que o Brasil se espelhasse na forma como o porto de Buenos Aires operava. Lá, os representantes das seguradoras assistiam ao desembarque dos volumes para separarem aqueles com sinais de violação. As cargas violadas ficavam então retidas até os inquéritos sobre seus extravios serem finalizados, momento quando o navio que as tinha transportado ficava impedido de sair do porto. Os consideráveis danos financeiros colhidos por essa espécie de “quarentena” levaram as próprias companhias de navegação a exercer severa fiscalização sobre o que levavam durante todo o trajeto, causando, na avaliação de Moreira, redução nos extravios. A ideia adquiriu apoio de outros presentes.

O curioso dessa discussão era o jogo de empurrar o problema para o colo de outro ramo comercial correlato. Na ACRJ estavam representados os interesses do poderoso setor importador, localizado no final da cadeia de transporte mercantil. Para ele, era cômodo transferir o prejuízo para as companhias de navegação, afinal, há tempo os importadores arcavam com custo integral dos furtos, inclusive o do frete encarecido. Era um sinal de que se não conseguiam evitá-los, ao menos queriam compartilhar as perdas sofridas para pressionarem outros setores do circuito de transporte a agirem. Essa postura aponta as fissuras que estremeciam as

⁶⁹⁴ Ibid., p. 253.

relações entre os ramos envolvidos nesta cadeia quando o assunto era a segurança. Mesmo coadunados na missão uníssona de sustentar a PCP, cada agremiação estava atrelada a interesses próprios do seu segmento. Se Nívea Vieira usou a ideia de “fração de classes” para explicar a segmentação interna da ACRJ, o mesmo é aplicável a nível intersetorial no tocante ao funcionamento portuário.⁶⁹⁵

Vários tipos de política direcionados para melhorar o fluxo das mercadorias corroboravam com o objetivo de deixá-las menos propensas ao sumiço. O congestionamento portuário deveria ser anulado tanto para cargas deixarem de pernoitar nos armazéns, quando a vigilância decaía, quanto para a diminuição dos valores vultosos para serem pagos por causa de longos períodos de armazenagem. A ACRJ ponderava desde a implementação de medidas simples e imediatas, como a instalação de toldos para a continuação de serviços de descarga em dias chuvosos, mais emprego de guindastes, acréscimo no número de portas dos armazéns e dos conferentes, priorização de importações em detrimento de produtos nacionais, até aquelas de cunho complexo e de longo prazo, como a ampliação do cais e inauguração de uma zona franca.⁶⁹⁶

Esses poucos exemplos são parte de um robusto repertório de planos encaminhados pelo comércio aos ministros. A preocupação dele com a vigilância portuária abrange múltiplas dimensões sobrepostas ao simples patrulhamento de tropas: criar o ambiente profícuo para minimizar os efeitos de erros nessa seara e maximizar a produtividade da PCP foi um objetivo essencial que mostra o quão orgânico era o trabalho dela com o funcionamento apropriado do porto como um todo. Os padrões buscavam mais do que financiamento pela salvaguarda de sua propriedade; eles instrumentalizavam as suas influências políticas para interferirem em políticas governamentais caras a alterações na dinâmica e no espaço portuário, para assim melhorarem a segurança local.

6.3. A Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cais do Porto

Em 1925, os centros comerciais decidiram aprofundar o seu poder na administração da PCP, constituindo para isso uma sociedade civil com

⁶⁹⁵ VIEIRA, Nívea Silva. Op. cit., pp. 15-22.

⁶⁹⁶ Congestionamento do Caes. In: “Relatorio da Associação Commercial do Rio de Janeiro”, 1921, pp. 577-586.

personalidade jurídica própria e com sede no edifício do *Centro do Commercio de Café*. Os antecedentes da guarda deixavam a impressão de uma base legal ainda muito frágil, com poucas garantias para o efetivo controle do patronato sobre a corporação. Ademais, começavam a ser apuradas irregularidades na tesouraria que estava nas mãos do comerciante Paulo Henrique Denizot, algo preocupante.⁶⁹⁷ Os serviços também continuavam ruins em quesito de produtividade.⁶⁹⁸

Ficou a comissão da ACRJ responsável por elaborar um regulamento inédito que fixasse os direitos e os deveres dos contribuintes, enquanto dava, ao mesmo tempo, um sólido arcabouço jurídico para as atividades da PCP. Esse documento, finalizado em dezembro de 1924, foi enviado ao ministro da Justiça, que, após análise, o encaminhou para estudo do chefe de polícia.⁶⁹⁹ O ministro prometeu incorporá-lo ao regimento da polícia civil. No entanto, a sua nomeação para cadeira no STF o fez abandonar o assento. O seu sucessor resolveu fazer modificações naquele regimento para adequá-lo às bases normativas da polícia civil, atraindo a reação do comércio, que o instou a executar o estatuto recém-redigido independentemente daquelas regras, solução enfim acordada após reuniões. Foi eleita uma nova diretoria para o biênio 1926-27, que trataria de iniciar o cumprimento das regras instituídas. O presidente eleito foi Othon Leonardos, com o secretário Sidney Chill e o tesoureiro João Pedro de Fraga Lourenço.⁷⁰⁰ Mais tarde, Lourenço foi substituído pelo magnata Christiano Hamann.

A novidade nesta etapa de funcionamento da PCP foi o incremento de mando dos contribuintes através da inauguração de um Conselho Deliberativo, o qual, com a diretoria, passou a compor o “Conselho Administrativo” da recém-fundada *Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto*. Como diz o

⁶⁹⁷ “Polícia do cães do porto”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 30 abr. 1924, p. 6.

⁶⁹⁸ Em sessão de 1928, foi pronunciado por dirigentes da ACRJ ter sido a sociedade anônima feita com objetivo de “coibir a continuação de grandes furtos que com bastante frequência se davam nas mercadorias depositadas nos armazéns”. Capítulo CV - Polícia do Cães do Porto. In: “Relatório apresentado à Assembléa Geral Ordinária”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1928, p. 614.

⁶⁹⁹ Capítulo LV – Polícia do Cães do Porto. In: “Relatório apresentado à Assembléa Geral Ordinária”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1925, p. 604.

⁷⁰⁰ O primeiro era antigo acionista e diretor da *Companhia de Navegação a Vapor*, que deu origem ao Lloyd Brasileiro. Ele investia em café. Era vice-presidente da ACRJ quando foi escolhido para o cargo. No ano seguinte, virou presidente da entidade. Ver: VIEIRA, Nívea Silva. Op. cit., p. 41. O segundo, diretor-presidente dos *Armazéns Gerais do Comércio de Café S/A* e já tesoureiro do *Centro do Comércio de Café*. Já o terceiro era representante do *Centro de Navegação Transatlântica*.

estatuto dela, esse conselho compor-se-ia de nove membros escolhidos para biênios via assembleia geral de contribuintes, dos quais sete deveriam vir deles.⁷⁰¹ Ele examinava e emitia parecer sobre quaisquer assuntos do interesse da sociedade e analisava as contas da PCP. Os centros comerciais apresentados no começo desta seção foram os primeiros a ocuparem assentos nele.

As competências da diretoria foram, por outro lado, refinadas. Em relação à sociedade anônima, ela ficou obrigada a apresentar na assembleia geral de sócios os relatórios da administração e das contas, além de propor resoluções para casos urgentes não contemplados nos estatutos. As funções dos seus membros, antes inespecíficas, foram legalmente delineadas: o presidente ficou encarregado de liderar assembleias gerais, menos quando tratava de assuntos de interesse ou responsabilidade da diretoria; checar e autorizar pagamentos; rubricar a escrituração; dar posse a inspetor e subinspetores nomeados pelo chefe de polícia. O secretário o ajudava com a escrituração da sociedade; lavrava atas de reuniões da assembleia geral e do Conselho Administrativo; fazia o relatório anual da gestão. O tesoureiro assinava recibos e providenciava as cobranças de mensalidades; transferia o dinheiro; conferia dados de contabilidade; organizava os balanços trimestrais e anual da sociedade.

O núcleo formado por esses dois componentes devia obedecer aos contribuintes, definidos estatutariamente como aqueles quites com as mensalidades. Uma proposição importante na dinâmica de sua participação é encontrada no artigo 28 do estatuto, no capítulo a respeito das assembleias gerais. Ele estabelecia o peso dos votos por contribuinte em razão de quanto pagavam: um voto era direito de todo contribuinte com mensalidade que não excedia 100\$⁷⁰²; a partir daí, a quantidade de votos subia a cada casa de cem mil réis com, no máximo, o direito a vinte votos àqueles que contribuíssem com mensalidade superior a 1:900\$. Não é difícil de crer que isso levou a PCP a ser orientada por interesses dos conglomerados com enorme poder econômico; aqueles com menor capacidade de capitalização ficaram sujeitos

⁷⁰¹ “Sociedade Mantenedora da Guarda do Caes do Porto – Estatutos e Instruções da Chefatura de Polícia”. Rio de Janeiro: Typographia Alba, 1926. Localização: AN. Fundo 001 – Administração do Porto do Rio de Janeiro, Unidade de Arquivamento 154, vol. XXIII. Também encontrado em: “Relatorio apresentado à Assembléa Geral Ordinária”, 1926, pp. 107-111.

⁷⁰² A quantia mínima aceitável para ser sócio era 10\$ mensais. Eles eram cobrados de indivíduos com negócios, ao invés de grandes empresas.

a dançarem no ritmo da música imposto pelos mais fortes. Se a intenção deste artigo era pressionar, de certo modo, os contribuintes a aumentarem suas quotas para com isso terem maior participação, talvez ele tenha surtido o efeito oposto: muitos pequenos comerciantes e industriais descontentes com a pouca voz que passaram a ter podem ter desistido de pagar.

Obrigada a obedecer a um regime fiscal rigoroso, o estatuto fazia a sociedade ter as suas despesas com a folha de pagamento e materiais proibidas de excederem 90% da receita. Os 10% restantes seriam acumulados e depositados em um fundo reserva para emergências ou ajustes fiscais em caso de déficit. Quaisquer despesas extraordinárias esperavam pelo crivo da diretoria e eram registradas na escrituração pertinente, no total de nove: registro de contribuintes, diário e razão, registro de ofícios, registro de receitas diárias, caixa, atas de assembleias, atas do Conselho Administrativo, termos de posse da diretoria e do alto escalão, registro de carga e descarga de material. Esse cuidado todo parece ter sido uma lição tirada das antigas crises fiscais enfrentadas pela PCP quando mal conseguia ter equipamentos de navegação.

A insistente presença da polícia na gestão era vista nas prerrogativas do chefe dela, que foram preservadas pelo estatuto. As instruções antes emitidas por decretos foram compiladas e anexadas como obrigações dos guardas no estatuto da sociedade civil. Elas compunham a dimensão de serviço policial da PCP. Esse conjunto de determinações eram, ainda, lições aprendidas na prática cotidiana da organização. Um exemplo disso é a delimitação da sua jurisdição no estatuto abranger a área formulada pelo chefe de polícia quando houve o impasse com as guardas noturnas.

Desse superior saía a autorização para nomes indicados por diretores ao alto escalão do corpo de vigilância serem empossados; uma cláusula o dava o poder de destituir o Conselho Administrativo quando julgasse conveniente e no seu lugar nomear um interventor dentre os contribuintes ou filiados da ACRJ, o qual convocaria novas eleições dentro de prazo de trinta dias para a ocupação dos postos. Além disso, ele tinha acesso aos dados econômicos registrados e o resto da escrituração. Em suma, ele podia refazer a instituição se ela deixasse de funcionar adequadamente na visão dele.

Essa reformulação nos marcos normativos da PCP difere do que houve nas regras das guardas noturnas: naquela primeira, o poder de barganha dos seus consumidores era muito maior, porque estava associado à importância político-econômica deles tanto para a capital quanto à prosperidade do próprio país. Nas guardas noturnas, como será visto, a polícia seguiu o *script* de limitar a liberdade dos assinantes na condução delas, enquanto recrudescia o seu controle. O inverso aconteceu na PCP. Com acesso fácil à política governamental, os contribuintes formavam uma influente classe comercial que conquistou um alargamento nos seus direitos de ditar os rumos daquilo que financiavam.

No âmbito policial, algumas modificações foram implementadas em relação ao estatuto de 1923. O posto de investigador sofreu uma profissionalização conforme foram minuciosamente descritas as suas atribuições. Inclusive, esta condição levou à obrigatoriedade de portarem uma carteira profissional no expediente. Pelas instruções, eles deveriam combater crimes e contravenções, auxiliar em inteligência as autoridades policiais na solução de crime; relatar graves ocorrências; prender em flagrante quem tinha mandado de prisão e condenação em aberto; providenciar o encaminhamento rápido à delegacia de “ladrões conhecidos” encontrados com instrumentos de roubo, pessoas com armas proibidas, menores ociosos, ébrios, capoeiras e “desordeiros”, grevistas e prostitutas. Esta última determinação é importante, pois deixava visível que o público-alvo a ser contido ficou claramente definido nos documentos da guarda.

A posição de investigador foi a que sofreu as mudanças mais dramáticas. Sobre os demais cargos, elas foram bastante pontuais. Aos inspetores foram acrescentadas as responsabilidades de enviarem comunicarem imediatamente qualquer ocorrência grave à polícia; registrarem nomeações em livro; não admitirem que os guardas alterassem o uniforme e distintivo; dar certidões de assentamentos dos guardas ao chefe de polícia. Percebe-se aqui a atenção da polícia para cortar ruídos comunicacionais, como os ocorridos nas guardas noturnas, além de novamente o cuidado com as mudanças feitas por vigilantes nos seus uniformes. Subinspetores e fiscais ficaram inalterados, enquanto aos guardas foi acrescentada uma cláusula em que ganhavam a função de sempre comunicarem o recebimento de inflamáveis, explosivos ou materiais de fácil combustão por qualquer estabelecimento particular, industrial ou comercial.

O plano levado a efeito pretendia corrigir imperfeições na prestação de serviços. Neste capítulo, foram narrados o cotidiano de ronda da PCP: sua relação com trabalhadores, com o comércio e remodelagens. Na seção adiante, será visto como matérias jornalísticas e relatórios policiais adicionaram uma nova dimensão à história das guardas comerciais: a “corrupção”, denominadas “irregularidades” pelas fontes, impactava essa indústria da segurança. Muito dinheiro era injetado, atraindo a atenção de agentes políticos com pretensões privatistas. Essa chaga impulsionou a reforma nos estatutos delas por policiais, para assim tentar neutralizar usos patrimonialistas, deixando-as com um caráter, pelo menos ao pé da letra, mais impessoal. No próximo capítulo serão estudados os tipos de irregularidades existentes nas guardas. Só a partir daí pode-se compreender como o policiamento pago participou de algumas reformas que fizeram parte do desenvolvimento da polícia pública, e não foi uma anomalia isolada deste processo.

7.

As fronteiras do policiamento pago

As décadas posteriores à criação das guardas comerciais assistiram a uma série de reveses no interior delas. Mexer no regimento dessas forças foi caminho adotado pela polícia para remover o que entendia como obstáculo para mantê-las na posição de linhas auxiliares. Na categoria de supervisora, ela produziu inquéritos sobre o que chamava de “irregularidades” nas guardas noturnas, com volume tão expressivo a ponto de ser considerado o principal material na Secretaria de Polícia sobre elas. No condizente à PCP, menções ao assunto diminuía, uma vez que as investigações sobre irregularidades internas cabiam ao 3º delegado auxiliar, ao invés das delegacias distritais. Não foram encontrados documentos policiais com esse conteúdo, portanto, recorreu-se ao uso da imprensa, principalmente *A Tribuna*, para se chegar às informações.

Estudar as irregularidades no policiamento pago é necessário para dar inteligibilidade à sua trajetória histórica: elas externam serem essas forças membros do que foi o corpo da polícia civil republicana. As guardas comerciais participaram em várias reformas para o desenvolvimento desta instituição, pensadas enquanto braços auxiliares dela. Afinal, eram usadas para fortalecerem a capacidade coercitiva da polícia. Portanto, ao invés de serem formas anteriores às polícias formais criadas ao longo dos séculos XIX-XX, como sugerem alguns estudos antigos⁷⁰³, a segurança paga, com suas utilidades, foi inerente à montagem do próprio aparato policial. Em segundo lugar, a imposição de limites a respeito de até onde os consumidores podiam ir fincou fronteiras as quais mostram o quanto esses serviços foram um processo histórico de negociação à longo prazo, no qual são vislumbradas as opiniões da polícia acerca do que trocar para ajustar os serviços das guardas aos seus interesses.

⁷⁰³Ver introdução.

Partindo dessas reflexões, o intuito deste capítulo é fazer uma análise dos episódios de irregularidades nas guardas comerciais. Objetiva-se identificar quem eram as pessoas detrás deles, quais atos eram classificados como “irregularidades”, os efeitos das infrações sobre as atividades de ronda. Após isso, são resgatadas as respostas dadas pela polícia para sanar os problemas infracionais, bem como quais inovações as remodelações do setor surtiram: se elas cumpriram suas promessas ou não.

7.1 Os tentáculos da política e as guardas noturnas

Um termo difundido nas leituras e releituras sobre irregularidades institucionais é “corrupção”. Falar sobre ela em perspectiva histórica requer cautela com a sua etimologia. Como todos os conceitos, ele sofre variações dependendo do contexto em que é usado e à qual sociedade remete. A sua definição foi discutida por um grande volume teórico desde a Ciência Política até a Filosofia. Vinda do latim *corruptio*, a palavra foi sinônimo de putrefação, decomposição e adulteração, conotações vinculadas tanto ao campo da biologia quanto da política nos tratados feitos por intelectuais na Península Ibérica, ainda no Antigo Regime.⁷⁰⁴ Originariamente, a palavra remetia aos efeitos desagregadores no corpo político, linguagem difundida nos tratados políticos corporativos. Sua definição surgiu em uma literatura moralizante vinda do pensamento neoestóico, a qual se referia à proibidade de funcionários régios. No século XVIII, conforme a historiadora Adriana Romeiro, ela passou por um deslocamento semântico a partir do qual começou a remeter às práticas corruptoras, ao invés dos seus efeitos na sociedade, as quais reuniam tanto atitudes de cunho econômico quanto moral e religioso.

Sua interpretação enquanto conjunto de práticas é reproduzida no campo da ciência política. Samuel P. Huntington definiu “corrupção” por comportamento desviante de autoridades, que burlam normas aceitas a fim de servir a seus interesses individuais para ascensão político-econômica.⁷⁰⁵ O autor assinalou a elasticidade do conceito, por ele depender da complexificação do Estado, que, consoante à sua burocratização, produz leis para regular novos tipos de conduta esperados para

⁷⁰⁴ ROMEIRO, Adriana. A corrupção na história: conceitos e desafios metodológicos. In: *Corrupção e poder no Brasil – Uma história, séculos XVI a XVIII*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 19.

⁷⁰⁵ HUNTINGTON, Samuel P. *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. Trad. Pinheiro de Lemos. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 1975.

novas funções. Elas alargam a definição do que é corrupção, pois os novos tipos de conduta esperados carregam em si possibilidades inéditas de desvios. Na visão de Huntington, em sociedades com limites pouco distinguíveis entre interesses públicos e particulares, a corrupção é difundida. Ademais, o processo de modernização econômica ocasiona choques entre costumes tradicionais e novos códigos de comportamento desejados à indivíduos, como a impessoalidade nas relações do Estado com a sociedade civil. Desta maneira, a corrupção ocorre pela persistência de condutas inconsistentes com a racionalização do Estado.

Joseph Nye encarou como corrupção atos a exemplo do suborno, nepotismo, apropriação indébita.⁷⁰⁶ Ele empregou uma abordagem peculiar sobre o tema, ao concebê-la como necessidade para desentrelace de determinadas atividades econômicas, ao passo em que é uma forma de se burlar a morosidade da burocracia estatal fora dos limites legais. Como Huntington, ele caracterizou os comportamentos corruptos como desvios dos voltados a privilégios próprios em detrimento de deveres formais de papéis públicos. Para Robert Putnam, a corrupção é um sintoma da falta de cultura cívica preocupada com o bem coletivo.⁷⁰⁷ Seus estudos compararam as diferenças culturais entre o norte e o sul da Itália para compreenderem o fortalecimento da máfia no país. A cultura cívica, em Putnam, é edificada por iniciativas de participação e cooperação de uma população em prol do bem comum, como o associativismo, a valorização da igualdade, solidariedade mútua e confiança nas instituições. Se este último aspecto diminui, igual se dá com o grau de cooperação objetivando o interesse coletivo. Isso leva à organização de uma sociedade baseada em relações sociais individualistas e hierarquizadas, onde o indivíduo não se concebe enquanto agente de transformação coletiva.

Concisamente, o arcabouço teórico da ciência política citado explorou a deterioração da legitimidade estatal como fonte da corrupção. Por conta desta decadência, as pessoas procuram formas alternativas para a resolução de suas contendas da forma desejada por elas, forjando laços de compadrio estabelecidos através de vínculos familiares, de amizades, etc., que acabam assumindo funções teoricamente do Estado. A lei deixa de ser seguida para se encontrarem subterfúgios

⁷⁰⁶ NYE, Joseph. "Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis". *The American Political Science Review*, Cambridge, vol. 61, n.2, 1967, pp. 417-427.

⁷⁰⁷ PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência italiana moderna*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

paralelos. A bibliografia acadêmica citada representa uma perspectiva ancorada na lógica liberal. A corrupção é um entrave à construção de um Estado impessoal, parido na premissa da imparcialidade e da eficiência.

No Brasil, estudos da ciência política focaram em explicações de longa duração, que resgataram a formação da cultura política nacional, economicamente influenciada por interesses da elite agroexportadora, para chegarem nas mazelas da corrupção. Raymundo Faoro enfatizou apropriação privatista do Estado pelos donos do poder como gênese do patrimonialismo, clientelismo, concentração de poder e o privilégio a grupos econômicos, aspectos os quais estimulam a corrupção generalizada.⁷⁰⁸ Sérgio Buarque de Holanda culpou as raízes da colonização ibérica pela criação de um Estado autoritário, de natureza patrimonialista e clientelista, que esvaziou a organização de uma sociedade civil reivindicadora forte e independente.⁷⁰⁹ Caio Prado Júnior apontou a opção da elite política por um modelo agroexportador dependente, que desde a colonização presenteou grande poder a agentes privados, como fazendeiros, os quais administraram o país para benefício próprio.⁷¹⁰ O jurista Victor Nunes Leal criou o conceito de “coronelismo” para discorrer sobre como o hipertrofismo de poder dos coronéis, no campo durante a Primeira República, estabelecia uma relação de dependência duma massa pauperizada com eles, prejudicando o efetivo exercício da democracia.⁷¹¹ Nessa relação clientelista, a máquina pública era instrumentalizada por políticos para a concessão de cargos a afilhados, arregimentação de votos e carteadas brancas para desmandos. O arcabouço teórico enumerado repete o argumento da falta de impessoalidade nas interfaces entre Estado-sociedade como expressão da corrupção.

As chaves interpretativas sobre a corrupção brasileira sofreram revisões pela historiografia recente. Houve o crescimento de pesquisas na História Social, notadamente na área da história colonial. A centralização monárquica na administração das suas posses no além-mar foi repensada por Antonio Manuel

⁷⁰⁸ FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder – Formação do patronato brasileiro*. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2012.

⁷⁰⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

⁷¹⁰ JÚNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 12ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

⁷¹¹ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. 6ª ed. São Paulo: Alfa e Ômega, 1985.

Hespanha e Stuart Schwartz, que romperam com antigos paradigmas ao reformularem a implementação do sistema colonial como uma zona de flexibilidade e acomodação das políticas reais, onde funcionários régios tinham relativa autonomia para consumir ilicitudes.⁷¹² A política das mercês, a qual impulsionou investimentos por parte do indivíduo com a contrapartida de privilégios cedidos pelo rei, tão quanto o contrabando, foram enfaticamente explorados por esses estudos para chegarem à conclusão de que a corrupção foi inerente à lógica de desenvolvimento da colonização portuguesa. Adriana Romeiro elencou pontos comuns nas publicações sobre o tema, como o cuidado com o risco de anacronismos; o reconhecimento dado às tentativas da Coroa de coibir os casos; releitura do que era lícito e ilícito na lei pelos vassallos; a noção de que a corrupção não era um desvio aberrante.⁷¹³

Na bibliografia do período imperial essa temática ainda é difusa. Uma fonte abordada foram as críticas ao imperador durante a crise política do seu governo, quando o termo foi usado por seus opositores.⁷¹⁴ Porque personificava o modelo político vigente, acusações contra ele convertiam-se mais em crítica à monarquia do que propriamente à sua pessoa. Por sua vez, Pablo Pereira e Willian Garcia trataram a corrupção nessa época enquanto efeito colateral do fortalecimento do país no mercado global, através da qual empresas investidoras puderam realocar recursos desviados para incremento de sua capacidade produtiva.⁷¹⁵ Neste espaço incipiente sobre o Império, as fraudes eleitorais ganharam relevância como objeto de análise, o mesmo em obras sobre a Primeira República.⁷¹⁶ A respeito desta fase, José Murilo de Carvalho valeu-se da corrupção como causa para a suposta exclusão da população de mecanismos institucionais de participação política, assim

⁷¹² ROMERO, Adriana. Op. cit., pp. 39-54. O debate subjaz no grau de controle exercido pelo absolutismo monárquico português sobre as colônias do império. Hespanha teceu releitura desse império enquanto “descerebrado”, ou seja, cuja administração era na verdade mais horizontalizada do que verticalizada, com um poder fragmentado e negociado entre a Coroa e os seus súditos.

⁷¹³ Ibid., p. 58.

⁷¹⁴ Ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Corrupção no Brasil Império*. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (org.) *Corrupção – Ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, pp. 191-199. A autora cita o roubo das joias da imperatriz Teresa Cristina.

⁷¹⁵ O historiador trata de fraudes na compra de carvão mineral pela Armada pouco depois da Guerra do Paraguai. PEREIRA, Pablo Nunes. “Corrupção na Armada Imperial: fraudes no provimento de carvão para os navios de guerra da Marinha (1877-1879)”. *Antíteses*, Londrina, vol. 13, n. 25, pp. 121-151, jan.-jun. 2020.

⁷¹⁶ Ver: NICOLAU, Jairo Marconi. *História do voto no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004; CARVALHO, José Murilo de. Os Três Povos da República. In: CARVALHO, M. A. R. de (org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2011, pp. 61-87.

ressaltando a fragilização na formação da cidadania brasileira, substituída por uma verdadeira “estadania”.⁷¹⁷ Essa visão cedeu lugar à luz de estudos recentes (como será visto no próximo capítulo) que resgataram mobilizações políticas formais e informais antes desconsideradas, pelos quais foi evidenciado um exercício da cidadania não tão nulo como antes preconizado.⁷¹⁸

Apostar numa análise que contrasta a corrupção com a noção liberal do uso impessoal do Estado é problemático. Parte das investigações supracitadas reiteram o perigo de anacronismos. “Público” e “privado” são termos com suas etimologias. Na cronologia aqui abarcada, esses termos se confundiam muito mais do que hoje.⁷¹⁹ Visões sobre estes valores variam de sujeito para sujeito, segundo condicionantes, como a classe social. Se a corrupção implica num desvio da relação normatizada entre sociedade e a visão liberal de “Estado”, ela ainda não estava tão consolidada nas sociedades brasileiras do passado quanto atualmente. Logo, ao invés do termo “corrupção”, prefere-se a palavra “irregularidade”. Será usada como sinônimo para ações tomadas por diretorias e/ou membros de alto escalão, que eram responsáveis por deteriorar o desempenho das guardas em prol de vantagens escusas quem usufruía delas.

Fosse nos relatórios do fiscal geral das guardas noturnas ou nas notícias sobre a PCP, a palavra “irregularidades” apareceu repetidamente. Na primeira situação, é necessário ressaltar que o regulamento geral de 1900 deixava de antever detalhadamente direitos e deveres das diretorias. Inexistiam fixações de quaisquer atribuições delas nesse documento, de modo que inicialmente não havia uma conduta esperada a ser desvirtuada quando as expectativas deixavam de ser cumpridas. Mas os efeitos dessas ações viravam “irregularidades” ao quebrarem regras impostas pelo estatuto geral e estatutos internos.

Um episódio característico das irregularidades foi descoberto na guarda de Santa Rita em 1903, existente pelo menos desde 1900, quando vigilantes já

⁷¹⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – O longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 221.

⁷¹⁸ Criticam a ideia de atavismo cultural, com alheamento total de setores populares à participação política e construção da cidadania. Ver: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. (orgs.) *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

⁷¹⁹ Ver na introdução.

recorriam ao *Jornal do Brasil* para reclamar sobre os atrasos nos seus ordenados.⁷²⁰ Em 1901 foram feitas denúncias anônimas sobre o uso de vigilantes pelo comandante Alberto da Rosa Dutra para fins pessoais.⁷²¹ Dois anos depois, saiu em uma matéria no aludido jornal mais um atraso nos pagamentos, o qual levou o fiscal geral a averiguar o estado da guarda. Ao examiná-la, constatou uma organização beirando a anarquia.⁷²² Poucos funcionários saíam para a ronda. O contingente decaiu de vinte e dois homens nos primeiros anos para apenas cerca de doze ou treze em 1903. A precarização era estranhada, dada a pontualidade no pagamento das mensalidades pelos contribuintes.

Houve a suspeita de o presidente da guarda estar acumulando os cargos de secretário e tesoureiro. Pelo menos isso foi dito por vigilantes queixosos. Um inquérito foi instaurado pelo delegado Ayres da Rocha na delegacia local.⁷²³ Intimidadas as testemunhas, os vigilantes depuseram que ao irem pedir seus ordenados atrasados ao comandante, eram ameaçados por ele com insultos, até agressões físicas. Ele os estaria obrigando a trabalhar gratuitamente na construção de uma casa sua em Piedade durante o dia. Recusas eram punidas com multas sobre os vencimentos. Em último caso, chegavam a demissões. Foi o fim de um português feito vigilante durante quatro meses. Ele alegou que o comandante o esganara quando se recusou a obrar na sua casa e em seguida o demitiu, mesmo destino de outro colega da mesma nacionalidade.

Questionamentos eram tratados com violência. Eugênio José de Moura, brasileiro e marítimo, ficou vigilante durante três meses. Ele disse ter sido dispensado depois de faltar duas ou três noites ao serviço. Quando foi pedir o resto do vencimento, foi recebido por Alberto da Rosa Dutra com xingamentos. O brasileiro José Alves de Moura, operário, ficou na guarda durante dois meses. Alegou ter sido demitido ao se negar a trabalhar para o comandante. Quando foi buscar parte do salário, recebeu a informação de que a quantia havia sido

⁷²⁰ Em março de 1900, o *Jornal do Brasil* apelou pelo imediato pagamento dos salários de guardas do comércio de Santa Rita, homens pobres chefes de família que dependiam de recursos para proverem suas necessidades e darem cumprimento aos seus deveres. “Queixas do Povo”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20 mar. 1900, p. 6.

⁷²¹ “Queixas do Povo”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 out. 1901, p. 1.

⁷²² “1ª secção”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107, 10 jul. 1903.

⁷²³ “Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição Urbana”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107, 11 jul. 1903.

encaminhada a um furriel da corporação. Moura decidiu abrir queixa na delegacia. O português João Affonso Ribeiro depôs que enquanto esteve na função de vigia, comprara um revólver para um colega, sob a promessa de receber o seu valor no dia do pagamento. O armamento foi armazenado no quartel da guarda, mas no dia de entregá-lo ao comprador, descobriu-se que o objeto havia sido extraviado. Horas depois o objeto foi apreendido em um botequim, cujo dono comprou de um taverneiro, que por sua vez confirmou tê-lo adquirido de um ajudante da guarda. Ao reclamar com o comandante, ele se comprometeu a indenizá-lo caso se abstivesse de prestar queixa às autoridades. Isso nunca aconteceu e o português foi demitido depois de jurar contar tudo em depoimento no inquérito.

A rotina de trabalho era atravessada por assédios morais. A aquisição de emprego como vigilante dissociava-se da garantia do salário em dia. Pelo lado dos negociantes contribuintes ouvidos, no total de seis, todos univocamente confirmaram que pagavam pontualmente suas quotas. Eles afirmavam não conhecerem outro membro diretor além de Franklin Dutra ou terem acesso às escriturações. As opiniões ficavam divididas quando o assunto era a qualidade da vigilância consumida por cada um. O português Joaquim Ribeiro dizia ser “muito mal-ouvido pela guarda”.⁷²⁴ Outro compatriota dava versão diferente. Dizia ser bem servido pelos vigilantes, mas acrescentava ter ouvido queixas de sócios sobre a ausência de efetivos nas ruas. O espanhol Manuel Martins, que sequer conhecia os guardas pelos quais pagava, absteve-se de emitir juízo. O português Albino Teixeira não tinha má impressão da guarda; paradoxalmente, sobre ela nada conseguia dizer.

Convocado para se justificar, o comandante resumiu a redução do seu efetivo à dificuldade de angariar contribuintes, o que causou os atrasos salariais. Comentava ter à sua disposição vinte e quatro homens com vinte adidos, dos quais só treze iam às ruas. O fato foi corroborado pelo relatório feito por João Martins no final daquele ano. Escrevia ter a abertura da Avenida Central, parte das obras da reforma Pereira Passos, expulsado leva importante de negociantes de Santa Rita, o que pesou sensivelmente nos cofres daquela guarda.⁷²⁵ O mesmo ocorreu na Candelária, contudo essa instituição contava com fregueses poderosos para

⁷²⁴ Ibid., p. 7.

⁷²⁵ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161. 1904.

suplantar as perdas econômicas.⁷²⁶ Se as ruas eram enxergadas como pontos de renda por causa de quem morava nelas, a reestruturação da malha urbana reconfigurou as densidades demográficas dos bairros, refletindo ora na melhora, ora na piora das saúdes financeiras das guardas noturnas.

Chamado para depor, o presidente Franklin Dutra admitiu estar monopolizando os três cargos diretores em virtude da desistência dos seus antigos mandatários, ausência que nenhum contribuinte supostamente se disponibilizou a preencher.⁷²⁷ Sua atitude se daria pela preocupação com a continuidade das rondas, espécie de necessidade transitória a ser logo resolvida. Como o comandante, ele relacionou o decréscimo no quantitativo de ronda com a perda de consumidores. Ao responder às indagações do delegado sobre os pagamentos atrasados, classificou como um problema “insignificante”, porquanto uma parcela dos vigilantes já teria as dívidas quitadas, até com adiantamentos.

A tática discursiva do presidente era reduzir a gravidade da situação para escapar ileso. Para reafirmar a sua autoridade enquanto mandatário da guarda, ressaltava estar no cargo “desde a fundação, sendo o responsável direto por ela”. O papel de idealizador da instituição era mobilizado por ele para constituir como prerrogativa individual o direito de fazer o que quisesse, independentemente do que o estatuto interno dizia.

No final do inquérito, Ayres da Rocha recomendou sanções por reconhecer a existência de violações a dispositivos do regulamento geral. Dizia a guarda funcionar sem atingir o quórum legal mínimo de vigilantes (quatorze homens), ter sido criada sem a prévia autorização do chefe de polícia e o presidente acumular as cadeiras diretoras sem as devidas eleições da assembleia geral de contribuintes para recomposição delas.⁷²⁸ Havia contradição no último argumento, pois esta obrigação inexistia no estatuto geral. Para contorná-la, o delegado estabeleceu nexos entre as irregularidades na parte econômica e o desempenho policial, quando escreveu elas “abalarem a moralidade da instituição e causar grande transtorno ao policiamento”.⁷²⁹ Apelava para o dano ao interesse público para ter as suas

⁷²⁶ Destacam-se entre eles joalherias, empresas de seguros, bancos como *Banco do Brasil*, *Credit Foncier*, *City Bank*, *Banco Alemão*, etc.

⁷²⁷ “Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição Urbana”. Loc. cit., p. 20.

⁷²⁸ Todas estas obrigações eram impostas pelo regulamento geral.

⁷²⁹ *Ibid.*, p. 27.

determinações atendidas ao enviá-las ao chefe de polícia. O delegado desejava reorganizar a instituição. E acabou correspondido.

O chefe de polícia o deputou a convocação de uma reunião extraordinária dos sócios, da qual saíram nomes a serem empossados na diretoria. José Dias Tavares (que seria o futuro dirigente da ACRJ) foi escolhido para presidente, Antônio Gomes Gonçalves para secretário e José Pinto Cardoso para tesoureiro. A forma atabalhoada na recriação da guarda levou ao envio descuidado dos nomes indicados em um único ofício ao chefe de polícia, o qual voltou com pedido da secretaria uma relação em papéis separados.⁷³⁰ Isso indica a elevada importância de uma guarda noturna para a polícia, moradores e comerciantes – ao serem extintas, encarregavam-se imediatamente de as refazerem, algo comum quando aconteciam dissoluções.

Passados três meses, nada mudou. Permanecia a guarda só com dezesseis homens apesar de seu “lisonjeiro estado financeiro” e ainda gerida exclusivamente por Franklin Dutra.⁷³¹ Ninguém havia sido empossado, a despeito das reiteradas requisições do fiscal geral. Um meio pensado pela polícia para forçar o cumprimento da sua medida foi desmembrar a guarda de Santa Rita, retirando parte do distrito de Santana dela. Empossaria nessa nova guarda a diretoria eleita. Serviria, não obstante, de baque ao poder político de Franklin Dutra, visto que perderia um núcleo duro de apoiadores. Eles estavam distribuídos em pelo menos onze ruas, algumas delas importantes redutos comerciais, como a da Saúde, Livramento e General Câmara.

Para legitimar a sua intervenção, a polícia se arvorou no artigo referente à autorização da existência de só uma guarda noturna por freguesia. Mostra como os artigos do regulamento geral, além de serem usados para padronizar o policiamento noturno, convertiam-se em ferramentas políticas para policiais atacarem sujeitos refratários às suas intervenções.

A contraofensiva capitaneada por Franklin Dutra foi veloz. O presidente encaminhou uma carta ao chefe de polícia, onde criticava o delegado Ayres da

⁷³⁰ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107, 30 jul. 1903.

⁷³¹ “Fiscalização Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107, 11 nov. 1903.

Rocha por ter a pretensão política de dar cargos à “encostados”, o que moveria os interesses dele em intervir na guarda.⁷³² Dizia lhe causar estranheza o apoio do chefe de polícia a isso, por privar seus contribuintes de segurança visto que muitos recusariam financiar a criação desse novo grupo. Dutra aproveitava para reforçar o direito dos seus clientes de autogerirem a corporação que pagavam - direitos esses usurpados se fossem obrigados a aceitarem as imposições do delegado. Para finalizar, atacava o inquérito como uma peça de perseguição contra sua pessoa até amenizar a crítica na última parte, em que se dispôs a acatar a ordem que viesse, contudo, enquanto a investigação não chegasse a uma conclusão, continuaria a exercer seu ofício para proteger a propriedade dos seus sócios.

Ele coordenou petições redigidas por negociantes de Santana, mandadas ao chefe de polícia. Nelas, os assinantes diziam depositarem fé na pessoa do presidente e confiarem no seu trabalho.⁷³³ Demonstravam-se receosos com a expectativa da nova guarda, escolhida por assembleia geral organizada pelo delegado, por ela poder remeter à antiga guarda extinta na região de Gamboa e Santo Cristo.

O regulamento geral parecia a marca do domínio total da polícia sobre as guardas noturnas. A realidade concreta desconstrói essa afirmação. Havia nelas atores políticos resistentes às ordens policiais, inclusive apoiados por parte expressiva dos pagantes. A imposição policial era passível de conversas, através das quais eram firmados rearranjos sobre as organizações.

Na congênera de Santana, um episódio parecido ocorreu no interregno de novembro de 1906 até junho de 1907. A guarda noturna foi extinguida pela diretoria, por estar afundada em atraso nos pagamentos dos subordinados. Os lesados foram ao *Correio da Manhã* e ao *O Paiz* para exporem o descaso o qual enfrentavam. Ambas as redações acusaram o comandante da guarda, Bernardino José Teixeira, pelo sumiço do dinheiro.⁷³⁴ Para investigar o que levou os serviços a

⁷³² Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107, 15 ago. 1903, p. 1. Como visto no capítulo 3, João Martins fazia justamente essa crítica ao falar sobre a indicação de cabos eleitorais na guarda de Santa Rita.

⁷³³ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c107, 3 set. 1903.

⁷³⁴ “Calote”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 18 jun. 1907, p. 2; Sem título. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 18 jun. 1907, p. 5. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210.

cessarem, o delegado local abriu inquérito e convocou a diretoria a prestar explicações.⁷³⁵

Em seu depoimento, o presidente Antônio Joaquim Canário alegava que o déficit orçamentário da instituição, discutido em assembleia geral, embasou a sua decisão de aboli-la, além de que o comandante nada tinha com os atrasos nos pagamentos, por ficarem sob dever do tesoureiro, sendo inverídicas as informações nos jornais. O secretário repetia o refrão, acrescentando ser o trato do dinheiro afeito a um procurador escolhido pelo tesoureiro. Aliás, esse procurador era Manoel Salustiano de Andrade.⁷³⁶ Na sua oportunidade, o tesoureiro botou a culpa de qualquer desvio nas costas do seu procurador. Para desmerecer a gravidade do desfalque, dizia só os ordenados de maio estarem atrasados. O mês de julho havia dado à guarda 1:200\$, dos quais, após pagas despesas com aluguel, papelada e outras contas, sobraram 600\$ para quitar as dívidas com os vigilantes. Por sua vez, o comandante depôs estar alheio à gestão financeira.

Terminadas as declarações, a delegacia procedeu uma perícia nos livros. Foram checados um livro de cobranças, dois registros de assinantes, contratos de cobrança. O perito designado constatou a deficiência nas informações financeiras. Ficava inexacto dizer quanto a corporação arrecadava e o quanto despendia, ou o que comprava; conclusivo apenas era um desfalque de 881\$ pela imprudência do tesoureiro. O perito estimava um saldo diferente do registrado, cuja culpa foi transferida pelo tesoureiro à displicência do seu procurador, contra quem pediu investigações. A conclusão recaiu na desídia da diretoria, incapaz de manter a guarda no azul a despeito de ela ter uma quantidade razoável de 739 clientes.

Idêntico foi o entendimento depreendido por João Martins anos antes, quando escreveu não notar “da parte de quem devia zelar pelos bons créditos desta corporação energia para levantá-la desta apatia bastante lamentável”, com a guarda tendo escrituração em “condições sofríveis e têm estado quase sempre em atraso”, além das condições financeiras serem nada lisonjeiras, cheia de atrasos nos pagamentos.⁷³⁷ Numa de suas visitas, constatou na repartição um movimento

⁷³⁵ “Delegacia do Oitavo Districto Policial”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c210, 18 jun. 1907.

⁷³⁶ Ver cap. 3.

⁷³⁷ Sem título. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c161. 1904, p.6.

retrógrado, de decréscimo nos vigilantes para só dez rondantes, por causa da apatia da diretoria.⁷³⁸ Má gestão era um fator assimilado como uma “irregularidade” nos relatórios policiais, sem necessariamente se vincular a um uso político da guarda noturna.

7.2. A reforma Alfredo Pinto

No intuito de sanar os erros no policiamento noturno pago, o chefe de polícia Alfredo Pinto inseriu as guardas noturnas em sua reforma realizada em 1907. Na percepção de Marcos Bretas, o plano era modernizar a polícia carioca.⁷³⁹ Detrás da medida, havia a ambição de se remover os efeitos deletérios da influência política na polícia. Condizia com o plano de equipará-la às suas congêneres no estrangeiro, que serviam de inspiração. Para tal, foram alocados recursos na construção de quartéis, compra de frotas automotivas, eletrização de delegacias, reatualização nos equipamentos policiais, entre outras medidas.⁷⁴⁰

Numa segunda vertente, apostava-se na qualificação do policial, a partir de um horizonte de valorização e estabilidade que supostamente diminuiria o ingresso no ofício de indicações políticas. Planos de carreira, adoção de concursos e inauguração de escolas preparatórias foram algumas estruturas improvisadas para a profissionalização, bandeira reivindicada por delegados há tempos.⁷⁴¹ No topo da hierarquia, o chefe de polícia ganhou poder vascularizado sobre seus subordinados, além da expansão do seu domínio sobre destacamentos especializados, como o Gabinete de Identificação e Estatística e a Polícia Marítima. Essa centralização de poder sobre os seus subalternos correspondia aos anseios de se suprimir cooptações políticas locais.⁷⁴² Este tipo de reforma era concatenado ao novo cenário urbano. A remodelação da capital estendeu-se à montagem de uma polícia capaz de espelhar o ideário civilizatório materializado nas recém-inauguradas avenidas, praças, canais, edifícios e porto.

⁷³⁸ “Fiscalização Geral das Guardas Nocturnas do Distrito Federal”. AN. Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c129, 14 dez. 1904.

⁷³⁹ BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade*, p. 50.

⁷⁴⁰ Ver: SAMET, Henrique. Op. cit., pp. 142-146.

⁷⁴¹ CRUZ, Eurico. *Relatorios Policiaes e Sentenças Criminaes*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Typographia dos Annaes, 1914, pp. 7-11; “A polícia e a reorganização projectada”. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, 3 fev. 1911, p. 2.

⁷⁴² MARQUES, P. G. Op. cit., p. 13.

Na onda dessas atualizações, o estatuto geral das guardas noturnas foi remodelado e publicado por Alfredo Pinto em 15 de fevereiro de 1908, um ano depois. O texto acentuou o grau de ingerência do chefe de polícia nas corporações.⁷⁴³ O seu poder de dissolvê-las foi fixado em lei. Pelo seu crivo, deveria passar agora a montagem das folhas de pagamento pelas diretorias. Acrescentava-se que, se atrasados acima de dois meses o pagamento aos vigilantes, a guarda noturna corria o risco de ser imediatamente dissolvida pela chefatura.

Foi redigida uma seção inteira dedicada às diretorias para dirimir o vácuo legal onde existiam brechas para desvios. As cláusulas regulatórias eram genéricas em alguns trechos, como naquele onde era dito terem o direito de funcionar só enquanto inspirassem a confiança dos seus sócios. Por outro lado, são também úteis porquanto quando fosse encaminhada reclamação de qualquer cliente à polícia, já havia uma justificativa legal para a abertura de investigações contra a diretoria. Numa parte específica, foi instaurada a exigência de posse dos diretores mediante presença do delegado local, registrada em livro. Isso era feito para prevenir assembleias irregulares de serem feitas. Ficou exigido o envio a ele de um balancete com receitas e despesas da guarda a cada três meses. Se requisitado pelos sócios, a diretoria agora deveria convocar assembleias gerais com pelo menos dois terços presentes. Foi sacramentado em texto que as assembleias tinham capacidade de deliberar sobre assuntos de organização e finanças das guardas.

Observa-se nisso que a delimitação de deveres das diretorias foi acompanhada da descentralização nas tomadas de decisões, o que se vê pelo acréscimo de prerrogativas dado à participação dos sócios. Essa ampliação estava fundamentada na presunção de serem adquiridos resultados mais aproximados da expectativa dos consumidores. Ademais, a polícia tendia a apostar na melhora do seu acesso à movimentação financeira para imediatamente agir quando surgissem gastos estranháveis. Um outro exemplo pela busca de qualidade no desempenho dos serviços é que o número mínimo de rondantes exigidos subiu de quatorze para vinte, ponto decorrente da pressão para aumentar os efetivos enquanto a população urbana crescia velozmente.

⁷⁴³ “Instruções regulamentares do serviço das guardas de vigilantes nocturnos”. *Revista Boletim Policial*, Rio de Janeiro, Ano I, n. 11, mar. 1908, pp. 4-9.

As diretrizes concernentes aos cargos sofreram reestruturações. O antigo fiscal geral (renomeado inspetor geral) agora tinha o seu salário pago por um percentual vindo de cada guarda, direcionados à Secretaria de Polícia. Ele ficou obrigado a expor ao chefe de polícia um balanço trimestral da situação moral e fiscal de cada grupo, bem como relatório anual, incumbência antes realizada sem ser devidamente regulamentada. Ao comandante foi dado o dever de organizar mensalmente e entregar à diretoria as folhas de pagamento revisadas pelo delegado, que as confrontaria com o livro de alistamento; fornecer mensalmente ao mesmo e ao inspetor geral uma relação dos sócios com suas respectivas quotas e alterações havidas. Os postos de fiscal e rondante geral foram extinguidos, mantido apenas o de ajudante. Provavelmente meio pensado de se diminuir a oferta de cargos a apadrinhados políticos. Os vigilantes foram encarregados de conduzirem detidos diretamente à delegacia, não mais primeiramente ao quartel, ordem inclusive repetida para todos os artigos com os seus deveres. Com isso, a polícia esperava suprimir os ruídos comunicacionais existentes.

Na parte da escrituração, aos livros preexistentes foram adicionados o de alistamento, com informações pormenorizadas de cada vigilante; registro dos balancetes mensais para envio às delegacias; lista dos contribuintes com as suas mensalidades.

O detalhismo impregnado no aumento tanto na quantidade da documentação exigida para formalização do funcionamento das guardas noturnas quanto na regularidade de remessa dos registros financeiros à polícia significava a criação de um arcabouço jurídico antes inexistente para se combater com efetividade infrações. A centralização de decisões nas mãos do chefe de polícia e o reconhecimento da delegacia enquanto instância à qual os guardas deveriam informar tudo eram imposições que diminuiriam uma autonomia considerada excessiva e danosa à eficiência das corporações. Mesmo mantido o parâmetro de gestão econômica exclusiva pelos sócios delas, as contas foram submetidas a um escrutínio maior, para diminuir os riscos de desvios. Parece que a polícia procurava associar uma menor pessoalização das relações socioeconômicas nas guardas com o incremento do seu controle sobre elas. Isso para o pretenso benefício do policiamento. Mas esse cálculo batia?

Na verdade, a intensificação na ingerência policial nunca se traduziu numa maior neutralidade na atuação das guardas. Esse argumento esbarrou, por exemplo, na radicalização dos antagonismos políticos oriundos dos dissabores propiciados pelo regime excludente do pacto oligárquico. A intervenção do chefe de polícia nas guardas foi usada para o ostracismo político de opositores do governo federal, na conjuntura de ferozes críticas a ele. Durante esta época, ocorreu no Congresso Nacional um debate acalorado, envolto por análises jurídicas sobre a definição do que era uma “guarda noturna”. Ele incide sobre um importante deputado federal carioca: o advogado Nicanor Queiroz do Nascimento.

7.3. Os anos 20 e o caso Nicanor do Nascimento

A década de 1920 foi um momento de inflexão na história política da Primeira República. Como atestou a historiografia, as dissidências intra-oligárquicas se aprofundaram até atingir o paroxismo. As eleições de 1921 para a sucessão de Epitácio Pessoa foram marcadas pela Reação Republicana, representada na chapa Nilo Peçanha-J. J. Seabra, que disputou com o candidato situacionista Artur Bernardes. Segundo Marieta de Moraes Ferreira, este foi um movimento que reuniu bancadas políticas de Estados de segunda grandeza⁷⁴⁴, interessados em ampliar suas vantagens nas relações clientelistas firmadas entre o governo federal e o Congresso.⁷⁴⁵ O programa partidário da chapa apregoava a redefinição do pacto federativo. Sua agenda econômica abraçava a ortodoxia econômica. Na retórica moralista às massas urbanas, clamava contra as fraudes eleitorais, defendia a autonomia do Legislativo, apoiava a pauta de militares descontentes. Francisco das Neves Alves sublinhou como as razões econômicas foram fundamentais para o apoio de rio-grandenses à chapa, por desejarem a valorização de políticas para o charque, deixado de lado em detrimento do café pela aliança São Paulo-Minas Gerais.⁷⁴⁶ Para Anita Leocádia Prestes, a Reação Republicana expôs uma divisão da classe dominante, cuja cisão foi explorada por investidas de novos grupos sociais com anseios de uma moralização na política e

⁷⁴⁴ Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

⁷⁴⁵ FERREIRA, Marieta de Moraes. “A Reação Republicana e a crise política dos anos 20”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.6, n.11, 1993, pp. 9-23, p. 14.

⁷⁴⁶ ALVES, Francisco das Neves. O PRR, a reação republicana e a revolta militar de 1922. *BIBLOS*, Rio Grande, vol. 6, pp. 159-176, 1994.

de ingressar nos círculos do poder.⁷⁴⁷ Ainda assim, Surama Conde Sá Pinto argumentou que por esse grupo “não foram defendidas propostas que implicassem alterações significativas no modelo oligárquico”.⁷⁴⁸ A chapa não se comprometeu com a implementação do voto secreto. No mais, Nilo Peçanha ostentava uma oratória progressista de fachada no Distrito Federal e noutras capitais, enquanto se resumia à mais do mesmo: “no seu estado natal, onde residiam suas principais bases, seu papel era o do oligarca típico, que promovia perseguições políticas, fraudava eleições, enfim, lançava mão de todas as práticas comuns ao coronelismo”.⁷⁴⁹

O roteiro dessas eleições já estava sendo escrito há pelo menos uma década. As contradições inerentes ao pacto PRP-PRM traziam fragilidade a ele. Ficaram expostas de antemão na disputa presidencial de 1910, onde se opuseram de um lado a campanha civilista de Ruy Barbosa, chancelada pelos paulistas, e do outro, a campanha do marechal Hermes da Fonseca, apoiada por mineiros.⁷⁵⁰ Este ex-presidente foi sintoma da perspectiva salvacionista incutida em setores militares desde a Guerra do Paraguai, a qual esteve corporificada nos governos Deodoro e Floriano Peixoto e influenciou na eclosão do tenentismo durante os anos vinte. Este movimento difuso era formado por militares de baixa patente insatisfeitos com a política institucional, os quais almejavam algumas mudanças na ordem liberal nacional, como a reestruturação do Estado brasileiro para um modelo centralizador e autoritário, o resgate do protagonismo das Forças Armadas nas decisões políticas, as reformas eleitorais, a recuperação do respeito aos militares.⁷⁵¹ De acordo com Allony Macedo, esta predileção estava baseada em referenciais teóricos produzidos por intelectuais autoritários, como Alberto Torres e Oliveira Vianna, que formulam

⁷⁴⁷ PRESTES, Anita Leocádia. *Os militares e a reação republicana: as origens do tenentismo*. Petrópolis: Vozes, 1994.

⁷⁴⁸ PINTO, Surama Conde Sá. *Só para Iniciados... o jogo político na antiga capital federal*. Rio de Janeiro: Mauad X; Faperj, 2011, p. 175.

⁷⁴⁹ FERREIRA, Marieta de Moraes. Op. cit., p. 18.

⁷⁵⁰ BORGES, V. L. B. *A Batalha Eleitoral de 1910 – Imprensa e cultura política na Primeira República*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

⁷⁵¹ Ver: MONTEIRO, Marília Pessoa. “O tenentismo e a Revolução de 1930”. *Clio*, Recife (online), vol. 3, n. 1, pp. 111-117, 1980. A nomeação de civis para os ministérios da Guerra e da Marinha, a boataria das “cartas falsas” durante as eleições, a prisão de Hermes da Fonseca e o fechamento do Clube Militar levam os tenentistas à irreduzibilidade na negação de reconhecimento sobre a legitimidade do governo situacionista.

críticas à sociedade burguesa liberal numa conjuntura de crise global e desencantamento com as políticas nacionais.⁷⁵²

A vitória de Artur Bernardes impôs a realidade do arranjo oligárquico. Os tenentistas, no entanto, resistiram a reconhecer o resultado e deflagraram rebeliões, dentre elas a simbólica Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, com contornos de conspiração golpista. Os levantes foram severamente reprimidos pelo governo federal, enquanto provocaram o afastamento de partidos que antes mantinham diálogo com o movimento militar. Para desfazer a sedição, o presidente decretou estado de sítio.

Na esfera da política institucional, a radicalização incidiu no debacle da oposição pela “fase da degola”, quando muitos de seus candidatos eleitos foram impedidos de assumir a diplomação para o Congresso. Antes do pleito presidencial, houve eleições para os deputados da Câmara e a renovação de um terço do Senado, transcorridas em 20 de fevereiro de 1921. É possível que a depuração de opositores nessa fase foi a maneira encontrada pelo governo para facilitar a vitória do seu candidato à presidência, que aconteceria meses depois. Dentre muitos “degolados”, estava o caso de Nicanor do Nascimento, apontado como presidente da guarda noturna da Glória.

Dados coletados atestam a disseminação dos grupos nessa década. Em 1922, o inspetor geral das guardas noturnas contabilizou 22 delas, com 491 rondantes, as quais atendiam a 22.517 contribuintes, dotadas de um orçamento total chegando a 1.007:475\$200.⁷⁵³ Um ano depois, eram 23, feitas de 549 membros, com 26.172 contribuintes e renda total em 1.182:518\$510.⁷⁵⁴ Neste ano, elas detiveram 666 suspeitos, 211 “vagabundos conhecidos”, 491 vadios, 388 ébrios, 248 indivíduos em flagrante.⁷⁵⁵ Dentre outras estatísticas, as chamadas de assinantes chegaram a 7.213. As guardas noturnas continuavam a atender uma parcela considerável da

⁷⁵² MACEDO, A. R. de C. “Passado, presente e futuro: revisitando as origens do Tenentismo e o nacionalismo autoritário das décadas de 1910 e 1920”. *Revista Crítica Histórica*, Maceió, vol. 11, n. 21, pp. 417-446, 2020.

⁷⁵³ “Inspectoria das Guardas Nocturnas”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c538, 6 mar. 1923.

⁷⁵⁴ “– do número de contribuintes e quotas subscritas (...) 1923”. AN. Fundo Boulier – Série Justiça. IJ6 396, 1924.

⁷⁵⁵ “Quadro Demonstrativo das prisões e mais serviços prestados pelas Guardas de Vigilantes Nocturnos durante o anno de 1923”. AN. Fundo Boulier – Série Justiça. IJ6 396, 1924.

população, davam superávits e eram reconhecidas como parte substancial do policiamento urbano, com quantidades vultosas de prisões em comparação aos primeiros anos dos novecentos.

Como visto, os presidentes das diretorias as utilizavam para angariar apoio eleitoral. Os dados aludidos indicavam estar sob suas influências uma parte considerável do público votante, afetado pelo predomínio das fraudes nas eleições. A violência empregada por capangas nas sessões eleitorais, a compra de votos, a modificação de atas eleitorais, o uso do *fósforo*⁷⁵⁶ eram realidades satirizadas por contemporâneos, como Lima Barreto, em *Numa e a Ninfa*.⁷⁵⁷ O absenteísmo pujante era, em parte, consequência do medo e da exclusão de parte considerável da população do pleito, como a restrição de direitos políticos à analfabetos. Ainda assim, Ricci e Zuline destoaram da interpretação das eleições no engatinhar republicano como fase de completo retrocesso; eles mostraram conquistas propiciadas por reformas eleitorais para garantia da lisura dos pleitos.⁷⁵⁸ A lei Rosa e Silva, de 1904, por exemplo, expediu a obrigatoriedade do juiz de direito da comarca no processo de qualificação eleitoral; os requerimentos para alistamento eleitoral e as suas provas passaram a necessitar de rubricas de autoridades judiciárias para as suas validações.

No Distrito Federal, as eleições transcorriam de forma específica. Ao contrário de outros estados, inexistia um partido político hegemônico com domínio completo sobre o pleito eleitoral. A cidade grande ofertava uma extensa rede de relações sociais da qual o eleitorado carioca sofria influência, combinadas com a melhor mobilidade social, o que transformava as relações clientelistas. Elas eram fragmentadas e, ao invés de políticos terem controle sobre os munícipes como no interior, disputavam seus votos através da atenção às suas demandas, como já visto com Franklin Dutra.⁷⁵⁹ Ademais, a nomeação de postos-chave na administração municipal pelo Executivo federal sustavam estratégias fisiologistas de chefes

⁷⁵⁶ NICOLAU, Jairo Marconi. Op. cit., p. 12.

⁷⁵⁷ O capanga Lucrécio da Costa é a nítida representação do capanga que organiza *meetings* e auxilia o seu patrão para conseguir conquistar uma posição social elevada. BARRETO, Lima. *Numa e a Ninfa*. São Paulo: Brasiliense, 1956, pp. 58-59.

⁷⁵⁸ RICCI, Paolo; ZULINI, J. P. Partidos, Competição Política e Fraude Eleitoral: A Tônica das Eleições na Primeira República. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, 2014, pp. 447-448.

⁷⁵⁹ PINTO, Surama Conde Sá. *Só para iniciados...* O jogo político na antiga capital federal. Rio de Janeiro: Mauad X/ Faperj, 2011, pp. 80-81; Ver: cap. 3.

locais. Daí a importância das guardas noturnas para substituírem a oferta de postos inacessíveis à cabos eleitorais. A municipalidade, por sua vez, conduzia a preparação do sufrágio. O Conselho de Intendência Municipal podia dividir os distritos de paz, numerar as seções eleitorais, designar os edifícios onde eram organizadas, determinar membros para comporem as mesas eleitorais, rubricar o livro de assinaturas dos eleitores, apurar os votos. Em suma, ter um bom convívio com políticos locais era um facilitador crucial para aqueles com pretensões políticas.

Nicanor Queiroz do Nascimento era um desses homens com bons contatos. Nascido em uma família negra humilde, formou-se advogado pela Faculdade de Direito de São Paulo e ascendeu à deputado federal desde 1909.⁷⁶⁰ Filiou-se no PRDF (Partido Republicano do Distrito Federal), mais tarde PRC (Partido Republicano Conservador). Desta hoste saíram homens que fundaram a AR (Aliança Republicana), partido de políticos cariocas, presidido pelo engenheiro Paulo de Frontin, ao qual Nicanor pertenceu, brevemente o liderando em 1917. A bandeira partidária colocava a autonomia do Distrito Federal como prioridade, dando ênfase à ampliação de atribuições do Conselho Municipal. Junto dela, questões relativas à política local, como os limites territoriais da capital, a municipalização de serviços básicos essenciais, a construção de moradia popular pelo Estado para combater a crise habitacional, uniam-se às pautas de alcance nacional, como revisão de impostos, medidas de proteção e apoio à indústria, política de valorização do trabalhador. O partido era oposição ao governo Epitácio Pessoa.

Nicanor do Nascimento compartilhava de valores parecidos. Era caracterizado por bajulador, detentor de uma longa rede de amigos com os donos do poder, como o senador gaúcho Pinheiro Machado, assassinado em 1915. Seu posicionamento na tribuna remetia ao de um nacionalista, defensor de reivindicações trabalhistas, de onde procurava formar sua base cativa de apoio. Manifestava esta filiação ideológica em seus ataques ao governo Epitácio Pessoa. Contra este, proferia sermões virulentos no Congresso. Nos comícios operários, aproveitava para culpá-lo, ao lado de “açambarcadores” e “locatários” avaros,

⁷⁶⁰ Sobre ele, ver: *Ibid.*, pp. 65-66; 94-95.

pela carestia de vida.⁷⁶¹ No âmbito parlamentar, foi membro de uma das comissões mais destacadas do período: a Comissão de Legislação Social, encarregada de formular leis de proteção aos trabalhadores, em meio à uma saraivada de greves durante o triênio 1917-20. Nisso, atuava ao lado de outro político independente, Maurício de Lacerda. Coube àquele, por exemplo, a relatoria sobre o projeto de lei dos seguros contra acidente de trabalho e a este, a relatoria sobre a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias.⁷⁶² Ainda no seu exercício parlamentar, Nicanor do Nascimento lutou pela revisão de impostos sobre insumos básicos⁷⁶³, foi um insistente requerente de informações relacionadas à gastos e contratos do governo federal⁷⁶⁴, crítico à sua forma de resolver as greves na capital⁷⁶⁵, empenhava-se em obstruir a discussão de projetos de lei dos quais discordava.

No âmbito pessoal, ele atraiu a fúria do presidente. O escândalo de obtenção de joias validadas em centenas de contos de réis, presenteadas pelo alto comércio privilegiado por políticas econômicas governamentais à primeira-dama, fez o deputado desprender exaltada oratória no plenário contra a família presidencial.⁷⁶⁶ Noutra ocasião, acusou-a de enriquecimento ilícito por atividades fraudulentas contra o fisco. Ainda denunciou a relação escusa entre o presidente e a família Guinle, presenteada com favores no porto de Santos.

A retidão pregada pela oratória de Nicanor do Nascimento se esfacelava nas contradições das suas próprias ações para adentrar os círculos do poder. Ainda que proferisse publicamente um certo progressismo, se aproveitava dos mesmos mecanismos clientelistas e de fraude para conquistar apoio. Enquanto era contribuinte da guarda noturna da Glória, valeu-se junto de Tertuliano da Gama Coelho (presidente da mesma e correligionário do PRDF) de cabos eleitorais empregados nela, como o rondante geral Oscar Gonçalves de Albuquerque, para obter votos.⁷⁶⁷ Nicanor do Nascimento foi também denunciado em uma reportagem

⁷⁶¹ “Para baratear a vida”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 jun. 1920, p. 6.

⁷⁶² “Legislação Social”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2 ago. 1920, p. 5.

⁷⁶³ “A revisão das tarifas aduaneiras”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 jun. 1920, p.5.

⁷⁶⁴ Requereu informações provenientes das obras contra a seca no Nordeste; denunciou contratos suspeitos, pedindo suas revisões; pediu a revisão de venda de navios do Lloyd Brasileiro. “Congresso Nacional”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 jul. 1920, p. 6; “Congresso Nacional”. Id., 6 dez. 1920, p. 6; “Congresso Nacional”. Id., 17 nov. 1920, p.6.

⁷⁶⁵ “Congresso Nacional”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 16 jul. 1920, p. 5.

⁷⁶⁶ “Infeliz empreitada do governo”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 3 mai. 1921, p. 2.

⁷⁶⁷ MARQUES, P. G. Op. cit., pp. 101-104.

local como responsável por limar o registro de chapas adversárias antes das eleições, para eliminar a concorrência, ação denominada “esguichos do bico da pena”, ou seja, a definição do resultado do pleito por quem o organizava. Ele detinha controle sobre os livros de alistamento eleitoral na sessão da Glória.

Quando as eleições de 1921 foram realizadas, o deputado já tinha expandido consideravelmente sua influência. Nas vésperas, o chefe de polícia Germiniano da Franca foi acionado para interferir na guarda da Glória, agora por ele presidida, dissolvendo a diretoria. Para o deputado, resumia-se a uma perseguição política.⁷⁶⁸ Já um mês depois, estando a associação refeita, realizou-se uma assembleia geral dos sócios, onde o parlamentar prestou contas da sua gestão até a data da dissolução, com ele acrescentando “que a diretoria foi vítima de esbulho, na posse dos bens da guarda”.⁷⁶⁹ A apuração feita por uma comissão interna sobre a escrita e o balanço apresentado pelo tesoureiro comprovou a inexistência de infrações, descoberta encaminhada à polícia.

A despeito da interferência suspeita, o deputado foi eleito para um novo quadriênio, com 7.406 votos.⁷⁷⁰ O governo federal fez uma investida contra o resultado. Um candidato derrotado da *Acção Social Nacionalista* pediu embargo da candidatura de Nicanor do Nascimento, por ele ser “presidente de guarda noturna”.⁷⁷¹ A pretensão provavelmente vinha da expectativa de tirá-lo para assumir sua cadeira, já que por pouco o reclamante ficou de fora. Servia o resultado, de qualquer jeito, aos desígnios de Epiácio Pessoa, fosse por vingança pessoal, preocupação com o pleito presidencial ou os dois. Chegava uma fase sensível das eleições: a verificação de poderes, na qual muitos oposicionistas eram “degolados” por situacionistas. Nesta altura, indivíduos sem força política suficiente ficavam a ver navios quando tentavam assumir o cargo.⁷⁷² A lei eleitoral munia as juntas apuradoras com dispositivos para sustar posses quando a eleição contrariava certas regras: votos vindos de sessões realizadas em dia e lugar diferente do legalmente

⁷⁶⁸ “Política”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 19 fev. 1921, p. 2.

⁷⁶⁹ “Guarda Nocturna da Glória e a intervenção policial”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 24 mar. 1921, p.2.

⁷⁷⁰ “Resultado final da eleição nesta capital”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 fev. 1921, p. 5.

⁷⁷¹ “A apuração das eleições federaes”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 mar. 1921, p. 8.

⁷⁷² Os pedidos para cassação eram feitos por candidatos derrotados e por eleitores frustrados, como mostram Ricci e Zulini. Eles pediam desde a anulação do resultado geral até a recontagem de votos. O contestante tinha a chance de poder reclamar o resultado com facilidade, porque isso podia ser feito à distância, por carta. Ver: RICCI, Paolo; ZULINI, J. P. Op. cit., pp. 454-455.

designado; livros em que as atas lavradas não eram rubricadas por juiz federal e de direito ou a falta de termos de abertura/encerramento assinados pelo primeiro; alistamento clandestino ou fraudulento; atas sem as devidas assinaturas de eleitores ou mesários; recusa de fiscais apresentados por candidatos ou grupos de eleitores; provas concretas de fraudes que alteravam o resultado.⁷⁷³ A apuração incidia nos livros com as atas eleitorais. A premissa da denúncia aqui em jogo não seguia estes postulados, mas usava as condições de elegibilidade para os postulantes ao parlamento.

No começo, a opinião de bancadas sobre o caso foi consensual em assegurar a improcedência do pedido. O denunciado tinha uma quantidade inegável de votos, sendo o quarto mais votado do Distrito Federal. Ir contra a sua legitimidade era atizar um vespeiro que podia atrair a indignação pública. O posicionamento paulatinamente mudou a partir da instauração da comissão de inquérito para apurar a denúncia. As bancadas parlamentares passaram a ser assediadas pelo governo para virarem a casaca. Sob o colo do deputado federal paraense Arthur de Souza Lemos⁷⁷⁴ recaiu o parecer.

Este é um dos raros momentos em que tanto periódicos situacionistas, como *O Imparcial* e o *Correio da Manhã* corroboravam com a narrativa de opositores, como a *Gazeta de Notícias*, *A Noite*, *A Razão*, *O Paiz*, entre outros. Para este último, a cassação da diplomação de Nicanor do Nascimento era “insofismável”, sem fundamento legal, apenas por orientação política lastreada em perseguição feita pelo presidente.⁷⁷⁵ *O Jornal* publicava que “a violência que se venha a converter contra um candidato elegível e legitimamente eleito é um atentado tão repugnante quanto o que se praticasse num tribunal togado contra a pessoa ou a propriedade de qualquer cidadão”.⁷⁷⁶ A *Gazeta de Notícias* se referia à um caso eivado por questões pessoais e excessiva interferência do Executivo, pecando-se na adoção de “critérios técnicos”.⁷⁷⁷ O *A Razão* via na tentativa de cassação uma investida dos interesses capitalistas contra a vontade da classe trabalhadora, representada por Maurício de

⁷⁷³ “Nova Legislatura”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 26 mar. 1921, p. 3.

⁷⁷⁴ Filiado ao Partido Republicano do Pará (PRP), parte da coalizão governista.

⁷⁷⁵ “As Fronteiras do Apoio”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 27 abr. 1921, p. 3.

⁷⁷⁶ “As depurações do Congresso”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 4 mai. 1921, p. 1.

⁷⁷⁷ “Os ‘casos’ políticos”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 29 abr. 1921, p.1.

Lacerda e Nicanor do Nascimento.⁷⁷⁸ No *A Noite*, se falava em um atentado, assentado no “pretexto mais insubsistente e ridículo até então visto”.⁷⁷⁹ Com uma postura modesta, *O Imparcial* ocupou-se em transcrever o andamento do parecer.⁷⁸⁰ Longe disso, o *Correio da Manhã* escancarou uma crítica ao que considerava um erro do governo, que criou um atentado configurado num “triste episódio político em que os homens do governo e do Congresso perdem respeito de si mesmos, dispostos a escarnecer da dignidade dos mandatos que exercem”.⁷⁸¹ O jornal fazia questão de deixar claro o seu desgosto por Nicanor do Nascimento, sem deixar de reconhecer a falta de substância da acusação.

Dentro do jogo político, aconteceu a disputa sobre a significação do que era uma “guarda noturna”. O critério de “polícia particular”, usado pelo policial Pedro Delphino, supostamente técnico, é insuficiente numa discussão em que subjaz objetivos políticos específicos. O termo “guarda noturna” ganhava novas interpretações de acordo com quem o manipulava. O debate estava calcado no motivo da arguição para a inelegibilidade de Nicanor do Nascimento, em que governistas argumentavam três causas para a cassação: (I) ser a guarda noturna uma força policial; (II) ser o seu presidente uma “autoridade policial”. Ambas as condições infringiam, respectivamente, o art. 37 letras “e” e “f” da lei eleitoral, onde ficava vedada a elegibilidade de pretendentes com estas características.⁷⁸² Um terceiro argumento era o de o presidente ocupar um cargo de função pública perfeitamente caracterizada, sendo sua ocupação a de funcionário *ad nutum*⁷⁸³, o que infringia ainda o dispositivo “e” da lei supracitada.

⁷⁷⁸ “A ameaça do esblho e a reacção do povo”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 5 mai. 1921, p. 1; O jornal inclusive se prestou a publicar os manifestos feitos por operários a favor do político. “É preciso reagir”. *A Razão*, Rio de Janeiro, 8 mai. 1921, p. 3.

⁷⁷⁹ “Écos e Novidades”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 15 mai. 1921, p. 2.

⁷⁸⁰ “O reconhecimento dos novos deputados”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 5 mai. 1921, p. 13; “A orientação da política”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 15 mai. 1921, p. 1.

⁷⁸¹ “Infeliz empreitada do governo”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 3 mai. 1921, p. 2.

⁷⁸² A letra “e” se referia à vedação de funcionários investidos de qualquer comando de forças de terra ou de mar, polícia ou milícia. A letra “f” vedava a participação de autoridades policiais em suas respectivas circunscrições. BRASIL. Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 29 dez, 1916, p. 14.687. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3208-27-dezembro-1916-572611-publicacaooriginal-95842-pl.html>. Acesso em: 3 out. 2023.

⁷⁸³ Funcionário público não estável, indicado por confiança e ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração.

Sob esses fundamentos, as fronteiras entre “público” e “privado” eram dilatadas ou retraídas para qualificar a guarda noturna enquanto um serviço de polícia pública, ao invés de particular, como a polícia adotava. A posição interseccional da guarda conformou um campo de batalha argumentativa bastante visitado. Para sustentar o primeiro argumento, aliados do governo salientavam a guarda noturna devia obediência ao chefe de polícia e ao seu respectivo delegado local, dos quais cumpriam ordem no *auxílio* ao policiamento.⁷⁸⁴ A sua finalidade exarada, prerrogativas reconhecidas pelo poder público na forma da lei, além de a quem deveria corresponder, seria o indicativo dela ser uma força policial. Para provar o argumento, o relator do caso resgatou oito artigos do estatuto geral das guardas noturnas, os quais, para ele, as botavam naquela condição.⁷⁸⁵

A respeito da segunda causa, o presidente continha o poder de propor ao chefe de polícia as nomeações para postos de comandantes e fiscais, além de dirigir a parte econômica do grupo, atribuições estas conferidas por lei. O conceito de “autoridade” aparecia indissociável do de *imperium*, a dizer, que tem “capacidade de mandar”, “para se fazer obedecer”. A prerrogativa do presidente para nomear sujeitos a postos na guarda noturna lhe condecoraria com esse caráter. Desta forma, enquadrava-se enquanto autoridade dentro de força policial, portanto autoridade policial. Ela era incompatibilizada com candidatura para se evitar a manipulação eleitoral, mediante o abuso de autoridade, como a coerção policial direta ou indiretamente sobre eleitores na circunscrição onde exercia influência. O dispositivo servia à garantia da liberdade individual do eleitor. A materialidade do uso indevido desta autoridade se dava, segundo a acusação, no fato de Nicanor do Nascimento ter recebido a maior parte de seus votos nas zonas onde sua guarda

⁷⁸⁴ Os argumentos foram publicados no *Jornal do Commercio* em artigos avulsos, republicados na revista *Gil-Blas*. Ver: “A inelegibilidade do sr. Nicanor do Nascimento”. *Gil-Blas*, Ano II, n. 113, Rio de Janeiro, 7 abr. 1921, p.8; “A inelegibilidade do Sr. Nicanor do Nascimento”. *Gil-Blas*, Ano II, n. 115, Rio de Janeiro, 21 abr. 1921, p. 12.

⁷⁸⁵ Respectivamente: “é permitido aos particulares, sob a superintendência do Chefe de Polícia, manter um corpo de vigilantes noturnos para auxiliar no policiamento das ruas”; “a diretoria que for nomeada, na forma que a administração da guarda será exercida do regulamento”; “a diretoria, mediante aprovação do Chefe de Polícia, cumpre fixar os vencimentos do pessoal da guarda”; “poderá a diretoria admitir um cobrador remunerado (...) e um servente”; “as nomeações de comandante e ajudante dependem de proposta da diretoria”; “a diretoria tomará posse perante o delegado do distrito, do que se lavrará o termo de posse” e “deverá entregar balancete de receita a esse delegado”; “os diretores não podem fazer parte de outro distrito”.

noturna exercia atividade - na Glória e em Santa Tereza. Esta arguição foi usada por Arthur Lemos no seu parecer favorável à cassação da elegibilidade.

No último aspecto pontuado, autores do Direito Administrativo foram evocados pelos denunciante para argumentarem que a função pública era caracterizada pelo fim último da instituição, portanto se a guarda noturna servia para auxiliar no policiamento de quarteirões – função reconhecida por leis emanadas do poder público – ela detinha este caráter, o que tornava o cargo de presidente não só uma autoridade policial, como também um funcionário *ad nutum*, por ser cargo de indicação, no caso, da assembleia de contribuintes da corporação.

Um dos pontos de embate estava na diferente interpretação feita pelos apoiadores de Nicanor do Nascimento, além do próprio. Um deles foi o deputado mineiro Alaor Prata Soares, destoando de Arthur Lemos em seu parecer sobre o caso. Ele declarava ser a referência de “autoridade policial” na lei eleitoral limitada à “nomeados pelo Poder Executivo para funções permanentes, salarizadas, regulares da Polícia Administrativa”, não sendo “possível alargar o conceito para instituições particulares, que trazem ao serviço policial uma contribuição passageira e, que, em troca, não exige poder, mando, *imperium* ou delegação”.⁷⁸⁶ A autoridade, com a delegação de mando, caberia à funcionários enumerados e reconhecidos em lei com funções de coerção. Em posição de subalternidade a eles, estariam os “agentes”, categorizados por forças civis ou militares providas de armas, mas que só podiam usá-las por ordem das autoridades e, em casos urgentes, em regras de seus respectivos regulamentos.

No nível dos “agentes”, estariam os auxiliares de serviço, em posição de obediência às autoridades, dos quais faziam parte os serviços auxiliares de vigilância noturna, cuja organização conferia aos particulares tão somente a gestão econômica das guardas noturnas, excluindo-os de “funções estatais de autoridade, de mando, de polícia propriamente dita, de regulamentação, de comando e nomeação”, tomadas pelos delegados a quem deveriam servir. O poder de mando do presidente seria quase nulo, sem efeito sobre o comandante na transmissão de ordens, nem sobre os vigilantes, já que a distribuição deles ficava ao encargo do delegado. Portanto, Alaor Prata Soares classificava o parecer como equivocado:

⁷⁸⁶ “Conselho Municipal”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 dez. 1922, pp. 10-11.

“Quem é que vai tomar a sério a influência de vinte guardas noturnos desvalidos, disseminados em uma população de cem mil almas (recenseamento de Glória e Santa Tereza), de vinte infelizes inválidos que ganham 90\$ mensais?”⁷⁸⁷

Na sua autodefesa, Nicanor do Nascimento resgatou juristas estrangeiros para comentar a improcedência da cassação. Em sua argumentação, o cargo de presidente não era o de um funcionário *ad nutum* por esta caracterização depender de duas condições: ser função permanente decorrente de nomeação e representar o Estado, que o investia de poderes de mando. O cargo de presidente era elegível, por isso intermitente; além disso, a sua nomeação não se dava por funcionários estatais, e sim por uma assembleia de contribuintes, a quem ele respondia, ao invés do Poder Executivo.⁷⁸⁸ A jurisdição criada pela Câmara já tinha reconhecido casos de exceção, como o do médico João Penafiel, alocado em repartição pública de Saúde, e que havia sido eleito em eleição passada e autorizado a assumir o mandato.

Na segunda parte do seu argumento, o acusado refutava ser o presidente investido de “autoridade policial”, pois concretamente ele não tinha capacidade de mando. Ele apenas *sugeria* os nomes ao chefe de polícia, ficando ao encargo deste último a efetiva nomeação das indicações para o alto escalão da guarda.

No dia da leitura do parecer, em 14 de maio, outro contestante foi o deputado pernambucano Natalício Camboim de Vasconcelos, também advogado. Ele usou a mesma resposta do acusado quando professou ser a posição de presidente restrita a indicar nomes, sem ter qualquer poder de mando.⁷⁸⁹

A investida mais efetiva acabou sendo a de Eptácio Pessoa. O governo condicionou o apoio para a eleição dos líderes de comissões na Câmara ao voto favorável do parecer Arthur Lemos.⁷⁹⁰ A bancada paulista, inicialmente contra a cassação, ficou dividida, pois a manutenção da posição implicava no abandono de apoio governamental à escolha do seu líder, o parlamentar Bueno Brandão. O mesmo ocorreu com a bancada mineira. No final, Nicanor do Nascimento foi cassado por 89 votos a favor e 55 contra. O resultado foi visto como um escândalo por praticamente todos os jornais e gerou um grande desconforto entre o Executivo

⁷⁸⁷ Ibid.

⁷⁸⁸ “A Soberania em Acção”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 26 abr. 1921, p. 4.

⁷⁸⁹ “No Congresso”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 15 mai. 1921, p. 8.

⁷⁹⁰ “A Soberania em Acção”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 11 mai. 1921, p. 3.

e o Legislativo, pela intromissão presidencial indevida neste poder. Essa cassação, junto de outras simultaneamente, podem ter sido decisivas para a polarização das eleições presidenciais meses depois, o que não é devidamente citado pela historiografia.

Os sentidos que permeavam o conceito de “guarda noturna” eram inerentes a uma disputa por interesses políticos. No debate na Câmara, a sua definição foi embasada com estudos técnicos, porém ela era flexibilizada dependendo de quem a fazia. Enquanto policiais emitiram caracterizações para diferenciá-la de outros tipos de polícia, por deputados, essas feições obedeceram às regras do jogo de poder, que com a polarização política do período, foram modificadas. Logo, a intervenção do chefe de polícia na guarda da Glória estava imersa numa disputa política muito mais ampla. Isso lembrava o quanto a premissa de impessoalizar as atividades das guardas através da reforma no estatuto geral delas soava como uma hipocrisia. J. G. A. Pocock demonstrou que a linguagem determina o que nela pode ser dito, ao passo em que a mesma pode ser modificada pelo que nela é dito, com a criação de novas linguagens.⁷⁹¹ O debate de Nicanor do Nascimento forjou uma jurisprudência usada em casos ulteriores que surgiram ainda na mesma década e afetaram as diretorias nas guardas noturnas, como quando o coronel Silva Brandão, presidente do grupo de São José, foi embargado de assumir o posto de intendente municipal por liderá-la.⁷⁹² Para isso, o caso Nicanor foi usado. Os critérios eleitorais foram uma válvula de escape explorada para legitimarem as intervenções policiais.

Durante o governo Artur Bernardes, quando vigorou o estado de sítio, o chefe de polícia interferiu intensamente em diferentes diretorias das guardas noturnas, dissolvendo nada menos do que nove delas, isto é, mais de 1/3 do total.⁷⁹³ Essa intensidade nunca antes foi vista. Apesar da reforma ter delineado as regras para aperfeiçoar a organização delas, via-se pouco disso. Por sua vez, a ingerência policial em excesso afastava a clientela. Esses fatores proporcionaram sinais de esgotamento no sistema das guardas noturnas durante a década de 1920. Um caso emblemático ocorreu em Sacramento (3º distrito), em 1923. Comerciantes do

⁷⁹¹ POCOCK, J. G. A. O conceito de linguagem e o métier d'historien. In: *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003, p. 74.

⁷⁹² “Conselho Municipal”. Loc. cit., pp. 10-11.

⁷⁹³ Foram impactadas as do 1º, 3º, 7º, 14º, 15º, 19º, 20º, 22º, 23º distritos. “Todas as guardas nocturnas estão funcionando regularmente”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 20 nov. 1924, p.2.

quarteirão compreendido entre as ruas Uruguaiana e do Rosário preferiram contratar vigias avulsos, muitos deles egressos da guarda noturna local, como o já citado Francisco Cimati, do que apostar nela.⁷⁹⁴ O aval fora dado pelo 4º delegado auxiliar. Meses depois, o inspetor geral, Jacintho da Rocha, apelou ao chefe de polícia para acabar com os alugueis. Dizia a prática estar prejudicando a renda da guarda, provocando o risco da descontinuação dos serviços. Para solucionar o impasse, o chefe de polícia nomeou como interventor Oscar Gonçalves de Albuquerque, o antigo rondante geral da Glória que fora cabo eleitoral de Nicanor do Nascimento, para reorganizar o grupo e revogar as permissões dos vigias. Ele obteve sucesso em sua empreitada. O desprestígio das guardas era tanto que algumas lojas ignoraram a determinação e continuaram a tentar a aprovação de vigias próprios, como feito pela firma *Adriano Brito & Cia.* O chefe de polícia embargou o pedido.⁷⁹⁵

Depreende-se que a exclusão de influências políticas nas guardas noturnas falhou em atingir o objetivo professado no papel. Se a polícia supostamente ajudaria a edificar um trabalho técnico, impessoal e eficiente das guardas noturnas com a revisão do seu estatuto geral, os detalhes no caso Nicanor do Nascimento indicam rota oposta: intervenções tiveram cunho de conflitos políticos e embates pessoais entre o presidente e Nicanor do Nascimento. A solvência da guarda noturna da Glória por Germiniano da Franca seguiu um enredo que não era puramente calcado em critérios técnicos arraigados na dimensão da eficiência na vigilância noturna. Aliás, no interior da polícia, operavam figuras de má procedência envolvidas com o exercício de influência política dentro das guardas. E pelo chefe de polícia, essas figuras continuavam a interceder naquelas associações. Houve assim um afastamento de comerciantes de uma opção enxergada por alguns deles como desmoralizada.

7.4. Extorsões e desvios: a PCP no final da década de 1920

Em 22 de abril de 1925, a empresa *S. A. White Martins* encaminhou uma exposição à ACRJ para discussão em sessão. Ela pedia informações sobre as atribuições da PCP quanto às mercadorias depositadas nos armazéns externos em

⁷⁹⁴ “Inspeção Geral das Guardas Nocturnas”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 538. Mar. 1923.

⁷⁹⁵ “Inspeção Geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c546. 10 nov. 1923.

vista de “como, constantemente, as mais absurdas medidas são tomadas pelos seus auxiliares, com manifesto prejuízo para a nossa casa”.⁷⁹⁶ Dizia o seu representante que a empresa estava sendo impedida por integrantes guardas de retirar mercadorias depositadas nos armazéns, “sob a alegação improcedente de estarmos atrasados no pagamento dos ‘vigias’, etc.” O assédio nada mais era do que propina – a extorsão de um valor por fora, realizada por homens mal-intencionados. Para evitar divergências e confusões nos valores da armazenagem (na qual supostamente estaria incorporada uma alíquota da PCP), a *White Martins* solicitou ao inspetor daquela guarda a cópia do seu regulamento. Com isso, a empresa iria se orientar sobre o quanto devia pagá-la, para saber discriminar o valor na hora de quitar a taxa de depósito. Sem obter resposta, ela recorreu à polícia para saber o quanto eram as mensalidades e assim se ver livre “dessas pequenas despesas de ‘vigias’, etc., que tanto incômodos nos trazem”. A importância estipulada foi considerada excessiva, de modo que a empresa recorreu à ACRJ para as providências necessárias.

A postura desavisada da *White Martins* e a sua ingenuidade sobre as regras dão indícios de que ela não era cliente da PCP, apesar de estar sendo pressionada pela tal a pagá-la. Informado sobre o reclame, o secretário da guarda contestou se a reclamação era feita à sua filial ou à Polícia Interna do Cais, porque, a seu ver, a PCP prestava um retorno inestimável ao comércio. O presidente dela, por sua vez, estranhou que devesse ser precisada uma quantia padrão de contribuição pelo inspetor, quando ela não era fixa ou sequer deveria ser escolhida por aquele funcionário. O pagamento, como atestou o secretário, era calculado de acordo com o número de vigias destacado segundo as necessidades de cada serviço. O caso foi levado à comissão encarregada do grupo na ACRJ, presidida por membros da sua diretoria. O desfecho do caso é um mistério, por não ter sido encontrado na documentação examinada. Ao que tudo indica, já pela relutância da administração em acolhê-lo, a *White Martins* deve ter sido eximida de contribuir com qualquer quota. Sobre punições aos responsáveis, permanece a dúvida.

Entre o último quarto dos anos vinte e no começo dos trinta, críticas como a anteriormente mencionada manchavam a reputação da PCP. Suas diligências eram submetidas a opiniões que davam a ideia de decadência na qualidade. Alguns

⁷⁹⁶ “Capítulo LXV – Polícia do Caes do Porto”. In: Relatório apresentado a Assembléa Geral Ordinária. Vol. II. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1926, pp. 103-111.

periódicos começaram comportar uma posição adversária a ela, visão compartilhada por setores da Alfândega. Tópico comum nas críticas de ambas era sua excessiva ingerência desautorizada em deveres de outras repartições. A revista *A Barra*, redigida por oficiais aduaneiros subalternos⁷⁹⁷, ainda em 1933, censurava a excessiva intromissão da força em ofícios exclusivos do fisco. Numa reportagem, o redator citava apurações procedidas na Justiça sobre a revenda ilegal de produtos apreendidos por investigadores da PCP.⁷⁹⁸ O dinheiro seria aplicado na “Caixa Beneficente da Polícia do Caes do Porto”. Esse esquema de vendas ficava fora dos trâmites legais, uma vez que a carga resgatada estava deixando de ser devolvida à Alfândega para submissão a processo administrativo e assim ser posta a leilão, conforme exigido pelas leis aduaneiras. Ademais, questionava-se a incumbência da corporação em exercer repressão ao contrabando sem as devidas formalidades legais.⁷⁹⁹ A ela cabia por contrato, como procurava deixar claro o redator de *A Barra*, ocupar-se estritamente em proteger a propriedade dos seus contratantes *já despachada* pela Alfândega. Criticava-se a inércia das próprias autoridades da Guardamória em pôr fim às irregularidades.

⁷⁹⁷ Publicação a qual servia como meio para reforçar a sua identidade de classe, debater formas de valorização profissional, estimular a sindicalização, exercer críticas à legislação aduaneira, divulgar encontros e lazer para famílias dos agentes.

⁷⁹⁸ “Graves Irregularidades – O caso da Policia do Caes do Porto”. *A Barra*. Rio de Janeiro, jul.-ago. 1933, p. 6. Localização: Biblioteca Nacional; A inobservância aos ritos legais já era alvo de atenção quando o inspetor Marques Polonia oficiou ao 3º delegado auxiliar a remessa tardia, por vigilantes, de presos ou apreensões à Central de Polícia, às vezes até sem testemunhas e bases legais para abertura de inquérito. Havia, portanto, o estabelecimento de um ritmo próprio pelos vigilantes, a despeito das normas. “Contra a policia do Caes do Porto”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 14 dez. 1923, p. 7.

⁷⁹⁹ A tradicional rixa desembocava em agressões verbais e físicas entre agentes do fisco e vigilantes mesmo quando a delimitação de funções era respeitada: numa ocorrência em 8 de agosto de 1923, um guarda deteve a bordo de navio norueguês um estivador por encontrar mercadoria furtada nas suas vestes. Limitou-se a entregá-lo a um agente aduaneiro presente, que relaxou a prisão. Isso elevou animosidade dos estivadores, que se sentiram autorizados a questionarem a detenção. O guarda pediu reforços ao seu subinspetor, no entanto, foram impedidos de subirem no navio pelo outro agente do fisco. A discussão procedida entre ele e o subinspetor escalou em agressões físicas. O inquérito aberto a respeito do fato levou à indiciamento do aduano. “No exercício do emprego offendeu physicamente”. *A Manhã*, Rio de Janeiro, 25 mai. 1923, p.3; “No Caes do Porto – Pequeno conflicto entre guardas da policia especial da Alfândega”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 9 ago. 1923, p. 4; A animosidade entre as repartições se prolongou nos meses seguintes. O chefe de polícia se viu pressionado a demover Gouvêa de inspetor e substituí-lo por Marques Polonia para serenar os ânimos. Segundo ele, a situação era tão crítica que, com o objetivo de evitar novos conflitos, os vigilantes foram proibidos de adentrarem o porto para troca de turnos ou até beberem água, o que levou muitos à fome e exaustão durante o expediente. “Dando caça aos ‘piratas da Guanabara’ – um interessante retrospecto da campanha movida pela policia do Cáes do Porto”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 28 jan. 1924, p. 1.

A restrição no poder mandatário da PCP era, aliás, uma reivindicação antiga dos oficiais aduaneiros, que a consideravam força auxiliadora, cuja autonomia deveria ser dependente de instâncias com direito de mobilizarem-na, mas o oposto ocorria.⁸⁰⁰ Encarada, aliás, enquanto um auxílio estranho pela Alfândega, a sua inspetoria expediu portaria proibindo-a de adentrar depósitos alfandegados e assim não assumir seu papel.

Um vetor ainda ampliou essa independência em 1926. Júlio Baily foi afastado da Polícia Marítima em janeiro devido à instauração de inquérito administrativo. Para substituí-lo, o chefe de polícia decidiu nomear Oscar Coelho de Souza, o então inspetor da PCP. Num revés, ao invés de transferi-lo, o superior optou por unificar a gestão de ambas as divisões nas mãos do mesmo homem. Seu cálculo poderia estar absorto na ideia de romper a dicotomia entre as repartições para acabar com embates, como o ocorrido em 1923 por causa das lanchas, além de facilitar a cooperação delas. Ou pode ter sido simplesmente um mandato tampão imposto pela contingência dos fatos recentes: a nova diretoria eleita para inaugurar os trabalhos da Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cais do Porto ainda não havia assumido e esperava-se uma transição suave entre ela e a antiga gestão em algumas semanas. Disso o chefe de polícia deve ter depreendido ser plausível esperar para ouvir as nomeações dos recém-empossados, resguardando-se de atropelar o regimento interno da associação.

A fusão borrou as diferenças das duas polícias ao encolher a distância entre elas, promovendo a PCP a uma posição privilegiada. O efeito colateral disso foi a assimilação do alargamento (ou pelo menos o entendimento disso) das atribuições dela pelos vigilantes. Eles podem ter reinterpretado a informação como um aumento na legitimidade para exercerem o policiamento local, sendo encorajados a assumirem posturas mais incisivas na aplicação dos seus deveres. Fatalmente isso resultava em extrapolarem seu raio circunscrito de ação.

⁸⁰⁰ As denúncias dos anos trinta reconstróem uma tensão histórica entre as duas repartições. Desde 1923 surgem denúncias contra a exorbitância no papel da PCP. Numa vez, ousou-se denunciar anonimamente n'A *Noite* estar ela invadindo os deveres da Polícia Marítima, Alfândega e até da Capitania do Porto. "Contra a guarda do Cães do Porto". A *Noite*, Rio de Janeiro, 30 nov. 1923, p.7

Os resultados disso são lidos nas páginas d'*A Tribuna*, importante periódico carioca⁸⁰¹, no ano de 1926. Em 17 de abril, com a exoneração de Oscar de Souza, foi nomeado para inspetor Waldemar Medrado Dias. Desde a sua entrada, o jornal empreendeu uma campanha para descredenciar a corporação. As reportagens com teor acusatório foram publicadas diariamente até, pelo menos, meados de junho.

As críticas estavam divididas em várias vertentes. Antes de adentrá-las, deve-se atentar para como são construídas nas suas páginas. Os redatores iam à campo para entrevistarem anônimos que frequentavam o cais do porto, com os nomes não revelados. Deles recebiam denúncias com as quais legitimavam uma narrativa de a instituição ter degenerado a ponto de ser contraproducente para a segurança local. Essas mensagens tinham como destinatário os contribuintes e, acima de tudo, o chefe de polícia – recentemente assumido por Carlos Costa, a quem *A Tribuna* pressionava para acatar o pedido de dissolução da PCP.

Os redatores montaram um léxico com a finalidade de persuadi-lo. Com as palavras, queriam erodir a reputação do seu alvo. Um termo usado à exaustão durante a campanha foi “desmantelada Polícia do Cais do Porto”. A substantivação do adjetivo dava a impressão ao leitor de um estado de qualidade permanente, ao invés de passageiro, transmitindo a ideia de irreversibilidade detrás da decadência da guarda, a qual só podia ser resolvida com a sua refundação. “Desmoralização” era um sinônimo que também situava a guarda em fase de declínio, posterior à um apogeu, um passado correto do qual haveria desviado a sua finalidade. Por fim, os redatores recorreram à expressão “Guarda ou Polícia do Cais do Porto” para levantarem o debate sobre a confusão da sua natureza jurídica: se ela era uma polícia oficial ou grupo do comércio, o que se misturava diante de suas ações. Isso porque, de acordo com o jornal, ela estava se arrogava a cumprir com funções policiais incondizentes com a sua qualidade de guarda comercial. Essa dualidade estaria desorganizando o policiamento local.

As investigações d'*A Tribuna* ocorreram pouco depois de suspeitas sobre as atividades da diretoria surgirem. A exoneração de Oscar de Souza foi sucedida pela

⁸⁰¹ As edições deste periódico são físicas, disponíveis na Biblioteca Nacional. Elas ainda não estão na hemeroteca digital. Deve-se aqui agradecimentos aos servidores e servidoras da biblioteca, que ajudaram na consulta à edição de 1926, a despeito de seu precário estado de conservação. Esta edição estava interdita. Por causa desta pesquisa, foi retirado o embargo para restituir-lhe o acesso ao público.

averiguação nas condutas dos dirigentes. Antes de tudo, deve-se dizer que as críticas se referiam à primeira chapa em funcionamento desde a inauguração da Sociedade Civil Mantenedora. Entre os três dirigentes, ganhou destaque o nome do tesoureiro Christiano Hamann⁸⁰², por ser o único textualmente exposto. A ele coube entregar a escrituração contábil ao interventor José Buarque de Macedo⁸⁰³, importante contribuinte nomeado pelo chefe de polícia para reestruturar os serviços, após denúncias de irregularidades. Além dele, o chefe de polícia esperava indicar um novo inspetor. As suspeitas saíram da demora para a entrega dos livros pelo tesoureiro. Buarque de Macedo precisou ir à sede do *Centro do Comércio de Café*, onde não o encontrou.⁸⁰⁴ O sumiço se deu em meio à demora no pagamento dos vigilantes, apesar de o dinheiro das mensalidades, orçado em 30:000\$, ter sido arrecadado normalmente.

Sete dias depois, o jornal havia obtido informações sobre a péssima qualidade dos serviços, pelo qual culpava a diretoria empossada quando a Sociedade Mantenedora da Guarda do Cais do Porto foi formada (“de três meses a esta parte vai-se tornando de uma inutilidade absoluta”).⁸⁰⁵ Ela estaria negando recurso, inclusive “meios indispensáveis ao pagamento do pessoal”, causa, portanto, para a indisciplina interna. Os erros partiam da sede da PCP ter sido transferida para o próprio edifício do Centro de Café, paradeiro descoberto após a visita de redator do jornal. Para ele, local impróprio para discussão sobre temas reservados de segurança em vista dali ser um ambiente caótico, onde eram discutidos assuntos de interesse financeiro alheios àquela temática. O rebaixamento da guarda, “reduzida a inquilina e servidora de um Centro do Comércio de Café” era um indício para o jornal do desleixo da diretoria. Já nesta altura, era publicado que

“(…) Ao nosso conhecimento tem chegado várias denúncias (...) A situação é de tal ordem que exige uma intervenção imediata por parte das autoridades, porque ela vem criando sérias

⁸⁰² Mineiro, importante empreendedor no ramo do café e tesoureiro do Centro do Comércio de Café.

⁸⁰³ Magnata, engenheiro civil com empreendimentos no ramo de construção. Nessa época era arrendatário do porto. Mais tarde virou proprietário do Jockey Club e diretor do Banco Metropolitano do Brasil S. A.

⁸⁰⁴ “A intervenção da Polícia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 9 abr. 1926, p.2.

⁸⁰⁵ “O desmantellamento da polícia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 16 abr. 1926, p.8.

dificuldades aos distritos (2º, 11º e 8º), já estabelecendo conflitos de jurisdição, já dificultando a ação das autoridades federais.

Fazemos daqui um apelo ao novo chefe de polícia. (...) Intervenha o sr. Carlos Costa rapidamente se, como é de presumir, deseja salvar de um desmantelamento completo essa antiga guarda, agora reduzida a um conjunto ineficiente de atividades dispersivas. (...)”⁸⁰⁶

Nos primórdios a questão da solvência não era prioritária. Sobreponha-se a ela a restauração da guarda ao seu passado. Segundo o jornal, a origem dos abusos estava na má-interpretação das cláusulas fixadas pelo estatuto da Sociedade Mantenedora, com artigos que davam poder à diretoria para nomear inspetor e subinspetores, enquanto retirava dos sócios da guarda a obrigação de responderem pelos atos dela.⁸⁰⁷ A ambiguidade desta última cláusula era induzida porque a própria diretoria constituía-se de sócios, o que teoricamente retirava a sua responsabilidade dos efeitos provenientes das suas próprias decisões. Ou o redator deixou de se informar que a obrigação dela era resumida exclusivamente à administração financeira, enquanto sobre o chefe de polícia recaiam os serviços policiais, ou ele achou melhor ignorar essas delimitações para dar força aos seus argumentos.

A diretoria, valendo-se desta condição, fora hostil contra Oscar de Souza quando era inspetor e representante legal do governo. Ela o havia intimado a parar de lançar rubrica de seu nome nos recibos de pagamento dos contribuintes. Nos talões, uma mudança perigosa tinha sido efetuada. Os diretores excluíram os endereços da PCP e os seus telefones da capa, substituídos pelo nome da sua sociedade, sem qualquer referência para contato. Levando em consideração que o Centro do Café funcionava de dez da manhã até três da tarde, as chances para clientes localizarem a diretoria, encontrarem-na e irem reclamar qualquer insatisfação piorou drasticamente. Tudo levava a crer que os diretores encontraram formas de impedir a boa fiscalização sobre a movimentação financeira da sua corporação.

A renda perfazia 400:000\$ anuais, sendo o *Centro de Navegação Transatlântica* quem mais pagava, com 4:600\$ mensais. Ainda assim, a gestão

⁸⁰⁶ Ibid.

⁸⁰⁷ “Desmantella-se a Polícia do Caes do Porto – Tome conhecimento das irregularidades o Chefe de Polícia!”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 17 abr. 1926, p. 3.

havia proposto a diminuição do efetivo ao chefe de polícia, conforme o jornal escrevia:

“Guardas para cerca de seis quilômetros de litoral, praças, ruas, portos ilhas: cem homens; um inspetor; um subinspetor; seis investigadores e mais alguns auxiliares, quando por muito favor este pessoal não chega a atender ao trecho que vai do armazém 3 ao 18 e ruas e praças adjacentes, sabendo-se que cem homens representam apenas trinta e três em quartos de oito horas cada um, que o inspetor e subinspetor, na proporção de um, teriam de fazer serviço de vinte e quatro horas, sem dormir, sem comer, pois tempo para tal não haveria, se quisesse atender seriamente ao serviço.”⁸⁰⁸

Dois dias depois, foi descoberto que o material flutuante decaía à uma lancha fora de atividade por falta de consertos e, ao jornal visitar o posto na praia de São Cristóvão, foi encontrado só um policial no expediente, com o resto – cinco agentes – em diligência na Ponta do Caju, cuja extensão exigia quarenta homens.⁸⁰⁹ *A Tribuna* sugeria ser melhor o comércio retirar o apoio da PCP e dá-lo à Polícia Marítima. Ela ainda se referia à dispensa de Oscar Coelho, “moço cujo passado na polícia é um atestado de 16 anos de inestimáveis serviços, sem uma nota ou ato que pudesse dizer algo sobre a sua honradez e seriedade” e a cognominação pela diretoria de funcionários probos como “casacas” ou “intrusos”. O texto, com isso, buscava explicitar a finalidade deturpada dos diretores, que estariam desvirtuando a guarda da sua função original.

Dias depois, as reportagens identificaram as consequências dessas políticas desastradas nas atividades da corporação. Ao elencá-las, a opinião do periódico mudou. Em meados de abril, divulgou editorial onde defendia a interferência de Carlos Costa para extingui-la, abandonando a ideia da sua reestruturação.⁸¹⁰ A opção pela remodelação só reapareceu no início de maio. Para ganhar a atenção dos superiores, o jornal fez uma devassa nas irregularidades da guarda, colhendo denúncias anônimas. Pontua, assim, que os seus automóveis estavam ilegalmente usando placas oficiais com propósito de não pagarem licenças, além de serem abastecidos de gasolina, óleo, estopa e sobressalentes na Central da Polícia, o que

⁸⁰⁸ Ibid.

⁸⁰⁹ “O desmantellamento da Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 19 abr. 1926, p.4.

⁸¹⁰ “A Tribuna”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 21 abr. 1926, p. 2.

era proibido.⁸¹¹ Outro eixo de crítica era o choque de deveres entre as normas da PCP e o que diziam tanto as cláusulas do contrato de arrendamento do porto quanto as leis aduaneiras. Estes regimentos, conforme exposto nas páginas do jornal, imputavam à companhia arrendatária e à Alfândega a exclusividade no recebimento, guarda, conservação e entrega de mercadorias chegadas ao porto dentro de todos os armazéns e trapiches alfandegados, fossem internos ou em dependências externas do porto, de jeito a estar a PCP se arrogando atribuições sujeitas à órgãos competentes concorrentes, o que fazia os serviços dela serem dispensáveis pelos clientes.⁸¹² Este foi argumento usado para dissuadi-los de continuarem na PCP. Se isso acontecesse, iria estrangulá-la economicamente, levando-a a interromper as atividades por falta de dinheiro. Esta fala estava vinculada à interlocução forjada pelo jornal com a Alfândega, para estimular o seu inspetor a apoiá-lo em sua campanha.⁸¹³

Uma irregularidade grave, a qual resvalava na incorrência criminal, eram as informações de “cárcere privado” que membros da guarda estavam praticando. Numa local de 23 de abril, foi exposto que, ao sobrado da sede e ao posto policial da praia de São Cristóvão eram levados detidos, que esperavam confinados com todas as provações possíveis por mais de vinte e quatro horas.⁸¹⁴ Aliás, chegou-se à apuração de presos sem alimentação por cerca de seis dias neste último cativeiro. O jornal culpava a diretoria por isso. Conclamava, por outro lado, o chefe de polícia e o ministro de Justiça a agirem e processarem os responsáveis nos artigos do Código Penal. No dia seguinte, um agente da PCP disse à coluna ocorrerem as detenções prolongadas “por motivo de averiguação”.⁸¹⁵ Ao jornalista visitar os recintos de detenção, obteve os registros de saída e entrada, que estavam erroneamente lançados. Na sede, faltavam datas de saída. Na praia de São

⁸¹¹ “O desmantellamento da Policia do Cáes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 20 abr. 1926, p. 8.

⁸¹² “O desmantellamento da Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 22 abr. 1926, p. 4.

⁸¹³ Além de cartas anônimas com denúncias da intromissão da PCP no papel da Alfândega, as publicações eram dirigidas ao seu inspetor para que tomasse consciência e implementasse medidas pelas quais seria removida a habilitação da guarda para cuidar dos armazéns.

⁸¹⁴ O jornal denominava serem esses lugares piores do que a “geladeira”, apelido dado ao xadrez em precárias condições situado dentro da Polícia Central. “O desmantellamento da Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 23 abr. 1926, p. 2.

⁸¹⁵ “O desmantellamento da Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 24 abr. 1926, p. 8.

Cristóvão, os detidos ficavam em “dois cárceres de grades de ferro, pequenos e mal arejados”. Foram flagrados dois detidos cuja detenção extrapolava as vinte e quatro horas. A tortura física acompanhava a estadia prolongada: os “infelizes que caem nos ergástulos da Polícia do Cais do Porto são barbaramente seviciados, levando surras de chicote, de pneumáticos, de cano de borracha”.⁸¹⁶ A barbaridade fez o 3º delegado auxiliar ordenar a transferência dos presos à Polícia Central.⁸¹⁷ Por ele foi aberto inquérito para apuração dos fatos narrados.

Em resposta às exposições, foi determinada pela diretoria a demissão de uma leva considerável de guardas, sob a desculpa de corte de gastos. No entendimento do jornal, era um castigo aplicado pelo vazamento de informações. Os diretores teriam contra-atacado empreendendo uma caça-às-bruxas interna, pela qual foram expulsos suspeitos de serem alcaguetes. A esses homens *A Tribuna* atribuía os resquícios de retidão que sobravam na guarda, por serem considerados probos no cumprimento dos deveres, como o escriturário Britto Sanches, “velho e honesto empregado da Guarda do Cais do Porto, onde há muitos anos e a contento de todos vinha desempenhando as suas funções”.⁸¹⁸ Inferia-se sua demissão ter sido fundamentada por sua amizade com o ex-inspetor Polonia, agora ajudante de ordens do ministro da Justiça. Ele representaria a ameaça de um potencial informante governamental sobre os assuntos internos.

A imoralidade da diretoria era construída nas páginas pelo critério de admissões adotado para os cargos no corpo de vigilância. Se a demissão do escriturário era definida como um ataque ao conceito da guarda, a permanência de indivíduos com perfil duvidoso foi abraçada como o aspecto mais inegável da sua desmoralização. O alvo escolhido pelos jornalistas foi o subinspetor Victor Cordeiro, qualificado como apadrinhado pela diretoria. Seu passado foi divulgado com uma feroz indignação aos leitores quase diariamente durante dois meses inteiros. Quando surgia uma oportunidade, citava-se o seu nome. Anos antes, ele fora exonerado do cargo de despachante geral da Alfândega e proibido de adentrar armazéns por portaria expedida pelo inspetor da repartição em 1916. Foi condenado em processo administrativo instaurado pela tentativa de subtração de quatro caixas

⁸¹⁶ “O dismantellamento da Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 26 abr. 1926, p.4.

⁸¹⁷ “O dismantellamento da Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 27 abr. 1926, p.8.

⁸¹⁸ “A desmoralisação da Policia do Cáes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 8 mai. 1926, p. 3.

de mercadorias no armazém 16. Comprovada a sua intenção dolosa, a demissão se deu a “*bem do serviço público*”. Desempregado, Cordeiro alistou-se nas guardas noturnas, chegando a atuar na de Inhaúma, da qual foi expulso em 29 de setembro de 1924. Desde então encontrou jeito de trabalhar na PCP. A sua péssima fama era exposta aos leitores sempre que havia chance.⁸¹⁹ Os repórteres remetiam pedagogicamente à ideia de “anarquia” da guarda um exemplo cristalino um tanto paradoxal: um ladrão de mercadorias tinha sido nomeado por uma diretoria mal-intencionada para teoricamente guardá-las.

O subinspetor foi convertido no bode expiatório para variados arranjos clandestinos expostos nas colunas. A ele era imputada liderança em esquema de subtração de mercadorias montado por quadrilha de “pseudo investigadores” dentro da guarda. Um informante anônimo dizia estarem aliciando carroceiros para que roubassem cargas dentro dos armazéns e depois fossem vendê-las a intrujões conhecidos. O falso investigador aparecia em sequência na loja da sua vítima, já com o conhecimento sobre a procedência do que ela comprara, aproveitava para extorqui-la a bem de livrá-la da prisão, e conseqüentemente, do nome manchado na Praça. Quando três “investigadores” aplicavam esse golpe em comerciantes da Saúde e Gamboa, terminavam por advertir os compradores de que “agora devem se entender com o capitão Victor Cordeiro”, indicando onde deveriam ser feitos os subornos.⁸²⁰

Às vezes a situação vinha revestida de humor tragicômico, como na ocasião em que um suposto intrujão, na freguesia de Sacramento, foi extorquido a quantia de 150\$ por três investigadores, a pretexto de busca e apreensão no seu estabelecimento. Momentos depois, outro agente da PCP foi extorquir-lhe dinheiro, ao que “foi repellido pela vítima sob alegação de que acabava de ‘regar’ a três da tal polícia do Cais do Porto”.⁸²¹ Acaba que então foi informado pelo seu assediador que o trio antes dele já havia sido exonerado da companhia, razão pela qual o lojista criou coragem e abriu queixa na polícia.⁸²² Noutro escândalo, dois supostos investigadores deram voz de prisão a um negociante pelo roubo de 60 quilos de

⁸¹⁹ “O desmantellamento da policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 5 mai. 1926, p. 3.

⁸²⁰ “A desmoralização da policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 7 mai. 1926, p. 3.

⁸²¹ “Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 21 mai. 1926, p. 8.

⁸²² A fonte não foi localizada nos arquivos consultados.

café.⁸²³ Porque a vítima alegara não poder abandonar a sua loja até o final da tarde, permitiram-lhe que ficasse ali até as cinco horas, quando voltariam para levá-lo à sede da PCP. Ao longo do dia, diferentes investigadores compareceram para pressioná-la de que a situação podia ser revertida através de “entendimentos”, o que levantou suspeitas no assediado. Ele entrou em contato com seu advogado e escapou do golpe. Após descrever o abuso, o redator sugeria supressão na distribuição de carteiras de investigador pela polícia aos membros da PCP, visto o documento dar-lhes legitimidade a qual os estelionatários estavam explorando para conseguirem obter as extorsões.

A adesão de gente suspeita às fileiras da guarda não aludia à atratividade dos minguados vencimentos, mas sim aos arranjos extralegais oportunizados pelo trabalho nela, com os quais um vigilante conseguia enriquecer por fora.⁸²⁴ Como esses métodos escusos aconteciam livremente, sem uma política de castigo por parte da diretoria, havia a oportunidade de acesso à uma mina de ouro. A falta de decoro do pessoal virou nas notícias o plano de fundo para a despreocupação com o policiamento, algo exposto nos diversos roubos consumados sem a preocupação da PCP. Foi assim que em Santana foi consumado um roubo a uma firma de 270 barricas de cimento na plataforma do armazém um, há apenas duzentos metros da guarda, sem ninguém dela tomar nota.⁸²⁵ Quase um mês depois, foi noticiado que o *Trapiche Hollandez* sofrera um roubo, o mesmo que sublocava uma de suas dependências para posto da PCP, o qual, junto do armazém três, ficava inclusive defronte à cena do crime.⁸²⁶ Embora cliente da PCP, o proprietário recorreu à delegacia local, a qual, abrindo sindicância, encontrou os culpados e os prendeu. A

⁸²³ “Polícia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 25 mai. 1926, p. 3. Outro relato foi feito sobre a apreensão de 96 latas de passas, 4 sacas de café e 1 saco de açúcar de um estabelecimento à rua Sacadura Cabral nº101. O pretexto para tal teria sido a denúncia de ali haver carregamento de latas de baleia em conserva contrabandeadas. Foi feita uma batida por “investigadores”. Eles exigiram a apresentação de notas e faturas dos produtos. Estando o dono da loja ausente, os empregados não conseguiram satisfazer a determinação. Por ordem de Victor Cordeiro, houve apreensão dos citados volumes como garantia. O negociante foi informado e se dirigiu ao posto da PCP, onde confrontou o subinspetor com os recibos, porém foram desconsiderados. O lojista reclamou à Waldemar Medrado para conter os abusos. Ainda na mesma publicação, o *Centro dos Proprietários de Veículos* reclamava de vexatórias revistas procedidas nas ruas pelos investigadores. “A polícia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, 8 jun. 1926, p. 4.

⁸²⁴ Lê-se numa das reportagens: “Quem ignora hoje que os lugares de inspetor, subinspetores, guardas e investigadores (...) constituem um dos melhores empregos, não pelos ínfimos ordenados (...), e sim pelas negociatas e criminosos arranjos que tais empregos facultam?”. “A desmoralização da Polícia do caés do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 8 mai. 1926, p. 3.

⁸²⁵ “Para que serve a Polícia do Caes do Porto?”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 29 abr. 1926, p. 8.

⁸²⁶ “Polícia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 24 mai. 1926, p. 8.

impunidade era então uma arma manejada pela *A Tribuna* para reforçar a superfluidade do seu alvo, criticada de “inútil” nas suas colunas. No dia 16 de maio, o jornal sugeria, para o policiamento voltar a ser eficaz no cais do porto, a nomeação de um “homem feito na carreira policial, perfeito conhecedor de tão debatida questão social, sempre levantada entre o Capital e o Trabalho, justamente em uma zona onde o choque de tais interesses é contínuo”.⁸²⁷ Considerava necessário um inspetor conhecedor das manias dos operários marítimos e de pulso firme para reestruturar corretamente a PCP. O nome apoiado era do tenente Gouvêa, apesar de o jornal não ter deixado de reconhecer o mérito do então inspetor.

Sequer os membros da diretoria deixavam de serem implicados diretamente com os crimes descobertos. Em 8 de maio, foi noticiado que mercadorias supostamente apreendidas pela PCP tinham sido remetidas aos *Armazéns Belgas*, de propriedade do tesoureiro. Delas, quarenta e duas sacas de café foram restituídas aos seus legítimos donos por manutenção de posse concedida por juiz, enquanto “do restante, no valor mínimo de quatro a cinco contos de réis, não há notícia”.⁸²⁸

A notícia levou dois tesoueiros – Christiano Hamann e Paulo Denizot, seu antecessor – a escreverem na seção “À Pedidos” do *Jornal do Commercio*. Por ser a principal fonte de leitura pelo comércio, era ali a tribuna ideal onde os envolvidos disputavam a legitimidade dos seus mandatos. As explicações tinham como remetente os contribuintes e vinham acompanhadas de trocas de acusações pelo estado de coisas na instituição. Hamann depositava a culpa na gestão anterior, esclarecendo que tinha pegado o grupo já em crise, tendo o encontrado em abandono. Assumia a lentidão em restaurá-la diante das dificuldades. Justificava as supostas vendas irregulares de apreensões pelos *Armazéns Belgas*, dos quais era representante, como arrematadas por leilão autorizado pela polícia e divulgado nas páginas do mesmo jornal para o qual escrevia.⁸²⁹ As demais falcatruas seriam heranças deixadas pelo seu antecessor. Numa entrevista sua concedida ao *O Jornal* em início de abril, ele culpara o antigo inspetor Oscar de Souza por resistência em aceitar o regulamento da Sociedade Mantenedora, em incrementar o número de

⁸²⁷ “Até que ponto chegou a Policia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 11 mai. 1926, p. 3.

⁸²⁸ “A desmoralisação da Policia do Cáes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 8 mai. 1926, p. 3.

⁸²⁹ “Publicações à Pedidos – A Policia do Caes do Porto e administração Denizot-Oscar”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 mai. 1926, p. 11.

efetivos e o antigo corpo diretor de deixar um grande déficit, camuflado pela anotação irregular da escrituração.⁸³⁰ A falta de diálogo teria levado a diretoria a demitir o policial. Por sua vez, Denizot contra-atacava pondo a depreciação dos serviços na inépcia da supervisão seguinte.⁸³¹ Os dois travaram uma dura discussão até início de junho, quando pararam de corresponderem-se.

Além do texto escrito, a construção das acusações era assentada na conformação de um conjunto iconográfico, o qual dava concretude ao que poderia ser apenas boataria. Para o narrado obter veracidade, eram precisas provas cabais do dito. Desta forma, numa matéria, foram divulgadas fotografias de instrumentos usados para a tortura de presos pelos guardas, como palmatória e borracha.



Figura 13: “O desmantellamento da polícia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 27 abr. 1926, p. 8.

A iconografia produzida reforçava o universo simbólico de valores aplicados à PCP. Constituíam-se, por vezes, em alegorias usadas para causar o humor no leitor, sem desprezar a crítica ácida. A charge foi um elemento explorado para este fim, a exemplo da brincadeira entre palavra e representação quando dito à que ponto a corporação havia chegado:

⁸³⁰ “A Guarda do Cães do Porto e a entrevista do seu Inspector ao Jornal “A Manhã” – Resposta do diretor-thesoureiro Sr. Christiano Hamann”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 14 abr. 1926, p.8.

⁸³¹ “Publicações à Pedidos – Polícia do Cães do Porto, hoje Guarda do Cães do Porto”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12 mai. 1926, p. 10.



Figura 14: “Avacalhou-se a Polícia do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 1 jun. 1926, p. 1.

Na charge, uma vaca pauperizada – alusão aos contribuintes, os sustentáculos econômicos – tem as suas gordas tetas de leite consumidas por um seleto trio de bezerros – provavelmente os diretores. Acompanham a cena o título “Avacalhou-se a Polícia do Caes do Porto”, complementada pela frase “dizem que a vaca não dá leite... Uma ova! O que ela faz é escondê-lo só para os bezerros...”. Na brincadeira, o trio suga a energia da vaca, sem ajudá-la, dando a entender ao leitor que a diretoria estava debilitando-a enquanto monopolizavam o que ela podia dar – ou seja, o dinheiro, sem compartilhá-lo com quem deveriam, a exemplo dos guardas, sem sinal de pagamentos.

Todos esses elementos, direcionados ao chefe de polícia, eram um arsenal simbólico com intenção de fazer sua cabeça. Quando a guarda continuava a ser dominada por atividades escusas sem qualquer freio, o jornal enveredava a reprová-lo por supostamente estar se deixando influenciar politicamente.⁸³² Já quando uma medida mais incisiva era usada contra quem julgava serem os maus elementos, como a abertura de um inquérito, ele era elogiado.

Qual era a opinião dos demais jornais? Uns acompanhavam as críticas sem pigarrear, como *A Rua*, que usava emprestado em suas páginas os termos d’*A Tribuna*. Falava em “inutilidade”⁸³³, dinheiro “mal-gasto”⁸³⁴, “repartição do

⁸³² “A Tribuna”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 8 mai. 1926, p. 2.

⁸³³ “A Guarda do Caes do Porto – A sua inutilidade”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 2 set. 1926, p. 2.

⁸³⁴ “A Gurda do Caes do Porto – dinheiro mal gasto”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 6 set. 1926, p. 6.

filhotismo”⁸³⁵, a sua captura por “maus elementos”⁸³⁶. Predominantemente, apesar disso, o silêncio imperava em grande parcela da imprensa. As críticas diminuam ou simplesmente inexistiam nos periódicos porta-vozes de centros comerciais com a administração da guarda, como a ACRJ e o Centro do Café. No *Jornal do Commercio*, o boca-a-boca entre diretores foi uma das únicas fontes encontradas. As denúncias saem na coluna “À Pedidos”, ao invés de chegarem pelas investigações dos seus jornalistas. N’*O Paiz*, *O Jornal*, *Jornal do Brasil*, foram encontradas apenas menções à escolha de interventores, inspetor e decisões do chefe de polícia, sem detalharem as irregularidades. Aparentemente, o *Correio da Manhã* ficou limitado a transcrever duas reportagens d’*A Tribuna*, enquanto expôs pouco os abusos. A *Gazeta de Notícias* se ateuve a noticiar prisões pela PCP. Ela aproveitou a visita de Carlos Costa à guarda para expor a “saudável” relação que ambos teriam.⁸³⁷ Os ataques eram circunscritos, acatados por certas redações; a opinião da grande imprensa era polifônica. Por vezes, contraditória.

A resposta dada pela polícia veio em junho. *A Tribuna* estampou em sua página frontal, em 12 de junho, o êxito da sua campanha.⁸³⁸ Carlos Costa convocou uma reunião com o Conselho Deliberativo da Sociedade Mantenedora, a direção e o 3º delegado auxiliar então nomeado, Coriolano Góes. Este ficou encarregado de conduzir uma micro-reforma no regulamento da sociedade civil e nas instruções policiais. No final da discussão, foi nomeado Urbano Pedral, funcionário policial de antiga linhagem, para ser o novo inspetor, o que agradou ao periódico.

Em seu relatório, Góes apontava o excesso de autonomia da PCP como o motivo das violências cometidas. Ele confirmava o cárcere proibido de detidos nos postos do grupo, a apropriação indevida de mercadorias sem autorização, o choque de competências com repartições responsáveis pela fiscalização portuária. À pretexto de corrigi-las, o delegado deferiu um conjunto de modificações nas

⁸³⁵ “A Guarda do Caes do Porto – Repartição do filhotismo”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 10 set. 1926, p. 3.

⁸³⁶ “A guarda do Caes do Porto”. *A Rua*, Rio de Janeiro, 9 out. 1926, p. 2.

⁸³⁷ “O sr. Chefe de polícia visita a Associação Commercial”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 16 abr. 1926, p. 1.

⁸³⁸ “A guarda do Caes do Porto vae entrar em uma nova phase”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 12 jun. 1926, p. 1.

cláusulas de funcionamento. Foi dada atenção para circunscrevê-la à sua incumbência originária de *auxiliadora* das forças estatais:

“Vigilante é apenas seu papel. Não lhe tocam atribuições legais, nem lhe competem normas para cujo desempenho são competentes aqueles que se acham investidos de qualidades de agentes da autoridade pública.

O âmbito de sua ação é limitado pelo poder que autorizou sua criação. Em face dos fatos concretos não lhe é facultado decidir, senão auxiliar, com a reunião de elementos, informações e indícios, os legítimos órgãos de poder competentes. Não se enquadra, por exemplo, entre suas atribuições uma diligência de busca e apreensão.”⁸³⁹

Na parte policial, comprometia-se, aliás, a sanar as divergências com as guardas noturnas ao proibir a PCP de patrulhar trechos sob a responsabilidade delas. Passou-se a exigir que as rondas no mar tivessem autorização e fossem unilateralmente lideradas pela Polícia Marítima; o setor de investigação foi confiado aos superiores da 4ª Delegacia Auxiliar; foi excluída a participação da diretoria na nomeação e demissão de postos do alto escalão; a fiscalização da guarda ficou entregue à um delegado auxiliar designado pelo chefe de polícia (antes era necessariamente o 3º), a quem deveriam ser comunicadas imediatamente as prisões e apreensões, mencionando-se o dia, hora, motivos e a qual autoridade foram apresentados presos ou objetos confiscados; as prisões em flagrante ficaram obrigadas a serem incontinentemente levadas à presença da autoridade em cujo distrito se verificou a infração penal, da mesma forma com mercadorias apreendidas. No regimento da Sociedade Mantenedora, foram incluídas emendas que impunham a remessa de balancete do movimento econômico ao chefe de polícia até o quinto dia de cada mês. Ele adquiriu o direito de examinar todos os livros de escrituração sob posse da sociedade quando achasse pertinente, além de ficar instituído que, ao julgar conveniente, poderia destituir administradores, cassar a autorização de funcionamento da sociedade e nomear um interventor, dentro de trinta dias, para proceder com eleições de nova diretoria por assembleia geral.

⁸³⁹ “Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto – Modificações introduzidas no regulamento da guarda do caes do porto pela chefatura de polícia e publicadas no relatório apresentado ao dr. Afonso Pena, ministro da Justiça, em 14 de novembro de 1926”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, Rodrigues & C., 1930, pp. 5-6. Localização: Biblioteca Nacional.

O movimento traçado pelas autoridades equivale às determinações efetuadas sobre as guardas noturnas dezoito anos antes. Como nelas, a polícia acentuou a sua intervenção sobre o policiamento pago, para suprimir um alcance de funções maior do que desejava. Se os problemas foram reparados, a documentação fornece algumas pistas. No dia 15 de junho, *A Tribuna* voltava a publicar, desta vez parabenizando pelas mudanças a serem efetuadas – no entanto, divulgava apreensiva a permanência do subinspetor Cordeiro no cargo e a incorporação dos “pseudo investigadores” à Inspetoria de Investigação e Segurança Pública.⁸⁴⁰ Pedia urgentemente a expulsão deles da guarda. Um dia depois, conclamava Urbano Pedral a moralizar o seu efetivo, livrando-o dos “elementos nocivos”.⁸⁴¹ No dia 17, via com desconfiança os boatos da volta de Jayme Fischer Gamboa, ex-investigador já duas vezes exonerado por conduta repreensível, sendo a causa da última a extorsão que fizera junto com seu irmão, também investigador, em cima de um lojista.⁸⁴² Durante todo o mês, o jornal justificava a sua campanha pela proposta de moralizar a guarda e assim retorná-la ao que teria sido no passado. Apresentava-se como condutor de boas intenções a fim de preservar os interesses do comércio.

Disso discordava a diretoria a qual era seu constante objeto de achaques. Em reuniões da ACRJ feitas entre fim do ano até fevereiro de 1927, ela foi convocada a prestar explicações sobre o estado atual da sua gestão. O empresário Raul Leite tinha sido conduzido ao cargo de presidente no lugar de Othon Leonardos, que se demitira e viajara para a Europa por “moléstia”.⁸⁴³ Provavelmente precisava de tempo longe dos holofotes para preservar a sua reputação, depois dos repetidos ataques à sua gestão. Em seguida, no apagar das luzes de janeiro, Christiano Hamann foi o segundo a pedir para largar o seu cargo com a desculpa de “se dedicar a problemas de cunho particular” ligados à vida profissional. Raul Leite, ao visitar a associação, leu aos presentes o relatório deixado pelo ex-tesoureiro. Afirmava ter a campanha de certos diários se tratado de uma perseguição política devido ao rigoroso ajuste fiscal realizado pela antiga diretoria, através do qual tiveram seus interesses prejudicados. Poderia estar se referindo à demissão de quem chamou de

⁸⁴⁰ “Guarda do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 15 jun. 1926, p. 3.

⁸⁴¹ “A Guarda do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 16 jun. 1926, p. 3.

⁸⁴² “A guarda do Caes do Porto”. *A Tribuna*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1926, p. 3.

⁸⁴³ Capítulo XC – Polícia do Cães do Porto. In: *Relatorio apresentado a Assembléa Geral Ordinaria*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1927, pp. 823-832.

“encostados” no seu parecer, presumidamente ligados às redações que o criticavam, como a própria *A Tribuna*. O agora presidente validava a afirmação ao apresentar elevação no patrimônio de sua instituição em 20:000\$ deixados de reserva na caixa, com todas as contas corretamente registradas, obedecendo às regras da contabilidade mercantil. Dizia não esperar diferente dos administradores que haviam levado as contas do Centro do Café para 200:000\$ de renda anual.

Elencava, em seguida, as conquistas durante seu mandato: o equilíbrio nas despesas; a legalização da guarda com a expedição dos estatutos em vigor; a elevação dos vencimentos dos guardas de 6\$ diários para 9\$, equiparando seus salários ao dos demais trabalhadores do cais; os estudos para inauguração de novos postos policiais; a licitação para a construção de holofotes caros ao favorecimento da vigilância.

As culpas às imperfeições do serviço eram creditadas a elementos extrínsecos à capacidade da diretoria. A falta de efetivos para cobertura completa do perímetro estipulado pelo estatuto jazia na insuficiência de renda – estimava-se que para um bom contingente de guardas, era preciso uma arrecadação de cinquenta a sessenta contos de réis. A má-qualidade do pessoal era reflexo dos baixos salários antes pagos, que afugentavam pretendentes qualificados. Esse obstáculo estaria em um ponto de reversão. Dentre as justificativas, a mais óbvia elucidada pelo ex-tesoureiro era de que os serviços técnico-policiais eram foro da Chefatura de Polícia, portanto, se passíveis de críticas, elas deveriam ser dirigidas ao seu responsável condizente. A Sociedade ficava restrita a sugerir medidas coniventes aos interesses dos contribuintes àquele gabinete.

Com a saída de Hamann da tesouraria, foi agendada uma reunião com o Conselho Deliberativo para escolha de postulante ao seu lugar. O dissenso imperou e, em conta do desfalque em um posto tão basilar, foi acordado pela nomeação de um interventor entre os contribuintes por Carlos Costa. Esse nome era o de Antenor Moreira Dutra, sócio do Centro do Café. Durante a reorganização da guarda, foi renovado o quadro de componentes do Conselho Deliberativo para o biênio 1927-1928. Dentre os eleitos estava Paulo Denizot. A reviravolta dramática a esta altura se deu na retirada da ACRJ da administração. Apesar de ter sido eleita para o conselho mais uma vez, ela acabou declinando o convite. Isso provocou o seu

afastamento gradual de assuntos com enfoque na guarda, perceptível na diminuição de menções sobre ela nos relatórios ao longo dos anos trinta. Essa retirada foi acompanhada de outros segmentos importantes, como a desistência do *Centro de Navegação Transatlântica*. Em uma breve citação à PCP em relatório na década de quarenta, ela só reiterou a sugestão aos seus filiados de recusarem os serviços.⁸⁴⁴

Os efeitos desejados através da reorganização apresentaram um alcance limitado. Implementadas as mudanças, os mesmos problemas continuaram a ser encontrados na década seguinte. Em 1930, virou manchete os roubos dados em armazéns por policiais militares reformados que trabalhavam como guardas.⁸⁴⁵ Em 1936, o escândalo tomou grandes proporções ao ser descoberto um esquema clandestino formado por pelo menos sete vigilantes e alguns trabalhadores portuários para os desvios de mercadorias.⁸⁴⁶ Nem a expulsão significava a interrupção de práticas ilícitas. No caso do ex-guarda nº110, o tal, em conluio com o carroceiro Jupurity Coelho, furtou um pneumático “Englebert Ballon”, pertencente à firma *Isnard & Cia.*, do armazém sete.⁸⁴⁷ Foi acordado de o carroceiro transportá-lo até a Praça da Bandeira. O plano falhou porque ele foi parado por dois oficiais da Polícia Interna do Porto quando para lá se dirigia. O ex-guarda ficou foragido, apesar da ajuda cedida pela Inspetoria da PCP. Pretensos “investigadores” extorquiam negociantes, a exemplo de Miguel Bernardo d’Almeida, contra quem foi aberto inquérito em delegacia auxiliar após a divulgação de abusos.⁸⁴⁸ Ele acabou absolvido.

A constância nos abusos previamente relatados era, como depurado, uma realidade infatigável, apesar dos revezamentos nas diretorias. *A Tribuna* mirara o alvo errado se realmente estava preocupada com a revitalização da corporação. Deveria ter cobrado a polícia. O domínio dela sobre os vigias (ou melhor, a falta dele) por intermédio dos seus representantes – os policiais no posto de inspetores – persistia afligida por mazelas de difícil solução. A incessante troca no posto era

⁸⁴⁴ “Relatorio do Centro de Navegação Transatlantica”. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1945, p. 9. Localização: Biblioteca Nacional.

⁸⁴⁵ “Mais um Escandaloso Roubo de Mercadorias no Caes do Porto”. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, 30 jan. 1930, p. 3.

⁸⁴⁶ “Os Proprios Guardas eram os Ladrões!”. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, 21 jul. 1936, p. 16.

⁸⁴⁷ “Delegacia do 8º Districto Policial”. AN. Fundo Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 3 (Freguesia de Santana e Santo Antônio). 6Z.IQP.13905. 18 fev. 1930.

⁸⁴⁸ “Mãos auxiliares na Policia do Cáes do Porto”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 2 ago. 1933, p. 4.

inócua para acabar com roubos e desleixos e, provavelmente, isso foi finalmente percebido, ainda que tardiamente, por parte dos consumidores, a qual desistiu de injetar dinheiro onde não colhia resultados. A consequência foi a dilapidação da saúde financeira dessas companhias a longo prazo.

Este capítulo apresentou as irregularidades dentro das guardas comerciais, resgatando as respostas encontradas pelas autoridades para resolvê-las, com seus efeitos práticos. Comparadas, as reformas normativas instauradas no policiamento pago tiveram conclusões débeis. O recrudescimento da inspeção policial não era de todo a resposta para o fim cabal de corrupções. Ainda que usadas para punir transgressores, as fronteiras erigidas nos regulamentos eram frágeis e até transponíveis por quem as desconsiderava. Elas indicam, sobretudo, o papel auxiliar inculcado, ou melhor, lembrado, pelas autoridades a este setor. Os desvios continuaram a incidir sobre a qualidade de trabalho de funcionários honestos – os atrasos nos pagamentos era o que mais pesava no final do mês. A ausência de garantias trabalhistas no contracheque aguçava a sensação de desamparo total nestes trabalhadores. Eles irão se mobilizar na década de trinta, quando o governo federal passou por uma profunda reorientação. Na conjuntura de uma preocupação com formação de burocracia especializada, distribuição de direitos trabalhistas e luta pelo poder, as polícias pagas foram conduzidas ao centro de um debate governamental caro: as suas encampações.

8.

A guerra pela encampação

Se os capítulos anteriores dão agência histórica aos consumidores da segurança, o presente é atravessado pela notável mobilização procedida por quem do setor tirava o sustento. É desta perspectiva da qual saem ações dos vigilantes, alicerçadas em estratégias variadas, para a luta por direitos. Eles superavam a condição de expectadores passivos sobre os rumos tomados pelos seus ofícios. As décadas de vinte e trinta foram palco para essas inserções, que abriam colchões de proteção social contra o total desamparo assistencial por eles amargado. Em síntese, esta parte é dedicada a resgatar a agência destes homens pobres. Elas eram exprimidas por dois caminhos – um pelo associativismo, usado para a supressão das contingências advindas da idade e efeitos negativos do ofício sobre a saúde, o qual perdurou desde os anos vinte; noutro, da interlocução direta com a imprensa, administrações municipal e federal.

O último ponto é, especificamente, o epicentro destas páginas. O diálogo nutrido por vigilantes com autoridades obedece ao sabor das alterações conjunturais impulsionadas pela implementação do regime varguista. A segurança pública do Distrito Federal, nessa virada, foi contemplada pela preocupação com a sua subordinação aos ditames presidenciais. A cidade continuava a sua vertiginosa expansão física e foi administrada pelo interventor e, posteriormente, prefeito Pedro Ernesto. A ele, as guardas noturnas simbolizavam mecanismos de vigilância noturna arcaicos, inconsistentes e fadados a serem superados pelas novas demandas sociais. Ao edificar uma sólida burocracia municipal, da qual colhia apoio político, ele deu atenção a elas, procedendo na sua incorporação ao seu aparato administrativo, de onde nasceu a Guarda de Vigilância Municipal, também conhecida por Polícia Municipal, em 1935.

Sucessivamente, a fagocitose de células do policiamento pago pelo Estado foi alastrada para a Polícia do Cais do Porto. O Congresso Nacional instaurou uma

discussão de amplas proporções entre 35 e 37 sobre a sua incorporação ou não à Polícia Civil enquanto era pautada a unificação e federalização das polícias marítimas, aéreas e de fronteira terrestre, em frente à consternação com a defesa nacional.

No âmago destas duas discussões estão atores em comum: comerciantes, políticos e vigilantes. Eles versavam sobre o financiamento das forças a serem montadas que, aderentes ao modelo varguista de intervenção econômica, incidiam na elevação de impostos para captação de verba. O comércio compreendia aquilo como um abuso e, na maior parte das vezes, reagiu às investidas governamentais. Para os guardas, a admissão no Estado representava a saída da incômoda condição de descaso. A penúria material motivou-os a exercerem pressão nos poderes Executivo e Legislativo para serem, senão reaproveitados, ao menos auxiliados caso ficassem desempregados. Esta negociação suscita releituras sobre a polícia carioca na era Vargas, concebida tradicionalmente como altamente centralizada por estudos clássicos.

Listado o conteúdo a ser explicado, procura-se escrutinar as estratégias adotadas pelos vigilantes para sobreviverem; apontar as modificações estruturais às quais polícia foi submetida e como elas afetaram as guardas comerciais; identificar os argumentos dos lados envolvidos no diálogo sobre a encampação, com atenção às suas motivações. Esquematiza-se o capítulo da seguinte forma: o uso de Caixas Beneficentes pelos vigilantes a partir da década de vinte; a reestruturação policial no alvorecer do governo varguista; em separado, as encampações das guardas noturnas e da PCP.

8. 1. Associativismo como resistência

Ainda na primeira metade da década de vinte, os empregados das guardas comerciais se organizaram e fundaram caixas beneficentes. Estas sociedades eram centros de sociabilidade, compartilhamento de experiências, eventos recreativos beneficentes e, sobretudo, fonte para a criação de socorros assistenciais a pares em momentos críticos. O primeiro quarto do século na cidade foi, conforme dito por Vitor Manoel da Fonseca, caracterizado por “um forte movimento associativo,

evidenciado em inúmeros documentos”.⁸⁴⁹ Sua investigação desconstrói a tese de acadêmicos como Oliveira Viana, a quem a suposta insolidariedade brasileira, representada por uma cultura associativa menos letrada e desorientada à luta pela cidadania, diferentemente do que observado na anglo-américa e em países europeus, seria fruto das condições territoriais de dispersão pelo interior e a submissão paternalista aos poderes locais de grandes fazendeiros. Não obstante, serve também de crítica ao conceito de “estadania” proposto por Carvalho. Lastreado em registros legais de sociedades, Fonseca encontrou considerável quantidade de associações de auxílio mútuo formadas por variados segmentos, indicador de

“que a grande parte da população tinha problemas muito concretos para a sua própria sobrevivência, os quais, sem resposta ou, ao menos, uma resposta satisfatória por parte do Estado, forçavam sua auto-organização como única possibilidade de enfrentá-los”.⁸⁵⁰

A premissa liberal cumprida pela ordem oligárquica cultivava a quase completa inexistência de direitos sociais, produzindo reações operárias intensas. Como visto, a precarização do mercado de trabalho e a carestia afetavam a vida de uma massa desprotegida. Diante destes desafios, as associações de auxílio mútuo

“visavam, fundamentalmente, a garantia de algum tipo de benefício para seus membros, desde o que era considerado ‘socorros’, por exemplo, benefícios em períodos de inatividade por doença ou acidente, pensões, quando inválidos para o trabalho ou para a família, em casos de morte, ajudas para funeral e luto, do associado ou de alguém de sua família, até tratamento médico, assistência advocatícia etc. Podiam estar ligadas especificamente a uma empresa, a uma categoria profissional (...)”⁸⁵¹

Dentre as profusas gamas associativas, estavam as beneficentes, as quais prestavam ajuda àqueles que não eram seus membros. Fonseca reconhece as instâncias deste universo como respostas inovadoras aos problemas reais da população, espaços de sociabilidade para a formação de sentido de grupo, bem como seu papel de “escolas de democracia”, em que seus membros eram educados no debate político, estimulados a participarem dele e conscientizados sobre a

⁸⁴⁹ FONSECA, Vitor Manoel Marques da. *No gozo dos direitos civis – associativismo no Rio de Janeiro, 1903-1916*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008, p. 204.

⁸⁵⁰ *Ibid.*, p. 120.

⁸⁵¹ *Ibid.*, p.118.

importância da mobilização coletiva para obtenção de êxitos coletivos.⁸⁵² Essas iniciativas foram objeto de múltiplos debates historiográficos: a crítica à sua acepção teleológica de pré-etapa da sindicalização operária; os reais impactos da escravidão na capacidade articulatória dessas associações nos novecentos; como o aprofundamento no modelo produtivo capitalista afetou suas sobrevivências; a desagregação de vínculos íntimos pela migração do campo à cidade, fazendo trabalhadores forjarem coletividades para a restauração de identidades em comum, etc.⁸⁵³ Foge a esta pesquisa a ambição de esgotá-lo: o enfoque subjaz em demonstrar o seu vigor no período, além de definir esse tipo de prática, para a reflexão sobre a inserção das classes de vigilância paga nele.

Os conjuntos de profissionais da segurança nesta seara foi objeto privilegiado por Osvaldo Barreneche, quem estudou a *Sociedad de Socorros Mutuos de Policía* em Buenos Aires, descobrindo como ela contribuiu à consolidação do *ethos* policial portenho com o financiamento de um panteão funerário para os ex-membros da instituição e a edição de revista profissional.⁸⁵⁴ Demonstrou assim a importância deste tipo de organização acima da sua já reconhecida faceta assistencialista. Por essas associações, eram constituídos e preservados valores simbólicos caros à formação de identidades profissionais em curso.

Anteriormente foi citada a iniciativa própria de guardas noturnos frente aos seus clientes para a obtenção de gorjetas que engordavam os seus baixos soldos. Falta acrescentar o uso de ações coletivas por eles inauguradas nos anos vinte, as quais configuravam uma certa formação de consciência de classe. Já nestes idos, eles compartilhavam a experiência de solicitarem “festas” aos superiores em vésperas de datas comemorativas. Essas eram gratificações em forma de dinheiro para gastarem nas festividades no final do ano. A prática, bastante difundida, era farta em guardas noturnas, como aquela da Glória. O usufruto contava com permissão das autoridades, já que elas apoiavam com uma parcela do montante

⁸⁵² Ibid., p. 204.

⁸⁵³ Discussão tratada em: CRUZ, Rafael Almeida. Os mutualismos e outras práticas associativas. In: *Associações mutualistas e o mundo do trabalho: os trabalhadores e suas organizações*. Dissertação de mestrado (História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, UFF, Niterói, 2015, pp. 14-49.

⁸⁵⁴ BARRENECHE, Osvaldo. “Trazas de una cultura institucional policial a través de la historia de la Sociedad de Socorros Mutuos de la Policía de la provincia de Buenos Aires en el siglo XX”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, vol. 64, n. 1, pp. 49-67, jan.-jun. 2016.

redistribuído aos vigilantes. O inspetor geral Ricardino Grandel colaborou com uma parte do dinheiro àquela guarda, em conjunto até com comandantes de congêneres nas vizinhanças adjacentes.⁸⁵⁵ Portanto, essas gratificações atingiam uma amplitude que extrapolava o círculo interno institucional dos agraciados – eram trocas inseridas numa rede vascularizada de apoio mútuo com fim de valorização profissional, construídas coletivamente entre quem pertencia à classe e os clientes.

Enraizado como idiossincrasia da sociedade carioca, o costume estava difundido entre muitos profissionais, a ponto de a imprensa dar-lhe espaço, como quando *O Malho* o representou humoristicamente através de charge na qual um cidadão, o “Zé Costas Largas”, preparado para aproveitar as festividades em dezembro, precisava antes se deparar com os pedidos de fim de ano vindos de quem o servia - a lavadeira, o lixeiro, o carteiro e o guarda noturno:



Figura 15: “O melhor da festa é esperar por ela”. *O Malho*, anno IX, n. 432, Rio de Janeiro, 24 dez. 1910, p. 27.

A solidariedade voluntária recebia aval de alguns contribuintes, como a relação estabelecida na guarda noturna de Botafogo. Essa prestação de ajuda para “festas” atraiu a atenção de oportunistas, nada menos do que falsos guardas noturnos os quais visitavam moradores a pretexto de receberem bonificações de final de ano.⁸⁵⁶

⁸⁵⁵ “As guardas nocturnas já distribuem ‘festas’ aos vigilantes”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 dez. 1920, p. 3.

⁸⁵⁶ “Os guardas nocturnos de Botafogo estão sendo ‘embrulhados’”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 2 jan. 1922, p.5. Na guarda da Glória, queixas de moradores encaminhadas à polícia demonstraram a apropriação nepotista desta recompensa por um fiscal, que teria substituído um vigilante conhecido, o qual havia trabalhado zelosamente o ano inteiro, pelo seu filho na função de distribuição e recolhimento de doações para as “festas”. A boa-fé dos moradores estaria sendo iludida pelo estranho solicitante estar furtando para si toda a doação, quando os contribuintes pensavam que ela

Descoberto o estelionato, a guarda local emitiu circular aos seus sócios alertando para a expressa proibição de seus quadros pedirem recursos por fora aos pagantes (punida com demissão), os concitando a denunciarem por telefone os eventuais flagrantes.⁸⁵⁷ Como compensação, a diretoria decidiu retribuir os seus empregados com parte do saldo de 3:100\$ em caixa entre eles, com o prêmio de pano caqui para confecção de farda àqueles com destacado desempenho.⁸⁵⁸ Novamente presenciou a solenidade o inspetor geral, acompanhado desta vez pelo delegado distrital. A premiação era, nessas circunstâncias, sedimentada por uma lógica meritocrática de produtividade.

A retribuição verticalizada, presenteada de cima (diretorias, comandantes) para baixo (guardas), ainda mais quando privilegiadas por autoridades policiais, atendiam ao interesse de quem regia os agrupamentos em manterem laços de dependência que esboçavam uma ideia de cooperação calcada na díade empregadores-empregados. Na dissuasão de potenciais greves, em uma conjuntura tão conturbada, era uma opção razoável, senão a única possível, para serenar os ânimos dos subalternos ao corresponderem a parcas compensações. Pretendia-se forjar a representação imagética de uma coletividade profissional coesa e harmônica, na qual os guardas dependiam da “caridade” dos seus superiores para subsistirem. Essa intenção consciente não conseguia se sustentar integralmente. Quando os vigilantes noturnos rascunhavam greves⁸⁵⁹, ainda que raras, ou quando formavam comissões para pleitearem aumento salarial⁸⁶⁰, eles deixavam claro a existência de reações no sentido inverso. A luta por direitos era dobrada para ser reorientada em ambas as direções – de cima para baixo e vice-versa.

iria a quem deveria. A polícia puniu exemplarmente o denunciado com a sua expulsão. “Ofício n. 14.817”. AN. Fundo Gifi – Documentos de Polícia. Caixa 6c 383. 24 dez. 1912.

⁸⁵⁷ “A G. N. de Botafogo condena os pedidos de ‘festas’”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 9 dez. 1922, p. 4; “O Natal dos guardas noturnos”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24 dez. 1922, p. 12.

⁸⁵⁸ “Os guardas noturnos de Botafogo ganharam ‘festas’”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 dez. 1922, p. 8.

⁸⁵⁹ Em São José, eles planejaram greve para destituir o comandante. A intenção foi descoberta e os envolvidos presos por “conspiração”. Os grupos não eram regidos por leis militares, o que deixava em aberto a possibilidade de fazerem-nas. “Vigilantes em Greve”. *A Notícia*, Rio de Janeiro, 2 jan. 1900, p. 2.

⁸⁶⁰ Na Candelária, eles pleitearam reajustes salariais à diretoria. Esta manteve-se intransigente diante das pressões. Os vigilantes ganharam apoio na imprensa, à qual devem ter se dirigido para expor a sua condição. “Os Guardas Nocturnos”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 24 jun. 1920, p. 5.

Longe das animosidades dos confrontos diretos, as caixas beneficentes tiveram a sua precursora, a *Caixa Beneficente dos Guardas de Vigilantes Nocturnos*, criada num sobrado na rua da Constituição, em janeiro de 1922. Na sua apresentação, publicizada em cópia entregue à imprensa, a sua diretoria definia o valor do grupo:

“Tendo iniciado já os seus serviços de beneficência, como sejam, recursos médicos e farmacêuticos, auxílio pecuniário e, em caso de morte, quota para o funeral, esta Caixa, apesar de fundada há apenas seis meses, está em franco progresso, graças aos seus associados que têm emprestado todo o seu concurso, certos de que encontram nela amparo seguro nos momentos difíceis da vida. (...)”⁸⁶¹

Informada como “obra benemérita que em boa hora foi iniciada pelos servidores noturnos da população carioca”⁸⁶², era promovido aos leitores uma associação de cunho assistencialista a qual aludia explicitamente ao tipo mutualista. Os auxílios nas áreas da saúde e salarial eram dirigidos aos filiados. Em relatório, o chefe de polícia se referiu à associação como o

“único amparo com que podem contar os membros de todas as guardas noturnas, visto como não gozam eles de qualquer favor dos poderes públicos, existindo vigilantes que há vinte e mais anos vêm prestando seus serviços a essa corporação, na qual se invalidam, sem poderem na decrepitude da vida contar com um auxílio a que teriam direito, como todos os bons servidores da causa pública. (...) Ela faculta aos seus associados assistência médica, farmácia, dentária e funerária, além de empréstimos pecuniários e assistência judiciária, nos casos previstos nos seus estatutos. (...)”⁸⁶³

A opinião da autoridade botava a Caixa Beneficente como um privilegio cedido a determinados vigilantes, por onde tinham acesso a um multifacetado repertório de vantagens, embora essa funcionalidade pudesse ser disponibilizada a uma parcela restrita da classe. Não foi encontrado o seu estatuto, mas o extraído das notícias é a sua sustentabilidade depender de uma quota de pagamento. Como homens tão pobres quanto os guardas da base poderiam aderir à subvenção sem a capacidade material necessária? Supõe-se disto originar a causa da sua diretoria ser ocupada pelos substratos superiores das guardas noturnas. Nas poucas menções

⁸⁶¹ “É installada a Caixa Beneficente dos Vigilantes Nocturnos”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 4 jul. 1922, p. 10.

⁸⁶² *Ibid.*

⁸⁶³ “Relatórios do Ministério da Justiça”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924, p. 207.

feitas pela imprensa, os círculos diretores são dominados por comandantes e fiscais. A única exceção é a ocupação passageira do fiscal geral Ricardino Rangel, que brevemente foi substituído pelo comandante Bernardo de Souza e Silva.⁸⁶⁴ Se a associação for pensada como do tipo cuja filiação dependia de trabalhos feitos para a Caixa ao invés de uma subvenção, ainda assim permanece uma característica básica das gratificações, que são as benfeitorias em uma tonalidade paternalista concedida pelos superiores aos extratos inferiores.

Os poucos registros sobre essa mobilização coletiva mostravam traços comuns a essa modalidade. Tão importante quanto o retorno material era o apoio simbólico produzido. Momento chave foi o do enterro do vigilante Waldomiro Ernesto da Silva, morto pelo disparo acidental de um colega durante uma procedência. Internado no hospital, a Caixa Beneficente se dispôs a cobrir suas diárias e arcar com os custos médicos⁸⁶⁵, contudo ele não resistiu aos ferimentos. O seu enterro no cemitério São Francisco Xavier contou com comissões de comerciantes, membros de guardas noturnas diversas e representantes da Caixa Beneficente.⁸⁶⁶ Nesses momentos, a oferta de socorros e a prestação de solidariedade à família da vítima propiciavam legitimidade à associação como representante da classe.

As articulações em prol desse reconhecimento aparecem inclusive nas iniciativas para formar base de amparos mínimos, como a construção do “Abrigo do Vigilante Nocturno”. Este local era idealizado como asilo para receber os guardas por algum motivo invalidados de continuarem na ocupação, especialmente quem era velho demais. Lá poderiam ter cuidados médicos e demais assistências. O fundo destinado à construção do recinto foi angariado através da venda de ingressos para festa feita no Jardim Zoológico, a qual reuniu torneios de futebol amador, ginástica suecas, corridas, peças de teatro, batalha de confete, premiação de loteria, tudo bancado pela Caixa Beneficente.⁸⁶⁷

⁸⁶⁴ “Uma assembléa na Caixa Beneficente dos Guardas Nocturnos”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 26 mar. 1923, p. 3.

⁸⁶⁵ “Mais assaltos”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 26 nov. 1922, p. 5.

⁸⁶⁶ “Os amigos dos alheios em acção”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 29 nov. 1922, p. 4.

⁸⁶⁷ “Jardim Zoologico”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20 jan. 1925, p. 14.

No *Almanak Laemmert* há o registro da existência desta associação ao menos até 1929.⁸⁶⁸ Com ainda menos menções, a Caixa Beneficente da PCP foi fundada em 28 de novembro de 1920. Ela foi iniciativa do sargento Gouvêa, concretizada só onze meses depois da inauguração das operações:

“As dificuldades financeiras de toda a espécie que vinha atravessando os guardas, deixaram-me verdadeiramente penalizado e quase sempre sem os poder socorrer em transe e ocasiões para eles difíceis.

(...) Essa Caixa já tem prestado assinalados serviços aos contribuintes. Além de socorrê-los, quando doentes, com quantias que variam segundo as condições financeiras da mesma, ela empresta dinheiro aos guardas com o insignificante juro de 1%, salvando-os de aperturas, e livrando-os de terríveis agiotas que, na maior parte das vezes, emprestam com o juro de 40% e até mais.

Concorre também a Caixa com um quantitativo para o funeral de seus contribuintes.”⁸⁶⁹

Na descrição feita por ele à diretoria, observavam-se pontos em comum com o sucedido nas guardas noturnas. A necessidade de subsídios aos subalternos, que viviam em condições precárias; a idêntica lógica de concessão cedida pela autoridade aos seus homens, intencionando a conformação de uma imagem de coesão e correspondência solidária entre os seus componentes, uma vez que os inspetores eram encarregados de presidir o fundo. O relato não deixava de seguir o roteiro da autopromoção procurada pelo sargento, ao ele começar o texto enfatizando a sua própria sensibilidade em relação aos seus subordinados como a razão para a criação da Caixa Beneficente. Teria vindo de cima – da sua iniciativa própria e de ajudantes – o impulso para a costura de uma rede de amparo social aos necessitados.

Para a inscrição, facultativa, exigia-se uma mensalidade de 3\$. Gouvêa dizia que ela abrangia todos os guardas independentemente disto, o que representaria a excelência das assistências prestadas. Desde a criação até o ano de 1921, ela havia angariado o saldo de 7:061\$900.

⁸⁶⁸ “Anuario Commercial, Industrial, Agrícola, Profissional e Administrativo da Capital Federal e dos Estados Unidos do Brasil – edição para 1929”. *Almanak Laemmert*. 2º vol. Rio de Janeiro: Oficinas Typographicas do Almanak Laemmert, 1929, p. 93.

⁸⁶⁹ “Polícia do Cães do Porto – O que se fez nos anos passados”. Loc. cit., p. 10.

A falta de informações extras na documentação deixa impossível chegar a detalhes. Essa associação teve baixa longevidade. Ela acabou em 1923, sob a presidência de Marques Polonia⁸⁷⁰, enquanto a sua similar voltada às guardas noturnas sobreviveu até o alvorecer dos trinta. Ambas foram ensaios para o sucedido neste período. Os esforços coletivos pela luta por direitos não cessaram por aí, longe disso; eles consolidaram uma base de vivências que inspiraram novas organizações montadas *a posteriori* pelos vigilantes. As respostas encontradas nos trinta eram orientadas por transformações radicais em como o Estado lidava com a “questão social”, efetuadas pelo governo Vargas. Procurando aproveitá-las, os empregados das guardas comerciais estabeleceram um íntimo canal de conversas com quem estava agora no poder. Antes de descrevê-las e analisá-las, o regime de Vargas deve ser explicado.

8. 2. Política, trabalho e polícia nos anos trinta

A fase varguista é um objeto já escrutinado exaustivamente pela historiografia brasileira. É obrigatória a visita a especialistas que produziram estudos clássicos, principalmente sobre a relação corporativista constituída entre os agentes políticos empossados e o operariado urbano. Esta pesquisa pede, sobretudo, a compreensão das mudanças estruturais na polícia durante os governos provisório (1930-34), quando as eleições estavam suspensas, e constitucional (1934-37).

A questão sucessória arquitetada para a eleição presidencial de 1930 ocasionou na ruptura definitiva do pacto oligárquico entre paulistas e mineiros. O descontentamento de segmentos com a realidade da política nacional esteve materializado no agregado de forças que foi a Aliança Liberal (AL), cuja popularidade ficou favorecida pelo impacto da crise de 1929 na hegemonia dos cafeicultores paulistas e na economia nacional. Este agrupamento político foi montado em agosto de 1929 pensando no pleito futuro. Ele abarcava lideranças políticas estaduais – mineiros, fluminenses e cariocas, gaúchos, paraibanos – unidas ao redor de pauta eleitoral comum, que também cooptou militares tenentistas, industriais, classe média urbana. O nome de Getúlio Vargas, antigo ministro da fazenda de Arthur Bernardes, foi lançado. Na campanha, a retórica a favor da

⁸⁷⁰ Em novembro desse ano, um dos diretores, José Pereira, convocou os filiados para receberem de volta o dinheiro devido da contribuição por haver sido a Caixa Beneficente dissolvida. “Caixa Beneficente da Polícia do Cães do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 25 nov. 1923, p. 8.

moralização eleitoral, a valorização da indústria nacional e a legislação trabalhista. O pleito foi apertado e no final, o PRP garantiu a vitória de Júlio Prestes por estreita margem de votos. A obediência ao rito institucional foi quebrada por partidários da AL, a quem o resultado foi encarado como uma fraude, envolta de escândalos eleitorais que subverteram o desfecho esperado. O assassinato do vice da chapa, João Pessoa, acentuou as especulações conspiracionistas sobre uma perseguição política imposta pelo governo para punir os seus opositores. Guarnições militares em diferentes estados sublevaram-se e, apoiado relutantemente por uma junta militar, Washington Luiz foi deposto e Getúlio Vargas conduzido ao Palácio do Catete.⁸⁷¹

O regime instaurado dependia de legitimidade para aprofundar o projeto político prometido na corrida eleitoral. Embora isso representasse a necessidade de uma sólida coesão entre os componentes da AL, o que a historiadora Dulce Pandolfi reconheceu é justamente o contrário.⁸⁷² Nas suas palavras, houve a desagregação entre os partidários de projetos políticos díspares os quais estavam antes unidos exclusivamente no combate a um inimigo comum, agora vencido. As oligarquias dissidentes desejavam a rápida recondução à uma formatação federalista, arraigada na restauração da ordem constitucional. Chamados de “carcomidos” pelos tenentes, enfrentavam a oposição deles, que por sua vez eram ideologicamente comprometidos com um Estado centralizador e interventor responsabilizado pela modernização da nação. Entre as duas correntes eram apresentados caminhos alternativos, como vias reformistas ou revolucionárias pregadas por comunistas, representados principalmente pela ANL, e fascistas, liderados pela AIB. O núcleo duro varguista optou pela formação dum Estado corporativista interventor na economia, educação, relações de trabalho, mesclado com os valores liberais, como apoio à iniciativa privada.⁸⁷³ O embate destes lados conformou um campo de disputas de onde a instauração do Estado Novo surgiu como escolha de Vargas para permanecer no poder, portanto, na visão de Pandolfi, a ditadura não foi o decurso

⁸⁷¹ Ver: NAPOLITANO, Marcos. A roda da história quer girar mais rápido: a crise dos anos 1920. In: *História do Brasil República* – da queda da monarquia ao fim do Estado Novo. 6ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2022, pp. 88-91.

⁸⁷² PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: DELGADO, L. de A. N.; FERREIRA, Jorge (Org.). *O Brasil republicano* – O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo, Segunda República (1930-1945). Vol. 2. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, pp. 14-38.

⁸⁷³ NAPOLITANO, Marcos. Brasil Novo – rupturas e continuidades: 1930-1937. Op. cit., p. 101.

natural da Revolução de 30, e sim a consequência dos desdobramentos conflituosos provocados pelos seus rearranjos.

As concepções diferentes estavam enlaçadas num debate fundamental que era eixo da política desde as duas décadas anteriores, isto é, a “questão social”. A preocupação dos políticos com a qualidade de vida do operariado era baseada ou no temor sobre a sua força autônoma ou no apoio ao que ela prometia. As formas de mitigar o sofrimento material e ouvir as demandas operárias para dissuadi-los da pretensão revolucionária encontrou eco na criação de comissões como a de Legislação Social. Ângela de Castro Gomes concebeu essa comissão como resultado das greves operárias, enquanto, em papel reativo, o patronato exercia lobby sobre ela para reformar as leis trabalhistas de acordo com seus interesses de classe.⁸⁷⁴ Em *A Invenção do Trabalhismo*, a historiadora analisou como, com a ascensão do varguismo, o governo se apropriou dos valores simbólicos inerentes ao vocabulário operário para ressignificar a noção de benefícios sociais de uma conquista/reparação obtida por mérito da mobilização deles para a ideia de outorga governamental, da qual era esperada reciprocidade.⁸⁷⁵ Assim, o governo esperava adquirir uma ampla base de apoio popular. Gomes detalhou o uso do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado por Vargas, como máquina de propaganda presidencial e de discursos direcionados aos trabalhadores através do rádio. Este ministério foi criado como ente regulamentador das relações empregatícias.

Tão cedo quanto 1931, Vargas já aspirava esvaziar os sindicatos independentes de influências paralelas ao decretar leis proibindo a divulgação propagandística ideológica e religiosa internamente.⁸⁷⁶ O direito de recorrer à Justiça do Trabalho ficava acessível através da carteira de trabalho, criada em 1933, e dependia do registro em sindicatos oficializados pelo Ministério do Trabalho, os quais orbitavam o governo concedendo apoio em troca de privilégios.

A defesa governamental pela unicidade sindical operária durante a elaboração da Assembleia Constitucional reafirmava o seu compromisso em restringir o quanto podia a autonomia dos sindicatos, substituída pelo alargamento de seu controle sobre eles. Assim, essa estrutura sindical subordinada atendia ao

⁸⁷⁴ Ver. GOMES, Ângela de Castro. Op. cit., pp. 137-139.

⁸⁷⁵ Id. *A invenção do Trabalhismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

⁸⁷⁶ *Ibid.*, pp. 163-167.

plano de suprimir a divulgação dos ideais comunistas/anarquistas no seio da classe operária, enquanto constituía um seleto grupo com diretorias compostas por indicações do governo, que fortalecia a sua condição de intermediador único entre capital e trabalho. Maria Celina D’Araújo expôs a difusão dos chamados sindicatos “pelegos” neste contexto.⁸⁷⁷

A proposta de Vargas falhou em ser inteiramente implementada. A constituição de 1934 deu o direito à pluralidade sindical e a liberdade de greve, o que desagradou o governo.⁸⁷⁸ Mostrava-se a persistência de certa autonomia do operariado, envolto ora por adesões ora por resistências contra o novo regime. As relações de negociação entre setores trabalhistas e o governo passam por alterações substanciais, como visto. Apresentá-las é passo para saber como a conjuntura influenciou as estratégias políticas adotadas por vigilantes para melhorarem as suas vidas – de apoio explícito a quem tomara o poder. Antes, cabe refletir sobre a reestruturação policial no Distrito Federal, que reverberou na forma de ser feita a vigilância paga na cidade. A política de segurança era indissociável da perseguição feita pelo Estado corporativista a projetos políticos alternativos. Isso resvalou em como o novo governo pensou aquele ramo comercial.

É de Elizabeth Cancelli um dos estudos pioneiros acerca da polícia carioca sob a gestão Vargas.⁸⁷⁹ Sua leitura realçou o aparelhamento institucional pela presidência para adequá-la a um modelo ditatorial. Haveria em curso uma intensa centralização de poder na polícia carioca. Apesar de subordinada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI), o chefe de polícia indicado pelo presidente era de sua confiança pessoal e ficava sob a supervisão dele. Ele recebia as informações confidenciais valiosas vindas de todo aparato policial, as quais eram encaminhadas ao presidente, em desrespeito à praxe de direcioná-las primeiramente ao ministro. O montante de informações vinha de estados e municípios, colaboração de convênios internacionais, informantes, funcionários espalhados pela capital, etc.

⁸⁷⁷ D’ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. In: DELGADO, L. de A. N.; FERREIRA, Jorge (org.). Op. cit., p. 242. Sobre a incorporação controlada dos trabalhadores à política nacional no pós-30, ver: VANNUCCHI, Marco Aurélio. “O corporativismo como estratégia: governo Vargas, apoio social e a constituinte de 1933-1934”. *Ler História* (online), vol. 75, 2019, pp. 65-87.

⁸⁷⁸ GOMES, Ângela de Castro, *A invenção do Trabalhismo*, p. 168; p. 175.

⁸⁷⁹ CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da era Vargas*. 2ª ed. Brasília: Editora UnB, 1994.

No restante dos estados, militares tenentistas foram nomeados interventores em substituição aos antigos governadores, a quem ficou determinada a troca de comunicações das polícias com a do DF.

Cancelli atribuiu a esta o protagonismo na coordenação nacional entre as polícias. Segundo ela, o governo estava empenhado em legalmente ratificá-la como eixo informacional e articulador das ações policiais no país. Ela interferia nas congêneres dos estados, confiando diretrizes a eles; sua estrutura servia de modelo a ser copiado; sua atuação extrapolava as fronteiras, chegando até o exterior. Desta importância a autora inferiu os primórdios do que chamou de federalização.⁸⁸⁰ O movimento implicava no avanço do controle presidencial sobre as políticas de segurança pública antes atomizadas nos estados. Se a capital era a vitrine nacional, sua polícia era o manequim a ser copiado.

Desde o início do novo governo, em 1931, foi pensada uma reorganização na polícia civil carioca. Em 10 de janeiro de 1933, ela foi implementada através do decreto nº 22.332, assinado pelo presidente e o ministro da Justiça.⁸⁸¹ Foram definidos os cargos de pessoal para atender a trinta distritos policiais. À estrutura pré-existente foram introduzidas novidades como a Diretoria Geral de Investigações; a Diretoria Geral de Publicidade, Comunicações e Transportes; a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPPS) no lugar da 4ª Delegacia Auxiliar, a Inspetoria Geral de Polícia (IGP). Esta última divisão iria inicialmente reunir a Inspetoria da Guarda Civil, a Inspetoria do Tráfego (Antiga Inspetoria de Veículos), a Polícia Marítima (agora redesignada Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea), as guardas noturnas, a PCP e a inédita Polícia Especial.⁸⁸² Elas receberam a alcunha de “Repartições Subordinadas” (R. S.).

O decreto nº 24.531, expedido em 2 de julho de 1934 detalhava, dentro do conjunto policial, a razão da IGP.⁸⁸³ Ela era órgão especializado na fiscalização policial - marítima, terrestre e aérea - em todo o DF. A IGP contava com um inspetor

⁸⁸⁰ Ibid., p. 55.

⁸⁸¹ BRASIL. Decreto N. 22.332. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 11 nov. 1933, p. 663.

⁸⁸² Divisão especializada em repressão às atividades políticas na capital. Mais informações em: ROSE, R. S. *O homem mais perigoso do país* – biografia de Filinto Müller. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, pp. 100-101.

⁸⁸³ BRASIL. Decreto n. 24.531. *Presidência da República, Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 2 jul. 1934.

geral indicado pelo chefe de polícia, um secretário e um datilógrafo. O expediente dela tinha horário permanente, num quadro de escalas para pernoite. Na repartição eram alocados o “superior de dia” – função exercida por chefes das R. S.s durante 24 horas⁸⁸⁴ – acompanhado por um “auxiliar de dia”, agente de ligação (motociclista), telefonista e motorista. O superior de dia recebia a incumbência de supervisão geral das tarefas delegadas às R.S.s, rondava os distritos delas, registrava as ocorrências durante o seu turno e deveria manter ligação direta com o Palácio Presidencial a fim de, quando preciso, providenciar guarnições para a sua proteção pessoal em eventos. O auxiliar de dia, secretário também vindo da R.S. do seu superior imediato, cuidava de registrar os fatos do dia e alocar o pessoal da IGP em diferentes afazeres. A ela convergiam todas as comunicações e incidentes contra a ordem pública reportados pelas R.S.s. Por ela eram realizadas/participadas as providências de cunho geral ou específico decididas pelo chefe de polícia sobre o policiamento na cidade.

O Inspetor Geral (IG) professava o papel de comando na IGP. Ele era os olhos e ouvidos do chefe de polícia, preceituando as determinações dele às R.S.s. Dito isto, o IG observava o cumprimento das prescrições regulamentares, resolvendo casos omissos no regulamento; despachava o expediente da IGP e das R.S.s; concedia vantagens, recompensas e penas disciplinares; propunha nomeação de gente aos diferentes destacamentos hierárquicos de sua repartição; transmitia ao seu chefe relatórios, sindicâncias, estatísticas, estudos e perícias técnicas sobre as R. S.s, mantendo contato com demais administrações municipal e federal; transferia mantimentos; autorizava a abertura de concurso para ingresso; cuidava (pela Inspetoria de Tráfego) da regularização do transporte de passageiros e mercadorias para garantia da vida e da propriedade; inspecionava o policiamento das R. S.s em embarcações, aeronaves, estabelecimentos de lazer, reuniões públicas; expedia documentação relativa à apreensões de veículos e cadastro de motoristas; autorizava a concessão de proventos, como licenças, aposentadorias, revalidação de carteiras profissionais.

Ainda na parte superior da rede ficavam os chefes das R.Ss. Cada um respondia ao IG e tinha a missão de administrar, instruir e zelar pela eficiência da

⁸⁸⁴ Havia o revezamento deles entre as onze horas da manhã de cada dia. Procedia-se igualmente para o cargo de auxiliar de dia.

sua divisão. Abaixo estava o chefe de seção, o secretário da seção, datilógrafos e escreventes. Por esta equipe eram despachados mandos do chefe de polícia e das delegacias; produzida escrituração da R.S. No âmbito intermediário estavam os “chefes de grupos”, quem lidava diretamente com a vigilância das ruas e deveria manter os efetivos fielmente cumprindo ordens e regras. Na base, os fiscais e guardas ficavam encarregados do policiamento ostensivo preventivo e repressivo; ordenamento do espaço público (ruas, avenidas, parques, horários de abertura e fechamento comercial, controle de tráfego, lidar com vendedores ambulantes); atendimento à requisição de moradores.

Essa estrutura complexa pode ser simplificada com o seguinte organograma:

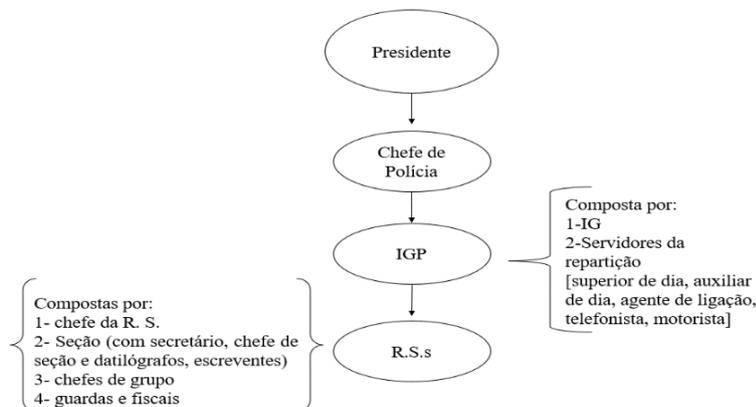


Figura 16: organograma com hierarquia da IGP. Crédito: MARQUES, P. G., 2024.

O organismo não deixa de atender ao percebido por Cancelli. Apesar de o gabinete presidencial figurar isolado no topo da escada hierárquica, a sua interferência na prática sobrepunha-se à competência de qualquer escalão. Acontece que o decreto cravava *todas* as nomeações, promoções, exonerações e readmissões de pessoal da IGP e das R.S.s serem feitas à dedo pelo presidente. O chefe de polícia e o IG propunham a ele os nomes, que podiam receber aval ou não, de jeito que a máquina institucional era modelada segundo os desígnios pessoais de Vargas, reafirmando o avanço do seu controle sobre as forças de segurança pública.

As chances de ascensão profissional interna acabavam condicionadas ao comportamento do servidor estar perfeitamente alinhado à cartilha governamental. Era vital o governo provisório dominar a vigilância da metrópole onde ficava a sede da sua burocracia enquanto a atmosfera era de oposicionismo ferrenho e o governo penava com baixa popularidade em seus anos iniciais. Garantia-se a estabilidade da

sua casa – pretensão, aliás, de longa data. Esta ideia fora usada como fundamentação teórica para o histórico de intervenções do Executivo federal na neutralização da política local.⁸⁸⁵

Foi fundada a Escola Prática de Polícia (E.P.P) para qualificar os oficiais das R.S.s. A especialização do ofício ressonava a ambição histórica das reformas anteriores de criação dum aparato técnico qualificado na capital.⁸⁸⁶ Essa burocracia policial era agraciada com os direitos trabalhistas usufruídos pelo funcionalismo público. O acesso a férias, tratamentos médicos, aposentadorias, estabilidade e promoções, ingresso por concurso, estava cuidadosamente descrito no regulamento.

Nesta readaptação, estavam as guardas comerciais. Sobre elas, há poucas, porém, marcantes referências no texto. Declarava-se que a IGP “controlará a atividade da Polícia do Cais do Porto e da Guarda Noturna, regidas estas por seus regulamentos especiais e subordinando-se, no que lhes for aplicável, ao presente regulamento”. A linha comporta alguns fatores. As autoridades preferiram continuar com a manutenção econômica exclusivamente feita pelos assinantes, o que exigia uma negociação conjunta sobre quais rumos o policiamento pago deveria tomar. E ouvir essas pessoas prolongava a realização da reestruturação. Na hipótese de serem incorporadas completamente e automaticamente a todo o recém-reformado destacamento, a questão de transferência de direitos trabalhistas aos vigilantes viria à mesa, o que naturalmente oporia pagantes ao governo, impondo-se obstáculo às alterações a serem feitas. Por isso a preferência pela continuidade dos regulamentos internos delas. Devido a isso também era percebido, por exemplo, no artigo 622, a explícita exclusão de oficiais da PCP do acesso à aposentadoria recebida pelo efetivo policial. Em compensação, houve uma inflexão na forma de contratações – *todas* entradas e demissões nela foram transferidas ao IG, logo, sob

⁸⁸⁵ Ver: SARMENTO, Carlos Eduardo. O coração do Brasil – A cidade do Rio de Janeiro e a configuração de seu panorama sociopolítico. In: *O Rio de Janeiro na era Pedro Ernesto*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, pp. 23-60. O tópico será resgatado mais à frente.

⁸⁸⁶ Para aprofundamento sobre a reforma, ver: CUNHA, O. M. G. da. “Os Domínios da Experiência, da Ciência e da Lei: os Manuais da Polícia Civil do Distrito Federal, 1930-1942”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998, pp. 235-264. A autora descreveu o arquétipo ideal de investigador, ensinado pelos manuais de policiais escritores. Havia a crítica a usos de métodos pouco ortodoxos, a continuidade de intromissão política em nomeações, aspectos que pretendiam sanar.

a chancela da chefatura de polícia, reduzindo-se o poder da Sociedade Mantenedora.

Sobre as guardas noturnas, há uma alteração substancial no regulamento de 1934 em relação ao decretado em 1933. Elas foram retiradas da categoria de R.S. pertencente à IGP, e passaram a só serem fiscalizadas por ela. Como será visto, neste intervalo, o prefeito do DF, Pedro Ernesto, precipitou-se ao governo federal e reaproveitou-as, encapando as guardas e as transformando em sua Polícia Municipal pouco antes do decreto de 1934 ser promulgado. Fiel aliado de Vargas, o prefeito comunicou sua pretensão e a efetuou ainda no primeiro semestre daquele ano, o que obrigou o chefe de polícia a retroceder. As guardas noturnas foram brevemente citadas porque ainda foi necessário o seu monitoramento até 1935, quando a Polícia Municipal foi ativada.

O desfecho dá a impressão equivocada de negligência do governo sobre as guardas comerciais. Na realidade, as discussões realizadas paralelamente com os sócios delas eram coerentes com os pressupostos reformistas. Não menos notável foi o efeito causado nos vigilantes da PCP. Ficavam excluídos de direitos enquanto a sua corporação permanecia, por efeitos formais, sem acesso à proteção social dada ao resto da polícia. Era realçada a abismal contradição existente entre os seus vigilantes com o resto da instituição. A incompatibilidade os fez recorrerem às autoridades para serem incorporados à polícia civil. A transferência representava a chance de assistência. Obteriam a assimilação do que já era de direito dos seus pares. Restava saber como isso poderia ser feito.

8.3. O nascimento da Polícia Municipal (1933-1935)

8.3.1. Associativismo no Governo Provisório

A encampação das guardas noturnas foi a parada final de duas trajetórias entrecruzadas. É impossível abordá-la sem citar a permanente organização dos vigilantes que a precedeu, tão quanto as problemáticas vinculadas à ação do corpo político carioca num município em condição de distrito federal. Pedro Ernesto surgiu como o herdeiro de uma tradição autonomista reivindicada há tempos por políticos locais.

Quando a Caixa Beneficente das Guardas de Vigilantes Nocturnos foi extinguida, foram instauradas associações em seu lugar. No decorrer desta data até

1933, múltiplas sociedades civis corroboravam com a persistente marcha por apoios empreendida pelos seus empregados. Ainda nos vinte, foi instalada durante curto período a chamada *Sociedade Protectora dos Vigilantes Nocturnos*, idealizada pelo ex-comissário de polícia Gastão Santelmo dos Santos. Havia a suspeita por parte de contribuintes desta constituir uma sociedade de resistência, à qual as guardas teriam de solicitar vigilantes para serviço diário, sob pagamento.⁸⁸⁷ Faria assim a terceirização dos serviços, ao retirar das diretorias as funções de pagamento direto, substituindo-as como o elo intermediário deles. Contrariados com o perigo representado pela ideia, os assinantes denunciaram a iniciativa à polícia. Gastão dos Santos foi indiciado e o seu empreendimento interrompido.

Em 2 de outubro de 1930, inaugurou-se a *União dos Empregados em Serviços Nocturnos*. O denominador comum desta unidade multiprofissional estava no horário de jornada laboral compartilhado. Funcionários públicos, guardas noturnos, jornalistas são algumas delas.⁸⁸⁸ Pouco noticiada, a União deixou de figurar nos registros de sociedades civis feitos pela polícia. Supõe-se então ter funcionado informalmente com reuniões nos salões da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em Botafogo. Dela pouco tiravam proveito os guardas: o conteúdo das pautas priorizava a otimização da vigilância noturna ao invés da melhoria na condição de vida deles. Em encontro de 12 de outubro foram traçadas diretrizes, como a adoção por todas as guardas de carteiras de identidade durante o expediente e fora dele para evitar estelionatos de “pseudo-vigilantes” contra moradores; apelo aos rondantes para auxiliarem no máximo de suas capacidades a polícia; pleitear, com apoio das autoridades, à *Light* a concessão de passagens gratuitas para vigilantes em expediente diurno sob mando policial.⁸⁸⁹

As agendas da União são a antecâmara do panorama nos anos vindouros. O Ministério do Trabalho passou, coordenado ao gabinete presidencial, a emitir decretos regulamentando a legislação social já existente, com a extensão da proteção a setores ainda ignorados, em que uma das preocupações consistia na

⁸⁸⁷ “Evitando explorações”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 13 jan. 1922, p. 4.

⁸⁸⁸ Ver: “Associações”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 5 out. 1930, p. 5.

⁸⁸⁹ “União dos Empregados em Serviços Nocturnos”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 13 out. 1930, p. 4.

fixação da jornada de trabalho.⁸⁹⁰ Desta feita, em 1934, ocupações como a classe de trabalhadores em transportes terrestres, empregados de barbearias e estabelecimentos congêneres, comerciários tiveram suas jornadas laborais definidas, o mesmo aplicado a serviços públicos explorados pela União (esgoto, luz, água, transportes coletivos, etc.). Os horários noturnos foram assentados entre dez e seis da manhã, com contagem diferenciada por hora, delimitação de carga horária máxima (oito) e pagamento de hora-extra se fosse extrapolada, implementação de descanso obrigatório entre turnos quando houvesse. Percebe-se, portanto, que antes da promulgação, precedia a formação de consciência sobre as condições diferenciadas do trabalho noturno por segmentos de funcionários urbanos. Ter acesso a passagens de bonde grátis de dia era uma maneira de a União encarar esse direito como mínimo básico para o que era enxergado como “hora extra” dos vigilantes, pela qual não recebiam nada em troca.

A União dos Empregados em Serviços Nocturnos teve efeitos pequenos na vida dos vigias, tanto que, dois anos depois, em 15 de agosto de 1932, foi inaugurada a *Assistência Médica das Guardas de Vigilantes Nocturnos do Districto Federal*. Domiciliada em sobrado na rua do Resende, a associação oferecia através de duas clínicas consultas à dentista e médico, visitas domiciliares, remédios gratuitos a vigilantes filiados bem como seus familiares.⁸⁹¹

O pontapé inicial veio de Godofredo Barbariz. Ele foi nomeado pelo chefe de polícia João Batista Luzardo em 1931 para ser inspetor geral das guardas, recebendo dele a incumbência de planejar uma aposentadoria aos vigilantes.⁸⁹² O oficial articulou a formalização da Assistência Médica. Por isso foi condecorado com a presidência da organização. Pouco antes da fundação, os membros participaram de assembleia onde foram traçadas as agendas futuras. Duas comissões foram nomeadas com o objetivo de planejar os serviços, além da ampliação dos estatutos para fabricar o pecúlio e a aposentadoria dos vigilantes.⁸⁹³ Perdurava o anseio histórico ainda não alcançado, a aposentadoria, aonde a nova

⁸⁹⁰ No fundo Salgado Filho são encontradas muito deste conteúdo no Ministério do Trabalho. Ver: AN. Fundo Salgado Filho, caixa 12. Também checar: “Projecto n. 9 – 1934 – regula o horario de trabalho nos serviços públicos”. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Pasta 335. 21 ago. 1934.

⁸⁹¹ “Associações”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 28 jul. 1932, p. 10.

⁸⁹² “O amparo aos vigilantes nocturnos”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 4 dez. 1931, p. 6.

⁸⁹³ “Creada a Caixa Medica dos Vigilantes Nocturnos”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 25 jul. 1932, p. 10.

associação pretendia ultimamente chegar. Malgrado isso, erros eram repetidos até porque muitos que ditavam as regras eram ex-consortes da antiga Caixa Beneficente. As comissões foram abarrotadas de nomes dos altos escalões. De novo, a exclusão dos subalternos de postos chaves da administração poderia afastá-los da associação, o que impactaria a sustentabilidade dela. Sem associados suficientes, qualquer manutenção seria árdua. O perigo foi percebido por um dos fiscais, que imediatamente solicitou a convocação dos extratos de baixo escalão nas comissões.

A voz dele foi pouco ouvida. Na mesa de trabalho predominaram contribuintes, diretores, o oficialato maior das guardas.⁸⁹⁴ Distantes do núcleo duro da Assistência Médica, parcela de vigilantes decidiu se unir, assim constituindo uma instituição paralelamente instaurada no meio de 1933. São grandes as chances de irregularidades descobertas por sindicância aberta na IGP⁸⁹⁵ terem motivado a retirada de considerável quantidade de associados da Assistência. Em 26 de maio houve o credenciamento legal da *Caixa Beneficente das Guardas Nocturnas do Districto Federal* pela polícia. No livro policial de registro civis, é dito que era um fundo social com a finalidade de

“(…) socorrer os sócios com beneficências, quando impossibilitados de trabalhar por moléstia grave e com pensões quando inválidos. Prestar todo apoio moral e material aos sócios quando envolvidos em processos penais resultantes do exercício da profissão. Prestar fiança e custear a defesa dos sócios (...) cooperar, por todos os meios ao seu alcance para a união da classe, constituindo-se sua defensora e promovendo o seu engrandecimento. Criar uma biblioteca para aperfeiçoamento dos associados.”⁸⁹⁶

Dirigiam-na presidente, vice-presidente, dois secretários, dois tesoureiros, respaldados por um procurador. Um bibliotecário ficava responsável pelo cuidado com o acervo disponibilizado à instrução. Havia uma composição social

⁸⁹⁴ “A Assistência Médica das Guardas de Vigilantes Nocturnos”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 16 ago. 1932, p.10.

⁸⁹⁵ Em setembro, a quantia de 12:069\$300 foi remetida à Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade pelo Inspetor Geral, onde ficou retida até a decisão do chefe de polícia após sindicância. “O destino dado ao dinheiro da Assistência Médica da Guarda Nocturna”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 29 set. 1933, p. 4; alguns dias depois foram comprovadas irregularidades, usadas para a suspensão das operações. “Foi suspensa a Assistência Médica da G.V.N.” *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 8 nov. 1933, p. 13.

⁸⁹⁶ “Registro de Sociedades Civis – Inscrição”. AN. Fundo 3º ofício de registro de títulos e documentos. Livro K1, n. do registro 229. 29 mai. 1933, p. 72.

marcadamente distinta das agremiações antigas. A diretoria era ocupada por vigilantes comuns e fiscais. Seu presidente, José Nunes, e o seu vice, Nicolau de Carvalho Jansen, eram rondantes ordinários. O 1º secretário era João Maciel, outro na base hierárquica. Por sua vez, o 2º secretário, José Alves de Albuquerque figura na mesma posição.⁸⁹⁷

Consolidando uma forte vivência associativa, o baixo escalão cansou de ter seus destinos decididos pelos superiores. Após fracassos sucessivos, enfim articularam uma representação com rosto próprio. Ninguém seria melhor do que eles mesmos para entenderem as reivindicações mais urgentes clamadas pelo efetivo. A virada sinalizava a reconfiguração das relações classistas de assistências nas guardas, vindo agora de baixo para cima. Um segundo ponto marcante foi a busca pela formação e coesão de identidade profissional compartilhada. A oferta de uma biblioteca, o discurso oficial de “união da classe” calcada no engrandecimento significava um salto em relação ao restrito caráter paliativo de distribuição dos proventos – foi percebido que era preciso formar o vigilante, educá-lo, dialogar com ele sobre a sua condição para fortalecer a adesão na luta por direitos. A formatação priorizando serventuários subalternos atraiu o receio das autoridades. Numa reação inicial, os comandantes levantaram suspeitas de que se comporia em “associação de resistência”, da qual sairiam articulações dos serventuários para se oporem às suas determinações ou, na pior das hipóteses, fazerem greves.⁸⁹⁸ Foi preciso dar esclarecimentos ao inspetor geral para dissipar as animosidades. Da reunião com ele veio a transferência do cachê captado da Assistência Médica para a nova associação. Enquanto a nova Caixa Beneficente detinha pretensões ambiciosas, insistia em mecanismos excludentes de ingresso. Os filiados pagavam mensalidades para atuarem nas decisões, obterem os serviços ofertados.

Delongou pouco tempo até as propostas serem oficiadas ao Ministério do Trabalho. O ministro da respectiva pasta era Joaquim Pedro Salgado Filho. Com bagagem na polícia, ele havia liderado a 4ª delegacia auxiliar, chegando a ser chefe de polícia interino.⁸⁹⁹ A experiência o fez transitar internamente pela máquina

⁸⁹⁷ Como referência foram buscados os nomes no Almanaque da Inspetoria Geral de Polícia de 1932.

⁸⁹⁸ “Os guardas nocturnos terão em breve a sua Caixa de Pensões e Aposentadorias”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 out. 1933, p. 3.

⁸⁹⁹ “A nova chefia de policia”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 6 mar. 1931. AN. Fundo Salgado Filho. Caixa 12.

policial. Convivera com as mazelas das guardas noturnas, que estiveram sob a sua tutela. Teve ciência das duras condições dos seus funcionários, aliás, de conhecimento público entre a população carioca. Quando assumiu o papel de ministro, Salgado Filho deu prosseguimento à política de aprofundamento da legislação social já efetuada pela pasta. Como Michael Conniff apontou, se em 1931 houve a expansão do acesso às CAPs (Caixas de Aposentadorias e Pensões), antes privilégio dos ferroviários e alguns operários marítimos; em 1933 a gestão Salgado Filho as transformou em IAPs (Institutos), ampliando suas coberturas às classes então desamparadas, como os bancários.⁹⁰⁰ O quadro provocou a profusão de comissões pareceristas no Conselho Nacional do Trabalho (CNT), onde corpos técnicos deviam emitir sugestões sobre os projetos pertinentes ao tópico. A onda de obtenções de aposentadorias era vislumbrada no mosaico de entidades classistas que efetuaram reuniões com o ministro entre 1932-1934.⁹⁰¹ Dentre elas estava a iniciativa dos vigilantes, mencionada em datas específicas.

No expediente do dia 19 de setembro de 1933, o ministro despachou a proposta de formulação da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os serventuários das guardas noturnas.⁹⁰² Os jornais davam a autoria do projeto aos associados da Caixa Beneficente, que cobravam o ministro para conseguirem um mínimo amparo legal para usufruir da vantagem.⁹⁰³ Alguns jornais endossaram a proposta por reconhecerem nos guardas noturnos uma figura vital para a segurança urbana, porém negligenciada pelas autoridades. Foi organizada uma comissão no CNT composta pelo inspetor geral, um comandante designado pelas corporações e um guarda selecionado entre os sócios da Caixa Beneficente. Foram convidados, respectivamente, Godofredo Barbariz, Péricles Barbosa⁹⁰⁴ (comandante) e Sebastian Lespairre (vigilante representante da Caixa Beneficente), substituído em

⁹⁰⁰ CONNIFF, Michael L. *Política urbana no Brasil: a ascensão do populismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006, p. 169.

⁹⁰¹ Ver: AN. Fundo Salgado Filho. Caixas 53 e 54.

⁹⁰² “Processos despachados pelo Sr. Ministro do Trabalho, a 19 de Setembro de 1933”. AN. Fundo Salgado Filho. Caixa 53. 19 set. 1933.

⁹⁰³ “Uma justa aspiração da classe dos vigilantes nocturnos”. *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, 17 out. 1933, p. 5; “Era uma antiga aspiração da classe”. *A Batalha*, Rio de Janeiro, 17 out. 1933, p. 3; “Vae ser criada a caixa de pensões e aposentadorias dos vigilantes nocturnos”. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, 17 out. 1933, p. 3; “Os guardas nocturnos terão em breve a sua Caixa de Pensões e Aposentadorias”. Loc. cit.

⁹⁰⁴ “Processos despachados pelo Ministro do Trabalho em 28 de Outubro de 1933”. AN. Fundo Salgado Filho. Caixa 54. 28 out. 1933. O comandante havia sido um dos fundadores da Assistência Médica, o que implica em sua prévia experiência com políticas assistenciais voltadas para a área.

novembro por Severino de Oliveira Wanderley⁹⁰⁵. Mario de Moraes Paiva (secretário do Ministério do Trabalho), foi o presidente da comissão para elaboração de anteprojeto.

Um dia depois, numa sala da comissão apinhada com centena de guardas, um repórter do *Jornal do Commercio* transcreveu os ares celebrativos. Salgado Filho abriu os trabalhos alegando a impossibilidade de Caixa de Pensões própria pelo reduzido contingente de guardas para sustentá-la, o que o levou a deliberar a incorporação deles ao Instituto de Aposentadorias e Pensões. Reconhecia no vigilante o desamparo: “não possuímos nenhuma instituição, medida nenhuma que evite o seu abandono em caso de incapacidade resultante do desempenho da espinhosa função (...)”.⁹⁰⁶ Usava seu passado profissional como credencial que o levava a reconhecer as asperezas das suas vidas. Logo Mario de Moraes Paiva tomou a palavra. Congratulou o inspetor geral e o chefe de polícia como os idealizadores da proposta. Começou então a contar sobre a desvalorização do guarda noturno:

“(...) isolado, sem abrigo, mal agasalhado, mal alimentado e as mais das vezes sem garantia de uma arma (...) nem sempre é bem compreendido o obscuro vigia da noite (...). O guarda noturno é o policial desconhecido e que só é lembrado nos momentos precisos tanto para a presença de um médico, como para a indicação de hora ao viajante madrugador”.⁹⁰⁷

Prosseguia com o seu relato pessoal sobre um guarda idoso que fora bater-lhe a porta “quase cego e fardado”, há muito tempo em serviço na rua onde residia, que “agora, doente, velho e sem visita, vê-se na contingência de esmolar para não morrer de fome – é esse o impressionante quadro atual”.⁹⁰⁸ Na vez de Lespairre discursar, só foi citada a sua adulação ao ministro por pactuar com o projeto.

A forma pela qual a narrativa governamental foi firmada é reveladora. Nela subjaz a mentalidade paternalista de “outorga estatal”, em que a autoria do projeto nascia e era construída exclusivamente por atores estatais, encarnados no inspetor geral, o chefe de polícia, o ministro. O guarda era o “pobre coitado”, tão triturado pela pobreza que nada podia fazer exceto implorar pela filantropia de quem detinha

⁹⁰⁵ “Processos despachados pelo Sr. Ministro do Trabalho, a 9 de novembro de 1933”. AN. Fundo Salgado Filho. Caixa 54. 9 nov. 1933.

⁹⁰⁶ “Os vigilantes nocturnos”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16-17 out. 1933, p. 5.

⁹⁰⁷ Ibid.

⁹⁰⁸ Ibid.

a capacidade de modificar a sua condição e estaria disposto a lhe estender a mão. Como no final da notícia, restava-lhe apenas, em submissão, agradecer a quem ouvia o seu apelo.

Representação essa que apagava a agência histórica dos guardas comuns entranhada nesta negociação com o governo. Dentro da estrutura corporativista ainda em formação⁹⁰⁹, a classe pensava passos estratégicos para reafirmar o quanto comungavam ideologicamente com o Governo Provisório, no intuito de ratificar o compromisso estatal com o projeto em jogo. Na mesma notícia, já era posto em evidência um desses movimentos: a presença maciça e o contato permanente com as autoridades. Os vigias visitavam o Ministério do Trabalho e a grande mídia para publicizar o estado da sua negociação. Este era momento ímpar para relatarem aos leitores cariocas a necessidade de serem contemplados pelo benefício ou os atualizarem criticamente sobre a demora na sua concessão face às urgências das suas crises. A visitação permanente de integrantes da Caixa Beneficente desdobrava-se em apoios generalizados feitos por redações famosas. O mecanismo de pressão foi registrado pelas lentes de jornalistas ao noticiarem o andamento da discussão. Na local do *Diário da Noite*, em 18 de outubro, foi capturado o comparecimento do numeroso bando ao Ministério do Trabalho, enquanto era elaborada a comissão parecerista (figura 17). Quando a velocidade da comissão decaiu a uma lentidão preocupante em dezembro, a câmara d'A *Sentinella*, periódico varguista, flagrou a visitação dos vigias ao mesmo ministério para lembrarem Salgado Filho de seu comprometimento (figura 18).

⁹⁰⁹ A autora apresenta a etapa do Estado Novo como o resultado mais bem acabado do corporativismo. GOMES, Ângela de Castro, *A Invenção do Trabalhismo*, pp. 205-208.



Figura 17: “A reunião de hoje no Ministério do Trabalho”. *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, 16 out. 1933, p. 11. Agrupamento parado defronte do ministério.



Figura 18: “Cumpra-se a Lei!”. *A Sentinella*, Rio de Janeiro, 28 nov. 1933. Localização: AN. Fundo Salgado Filho. Caixa 49. Vigias batem continência para a passagem do ministro.

No repertório persuasório estavam as sinalizações de alinhamento à ideologia dominante. As idas às celebrações oficiais do Governo Provisório explicitavam a aparente filiação da classe aos ideais enxertados na agenda presidencial. Explicitar o posicionamento era decisivo na medida em que os sindicatos eram estrategicamente submetidos ao controle estatal para terem as suas aspirações ouvidas. Com isto em mente, não é de se estranhar a presença da Caixa Beneficente na recepção feita à Vargas no Campo dos Afonsos, Marechal Hermes, ao regressar de viagem pelos estados no Norte.⁹¹⁰ Na circunstância, a visibilidade alcançada pela associação sobressai o seco comparecimento dos associados; José

⁹¹⁰ “O regresso do chefe do governo provisório”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 6 out. 1933, p.1.

Nunes foi um dos poucos convidados a oficialmente discursar para o presidente, mostrando simpatia pelo Governo Provisório.

Os estudos sobre a Caixa de Pensões e Aposentadoria adentrou 1934. No 1º semestre houve uma guinada abrupta na discussão. O interventor do DF, Pedro Ernesto, divulgou a sua pretensão de remodelar drasticamente o policiamento noturno, propondo a criação da Polícia Municipal. O eixo discursivo foi transladado da esfera federal para a municipal. Suspendeu-se a comissão do CNT. Os guardas noturnos deram as suas atenções a quem passou a orbitar a agenda de diálogo: o interventor. A idealização da Polícia Municipal era a síntese de duas questões: o prognóstico de um policiamento adequado para garantir a ordem pública noturna e, mais destacado, os interesses políticos autonomistas. As duas polêmicas se complementavam no início da década.

8.3.2. A lenta estatização da vigilância noturna

Desde os anos vinte havia impulsos reformistas sobre as guardas noturnas. Chefes de polícia quiseram imprimir-lhes seus planos. Nenhum saiu do papel. O estatuto geral vinha desde 1908 e, na concepção de sucessivos titulares, estava anacrônico para a realidade da capital. Nos trinta, logradouros eram abertos, erguiam-se prédios e a população subia à casa de dois milhões. Para atendê-la, houve um ciclo de tenentistas nomeados para liderarem a polícia. Cabe salientar que a reorganização dela, nesta época, espelhava aspirações cultivadas pelas ideologias destes atores. Em 1930 já havia sinais da tendência centralizadora quando, por portaria, a chefatura transferiu das diretorias para o inspetor geral as indicações para as nomeações dos altos escalões.⁹¹¹

Em 1931, João Batista Luzardo estudou modos de atualizar o estatuto geral das guardas para adaptá-lo não só às demandas provenientes do espaço urbano, como também aprofundar a conexão dele às inclinações centralizadoras da presidência. A pretensão de acentuar o controle policial sobre as guardas vinha na esteira da reforma efetuada em 1933, cuja projeção começou dois anos antes. O

⁹¹¹ “O serviço policial dos guardas de vigilantes nocturnos”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1930, p. 9.

impulso inicial foi realizado pelo seu sucessor, o ex-interventor de São Paulo e militar, João Alberto.

Em relatório de 1931, Godofredo Barbariz elogiava o cumprimento dos deveres das guardas em pleno acordo com as suas finalidades por causa dos comandantes.⁹¹² Na dimensão financeira era onde estava o buraco. O inspetor geral botava as condições pouco lisonjeiras numa circular expedida pelo seu antecessor, pela qual ficou ordenada a compressão das despesas de modo a serem restituídas pela receita do mesmo mês. A determinação alterou o costume de as guardas postergarem a quitação das suas dívidas para o mês seguinte, o que resultava em abusos como o pagamento à fiado, além do desequilíbrio orçamentário, com as despesas sempre maiores do que a renda captada por elas. Na sua opinião, o estatuto geral era “inacatável (sic) ao crescente progresso das Guardas”, o que motivou a apreciação da sua reforma pelo inspetor geral anterior, Décio Palmeiro de Escobar. Este militar redigiu um anteprojeto, submetido a uma comissão formada por ele, três policiais e um secretário da guarda da Glória. Mais tarde Barbariz substituiu Escobar nela. Dessa comissão, conforme suas palavras, dependia o futuro das corporações. O predomínio de policiais neste grupo expôs como a segurança noturna era tópico quase monopolizado pela opinião policial.

As palavras de Barbariz não exageravam na previsão apocalíptica. A cobertura da vigilância noturna tinha se expandido em 1930 em direção ao resto dos subúrbios: Bangu, Realengo, Madureira, Campo Grande e Ilha do Governador. Eram 30 guardas no total, atendendo a 31.000 clientes, no entanto, em ritmo ascendente de déficits.⁹¹³ Além da circular antes mencionada, o aluguel de vigias particulares, vindo da década anterior, firmara-se como outro problema crônico para as arrecadações. Chamados por Barbariz de “clandestinos”, eles feriam as cláusulas do estatuto geral, representando uma ameaça por estarem alheios à fiscalização policial e sem ter autorização oficial.⁹¹⁴ A crise era profunda na guarda de Santana. Desde pelo menos 1923 ela ainda contava com a concorrência da PCP

⁹¹² Obviamente a fala recaía na sua autoavaliação positiva, afinal ele era quem agora indicava os pretendentes às vagas. “Relatório apresentado ao Exmo. Sr. dr. João Baptista Luzardo pelo Dr. Godofredo Barbariz, Inspetor Geral das Guardas de Vigilantes Noturnos”. AN. Fundo Boulier - Justiça. IJ6 401. 5 out. 1931.

⁹¹³ A quantidade de guardas no vermelho foi de oito para doze de 1930 para 1931. Ibid.

⁹¹⁴ Para piorar, alguns vigias particulares vestiam uniformes idênticos aos de guardas noturnos, confundindo-se com eles.

e dos vigias particulares dos trapiches. Dentre as corporações, ela é a mais detidamente analisada pelo fiscal geral porque o seu estado crítico, com apenas 500 contribuintes, demandava atenção especial.

A vigilância informal foi em parte a causa para a reforma no estatuto geral. Ela chegou à fase final em 1932. Um de seus pilares era, de novo, fomentar o poder do chefe de polícia sobre os grupos com a justificativa de aprimorá-los. Através disso, haveria o resgate de clientes que haviam desistido deles, mas com sacrifício das suas autonomias. A meta se desdobrava em algumas direções, como a agilidade na escolha de interventores se destituídas diretorias. A reforma queria acabar com a necessidade de o chefe de polícia esperar pela deliberação da assembleia geral de contribuintes para escolher a interventoria.⁹¹⁵

Foi aventada a transferência dos quartéis das guardas de edifícios privados às delegacias, na iminência da remarcação dos distritos policiais. Os vigias seriam aproveitados nelas como funcionários em “prontidão”, usados quando aprouvesse aos delegados. O *A Noite* criticava a ideia por constranger os contribuintes, pois ficariam obrigados a irem naquelas dependências para tratarem seus assuntos com o comando, enquanto duvidava do genuíno interesse de policiais em atenderem e se ocuparem de problemas dos pagantes como era feito pelos servidores alocados nos quartéis.⁹¹⁶

Havia ao mesmo tempo uma inversão significativa na permissão de alocação nas guardas – o MJNI reconheceu a legalidade na posse de vagas por empregados públicos, pelo entendimento de que se elas não eram financiadas por verba estatal, logo os salários nelas não caracterizavam acumulação indevida.⁹¹⁷ Este ponto é imperativo na medida em que facilitava a incorporação de agentes policiais naqueles corpos por indicações do próprio inspetor (ou seja, o governo em si), o que abria portas para a formalização do domínio estatal aos poucos sobre as milícias. Com esse apoio da lei, o chefe de polícia era, mediante o seu representante, capaz de livremente destituir e recompor quadros nas guardas que fossem contrários às suas determinações. A coesão entre ambas as forças passava a ser forçada através

⁹¹⁵ “Polícia Civil – Officio remetendo o projeto de reforma do Regulamento das Guardas de Vigilantes Nocturnos”. AN. Fundo Boulier - Justiça. IJ6 402.11 nov. 1932.

⁹¹⁶ “Em foco as guardas nocturnas”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 18 nov. 1931, p. 9.

⁹¹⁷ “A Situação”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 mar. 1931, p. 4.

de dispositivos legais instaurados sem consulta prévia a quem mais era interessado na história - os contribuintes.

Num segundo vetor, a reforma pensou na qualidade, fosse ela de pessoal ou dos gastos. Foi estudada a redução da idade dos comandantes para, no máximo, 25 anos, o que garantiria a robustez física desejada nos pretendentes à ocupação. Em conformidade com a política nacionalizante sobre a mão-de-obra, queria proibir estrangeiros nos grupos.⁹¹⁸ Parte dos comandantes reticentes à nova ordem foi demitida. Na racionalização das despesas, o inspetor fez revisões para unificar os vencimentos dos rondantes; regularizou as obrigações do “guarda-livros”, cargo criado para cuidar da escrituração; tirou a categoria genérica de “despesas gerais” dos registros financeiros, pois dificultava a fiel verificação da aplicação do dinheiro; especificou gratificações dadas por diferentes guardas. Até a mudança nas cores dos comprovantes foi pensada para separar com acuidade cada gasto suspeito.

Barbariz remeteu todas essas propostas divulgadas por seu antecessor à análise da consultoria jurídica do MJNI, que temeu serem as intenções demasiada intrusão da instância policial, levando os autores reformistas a revogar algumas disposições.⁹¹⁹ Os interventores teriam os seus mandatos limitados a seis meses; suas nomeações deveriam ser feitas pelos consumidores das guardas afetadas; chegou-se a um meio-termo para a idade máxima de comandantes: 35 anos; caberia às assembleias delas permanecerem responsáveis por definir gratificações *ex officio*. Concluía-se pela aprovação da reforma. Fica inexato saber quantas mudanças sugeridas foram acatadas. Sabe-se que os “vigias clandestinos” eram fonte de debate, portanto devem ter sido inseridas cláusulas para suprimi-los. O que as circunstâncias deixavam claro é que a vigilância noturna paga tinha ampliado a tal escala que obrigou a polícia a tentar reorganizar o que parecia estar numa espiral de descontrole.

A reforma foi pensada quando havia fortes preocupações policiais com a segurança noturna. Batista Luzardo tocou no quesito para reestruturar as características do cargo de comissários distritais. Ele via a falta de pessoal noturno

⁹¹⁸ O inspetor concedeu entrevista, elencando tudo o que pensava. “O que vae pelas Guardas de Vigilantes Nocturnos da Capital”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 11 mar. 1931, p. 5.

⁹¹⁹ “Polícia Civil – Officio remetendo o projeto de reforma do Regulamento das Guardas de Vigilantes Nocturnos”. Loc. cit.

como efeito do regulamento policial de 1907, feito “quando a cidade ainda não havia experimentado os surtos de progresso e intenso desenvolvimento que presenciemos, principalmente nos distritos centrais cuja intensidade é mais sensível em horas avançadas da noite (...)”.⁹²⁰ Nas delegacias de terceira entrância no Centro, a convocação de comissários era restrita àqueles de 1ª classe, tanto que a ascensão a esses lugares virava certificado de excelência e antiguidade no ramo policial. Em contrapartida, a política de prover o melhor às áreas privilegiadas diminuía a disponibilidade de comissários para aquelas delegacias. Luzardo mudou a regra – os comissários passaram a servir indistintamente de classe em todas as entrâncias, facilitando o fornecimento deles para o turno noturno.⁹²¹

O percurso de paulatina inserção policial na vigilância noturna paga perpassou sucessivos mandatos na chefatura. A descompatibilização de João Alberto para ser deputado na Assembleia Constituinte foi seguida pela nomeação de Filinto Muller em 1933. A historiografia, ao citá-lo, costumou enfatizar o autoritarismo da sua gestão, focada na repressão da polícia política aos opositores do governo federal, em especial os comunistas. Comícios da ANL e greves foram reprimidas com truculência, acompanhadas por prisões em massa de comunistas. Houve o expurgo deles da capital.

Dada a devida atenção à polícia política, persiste a lacuna analítica sobre a preocupação de Muller com o resto do aparato coercitivo espalhado pelas ruas.⁹²² A IGP compartilhava com a polícia militar o protagonismo no policiamento ostensivo. Havia muito mais do que só a Polícia Especial, privilegiada em pesquisas. Dentro da IGP, Muller estava inclinado a submeter as guardas noturnas à uma nova revisão. A esta altura a insatisfação de quem pagava chegara ao ápice. Eles escreviam cartas aos jornais para reclamarem sobre a ampliação das prerrogativas policiais, que deteriorara a sua liberdade administrativa. Pregava-se a restauração de uma autonomia perdida pela multitude de mudanças regimentais decretadas. Os jornais testemunharam a formação de comissão pelas diretorias para

⁹²⁰ “Polícia do Distrito Federal”. AN. Fundo Boulier - Justiça. IJ6 400. 15 dez. 1931.

⁹²¹ “Decreto n. 20.818 de 17 de dezembro de 1931”. AN. Fundo Boulier - Justiça. IJ6 400. 17 dez. 1931.

⁹²² Uma possível explicação para a escassez documental é a queima de parte dos arquivos policiais ordenada por Muller em sua saída da polícia.

fazerem *lobby* sobre Muller.⁹²³ Ele se dispôs a conversar. Isso foi interrompido em 1934, quando Pedro Ernesto divulgou a sua intenção de incorporar as guardas na sua administração.

O estatuto jurídico do Distrito Federal explicava a decisão de Pedro Ernesto. Carlos Eduardo Sarmiento mostrou que, enquanto sede da burocracia federal, o governo nacional buscava pacificar a política local de forma a manter a estabilidade no seu lar administrativo.⁹²⁴ Por ser vitrine do país, o governo federal se arrogava o dever de implementar neste espaço os seus ideais políticos, portanto, ele assumia a responsabilidade de exemplaridade ao resto dos estados. Para facilitar a consumação do plano, o Executivo e o Legislativo federais “neutralizavam” obstáculos com os dispositivos da Lei Orgânica do DF, de onde tiravam a justificativa para atuarem diretamente sobre os poderes municipais cariocas. A indicação para prefeito pela presidência, a capacidade de o Senado barrar projetos de intendentess municipais, a definição do orçamento ao DF pelo Congresso, a realização de serviços públicos locais por entes federais e a necessária intermediação dos intendentess com gente em níveis de poder superior desfalcavam os poderes de barganha dos políticos locais e facilitavam a administração urbana pelo poder federal.

Dáí que uma pauta a qual unia o fragmentado campo político carioca era a ampliação da autonomia local, para através disso eles conseguirem maior influência, com a distribuição de cargos ou o maior controle orçamentário das obras.⁹²⁵ Na campanha eleitoral de 1930, a AL e Vargas tinham prometido apoio a esse desejo, revisando a Lei Orgânica. Os interventores tenetistas indicados pela presidência para cuidarem da cidade carregavam consigo essa bandeira, que escorria para a política de segurança pública. Adolfo Bergamini, experiente político carioca e o primeiro deles, extravasou esta intenção na comissão constituída para estudar a reforma policial em 1931. O ex-delegado e coordenador da reforma, Olyntho Nogueira, produziu um relatório sobre o andamento dela, onde citava brevemente os inconvenientes em conseguir aval político para a remarcação dos distritos policiais. Além da falta de alojamento apropriado para estudar o

⁹²³ “Pleitea-se maior autonomia para as guardas nocturnas”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 19 nov. 1933, p. 15.

⁹²⁴ SARMENTO, Carlos Eduardo. Op. cit., cap. 1.

⁹²⁵ Id., pp. 45-50.

mapeamento da capital, Nogueira se desentendeu com Bergamini na hora de colher a sua assinatura para a formalização do decreto federal. Dizia que ele se recusara a assiná-lo em conjunto, por preferir decreto separado concordando com a divisão, pois “quem dividia o Distrito para os serviços da Prefeitura era o prefeito...”.⁹²⁶ A sentença era paradigmática: apesar da crise na interventoria, que, na avaliação de Nogueira, poderia ganhar sobrevida pelo retorno positivo colhido da reforma, Bergamini desconsiderou o bônus, portando-se de forma a confessar o incômodo com a pouca mudança pelo Governo Provisório na relação entre as camadas municipal-federal. Briga que estava ainda tensionada pela falta de autonomia local, inclusive pertinente aos assuntos policiais.

O hipertrofismo federal questionado por Bergamini continuou a ser alvo do seu sucessor, Pedro Ernesto. Pernambucano de nascença, formou-se médico, indo para a capital, onde trabalhou na clínica de Amaral Peixoto. Logo abriu o seu próprio negócio de atendimento popular. O contato com Peixoto lhe abriu pontes para o movimento tenentista, ao qual aderiu. O apelidado “tenente civil” se envolveu em conspirações, apoiando a chapa de Vargas. Instaurado o Governo Provisório, foi um dos fundadores do “Clube 3 de Outubro”, grupo tenentista formado para exercer influência sobre a presidência e com isso reavivar as pautas daqueles militares no programa de Estado.

Pedro Ernesto virou interventor após a deposição de Bergamini. O seu modo de fazer política lhe rendeu o rótulo de “populista” por Conniff.⁹²⁷ Já Sarmiento sublinhou o comprometimento dele com a pauta autonomista.⁹²⁸ A historiografia priorizou a consulta às suas políticas nas áreas de saúde e educação para entender a trajetória daquele que foi o primeiro prefeito eleito por voto (indireto) na capital.⁹²⁹ Gosta de apontar o intento dessa política em formar a massa pobre da cidade para a cidadania e o capitalismo industrial, qualificando-a tanto para conviver integrada

⁹²⁶ Sem título. AN. Fundo Salgado Filho. Caixa 75, pacote 1, p. 4. 29 nov. 1931.

⁹²⁷ CONNIFF, Michael L. Op. cit., cap. 6.

⁹²⁸ Ver: SARMENTO, Carlos Eduardo. Op. cit., cap. 3.

⁹²⁹ Ver: CONNIFF, Michael L. Op. cit.; SARMENTO, Carlos Eduardo. Op. cit.; GAWRYSZEWSK, Alberto. *A administração Pedro Ernesto – 1931-1936*. Dissertação (História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1988; SILVA, Alexandre Elias da. *Populismo e práticas políticas no governo Pedro Ernesto (1931-1936)*. Dissertação (História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005; MOURELLE, Thiago. “Pedro Ernesto Baptista: um projeto político inovador – de interventor federal a primeiro prefeito eleito da história do Rio de Janeiro”. *Aedos*, Porto Alegre, vol. 2, n. 3, set. 2009, pp. 183-203.

em sociedade quanto ser absorvida pelo mercado de trabalho. Pedro Ernesto assumiu os contornos de um esquerdista social-democrata, fiel à Vargas. Essa mesma bibliografia o escolheu como líder do movimento autonomista, pondo na sua autoria a fundação do símbolo desse ideal – o Partido Autonomista do Distrito Federal (PADF). Por esta estrutura partidária, Pedro Ernesto conseguiu atrair a política carioca em volta da sua visão social. A Assembleia Constitucional consagrou em 1934 a autonomia local ao permitir a eleição para prefeito, transferir serviços públicos à municipalidade, combinado a outros dispositivos. Presenteou, portanto, o interventor com acesso à cargos públicos em áreas estratégicas, distribuídos a cabos eleitorais para, em troca, obter alianças políticas, subterfúgio criticado por seus opositores como “empreguismo”.

Se o binômio educação-saúde é inegável para entender a popularidade de Pedro Ernesto, a área da segurança continua pouco considerada. É dito por estudos as desavenças dele com Filinto Muller, explicada pela repressão violenta deste a comícios trabalhistas, greves, prisões arbitrárias, mas pouco além disso. O interventor buscava nos sindicatos uma base popular, motivo pelo qual criticava abertamente os atos do seu rival. No clímax da absorção das guardas noturnas pela polícia, soava problemático a provável majoração no mando de um desafeto sobre os grupos. Paralelamente, a condução de preparativos em 1934 para a redemocratização, a exemplo da própria Assembleia Constituinte, oportunizou arranjos eleitorais propícios a barganhas. Por este ângulo, as guardas continuavam a seduzir como cabedal de empregos a ser anulado caso o processo de transferência de admissões para a polícia fosse totalmente concluído. Especula-se, portanto, que a idealização da Polícia Municipal veio da vontade de se interromper o curso da lenta marcha começada desde 1930 sobre os grupos.

Devido a conquista da autonomia na Assembleia, Pedro Ernesto foi rápido em expedir decreto em 22 de maio.⁹³⁰ O ato unificava as guardas noturna, a dos monumentos, parques e jardins públicos⁹³¹ e os guardas de repartições públicas municipais⁹³² na Guarda de Vigilância Municipal. Transferia, desse modo, os serviços até então feitos pelas guardas noturnas ao Executivo Municipal. Ficava

⁹³⁰ “Boletim da Prefeitura do Distrito Federal – abr. a jun. 1934”. Rio de Janeiro: Oficinas Graficas do Jornal do Brasil, 1935, p. 58. Biblioteca Oswaldo Porto Rocha, AGCRJ.

⁹³¹ Divisão de guardas-jardins usada em rondas noturnas já custeada pela prefeitura.

⁹³² Guardas municipais alocados pela prefeitura para segurança de prédios estatais.

criada a Polícia Municipal como força de policiamento ostensivo. Ela era composta por um inspetor geral, três subinspetores, apoiados por tantos funcionários quanto a interventoria julgasse conveniente. Ao interventor coube acertar os vencimentos, a quantidade do efetivo, definir o orçamento, tanto que para o custeio foi pensada a formulação de um imposto predial especial a ser cobrado semestralmente – a Taxa de Vigilância –, variável entre 30\$ e 180\$, proporcional ao valor do imóvel, que seria calculado pela prefeitura. A arrecadação ficou aberta à melhor definição futura.

A divulgação de entrevistas pelo interventor para responder aos críticos do decreto elucidaram os seus motivos. Ele havia aproveitado o reconhecimento da autonomia do DF para ir adiante no fortalecimento da sua gestão, usando como justificativa a substituição de forças, ao seu ver, incompatíveis com o tamanho da cidade e, pior, desmoralizadas.⁹³³ A depredação de monumentos, parques, edifícios públicos provaria a falta de serventia da guarda de jardins, enquanto o desassossego noturno dava à cidade a humilhante alcunha de “paraíso dos ladrões”. Ela estaria pouco convidativa aos turistas, despolicada apesar da polícia militar e Guardas Civil, parcialmente suprida por guardas noturnos despreparados para conseguirem apaziguar o perímetro urbano. A resposta viria da municipalidade, com recursos suficientes para corrigir as imperfeições, imprimindo na vigilância noturna a qualidade esperada.

Quando citaram a Polícia Municipal, Conniff⁹³⁴ e Sarmiento⁹³⁵ usaram, junto do carro-chefe da autonomia municipal, a rivalidade com Muller como uma das motivações para a montagem daquele aparato. Apesar de serem aspectos de fato identificados em 1935, os diálogos antigos sobre o assunto sugeriam a falta de força desta afirmação, senão o contrário. Ao ser entrevistado pelo *Jornal do Brasil*, o diretor geral de Investigações, policial de alto escalão representante de Muller, professou a concordância entre município e a polícia na conjunção de patrulhamento integrado perpassado pelas duas esferas, com o apoio da chefatura à formação da Polícia Municipal. O diretor elogiou o decreto, chegando a atacar os críticos, uma vez que ele substituiria convenientemente “as guardas de vigilância

⁹³³ “Em torno da organização da guarda de vigilância municipal”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1934, p.6.

⁹³⁴ CONNIFF, Michael L. Op. cit., p. 186.

⁹³⁵ SARMENTO, Carlos Eduardo. Op. cit., pp. 174-175.

noturna (...) velha modalidade da polícia de inspetores de quarteirão” por métodos modernos pertinentes à realidade.⁹³⁶ Ele tinha em mente inserir a Polícia Municipal na “Rádio Patrulha”, destacamentos automobilísticos de ronda, conectados à rádios para a comunicação instantânea com delegacias. Vê-se na fala a idêntica (e longínqua) arguição pela qual era justificada a extinção das guardas em ambos os âmbitos local-federal. Cabe ter em mente que a rixa entre o prefeito e Muller foi inflamada com o recrudescimento da repressão aos trabalhadores pós “intentona comunista” em 1935, horizonte ainda inexistente quando a Polícia Municipal era discutida em 1934. Sob outro ângulo, a aposta na descentralização do policiamento, composta por diferentes níveis burocráticos, mostra como a centralização procedida no DF indicada por Cancelli esteve marcada por uma formatação mais descentralizada do que a ideia leva a supor.

A polêmica do decreto estava, na verdade, no método arrecadatário. Enquanto as guardas noturnas eram facultativas, a Polícia Municipal impingia um imposto obrigatório a todos os imóveis. Elevar a carga tributária foi a resposta decidida pelas autoridades para montarem o aparato sem subirem os gastos públicos. Garantiria, desta forma, a continuidade da característica mais propícia das guardas – elevar os contingentes nas ruas com o dinheiro de moradores. Era como se a municipalidade cobrasse o sacrifício das mercadorias a serem protegidas já na fonte – sem precisar de mensalidade -, o que aproveitava o *boom* do mercado imobiliário, ocorrido mesmo sob os efeitos da crise de 29 na economia.⁹³⁷ Isso desagradou ao comércio. A reação mais exacerbada veio de quem eram as vítimas principais: os proprietários de imóveis.

A *União dos Proprietários de Imóveis* aproveitou as deliberações tomadas na Assembleia Constituinte para redigir memorial enviado a Pedro Ernesto, apresentado pelo seu presidente, Túlio Thiers Perissé.⁹³⁸ Os proprietários queriam a revogação do decreto. Sobressaia a questão tributária: acusavam a medida de atingir quem nem usufruía dos imóveis, por ela favorecer os inquilinos enquanto

⁹³⁶ “Os serviços de radio patrulha na policia”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 mai. 1934, p. 12. O entrevistado dizia estar plenamente inteirado da organização da nova instituição graças às informações de Muller e Pedro Ernesto.

⁹³⁷ O setor se fortalecera, marcado por vários investimentos. CONNIF, Michael. Op. cit., pp. 128-129.

⁹³⁸ “A Policia Municipal e os Proprietarios de Immoveis”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10 jun. 1934, p. 15.

atirava em quem não habitava muitos dos apartamentos⁹³⁹, presenteando a prefeitura com quantia exorbitante (42:000\$) desnecessária para sustento da força vindoura. Esse montante representava 40% de aumento nos impostos prediais em só um ano. A previsão foi usada para os proprietários instarem a interventoria a respeitar as decisões da Assembleia Constituinte, porque a trajetória tributária estourava o teto de 5% firmado por ela para o reajuste de impostos no ano seguinte. Havia ainda a queixa de que a associação não fora consultada, algo obrigatório por lei⁹⁴⁰, logo, deveria ser aberta comissão para estudo pormenorizado do caso. Se no coração citadino a expectativa dos efeitos era aterrorizante, nos subúrbios era pronunciada uma hecatombe dos proprietários.⁹⁴¹

Dias depois, a *União dos Proprietários de Imoveis* adicionou argumentos ao seu caminhar de ataques. Ela acusava Pedro Ernesto de ilegalmente implementar a medida, ignorando os preceitos em voga pela Lei Orgânica do DF mantida pelo Governo Provisório, que submetia a organização policial à esfera federal.⁹⁴² A queixa foi diretamente enviada para Vargas. Comprometido em convencê-lo, Thiers Perissé usou sua cadeira como suplente de deputado federal para, no Congresso, acusar a Polícia Municipal de milícia extremista comungada com os propósitos ideológicos de Pedro Ernesto. Sarmiento usou o receio ideológico como uma das causas para resistência contra o projeto.⁹⁴³ Na verdade, tal retórica encobria os reais propósitos econômicos do orador, aproveitado por ele para seduzir a presidência a impedir a aprovação do decreto.

A crítica à Polícia Municipal ecoou na maioria da imprensa local. Em convergência, ela repetia a indignação com a excessiva tributação sobre as costas da população, fato ainda mais grave pelo dinheiro ser apostado numa obscura

⁹³⁹ Nesse aspecto seria interessante se perguntar até que ponto a especulação imobiliária, com as suas estratégias sem apego social – como a construção de imóvel para deixá-lo ocioso até o seu preço subir com a valorização do bairro – pode ter sido impactada pela determinação. O mercado imobiliário carioca cresceu concentrado, desigual, ignorando as reais necessidades dos extratos populacionais empobrecidos.

⁹⁴⁰ Os proprietários buscavam legitimação no decreto 19.770 de 1931, que dizia serem os sindicatos órgãos consultivos em estudos para soluções de problemas afetos diretamente aos seus interesses de classe. A União dos Proprietários de Imoveis se autodefinia enquanto sindicato da classe.

⁹⁴¹ “A Associação Commercial Suburbana do Rio de Janeiro está apprehensiva”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 31 mai. 1934, p. 11.

⁹⁴² “A Policia Municipal”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 jun. 1934, p. 16.

⁹⁴³ Sobre a postura de Perissé no Congresso, ver: SARMENTO, Carlos Eduardo. Op. cit., pp. 175-177.

instituição avaliada, por alguns jornais, como prato para serem alimentados afilhados políticos com cargos.⁹⁴⁴ Uma exceção foi o *Jornal do Brasil*, cujo diretor era filiado ao PADF, com suas publicações favoráveis.⁹⁴⁵ Pelo lado dos policiais militares, a *Revista de Polícia* promoveu censuras parecidas – recaíram sobre a obrigatoriedade da taxa extra, o “empreguismo”, pediam por investimentos na polícia pelo Executivo federal ao invés de novo braço armado.⁹⁴⁶ Destoava da gritaria a parcela majoritária de políticos cariocas. Os chefes locais, que continuavam a exercer influência sobre as corporações, ficaram pouco indispostos com a prefeitura. Muitos deles tinham migrado ao PADF, para onde arregimentavam eleitores, ganhando como compensação o acesso à empregos que podiam distribuir aos seus afilhados. A Polícia Municipal representava, na leitura deles, a provisão ampliada de cargos a serem ofertados, visto ser a quantidade deles – 1.900 – superior ao pouco mais de 600 ofertados pelas guardas. Portanto, os fortaleceria.

Rodeado de críticas, o decreto foi simultaneamente apreciado pelo Conselho Consultivo do Distrito Federal.⁹⁴⁷ Nos meses entre a expedição do decreto até a elaboração do regulamento da Polícia Municipal, os consultores (tecnocratas) emitiram sugestões as quais Pedro Ernesto escolhia acatar ou ignorar nas futuras diretivas. Dentre elas estavam a isenção na Taxa de Vigilância para aluguéis até o valor de 120\$, adoção de cobrança progressiva proporcional ao preço locativo nas avenidas; aproveitamento dos guardas noturnos aptos com a proposição de socorro aos inválidos. Os pedidos buscavam livrar inquilinos pobres de arcarem com o prejuízo na iminência de os proprietários deslocarem o valor da taxa para a cobrança do aluguel, sem esquecer de prestar solidariedade aos vigilantes angustiados pela sombra da provável demissão.

⁹⁴⁴ Ver: “Impostos e mais impostos!”. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, 24 mai. 1934, p. 1; “Contra a corrupção partidária”. Id, 6 out. 1934, p. 3; “Reajustando... de 300 para 400 réis!”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 6 mai. 1935, p. 11; “Ineditoriaes”. *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, 3 out. 1934, p. 10; “Na ancia de conseguir eleitores”. *O Radical*, Rio de Janeiro, 2 out. 1934, p. 5; “Mais um ônus”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 23 mai. 1934, p. 3, entre outros.

⁹⁴⁵ “Cousas da Cidade”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 out. 1934, p. 6.

⁹⁴⁶ “Polícia Municipal”. *Revista de Polícia*, Ano 9, n. 7, Rio de Janeiro, jul. 1934, pp. 1-7.

⁹⁴⁷ Era obrigatório submetê-lo a este núcleo quando versava sobre a chance de criar impostos. A ata da reunião está disponível em: “Conselho Consultivo do Distrito Federal”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13 jun. 1934, pp. 23-24.

Esse medo estava na verdade suprimido por uma expectativa esperançosa dos quadros. Quando o decreto foi publicado, os vigilantes o elogiaram. Desde então, eles voltaram a estabelecer uma rotina de peregrinação, agora entre a prefeitura e sedes jornalísticas para exporem suas opiniões sobre quais rumos deveriam contemplá-los, pedindo o aproveitamento na futura força.⁹⁴⁸ Na medida em que as reformas policiais deixavam intacto o modelo de financiamento responsável pelo aviltamento dos salários, a expectativa do sepultamento dele ao ser substituído pelo erário público carregava em si a promessa não só de melhoria no valor do soldo, como as chances desses indivíduos serem contemplados por vantagens trabalhistas próprias aos empregados municipais, em boa época. Através dessa oportunidade, poderiam enfim abraçar a tão sonhada aposentadoria. A requisição de aproveitamento os unia aos guardas-jardins.⁹⁴⁹

O pedido se intensificou nos últimos meses de 1934. As guardas noturnas mergulharam em uma crise profunda. Houve a suspensão em massa de pagamentos pelos contribuintes, uma vez que eles preferiram esperar pela Polícia Municipal começar. Nesse intervalo, os jornais contavam a situação dramática dos vigilantes. Eles visitavam as redações para reclamarem do atraso nos salários dada a falta de dinheiro. O fato levou a desistência em massa de vigias, o que por sua vez estimulou comandantes a superexplorarem quem restou para remediar a diminuição de pessoal. Em carta endereçada ao *Diário de Notícias*, um guarda alegava seus pares estarem trabalhando 15 dias por 90\$, cujas famílias passavam fome.⁹⁵⁰ Depois de reclamações dos comandantes, a *Gazeta de Notícias* urgiu pela resposta do chefe de polícia ao calote no pagamento de salários em vinte das vinte e seis guardas noturnas.⁹⁵¹ Ela divulgou o caso do comandante em Sacramento, idoso de 72 anos e com 34 anos de serviços policiais (fora desde inspetor de quarteirão até servente na delegacia), aflito com a falta de pagamento, condição piorada pela nula

⁹⁴⁸ Em visita à redação do *Correio da Manhã*, uma comissão de 40 guardas previa a encampação como prelúdio para terem suas famílias protegidas. Agradeciam à comandantes favoráveis à medida. “A criação da Guarda Municipal”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 24 mai. 1934, p.5; nesse mesmo dia, essa comissão visitou o *Diário de Notícias* para oficialmente agradecer a Pedro Ernesto. “A oficialização da Guarda Nocturna”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 24 mai. 1934, p. 7.

⁹⁴⁹ Em 20 de junho, um leitor anônimo enviava ao *Jornal do Brasil* carta onde suplicava pelo aproveitamento de chefes de família daquele destacamento. “A Futura Polícia Municipal”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20 jun. 1934, p. 11.

⁹⁵⁰ “A situação angustiosa dos vigilantes nocturnos”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 12 ago. 1934, p. 8. Ou seja, um salário de trinta anos antes, o que já estava defasado em relação à inflação.

⁹⁵¹ “As guardas noturnas e o calote”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 2 dez. 1934, p. 5.

perspectiva em ser aproveitado na Polícia Municipal. Na guarda de Botafogo, o comandante ameaçava com suspensão de 15 dias nos ordenados, espancava e submetia os subalternos à castigos vexatórios se reclamassem dos atrasos ou da sobrecarga de trabalho.⁹⁵²

Clive Emsley, quando analisou os policiais ingleses na posição de trabalhadores que compartilhavam condições profissionais precarizadas com outras classes, frisou que, apesar da regularidade no salário facultá-los relativa estabilidade, ainda assim conviviam com baixos salários quando comparados a outras ocupações, falta de qualificação e violências.⁹⁵³ Os percalços fizeram muitos deles serem simpáticos a causas de movimentos sindicais, inclusive criando associações próprias. Apesar de as guardas comerciais sofrerem idênticos revezes e terem posturas semelhantes, nem mesmo o salário regular poderia ser considerado uma certeza de ingresso, como foi ponderado por Emsley. Eles atrasavam, eram suspensos, até reduzidos, como concluído.

Lidas as críticas na imprensa e nas atas do Conselho Consultivo, Pedro Ernesto foi forçado a ter sensibilidade o suficiente diante dos despautérios sofridos pelos pobres durante a concepção da sua polícia. Em 14 de julho fez decreto para alterar dispositivos arrecadatórios.⁹⁵⁴ Pela medida, ficavam isentos apartamentos com aluguel até 1:800\$ anuais; a partir daí eram distribuídas faixas progressivas de valor para a Taxa de Vigilância⁹⁵⁵, a serem cobrados no ano seguinte. O interventor seguiu à risca a sugestão de eximir o inquilinato menos abastado da cobrança obrigatória. Em relação aos guardas, chamou quem poderia ser aproveitado. O regulamento da Polícia Municipal foi aprovado em setembro.⁹⁵⁶ Nele, a cobrança tributária virou facultativa. A pressão de comerciantes obteve sucesso. Foram determinados os critérios admissórios: ser brasileiro com 18 a 35 anos, alfabetizado, com boa saúde, altura mínima de 1,68m, sem antecedentes, sem emprego público,

⁹⁵² “A situação angustiosa dos guardas noturnos do sétimo districto”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 26 ago. 1934, p. 13.

⁹⁵³ EMSLEY, Clive. “The Policeman as Worker: A Comparative Survey c. 1800-1940. *International Review of Social History*, Cambridge, vol. 45, n. 1, 2000, pp. 89-110.

⁹⁵⁴ “Prefeitura do Districto Federal”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 jul. 1934, p. 32.

⁹⁵⁵ Fracionadas em: taxa mensal de 3\$ a cada apartamento com valor locativo anual entre 1:800\$ até 2:400\$; 4\$ àqueles entre 2:400\$ até 12:000\$; 5\$ àqueles entre 12:000\$ até 18:000\$; 6\$ àqueles acima do limite da faixa anterior.

⁹⁵⁶ “Boletim da Prefeitura do Distrito Federal – jul. a set. 1934”. Rio de Janeiro: Oficinas Graficas do Jornal do Brasil, 1935, pp. 261-274. Biblioteca Oswaldo Porto Rocha, AGCRJ.

estar quite com o serviço militar. As obrigações foram contornadas pela exceção referida aos guardas noturnos: nas disposições gerais, quem fosse considerado inapto pelo Departamento Médico seria contemplado com aposentadorias e pensões posteriormente regulamentadas; no entanto, quem excedesse a idade limite para ser aproveitado, mas ainda tivesse saúde propícia, poderia ser admitido. O resultado deixava evidente o sucesso da empreitada levada à efeito pelos vigilantes na imprensa, a qual, unida às inferências do Conselho Consultivo, foi determinante para a confecção do regulamento. Mostra como as pressões organizativas exercidas pelos vigilantes tinham efeitos concretos, positivos para eles, na encampação das guardas comerciais.

A cidade ficou dividida em quatro zonas administrativas com um posto cada. Eles faziam parte da complexa infraestrutura viabilizando a Polícia Municipal. Ela era formada por uma secretaria geral; um departamento de educação física, militar e profissional; um departamento médico. A essa força coube a ronda constante das ruas – tanto diurna quanto noturna. Liderava-a um militar de alta patente indicado pelo prefeito para ser inspetor geral. Ele era canal do prefeito com o chefe de polícia e o diretor geral de investigações para ações coordenadas; tratava situações excepcionais ignoradas no regulamento por portarias; despachava processos ao prefeito; cuidava de penas, vantagens, licenças, transferências, tudo sobre os seus subordinados; despachava ordens aos postos onde ficavam as subinspetorias. Ele era assistido por um ajudante. Este homem dirigia a secretaria geral, seção com serviços de expediente, contabilidade, arquivo institucional, elaboração estatística, cadastro e exame admissório de pessoal.

O departamento de educação física, militar e profissional tinha incumbência de qualificação profissional do contingente. Deveria inculcar nele hábitos higiênicos, desenvolvimento neuromuscular, contribuindo para formar nos rondantes os princípios de disciplina social e qualidades morais desejadas pelas autoridades, genericamente definidas como espírito de iniciativa, solidariedade, autoconfiança, serenidade, cavalheirismo, tudo isso na expectativa de virarem funcionários ideais para receberem ordens. Percebe-se pelo documento a aposta na formação de cunho militarizado para o desempenho esperado pela prefeitura.⁹⁵⁷ O departamento

⁹⁵⁷ Em aviso expedido em 20 de março de 1935 referente à continência obrigatória, o inspetor geral deixou claro que sua força, “se bem que não seja essencialmente uma corporação militar, é,

médico viria a corresponder às estimativas de disciplina ao apoiar a integridade higiênica dos guardas com exames periódicos, diagnósticos e receituários.

Espalhados, cada posto era dirigido pelo seu subinspetor, quem supervisionava o andamento das atividades perto dos guardas, fornecendo informações ao inspetor geral, sugerindo alterações quando necessárias. Cada um deles ordenava o chefe de posto, oficial responsável pela escalação do pessoal. Esta ocupação era o elo imediato com as delegacias – o chefe de posto as mandava as ocorrências, atendia suas solicitações as enviando auxílio, fazendo guardas comparecerem nelas; fazia operações integradas com a Diretoria Geral de Investigações para a detenção de foragidos – com ênfase em ladrões –, como a interdição de prédios cena de crime. Comissários atendiam aos chefes com a produção documental nos postos, ajuda na supervisão. Os fiscais rondavam junto dos guardas, observando a condução dos trabalhos. Já os guardas municipais conservaram atribuições idênticas à dos vigilantes noturnos: obrigar o cumprimento das posturas municipais, combate ao crime, zelo pela propriedade, assistência aos moradores. Deveriam remeter as informações coligidas no expediente às delegacias e demais secretarias municipais quando preciso. Os métodos de trabalho eram idênticos. Checagem de portas e janelas, cuidado com a iluminação das ruas, monitorar circulação de pedestres, ajuntamentos suspeitos em estabelecimentos, revista a pedido em domicílios franqueados; aviar receitas médicas, etc. Poucos deveres sumiram, como o aviso de incêndios.

O regulamento confirmava uma série de sutis remodelações – ao que parece, o *modus operandi* comum às guardas noturnas foi replicado na Polícia Municipal, como o seu papel de auxiliar da polícia civil, o financiamento facultativo dos moradores, bem como os deveres de ronda. O policiamento pago exerceu influência sobre a estruturação do corpo municipal de segurança noturna montado depois. O seu fim não implicava necessariamente na extinção completa de suas premissas, e sim a sua reconfiguração. Elas foram assimiladas por novos atores, como a prefeitura, que passou a arcar com os gastos, ampliando a burocracia deste serviço.

entretanto, uma instituição militarizada”. Reconhecia que nela todos os empregados eram reservistas do Exército, Polícia Militar e forças auxiliares. “Boletim da Prefeitura do Distrito Federal – jan. a mar. 1935”. Rio de Janeiro: Oficinas Graficas do Jornal do Brasil, 1936, p. 733. Biblioteca Oswaldo Porto Rocha, AGCRJ.

Decretos posteriores criam novos postos, como o de “comandante de guarda”, “ajudante de comandante de guarda” e “encarregado da fiscalização de jardins”.⁹⁵⁸

A instituição iniciou as tarefas em 1935. Nos primeiros meses, persistia a privação de muitos antigos vigilantes noturnos. Uma fila de espera fora feita para os exames admissionais. Alguns homens de idade avantajada não foram aproveitados como prometido. Muitos estavam ao relento, sem emprego, um drama comunicado na imprensa. A situação só foi resolvida com o decreto de 21 de março, que criou a *Caixa de Pensões do Pessoal da Antiga Guarda de Vigilantes Nocturnos*.⁹⁵⁹ A prefeitura subvencionava o fundo, cujas pensões variavam de 125\$ a ex-vigilantes até 300\$ a ex-comandantes.⁹⁶⁰ Para ter direito a ela, o interessado deveria ter ao menos dois anos ininterruptos de serviços na guarda noturna quando o regulamento da Polícia Municipal foi expedido. Ele então deveria levar um laudo de exame médico asseverando a impossibilidade de servir nela. Quando o pensionista falecia, com ele sumia o direito. Os pagamentos eram retroativos, portanto, minimamente alentavam o drama de quem ficou desempregado por meses.

Ao longo de 1935, a polêmica sobre o financiamento dos quadros prevaleceu no mundo político. No apagar das luzes em 1934, o envio do PLO municipal para o ano seguinte previa a obrigatoriedade no pagamento da Taxa de Vigilância, fazendo a Fazenda Municipal aplicá-la silenciosamente, em discordância com o próprio decreto anterior lançado pela prefeitura. Houve uma cobrança em duplicata que pegou de surpresa o comércio – as lojas foram forçadas a pagá-la na licença de funcionamento e no imposto predial, razão da ida do *Sindicato dos Lojistas* à secretaria da Fazenda para pedir esclarecimentos.⁹⁶¹ Acompanhava-o a *Associação Imobiliária do Brasil* em carta enviada à Pedro Ernesto, onde protestava contra a incidência da taxa não só no imposto predial, como em cima de cada cômodo no caso das casas de pensão.⁹⁶² Na imprensa, houve um clima de insatisfação generalizada. O teor da reprimenda estava no fato de a

⁹⁵⁸ Ibid., p. 53.

⁹⁵⁹ Ibid., pp. 113-114.

⁹⁶⁰ Fora eles, fiscais ganhavam 135\$; escriturários, 130\$; ajudantes, 200\$. Crédito suplementar de 150:000\$ foi aberto pela autorização da Câmara municipal para aporte das subvenções.

⁹⁶¹ “Impostos!”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 21 jan. 1935, p. 9.

⁹⁶² “A cobrança da taxa de vigilância”. *A Noite*, Rio de Janeiro, 26 abr. 1935, p. 2.

súbita cobrança desrespeitar a prevalência de atos municipais anteriores, visto ignorar o caráter facultativo promulgado pelo próprio interventor. Foi preciso a impetração de mandado de segurança na Justiça pelo diretor do *Gazeta Jurídica* contra a obrigatoriedade para que ela barrasse a sua validade, retornando a opcionalidade até lei complementar revogar este dispositivo.⁹⁶³

Avivada por ventos democráticos, a revogação recaía na ressuscitada Câmara Municipal, que dispunha da iniciativa de autorizar impostos excepcionais. No plenário, os críticos apostavam na nulidade da própria Polícia Municipal, por ela ter desrespeitado os princípios legais que delegavam ao ente federal a liberdade de mexer na segurança do DF.⁹⁶⁴ No legislativo carioca, no entanto, pouco vingava qualquer investida por vereadores isolados, dada a hegemonia do PADF na casa.⁹⁶⁵ No segundo semestre foi votada lei suplementar que definiu de uma vez por todas a obrigatoriedade da taxa. Em reação, os proprietários resolveram descontar a perda da batalha no valor dos aluguéis, acarretando o encarecimento do custo de vida da população.

Terminava a longa jornada dos guardas noturnos para terem a dignidade acalentada. Migrar à burocracia municipal consistia num salto qualitativo considerável nas condições de trabalho. Significava sair 90\$ no contracheque para 300\$, ganhar acesso à assistência médica, vantagens de demais servidores, aposentadoria. A encampação apresentava-se, no entanto, parcialmente como ponto terminal das guardas comerciais. A Polícia do Cais do Porto continuava a existir a pleno vapor.

8.4. A federalização da vigilância portuária

Na transição das décadas, a situação da PCP era extremamente delicada. A virada de regime trouxe consigo a recondução de Gouvêa à liderança dela em mandato tampão poucos dias após o golpe de 1930. A guarda convivia com a

⁹⁶³ “A policia Baptista em cheque”. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, 21 jun. 1935, p. 1; “A taxa de vigilância para a manutenção da policia municipal não pode ser cobrada obrigatoriamente”. *Gazeta de Notícias*, 22 jun. 1935, p. 1.

⁹⁶⁴ “Camara Municipal do Districto Federal”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 jun. 1935, pp. 19-21.

⁹⁶⁵ Vinte das 24 cadeiras foram ocupadas pelo partido. SARMENTO, Carlos Eduardo. Op. cit., p. 124.

penúria financeira, prestes a falir porque a crise de 1929 provocou a redução dos aportes empresariais.⁹⁶⁶ Empossado para sanar o caos, o tenente usou o seu prestígio no apelo ao *Centro do Comércio de Café*, em seguida estendido à ACRJ, na esperança de voltarem a pagar.⁹⁶⁷ A falta de verbas, combinada com a ausência de garantia dos vigilantes, foi pensada por Gouvêa para ele voltar com a caixa beneficente dos seus empregados. Fundada em 10 de dezembro, ela socorria os integrantes bem como as suas famílias, quando eles ficavam doentes ou faleciam.⁹⁶⁸ O fundo acabou com a saída do tenente em 1932. Independentemente de renome, Gouvêa falhou em proporcionar o engrandecimento antes reconhecido à sua polícia.

O seu substituto foi o segundo-tenente da polícia militar Waldemar Ramos Pacheco. No relatório de sua autoria sobre o final do ano está a condição dos serviços. Do montante arrecadado pela companhia, uma parte preciosa vinda da fiscalização nas plataformas sumiu pelo declínio da importação para a cidade. Pacheco escrevia que “as dificuldades do momento (...) atingem também esta corporação, retardando o seu completo aparelhamento”, só não tão catastrófica pela “perseverança” dos seus homens.⁹⁶⁹ Mensalidades estavam em atraso. O rombo anual deixado para 1933 era de 6:984\$950, com parte do déficit imputado pelo inspetor ao levante em São Paulo, que teria prejudicado o comércio nacional. No seu balanço, ele não deixava de botar em evidência a recriação de mais uma caixa beneficente⁹⁷⁰ por iniciativa própria. Todo pequeno apontamento positivo sobre a qualidade dos serviços prestados na sua gestão esbarrava no tom angustiante da conclusão do relatório: a inspetoria penava sem recursos, com os servidores afetados pela “ausência quase absoluta de garantias” e baixos vencimentos, levando a um apelo ao chefe de polícia para “minorar a situação precaríssima” deles. O

⁹⁶⁶ A previsão era tão grave que em assembleia geral em abril de 1931, a Sociedade Mantenedora unanimemente aprovou suspender provisoriamente despesas com o escritório da sociedade, dispensar funcionários e conferir poderes excepcionais à Gouvêa para receber, pagar e administrar economicamente a PCP até 31 de janeiro de 1932, ou seja, assumindo suas funções. Na data limite, ele deveria prestar contas aos contribuintes. BRASIL. Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 12 abr. 1931, p. 5689.

⁹⁶⁷ “As sessões semanais”. *Revista Commercial do Brasil*, Anno XXIX, n. 125, Rio de Janeiro, mai. 1931. Biblioteca da ACRJ.

⁹⁶⁸ “Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Coronel João Alberto Lins de Barros, chefe de polícia, pelo segundo-tenente em comissão Waldemar Ramos Pacheco, inspetor da policia do cais do porto”. Op. cit., p. 10.

⁹⁶⁹ *Ibid.*, p.11.

⁹⁷⁰ Ver: BRASIL. Caixa Beneficente da Policia do Cães do Porto. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 27 set. 1932, p. 18.142.

inspetor terminava com gritos de socorro endereçados à ACRJ e ao *Centro dos Despachantes da Alfândega* para salvarem os cofres da sua força.

O pessimismo dava o nítido retrato do sofrimento vivido pelos empregados da PCP, contra o qual montavam estratégias parecidas com as dos seus colegas nas guardas noturnas. O uso de socorros mútuos era complementado por caminhos alternativos, como a aposta na Justiça do Trabalho para os guardas se oporem ao que achavam uma afronta. Recorriam aqueles afetados por demissões as quais consideravam injustas, quem era lesado pela falta de pagamento total dos vencimentos, até familiares exigindo pensões, tudo através de ações contra a Sociedade Mantenedora, tratada por essa gente como patrão da PCP.⁹⁷¹

Chance para sair da crise veio em 1933, quando o então inspetor da Polícia Marítima, Oscar Coelho de Souza, mandou ao chefe de polícia um ofício com a sugestão de federalizar a sua divisão. Ele estava de acordo com a tendência de crescente aposta na formação de polícias federais como solução à ameaças contra a segurança nacional. Nos rastros do levante constitucionalista em São Paulo, foi publicado um livro escrito por J. Lafayette abraçado a esta tese: nele, o autor tentava convencer seus leitores das delicadas inconveniências na existência das polícias militares, baseando-se na participação da homóloga paulista na revolta supracitada.⁹⁷² Crítico aos opositores do varguismo, o livro advogava ser a disfuncionalidade policial decorrente da politização dos seus quadros, formados por indicações políticas locais. Desta praxe viriam as subversões das suas obrigações, o que trazia retrocesso à ordem pública. A forma de recuperá-los seria cortar o cordão umbilical com a situação local, subordinando todos os agentes ao governo central a fim de imprimir-lhes compromisso com seus regimentos ao invés do facciosismo político.

O jargão da qualidade dos serviços também respingava na lábia do inspetor quando ele enumerou os frutos positivos que a sua proposta traria à segurança

⁹⁷¹ Exemplo típico foi do guarda Manoel Gomes da Paixão, que entrou na Justiça do Trabalho contra a PCP por ter sido exonerado sem inquérito administrativo. A diretoria da Sociedade Mantenedora refutou o pedido de reintegração ao alegar que a polícia era quem agora nomeava o pessoal. A Justiça reconheceu, no entanto, que ela estava em condição restrita de fiscalizadora, com a corporação sem ser parte da polícia civil, mas sim uma sociedade particular. Concordando que o reclamante gozava de estabilidade, mandou reintegrá-lo. BRASIL. Processo n.142-41. Id, 8 mai. 1942, p. 877.

⁹⁷² LAFAYETTE, J. *Exércitos de opereta* – a federalização das policcias estadoaes. São Paulo: Empreza Graphica da “Revista dos Tribunaes”, 1933, p. 60. Localização: Biblioteca Nacional.

nacional. Na requisição, já redigida em formato de decreto pronto para expedição, ele atacou a descoordenação entre as Polícias Marítimas, as quais funcionavam de formas distintas segundo as regras de cada estado.⁹⁷³ O principal malefício colhido era o estorvo na contenção da circulação de criminosos. Na compreensão do inspetor, a falta de uniformidade nas ações repressivas e de interpretação das leis fazia muitos estados permitirem o reingresso marítimo de indivíduos antes expulsos de portos brasileiros em outras unidades federativas. Como consequência, havia o trânsito desembaraçado deles, ameaçando a própria segurança nacional. Fora a ameaça, pessoas suspeitas sem passaportes credenciados conseguiam entrar no território brasileiro desimpedidos pela precariedade na fiscalização portuária. Se cabia às Polícias Marítimas esta função tão imperativa, era a competência constitucional do governo federal os cuidados com a proteção nacional. Por isso, na avaliação do inspetor, o pertencimento do grupo à IGP, ocupada com o policiamento local, não fazia sentido. A tese da “profilaxia social” era acompanhada por outros argumentos, como a condição exótica das Polícias Marítimas de únicas repartições portuárias ainda a mando dos estados, enquanto as suas correlatas – Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, Polícia Aduaneira, Capitania dos Portos, Imigração e Correios – eram federais; o aproveitamento da unificação delas para normas padronizadas na emissão de passaporte com modelo único, algo desejado pelo governo porque daria agilidade à identificação de quem chegasse ao país.

A situação global dos portos brasileiros era, de fato, desalentadora. Anos depois, o inspetor federal de imigração lamentou os ares provincianos da fiscalização portuária em cidades com alcance internacional.⁹⁷⁴ Do porto de Santos (um dos mais movimentados da América Latina), unido ao do Rio de Janeiro em sistema único de proteção portuária de interesse nacional, o governo federal recebia poucas informações das autoridades locais. No porto de Paranaguá, a Polícia Marítima flertava com a inexistência – apenas um delegado, um escrivão e um marinheiro fichavam os passageiros no desembarque. No de Florianópolis – com escalas internacionais –, um só homem checava quem desembarcava. Nos

⁹⁷³ “Polícia do Distrito Federal”. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Caixa 74. 28 set. 1933.

⁹⁷⁴ O relatório usava a descrição da precarização da vigilância em alguns portos para deixar clara a urgência na federalização. Apesar de ter sido redigido no Estado Novo, momento posterior à cronologia desta tese, deve-se reconhecer que os portos citados ou preservaram essa precariedade ou em 1933 a situação era ainda pior. “Polícia Marítima”. Arquivo Filinto Muller, FGV CPDOC, FM chp 33.05.09, pasta II, 6 set. 1938.

interioranos de menor porte em Santa Catarina, os delegados locais recebiam gratificação irrisória para fiscalizar a circulação de pessoas.⁹⁷⁵ No de Pelotas, parada fiscal indispensável para identificação de quem vinha de Montevideo, só era visto um policial local para listar os passageiros. Já o Porto Alegre sequer tinha um departamento de Polícia Marítima, sendo a fiscalização de desembarques feita por agentes da polícia civil de outros departamentos.

A proposta sugeria a criação de uma rede vascularizada de inspetorias⁹⁷⁶ e subinspetorias de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras nos portos, inteiramente submetida à seção do DF. Naqueles não contemplados, caberia a supervisão de inspetorias dirigidas pelos governos dos estados aos quais pertenciam. A verba viria de emolumentos⁹⁷⁷ e multas arrecadadas pelas diligências dos grupos.

O veredito de Filinto Muller foi favorável. Durante a consultoria do MJNI, pelo ministro foi premeditado que a proposição conflitaria com os preceitos da futura constituição, cujos debates na Assembleia Constituinte já chegavam ao consenso de manter a segurança pública como prerrogativa dos governos estaduais.⁹⁷⁸ Baseado em perícia técnica, ele sentenciou que o encaminhamento do projeto fosse feito ao Congresso após a expedição da Magna Carta. Nas sombras dessa tramitação dentro do Poder Executivo, os vigilantes da PCP aproveitaram para enviar à Muller um memorial com a solicitação da sua própria federalização. A intenção não podia ser mais clara: espelharam-se no debate para explicitarem a vontade de serem contemplados por ele. No texto, era alertado sobre a falta de estabilidade dos solicitantes, vulneráveis a decisões arbitrárias de inspetorias constantemente trocadas por governos, e a ameaça de solvência do grupo, logo

“Por isso, pedem os guardas vênias para sugerir do eminente patricio a federalização da instituição, já que o seu caráter de

⁹⁷⁵ Nos portos de São Francisco, Itajaí, Laguna e Imbituba eles recebiam 150\$ mensais por serviço em terra. Aquele último local era bastante procurado por foragidos. *Ibid.*, p. 4.

⁹⁷⁶ Formadas por: 1ª inspetoria (Manaus) – superintendência de portos e fronteiras do Amazonas; 2ª inspetoria (Belém) – Pará e Subinspetoria de São Luís; 3ª inspetoria (Fortaleza) – Subinspetorias de Amaração e Natal; 4ª inspetoria (Recife) – Subinspetorias de Cabedelo, Maceió e Aracajú; 5ª inspetoria (São Salvador) – Subinspetoria de Vitória; 6ª inspetoria (Santos) – subinspetorias de Paranaguá e Antonina; 7ª inspetoria (Rio Grande) – subinspetorias de São Francisco, Florianópolis, Porto Alegre e fronteiras do Rio Grande do Sul; 8ª inspetoria (Corumbá) – Subinspetoria de Porto Murtinho e fronteiras de Mato Grosso. A Polícia Marítima carioca fiscalizaria os seus portos e os do estado do Rio de Janeiro.

⁹⁷⁷ Cobranças na expedição de passaportes, licenças, visitas em navios à requisição de capitães, etc.

⁹⁷⁸ Sem título. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Caixa 74. 27 out. 1933.

oficializada não corresponde às necessidades dos seus constituintes. (...)

Como repartição da Polícia Civil, a Guarda do Caes do Porto deverá oferecer a seus membros as garantias que lhes faltam com a situação atual.”⁹⁷⁹

Para acalmar os receios com possíveis onerações dos cofres públicos, os peticionários asseguravam o nulo dispêndio se o chefe de polícia chegasse ao entendimento com as firmas comerciais sobre tarifas – leia-se impostos – para substituir as antigas mensalidades de quem alugava a vigilância. O movimento ia de encontro aos esforços de guardas noturnos na comunicação com as autoridades a troco de ganharem melhores condições de trabalho.

O ministro da Justiça postergou qualquer ímpeto de federalização para depois da promulgação da nova Constituição. O teor deste documento comportou um dos motivos para o debate sobre federalização avançar entre 1935 e 1937. A constituição viabilizou à União em caráter privativo o “provimento de serviços da polícia marítima e portuária, sem prejuízo dos serviços policiais dos Estados”⁹⁸⁰, fazendo o Congresso ter competência inédita para converter as proposições suspensas de federalização em lei. Ademais, o porto do Rio de Janeiro foi encampado em 1934 pelo governo com o interesse de organizar um capitalismo centralizador a favor da modernização nacional.⁹⁸¹ Antes, os regimentos dos portos brasileiros eram diversificados, dispersos pelas concessões a empresas de exploração portuária. A encampação abriu portas para decretos com objetivos de não só de homogeneizar essa estrutura, mas também de simplificá-la, com a substituição de taxas por impostos adicionais, a regulamentação de ministérios envolvidos com serviços portuários, a definição mais precisa destes trabalhos.⁹⁸² O porto da capital teve a sua situação deficitária no começo da década como motivo alegado pelo governo para rescindir seu contrato de concessão, cujos direitos foram

⁹⁷⁹ “A proposito da Policia do Caes do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 27 set. 1933, p. 5.

⁹⁸⁰ BRASIL. Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil. *Presidência da República, Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 16 jul. 1934.

⁹⁸¹ POVORELI, L. M. L. *O porto do Rio de Janeiro na estratégia do desenvolvimento da relação capitalista no Brasil: economia e política de transporte no primeiro governo Vargas (1930-1945)*. Tese (doutorado em História econômica), IFCS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2001, p. 268.

⁹⁸² *Ibid.*, p. 233.

transferidos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. Em 1941, o porto virou uma autarquia.

A solicitação de federalização se encaixava perfeitamente no enredo construído no relatório sobre a decrépita vigilância portuária. A reversão na atomização de regras portuárias era um presente oportuno para desmontar as barreiras contra o aprofundamento nas articulações entre as Polícias Marítimas. Além disso, o aprofundamento do controle estatal sobre a arrecadação voltada ao porto carioca significava a melhor captação de divisas, além de facilitar modificações tributárias a serem consideradas em relação à federalização.

No engatinhar da recém ordem constitucional ocorreu um evento imperativo para se pensar a polícia na segunda parte dos trinta. Em 1935 houve a insurreição em quartéis em Natal, Recife e DF de militares associados à ANL. Contrário à uma leitura que menospreza a seriedade da “intentona comunista”, Rodrigo Pato Sá especulou sobre o seu grau de ameaça na cabeça da elite e do governo para medir a reação repressiva aplicada contra os comunistas.⁹⁸³ A histeria coletiva anticomunista foi por ele analisada através da grande imprensa, que foi condescendente com a concentração de poder nas mãos do Executivo federal. Pressionado pela opinião pública, o Congresso autorizou Vargas a decretar Estado de Guerra, com o qual podia ignorar preceitos constitucionais na caça à indivíduos; penalidades na Lei de Segurança Nacional foram agravadas⁹⁸⁴; foram instaurados componentes repressivos, como o Tribunal de Segurança Nacional; houve o expurgo de supostos comunistas dos quadros dos funcionalismos público/privado. A atmosfera levou as chefaturas policiais de estados a se unirem em congresso no ano de 1936 para combinarem ações conjuntas na repressão ao comunismo.

A Câmara dos Deputados, imersa em senso de urgência, protocolou o projeto de federalização das Polícias Marítimas tão cedo quanto no 1º trimestre de 1935, logo após a fundação da ANL. Ao mesmo tempo era discutida a inclusão da PCP no texto. Os parlamentares divergiram sobre a validade da ideia – prevaleceu o discurso de que, por ser força repressiva, a PCP era estranha ao caráter fiscalizador

⁹⁸³ MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho – o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. 2ª ed. Niterói: Eduff, 2020, pp. 212-216.

⁹⁸⁴ Ver: REZNIK, Luís. *Democracia e Segurança Nacional – A Polícia Política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 40.

da Polícia Marítima.⁹⁸⁵ Concluiu-se pela necessidade de se votar uma lei separada – a nº 10, que a incorporava à Polícia Civil do Distrito Federal.⁹⁸⁶

Os dois textos foram discutidos na casa ao mesmo tempo entre 1935 e 37, levando a crer estarem ambos em complementaridade, afinal, versavam sobre assunto comum. Desde a submissão do memorando à Muller, a proposição evoluiu a bom ritmo. Consultada, a IGP acolheu a federalização da PCP, alegando o mérito da lei para resolver a questão do pessoal que, mal pago, falhava em cumprir com o esperado, além de pôr fim às constantes intervenções da polícia para solucionar a desídia administrativa.⁹⁸⁷ As únicas ressalvas ficavam a respeito do salário, devendo ser equiparado ao do restante das R. S.s à disposição da inspetoria. O documento com as propostas dos congressistas foi para o MJNI e o Ministério da Fazenda.⁹⁸⁸

O projeto refazia os cargos, distribuídos em inspetor, com 1 secretário, dois subinspetores, dois escriturários, um contador, um almoxarife, seis fiscais, dois choferes, dez agentes de primeira classe, quinze de segunda, cinquenta guardas de primeira classe, mil de segunda e 2 serventes.⁹⁸⁹ Previa-se um salto gigantesco de empregados, de 142 em 1932⁹⁹⁰ para 1.093 se a lei fosse aprovada. Os guardas de terceira classe com função de investigador e conduta ilibada seriam os principais beneficiados porque teriam preferência para preencher as vagas de agentes, com os maiores salários. O custo anual calculado com a encampação ficou em 60:000\$. Como fonte arrecadatória foi aventada a cobrança de 2\$ por quilo de cada mercadoria importada e despachada nos *Armazéns do Caés do Porto do Rio de Janeiro*, fosse nacional ou estrangeira. A renda, cobrada do importador na hora do despacho da sua mercadoria, iria ao Tesouro Nacional, que pagaria a PCP.

⁹⁸⁵ “Camara dos Deputados – 1937 – Parecer do deputado Godofredo Vianna às emendas de 3ª discussão ao projecto n. 458 A, de 1936, sobre Polícia Marítima, Aerea e de Fronteira”. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Caixa 290. 19 jan. 1937, p. 10

⁹⁸⁶ Apesar de ser de 1935, ressalva-se seu conteúdo ter sido formalmente redigido em dezembro de 1934. “Camara dos Deputados – Projecto n. 10 – 1935”. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Caixa 290. 18 dez. 1934.

⁹⁸⁷ “Cópia”. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Caixa 290. 18 mar. 1935.

⁹⁸⁸ Na Fazenda, o ministro pediu pela paralisação para estudos detalhados sobre custos aos cofres públicos. “Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores”. Id., 8 abr. 1935, p. 2.

⁹⁸⁹ Respectivamente com salários de 1:500\$, 1:200\$, 1:000\$, 800\$, 800\$, 700\$, 500\$, 450\$, 450\$, 400\$, 350\$ e 250\$. “Camara dos Deputados – Projecto n. 10 – 1935”. Loc. cit., p. 1.

⁹⁹⁰ Contabilizados no Almanaque da Inspetoria Geral de Polícia, 1932.

Na justificativa do texto predominaram assinaturas de representantes das classes trabalhadoras, os quais ocupavam cadeiras na Assembleia Constituinte. Há nomes ligados a sindicatos metalúrgicos, químicos industriais, empregados do comércio de Vitória, a *Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café*. O destaque recai em quem encabeçava a lista: Henrique Dodsworth⁹⁹¹, um dos fundadores do Partido Economista Democrático do Distrito Federal e futuro prefeito da capital. A presença dele como principal apoiador do projeto retrata bem as ambiguidades na conduta do comércio em relação à encampação. O Partido Economista era a voz da classe empresarial na Câmara – os defendia, autopromovia-se conservador de matriz liberal, fazia oposição ao varguismo. Ter um dos seus expoentes apoiando a transferência da companhia para mãos estatais à primeira vista soava como contraditório. O que se verá é a flexibilidade nas opiniões empresariais quando o tema “encampação” era discutido. Residia no cerne da questão a preocupação com a forma pela qual o governo obteria divisas para sustentar a nova burocracia e, como visto, o sucedido com as guardas noturnas havia sido traumático.

O prometido pelo projeto era o oposto. Quem prezava pela aprovação dizia ser a lei nula quanto a custos adicionais – eles apostavam na diminuição de encargos a quem já pagava pelos serviços da PCP pelo fato de o artigo dela alargar a contribuição indiscriminadamente a todos os empreendimentos importadores, mesmo aqueles que não fossem contribuintes. A movimentação de mercadorias pelos armazéns portuários era estimada em 700 milhões de quilos ao ano, configurando-se em fonte segura para a sustentação da nova força, aliás com previsão de saldos positivos anuais para o caixa da PCP. Isso sem contar com as exceções, como a isenção de tarifa a insumos de necessidade básica despachados sobre a água: trigo, gasolina, óleo, carvão. Introduzir a quem não era filiado sequer era problema, uma vez que eles já viviam com cobranças clandestinas feitas por alguns vigilantes.

⁹⁹¹ Experiente político carioca, nascera em família rica e era sobrinho do famoso prefeito Paulo de Frontin. Diplomou-se em Direito e Medicina. Exerceu cargo de professor no Colégio Pedro II. Eleito deputado federal desde 1924, foi a favor da revolução constitucionalista de 1932. Foi o candidato mais votado do município para tomar cadeira na Assembleia Constituinte. Em 1934 foi reeleito para deputado federal.

Os esforços prometidos eram mínimos diante da urgência em serem revisados os estados formais dos vigilantes. Eles viviam numa espécie de “limbo jurídico”, explicado pelo caráter dual de sua companhia. Regidos por uma sociedade civil, os guardas deixavam de ter acesso às regalias do funcionalismo público, enquanto, considerados autoridades policiais, visto seguirem as orientações expedidas por aquela chefatura, eram vedados de se sindicalizarem. Essa dupla referência legal era verdadeiro grilhão que impedia qualquer passo na direção de direitos reconhecidos. Fazer greve era proibido e, quando recorriam à Justiça do Trabalho, era geralmente para pedirem por vencimentos a pagar. A singularidade jurídica congelou a condição trabalhista deles por anos, quando viam a legislação social ser estendida a demais segmentos.

Essa anomalia ecoou no ofício feito pelos serventuários da PCP, usado para pressionarem pela aceitação da encampação.⁹⁹² A estabilidade deixou de figurar como causa elementar ser uma das consequências do problema que norteava o pedido: a ausência de qualquer garantia, como aposentadorias ou pensões por invalidez. Era essa a forma escolhida para sensibilizarem o ministro da Justiça a dar logo cabo da sua consulta. Anexado, foi enviado a ele um histórico da organização. O papel lembrava a abertura para as autoridades interferirem na gestão quando quisessem, tanto que sublinhava o fato de quando o pedido pela federalização foi feito, ela estar sob intervenção policial motivada por atrasos nos pagamentos dos guardas e a falta de dinheiro na conta. O déficit era estranhado, já que, como dito nas folhas, as taxas de vigilância cobradas ilegalmente até a não-sócios tinham valores exorbitantes. Um importador arcava com 15\$ diários por pernoite da sua mercadoria nos armazéns externos. O valor subia consideravelmente em datas de feriados ou finais de semana, porque a armazenagem prolongava quando os despachos deixavam de ser feitos, assim, conseqüentemente, a cobrança da taxa acumulava. Desse modo, não era incomum volumes com pouco peso passarem por cobranças com quantias desproporcionais na liberação, pois pagavam a tarifa de segurança e a de despacho. Os guardas mal viam a silhueta desses valores. Recebiam mal – diárias de 8\$ a 9\$ – para horários laborais que podiam dobrar, chegando a 24 horas consecutivas.

⁹⁹² “Inspeccoria da Policia do Caes do Porto”. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Caixa 290. 10 mai. 1935.

Enquanto a tramitação avançou nas comissões da Câmara, no MJNI, o otimismo se dissipava. A demora do ministro fez os vigilantes enviarem memorando a ele alertando a necessidade de rapidez na aprovação, em consequência da precariedade das suas vidas.⁹⁹³ O documento ficou engavetado por dois intermináveis anos à espera da apreciação. Uma hipótese acerca da demora pode estar atrelada aos efeitos da intentona comunista no ministério. A seriedade com que ela foi tratada pelas autoridades incidia na exploração máxima das potencialidades disponibilizadas pelo órgão, com papel de principal instrumento para combater o espectro da “ameaça extremista”. Sabe-se que o medo inflamado pela propaganda anticomunista irradiou uma avalanche de ordens, inquéritos, estudos de leis, trocas informacionais ali dentro, fazendo novas urgências sobrepuem-se ao escrutínio legal da encampação pelo seu gabinete jurídico. Só houve a reativação da análise em 1937, num clima de distensão política pré-eleitoral. Em julho o projeto voltou a ser pautado.

No interstício de tramitação, frações comerciais haviam resolvido emitir opiniões sobre a encampação. Uma polêmica era a falta de confiança no trabalho policial. O desconforto em acreditar numa maior eficiência com a transferência do grupo à polícia se dava pela desilusão que comerciantes tinham tido antes com ela, usada para a criação da guarda. Isso soa paradoxal, pois o próprio bojo da guarda ficava sob a responsabilidade de policiais militares, além de reservistas. Adjacente a este receio, havia resquícios de suspeitas sobre aumentos tributários. Quando o deputado Nogueira Penido insistiu no aproveitamento da PCP na federalização das Polícias Marítimas, o *Centro de Commercio e Indústria do Rio de Janeiro* foi contra, alegando ser inconstitucional por incorrer no risco de bitributação sobre a navegação de cabotagem, a qual a constituição deixara livre de impostos se as suas mercadorias já tivessem quites com tarifas de exportação.⁹⁹⁴ Elas acabariam sujeitas a uma cobrança extra ilegal para pagar pela proteção das mercadorias.

Na ACRJ, os integrantes da PCP mandavam cartas requerendo apoio.⁹⁹⁵ Quando o projeto voltou a ser estudado em 1937, a revista da entidade publicou um editorial no qual expressava dúvidas sobre a eventual benesse com a

⁹⁹³ “Inspeccoria da Policia do Caes do Porto”. AN. Fundo MJNI 1933-39, 4T. Caixa 290. 27 ago. 1935.

⁹⁹⁴ “O caso da Policia do Caes do Porto”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16 jan. 1937, p. 6.

⁹⁹⁵ “Associação Commercial”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 mai. 1935, p. 6.

encampação.⁹⁹⁶ Entre os receios listados, uns repetidos e outros novos: a inabilidade da polícia para gerir a PCP, o risco de ela desvirtuar a sua finalidade primária de vigiar o cais, a falta de sentido da proposta pelos vigilantes poderem ter acesso à aposentadorias dos funcionários comerciais, o risco de tributação pesada. O editorial chamava a encampação de “presente de grego”. Essa resistência inicial cedeu lugar a discursos divergentes no decorrer dos meses. Começavam a aparecer, no segundo semestre, algumas figuras nas sessões favoráveis à equiparação dela às demais divisões policiais contanto que fosse preservada sua característica de corpo autônomo centrado no cais.⁹⁹⁷ Foi montada uma comissão para oficialmente declarar a opinião da ACRJ: no final, ela chegou à conclusão de que nada tinham a se opor se a PCP retivesse as suas obrigações.⁹⁹⁸

Por esses meses, no prelúdio do Estado Novo, Vargas resolveu vetar o projeto de federalização das Polícias Marítimas. Ele já estava formalmente protocolado, apenas aguardando a sanção presidencial. No texto já estavam planejados o quadro de pessoal a ser criado – inclusive com aproveitamento de quem já atuava nas forças – e as fontes arrecadatórias.⁹⁹⁹ Em mensagem ao Congresso, Vargas se desculpou usando os “inconvenientes” oriundos do texto: encareceria os transportes aéreos ao onerá-lo com tarifas de emulações, distorcia preceitos constitucionais por ignorar o direito exclusivo do presidente de fazer leis voltadas a mexer no funcionalismo federal; chocava-se com lei que obrigava todos os cargos de direção nos departamentos de administração pública a serem em comissão, ao propor a promoção do atual diretor da Polícia Marítima do DF a chefe da futura repartição federalizada.¹⁰⁰⁰ Vargas terminava por anunciar a formulação de projeto parecido, dessa vez vindo do Executivo, destinado a análise congressional.

O recuo ameaçava as pretensões dos membros da PCP. Excluir do debate a federalização dum ente tão precípuo quanto a Polícia Marítima enfraquecia o mérito da encampação porque transmitia a sua falta de urgência por parte do governo.

⁹⁹⁶ “Notas & Fatos – Policiamento do Cais do Porto”. *Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro*, Anno 3, n. 68, Rio de Janeiro, 29 jan. 1937, pp. 1343-1344. Biblioteca da ACRJ.

⁹⁹⁷ “Associação Commercial”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 set. 1937, p. 4.

⁹⁹⁸ “Sessão de 20 de outubro de 1937”. *Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro*, Anno 3, n. 104, Rio de Janeiro, 22 out. 1937, pp. 2.332-2.333.

⁹⁹⁹ “Camara dos Deputados – 1937 – Parecer do deputado Godofredo Vianna às emendas de 3ª discussão ao projecto n. 458 A, de 1936, sobre Polícia Marítima, Aerea e de Fronteira”. Loc. cit.

¹⁰⁰⁰ “Razões do Veto”. Id. 18 jun. 1937.

Doutra mão, os mesmos argumentos usados por Vargas para vetar a federalização podiam ser usados para a encampação da PCP: a inconstitucionalidade na mudança de quadros pelo Legislativo, e não o Executivo; o perigo dos excessos tributários. A opinião da presidência ia na contramão da alteração comportamental de comerciantes sobre a proposta. Essa revisão da postura empresarial coincide com a substituição do clima de pacificação política pelo retorno do pânico anticomunista na população, estimulado pelo Executivo no segundo semestre. Mas a instauração da ditadura, com o fechamento do Congresso, sustou o acatamento de qualquer proposta legislativa à espera, como o da PCP. Para piorar, Filinto Muller, a quem os guardas poderiam recorrer, mudou de ideia sobre a encampação, visto achá-los idosos demais para serem bem aproveitados.¹⁰⁰¹

Mesmo com a reviravolta, eles continuaram resolutos em regularizarem as suas condições trabalhistas durante a fase ditatorial, com pedidos ao presidente. Em resposta, foram escrutinadas algumas possibilidades pelo *Departamento Administrativo do Serviço Público* (DASP). Uma vinha da Administração do Porto do Rio de Janeiro, sugerindo a preservação de certo grau de independência da guarda enquanto ela ficava transferida à Polícia Civil ou à municipalidade mediante “taxa razoável para a sua manutenção”.¹⁰⁰² Competia com ela a intenção de Muller em fundi-la com a polícia interna do porto.¹⁰⁰³ No entendimento do DASP, a primeira ideia falhava em resolver o estatuto anômalo dos guardas. Restava a segunda sugestão, à qual a Administração do Porto resistia.¹⁰⁰⁴ A proposição foi

¹⁰⁰¹ A opinião surge em: BRASIL. Departamento Administrativo do Serviço Público. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 20 jan. 1943, p. 824.

¹⁰⁰² Ibid.

¹⁰⁰³ Ibid.

¹⁰⁰⁴ As desculpas eram ser os serviços das duas polícias muito diferentes, pela PCP ter funções mais abrangentes do que a Polícia Interna, capaz assim de sobrecarregar a Administração do Porto com responsabilidades; ser a maioria dos vigilantes idosos, o que sobrecarregaria a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários (acessíveis a todos trabalhadores sob égide da autarquia), sem eles conseguirem fazer trabalhos pesados; estar fora de seu poder se ocupar em assuntos abordados pela PCP. O DASP invalidou a apelação por entender serem os dois serviços idênticos – o que mudava eram seus respectivos campos de atuação; ao Estado cabia aumentar o campo de atribuições da autarquia; havia exagero na idade dos vigilantes – apenas nove em total de 94 ultrapassavam os setenta anos e vinte um os cinquenta. Os com idade avançada poderiam ser aproveitados em outras funções. Lembra ainda que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários fazia parte do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Marítimos, que tinha dinheiro de sobra para supri-la. Os estudos continuavam a vincular a cobrança sobre mercadorias como fonte para sustentar a encampação. Ibid.

alvo de repetidas avaliações cujo resultado foi a aprovação da DASP em relatório enviado à presidência.

Voltou a ocorrer a demora para ser efetuada a encampação. Buscando pressionar Vargas, os integrantes da PCP escreveram a ele lamentos sobre as suas posições precarizadas. Alguns deles remeteram individualmente cartas na esperança de serem ouvidos pelo presidente. É o caso do já citado Cícero Damasceno que, inválido por causa de enfermidade pulmonar, recebia só dois terços do salário.¹⁰⁰⁵ Ele enviou pedido de ajuda à Vargas para ter integralizado os seus vencimentos com as parcelas que faltavam. O gabinete consultou ambas a Administração do Porto e a DASP, que ficaram de mãos atadas pelo vigia não pertencer aos seus quadros. Quando foi inquirida, a Sociedade Mantenedora arguiu ser generalizada a crise na PCP. As rendas estavam baixíssimas, os empregados procuravam aposentadorias em fundos alheios à corporação, como o Instituto dos Marítimos. O caso de Damasceno era explicado pela decisão da diretoria em manter todos os vigilantes inutilizados na corporação para livrá-los da miséria. Eles recebiam proventos descontados por faltar dinheiro. Por causa disso, a diretoria não acatava a reposição – não havia modo de estender com isonomia a reposição aos demais na mesma condição.¹⁰⁰⁶

Recapitulando, existiram dois núcleos opinativos sobre a encampação: um pró, formado pelo inspetor da IGP, políticos associados às organizações trabalhistas e parte das agremiações comerciais, e um contrário, formado pela outra parte destas entidades, a exemplo do *Centro de Commercio e Indústria*, a autarquia portuária e, numa mudança de rumos, o chefe de polícia.

A espera angustiante prolongada por anos esteve sempre acompanhada de perto pelos interessados. Quando foi criado o *Departamento Federal de Segurança Pública* em 1945, os vigilantes voltaram a requerer a encampação.¹⁰⁰⁷ Oito anos passaram e a discussão continuava, como é observado em documentos oficiais.¹⁰⁰⁸

¹⁰⁰⁵ Ver capítulo 5. “Cícero Damasceno Bezerra - Solicitação, DNT 4.089-45”. AN. Fundo Gabinete Civil da Presidência. 35.0.PRO.17492. 12 jun. 1945.

¹⁰⁰⁶ “Sociedade Civil Mantenedora da Policia do Cais do Porto”. Id. 17 abr. 1945.

¹⁰⁰⁷ “Presidência da República – Serviço Telegráfico”. AN. Fundo Gabinete Civil da Presidência 35.0.PRO. 6381. 6 mar. 1945.

¹⁰⁰⁸ BRASIL. Processo n.13.329-51. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 26 jan. 1953, p. 1.326.

A história deixa claro ter a PCP continuado com a sua formatação incólume às investidas em prol da sua federalização. Isso reforça a inclinação para se revisar a tese da intensa centralização policial varguista, porquanto o que houve de fato foi a conciliação de tipos alternativos de policiamento que, mesclados, coexistiram num sistema misto até mesmo durante regimes autoritários altamente policialescos como o Estado Novo. Mesmo a redemocratização não corrigiu a condição jurídica da PCP. Na longa batalha por reparação, não deixava de ser notado o protagonismo dos vigilantes para melhorarem as suas vidas. A agência histórica deles no andamento das conversas sobre as encampações em níveis variados – Executivo federal, legislativo, empresarial, etc. –, através de inúmeros contatos coletivos usados para pressioná-los, sobreviveu por anos, até décadas, transcendendo contextos.

9.

Conclusão

Em 1941, a *Liga de Proteção ao Lar Pobre e aos Servidores Domésticos*, sociedade civil responsável pelo cadastramento e encaminhamento de empregadas domésticas aos domicílios, pediu a Filinto Muller autorização para poder instaurar uma guarda para zelar pelos domicílios dos seus sócios.¹⁰⁰⁹ A entidade, formada por donas de casa, queria poder montar um quadro de vigias para serem destacados tanto internamente quanto externamente nas residências de quem os pagasse pela bagatela de 10\$ a 20\$. Os denominados “guarda lares” deteriam invasores, prestariam auxílio à polícia, avisando sobre a presença de suspeitos e reuniões clandestinas, chamariam bombeiros, parteiras, médicos, enfermeiros, transmitiriam telegramas, liquidariam contas; tudo para os seus clientes, além de guiá-los às suas casas à noite e acordá-los quando pedissem. A iniciativa revivia basicamente as guardas noturnas em pleno Estado Novo. As autoridades declinaram a requisição, alegando já existir a Polícia Municipal para aquelas tarefas. Entretanto, o que engolia a população era um clima de insatisfação com a qualidade da nova repartição. Muitos moradores escreviam aos jornais para reclamar sobre a ausência de guardas municipais. Tinham a sensação de a criminalidade continuar alta. O vigilante noturno tinha virado uma lembrança saudosa. Quem reclamava dizia que eles eram mais presentes nas ruas, além de ao menos serem uma opção para quem quisesse pagá-los, diferente dos impostos obrigatórios cobrados para sustentar a Polícia Municipal.¹⁰¹⁰ A indignação se dava porque, a despeito de haver o imposto predial pago pelos moradores, esta nova burocracia davam a impressão de não estar cumprindo com a sua finalidade. Parecia ser um dispêndio obrigatório sem retorno.

¹⁰⁰⁹ “MTIC 13.964/4”. AN. Fundo Gabinete Civil da Presidência (35), Caixa 527. 23 nov. 1941, fl. 3.

¹⁰¹⁰ “Decreto ineficaz”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 mai. 1940, p.5; “Fatos e nomes”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 jun. 1947, p. 5.

Desde 1889, a sociedade carioca obteve o direito de contratar serviços de vigilância reconhecidos oficialmente, representados pelas guardas comerciais, na região portuária e em outras partes da cidade. Como se vê, ela gerou uma memória afetiva duradoura em moradores, os levando a buscar por modelos muito semelhantes mesmo durante governos autoritários. A conformação de um policiamento urbano eclético – junção de um lado estatal com um pago – foi na contramão dos argumentos sociológicos de matriz weberiana, os quais entenderam a expansão do poder coercitivo estatal por uma via de mão única calcada na supressão de núcleos dispersos de força privada, aliás, quadro teórico muito usado por abordagens da historiografia brasileira, que superpôs a história da polícia à história da formação estatal. A história institucional apresentada comprova que essas duas pontas do mesmo processo podem não ser auto excludentes; ao invés disso, elas se complementavam. A tentativa de concentração da violência legítima no Estado existiu porque coube a ele permitir a existência das guardas e fiscalizar suas atividades cotidianas. Porém, esse controle não significava uma estatização completa das forças com poder coercitivo. Ele se desenvolveu com uma forma descentralizada, admitindo a participação civil, a qual perdurou até em fases ditatoriais. Quando deram abertura para esta flexibilização, as autoridades reconheciam os obstáculos para a polícia cumprir com as suas atribuições. Por isso as guardas surgiram como um caminho alternativo para *fortalecerem* o próprio poderio dela: presenteavam o chefe de polícia com efetivos auxiliares sem o dispêndio de verba pública. Como visto, tanto as delegacias distritais quanto a Polícia Marítima puderam incorporar os vigilantes nas suas diligências contra crimes, greves, investigações, aquartelá-los, usar seus boletins diários para se informar melhor sobre ocorrências ao redor da capital. Esta propagação na venda da segurança seguiu uma regulamentação a qual pré-data em décadas o momento enfatizado por trabalhos como os de André Zanetic e Martha Huggins.

Nisto, as transformações na configuração espacial da zona portuária em diferentes ritmos e escalas, além da leitura dos valores negativos que este espaço carregava para comerciantes e jornalistas que o frequentavam (uma área perigosa, cheia consideradas por eles como suspeitas) foram imperativas. A dispersão dos trapiches, as dimensões físicas deles (profundidades e larguras restritas), a lentidão no escoamento de mercadorias pela precária infraestrutura portuária (como a falta

de mais armazéns), a própria extensão da Baía de Guanabara, contribuía para deixarem mercadorias ao relento, suscetíveis de serem roubadas, fosse por terem que ficar dentro de pequenas embarcações no meio do mar esperando serem despachadas, fosse por ficarem armazenadas durante dias a fio até serem liberadas. O engarrafamento de mercadorias, principalmente após a Primeira Guerra Mundial, piorou com o crescente influxo devido ao desenvolvimento comercial da capital, contribuindo para aguçar a sensação de risco das mercadorias. Da mesma forma, a expansão no número de logradouros e o incremento tecnológico (a exemplo do aprimoramento na iluminação pública) animaram a vida noturna da cidade, permitindo que mais gente prolongasse a sua estadia nas ruas. Tudo isso implicou numa maior sensação de insegurança pelo comércio.

Todos estes aspectos foram catalisados pela urbanização acelerada da cidade, na passagem do século XIX para o XX. Além deles, as dinâmicas socioeconômicas oriundas do comércio local – desde pequenos lojistas localizados no perímetro portuário, classificados de “intrujões” até as casas de penhores – tornaram a venda de mercadoria roubada uma atividade extremamente rentável, tanto para quem o praticava, quanto para quem a comprava por preço muito abaixo da linha de mercado. Particularmente neste ponto o leitor pode observar as sutilezas na relação histórica do comércio com a criminalidade, ao invés de pensá-la apenas por conflituosa.

Perante esses problemas, fica fácil compreender por que os governos aceitaram acatar ajuda de iniciativas civis, pois admitiram que a polícia sozinha seria incapaz de suprimir uma estrutura tão complexa. Portanto, se levadas em conta, as consequências socioespaciais do crescimento urbano facilitaram a elaboração de um sistema de vigilância colaborativo, englobando as dimensões do policiamento estatal e pago, cujo funcionamento continuou a ser afetado por alterações na malha urbana. Isto contradiz os modelos teóricos usados por historiadores como Roger Lane, os quais usaram os efeitos da urbanização para explicarem a transição de um sistema de controle criminal comunitário e pago para a polícia formal. Assim, esta instituição também não pode ser pensada enquanto uma etapa posterior às guardas noturnas, como alguns trabalhos historiográficos fazem crer. Claro que essa afirmação não pretende estabelecer uma falsa equivalência das guardas noturnas do século XVIII com aquelas criadas cem anos

depois, até porque suas configurações eram diferentes. O intento é afastá-la de uma visão arcaica, como se fossem métodos de policiamento incompatíveis com a vida em grandes metrópoles.

Com as causas comuns também devem ser admitidas as especificidades conjunturais incidindo no surgimento de cada tipo de policiamento pago. Cabe atentar como elas confeccionaram as suas singularidades administrativas. Assim, as guardas noturnas esperaram pelo fim da escravidão, ao mesmo tempo em que foram habilitadas por um chefe de polícia interessado em tingi-la com feições menos militarizadas. Quando a PCP foi inaugurada, o porto convivia com intensas greves que respingavam na integridade dos armazéns externos e internos. Elas exacerbaram o medo já existente de comerciantes com os trabalhadores portuários. Por isso recorreram a policiais já acostumados a vigiá-los, como o sargento João Machado Gouvêa, quem já cumpria com o dever através da informal “Turma Pega-Boi”. A cumplicidade fincada entre agentes e empresários provavelmente incidiu na lógica de indicações, onde eram selecionados policiais já acostumados com o Cais do Porto para o alto escalão da companhia, com a conveniência dos sócios. Um outro argumento pode ser as lições tiradas das falhas na supervisão das guardas noturnas. Disso o chefe de polícia teria depreendido a necessidade de botar seus funcionários diretamente no comando da guarda, para os serviços ocorrerem com menos riscos de irregularidades.

Do lado dos comerciantes e moradores afetados negativamente, eles conquistaram um direito de autoproteção das suas propriedades, pelo qual lutaram com insistência. A eles, a ausência de policiais era o principal problema, mais do que propriamente a falta de confiança na qualidade dos seus homens, na medida em que muitos deles foram absorvidos e nutriram as guardas em altos cargos de liderança. Nas guardas noturnas, por exemplo, subdelegados serventes nas delegacias locais se tornaram presidentes diretores, enquanto seus subalternos ocuparam postos até mesmo quando foi expedido o regulamento geral proibindo a acumulação de cargos. Na PCP, a fusão ficava ainda mais explícita pela seleção de policiais militares ou agentes de repartições anexas para liderança. Até mesmo dentro de agremiações comerciais estavam ex-agentes que ajudaram a montar os efetivos de ronda dela, no caso, o delegado Cid Braune.

Com policiais em cargos-chave, não é de se estranhar o quanto na prática as guardas foram tratadas como parte do organismo policial. As encampanções sucedidas nos trinta aparentam uma contradição a esta indicação, mas quando não são lidas literalmente, o que estava em jogo era a transferência no custeamento das companhias, porquanto as suas diligências de patrulha já estavam, em grande parte, a mando da instituição. As diretorias cuidavam das folhas de pagamento, o que era um problema para vigilantes, os quais sofriam com ausência de direitos trabalhistas e salários baixíssimos.

No entanto, isto não terminava numa instrumentalização total das guardas comerciais pela polícia. Como visto, seus membros tinham uma autonomia tão expressiva a ponto de assustá-la, porque por vezes burlavam as determinações expressas nos seus regulamentos e as ordens vindas da sua instância reguladora, a chefatura policial. Isso era notado na guarda noturna de Santa Rita, cujo presidente, o intendente municipal Franklin Dutra, usava a sua influência para concentrar cargos e angariar apoio político dos assinantes. Já em Santana, a fricção interna entre o comandante e a diretoria acendeu suspeitas de irregularidades. Além disso, políticos locais usavam as suas homólogas para presentear cabos eleitorais com cargos, tornando muitas, nas palavras do fiscal geral João Martins, “viveiros de eleitores”. A PCP foi afetada por infrações ainda mais graves. Ela se intrometia em afazeres do fisco, parte dos seus funcionários era acusada de extorsão, roubo e venda clandestina de mercadorias, cárcere privado de detidos. Todos os percalços, somados à falta de comunicação com a polícia, deixavam bem evidente um grau de liberdade que escapava das imposições estatais.

Em resposta, as autoridades aproveitaram as reformas policiais dos anos 1900, 1907 e 1931 para incluir alterações nas guardas, bem como promoveram constantes nomeações de interventores para afastarem quem era denunciado. Pretendia-se frear a autonomia excessiva, delineando-se a atribuição de cada componente dos grupos através de novas regras. As medidas tiveram dificuldades em cumprir com as expectativas. Irregularidades persistiram, enquanto os assinantes afetados por restrições nas suas autonomias administrativas resistiram às ingerências da polícia. O desenrolar dos acontecimentos revelavam que o policiamento pago era uma esfera de negociações marcadas por tensões.

No meio da briga estavam os vigilantes de baixo escalão, homens pobres e subqualificados dependentes dos salários para sustentarem as suas famílias. Nas guardas noturnas estava a mão-de-obra fabril e informal, a qual recebia salários tão miseráveis a ponto de necessitar um bico complementar. Daí a importância em ingressar nelas. Enquanto isso, a PCP recebia principalmente militares reformados. Muitos deles enfrentavam condições parecidas – salários atrasados, assédios morais, falta de assistência, arbítrio de diretorias. As degradações moral e material levam a suposições sobre o quanto restava de forças nestes homens para lutarem contra a sua exploração. Mas qualquer fraqueza foi suplantada por uma forte articulação, imersa em várias estratégias, desde relações clientelísticas com contribuintes para obtenção de gorjetas, passando por mobilizações classistas que apostaram em caixas beneficentes até desembocarem na pressão exercida por vigilantes sobre as autoridades para receberem pensões ou serem admitidos no funcionalismo público. As investidas os fizeram influenciar nos rumos das suas profissões, ou com sucessos, como a conquista dos guardas noturnos de um fundo de pensões, ou com frustrações, com a quase federalização da PCP, um embate o qual continuou nas décadas seguintes sem sucesso.

O ritmo de articulação dos empregados da vigilância paga nunca cessou. As guardas noturnas voltaram à vida nos anos cinquenta. A partir daí, o setor sofreu uma enorme diversificação. Trinta anos depois, durante a redemocratização, ascendeu no cenário político o *Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Rio de Janeiro*, o qual reunia associados de várias empresas de segurança e publicava a sua própria revista, *O Vigilante*, com uma tiragem de 30 mil exemplares.¹⁰¹¹ O estado do Rio de Janeiro contava então com uma massa de 45 mil vigilantes¹⁰¹², dentre os quais estavam empregados da *Guarda Noturna do Estado do Rio de Janeiro* e da *POCAPO*, sigla pela qual ficou reconhecida a Polícia do Cais do Porto. Nos exemplares d'*O Vigilante* estavam conteúdos que reuniam apresentação de filiados, entrevistas com eles e os seus familiares, colunas de opinião, votos de boas festas, divulgação de congressos, discussões sobre greves, notícias sobre o andamento de pautas. A militância mirava o ganho de benefícios para a classe, como obtenção de piso salarial, passagem

¹⁰¹¹ Sem título. *O Vigilante*, ano XI, Rio de Janeiro, out. 1986, p. 2. Localização: Biblioteca Nacional.

¹⁰¹² “Depoimento”. Id., p. 4.

gratuita em ônibus, barcas e metrô, plano de carreira, adicional de periculosidade, dissídios, regulamentação de jornada de trabalho. Contava, para isso, com o apoio de Fernando Bandeira (Partido Democrático Trabalhista), deputado estadual eleito pela classe. Entre todas as pautas espalhadas nas páginas, uma em especial salta aos olhos por ser exaustivamente apoiada. Bandeira havia encaminhado um projeto legislativo de sua autoria para a encampação de 41 empresas de vigilância. A *O Vigilante* chamava a ideia de “carro-chefe para esta campanha salarial”, concentrando os esforços no apoio à aprovação do projeto.¹⁰¹³

A mobilização dos vigilantes contra condições precárias atravessou gerações, prevalecendo durante décadas. O exposto nesta pesquisa foi uma fração, o pontapé inicial para uma tradição de lutas, a qual amadureceu com o passar dos tempos. A ideia de ida ao funcionalismo público nunca deixou de representar na cabeça deles a obtenção de direitos trabalhistas preciosos, retraçada desde a era Vargas, quando as guardas noturnas e a PCP dirigiram-se a burocratas para terem suas aspirações atendidas, até cinquenta anos à frente.

O policiamento pago é uma moeda de duas faces. No seu lado legal, reconhecido por lei, condiz com o histórico da luta dos seus trabalhadores contra precarizações nas suas condições laborais, da formalização dos seus serviços, da infiltração de conglomerados empresariais na segurança pública e a concorrência entre eles por maiores fatias do mercado.¹⁰¹⁴ No seu lado clandestino, depõe a arbitrariedade, a negação da cidadania, a corrupção policial. Esta pesquisa ajuda a pensar essas duas dimensões. Ela elucidou como há muito tempo os (ex)oficiais da polícia carioca já haviam se acostumado a integrarem grupos responsáveis pela venda de segurança devido a forma com que o policiamento na cidade foi desenvolvido. Mercantilização até hoje conduzida nas sombras da lei por policiais

¹⁰¹³ “Encampação. Um Projeto de Lei.” Id., p. 3.

¹⁰¹⁴ Note-se que o exercício formal da segurança privada não implica na ausência de irregularidades, como foi já visto nesta tese. No recente Anuário Brasileiro da Segurança Pública de 2022, em parte concernente à fiscalização governamental deste mercado, foi constatado que a depreciação de qualidade dos serviços de proteção estava em parte vinculada a redução de preços ofertadas por empresas do ramo para órgãos estatais, na tentativa de ganharem licitações em pregões. Isso provoca a deterioração de direitos sociais dos vigilantes, além de burla para normas estatuídas, como por exemplo falta de cobertura de postos como exigidas por contrato ou a irregular contratação de porteiros e similares profissionais sem preparo mínimo exigido por lei. E parte disto é desconsiderada devido o suborno a agentes da fiscalização. DURÃO, Susana. Contratos da Segurança Privada com o Estado: Problemas recorrentes. In: *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022.

que dominam bairros do Rio de Janeiro, explorando os seus moradores para enriquecimento ilícito. As “milícias” são um problema crônico que atestam como a ausência de policiamento em vários cantos da cidade corrói o exercício da cidadania, pois acabam sujeitando uma parte considerável da população ao domínio arbitrário do crime organizado. Pesquisas acadêmicas sérias debruçadas sobre a trajetória de algumas guardas após a cronologia aqui considerada poderiam contribuir para a reflexão aprofundada sobre o atual estado da segurança pública. Há indícios de que, conforme imperava a ditadura militar, determinadas guardas noturnas viraram grupos de extermínio, considerados embriões das milícias. Uma delas, em Duque de Caxias, que matava menores pobres a mando de comerciantes locais, teve integrantes apontados pela polícia como pertencentes à milícia lá existente.¹⁰¹⁵ Encontrar as conexões entre os grupos acrescentaria informações valiosas ao debate sobre as causas por trás da falência da segurança pública, que deveriam ter uma análise histórica estendida para a sua melhor compreensão. A segurança é, há muito tempo, um campo de negócio(s) cuja diversidade incita ainda muitas indagações.

¹⁰¹⁵O sociólogo José Claudio Souza Alves mostrou que a Promotoria de Justiça do Estado descobriu que onze guardas noturnos atuavam em ligação com extermínios na Baixada Fluminense. Apelidada de “Guarda da Tia Maria”, ela inclusive foi mentoreada por Tenório Cavalcanti, influente político local envolvido com grupos de extermínio. ALVES, J. C. S. *Dos barões ao extermínio* - Uma história da violência na Baixada Fluminense. 2ª ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2020, pp. 213-214.

Referências bibliográficas

10. 1. Fontes

Arquivo Geral da Justiça do Rio de Janeiro (Fundo Pretoria Criminal de Santa Rita)

Maço 01.320.357.

Maço 01.744.288-6.

Maço 01.803.469-0.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (Biblioteca Oswaldo Porto Rocha)

Boletim da Prefeitura do Districto Federal, abr.-jun. 1934. Rio de Janeiro: Oficinas Graficas do Jornal do Brasil, 1935.

_____, jul. – set. 1934, 1935.

_____, jan.- mar. 1935, 1936.

Arquivo Nacional

- Fundo 3º ofício de registros de títulos e documentos: livro K1, n. 229, 1933.

- Fundo Administração do Porto do Rio de Janeiro:

Compagnie du Port de Rio de Janeiro – Regulamento da Vigilancia do Caes do Porto. S/d. Unidade de Arquivamento 154, vol. XIII.

Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Coronel João Alberto Lins de Barros, chefe de polícia, pelo segundo-tenente em comissão Waldemar Ramos Pacheco, inspetor da policia do cais do porto. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas do Jornal do Brasil, 1933. Unidade de Arquivamento 154, vol. XIII.

Sociedade Mantenedora da Guarda do Caes do Porto – Estatutos e Instrucções da Chefatura de Polícia. Rio de Janeiro: Typographia Alba, 1926. Unidade de Arquivamento 154, vol. XIII.

- Fundo Boulier – Série Justiça:

Caixas IJ6 627; IJ6 395; IJ6 396; IJ6 400; IJ6 401; IJ6 402.

- Fundo Gabinete Civil da Presidência (35):

35.0.PRO. 6381

35.0.PRO.17492

Caixa 527

- Fundo Gifi – Diversos:

Caixas 8N-014; 5F 394; 5F 414; 5F 566; 6C 0223; 6D 144; 6D 145; 6D 147; 6D 148; 6D 151.

- Fundo Gifi – Documentos de polícia:

Caixas 6c45; 6c52; 6c54; 6c78; 6c97; 6c104; 6c105; 6c107; 6c127; 6c129; 6c161; 6c210; 6c245; 6c369; 6c383; 6c538; 6c540; 6c548; 6c552; 6c557; 6c567; 6c568; 6c569.

- Fundo Ministério da Justiça e Negócios Interiores – 1933-39 (4T):

Caixas 74; 103; 290; 335.

- Fundos Pretorias Criminais:

Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 3, pasta 6Z.0.IQP.1421, 1914.

_____, pasta 6Z.0.IQP.5112, 1920.

_____, pasta 6Z.0.IQP.6947, 1922.

_____, pasta 6Z.0.IQP.7930, 1922.

_____, pasta 6Z.0.IQP.12340, 1928.

_____, pasta 6Z.0.IQP.13905, 1930.

Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 5, pasta 70.0.PCR.7553, 1927.

Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 6, pasta 71.167, 1915.

Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 8, pasta OR1721, 1901.

_____, pasta OR7152, 1909.

_____, pasta OR8059, 1910.

Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 9, OT129, 1892.

_____, OT299, 1893.

_____, OT445, 1893.

Pretoria Criminal do Rio de Janeiro, 10, pasta 7C.0.IQP.68, 1896.

_____, pasta 7C.0.IQP.525, 1905.

_____, pasta 7C.0.IQP.385, 1901.

_____, pasta 7C.0.IQP.388, 1901.

- Fundo Salgado Filho:

Caixas 49, 53, 54, 75 (pacote 1).

- Fundo Supremo Tribunal Federal:

Pasta BV.0.HCO.5181, 1920.

Pasta BV.0.HCO.5192, 1920.

Pasta BV.0.HCO.4895, 1921.

- Fundos Varas Criminais:

Vara Criminal do Rio de Janeiro, 3, CQ.0.HCO.1613, 1908.

Vara Criminal do Rio de Janeiro, 5, CS.0.HCO.510, 1925.

Associação Comercial do Rio de Janeiro (Biblioteca)

Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1937 (edições janeiro e outubro).

Relatório apresentado à Assembléa Geral Ordinária. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1921.

_____, 1922.

_____, 1923.

_____, 1925.

_____, 1926.

_____, 1927.

_____, 1928.

Revista Commercial do Brasil, Anno XXIX, n. 125, Rio de Janeiro, mai. 1931.

Biblioteca Nacional:

- Seção Periódicos:

(Documentação oficial)

Almanaque da Inspectoria Geral de Polícia. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933.

Centro de Commercio e Industria do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Tipographya Renascença, 1927.

Relatório do Centro do Commercio de Café. Rio de Janeiro: Officinas Graphics Alba, 1935.

Relatorio do Centro de Navegação Transatlantica. Rio de Janeiro: Empreza Photo-Mechanica do Brazil, 1912.

_____. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1915.

_____, 1945.

(Periódicos)

A Barra, Rio de Janeiro, 1933.

A Tribuna, Rio de Janeiro, 1926.

O Vigilante, Rio de Janeiro, 1986.

- Seção Obras raras:

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto – Modificações introduzidas no regulamento da guarda do caes do porto pela chefatura de polícia e publicadas no relatório apresentado ao dr. Afonso Pena, ministro da Justiça, em 14 de novembro de 1926. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, Rodrigues & C., 1930.

- Documentos cartográficos (online):

Planta da Cidade do Rio de Janeiro, obedecendo à divisão da cidade em Districtos Municipaes. Rio de Janeiro: Julio Soares de Andrea & Comp., 1910. 1 mapa. color. 100 x 139 cm. Escala 1:10.000.

- Hemeroteca Digital Brasileira (periódicos e revistas):

A Batalha (RJ); *A Crítica* (RJ); *A Época* (RJ); *A Imprensa* (RJ); *A Manhã* (RJ); *A Noite* (RJ); *A Notícia* (RJ); *A Razão* (RJ); *A Rua* (RJ); *A Semana* (RJ); *Almmanak Laemmert* (RJ); *Arquivo Vermelho* (RJ); *Beira-mar* (RJ); *Boletim Policial* (RJ); *Careta* (RJ); *Cidade do Rio* (RJ); *Correio da Manhã* (RJ); *Correio da Noite* (RJ); *Correio Paulistano* (SP); *Diário Carioca* (RJ); *Diário da Noite* (RJ); *Diário do Brazil* (RJ); *Diário do Commércio* (RJ); *Diário de Notícias* (RJ); *Diário Portuguez* (RJ); *Distracção* (RJ); *Gazeta da Tarde* (RJ); *Gazeta de Notícias* (RJ); *Gazeta Jurídica – revista mensal de doutrina, jurisprudência e legislação* (RJ); *Gazeta Luzitana* (RJ); *Jornal do Brasil* (RJ); *Gil-Blas* (RJ); *Ilustração Moderna* (RJ); *Jornal do Commercio* (RJ); *Jornal do Commercio – Edição da Tarde* (RJ); *Novidades* (RJ); *O Apóstolo* (RJ); *O Commentário* (RJ); *O Globo* (RJ); *O Imparcial* (RJ); *O Jornal* (RJ); *O Malho* (RJ); *O Paiz* (RJ); *O Pharol* (MG); *O Radical* (RJ); *Relatórios do Ministério da Justiça e Negócios Interiores* (RJ); *Revista de Polícia* (RJ); *Revista Policial* (RJ); *Revue Commerciale Financière et Maritime* (RJ); *Voz do Povo* (RJ).

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc, FGV):

- Arquivo Filinto Muller, FM chp 33.05.09, pasta II, 1938.

Documentos oficiais

BRASIL. *Código de Posturas da Illustrissima Camara Municipal*. Rio de Janeiro: Typographia Dous de Dezembro, 1854.

_____. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. *Presidência da República – Casa Civil*, Rio de Janeiro, DF, 11 out. 1890.

_____. Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil. *Presidência da República, Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 16 jul. 1934.

_____. Decreto n. 10.395, de 9 de outubro de 1889. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, vol. 2, pt. 2, Rio de Janeiro, 1889.

_____. Decreto n. 24.531. *Presidência da República, Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 2 jul. 1934.

_____. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 17 fev. 1866.

_____. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 15 dez. 1893.

_____, 3 out. 1900.

_____, 29 dez, 1916.

_____, 19 fev. 1922.

_____, 24 mai. 1923.

_____, 12 abr. 1931.

_____, 27 set. 1932.

_____, 11 nov. 1933.

_____, 8 mai. 1942.

_____, 20 jan. 1943.

_____, 26 jan. 1953.

_____. *Synthese do relatório 1923*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Ministério da Fazenda, 1924.

Diretoria Geral de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Officina de Estatística, 1907.

Museu da Justiça:

Caixa 604, Rg. 004569, código 5360, 1898.

Caixa 1313, Rg. 012609, código 13400, 1898.

Sites

www.imaginerio.org

State Arquivos in Beveren (Antuérpia)

KVK ANTW 2003, B128, n. 3688. *The Syren and Shipping Illustrated*, Londres, 20 set. 1911.

10. 2. Bibliografia

ADAM, Alison Anne. *The Caixa Econômica: A Social and Economic History of Popular Bankin in Rio de Janeiro, 1821-1929*. Tese (História) – Graduate School of Arts and Sciences, Harvard University, Cambridge, 2005.

AFONSO, J. J. R. *Os Guardas-Noturnos: História, Estatutos e Regime Jurídico*. 1ª ed. Lisboa: Chiado Books, 2019.

ALBUQUERQUE, M. B. M. *Trabalho e Conflito no Porto do Rio de Janeiro, 1904-1920*. Dissertação (mestrado em História), Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983.

ALMEIDA, Adilson José de. “Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada”. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, vol. 8/9, 2003, pp. 77-147.

ALVARADO, Daniel Palma. “Los cuerpos de serenos y el origenes de las modernas funciones policiales en Chile (siglo XIX)”. *História*, Santiago, vol. 2, n. 46, 2016, pp. 509-545.

ALVES, Francisco das Neves. O PRR, a reação republicana e a revolta militar de 1922. *BIBLOS*, Rio Grande, vol. 6, 1994, pp. 159-176.

ALVES, J. C. S. *Dos barões ao extermínio - Uma história da violência na Baixada Fluminense*. 2a ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

ALVES, K. C. G. *Em busca das formas de consciência: as lutas operárias contra a carestia no Rio de Janeiro (1912-1918)*. Dissertação (mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2014.

_____. “Trabalhadores contra a carestia de vida: apontamentos sobre a historiografia dedicada aos estudos dos movimentos sociais de 1913 e 1917 na cidade do Rio de Janeiro”. *Aedos*, Porto Alegre, n. 13, vol. 5, ago-dez. 2013, pp. 148-159.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *Palácio das Misérias: Populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Tese (doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

ARANTES, Erika. “A Vida na Estiva – O cotidiano dos trabalhadores do porto do Rio de Janeiro nos primeiros anos do século XX”. *Revista Trilhas da História*, Três Lagoas, vol. 3, n. 5, jul.-dez. 2013, pp. 21-40.

_____. *O Porto Negro: trabalho, cultura e associativismo dos trabalhadores portuários no Rio de Janeiro na virada do XIX para o XX*. Tese (doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2010.

ARGENTIN, P. et. al. “In the shadows of protection: Brazilian police in private security”. *Policing and Society* (online), vol. 34, n.1, 2023, pp. 42-58.

BARBOSA, Alisson Gonçalves. *O Povo, Os Juízos e a Polícia – histórias de abuso de poder policial na Bahia, 1900-1920*. Dissertação (mestrado em História), Dept. de História, Universidade Federal do Sergipe, Sergipe, 2014.

BARBOSA, Orestes. A Favela. In: *Bambambã!* 2ª ed. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, pp. 111-115.

BARBOSA, Marialva. *Os donos do Rio: imprensa, poder e público*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

BARBOSA, Mariana; PEREIRA, L. A. M. (org.). *Ecos Noturnos*. Rio de Janeiro: Contra-Capa – FAPERJ, 2018.

BARRENECHE, Osvaldo. “Trazas de una cultura institucional policial a través de la historia de la Sociedad de Socorros Mutuos de la Policía de la provincia de Buenos Aires en el siglo XX”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, vol. 64, n. 1, pp. 49-67, jan.-jun. 2016.

BARRETO, Lima. *Numa e a Ninfa*. São Paulo: Brasiliense, 1956.

BARTH, Fredrik; LASK, Tomke (org.). *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 2000.

BATALHA, Claudio H. M. *O movimento operário na Primeira República*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.

BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento*. São Paulo: Edusp, 2001.

BECERRA, Dayana. “História de la policía y del ejercicio del control social en Colômbia”. *Prolegómenos – Derechos y Valores*, Bogotá, vol. XIII, n. 26, 2010, pp. 143-162.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Hausmann Tropical*. A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. 1ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992.

BERLIÈRE, Jean-Marc. La invención de uma policía “republicana” en la Francia de la Tercera Republica. In: GALEANO, Diego; KAMINSKY, Gregorio (org.). *Mirada (de) uniforme* – Historia y crítica de la razón policial. Buenos Aires: Teseo, 2011, pp. 50-68.

BOHRER, Saulo Santiago. O Porto, a Cidade e a Gazeta: considerações sobre a economia do Rio de Janeiro oitocentista com base na Gazeta do Rio de Janeiro. In: CORRÊA, Maria Letícia et. al. (orgs). *História Econômica e Imprensa*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2016, pp. 37-56.

BORGES, V. L. B. *A Batalha Eleitoral de 1910* – Imprensa e cultura política na Primeira República. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

BRANDÃO, Berenice Cavalcante et al. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1981.

BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das Ruas* – Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro – 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BUTTON, Mark. *Private Policing*. Portland: Wilan Publishing, 2002.

CAIN, Maureen. “Trends in the Sociology of Police Work”. *International Journal of Sociology of Law* (online), vol. 7, n.2, 1979, pp. 143-167.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. *Cidade de muros* – crime, segregação e cidadania em São Paulo. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2003.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da era Vargas*. 2ª ed. Brasília: Editora UnB, 1994.

CARUSO, Laura. *Embarcados* – Los trabajadores marítimos y la vida a bordo: sindicato, empresas y Estado en el puerto de Buenos Aires, 1889-1921. Buenos Aires: Imago Mundi, 2016.

CARVALHO, Bruno. *Cidade Porosa* – Dois séculos de história cultural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

CARVALHO, Elysio de. *A Luta Técnica contra o crime*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

_____. O mundo dos criminosos. In: OLIVEIRA, M. R. de; GALEANO, Diego (org.). *Escritos policiais*. Rio de Janeiro: Contracapa; Faperj, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil* – O longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. Os Três Povos da República. In: CARVALHO, M. A. R. de (org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2011, pp. 61-87.

_____; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. (org.) *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CARVALHO, L. A. A habitação popular na cidade do Rio de Janeiro. In: *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro, 1866-1906*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

CASTRO, J. B. de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 1ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

CÍCALO, André. “Campos do pós-abolição: identidades laborais e experiência ‘negra’ entre os trabalhadores do café no Rio de Janeiro (1931-1964)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 35, n. 69, 2015, pp. 101-130.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim*. 3ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

CHAZKEL, Amy. “O lado escuro do poder municipal: A mão de obra forçada e o Toque de Recolher no Rio de Janeiro Oitocentista”. *Revista Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, vol. 5, n. 9, 2013, pp. 31-48.

CHURCHILL, David C. “History, periodization and the character of contemporary crime control”. *Criminology & Criminal Justice* (online), vol. 19, n. 4, 2018, pp. 475-492.

_____, et. al. (org.). *Private security and the modern state: historical and comparative perspectives*. Abingdon: Routledge, 2020.

_____. “Security and visions of the criminal: Technology, professional criminality and social change in victorian and edwardian Britain”. *The British Journal of Criminology*, Oxford, vol. 56, n.6, 2016, pp. 857-876.

_____. “The spectacle of security: lock-picking competitions and the security industry in mid-Victorian Britain”. *History Workshop Journal*, Oxford, vol. 80, n.1, 2015, pp. 52-74.

COLQUHOUN, Patrick. *A Treatise on the Police of the Metropolis*. 6ª ed. Londres: H. Baldwin & Son, 1800.

COHEN, Stanley. “The Punitive City: Notes on the Dispersal of Social Control”. *Contemporary Crises* (online), vol 3, n.4, 1979, pp. 339-364.

CONNIFF, Michael L. *Política urbana no Brasil: a ascensão do populismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2005.

CORDERO, Ignacio Ayala. “*Ladrones de oficio*”: el proceso de especialización en la práctica del robo em Santiago de Chile y la ciudad de México (finales del siglo XIX e inicios del XX). Tese (doutorado em História

social) – Centro de Estudios Históricos, El Colegio de Mexico, Cidade do México, 2021.

COSTA, A. L. J. da. “As escolas noturnas do município da Corte: Estado Imperial, sociedade civil e educação do povo (1870-1889)”. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 32, n. 114, jan.-mar. 2011, pp. 53-68.

COTTA, Francis Albert. *Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

COX, David J.; GODFREY, Barry. *Policing the Factory: theft, private policing and the law in modern England*. Oxford: Bloomsbury Academic, 2013.

CRUZ, Eurico. *Relatórios Policiais e Sentenças Criminaes*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Typographia dos Annaes, 1914.

CRUZ, M. C. V. “Cor, etnicidade e formação de classe no porto do Rio de Janeiro: a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café e o conflito de 1908”. *Revista USP*, São Paulo, n. 68, dez-fev. 2005-2006, pp. 188-209.

_____. “Da tutela ao contrato: ‘homens de cor’ brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição”. *Topói*, Rio de Janeiro, vol. 11, n. 20, 2010, pp. 114-135.

_____. (org.). *Histórias e espaços portuários – Salvador e outros portos*. 1ª ed. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia (EduFBA), 2016.

_____. “O porto do Rio de Janeiro no século XIX: Uma realidade de muitas faces”. *Tempo*, Niterói, n. 8, ago. 1999, pp.1-18.

_____. “Tradições negras na formação de um sindicato: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Rio de Janeiro, 1905-1930”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, 2000, pp.243-290.

_____. *Virando o jogo: estivadores e carregadores no Rio de Janeiro na Primeira República*. Tese (doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

CRUZ, Rafael Almeida. Os mutualismos e outras práticas associativas. In: *Associações mutualistas e o mundo do trabalho: os trabalhadores e suas organizações*. Dissertação de mestrado (História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, UFF, Niterói, 2015.

CUNHA, O. M. G. da. “Os Domínios da Experiência, da Ciência e da Lei: os Manuais da Polícia Civil do Distrito Federal, 1930-1942”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998, pp. 235-264.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. In: DELGADO, L. de A. N.; FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil republicano – O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do*

Estado Novo, Segunda República (1930-1945). Vol. 2. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, pp. 224-252.

DAMAZO, Sylvia F. *Retrato Social do Rio de Janeiro na Virada do Século*. 1ª ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

DENYS, Catherine. "The Development of Police Forces in Urban Europe in the Eighteenth Century". *Journal of Urban History* (online), vol. 36, n. 3, pp. 332-344.

DICIONÁRIO MICHAELIS. Comunicação. *Michaelis On-Line*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=porto>. Acesso em: 10 mai. 2024.

DIPHOORN, Tessa G. *Twilight Policing – Private Security and Violence in Urban South Africa*. Oakland: University of California Press, 2016.

DUNLOP, C. J. *Subsídios para a História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 1957.

DURÃO, Susana. Contratos da Segurança Privada com o Estado: Problemas recorrentes. In: *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022.

EDMUNDO, Luís. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Vol. 1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

EMSLEY, Clive. Los modelos de policía en el siglo XIX. In: GALEANO, Diego; KAMINSKY, Gregorio (org.). *Mirada (de) uniforme – Historia y crítica de la razón policial*. Buenos Aires: Teseo, 2011, pp. 21-47.

_____. *The Great British Bobby – A history of British Policing from the 18th century to the presente*. 1ª ed. Londres: Quercus Publisher, 2010.

_____. "The Policeman as Worker: A Comparative Survey c. 1800-1940". *International Review of Social History*, Cambridge, vol. 45, n. 1, 2000, pp. 89-110.

ESTEVA, Diego Pulido. "Policía: del buen gobierno a la seguridad, 1750-1850". *Historia Mexicana – El Colegio de México*, Cidade do México, vol. 60, n. 30, 2011, pp. 1595-1642.

FALCON, Francisco José et. al. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro: 1831-1918*. 1ª ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1981.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder – Formação do patronato brasileiro*. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2012.

FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. 1ª ed. São Paulo: Dept. de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1999.

FERREIRA, Marieta de Moraes. “A Reação Republicana e a crise política dos anos 20”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.6, n.11, 1993, pp. 9-23.

FIGUEIREDO, Cândido de. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmão, 1913, p. 1600.

FILHO, Mello Moraes. *Factos e Memórias*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1904.

FLORES, Giane Caroline. Farda, cor, trabalho e crime: notas de pesquisa sobre os policiais de Porto Alegre no fim do século XIX. In: AL-ALAM, Caiuá Cardoso et. al. (org.). *Criminalidade, Violência e Justiça: reflexões e novas possibilidades*. São Leopoldo: Oikos, 2017, pp. 308-323.

FONSECA, T. M. F. da. “A região portuária do Rio de Janeiro no século XIX: aspectos demográficos e sociais”. *Almanack*, Guarulhos, n. 21, 2019, pp. 166-204.

_____; HONORATO, César Teixeira. “O trapiche e suas fronteiras: negociantes e a transição do porto do Rio de Janeiro rumo à lógica do capital (XIX-XX)”. *ABPHE*, Juiz de Fora, 2013.

FONSECA, Vitor Manoel Marques da. *No gozo dos direitos civis – associativismo no Rio de Janeiro, 1903-1916*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

GALEANO, Diego. “A noite dos ladrões – assaltos e roubos na escuridão do Rio de Janeiro (1900-1930)”. *XXXIII International Congress of the Latin American Studies Association*, Porto Rico, 2015.

_____. *Criminosos Viajantes – circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

_____. “Entre el orden y la fuerza bruta: una historia política de la policía de Buenos Aires, 1852-1880”. *Ler Historia* (online), n. 70, 2017, pp. 15-36.

GAWRYSZEWSK, Alberto. *A administração Pedro Ernesto – 1931-1936*. Dissertação (História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1988.

GAYOL, Sandra. “Sargentos, cabos y vigilantes: perfil de un plantel inestable en el Buenos Aires de la segunda mitad del siglo XIX”. *Boletín Americanista*, Barcelona, n. 46, nov. 1996, pp. 133-151.

GÓIS, M. P. F. de. “‘Na Calada da Noite’: Modernidade e Conservadorismo na Vida Noturna Carioca (1760-1950)”. *Espaço Aberto*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 2, 2015, pp. 45-60.

GOMES, Amanda Muzzi. “Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 21, n. 42, jul.-dez. 2008, pp. 284-302.

GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho – Política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

GOMES, Tiago de Melo. “Para além da casa da Tia Ciata: outras experiências no universo cultural carioca, 1830-1930”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 29-30, 2003, pp. 175-198.

GONÇALVES, Gonçalo Rocha. “A ‘foice de dez réis’ e a ‘febre dos seguros’: protesto social e o risco político como negócio em Portugal (1910-1926)”. *Topóji*, Rio de Janeiro, vol. 20, n. 42, set/dez. 2019, pp. 678-703.

GRIBAUDI, Maurício. Vestígios de uma modernidade apagada: a Paris popular na primeira metade do século XIX. In: CORDEIRO, Graça; VIDAL, Frédéric (org.). *A Rua: espaço, tempo, sociabilidade*. 1ª ed. Lisboa: Etnográfica Press, 2008, pp. 18-35.

GROS, Jean-Germain. “Trouble in Paradise: crime and collapsed states in the age of globalization”. *The British Journal of Criminology*, Oxford, vol. 43, 2003, pp. 63-80.

HAMEIRI, Shahr. “Failed states or a failed paradigm? State capacity and the limits of institutionalism”. *Journal of International Relations and Development* (online), vol. 10, 2007, pp. 122-149.

HARVEY, David. Space as a keyword. *Marx and Philosophy Conference*, Londres, Institute of Education, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLLOWAY, Thomas H. *A Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HONORATO, César. “Os afrodescendentes e a comunidade portuária do Rio de Janeiro no final do século XIX ao início do XX”. *Revista Crítica História* (online), ano VII, n. 13, jun. 2016, pp. 1-20.

_____. “Portos e cidades portuárias: algumas considerações historiográficas”. *Almanack*, Guarulhos, n.21, 2019, pp. 63-97.

_____; SANTOS, Fernando. *Um século de vivências num porto moderno*. 1º ed. Rio de Janeiro: Centro Cultural dos Correios, 2010.

HUGGINS, Martha Knisely. “Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível”. *Caderno CRH*, Salvador, vol. 23, n. 60, set.-dez. 2010, pp. 541-558.

HUNTINGTON, Samuel P. *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. 1ª ed. São Paulo: Edusp, 1975.

JANIEWSKI, Dolores; JUDKINS, Simon. Fluid boundaries – the evolution of a private-public security network in California, 1917-52. In: CHURCHILL, David C. et. al. (org.) *Private security and the modern state: historical and comparative perspectives*. Abingdon: Routledge, 2020, pp. 232-252.

JOH, Elizabeth E. “The Paradox of Private Policing”. *The Journal of Criminal Law & Criminology*, Illinois, vol. 95, n. 1, 2004, pp. 49-132.

JOHNSTON, Les. “Private policing in context”. *European Journal on Criminal Policy and Research*, Dordrecht, vol. 7, n.2, 1999, pp. 175-196.

JÚNIOR, Alcidesio de Oliveira. Zona Portuária do Rio de Janeiro: diásporas em territórios flexíveis. In: HONORATO, César Teixeira; JÚNIOR, Alcidesio de Oliveira (org.). *Cidades Portuárias em questão*. 1ª ed. Niterói: POLIS UFF, 2020, pp. 124-163.

JÚNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 12ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

JUNIOR, Leo de Affonseca. *O custo da vida na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1920.

KALIFA, Dominique. *A tinta e o sangue – Narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque*. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado – Contribuição à semântica dos tempos históricos*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto – Editora PUC-Rio, 2006.

LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. “Capital privado, poder público e espaço urbano: a disputa pela implantação dos serviços de energia elétrica na cidade do Rio de Janeiro (1905-1915)”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, pp. 75-96.

_____. *Dos Trapiches ao Porto – Um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 2006.

LAFAYETTE, J. *Exércitos de opereta – a federalização das policias estadoaes*. São Paulo: Empreza Graphica da “Revista dos Tribunaes”, 1933.

LANE, Roger. Polícia urbana e crime na América do século XX. In: MORRIS, Norval; TORNY, Michael (coord.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003, pp. 11-63.

LANNA, Beatriz Duarte. *Crédito e Imperialismo na economia brasileira: o caso das companhias de seguros (1889-1914)*. Dissertação (Mestrado em

História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo, n.16, 1998, pp. 25-38.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. 6ª ed. São Paulo: Alfa e Ômega, 1985.

LEANDER, Anna (ed.). *Routledge Handbook of Private Security Studies*. Londres: Routledge, 2016.

LEFEBVRE, Henri. “Prefácio – A produção do espaço”. *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 27, n. 79, 2013, pp. 123-132.

LELOUP, Pieter. “The private security industry in Antwerp (1907-194). A historical-criminological analysis of its modus operandi and growth”. *Crime, Histoire & Sociétés*, Paris, vol. 19, n. 2, 2015, pp. 119-147.

LEPETIT, Bernard. É possível uma hermenêutica urbana? In: LEPETIT, Bernard; SALGUEIRO, Heliana (org.). *Por uma nova história urbana*. São Paulo: Edusp, 2001, pp. 137-154.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças – Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

LOPES, Cleber. “Os poderes dos seguranças particulares no policiamento das propriedades privadas de massa”. *Sociedade e Estado* (Brasília), vol. 35, n. 2, 2020, pp. 381-410.

LOW, Setha. *Spatializing culture: the ethnography of space and place*. 1ª ed. Nova Iorque: Routledge, 2016.

MACEDO, A. R. de C. “Passado, presente e futuro: revisitando as origens do Tenentismo e o nacionalismo autoritário das décadas de 1910 e 1920”. *Revista Crítica Histórica*, Maceió, vol. 11, n. 21, pp. 417-446, 2020.

MACHADO, A. F. d. C. M. “As batalhas da Cantareira: a luta dos marítimos em Niterói (1918-1928)”. *Revista Espaço Acadêmico* (online), vol. 18, n. 210, 2018, pp. 50-62.

MACÍAS, Andrés; TORO, Maria. “Las compañías militares y de seguridad privada em Estados fallidos: ¿Una solución a la incapacidad estatal?”. *Opera*, Bogotá, vol. 12, n. 12, 2012, pp. 205-219.

MAGALHÃES, Marcelo de. Repensando o lugar do Conselho Municipal carioca: os projetos e a política dos intendentes. In: ABREU, Martha et. al. (org.). *Os poderes municipais e a cidade – Império e República*. Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2019, pp. 21-44.

MARQUES, Jucinato de Sequeira et. al. “Felismina e Libertina vão à escola: notas sobre a escolarização nas freguesias de Santa Rita e Santana (Rio

de Janeiro, 1888-1906)". *Hist. Educ.*, Porto Alegre, vol. 19, n. 46, mai.-ago. 2015, pp. 145-165.

MARQUES, P. G. *Morcegos e Policiais: Guarda noturna e vigilância urbana no Rio de Janeiro (1885-1912)*. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

MARQUES, T. C. N. *Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro: História e transformação do comércio (1755-1998)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: A. P. Ed., 1998.

MATTOS, R. C. *Pelos pobres! As campanhas pela construção de habitações populares e o discurso sobre as favelas na Primeira República*. Tese (doutorado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade – Polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929)*. São Leopoldo: Oikos, 2017.

_____. *Vigiando a vizinhança: policiais, classes populares e violência no sul do Brasil (1896-1929)*. In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra (org.). *Sociabilidades, justiça e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

MAIER, Julio B. et. al. *El papel de la policía en la Argentina y su situación actual*. In: WALDMANN, Peter (ed.). *Justicia en la calle: Ensayos sobre la policía en América Latina*. Medellín: Biblioteca Jurídica Diké, 1996.

MENEZES, Lená Medeiros de. *O porto como metáfora migratória: reflexões sobre trânsitos, representações e sensibilidades*. In: HONORATO, César Teixeira; JÚNIOR, Alcidesio de Oliveira (org.). *Cidades Portuárias em questão*. 1ª ed. Niterói: POLIS UFF, 2020, pp. 388-421.

_____. *Os Indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

MILLER, Wilbur R. *A History of private policing in the United States*. Oxford: Bloomsbury Academic, 2019.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia?* São Paulo: Edusp, 2003.

MONKKONEN, Eric. *História da Polícia Urbana*. In: MORRIS, Norval; TONRY, Michael (coord.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003, pp. 577-612.

MONTEIRO, Marília Pessoa. "O tenentismo e a Revolução de 1930". *Clio*, Recife (online), vol. 3, n. 1, pp. 111-117, 1980.

MOSS, Eloise. "Burglary Insurance and the culture of fear in Britain". *The Historical Journal*, Cambridge, vol. 54, n. 4, 2011, pp. 1039-1064.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho – o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. 2ª ed. Niterói: Eduff, 2020.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

MOURELLE, Thiago. “Pedro Ernesto Baptista: um projeto político inovador – de interventor federal a primeiro prefeito eleito da história do Rio de Janeiro”. *Aedos*, Porto Alegre, vol. 2, n. 3, set. 2009, pp. 183-203.

MUNÕZ, V. C. “‘Criminicultura’: Polícia y delito en Valparaíso durante las primeras décadas del siglo XX”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, vol. 64, n.1, 2016, pp. 69-90.

NAPOLITANO, Marcos. A roda da história quer girar mais rápido: a crise dos anos 1920. In: *História do Brasil República – da queda da monarquia ao fim do Estado Novo*. 6ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2022.

NARO, Nancy et al. *A Polícia na Corte e no Distrito Federal*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1981.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. “Trabalhadores negros e o paradigma da ausência: Contribuições à História Social do Trabalho no Brasil”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 29, n. 59, set-dez. 2016, pp. 607-626.

NEOCLEOUS, Mark. *The Fabrication of Social Order – A Critical Theory of Police Power*. Londres: Pluto Press, 2000.

NETO, F. L. F. “A Criminologia e a polícia no Brasil na transição do século XIX para o XX”. *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 3, set.-dez. 2016, pp. 543-559.

NEUMAN, Elias. *Los que viven del delito y los otros: la delincuencia como industria*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1991.

NICOLAU, Jairo Marconi. *História do voto no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.

NOGUEIRA, Olyntho. *Tratado elementar para se chegar a ser polícia e detetive*. Rio de Janeiro: Imprensa Guanabara, 1923.

NYE, Joseph. “Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis”. *The American Political Science Review*, Cambridge, vol. 61, n.2, 1967, pp. 417-427.

OCQUETEAU, Frédéric. “A expansão da segurança privada na França. Privatização submissa da ação policial ou melhor gestão na segurança coletiva?”. *Tempo Social*, São Paulo, vol. 9, n. 1, 1997, pp. 185-195.

O’DONNEL, Júlia. *A invenção de Copacabana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

OLIVEIRA, M. R. de. “Quando os crimes se tornam ‘sensação’: narrativas da imprensa, ciência e moral no Rio de Janeiro da Primeira República”.

Fronteiras – Revista Catarinense de História (online), n. 22, 2013, pp. 113-135.

_____. *Sherlock Holmes no Brasil: Elysio de Carvalho e a construção da polícia científica no Rio de Janeiro entre 1907 e 1915*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2021.

OLIVEIRA, V. W. N. de. *Nas águas do Prata*. São Paulo: Editora Unicamp, 2009.

ORTOLAN, J. L. E. *Eléments de droit penal: pénalité, juridiction, procédure*. Paris: Typographie de Henri Plon, 1886.

OTTONI, Ana Vasconcelos. “*O Paraíso dos Ladrões*”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920). Tese (doutorado em História social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

PALMER, María del C. S. “Faroleros y serenos (notas para su historia)”. *Anales del Instituto de Estudios Madrileños*, Madri, vol. XII, 1976, pp. 183-204.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: DELGADO, L. de A. N.; FERREIRA, Jorge (org.). *O Brasil republicano – O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo, Segunda República (1930-1945)*. Vol. 2. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, pp. 14-38.

PAZ, F. P. C. *Na Casa de Ajalá: Comunidades negras, patrimônio e memória contracolonial no Cais do Valongo – A “Pequena África”*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional), Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília (Unb), Brasília, 2019.

PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (doutorado em História econômica) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PESAVENTO, Sandra. Fronteiras da ordem, limites da desordem: violência e sensibilidades no sul do Brasil, final do século XIX. In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra (org.). *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008, pp. 7-56.

PESSÔA, V. P. de. *Código Criminal do Imperio do Brazil anotado com leis, decretos, jurisprudência dos tribunaes do paiz e avisos do governo até o fim de 1876*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1877.

PEREIRA, Cristiana Schettini. “Between Rio’s Red-Light District and the League of Nations: Immigrants and Sex Work in 1920s Rio de Janeiro”.

International Review of Social History, Cambridge, vol. 62, 2017, pp. 105-132.

_____. “*Que tenhas teu corpo*”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Tese (doutorado em História social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Unicamp, São Paulo, 2002.

PEREIRA, Joana Dias. “O ciclo de agitação social global de 1917-1920”. *Ler História* (online), n. 44, 2014, pp. 44-55.

PEREIRA, L. A. M. *As Barricadas da Saúde – Vacina e Protesto Popular no Rio de Janeiro da Primeira República*. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

_____. “NEGOCIAÇÕES IMPRESSAS: a imprensa comercial e o lazer dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Primeira República”. *História*, São Paulo, vol. 35, 2016, pp. 1-21.

PEREIRA, L. C. S. de A. *A invenção do policial militar mineiro: uma análise da força pública em Minas Gerais (1890-1930)*. Tese (doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

_____. “A força pública e o policiamento do estado republicano em Minas Gerais”. *Aedos*, Porto Alegre, vol. 9, n. 20, 2017, pp. 34-54.

PEREIRA, Pablo Nunes. “Corrupção na Armada Imperial: fraudes no provimento de carvão para os navios de guerra da Marinha (1877-1879)”. *Antíteses*, Londrina, vol. 13, n. 25, jan.-jun. 2020, pp. 121-151.

PÉREZ, Aarón Suárez; QUEVEDO, Javier Márquez. “Polizones, indocumentados, mendigos y turistas: delincuencia portuária y pánico moral en la ciudad de Las Palmas durante el primer tercio del siglo XX”. *Clio & Crimen*, Durango, n. 20, 2023, pp. 243-268.

PIJNING, Ernst. “Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 21, n. 42, 2001, pp. 397-414.

PIROLA, Ricardo F. A Lei de Lynch no ocaso da escravidão: linchamentos, justiça e polícia (1878-1888). In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, R. C. L. (org.). *Do tráfico ao pós-abolição: Trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018.

PINTO, Surama Conde Sá. *Só para Iniciados... o jogo político na antiga capital federal*. Rio de Janeiro: Mauad X; Faperj, 2011.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003.

PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura e crime no Brasil*. Tese (doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2009.

POVORELI, L. M. L. *O porto do Rio de Janeiro na estratégia do desenvolvimento da relação capitalista no Brasil: economia e política de transporte no primeiro governo Vargas (1930-1945)*. Tese (doutorado em História econômica), IFCS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.

PRESTES, Anita Leocádia. *Os militares e a reação republicana: as origens do tenentismo*. Petrópolis: Vozes, 1994.

PUTNAM, Lara. "The Transnational and the Text-Searchable: Digitized Sources and the Shadows They Cast". *American Historical Review*, Oxford, vol. 121, n. 2, abr. 2016, pp. 377-402.

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência italiana moderna*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RAPALO, María Ester. "La organización de la resistencia patronal durante el primer gobierno de Yrigoyen: la Asociación del Trabajo", *XI Jornadas Interescuelas/ Departamentos de Historia*, Departamento de Historia – Facultad de Filosofía y Letras, San Miguel de Tucumán, 2007.

REIS, João José. *Ganhadores – a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

REIS, Vicente. *Os Ladrões no Rio – 1898-1903*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1903.

REYNOLDS, Elaine A. *Before the Bobbies: The Night Watch and Police Reform in Metropolitan London, 1720-1830*. Califórnia: Stanford University Press, 1998.

REZNIK, Luís. *Democracia e Segurança Nacional – A Polícia Política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

RIBEIRO, Gladys Sabina. "Imigração portuguesa, política e cotidiano no Rio de Janeiro do início do século XIX". *Estudos Ibero-Americano*, Rio Grande do Sul, vol. XXVI, n. 1, 2000, pp. 93-106.

_____. "‘Por que você veio encher o pandulho aqui?’ Os portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares no Rio de Janeiro da República Velha". *Análise Social*, Lisboa, vol. XXIX, n. 127, 1994, pp. 631-654.

RICCI, Paolo; ZULINI, J. P. Partidos, Competição Política e Fraude Eleitoral: A Tônica das Eleições na Primeira República. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, 2014, pp. 443-479.

RIO, João do. *Dentro da Noite*. Rio de Janeiro: INELIVRO, 1978.

ROCHA, Oswaldo Porto. *A era das demolições: a cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1995.

ROCHA, M. M. de Lira. “ ‘Revista do crime, não é bem dito’: Archivo Vermelho, notícias criminais e programa de recolha e classificação de dramas sociais. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, vol.141, 2022, pp. 101-124.

RODRIGUES, Fernando. *Indesejáveis – instituição, pensamento político e formação profissional dos oficiais do Exército Brasileiro (1905-1946)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2010.

ROMAY, Francisco. *Los Serenos de Buenos Aires (policia nocturna) – Años 1834-1872*. 1ª ed. Buenos Aires: Biblioteca Policial, 1947.

ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e poder no Brasil – Uma história, séculos XVI a XVIII*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

ROORDA, J. G. L. *O vadio de Santana: o controle penal da vadiagem no início do século XX na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação (mestrado em Direito), PPG de Direito, Uerj, Rio de Janeiro, 2016.

ROSE, R. S. *O homem mais perigoso do país – biografia de Filinto Müller*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese (doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

_____. “Uma história da Companhia de Urbanos: o policiamento em São Paulo no final do século XIX”. *Estudios Sociales del Estado*, Rosário, vol. 4, n.7, 2018, pp.75-93.

SAMET, Henrique. *Construção de um Padrão de Controle e Repressão na Polícia Civil do Distrito Federal por Meio do Corpo de Investigação e Segurança Pública (1907-1920)*. Vol. 1. Tese (doutorado em História), IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SARMENTO, Carlos Eduardo. *O Rio de Janeiro na era Pedro Ernesto*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

SCOTT, Julius S. *El viento común – Corrientes afro-americanas en la era de la Revolución haitiana*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2021.

SCHLÖR, Joachim. *Nights in the big city: Paris, Berlin, London, 1840-1930*. Londres: Reaktion Books, 1998.

SCHIVELBUSCH, Wolfgang. “The Policing of Street Lighting”. *Yale French Studies*, Yale, n. 73, 1987, pp. 61-74.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Corrupção no Brasil Império*. In: AVRITZER, Leonardo et. al. (org.) *Corrupção – Ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, pp. 191-199.

_____. *O Espetáculo das Raças – Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. 6ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SHEARING, Clifford D. A relação entre policiamento público e policiamento privado. In: MORRIS, Norval; TONRY, Michael (coord.) *Policiamento Moderno*. São Paulo: Edusp, 2003, pp. 427-457.

_____.; STENNING, Philip C. “Modern Private Security: It’s Growth and Implications”. *Crime and Justice*, Chicago, vol. 3, 1981, pp. 193-245.

SILVA, Alexandre Elias da. *Populismo e práticas políticas no governo Pedro Ernesto (1931-1936)*. Dissertação (História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, J. A. de S. *A Guarda Cívica – Policiamento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife (1876-1890)*. Dissertação (mestrado em História), Dept. de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2016.

SILVA, Wellington Barbosa da. “A Guarda Urbana no Brasil Império: o caso do Recife (1876-1889)”. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, jul. 2011.

SILVEIRA, José Mauro Pires. “O Café e a Estrada de Ferro Leopoldina: uma confluência de interesses – 1874-1898”. *Revista de Ciências Humanas* (online), vol. 9, n. 1, jan.-jun. 2009, pp. 107-117.

SIQUEIRA, Galdino. *Direito Penal Brasileiro (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência)*. Brasília: Senado Federal – Conselho Editorial, 2003.

SILVA, E. S. F. *Roubos e salteadores no tempo da Abolição* (Cachoeira, década de 1880). Dissertação (mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SILVA, Lúcia. “Freguesia de Santana na cidade do Rio de Janeiro – Territórios e etnia no último quartel do século XIX”. *Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade*, Campinas, vol. 7, n. 20, jan-ago. 2015, pp. 262-281.

SOARES, C. E. L. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial, 1850-1890*. Rio de Janeiro: Access Editora, 1999.

SOUZA, Felipe Azevedo e. “A greve geral das plantations e o fim da escravidão no Brasil, década de 1880”. (No prelo).

SOUZA, Flavia Fernandes de. *Criados, escravos e empregados: O serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Tese (doutorado em História),

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2017.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. “Autoridade, violência e reforma policial: a polícia preventiva através da Historiografia de Língua Inglesa”. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998, pp. 265-295.

_____. *Lei, cotidiano e cidade*. Polícia civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1890-1930). São Paulo: Ibccrim, 2009.

SOUZA, Vitor Leandro de. “Soldados do Fogo”: uma História Social do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, nas décadas de 1880-1910. Tese (doutorado em História), Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

STOCK, Paul. *The Uses of Space in Early Modern History*. 1ª ed. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015.

TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. *Código Criminal do Império do Brasil anotado*. Vol 1. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum* – estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda., 1998.

VANNUCCHI, Marco Aurélio. “O corporativismo como estratégia: governo Vargas, apoio social e a constituinte de 1933-1934”. *Ler História* (online), vol. 75, 2019, pp. 65-87.

VIANNA, Luís Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIEIRA, Nívea Silva. *A Associação Comercial do Rio de Janeiro e o Porto: Definição e redefinição de políticas públicas para o porto do Rio de Janeiro (1869-1934)*. Tese (doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

_____. “Negociantes, imprensa e poder: uma análise das disputas pela direção da Associação comercial do Rio de Janeiro (1889-1916)”. *Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio*, Nova Iguaçu, 2016.

WILLIAMS, Chris. “Constables for hire: the history of private ‘public’ policing in the UK”. *Policing & Society*, Milton Park, vol. 18, n. 2, 2008, pp. 190-205.

WILLIAMS, Raymond. “A imprensa e a cultura popular: uma perspectiva histórica”. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, 2007, pp. 15-26.

WEBER, Max. *Ciência e Política: Duas Vocações*. São Paulo: Cultrix, 1970.

_____. *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva*, vol. 1. Brasília: Editora Unb, 2015.

ZANETIC, André. "A Segurança Privada no Brasil: alguns aspectos relativos às motivações, regulação e implicações sociais do setor". *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, São Paulo, vol. 3, 2010, pp. 51-70.

ZEDNER, Lucia. "Policing before and after the police: the historical antecedents of contemporary crime control". *British Journal of Criminology*, Oxford, vol. 46, n. 1, 2006, pp. 78-96.